

### SEÇÃO I

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### Presidente

**Lúis Inácio Lula da Silva**

### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**Miguel João Jorge Filho**

### INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### PRESIDENTE

Jorge de Paula Costa Ávila

#### VICE-PRESIDENTE

Ademir Tardelli

#### CHEFE DE GABINETE

Josefina Sales de Oliveira

#### DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Marco Antônio Lima

#### PROCURADORIA GERAL

Mauro Sodré Maia

#### DIRETORIA DE PATENTES

Carlos Pazos Rodrigues

#### DIRETORIA DE MARCAS

Terezinha de Jesus Guimarães

#### DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Breno Bello de Almeida Neves

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

Hélio Meirelles Cardoso

#### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de 22.01.71, art. 24

Para adquirir RPI's antigas o usuário deve entrar em contato com o SAP – Setor de Assinatura, localizado no térreo da sede do INPI. Telefone: (0XX-21) 2139-3422

#### SEDE DO INPI

Praça Mauá nº 7 - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20083-900

Tel.: PABX (0XX-21) 2139-3000

Fax: INPI (0XX-21) 2263-2539

#### PROC/DICONS

Tel.: (0XX-21) 2139-3731, 2139-3732

Fax: (0XX-21) 2253-9841

#### DIRMA - Diretoria de Marcas

**Diretoria...** 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3758, 2139-3104, 2139-3214

Fax: (0XX-21) 2139-3528

Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158

#### DIRPA - Diretoria de Patentes

**Diretoria...** 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3592 e 2233-0785

Fax: (0XX-21) 2139-3194

#### DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia

**Diretoria...** 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3608, 2139-3648, 2139-3651

Fax: (0XX-21) 2253-0430

#### DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica

**Diretoria** 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3354

Fax: (0XX-21) 2233-5077

#### REPRESENTAÇÕES DO INPI NOS OUTROS ESTADOS DIVISÕES REGIONAIS

##### BRASÍLIA

**Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho**

SAS - Quadra 2, Lote 1/A

Brasília - DF - CEP: 70040-020

Tel.: (0XX-61) 224-1114

Fax.: (0XX-61) 323-2520

##### CEARÁ

**Chefe: Ary Gadelha de Alencar Araripe**

Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36

Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280

Tel.: (0XX-85) 261-1372 e 261-1695

Fax: (0XX-85) 268-1495

##### MINAS GERAIS

**Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade**

Avenida Amazonas nº 1.909

Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002

Tel.: (0XX-31) 3291-5614

Fax: (0XX-31) 3291-5449

##### PARANÁ

**Chefe: Renee Fernando Senger**

Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar

Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR

CEP: 80010-909

Telefone/Fax: (0XX-41) 3322-4411

##### RIO GRANDE DO SUL

**Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimberg**

Rua Sete de Setembro, 515 – 5º andar - Centro

Porto Alegre - RS - CEP: 90010-190

Telefone/Fax.: (0XX-51) 3226-6909 e 3226-6422

##### SÃO PAULO

**Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso**

Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi

São Paulo - SP - CEP: 04533-010

Telefone/Fax: (0XX-11) 3071-3434

#### REPRESENTAÇÕES:

##### Acre

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE MARCAS E PATENTES

Rua Marechal Deodoro, 219 – 4º andar - Centro

Rio Branco - AC - CEP: 69.900-210

Tel./FAX : (0XX-68) 3229-4259 e 3229-6349

##### Alagoas

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COM.SERVIÇO

Av. Da Paz, N.1108 - Centro

Jaraguá - Maceió - AL - CEP: 57022-005

Tel.: (0XX-82) 3315-721, 3315-1719

##### Amapá

JUNTA COMERCIAL

Av. FAB, 1610 – Centro - Macapá - AP - CEP: 68900-000

Tel.: (0XX-96) 3222-4867 Ramal 230 e 3222-4866

Fax: (0XX-96) 3222-3598

##### Amazonas

Rua Major Gabriel, nº 1870 – Praça 14 - Manaus – AM

CEP: 69020-060

Tel.: (0XX-92) 2126-1235 e 2126-1200

##### BAHIA

Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar

Cidade Baixa – Salvador – Bahia

CEP: 40015-080

Tel.: (0XX-71) 3326-9597 / 3242-5223

Fax.: (0XX-71) 242-5223

##### Espirito Santo

Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191

Edifício Árábica – 3º andar – salas 312, 314 e 316

Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 29055-907

Tel.: (0XX-27) 3235-7788 e 3315-9823

##### Goiás

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84/A

CEP:74610.310 Goiânia -GO

Tel.: (0XX-62) 3202-2246

##### Maranhão

SUBDELEGACIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Av. Carlos Cunha s/nº, Edifício Nagib Haickel – 1º andar

Bairro Calhau - MA - CEP: 65065-180

Telefone/Fax: (0XX-98) 3218-9208 – 3218-9226

##### Mato Grosso

INMETRO/MT

Rua Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA

Cuiabá - MT - CEP: 78055-500

Tel.: (0XX-66) 3644-3095

Fax: (0XX-66) 3644-2902

##### Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial/MS

Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 - Centro

Campo Grande - MS - CEP: 79010-210

Tel.: (0XX-67) 3316-4429

##### Pará

SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Av. Presidente Vargas, 1020

CEP: 66060-670 – Centro - Belém - PA

Tel.: (0XX-91) 3217-5889

Fax: (0XX-91) 3217-5840

##### Paraíba

Rua Feliciano Cisne nº 50 – Bairro Jaguaribe

João Pessoa/PB - CEP: 58015-570

Tel./FAX(0XX-83) 3208-3922 - 3208-3923 e 3242-

2545/2729

##### Pernambuco

Universitária Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário

Bairro - Engenho do Meio

Recife - PE - CEP: 50670-920

Tel/Fax:(0XX-81) 3453-8145 e 3271-1223

##### Piauí

Av. João XXIII, nº 865

Espaço Cidadania

Teresina - PI - CEP: 64049-010

Tel.:(0XX-86) 3235-9616/3218-1838

Fax:(0XX-86) 3218-1838

##### Rio Grande do Norte

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

BR 101 - Km 0 - 1º andar - Lagoa Nova

Natal - RN - CEP: 59064-901

Tel.: (0XX-84) 3232-1724

Fax:(0XX-84) 3232-1745

##### Rondônia

Rua Sete de Setembro, 830 – Centro Shopping Cidadão

Porto Velho – RO – Cep: 78900-00

Tel.:(0XX-69) 3216-1031 e 3216-8636

Fax: (0XX-69) 3216-1000

##### Roraima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Av. Jaime Brasil, 157 - Centro

Boa Vista - RR - CEP: 69.301-350

Tel.: (0XX-95) 3224-9777, 3623-1220 e 3623-2437

Fax.: (0XX-95) 623-2171

##### SANTA CATARINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL

Av. Rio Branco, 387 / - Centro

Florianópolis - SC - CEP: 88015-200

Tel.: (0XX-48) 3223-5227/4827

Fax.: (0XX-48) 3223-4827

##### Sergipe

Av. Tancredo Neves, nº 5.500 – Bairro América – Aracajú

– Sergipe – Cep: 49080-480

Tel/Fax – (79) 2106-7751 e 2106-7700

##### Tocantins

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DO ESTADO DO TOCANTINS

Praça dos Girassóis, snº - Marco Zero

Palmas - TO - CEP: 77003-900

Tel.: (0XX-63) 3218-2002, 218-2000

Fax: (0XX-63) 3218-2090

*Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação*

*Geral Modernização e Informática*

*Telefone: (21) 2139-3447*

**POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO****CABO FRIO**

ACIACF  
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar  
CEP: 28905-090  
Tel.: (0XX-24)2647-6333

**CAMPOS**

ACIC  
Praça São Salvador, 41, 16º andar  
CEP: 28010-000  
Tel.: (0XX-22) 2723-5174

**NOVA FRIBURGO**

ACINF  
Av. Alberto Braune, nº111, Térreo  
CEP: 28613-001  
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

**PETRÓPOLIS**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE  
PETRÓPOLIS  
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar  
CEP: 25685-330  
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

**VOLTA REDONDA**

ACIAVR  
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado  
Volta Redonda - CEP: 27295-210  
Telefone: (0XX-24) 3346-5332  
Fax: (0XX-24)3347-2999

**POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA****CHAPECÓ**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE  
CHAPECÓ  
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro  
CEP: 89805-100  
Tel.: (0XX-49) 7323-4100  
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

**JOINVILLE**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE  
JOINVILLE  
Rua do Príncipe, 330, 10º andar  
CEP: 89200-000  
Tel.: (0XX-47) 461-3364

**RIO DO SUL**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro  
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000  
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

**XANXERÊ**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifício Tiradentes  
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000  
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

**POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA****SANTARÉM**

SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda  
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima  
Santarém - Pará  
CEP.: 68005-020  
Tel.: (0XX-91) 523-2632

**POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA****SALVADOR**

SAC-EMPRESARIAL  
Av. Otávio Mangabeira, nº 6929 – Multishop Boca do Rio –  
Bairro Boda do Rio  
CEP.:41715-000  
Tel.:(0XX-71) 281-4148

**POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO****RIO VERDE**

JCIRV  
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro  
CEP.: 75900-000  
Tel.: (0XX-64)3621-1985  
Fax: (0XX-64) 3613-1569

**POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS****JUIZ DE FORA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E  
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
SÃO PEDRO  
CEP.: 36036-330  
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477  
Fax: (0XX-32)3229-3479

**PATROCÍNIO**

ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE  
PATROCÍNIO  
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim  
CEP.: 38740-000  
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

|  |     |
|--|-----|
| Comunicados  | 5   |
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior   | -   |
| Presidência do INPI  | 9   |
| <b>DIRETORIA DE PATENTES</b>   |     |
| Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante   | -   |
| Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo  | -   |
| Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar  | -   |
| Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção | 11  |
| Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)               | 17  |
| Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção  | 19  |
| Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção  | 23  |
| Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção                            | 105 |
| Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros   | -   |
| Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes  | -   |
| Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)  | -   |
| <b>DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS</b>   |     |
| Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial   | 123 |
| Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial   | 125 |
| Publicação de Desenhos Industriais   | 127 |
| Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial  | 155 |
| Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros   | 159 |
| Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca  | 161 |
| Despachos em Registros de Programas de Computador  | 165 |
| Despachos - Indicações Geográficas   | -   |
| <b>PROCURADORIA</b>  |     |
| Estatísticas   | 167 |
| Código Internacional de Países e Organizações  | 173 |



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



## INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

### COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO



Serviço Público Federal

**INPI** Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

## COMUNICADO

A Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial, constituída pela Portaria nº. 080, de 13 de junho de 2002, alerta aos Agentes da Propriedade Industrial, devidamente cadastrados perante o INPI, que nos termos do Ato Normativo nº. 142/98 o pagamento da anuidade – exercício 2008, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), relativa a matrícula de Agente da Propriedade Industrial, será devido até o dia 31 de março de 2008, devendo a sua comprovação ser feita até o dia 30 de abril de 2008, sob pena de cancelamento da matrícula.

Cabe informar que após a data de 31 de março de 2008, o valor para restauração do cadastramento será acrescido de 50% do valor das anuidades em atraso.

**COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE AGENTE  
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Telefone : (21) 2139-3472 / 2139-3036 / 2139-3722

Telefax: (21) 2139-3501

e-mail : [cocapi@inpi.gov.br](mailto:cocapi@inpi.gov.br)



**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**  
**Instituto Nacional da Propriedade Industrial**  
**Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial**

# COMUNICADO

## Pessoa Jurídica / Anuidade

Informamos aos Agentes da Propriedade Industrial, Pessoa Jurídica, que a partir da presente data só será reconhecido e protocolizado o pagamento da anuidade de Pessoa Jurídica, quando apresentado com o formulário de petição desta COCAPI com o devido preenchimento da complementação dos dados atualizados da empresa, que já se encontra à disposição na Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial - COCAPI, nas Divisões Regionais e Representações do INPI.

COCAPI .



## NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

---

### NULIDADES

---

(11) **DI 6601907-9** (45) 29/08/2006

(73) STW Industria Metalurgica Ltda -  
EPP (BR/SP)

(74) Moacir Franghieru

Requerente: Olympus Industrial e  
Comercial Ltda

A titular e a requerente deverão tomar  
conhecimento do parecer técnico, que  
concluiu pela nulidade do registro,  
para se manifestarem no prazo  
comum de 60 (sessenta) dias.



# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1938 de 26/02/2008

### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

- 1.1 Notícias da Publicação Internacional**  
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.
- 1.1.1 Retificação**  
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.2 Pedido Retirado**  
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.
- 1.2.1 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.
- 1.2.2 Republicação**  
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT**  
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.
- 1.3.1 Retificação**  
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3.2 Publicação Anulada**  
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

### 2. Depósito

- 2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**  
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C ). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.
- 2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido**  
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 2.5 Exigência - Art. 21 da LPI**  
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 2.6 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido indevida.
- 2.7 Republicação(\*)**  
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

### 3. Publicação do Pedido

- 3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**  
Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis)

meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

- 3.2 Publicação Antecipada**  
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.
- 3.5 Publicação do Pedido Retirado**  
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI**  
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.7 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.
- 3.8 Retificação**  
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

### 4. Pedido de Exame

- 4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.**  
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.
- 4.3.1 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.
- 4.3.2 Republicação**  
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

### 6. Exigências Técnicas e Formais

- 6.1 Exigência - Art. 36 da LPI**  
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

**6.6 Exigência - Art. 34 da LPI**  
Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

**6.7 Outras Exigências**  
Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

**6.8 Exigência Anulada (\*\*)**  
Anulação da exigência por ter sido indevida.

**6.9 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

**6.10 Republicação**  
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 7. Ciência de Parecer

**7.1 Conhecimento de Parecer Técnico**  
Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

**7.2 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

**7.3 Republicação**  
Repúblicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

**7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI**  
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuidade de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

## 8. Anuidade do Pedido

**8.5 Exigência de Complementação de Anuidade**  
O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade.

O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

**8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI**  
Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

**8.7 Restauração**  
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

**8.8 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho por ter sido indevido.

**8.9 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação por ter sido indevida

**8.10 Republicação**  
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**8.11 Manutenção do Arquivamento**  
Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

## 9. Decisão

**9.1 Deferimento**  
Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

**9.1.1 Decisão Anulada (\*\*)**  
Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

**9.1.2 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

**9.1.3 Republicação**  
Repúblicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

**9.1.4 Retificação**  
Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

**9.2 Indeferimento**  
Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de

patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

**9.2.1 Decisão Anulada (\*\*)**  
Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

**9.2.2 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

**9.2.3 Republicação**  
Repúblicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

## 10. Desistência

**10.1 Desistência Homologada**  
Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

**10.5 Desistência não Homologada**  
Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

**10.6 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho por ter sido indevido.

**10.7 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação por ter sido indevida

**10.8 Republicação**  
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 11. Arquivamento

**11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI**  
Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o exame de patente no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

**11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

**11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

**11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

**11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI**  
Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

**11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta)

dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

#### 11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

**Arquivado definitivamente** o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

#### 11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

#### 11.13 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

#### 11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

#### 11.15 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

#### 11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

## 12. Recurso

#### 12.2 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

#### 12.8 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 15. Outros Referentes a Pedidos

#### 15.7 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

#### 15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

#### 15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

#### 15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

#### 15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

#### 15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

#### 15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

#### 15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente

#### 15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

#### 15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 15.23 Pedido "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a pedido.

#### 15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

#### 15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

#### 15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

#### 15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

#### 15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 15.31 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

#### 15.32 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 15.33 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

#### 16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

#### 16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

#### 16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

#### 16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

## 17. Nulidade Administrativa

#### 17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

#### 17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

#### 17.3 Republicação

Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

## 18. Caducidade

#### 18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

#### 18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

#### 18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

#### 18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

#### 18.11 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

#### 18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 18.13 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

### 19. Notificação de Decisão Judicial

#### 19.1 Notificação de Decisão Judicial

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

#### 19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

#### 19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

### 21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

#### 21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

#### 21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

#### 21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

#### 21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de

comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

#### 21.8 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

#### 21.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 21.10 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

### 22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

#### 22.2 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

#### 22.3 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

#### 22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente

Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

#### 22.5 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

#### 22.10 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 22.11 Devolução de Prazo

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

#### 22.12 Oferta de Licença de Patente

Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

#### 22.13 Desistência da Oferta de Licença

Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

#### 22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 22.15 Patente "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a patente.

#### 22.20 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 22.21 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

#### 22.22 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 22.23 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

### 23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

#### 23.1 Notificação de Pedido Depositado

##### 23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido

Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

#### 23.2 Exigência

Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

#### 23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

#### 23.4 Notificação para Contestação do Depositante

#### 23.5 Anuidade

#### 23.6 Arquivamento

#### 23.7 Denegação do Pedido

#### 23.8 Recurso

#### 23.9 Expedição da Patente

#### 23.10 Publicação Anulada

#### 23.11 Republição

#### 23.12 Retificação

#### 23.13 Deferimento

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

#### 23.14 Decisão Anulada

#### 23.15 Expedição Anulada

#### 23.16 Outros

#### 23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está

condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

#### 23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

### 24. Anuidade de Patente

#### 24.2 Exigência de Complementação de Anuidade

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

#### 24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.

Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

#### 24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

#### 24.5 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

#### 24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

### 25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

#### 25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

#### 25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

#### 25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

#### 25.10 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

#### 25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

#### 25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

### PR. INPI - Presidência

#### Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

#### Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

#### Recurso - Exigência

#### Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

#### Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

### Considerações Finais

#### Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(\*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(\*\*) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

**Códigos para  
Identificação de Dados  
Bibliográficos  
(INID)**

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

### Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1938 de 26/02/2008

- 11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71**  
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**  
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 12.1 Recurso Contra o Deferimento**  
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**  
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 13.2 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.
- 15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.3.1 Arquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento**
- Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.13 Extinção da Garantia de Prioridade**  
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.
- 18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**  
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

**MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

#### **Recurso - Interposição**

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

#### **Recurso - Decisão**

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..



# DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

## Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1938 de 26/02/2008

|    |           |      |     |    |           |       |     |    |           |      |     |    |           |     |     |    |           |      |     |    |           |       |     |
|----|-----------|------|-----|----|-----------|-------|-----|----|-----------|------|-----|----|-----------|-----|-----|----|-----------|------|-----|----|-----------|-------|-----|
| C1 | 0001363-3 | 11.1 | 117 | MU | 8501336-6 | 10.1  | 117 | MU | 8601539-7 | 3.1  | 53  | MU | 8702536-1 | 2.1 | 106 | PI | 0006179-4 | 6.1  | 109 | PI | 0015211-0 | 7.1   | 112 |
| C1 | 0006569-2 | 8.7  | 112 | MU | 8501966-6 | 25.4  | 121 | MU | 8601589-3 | 3.1  | 54  | MU | 8702537-0 | 2.1 | 106 | PI | 0006622-2 | 8.7  | 112 | PI | 0015314-1 | 16.1  | 120 |
| C1 | 0104941-0 | 8.7  | 112 | MU | 8502620-4 | 7.1   | 111 | MU | 8601607-5 | 3.1  | 54  | MU | 8702538-8 | 2.1 | 106 | PI | 0006815-2 | 8.7  | 112 | PI | 0015450-4 | 16.1  | 120 |
| C1 | 0106875-0 | 8.8  | 113 | MU | 8502914-9 | 12.6  | 117 | MU | 8601663-6 | 3.1  | 54  | MU | 8702539-6 | 2.1 | 106 | PI | 0007078-5 | 9.1  | 114 | PI | 0015607-8 | 25.4  | 122 |
| MU | 7500900-5 | 25.3 | 121 | MU | 8600255-4 | 15.24 | 118 | MU | 8601664-4 | 3.1  | 54  | MU | 8702540-0 | 2.1 | 106 | PI | 0007156-0 | 9.1  | 114 | PI | 0015607-8 | 25.7  | 122 |
| MU | 7600753-7 | 25.1 | 121 | MU | 8600819-6 | 3.2   | 99  | MU | 8601665-2 | 3.1  | 55  | MU | 8702541-8 | 2.1 | 106 | PI | 0007543-4 | 6.1  | 109 | PI | 0015876-3 | 9.1   | 114 |
| MU | 7602154-8 | 25.1 | 121 | MU | 8601213-4 | 3.1   | 35  | MU | 8601666-0 | 3.1  | 55  | MU | 8702542-6 | 2.1 | 106 | PI | 0007588-4 | 16.1 | 118 | PI | 0016036-9 | 16.1  | 120 |
| MU | 7602155-6 | 25.1 | 121 | MU | 8601214-2 | 3.1   | 35  | MU | 8601786-1 | 3.1  | 55  | MU | 8702543-4 | 2.1 | 106 | PI | 0007618-0 | 16.1 | 118 | PI | 0016057-1 | 7.1   | 112 |
| MU | 7700268-7 | 9.1  | 113 | MU | 8601215-0 | 3.1   | 35  | MU | 8601902-3 | 25.7 | 122 | MU | 8702544-2 | 2.1 | 106 | PI | 0007619-8 | 16.1 | 118 | PI | 0016074-1 | 6.1   | 110 |
| MU | 7700288-1 | 25.1 | 121 | MU | 8601216-9 | 3.1   | 36  | MU | 8601909-0 | 3.1  | 55  | MU | 8702545-0 | 2.1 | 106 | PI | 0007650-3 | 16.1 | 118 | PI | 0016085-7 | 9.1   | 114 |
| MU | 7701538-0 | 25.1 | 121 | MU | 8601217-7 | 6.7   | 110 | MU | 8601954-6 | 3.1  | 56  | MU | 8702546-9 | 2.1 | 106 | PI | 0007874-3 | 9.1  | 114 | PI | 0016144-6 | 16.1  | 120 |
| MU | 7701539-8 | 25.1 | 121 | MU | 8601260-6 | 3.1   | 36  | MU | 8602061-7 | 3.1  | 56  | MU | 8702547-7 | 2.1 | 106 | PI | 0007972-3 | 9.1  | 114 | PI | 0016257-1 | 9.1   | 114 |
| MU | 7703028-1 | 7.1  | 110 | MU | 8601261-4 | 3.1   | 36  | MU | 8602104-4 | 3.1  | 56  | MU | 8702548-5 | 2.1 | 106 | PI | 0007973-1 | 7.1  | 112 | PI | 0016537-9 | 9.2   | 117 |
| MU | 7703230-6 | 7.1  | 110 | MU | 8601262-2 | 3.1   | 36  | MU | 8602154-0 | 3.1  | 56  | MU | 8702549-3 | 2.1 | 106 | PI | 0008053-5 | 6.1  | 109 | PI | 0016542-5 | 9.1   | 114 |
| MU | 7800113-7 | 24.4 | 120 | MU | 8601263-0 | 3.1   | 37  | MU | 8602386-1 | 3.1  | 57  | MU | 8702550-7 | 2.1 | 106 | PI | 0008081-0 | 6.1  | 109 | PI | 0016648-0 | 7.1   | 112 |
| MU | 7800243-5 | 8.7  | 112 | MU | 8601264-9 | 3.1   | 37  | MU | 8602387-0 | 3.1  | 57  | MU | 8702551-5 | 2.1 | 106 | PI | 0008114-0 | 9.1  | 114 | PI | 0016726-6 | 7.1   | 112 |
| MU | 7800828-0 | 24.4 | 120 | MU | 8601265-7 | 3.1   | 37  | MU | 8602388-8 | 3.1  | 57  | MU | 8702552-3 | 2.1 | 106 | PI | 0008167-1 | 16.1 | 118 | PI | 0016734-7 | 16.1  | 120 |
| MU | 7801400-0 | 9.1  | 113 | MU | 8601266-5 | 3.1   | 37  | MU | 8602389-6 | 3.1  | 57  | MU | 8702553-1 | 2.1 | 106 | PI | 0008386-0 | 16.1 | 118 | PI | 0016793-2 | 6.1   | 110 |
| MU | 7801551-0 | 8.7  | 112 | MU | 8601267-3 | 3.1   | 38  | MU | 8602390-0 | 3.1  | 58  | MU | 8702554-0 | 2.1 | 106 | PI | 0008417-4 | 16.1 | 118 | PI | 0016815-7 | 7.1   | 112 |
| MU | 7802241-0 | 24.4 | 120 | MU | 8601270-3 | 3.1   | 38  | MU | 8602418-3 | 3.1  | 58  | MU | 8702555-8 | 2.1 | 106 | PI | 0008556-1 | 16.1 | 118 | PI | 0016917-0 | 6.1   | 110 |
| MU | 7901640-5 | 8.7  | 112 | MU | 8601271-1 | 3.1   | 38  | MU | 8602478-7 | 3.1  | 58  | MU | 8702556-6 | 2.1 | 106 | PI | 0008740-8 | 16.1 | 118 | PI | 0016970-6 | 16.1  | 120 |
| MU | 7902088-7 | 9.1  | 113 | MU | 8601273-8 | 3.1   | 38  | MU | 8602479-5 | 3.1  | 58  | MU | 8702557-4 | 2.1 | 106 | PI | 0008748-3 | 9.1  | 114 | PI | 0017089-5 | 6.1   | 110 |
| MU | 7902092-5 | 6.1  | 109 | MU | 8601275-4 | 3.1   | 39  | MU | 8602622-4 | 3.1  | 59  | MU | 8702558-2 | 2.1 | 106 | PI | 0008764-5 | 9.1  | 114 | PI | 0017185-9 | 9.1   | 115 |
| MU | 7902882-9 | 24.4 | 120 | MU | 8601301-7 | 3.1   | 39  | MU | 8602793-0 | 3.1  | 59  | MU | 8702559-0 | 2.1 | 106 | PI | 0008792-0 | 9.1  | 114 | PI | 0017226-0 | 9.1   | 115 |
| MU | 7903100-5 | 8.7  | 112 | MU | 8601302-5 | 3.1   | 39  | MU | 8602814-6 | 3.1  | 59  | MU | 8702560-4 | 2.1 | 106 | PI | 0008864-1 | 16.1 | 119 | PI | 0017279-9 | 6.1   | 110 |
| MU | 7903359-8 | 9.1  | 113 | MU | 8601303-3 | 3.1   | 39  | MU | 8602815-4 | 3.1  | 59  | MU | 8702561-2 | 2.1 | 106 | PI | 0008881-1 | 16.1 | 119 | PI | 0017298-7 | 9.1   | 115 |
| MU | 7903361-4 | 9.1  | 113 | MU | 8601304-1 | 3.1   | 40  | MU | 8602994-0 | 3.1  | 60  | MU | 8702562-0 | 2.1 | 106 | PI | 0009347-5 | 7.1  | 112 | PI | 0017321-5 | 16.1  | 120 |
| MU | 8000156-4 | 8.7  | 112 | MU | 8601305-0 | 3.1   | 40  | MU | 8603004-3 | 3.1  | 60  | MU | 8702563-9 | 2.1 | 106 | PI | 0009428-5 | 9.1  | 114 | PI | 0017346-0 | 9.1   | 115 |
| MU | 8000323-0 | 6.1  | 109 | MU | 8601306-8 | 3.1   | 40  | MU | 8603034-5 | 2.1  | 105 | MU | 8702564-7 | 2.1 | 106 | PI | 0009436-6 | 16.1 | 119 | PI | 0017462-9 | 2.4   | 108 |
| MU | 8000324-9 | 6.1  | 109 | MU | 8601310-6 | 3.1   | 40  | MU | 8700314-7 | 25.1 | 121 | MU | 8702565-5 | 2.1 | 106 | PI | 0009491-9 | 16.1 | 119 | PI | 0017463-7 | 2.4   | 108 |
| MU | 8000443-1 | 7.1  | 110 | MU | 8601318-1 | 3.1   | 40  | MU | 8700991-9 | 3.2  | 100 | MU | 8702566-3 | 2.1 | 106 | PI | 0009508-7 | 9.1  | 114 | PI | 0100034-9 | 9.1   | 115 |
| MU | 8000693-0 | 6.1  | 109 | MU | 8601319-0 | 3.1   | 40  | MU | 8701057-7 | 3.2  | 100 | MU | 8702567-1 | 2.1 | 106 | PI | 0009514-1 | 16.1 | 119 | PI | 0100130-2 | 9.1   | 115 |
| MU | 8000753-8 | 9.1  | 113 | MU | 8601322-0 | 3.1   | 41  | MU | 8701188-3 | 3.2  | 100 | MU | 8702571-0 | 2.1 | 106 | PI | 0009842-6 | 7.1  | 112 | PI | 0100143-4 | 6.1   | 110 |
| MU | 8000893-3 | 6.1  | 109 | MU | 8601351-3 | 3.1   | 41  | MU | 8701613-3 | 3.2  | 100 | MU | 8702572-8 | 2.1 | 106 | PI | 0009996-1 | 9.1  | 114 | PI | 0100168-0 | 9.1   | 115 |
| MU | 8000910-7 | 9.2  | 115 | MU | 8601355-6 | 3.1   | 41  | MU | 8701787-3 | 15.7 | 117 | MU | 8702573-6 | 2.1 | 106 | PI | 0010019-6 | 9.1  | 114 | PI | 0100569-3 | 15.11 | 118 |
| MU | 8001150-0 | 8.7  | 112 | MU | 8601356-4 | 3.1   | 41  | MU | 8702178-1 | 2.1  | 105 | MU | 8702574-4 | 2.1 | 106 | PI | 0010285-7 | 16.1 | 119 | PI | 0100569-3 | 15.11 | 118 |
| MU | 8001196-9 | 9.1  | 113 | MU | 8601357-2 | 3.1   | 42  | MU | 8702184-6 | 2.1  | 105 | MU | 8800001-0 | 2.1 | 106 | PI | 0010545-7 | 9.1  | 114 | PI | 0100696-7 | 9.1   | 115 |
| MU | 8001230-2 | 9.1  | 113 | MU | 8601358-0 | 3.1   | 42  | MU | 8702277-0 | 2.1  | 105 | MU | 8800016-8 | 2.1 | 106 | PI | 0010745-0 | 9.1  | 114 | PI | 0100727-0 | 6.1   | 110 |
| MU | 8001250-7 | 9.1  | 113 | MU | 8601371-8 | 3.1   | 42  | MU | 8702381-4 | 2.1  | 105 | MU | 8800017-6 | 2.1 | 106 | PI | 0010875-8 | 16.1 | 119 | PI | 0100848-0 | 9.1   | 115 |
| MU | 8001346-5 | 8.7  | 112 | MU | 8601372-6 | 3.1   | 42  | MU | 8702487-0 | 2.1  | 105 | MU | 8800018-4 | 2.1 | 106 | PI | 0010878-2 | 9.1  | 114 | PI | 0100960-5 | 16.1  | 120 |
| MU | 8001390-2 | 7.1  | 110 | MU | 8601373-4 | 3.1   | 43  | MU | 8702488-8 | 2.1  | 105 | MU | 8800019-2 | 2.1 | 106 | PI | 0011012-4 | 6.1  | 109 | PI | 0101092-1 | 7.1   | 112 |
| MU | 8001413-5 | 7.1  | 110 | MU | 8601374-2 | 3.1   | 43  | MU | 8702489-6 | 2.1  | 105 | MU | 8800020-6 | 2.1 | 106 | PI | 0011056-6 | 9.1  | 114 | PI | 0101440-4 | 6.1   | 110 |
| MU | 8001435-6 | 8.7  | 112 | MU | 8601375-0 | 3.1   | 43  | MU | 8702490-0 | 2.1  | 105 | MU | 8800021-4 | 2.1 | 106 | PI | 0011060-4 | 6.1  | 109 | PI | 0101560-5 | 6.1   | 110 |
| MU | 8001442-9 | 9.1  | 113 | MU | 8601410-2 | 3.1   | 43  | MU | 8702491-8 | 2.1  | 105 | MU | 8800022-2 | 2.1 | 106 | PI | 0011080-9 | 16.1 | 119 | PI | 0101368-6 | 9.1   | 115 |
| MU | 8001514-0 | 6.1  | 109 | MU | 8601411-0 | 3.1   | 43  | MU | 8702492-6 | 2.1  | 105 | MU | 8800023-0 | 2.1 | 106 | PI | 0011089-2 | 16.1 | 119 | PI | 0101383-0 | 9.1   | 115 |
| MU | 8001828-9 | 9.1  | 113 | MU | 8601412-9 | 3.1   | 44  | MU | 8702493-4 | 2.1  | 105 | PI | 0000661-2 | 6.1 | 109 | PI | 0011098-1 | 9.1  | 114 | PI | 0103426-0 | 16.1  | 120 |
| MU | 8001872-6 | 8.7  | 112 | MU | 8601413-7 | 3.1   | 44  | MU | 8702494-2 | 2.1  | 105 | PI | 0000413-8 | 9.2 | 116 | PI | 0011113-9 | 16.1 | 119 | PI | 0103770-6 | 15.30 | 118 |
| MU | 8002004-6 | 9.1  | 113 | MU | 8601414-5 | 3.1   | 44  | MU | 8702495-0 | 2.1  | 105 | PI | 0000441-3 | 6.1 | 109 | PI | 0011317-4 | 16.1 | 119 | PI | 0103800-1 | 9.1   | 115 |
| MU | 8002249-9 | 7.1  | 110 | MU | 8601415-3 | 3.1   | 44  | MU | 8702496-9 | 2.1  | 105 | PI | 0000467-7 | 7.1 | 111 | PI | 0011387-5 | 16.1 | 119 | PI | 0103869-9 | 9.1   | 115 |
| MU | 8002260-0 | 9.1  | 113 | MU | 8601417-0 | 3.1   | 45  | MU | 8702497-7 | 2.1  | 105 | PI | 0000581-9 | 9.1 | 114 | PI | 0011432-4 | 16.1 | 119 | PI | 0103948-2 | 8.5   | 112 |
| MU | 8002405-0 | 6.1  | 109 | MU | 8601418-8 | 3.1   | 45  | MU | 8702498-5 | 2.1  | 105 | PI | 0000828-1 | 7.1 | 111 | PI | 0011639-4 | 16.1 | 119 | PI | 0104037-5 | 15.24 | 118 |
| MU | 8002570-6 | 8.7  | 112 | MU | 8601419-6 | 3.1   | 45  | MU | 8702499-3 | 2.1  | 105 | PI | 0000843-5 | 7.1 | 111 | PI | 0011650-5 | 9.1  | 114 | PI | 0104263-7 | 16.1  | 120 |
| MU | 8002686-9 | 9.1  | 113 | MU | 8601420-0 | 3.1   | 45  | MU | 8702500-0 | 2.1  | 105 | PI | 0000965-2 | 8.7 | 112 | PI | 0011855-9 | 9.1  | 114 | PI | 0104275-0 | 9.1   | 115 |
| MU | 8002759-8 | 9.1  | 113 | MU | 8601421-8 | 3.1   | 45  | MU | 8702501-9 | 2.1  | 105 | PI | 0000989-0 | 7.1 | 112 | PI | 0011927-0 | 16.1 | 119 | PI | 0104497-4 | 9.1   | 115 |
| MU | 8002841-1 | 7.1  | 111 | MU | 8601422-4 | 3.1   | 46  | MU | 8702502-7 | 2.1  | 105 | PI | 0001032-4 | 7.1 | 112 | PI | 0011964-4 | 9.1  | 114 | PI | 0104632-2 | 15.24 | 118 |
| MU | 8002869-1 | 8.7  | 112 | MU | 8601426-9 | 3.1   | 46  | MU | 8702503-5 | 2.1  | 105 |    |           |     |     |    |           |      |     |    |           |       |     |

Table with 4 columns: PI number, value, and two columns of page numbers. The table lists numerous entries from PI 0214177-9 to PI 0513054-9, with values ranging from 25.1 to 11.2 and page numbers from 121 to 113.

|              |       |     |              |       |     |              |      |     |              |       |     |              |       |     |              |     |     |
|--------------|-------|-----|--------------|-------|-----|--------------|------|-----|--------------|-------|-----|--------------|-------|-----|--------------|-----|-----|
| PI 9902742-9 | 6.1   | 109 | PI 9908132-6 | 7.1   | 111 | PI 9910727-9 | 9.1  | 114 | PI 9912515-3 | 6.1   | 109 | PI 9915560-5 | 24.3  | 120 | PI 9917067-1 | 6.1 | 109 |
| PI 9902821-2 | 9.1   | 114 | PI 9908144-0 | 6.1   | 109 | PI 9910779-1 | 6.1  | 109 | PI 9913035-1 | 6.1   | 109 | PI 9915624-5 | 8.7   | 112 | PI 9917068-0 | 6.1 | 109 |
| PI 9904487-0 | 9.1   | 114 | PI 9908771-5 | 7.1   | 111 | PI 9911115-2 | 8.7  | 112 | PI 9913207-9 | 7.1   | 111 | PI 9915764-0 | 6.1   | 109 | PI 9917069-8 | 6.1 | 109 |
| PI 9904487-0 | 15.11 | 118 | PI 9908857-6 | 7.1   | 111 | PI 9911272-8 | 6.1  | 109 | PI 9913215-0 | 7.1   | 111 | PI 9916767-0 | 7.1   | 111 | PI 9917075-2 | 6.1 | 109 |
| PI 9905106-0 | 6.1   | 109 | PI 9908857-6 | 15.11 | 118 | PI 9911719-3 | 25.1 | 121 | PI 9913824-7 | 7.1   | 111 | PI 9916776-0 | 7.1   | 111 | PI 9917076-0 | 6.1 | 109 |
| PI 9905295-4 | 15.11 | 118 | PI 9908871-1 | 7.1   | 111 | PI 9911806-8 | 7.1  | 111 | PI 9913950-2 | 7.1   | 111 | PI 9916784-0 | 6.1   | 109 | PI 9917199-6 | 6.1 | 109 |
| PI 9905415-9 | 8.8   | 113 | PI 9909062-7 | 7.1   | 111 | PI 9911832-7 | 6.1  | 109 | PI 9914041-1 | 7.1   | 111 | PI 9916858-8 | 7.1   | 111 | PI 9917215-1 | 6.1 | 109 |
| PI 9907182-7 | 7.1   | 111 | PI 9909063-5 | 7.1   | 111 | PI 9912353-3 | 6.1  | 109 | PI 9914620-7 | 9.1   | 114 | PI 9916868-5 | 7.1   | 111 | PI 9917295-0 | 6.1 | 109 |
| PI 9907688-8 | 7.1   | 111 | PI 9909766-4 | 7.1   | 111 | PI 9912382-7 | 6.1  | 109 | PI 9915087-5 | 7.1   | 111 | PI 9916868-5 | 15.11 | 118 | PI 9917389-1 | 8.7 | 112 |
| PI 9907755-8 | 9.1   | 114 | PI 9910451-2 | 7.1   | 111 | PI 9912384-3 | 7.1  | 111 | PI 9915087-5 | 15.11 | 118 | PI 9916885-5 | 7.1   | 111 |              |     |     |
| PI 9908038-9 | 7.1   | 111 | PI 9910507-1 | 8.8   | 113 | PI 9912422-0 | 6.1  | 109 | PI 9915358-0 | 7.1   | 111 | PI 9916890-1 | 7.1   | 111 |              |     |     |



# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Notificação - Fase Nacional - PCT

### Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

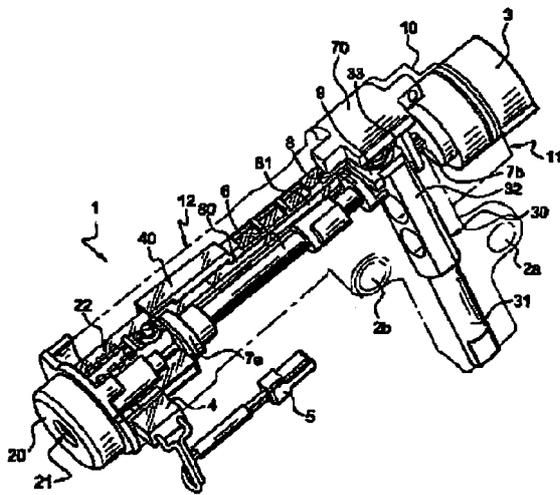
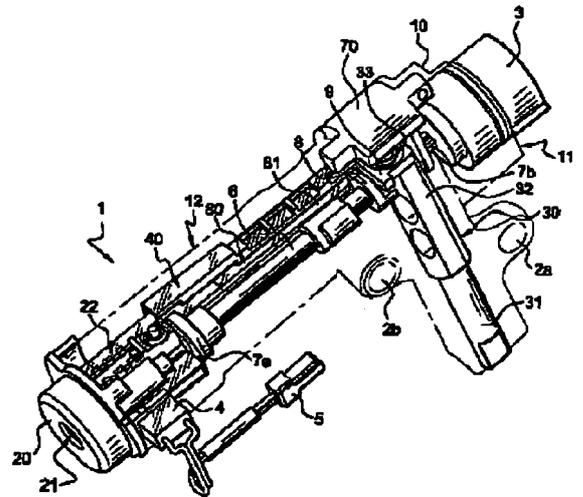
RPI 1938 de 26/02/2008

#### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

#### 1.3 NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 0512216-3** (22) 18/04/2005 1.3  
(30) 17/06/2004 US 10/870262  
(51) H01B 5/10 (2008.01), H01B 13/02 (2008.01)  
(54) CABO  
(57) CABO São descritos um cabo e um método para cabo. Modalidades do cabo são usadas, por exemplo, como uma linha aérea de transmissão de energia.  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(72) Douglas E. Johnson, Colin McCullough, Herve E. Deve  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
(85) 15/12/2006  
(86) PCT US2005/013009 de 18/04/2005  
(87) WO 2006/006997 de 19/01/2006

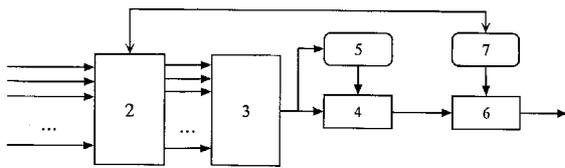
(87) WO 2005/123469 de 29/12/2005



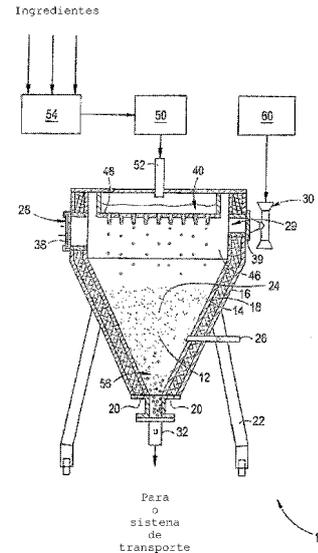
(21) **PI 0512260-0** (22) 14/06/2005 1.3  
(30) 17/06/2004 FR 0406602  
(51) B60R 25/02 (2008.01)  
(54) DISPOSITIVO DE TRAVA DE DIREÇÃO ANTIFURTO E VEÍCULO MOTORIZADO COMPREENDENDO PELO MENOS UM TAL DISPOSITIVO  
(57) DISPOSITIVO DE TRAVA DE DIREÇÃO ANTIFURTO E VEÍCULO MOTORIZADO COMPREENDENDO PELO MENOS UM TAL DISPOSITIVO. A invenção refere-se a um dispositivo de trava de direção antifurto compreendendo um perno inserível (1), que se destina, por exemplo, a veículos motorizados. O dispositivo inventivo consiste de um corpo de trava antifurto (10) compreendendo uma primeira porção (11) que aloja meios de travamento (30) incorporados, que podem travar um elemento móvel do volante de direção; e uma e uma segunda porção (12) na qual um perno (20) é inserível e solidamente conectado, referido perno controlando o uso dos meios de travamento (30). A invenção é caracterizada pelo fato de que o dispositivo de trava antifurto (1) também compreende meios de bloqueio (40) que podem inibir o uso dos meios de travamento (30) se o perno (20) for removido depois de ter sido solidamente conectado no interior da segunda porção (12) do corpo de trava antifurto (10).  
(71) Valeo Securite Habitacle SAS (FR)  
(72) Guillaume Lesueur, Frédéric Maltaverne  
(74) Trench, Rossi e Watanabe  
(85) 18/12/2006  
(86) PCT EP2005/052755 de 14/06/2005

(21) **PI 0512261-9** (22) 16/06/2005 1.3  
(30) 17/06/2004 US 60/580,640  
(51) C07D 403/12 (2008.01), C07D 401/12 (2008.01), C07D 401/14 (2008.01), C07D 403/14 (2008.01), C07D 403/06 (2008.01), C07D 403/04 (2008.01), C07D 409/14 (2008.01), C07D 413/12 (2008.01), C07D 417/12 (2008.01), C07D 235/08 (2008.01), C07D 471/04 (2008)  
(54) ANTAGONISTAS DE RECEPTOR DE HORMÔNIO LIBERADOR DE GONADOTROPINA  
(57) ANTAGONISTAS DE RECEPTOR DE HORMÔNIO LIBERADOR DE GONADOTROPINA. A presente invenção se refere aos antagonistas do receptor do Hormônio Liberador de Gonadotropina ("GnRH") (da mesma forma conhecido como Hormônio Liberador do Hormônio Leuteinizante).  
(71) Wyeth (US)  
(72) Lloyd M. Garrick, Diane B. Hauze, Kenneth L. Kees, Joseph T. Lundquist IV, Charles W. Mann, John F. Mehlmann, Jeffrey C. Pelletier, Jay E. Wrobel, Daniel M. Green, John F. Rogers, Jr.  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira  
(85) 18/12/2006  
(86) PCT US2005/021124 de 16/06/2005  
(87) WO 2006/009734 de 26/01/2006

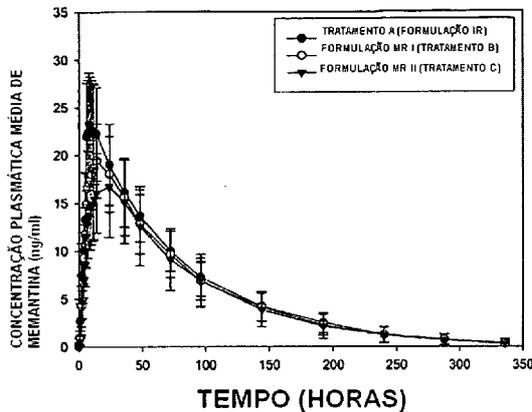
(21) **PI 0512262-7** (22) 02/06/2005 1.3  
(30) 18/06/2004 ES P200401502  
(51) H04B 3/54 (2008.01), H04L 5/26 (2008.01), H04L 27/26 (2008.01)  
(54) MÉTODO PARA OBTENÇÃO DE INTERVALOS ESPECTRAIS NA TRANSMISSÃO DE SINAIS EM UMA REDE ELÉTRICA  
(57) MÉTODO PARA OBTENÇÃO DE INTERVALOS ESPECTRAIS NA TRANSMISSÃO DE SINAIS EM UMA REDE ELÉTRICA A presente invenção refere-se a um método para obtenção de intervalos espectrais na transmissão de sinais em uma rede elétrica. O método permite que sinais a serem transmitidos em uma rede elétrica com uma adequada densidade espectral de potência, tal que a densidade espectral de potência seja ajustada para situações de regulação existentes com a possibilidade de os intervalos espectrais serem introduzidos na transmissão de uma maneira eficiente. A invenção é caracterizada por compreender o ajuste da potência de uma ou mais portadoras de sinal OFDM para a geração dos intervalos acima mencionados, o uso de TDFT's de pelo menos 1024 pontos (se a IDFT for complexa) ou pelo menos 2048 pontos (se for uma TDFT real), e o uso de uma janela que multiplica os símbolos a serem transmitidos no tempo.  
(71) Diseño de Sistemas En Silicio, S.A. (ES)  
(72) Jorge Vicente Blasco Claret, Juan Carlos Riveiro Insúa, Luis Manuel Torres Cantón, Salvador Iranzo Molinero, José Abad Molina  
(74) Vieira de Mello Advogados  
(85) 18/12/2006  
(86) PCT ES2005/000315 de 02/06/2005  
(87) WO 2006/000602 de 05/01/2006



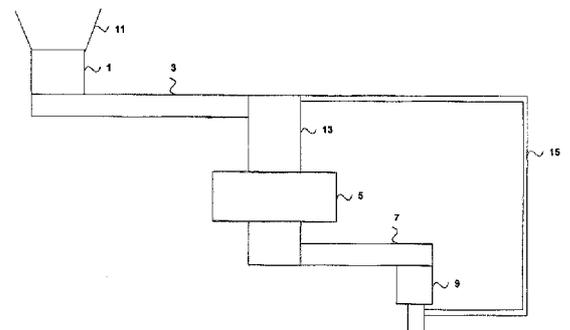
- (21) **PI 0512263-5** (22) 16/06/2005 **1.3**  
 (30) 17/06/2004 US 60/581.244  
 (51) A61K 9/00 (2008.01), A61K 9/20 (2008.01), A61K 31/13 (2008.01), A61K 31/40 (2008.01)  
 (54) FORMULAÇÕES DE LIBERAÇÃO IMEDIATA DE FORMAS DE DOSAGEM ORAL DE MEMANTINA  
 (57) FORMULAÇÕES DE LIBERAÇÃO IMEDIATA DE FORMAS DE DOSAGEM ORAL DE MEMANTINA A presente invenção relaciona-se a uma forma de dosagem oral sólida de liberação imediata que contém 1-aminociclohexanos, preferivelmente memantina ou neramexano, e opcionalmente um revestimento farmacologicamente aceitável, onde o ingrediente ativo exibe proporcionalidade de dose e é liberado em uma taxa de dissolução de mais de cerca de 80% em cerca dos primeiros 60 minutos após a entrada da referida forma em um ambiente de uso. A forma de dosagem é diretamente comprimida e tem uma dureza na faixa entre cerca de 3 e 40 Kp, exibe uma  $T_{max}$  média na faixa de cerca de 2 a cerca de 8 horas com uma carga de ingrediente ativo na faixa de cerca de 2,5 a cerca de 150 mg. A formulação permite o uso de composições com doses proporcionais para dosagem uma ou duas vezes ao dia, ao mesmo tempo em que mantém uma  $T_{max}$  média constante.  
 (71) Merz Pharma GmbH & Co. KGAA (DE)  
 (72) Yan Yang, Niranjana Rao, Antonia Periclou, Wattanaporn Abramowitz, Mahendra G. Dedhiya, Erhard Seiller, Bernhard Hauptmeier, Ragiv Janjikhel  
 (74) Orlando de Souza  
 (85) 18/12/2006  
 (86) PCT US2005/021284 de 16/06/2005  
 (87) WO 2006/096194 de 14/09/2006



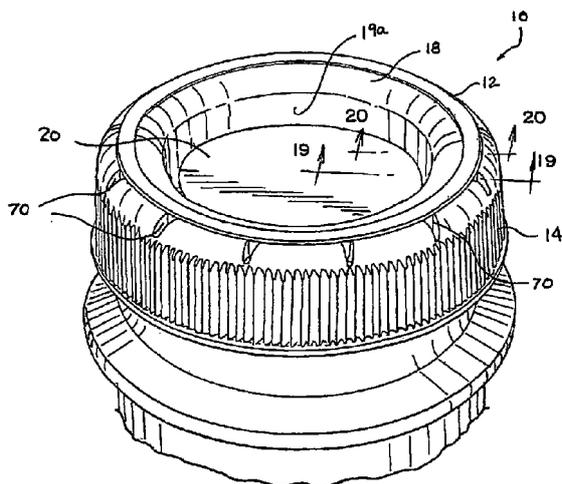
- (21) **PI 0512265-1** (22) 03/05/2005 **1.3**  
 (30) 16/06/2004 DE 10 2004 028 782.1  
 (51) C13D 1/08 (2008.01), A23N 1/02 (2008.01)  
 (54) EXTRAÇÃO DOS CONSTITUINTES DAS FATIAS DE BETERRABAS AÇUCAREIRAS  
 (57) EXTRAÇÃO DOS CONSTITUINTES DAS FATIAS DE BETERRABAS AÇUCAREIRAS A presente invenção refere-se a um método e a uma instalação para a isolamento e extração aprimorada de constituintes de fatias de beterrabas açucareiras (*Beta vulgaris*).  
 (71) Südzucker Aktiengesellschaft Mannheim/Ochsenfurt (DE)  
 (72) Stefan Frenzel, Thomas Michelberger, Timo Scheuer, Arnold Jochen  
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
 (85) 18/12/2006  
 (86) PCT EP2005/004769 de 03/05/2005  
 (87) WO 2005/123967 de 29/12/2005



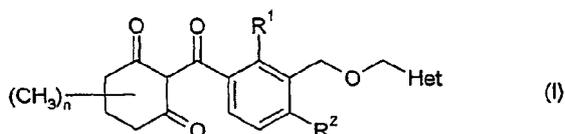
- (21) **PI 0512264-3** (22) 15/06/2005 **1.3**  
 (30) 21/06/2004 US 10/872.835  
 (51) A47J 27/00 (2008.01), A23L 1/00 (2008.01)  
 (54) APARELHO E MÉTODO PARA COMBINAR SORVETE TRADICIONAL E SORVETE COM PARTÍCULAS  
 (57) APARELHO E MÉTODO PARA COMBINAR SORVETE TRADICIONAL E SORVETE COM PARTÍCULAS A presente invenção revela um aparelho e método para produzir simultaneamente sorvete tradicional e sorvete com partículas.  
 (71) Dippin' Dots, Inc. (US)  
 (72) Connie D. Ulrich, Tom Timmons  
 (74) Veirano e Advogados Associados  
 (85) 18/12/2006  
 (86) PCT US2005/021183 de 15/06/2005  
 (87) WO 2006/009748 de 26/01/2006



- (21) **PI 0512266-0** (22) 17/06/2005 **1.3**  
 (30) 18/06/2004 US 60/580.946  
 (51) B65D 51/14 (2008.01)  
 (54) FECHO COMPOSTO COM PAINEL DE BARREIRA NA EXTREMIDADE  
 (57) FECHO COMPOSTO COM PAINEL DE BARREIRA NA EXTREMIDADE. A presente invenção refere-se a um fechamento composto para recipientes plásticos que são descritas. O fechamento composto inclui um painel final com propriedades de barreira para oxigênio. O forro inclui um forro selante ou gaxeta para garantir a selagem do revestimento do recipiente.  
 (71) Silgan White Cap Americas LLC (US)  
 (72) Stephen J. Kras, James Taber  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 18/12/2006  
 (86) PCT US2005/021381 de 17/06/2005  
 (87) WO 2006/009806 de 26/01/2006



- (21) **PI 0512267-8** (22) 04/06/2005 **1.3**  
 (30) 17/06/2004 DE 10 2004 029 307.4  
 (51) C07D 317/22 (2008.01), C07D 319/12 (2008.01), C07D 493/10 (2008.01), A01N 43/08 (2008.01), A01N 43/16 (2008.01)  
 (54) BENZOILCICLOHEXANODIONAS SUBSTITUÍDAS COMO HERBICIDAS  
 (57) BENZOILCICLOHEXANODIONAS SUBSTITUÍDAS COMO HERBICIDAS A presente invenção refere-se a derivados de benzoilciclohexanodiona de fórmula (I) e seu emprego como herbicida. Nesta fórmula geral (I) e R<sup>1</sup> e R<sup>2</sup> representam diversos radicais e Het representa um grupo heterocíclico saturado contendo átomos de oxigênio e átomos de carbono.  
 (71) Bayer Cropscience Gmbh (DE)  
 (72) Andreas Van Almsick, Lothar Willms, Thomas Auler, Christopher Rosinger, Heinz Kehne, Martin Hills, Dieter Feucht  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 18/12/2006  
 (86) PCT EP2005/006018 de 04/06/2005  
 (87) WO 2005/123710 de 29/12/2005



- (21) **PI 0512268-6** (22) 20/06/2005 **1.3**  
 (30) 18/06/2004 US 60/580,929; 21/10/2004 US 10/971,591  
 (51) H04Q 7/20 (2008.01)  
 (54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA DETERMINAR LOCALIZAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO BASE UTILIZANDO UMA PLURALIDADE DE ESTAÇÕES MÓVEIS EM UMA REDE MÓVEL SEM FIO  
 (57) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA DETERMINAR LOCALIZAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO BASE UTILIZANDO UMA PLURALIDADE DE ESTAÇÕES MÓVEIS EM UMA REDE MÓVEL SEM FIO Um método e equipamento para determinar uma posição de uma estação base em uma rede de comunicação sem fio que inclui uma estação móvel em comunicação com estações base. Um servidor de calibragem de BTS é ligado em rede com as estações base. Um programa de calibragem de BTS é programado em um grupo de estações móveis que têm capacidades de localização de posição. Utilizando o programa de calibragem de BTS, informações de calibragem podem ser solicitadas pelo servidor de calibragem de BTS, ou uma sessão pode ser iniciada pela estação móvel. O programa de calibragem de BTS também provê recursos de privacidade que permitem ao usuário da estação móvel evitar que a mesma seja utilizada para localização de estação base. Se autorizado, o programa de calibragem de BTS determina a posição da estação móvel, e provê informações de calibragem, como posição e medições de fase de estação base, para o servidor. As informações de calibragem podem ser utilizadas para calibrar o almanac de estação base.  
 (71) Qualcomm Incorporated (US)  
 (72) Leonid Sheynblat, Thomas Wrappe  
 (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce  
 (85) 18/12/2006  
 (86) PCT US2005/022090 de 20/06/2005  
 (87) WO 2007/027166 de 08/03/2007

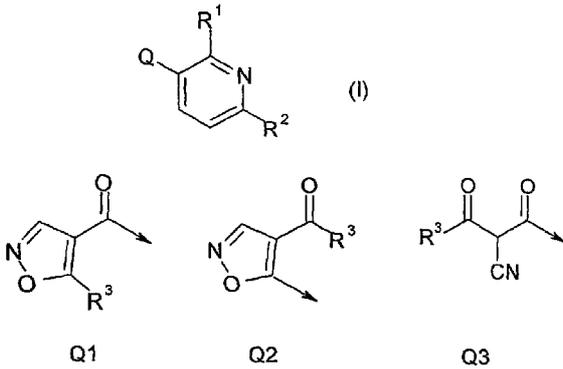
- (21) **PI 0512269-4** (22) 09/06/2005 **1.3**  
 (30) 16/06/2004 DE 10 2004 028 994.8; 06/08/2004 DE 10 2004 038 329.4  
 (51) A01N 43/56 (2008.01)  
 (54) MISTURAS INSETICIDAS SINERGÍSTICAS  
 (57) MISTURAS INSETICIDAS SINERGÍSTICAS A invenção refere-se a misturas inseticidas, contendo etiprol e pelo menos uma outra substância ativa conhecida da série dos neonicotinóides, bem como o uso dessas misturas para combater pragas animais.  
 (71) Bayer Cropscience AG (DE)  
 (72) Heike Hungenberg, Wolfram Andersch, Wolfgang Thielert, Jairo Melgarejo  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 18/12/2006  
 (86) PCT EP2005/006177 de 09/06/2005

(87) WO 2005/122769 de 29/12/2005

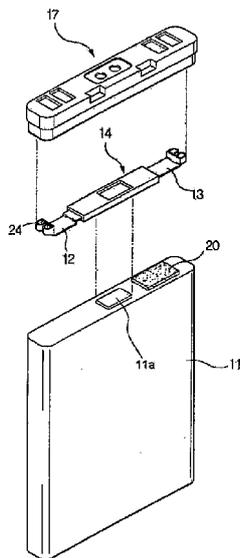
- (21) **PI 0512270-8** (22) 20/06/2005 **1.3**  
 (30) 18/06/2004 US 10/871304  
 (51) C12N 15/82 (2008.01), C12N 15/53 (2008.01), C12N 15/63 (2008.01), A01H 5/00 (2008.01), A01H 5/10 (2008.01)  
 (54) MÉTODOS PARA AUMENTAR A PRODUÇÃO DE SEMENTES EM UMA PLANTA, PARA PRODUIR UMA PLANTA TENDO AUMENTADA PRODUÇÃO DE SEMENTES E AUMENTADA EXPRESSÃO DE UMA CITOCININA OXIDASE NO EMBRIÃO E/OU ALEURONA DE UMA SEMENTE, MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO ISOLADA, VETOR, CÉLULA HOSPEDEIRA, PLANTA TENDO AUMENTADA PRODUÇÃO DE SEMENTES, PLANTA TRANSGÊNICA, PARTE DE PLANTA, OU TECIDO DE PLANTA, PLANTA TRANSGÊNICA CULTIVÁVEL, OU UM PRODUTO DIRETAMENTE DERIVADO DE UMA PARTE TRANSGÊNICA CULTIVÁVEL, PROGÊNIE TRANSGÊNICA, PARTES CULTIVÁVEIS DE UMA PLANTA, E, USOS DE ÁCIDOS NUCLEICOS CODIFICANDO CITOCININA OXIDASE, DE SEQ ID NO: 41 E DE UM VETOR  
 (57) MÉTODOS PARA AUMENTAR A PRODUÇÃO DE SEMENTES EM UMA PLANTA, PARA PRODUIR UMA PLANTA TENDO AUMENTADA PRODUÇÃO DE SEMENTES E AUMENTADA EXPRESSÃO DE UMA CITOCININA OXIDASE NO EMBRIÃO E/OU ALEURONA DE UMA SEMENTE, MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO ISOLADA, VETOR, CÉLULA HOSPEDEIRA, PLANTA TENDO AUMENTADA PRODUÇÃO DE SEMENTES, PLANTA TRANSGÊNICA, PARTE DE PLANTA, OU TECIDO DE PLANTA, PLANTA TRANSGÊNICA CULTIVÁVEL, OU UM PRODUTO DIRETAMENTE DERIVADO DE UMA PARTE TRANSGÊNICA CULTIVÁVEL, PROGÊNIE TRANSGÊNICA, PARTES CULTIVÁVEIS DE UMA PLANTA, E, USOS DE ÁCIDOS NUCLEICOS CODIFICANDO CITOCININA OXIDASE, DE SEQ ID NO: 41 E DE UM VETOR A presente invenção refere-se a métodos e composições para aumentar a produção de sementes em uma planta. Os métodos compreendem a expressão de uma citocinina oxidase na aleurona e/ou embrião de uma semente. A invenção também refere-se a vetores compreendendo um ácido nucleico codificando uma citocinina oxidase que é ligada operativamente a um promotor capaz de acionar a expressão na aleurona e/ou embrião de uma semente, e a células hospedeiras, células transgênicas e plantas compreendendo estas seqüências. O uso destas seqüências para aumentar o rendimento é também provido.  
 (71) Thomas Schmülling (DE), Tomas Werner (DE)  
 (72) Thomas Schmülling, Tomas Werner  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 18/12/2006  
 (86) PCT EP2005/006620 de 20/06/2005  
 (87) WO 2005/123926 de 29/12/2005

- (21) **PI 0512271-6** (22) 17/06/2005 **1.3**  
 (30) 21/06/2004 US 60/580,729; 24/05/2005 KR 10-20050043579  
 (51) G11B 7/002 (2008.01), G11B 7/004 (2008.01), G06F 12/06 (2008.01)  
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA REFORMATAR MEIO DE GRAVAÇÃO, MEIO DE GRAVAÇÃO  
 (57) MÉTODO E APARELHO PARA REFORMATAR MEIO DE GRAVAÇÃO, E MEIO DE GRAVAÇÃO Um meio de gravação, e um método e aparelho para reformatar o meio de gravação são revelados. O método para reformatar um meio de gravação inclui as etapas de: (a) ler uma pluralidade de informação de controle de acesso física do meio de gravação em uma pluralidade de unidades de gravação, e (b) realizar um processo de inicialização para cada unidade de gravação mediante recebimento de um comando de reformatação associado à pluralidade de unidades de gravação, em que o processo de inicialização é realizado diferentemente de acordo com um atributo da informação gravada em cada unidade de gravação. Portanto, a área PAC contida em um disco ótico de alta densidade pode ser eficientemente reformatada.  
 (71) LG Electronics, INC. (KR)  
 (72) Yong Cheol Park  
 (74) Bhering Advogados  
 (85) 18/12/2006  
 (86) PCT KR2005/001884 de 17/06/2005  
 (87) WO 2005/122705 de 29/12/2005

- (21) **PI 0512272-4** (22) 04/06/2005 **1.3**  
 (30) 17/06/2004 DE 10 2004 029 309.0  
 (51) C07D 413/06 (2008.01), A01N 43/80 (2008.01), C07D 413/04 (2008.01), C07D 213/71 (2008.01), A01N 43/40 (2008.01), C07D 213/70 (2008.01), C07D 213/61 (2008.01), C07D 213/57 (2008.01)  
 (54) ISOXAZÓIS DE PIRIDINILA E SEU USO COMO HERBICIDAS  
 (71) Bayer Cropscience GMBH (DE)  
 (72) Andreas Van Almsick, Lothar Willms, Thomas Auler, Martin Hills, Heinz Kehne, Dieter Feucht, Dorothee Hoischen  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 18/12/2006  
 (86) PCT EP2005/006017 de 04/06/2005  
 (87) WO 2005/123726 de 29/12/2005



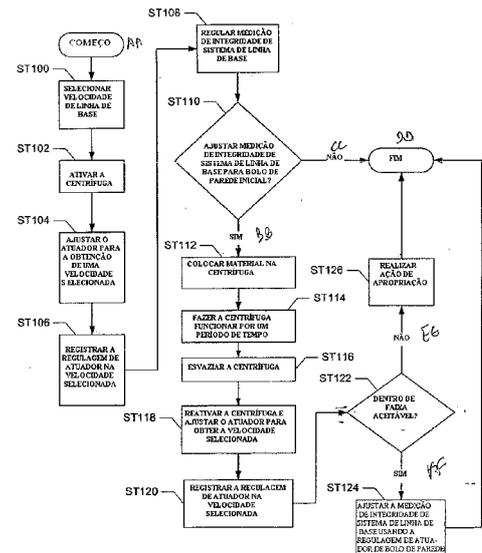
(21) **PI 0512275-9** (22) 31/05/2005 **1.3**  
 (30) 26/07/2004 KR 10-2004-0058356  
 (51) H01M 2/34 (2008.01)  
 (54) ESTRUTURA DE CONEXÃO PARA CONEXÃO ELÉTRICA DE PCM E CÉLULA DE BATERIA E MÓDULO DE BATERIA SECUNDÁRIA CONTENDO A MESMA  
 (57) ESTRUTURA DE CONEXÃO PARA CONEXÃO ELÉTRICA DE PCM E CÉLULA DE BATERIA E MÓDULO DE BATERIA SECUNDÁRIA CONTENDO A MESMA Uma estrutura de conexão elétrica e um módulo de bateria secundária usando a mesma são revelados. A estrutura compreende um elemento de conexão elétrica que inclui um corpo isolante para isolar um PCM de uma célula de bateria e condutores do catodo e do anodo montados no corpo isolante em uma condição de ficarem isolados eletricamente um do outro. Um ou ambos os condutores do catodo e do anodo são soldados aos terminais de eletrodo associados da célula de bateria. Os condutores do catodo e do anodo são conectados em uma condição de contato às derivações de eletrodo associadas do PCM durante o encaixe do PCM à célula de bateria. A estrutura de conexão permite que somente os condutores de eletrodo sejam soldados à célula de bateria, e permite que os terminais de eletrodo sejam conectados às derivações de eletrodo por meio de contato sem uma operação de soldagem adicional, reduzindo assim de forma notável o número de etapas de montagem, diminuindo os custos de fabricação e impedindo mau funcionamento.  
 (71) LG Chem, Ltd. (KR)  
 (72) Ki Eob Moon  
 (74) Alexandre Ferreira  
 (85) 19/12/2006  
 (86) PCT KR2005/001617 de 31/05/2005  
 (87) WO 2006/011710 de 02/02/2006



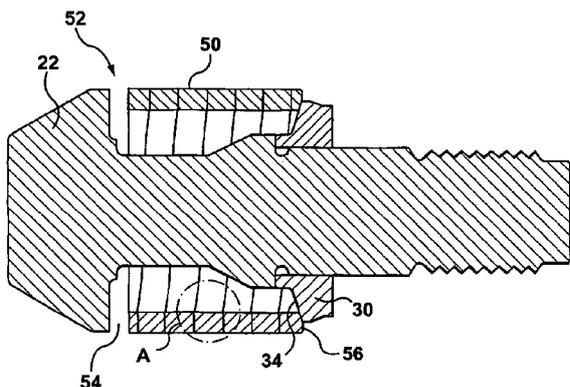
(21) **PI 0512276-7** (22) 24/06/2005 **1.3**  
 (30) 24/06/2004 EP 04253769.6  
 (51) A61K 8/41 (2008.01), A61Q 5/08 (2008.01), A61Q 5/10 (2008.01), A61K 8/30 (2008.01)  
 (54) COMPOSIÇÕES PARA TINGIMENTO OU DESCOLORAÇÃO DE CABELOS  
 (57) COMPOSIÇÕES PARA TINGIMENTO OU DESCOLORAÇÃO DE CABELOS Esta invenção consiste em um sistema em duas partes para tingimento ou descoloração dos cabelos que compreende: (i) uma loção rala opcionalmente compreendendo um corante por oxidação e compreendendo um sistema solvente e um sistema tensoativo para desencadear um espessamento mediante a diluição com um revelador; e (ii) um revelador que compreende uma quantidade irritante para o couro cabeludo de um agente oxidante. No sistema da invenção, a loção tem um índice de fase lamelar maior que 80 %.

(71) The Procter & Gamble Company (US)  
 (72) Robert Wayne Glenn  
 (74) Trench, Rossi e Watanabe  
 (85) 19/12/2006  
 (86) PCT US2005/022437 de 24/06/2005  
 (87) WO 2006/002362 de 05/01/2006

(21) **PI 0512277-5** (22) 20/06/2005 **1.3**  
 (30) 21/06/2004 US 10/872.821  
 (51) G01N 3/62 (2008.01)  
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA A DETERMINAÇÃO DE UMA INTEGRIDADE DE SISTEMA PARA UMA MÁQUINA DE CAMPO DE PETRÓLEO  
 (57) MÉTODO E APARELHO PARA A DETERMINAÇÃO DE UMA INTEGRIDADE DE SISTEMA PARA UMA MÁQUINA DE CAMPO DE PETRÓLEO m geral, em um aspecto, a invenção se refere a um método para a determinação de uma integridade de sistema de uma máquina de campo de petróleo operativamente acoplada a um acionamento magnético (50), onde o acionamento magnético (50) é configurado para prover uma velocidade operacional controlada, compreendendo o ajuste de um controle sobre a máquina de campo de petróleo, de modo que a máquina de campo de petróleo opere a uma velocidade de linha de base, o registro de uma medição de integridade de sistema bruta enquanto a máquina de campo de petróleo estiver operando à velocidade de linha de base, e o cálculo da integridade de sistema usando a medição de integridade de sistema bruta e uma medição de integridade de sistema de linha de base.  
 (71) M-I L.L.C. (US)  
 (72) Gary E. Fout, Cong Wang  
 (74) Orlando de Souza  
 (85) 19/12/2006  
 (86) PCT US2005/021683 de 20/06/2005  
 (87) WO 2006/009963 de 26/01/2006



(21) **PI 0512278-3** (22) 17/05/2005 **1.3**  
 (30) 28/06/2004 US 10/876.584  
 (51) B22D 17/20 (2008.01), F16K 15/08 (2008.01)  
 (54) UMA VÁLVULA DE RETENÇÃO COM UMA VEDAÇÃO DE BOBINA ESPIRAL E UNIDADE DE INJEÇÃO  
 (57) UMA VÁLVULA DE RETENÇÃO COM UMA VEDAÇÃO DE BOBINA ESPIRAL E UNIDADE DE INJEÇÃO Uma vedação para uma válvula de retenção para uma máquina de moldagem de metal. A vedação é fornecida pela combinação de uma ranhura periférica em uma superfície externa da válvula de retenção e um núcleo enrolado de modo helicoidal na ranhura. A bobina enrolada de modo helicoidal é expansível em engate de vedação com uma parede cilíndrica da máquina de moldagem. A bobina enrolada de modo helicoidal pode ser móvel lateralmente em uma ranhura entre uma posição aberta do canal de material fundido e uma posição fechada do canal de material fundido.  
 (71) Husky Injection Molding Systems Ltd. (CA)  
 (72) Alex Teng, Harold Godwin, Robert Ilmonen  
 (74) Alexandre Ferreira  
 (85) 19/12/2006  
 (86) PCT CA2005/000743 de 17/05/2005  
 (87) WO 2006/000077 de 05/01/2006

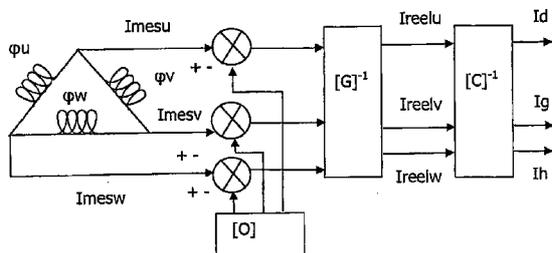


(21) **PI 0512279-1** (22) 30/06/2005 **1.3**  
(30) 30/06/2004 FR 0407261

(51) G01R 15/20 (2008.01), G01R 31/00 (2008.01)  
(54) PROCESSO DE MEDIÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM UMA PLURALIDADE DE CONDUTORES, DISPOSITIVO PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO E APLICAÇÃO DO PROCESSO

(57) PROCESSO DE MEDIÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM UMA PLURALIDADE DE CONDUTORES, DISPOSITIVO PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO E APLICAÇÃO DO PROCESSO Processo de medição de uma corrente elétrica em uma pluralidade (n) de condutores. De acordo com a invenção, o dito processo compreende as etapas de-colocar um transdutor de corrente elétrica sensivelmente em frente a cada condutor (i, i=1, ..., n), -construir uma matriz de descorrelação ((G)) função da posição dos transdutores (C<sub>i</sub>) em relação aos ditos condutores, - medir as correntes (I<sub>med*i*</sub>) em cada condutor (i) com o auxílio dos transdutores (C<sub>i</sub>) de corrente elétrica e deduzir daí as correntes reais (I<sub>real*i*</sub>) com o auxílio da dita matriz ((G)) de descorrelação e das ditas correntes medidas (I<sub>med*i*</sub>). Aplicação nas máquinas elétricas reversíveis na indústria automobilística.

(71) Valeo Equipements Electriques Moteur (FR)  
(72) Michaël Chemin, Frédéric Leroux, François-Xavier Bernard  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
(85) 19/12/2006  
(86) PCT FR2005/001664 de 30/06/2005  
(87) WO 2006/010865 de 02/02/2006



(21) **PI 0512280-5** (22) 13/05/2005 **1.3**  
(30) 06/07/2004 GB 0415129.6

(51) C09J 7/02 (2008.01), D06L 1/12 (2008.01), D06M 13/10 (2008.01), D06M 13/322 (2008.01), C11D 3/42 (2008.01), D06P 5/06 (2008.01)  
(54) USO DE UMA COMPOSIÇÃO PARA AUMENTAR O TEMPO DE VIDA DA INTEGRIDADE DE UM SUBSTRATO DE POLÍMERO ELASTOMÉRICO CURADO APOLAR

(57) USO DE UMA COMPOSIÇÃO PARA AUMENTAR O TEMPO DE VIDA DA INTEGRIDADE DE UM SUBSTRATO DE POLÍMERO ELASTOMÉRICO CURADO APOLAR É proporcionado um método para preservar a integridade de fibras estiráveis de polímeros.

(71) Unilever N.V. (NL)  
(72) Stephan Norman Batchelor, Joachim Lienke, Matthew Lloyd Parry, Johann Bernhard Warnaar  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
(85) 19/12/2006  
(86) PCT EP2005/005388 de 13/05/2005  
(87) WO 2006/002714 de 12/01/2006

(21) **PI 0512281-3** (22) 21/06/2005 **1.3**  
(30) 21/06/2004 GB 0413868.1

(51) A61K 47/48 (2008.01), A61K 39/095 (2008.01), A61K 39/08 (2008.01), B01D 15/00 (2008.01)  
(54) ANÁLISE DIMENSIONAL DE CONJUGADOS DE SACARÍDEO COM GPC & SEC-MALS

(57) ANÁLISE DIMENSIONAL DE CONJUGADOS DE SACARÍDEO COM GPC & SEC-MALS. Trata-se de GPC (cromatografia de permeação com gel) e cromatografia de exclusão por dimensionamento com detecção através de fotometria de dispersão de luz por múltiplos ângulos (SEC-MALS), que podem ser usados para medir, com precisão, o tamanho molecular e massa molar, respectivamente, dos conjugados de sacarídeo. A invenção proporciona (a) um processo para medir o tamanho molecular de um antígeno de sacarídeo conjugado dentro de uma amostra, que compreende uma etapa de analisar a amostra através de GPC, e (b) um processo para medir a massa molar de um antígeno de sacarídeo conjugado dentro de uma amostra, que compreende uma etapa de analisar a amostra através de SEC-MALS.

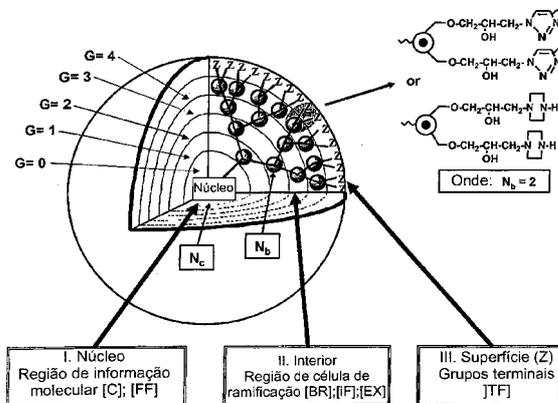
(71) Chiron SRL. (IT)  
(72) Giorgio Capannoli, Valeria Carinci, Sandro D'Ascenzi, Claudia Magagnoli  
(74) Orlando de Souza  
(85) 19/12/2006  
(86) PCT IB2005/002532 de 21/06/2005  
(87) WO 2006/000920 de 05/01/2006

(21) **PI 0512282-1** (22) 21/12/2005 **1.3**

(30) 20/04/2005 US PCT/US2005/0138643  
(51) A61K 48/00 (2008.01), A61K 31/785 (2008.01)  
(54) POLÍMEROS DENDRÍTICOS COM AMPLIFICAÇÃO INTENSIFICADA E FUNCIONALIDADE INTERIOR

(57) POLÍMEROS DENDRÍTICOS COM AMPLIFICAÇÃO INTENSIFICADA E FUNCIONALIDADE INTERIOR A presente invenção refere-se a polímeros dendríticos com amplificação intensificada e funcionalidade interior. Estes polímeros dendríticos são feitos pelo uso de química de abertura de anel reativa rápida (ou outras reações rápidas) combinada com o uso de reagentes de célula de ramificação de um modo controlado para rápida e precisamente construir estruturas dendríticas, geração por geração, com química mais limpa, frequentemente produtos simples, excessos mais baixos de reagentes, níveis mais baixos de diluição, método de capacidade mais alta, mais facilmente escalonado para dimensões comerciais, faixas novas de materiais e custo mais baixo. As composições dendríticas preparadas têm funcionalidade interna nova, maior estabilidade (por exemplo, estabilidade térmica e menos ou nenhuma reação reversa de Michael), e alcançam densidades de superfície de encapsulação em gerações inferiores. Inesperadamente, estas reações de reagentes de célula de ramificação polifuncional com núcleos polifuncionais não criam materiais reticulados. Tais polímeros dendríticos são úteis como desmulsificadores para emulsões de óleo/água, agentes de resistência a úmido na fabricação de papel, descontaminantes de prótons, polímeros, monômeros de nanoescala, padrões de calibração para microscopia de elétrons, fazer membranas seletivas em tamanho e agentes para modificar a viscosidade em formulações aquosas como pintura. Quando estes polímeros dendríticos tiverem um material carregado associado a sua superfície e/ou interior, então estes polímeros dendríticos têm propriedades adicionais para carregar materiais devido às características únicas do polímero dendrítico, como para liberação de fármaco, transfeção e diagnósticos.

(71) Dendritic Nanotechnologies, Inc. (US)  
(72) Donald A. Tomalia, Douglas R. Swanson, Baohua Huang, Veera Reddy Pulgam, Joseph R. Heinzlmann, Sonke Svenson, Lori A. Reyna, Michael A. Zhuravel, Abhay Singh Chauhan, Cordell R. Demattei  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 19/12/2006  
(86) PCT US2005/047635 de 21/12/2005  
(87) WO 2006/115547 de 02/11/2006

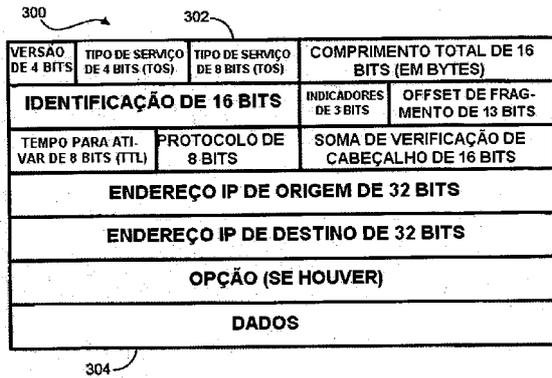


(21) **PI 0512300-3** (22) 21/06/2005 **1.3**  
(30) 21/06/2004 US 60/581,790; 31/05/2005 US 60/686,131; 17/06/2005 US 11/156,179

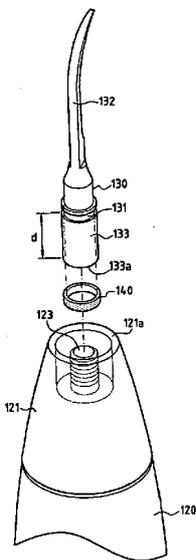
(51) H04Q 7/28 (2008.01)  
(54) MÉTODO PARA DISTINGUIR TIPOS DIFERENTES DE CONTEÚDO DE DADOS EM PACOTES DE DADOS EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO

(57) MÉTODO PARA DISTINGUIR TIPOS DIFERENTES DE CONTEÚDO DE DADOS EM PACOTES DE DADOS EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO Equipamento e método para reduzir latência em comunicações de Aperte-para-falar em uma rede de comunicação sem fio. As mensagens relacionadas a Aperte-para-falar (PTT) sensíveis ao tempo são identificadas em um cabeçalho especialmente designado, de modo que elas podem ser manipuladas diferentemente pelos dispositivos móveis de rádio. Essas mensagens com o cabeçalho especialmente designado são transmitidas através dos canais de sinalização a partir de uma unidade de transmissão de rádio para um dispositivo móvel, ao contrário de serem transmitidas como tráfego de canal dedicado.

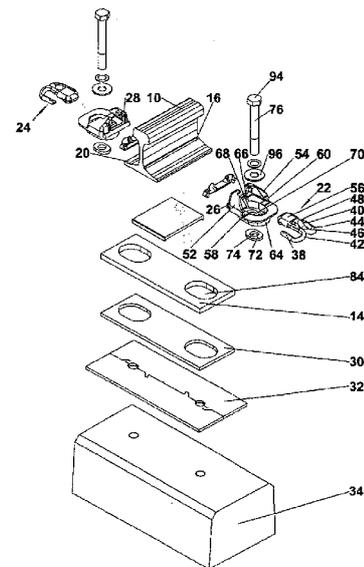
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(72) Arulmozhi Kasi Ananthanarayanan, Harleen K. Gill, Ashu Razdan, Eric C. Rosen  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce  
(85) 20/12/2006  
(86) PCT US2005/022025 de 21/06/2005  
(87) WO 2006/002217 de 05/01/2006



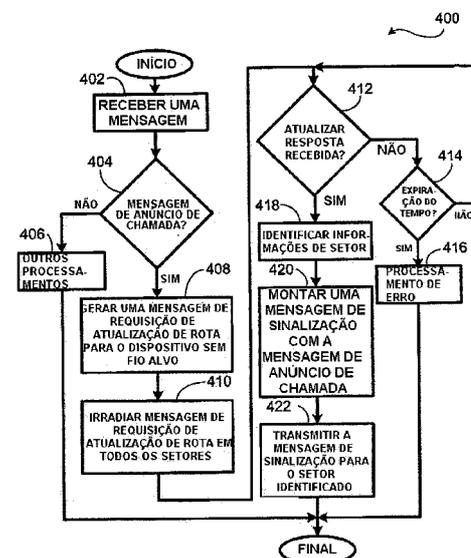
(21) PI 0512301-1 (22) 16/06/2005 1.3  
 (30) 18/06/2004 FR 0406630  
 (51) A61C 3/03 (2008.01), A61C 17/20 (2008.01)  
 (54) PONTA ULTRA-SÔNICA PARA MONTAGEM EM UMA PEÇA DE MÃO CIRÚRGICA E UM APARELHO ESCALADOR DENTAL ULTRA-SÔNICO COMPREENDENDO A DITA PONTA  
 (57) PONTA ULTRA-SÔNICA PARA MONTAGEM EM UMA PEÇA DE MÃO CIRÚRGICA E UM APARELHO ESCALADOR DENTAL ULTRA-SÔNICO COMPREENDENDO A DITA PONTA Na ordem para selecionar a escala de amplitude e de força de uma onda ultra-sônica que acopla uma ponta ultra-sônica (130). Para montagem em uma peça de mão cirúrgica (120), a ponta (130) inclui uma cavidade (131) formando um ambiente para um elemento identificador (140). O elemento identificador é feito de um material elástico apresentando uma temperatura de fusão maior do que 130°C permitindo a este resistir a vibração e a temperatura de esterilização. O elemento identificador (140) apresenta uma coloração ou um padrão correspondente a escala de amplitude e de força de onda ultra-sônica apropriada para uso com a ponta.  
 (71) Satelec (FR)  
 (72) Jean-Claude Doussin, Philippe Gangneux, Jean-Michel Richer  
 (74) Araripe & Associados  
 (85) 13/12/2006  
 (86) PCT FR2005/001508 de 16/06/2005  
 (87) WO 2005/102204 de 03/01/2005



(21) PI 0512302-0 (22) 17/06/2005 1.3  
 (30) 21/06/2004 DE 10 2004 029 730.4; 30/06/2004 DE 10 2004 031 632.5  
 (51) E01B 9/48 (2008.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO PARA FIXAÇÃO DE UM TRILHO  
 (57) DISPOSIÇÃO PARA FIXAÇÃO DE UM TRILHO A presente invenção refere-se a uma fixação para um trilho (10) por meio de um grampo de sujeição (22, 24), que parte de um dispositivo de fixação (26, 28), que é inserível de maneira soltável em um chapim (14), sobre o qual o trilho está disposto com sua base de trilho (16). O chapim assenta sobre uma camada intermediária (30) elástica, que é protendida através do dispositivo de fixação na extensão requerida.  
 (71) BWG GMBH & CO. KG (DE) , Vae GMBH (AT) , Pandrol Limited (GB) , Vae Eisenbahnsysteme GMBH (AT)  
 (72) Hubertus Höhne, Hans-Ulrich Dietze, Heinz Ossberger, Josef Leitner, John Porrill, David R. Seeley  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira  
 (85) 20/12/2006  
 (86) PCT EP2005/006578 de 17/06/2005  
 (87) WO 2005/124025 de 29/12/2005

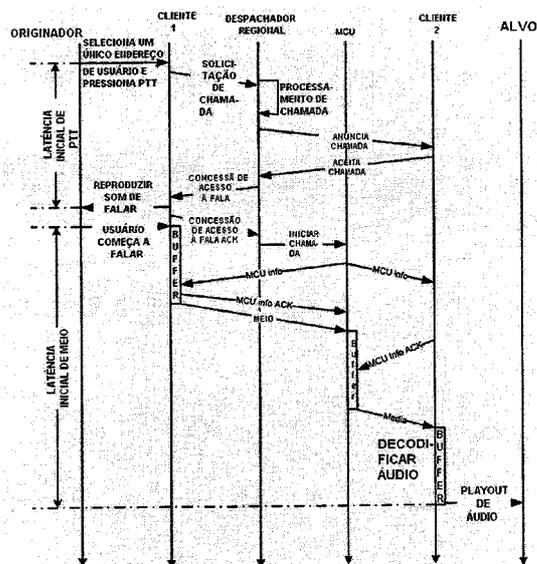


(21) PI 0512303-8 (22) 21/06/2005 1.3  
 (30) 21/06/2004 US 60/581,841; 17/06/2005 US 11/156,178  
 (51) H04Q 7/38 (2008.01)  
 (54) MÉTODO PARA LOCALIZAR E TRANSMITIR DADOS RAPIDAMENTE PARA UM DISPOSITIVO MÓVEL EM UMA REDE DE COMUNICAÇÃO SEM FIO  
 (57) MÉTODO PARA LOCALIZAR E TRANSMITIR DADOS RAPIDAMENTE PARA UM DISPOSITIVO MÓVEL EM UMA SEDE DE COMUNICAÇÃO SEM FIO São descritas um equipamento e um método para determinar a localização em um setor de um dispositivo de comunicação sem fio e para transmitir dados a partir de uma estação base para o dispositivo de comunicação sem fio através de um canal de sinalização em uma rede de comunicação sem fio sem o estabelecimento de um canal dedicado de acesso para dados. Quando a estação base está pronta para o envio de dados através de um canal de sinalização para o dispositivo de comunicação sem fio, a estação base primeiramente envia uma mensagem de atualização de tabela de rota para o dispositivo de comunicação sem fio. O dispositivo de comunicação sem fio envia uma resposta de volta à estação base sem iniciar qualquer rotina para o estabelecimento de um canal de tráfego. A resposta é transportada com informações de um setor para a estação base. Após receber a resposta, a estação base transmite os dados através do canal de sinalização para o setor em que o dispositivo de comunicação sem fio está localizado.  
 (71) Qualcomm Incorporated (US)  
 (72) Harleen K. Gill, Arulmozhi Kasi Ananthanarayanan, Ashu Razdan, Eric C. Rosen  
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce  
 (85) 20/12/2006  
 (86) PCT US2005/022024 de 21/06/2005  
 (87) WO 2006/002216 de 05/01/2006



(21) PI 0512304-6 (22) 21/06/2005 1.3  
 (30) 21/06/2004 US 60/581,970; 31/05/2005 US 60/686,132; 17/06/2005 US

11/156,176  
 (51) H04Q 7/28 (2008.01), H04L 12/56 (2008.01)  
 (54) ENTREGA DE DADOS E SINALIZAÇÃO ASSÍNCRONA EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO  
 (57) ENTREGA DE DADOS E SINALIZAÇÃO O ASSÍNCRONA EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO São descritos um sistema e um método para sinalização e entrega de dados de comunicação em grupo, tais como dados de estabelecimento aperte para falar (PTT) para um dispositivo de telecomunicação sem fio em repouso através de um canal de controle em uma rede de comunicação sem fio. Cada dispositivo de telecomunicação sem fio é capaz de direcionar um único fluxo de comunicação em grupo para um grupo alvo designado de outros dispositivos de telecomunicação sem fio, e o dispositivo de telecomunicação sem fio possuindo um estado de repouso no qual os dispositivos de telecomunicação sem fio interliga um canal de controle com um servidor de comunicação e um estado ativado no qual o dispositivo de telecomunicação sem fio interliga um canal de comunicação dedicado com o servidor de comunicação. O dispositivo de telecomunicação sem fio recebe dados de estabelecimento de comunicação em grupo através de um canal de controle para comunicações em grupo recebidas, e tal entrega ocorrendo sem interligar completamente um canal de comunicação dedicado ao dispositivo de telecomunicação sem fio.  
 (71) Qualcomm Incorporated (US)  
 (72) Harleen K. Gill, Ashu Razdan, Arulmozhi Kasi Ananthanarayanan, Eric C. Rosen  
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce  
 (85) 20/12/2006  
 (86) PCT US2005/022022 de 21/06/2005  
 (87) WO 2006/002214 de 05/01/2006

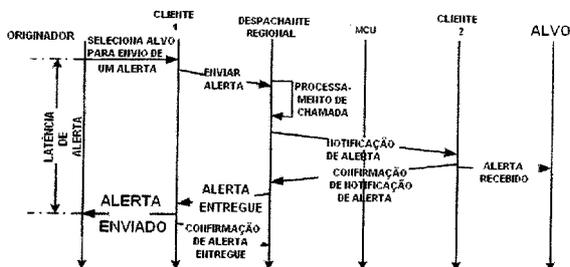


(21) PI 0512306-2 (22) 18/06/2005 1.3

(30) 25/06/2004 DE 10 2004 030 927.2  
 (51) C07D 401/04 (2008.01), C07D 213/61 (2008.01), C07D 417/04 (2008.01), C07D 213/84 (2008.01), C07D 213/70 (2008.01), C07D 213/86 (2008.01), C07D 213/78 (2008.01), A01N 43/40 (2008.01)  
 (54) COMPOSTOS, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DOS MESMOS, AGENTE PESTICIDA, E, PROCESSOS PARA O COMBATE DE FUNGOS NOCIVOS FITOPATOGÊNICOS E DE PRAGAS DE ANIMAIS EM AGRICULTURA

(57) COMPOSTOS, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DOS MESMOS, AGENTE PESTICIDA, E, PROCESSOS PARA O COMBATE DE FUNGOS NOCIVOS FITOPATOGÊNICOS E DE PRAGAS DE ANIMAIS EM AGRICULTURA As pirimidinas 2-substituídas de fórmula (1) da invenção, em que um índice a e substituintes R<sup>1</sup> a R<sup>4</sup> e L são tais como definidos no relatório descritivo e um de dois elementos cíclicos X<sup>1</sup>, X<sup>2</sup> é N e o outro é um grupo C-H ou C-halogênio, Y é CH-R<sup>1</sup> -, -N-R<sup>1</sup> -, -O\_ ou -S- e a fórmula (II) representa cinco ou seis elementos que contêm de 1 a 3 heteroátomos selecionados de um grupo O, N ou S ou fenila. Também é divulgado um processo para a produção das ditas pirimidinas, produtos intermediários para a produção das mesmas, pesticidas e processos para o combate de fungos parasíticos e de insetos com a ajuda dos compostos da invenção.

(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
 (72) Joachim Reinheimer, Frank Schieweck, Thomas Grote, Carsten Blettner, Anja Schwöglger, Markus Gewehr, Wassilios Grammenos, Udo Hüniger, Bernd Müller, Peter Schäfer, John Bryan Speakman, Maria Scherer, Siegfried Strathmann, Ulrich Schöfl, Reinhard Stier  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 20/12/2006  
 (86) PCT EP2005/006598 de 18/06/2005  
 (87) WO 2006/000358 de 05/01/2006



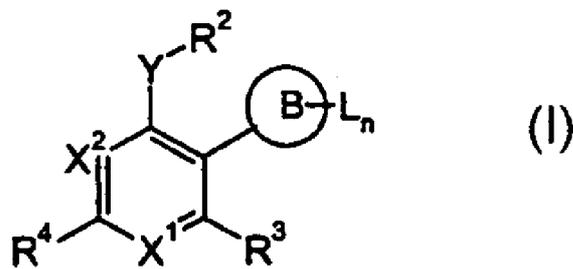
(21) PI 0512305-4 (22) 21/06/2005 1.3

(30) 21/06/2004 US 60/581,734; 31/05/2005 US 60/686,141; 16/06/2005 US 11/155,256

(51) H04Q 7/28 (2008.01), H04L 12/56 (2008.01)  
 (54) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO UTILIZANDO UM VALOR PERSISTENTE PARA SOLICITAÇÕES DE COMUNICAÇÃO DE GRUPO PARA REDUZIR LATÊNCIA

(57) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO UTILIZANDO UM VALOR PERSISTENTE PARA SOLICITAÇÕES DE COMUNICAÇÃO DE GRUPO PARA REDUZIR LATÊNCIA Um sistema e método para minimizar latência para comunicações diretas de grupo, como chamadas de Aperte para falar (PTT), entre um grupo de dispositivos de telecomunicação sem fio em uma rede de telecomunicação sem fio. O dispositivo de telecomunicação sem fio seletivamente solicita e então recebe um canal de broadcast dedicado aberto para uma comunicação de saída, que pode incluir um fluxo de comunicação direta de grupo para um servidor de comunicação que recebe e cria uma comunicação de grupo para todos os dispositivos de telecomunicação sem fio do grupo designado. Os dispositivos de telecomunicação sem fio recebem seletivamente um canal de broadcast com base em uma probabilidade predeterminada, e atribuem uma probabilidade maior de receber um canal de broadcast aberto para solicitações de transmitir fluxos de comunicação direta de grupo do que para solicitações de abrir um canal de broadcast que não seja para uma comunicação direta de grupo.

(71) Qualcomm Incorporated (US)  
 (72) Arulmozhi Kasi Ananthanarayanan, Harleen K. Gill, Eric C. Rosen, Ashu Razdan  
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce  
 (85) 20/12/2006  
 (86) PCT US2005/022026 de 21/06/2005  
 (87) WO 2006/002218 de 05/01/2006



(21) PI 0512307-0 (22) 14/06/2005 1.3

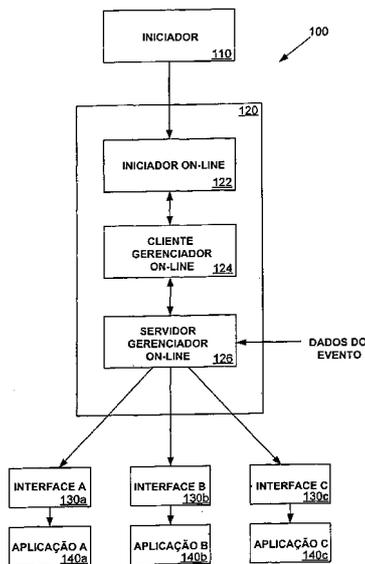
(30) 14/06/2004 US 10/868,300

(51) H04Q 7/32 (2008.01), H04L 29/10 (2008.01), H04M 1/738 (2008.01)  
 (54) DISPOSITIVO ELETRÔNICO, MÉTODO E SISTEMA PARA GERENCIAR AS APLICAÇÕES NO DISPOSITIVO ELETRÔNICO, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, E, MÓDULO DE INTERFACE DE APLICAÇÃO

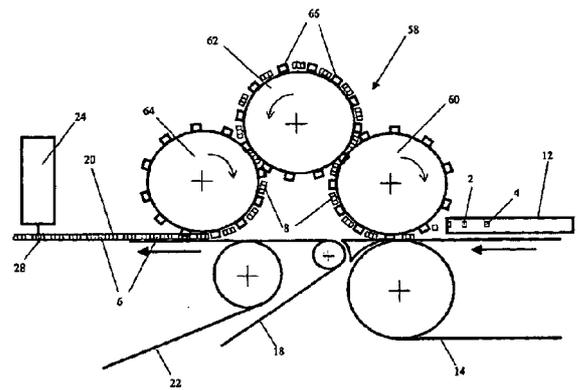
(57) DISPOSITIVO ELETRÔNICO, MÉTODO E SISTEMA PARA GERENCIAR AS APLICAÇÕES NO DISPOSITIVO ELETRÔNICO, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR, E, MÓDULO DE INTERFACE DE APLICAÇÃO

APLICAÇÃO. As incorporações da presente invenção incluem dispositivos, métodos, e produtos de código de computador para gerenciar as aplicações. O dispositivo inclui um servidor adaptado para receber ou monitorar a informação relacionada ao evento. O dispositivo também inclui um ou mais módulos de interface de aplicação adaptados para comunicar com o servidor. Cada um de um ou mais módulos de interface de aplicação é associado com uma aplicação e é adaptado para receber a informação relacionada ao evento.

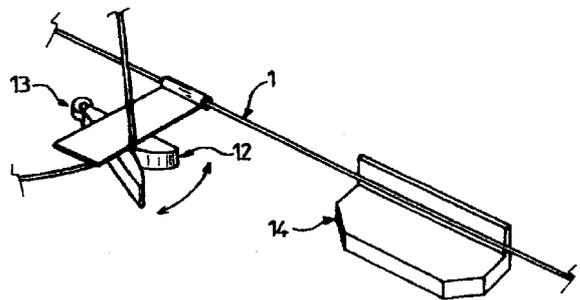
- (71) NOKIA CORPORATION (FI)
- (72) Tomi Arponen, Juha Muhonen
- (74) Araripe & Associados
- (85) 14/12/2006
- (86) PCT IB2005/001657 de 14/06/2005
- (87) WO 2005/125243 de 29/12/2005



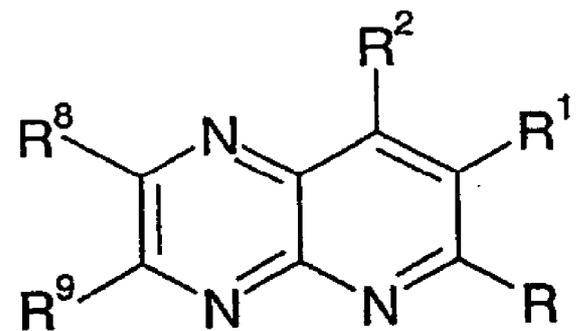
- (21) PI 0512308-9 (22) 20/06/2005
- (30) 21/06/2004 GB 04 13865.7; 07/07/2004 EP 04 254071.6
- (51) A24D 3/00 (2008.01)
- (54) APARELHO E MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE FILTROS DE CIGARRO COMPOSTOS
- (57) APARELHO E MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE FILTROS DE CIGARRO COMPOSTOS. Aparelho para a produção de filtros combinados ou filtros de recesso para cigarros é revelado, o aparelho compreendendo: um alimentador (12) para alimentar uma pluralidade de segmentos de filtro (2,4) ao longo de uma trajetória; um aparelho de enrolar a jusante do alimentador (12) para enrolar a pluralidade de segmentos em uma membrana do material (18) para formar um bastão (20); um combinador (52,58,68) operativo em uma localização entre o alimentador (12) e o aparelho de enrolar para formar uma corrente de segmentos alinhados da pluralidade de segmentos (2,4) e para transportar a corrente de segmentos alinhados ao longo da trajetória para o aparelho de enrolar, e recurso de corte (24,28) para cortar o bastão (20) em uma pluralidade de bastões discretos, cada um compreendendo uma pluralidade de segmentos, o combinador (52,58,68) sendo adaptado para manter o alinhamento dos segmentos na corrente de segmentos alinhados quando ele transporta a corrente de segmentos alinhados para o aparelho de enrolar de modo que, em uso, o movimento relativo dos segmentos na corrente é substancialmente impedido sobre todo o comprimento da trajetória do combinador para o aparelho de enrolar.
- (71) Philip Morris Products S.A. (CH)
- (72) Cipriano Domenichini, Giovanni Severi, Marco Bonaveri
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 20/12/2006
- (86) PCT IB2005/002304 de 20/06/2005
- (87) WO 2006/000918 de 05/01/2006



- (21) PI 0512309-7 (22) 27/06/2005
- (30) 28/06/2004 FR 0407063
- (51) C03B 37/02 (2008.01), C03B 37/16 (2008.01)
- (54) INSTALAÇÃO DE PREENSÃO AUTOMÁTICA DE FIOS
- (57) INSTALAÇÃO DE PREENSÃO AUTOMÁTICA DE FIOS A instalação de prensão automática de fios compreende pelo menos um primeiro órgão de prensão (12) para pegar pelo menos uma manta de fios, esse órgão sendo guiado por um primeiro laço de transporte (1) até um segundo órgão de prensão (16) guiado por um segundo laço de transporte (6). A manta passando de um laço para o outro graças a um sistema de manobra que permite a abertura e o fechamento dos órgãos de prensão (12,16).
- (71) Saint-Gobain Vetrotex France S.A. (FR)
- (72) Jean-Pierre Karbowski, Jean-Paul Boisset, Frédéric Skura, Roger Bichat-Gobard
- (74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (85) 21/12/2006
- (86) PCT FR2005/050497 de 27/06/2005
- (87) WO 2006/008408 de 26/01/2006



- (21) PI 0512310-0 (22) 21/06/2005
- (30) 22/06/2004 GB 04 13953.1
- (51) C07D 471/04 (2008.01), A01N 43/90 (2008.01)
- (54) COMPOSTOS QUÍMICOS
- (57) COMPOSTOS QUÍMICOS. Composto da fórmula geral (1): em que R, R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup>, R<sup>8</sup> e R<sup>9</sup> são como definidos no relatório descritivo.
- (71) Syngenta Participations AG (CH), Syngenta Limited (GB)
- (72) Patrick Jelf Crowley, URS Müller, Markus Dobler, John Williams
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 21/12/2006
- (86) PCT EP2005/006706 de 21/06/2005
- (87) WO 2005/123733 de 29/12/2005



- (21) PI 0512311-9 (22) 11/06/2005
- (30) 23/06/2004 DE 10 2004 030 409.2
- (51) A61K 31/5415 (2008.01), A61P 29/00 (2008.01)
- (54) USO DE MELOXICAM EM MEDICINA VETERINÁRIA PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS DOLOROSAS
- (57) USO DE MELOXICAM EM MEDICINA VETERINÁRIA PARA O

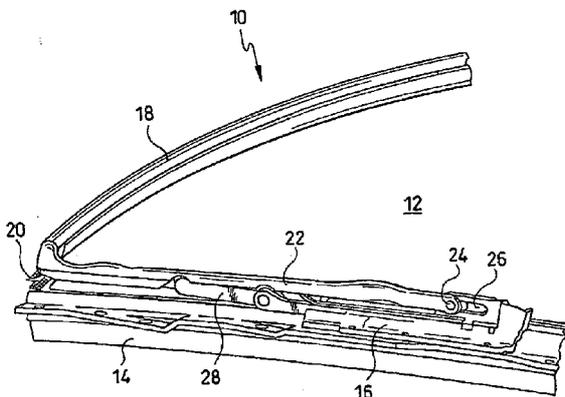
TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS DOLOROSAS. A presente invenção refere-se ao uso de uma formulação contendo meloxicam ou um sal de meloxicam farmacologicamente aceitável de uma base orgânica ou inorgânica e um ou mais veículos para a preparação de uma composição médica veterinária tendo eficácia analgésica para o tratamento de doenças inflamatórias dolorosas, especificamente para o tratamento de casos de mastite branda e moderada. O tratamento leva a uma redução efetiva de longa duração de um estado de hiper-sensibilidade associado com a dor inflamatória em casos de mastite brandos ou moderados, especificamente os estados crônicos das mesmas.

(71) Boehringer Ingelheim Vetmedica GmbH (DE)  
 (72) Gabriele Friton, Ernst Salamon  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 21/12/2006  
 (86) PCT EP2005/006276 de 11/06/2005  
 (87) WO 2006/000306 de 05/01/2006

(21) **PI 0512312-7** (22) 17/06/2005 **1.3**  
 (30) 25/06/2004 DE 102004030804.7  
 (51) B60J 7/22 (2008.01)  
 (54) DEFLETOR DE AR

(57) Defletor de Ar, sendo sugerido para uma capota de veículo com abertura, com um elemento deslocável de capota. O defletor de ar (10) compreende um elemento defletor (20) expansível, de um material flexível e plano, e pelo menos dois braços expansíveis (22) laterais, que são articulados, com suas extremidades alocadas na traseira do veículo, na região de um trilho-guia (14) fixado na capota, e servem para ajuste do elemento defletor (20) entre uma posição abaixada de descanso e uma posição funcional expandida, pelo menos parcialmente esticada. De acordo com a invenção, os braços expansíveis (22) são dotados, cada qual, com dispositivo retrátil (28), de modo que os pontos de articulação sejam deslocados na direção da traseira do veículo, na posição funcional em comparação com a posição de descanso, e o ângulo de incidência do elemento defletor (20) experimente uma redução por ocasião da expansão.

(71) Webasto AG (DE)  
 (72) Thomas Staltmayer  
 (74) Security, do Nascimento & Associados Propriedade Intelectual Ltda  
 (85) 21/12/2006  
 (86) PCT EP2005/006536 de 17/06/2005  
 (87) WO 2006/000340 de 05/01/2006



(21) **PI 0512313-5** (22) 21/06/2005 **1.3**  
 (30) 23/06/2004 SE 04 01644-0

(51) B22F 1/00 (2008.01), C22C 33/02 (2008.01), H01F 1/24 (2008.01)  
 (54) COMPOSIÇÃO DE PÓ PARA COMPACTAÇÃO E MÉTODO PARA FAZER COMPONENTES MAGNÉTICOS DOCES TRATADOS A QUENTE  
 (57) COMPOSIÇÃO DE PÓ PARA COMPACTAÇÃO E MÉTODO PARA FAZER COMPONENTES MAGNÉTICOS DOCES TRATADOS A QUENTE. A presente invenção refere-se a uma composição metalúrgica de pó contendo, preferivelmente, um pó de ferro magnético doce ou à base de ferro, em que as partículas são envoltas por um revestimento inorgânico isolante e como lubrificante pelo menos um óleo ou líquido que não seca tendo um ponto de fusão cristalina inferior a 25°C, uma viscosidade (?) a 40°C superior a 15 mPas e em que a dita viscosidade é dependente da temperatura de acordo com a seguinte fórmula  $lg(?) = k/T + C$ , em que o k inclinado é superior a 800, T é em Kelvin e C é uma constante em uma quantidade entre 0,05 e 0,4% em peso da composição.

(71) Hoganas AB (SE)  
 (72) Hilmar Vidarsson, Paul Skoglund, Björn Skarman  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 21/12/2006  
 (86) PCT SE2005/000977 de 21/06/2005  
 (87) WO 2006/001763 de 05/01/2006

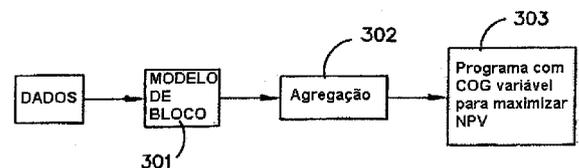
(21) **PI 0512314-3** (22) 27/05/2005 **1.3**  
 (30) 21/06/2004 AU 2004903360; 08/03/2005 AU 2005901100  
 (51) E21C 41/00 (2008.01), E21C 41/26 (2008.01), E21C 41/28 (2008.01), E21C 41/30 (2008.01)

(54) MÉTODO DE PROGRAMAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE UM RECURSO CONTIDO NO AMBIENTE; APARELHOS DE PROGRAMAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE UM RECURSO EM UM AMBIENTE; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA A PROGRAMAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE UM RECURSO EM UM MEIO; MÉTODO DE MINERAÇÃO DE UMA MINA COMPREENDENDO UM RECURSO DENTRO DE UM AMBIENTE; MÉTODO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ATUAL LÍQUIDO DE UMA MINA

COMPREENDENDO UM RECURSO DENTRO DE UM AMBIENTE E MÉTODO DE PROGRAMAÇÃO

(57) MÉTODO DE PROGRAMAÇÃO DA EXTRAÇÃO DE UM RECURSO CONTIDO NO AMBIENTE; APARELHOS DE PROGRAMAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE UM RECURSO EM UM AMBIENTE; PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA A PROGRAMAÇÃO DA EXTRAÇÃO DE UM RECURSO EM UM MEIO; MÉTODO DE MINERAÇÃO DE UMA MINA COMPREENDENDO UM RECURSO DENTRO DE UM AMBIENTE; MÉTODO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ATUAL LÍQUIDO DE UMA MINA COMPREENDENDO UM RECURSO DENTRO DE UM AMBIENTE E MÉTODO DE PROGRAMAÇÃO Trata-se de uma programação de extração de um recurso em uma mina que compreende a obtenção de dados de graduação de furo de sonda relacionado ao recurso e criando uma pluralidade de diferentes modelos de bloco, com cada bloco em cada modelo dotado de uma graduação de recurso e cada um dos modelos de bloco respeitando os dados de graduação de furo de sonda. Um programa de extração é determinado com base na política de graduação de corte para aumentar o valor atual líquido esperado da mina. A política de graduação de corte pode ser uma graduação de corte variável e a programação usando a graduação de corte variável é convertida de uma representação não linear para uma representação linear e uma formulação de programação integral mista é usada para otimização simultânea do programa de extração e da graduação de corte.

(71) BHP Billiton Innovation Pty Ltd. (AU)  
 (72) Merab Menabde  
 (74) Vieira de Mello Advogados  
 (85) 21/12/2006  
 (86) PCT AU2005/000761 de 27/05/2005  
 (87) WO 2005/124104 de 29/12/2005

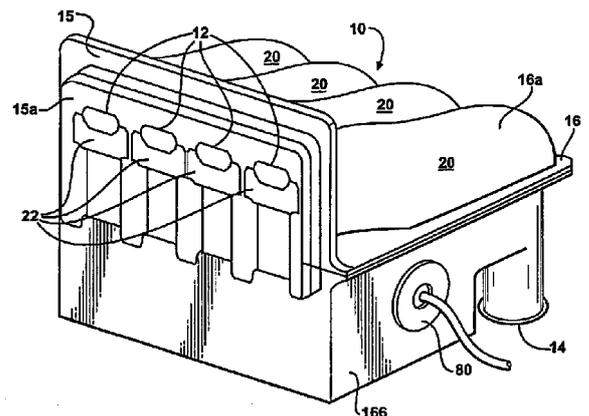


(21) **PI 0512315-1** (22) 22/06/2005 **1.3**  
 (30) 22/06/2004 US 10/873800

(51) F02M 35/104 (2008.01), F02B 27/02 (2008.01)  
 (54) COLETOR DE ADMISSÃO SINTONIZÁVEL PARA DIRIGIR UM FLUXO DE AR ENTRE UMA CÂMARA DE PRESSÃO E UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA

(57) COLETOR DE ADMISSÃO SINTONIZÁVEL PARA DIRIGIR UM FLUXO DE AR ENTRE UMA CÂMARA DE PRESSÃO E UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA Um coletor de admissão sintonizável é apresentado para dirigir um fluxo de ar entre uma câmara de pressão e um motor de combustão interna. O coletor de admissão sintonizável tem um alojamento de coletor tendo uma abertura de admissão, um canal de saída definindo um orifício de saída fixo, e uma parede de canal se estendendo da abertura de admissão para o canal de saída. Um cursor é montado no alojamento para curso deslizante e alternativo. O cursor coopera com a abertura de admissão para definir um orifício de entrada variavelmente dimensionado. O cursor também coopera com a parede do canal para definir um canal se estendendo entre o orifício de entrada e o orifício de saída. Um conjunto acionador conecta-se operativamente com o cursor conferindo um curso alternativo para variar a dimensão do orifício de entrada. O orifício de saída se estende a uma inclinação em relação ao orifício de entrada. O cursor tem uma parte de saída se estendendo ao mesmo ângulo em relação a uma parte de entrada. A parte de saída desliza ao longo do canal de saída apresentando uma suave transição entre o orifício de entrada variavelmente dimensionado e o orifício de saída fixo. (FIGURA 1).

(71) Litens Automotive (CA)  
 (72) Andrew Boyes  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 21/12/2006  
 (86) PCT CA2005/000957 de 22/06/2005  
 (87) WO 2005/124140 de 29/12/2005



(21) **PI 0512316-0** (22) 21/06/2005 **1.3**  
 (30) 21/06/2004 DK PA 2004 00972; 23/06/2004 DK PA 2004 00981

(51) A61K 38/48 (2008.01)

(54) MÉTODOS PARA PREVENIR OU ATENUAR UMA OU MAIS COMPLICAÇÕES DA HEMORRAGIA INTRACEREBRAL E PARA PREVENIR OU ATENUAR UMA OU MAIS COMPLICAÇÕES DA ICH EM UMA MAIORIA DE PACIENTES COM ICH, E, USO DE UM PRIMEIRO AGENTE DE COAGULAÇÃO

(57) MÉTODOS PARA PREVENIR OU ATENUAR UMA OU MAIS COMPLICAÇÕES DA HEMORRAGIA INTRACEREBRAL E PARA PREVENIR OU ATENUAR UMA OU MAIS COMPLICAÇÕES DA ICH EM UMA MAIORIA DE PACIENTES COM ICH, E, USO DE UM PRIMEIRO AGENTE DE COAGULAÇÃO A invenção diz respeito ao uso do Fator VIIa ou equivalentes do Fator VIIa, para a fabricação de um medicamento para prevenir complicações nos pacientes com ICH.

(71) Novo Nordisk Health Care AG (CH)

(72) Nikolai Constantin Brun, Elisabeth Erhardtson, Brett E. Skolnick

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 20/12/2006

(86) PCT EP2005/052890 de 21/06/2005

(87) WO 2005/123118 de 29/12/2005

(21) **PI 0512317-8** (22) 28/04/2005

1.3

(30) 22/06/2004 US 10/873879

(51) G02B 6/38 (2008.01)

(54) DISPOSITIVO DE JUNÇÃO E PRENSÃO DE UMA FIBRA ÓPTICA

(57) DISPOSITIVO DE JUNÇÃO E PRENSÃO DE UMA FIBRA ÓPTICA Um dispositivo de prensão e junção de fibra óptica inclui um material tendo primeiro e segundo membros articuladamente (216) ligados. Uma região de prensão é formada no material, que inclui primeira e segunda partes de prensão, dispostas nas primeira e segunda partes internas de cada um dos membros. O material inclui ainda separar primeira e segunda zonas de fixação (285, 287) ao longo de uma extensão da região de prensão. O dispositivo de prensão e junção de fibra óptica inclui ainda uma tampa (250) encaixável com o material, para seletivamente acionar a primeira zona de fixação (285) independentemente do acionamento da segunda zona de fixação (287).

(71) 3M Innovative Properties Company (US)

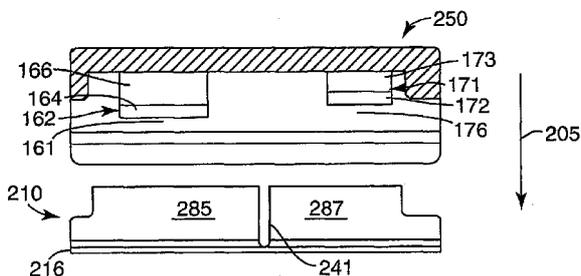
(72) James B. Carpenter, Akihiko Yazaki, Takaya Yamauchi

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 20/12/2006

(86) PCT US2005/014425 de 28/04/2005

(87) WO 2006/007016 de 19/01/2006



(21) **PI 0512318-6** (22) 21/06/2005

1.3

(30) 22/06/2004 FR 0406769

(51) C01B 25/26 (2008.01), C01B 25/45 (2008.01), C08K 3/32 (2008.01)

(54) FOSFATO DE ZIRCÔNIO E PROCESSOS DE PREPARAÇÃO DE UM FOSFATO DE ZIRCÔNIO E DE UMA COMPOSIÇÃO À BASE DE UM MATERIAL MACROMOLECULAR

(57) FOSFATO DE ZIRCÔNIO E PROCESSOS DE PREPARAÇÃO DE UM FOSFATO DE ZIRCÔNIO E DE UMA COMPOSIÇÃO À BASE DE UM MATERIAL CROMOLECULAR O fosfato de zircônio da invenção é caracterizado pelo fato de que é cristalizado e pelo fato de que é constituído de partículas de espessura de no máximo 30 nm. Ele é obtido por um processo no qual coloca-se primeiramente em presença em meio o ácido fosfórico e um composto de zircônio, o porquê se obtém um precipitado; obtém-se um precipitado; separa-se em seguida o dito precipitado do meio obtido e dispersa-o em uma solução de ácido fosfórico de concentração de no máximo 6M; submete-se em fim o meio assim obtido a uma preparação de composições à base de materiais macromoleculares para melhorar suas propriedades.

(71) Rhodia Chimie (FR)

(72) Nicole Aupaix, Dominique Dupuis

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 20/12/2006

(86) PCT FR2005/001550 de 21/06/2005

(87) WO 2006/008388 de 26/01/2006

(21) **PI 0512319-4** (22) 20/05/2005

1.3

(30) 23/06/2004 US 10/874726

(51) C08K 3/00 (2008.01), C08K 3/22 (2008.01), C08K 5/098 (2008.01), C08K 5/057 (2008.01), C09J 7/02 (2008.01)

(54) COMPOSIÇÃO, FITA, E, MÉTODOS DE PRODUZIR AS MESMAS

(57) COMPOSIÇÃO, FITA, E, MÉTODOS DE PRODUZIR AS MESMAS É provida uma composição tendo um material polimérico livre de halogênio, um retardador de chamas livre de halogênio e um agente de acoplamento. E também provido um método de produzir uma fita, contendo as etapas de formar a composição anteriormente citada em um forro; e aplicar um adesivo a uma

superfície do forro, para formar a fita. Quando a fita é testada usando-se UL 510 (7a. Ed.), ela tem pelo menos uma das propriedades físicas: um alongamento na ruptura de pelo menos 60%; uma resistência à tração na ruptura de pelo menos 10,34 Mpa (1500 psi); uma intensidade dielétrica de pelo menos 1000 V por mil de espessura de fita; uma resistência de adesão média de pelo menos 0,175 N/mm; e uma retenção de pelo menos 90% de uma intensidade dielétrica média original, após a fita ser condicionada por 96 horas no ar, com uma temperatura de 23,0°C e uma umidade relativa de 96%.

(71) 3M Innovative Properties Company (US)

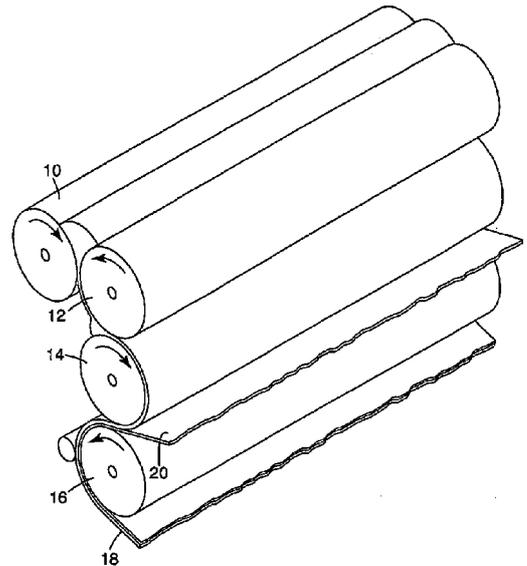
(72) Rafael Garcia-Ramirez, C. Carol Guilbert, Mario A. Perez, Krishnakant P. Vora

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 20/12/2006

(86) PCT US2005/017736 de 20/05/2005

(87) WO 2006/007145 de 19/01/2006



(21) **PI 0512320-8** (22) 21/06/2005

1.3

(30) 21/06/2004 US 60/581.451

(51) G01R 15/18 (2008.01), G01R 15/06 (2008.01), G01R 15/16 (2008.01)

(54) MÉTODO E APARELHO PARA MEDIR TENSÃO EM DISPOSITIVO DE COMUTAÇÃO DE ENERGIA

(57) MÉTODO E APARELHO PARA MEDIR TENSÃO EM DISPOSITIVO DE COMUTAÇÃO DE ENERGIA Um método e um aparelho para determinar um potencial de tensão em um dispositivo de chaveamento de energia (110). O método e o aparelho usam uma proteção condutiva em torno de uma bobina posicionada em torno de um conector em um dispositivo de comutação de energia. A bobina é usada para fornecer um dispositivo de medição de corrente no dispositivo de comutação de energia. A combinação da proteção (310), conector e o dielétrico entre eles forma um capacitor, o qual é a perna de alta tensão de um circuito divisor capacitivo de tensão. O divisor capacitivo de tensão tem uma perna de baixa tensão feita de um ou mais capacitores. Os capacitores da perna de baixa tensão podem ser removidos de modo a ajustar a saída do divisor capacitivo de tensão. A saída do circuito divisor de tensão é medida, convertida e exibida a um usuário.

(71) ABB Technology AG (CH)

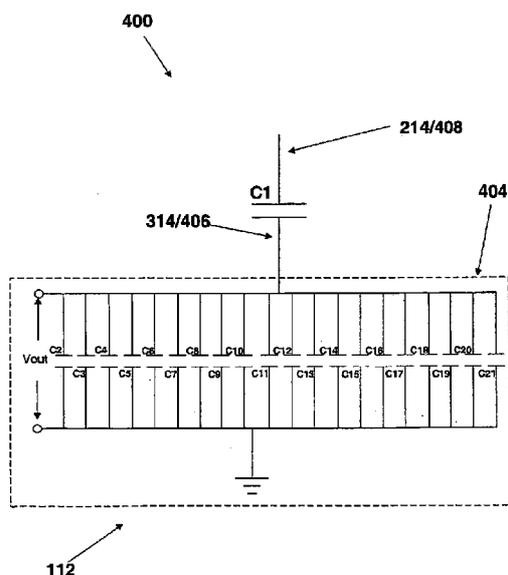
(72) Erskine Barbour, Mietek Glinkowski

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

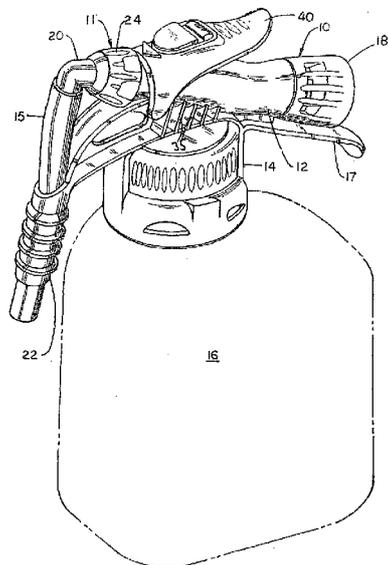
(85) 20/12/2006

(86) PCT US2005/021775 de 21/06/2005

(87) WO 2006/007456 de 19/01/2006



- (21) **PI 0512321-6** (22) 21/06/2005 **1.3**  
 (30) 24/06/2004 US 10/876.056  
 (51) B05B 7/24 (2008.01), B05B 11/00 (2008.01)  
 (54) DISPENSADOR VENTILADO  
 (57) DISPENSADOR VENTILADO Um dispensador para dispensar diferentes quantidades de concentrado químico em uma corrente de um recipiente de concentrado, em que o recipiente tem uma válvula de alívio de pressão, e o dispensador proporciona uma ventilação de ar, quando é operado. De uma maneira preferida, o dispensador e a tampa são conectados integralmente com a ventilação de alívio de pressão localizada na tampa. O dispensador é capaz de dispensar uma ampla gama de produtos químicos com preocupação mínima com o tipo de produto químico e as pressões geradas no recipiente.  
 (71) Johnsondiversey, Inc. (US)  
 (72) Curtis H. Hubmann, John A. Boticki, Joseph K. Dodd  
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores  
 (85) 20/12/2006  
 (86) PCT US2005/015190 de 21/06/2005  
 (87) WO 2006/007035 de 19/01/2006

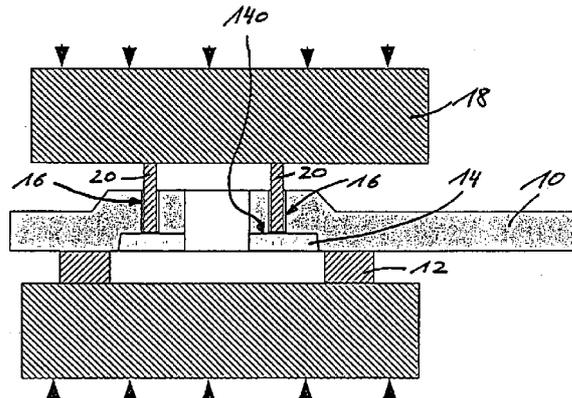


- (21) **PI 0512322-4** (22) 16/06/2005 **1.3**  
 (30) 21/06/2004 DE 10 2004 029 972.2  
 (51) A01N 43/56 (2008.01), A01N 37/22 (2008.01), A01N 43/10 (2008.01), A01N 43/78 (2008.01)  
 (54) DESINFETANTE PARA COMBATER FUNGOS FITOPATOGÊNICOS  
 (57) DESINFETANTE PARA COMBATER FUNGOS FITOPATOGÊNICOS. A presente invenção refere-se ao uso de carboxamidas com eficácia fungicida para o tratamento de semente, desinfetantes correspondentes contendo essas carboxamidas, um processo para combater fungos fitopatogênicos através do tratamento da semente com carboxamidas com eficácia fungicida, bem como semente, que foi tratada com as carboxamidas com eficácia fungicida.  
 (71) Bayer Cropscience AG (DE)  
 (72) Geoff Kneen, Anne Suty-Heinze, Peter Dahmen, Yasuo Araki, Takuma Shigyo, Hans-Ludwig Elbe  
 (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 20/12/2006  
 (86) PCT EP2005/006483 de 16/06/2005  
 (87) WO 2005/122770 de 29/12/2005

- (21) **PI 0512323-2** (22) 02/12/2005 **1.3**

- (30) 23/03/2005 US 11/088,217  
 (51) C08G 83/00 (2008.01), C09D 133/00 (2008.01)  
 (54) COMPOSIÇÃO ACRÍLICA E COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO CURÁVEL QUE A INCLUI  
 (57) COMPOSIÇÃO ACRÍLICA E COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO CURÁVEL QUE A INCLUI. A presente invenção refere-se a uma composição acrílica, que é produto de reação de um polímero acrílico, um composto ácido carboxílico, e um alquil carbonato. O polímero acrílico inclui o produto de reação de um monômero funcionalizado, um primeiro composto reativo com o monômero funcionalizado para formar um intermediário funcionalizado. O primeiro composto inclui vinila reativa funcionalizada que é reativa com o polímero acrílico. O alquil carbonato é reativo com o polímero acrílico hidroxila-funcional para formar a composição acrílica. A composição acrílica é altamente ramificada e, quando é usada em composições de revestimento combinado a um adequado agente de reticulação, aumenta a adesão de recobrimento e produz filmes curados que apresentam elevada performance contra arranhões, danificações e quebra, e ainda apresentam resistência à danificação ácida.  
 (71) Basf Corporation (US)  
 (72) Swaminathan Ramesh, Marvin Green  
 (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 20/12/2006  
 (86) PCT US2005/043660 de 02/12/2005  
 (87) WO 2006/101542 de 28/09/2006

- (21) **PI 0512324-0** (22) 16/09/2005 **1.3**  
 (30) 18/10/2004 DE 10 2004 050 702.3  
 (51) B22D 41/30 (2008.01)  
 (54) PLACA CORREDIÇA  
 (57) PLACA CORREDIÇA. A presente invenção refere-se a uma placa corrediça para um fecho corrediço em cadinhos metalúrgicos.  
 (71) Refractory Intellectual Property GmbH & Co. KG (AT)  
 (72) Reinhard Ehrenguber, Carl Hoffmann, Robert Sherriff  
 (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 20/12/2006  
 (86) PCT EP2005/009956 de 16/09/2005  
 (87) WO 2006/042596 de 27/04/2006



- (21) **PI 0512325-9** (22) 17/06/2005 **1.3**  
 (30) 22/06/2004 US 60/581786  
 (51) C07D 207/26 (2008.01), A61K 31/4015 (2008.01), A61P 13/00 (2008.01), A61P 25/22 (2008.01), A61P 25/24 (2008.01)  
 (54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UM MEDICAMENTO  
 (57) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UM MEDICAMENTO A presente invenção é dirigida a certos compostos de lactama, que são úteis como antagonistas do receptor da neuroquinina-1 (NK-1), e inibidores da taquiquinina e, em particular, da substância P.A invenção diz respeito também a formulações farmacêuticas compreendendo estes compostos como ingredientes ativos e ao uso dos compostos e suas formulações no tratamento de certos distúrbios, incluindo êmese, incontinência urinária, depressão e ansiedade.  
 (71) Merck & CO., INC. (US)  
 (72) Paul E. Finke, Laura C. Meurer, Sander G. Mills  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 20/12/2006  
 (86) PCT US2005/021840 de 17/06/2005  
 (87) WO 2006/002117 de 05/01/2006

- (21) **PI 0512326-7** (22) 21/06/2005 **1.3**  
 (30) 21/06/2004 US 60/581.586  
 (51) A61K 9/16 (2008.01), A61K 31/7048 (2008.01)  
 (54) COMPOSIÇÕES COMPREENDENDO ANFOTERICINA B, MÉTODOS E SISTEMAS  
 (57) COMPOSIÇÕES COMPREENDENDO ANFOTERICINA B, MÉTODOS E SISTEMAS. Uma composição inclui partículas incluindo pelo menos cerca de 95% em peso de anfotericina B, em que as partículas possuem um diâmetro médio de massa que varia de cerca de 1,1 µm a cerca de 1,9µm. Outra composição inclui também partículas incluindo no mínimo cerca de 95% em peso de anfotericina B, em que no mínimo cerca de 80% em peso das partículas possuem um diâmetro geométrico que varia de cerca de 1,1 µm a cerca de 1,9µm. E ainda uma outra composição inclui partículas incluindo anfotericina B, em que as partículas possuem um diâmetro médio de massa inferior a cerca de 1,9µm e em que a anfotericina B possui um nível de cristalinidade de no mínimo cerca de 20%. Formas de dosagem unitária,

sistemas de fornecimento e métodos podem envolver composições semelhantes.

(71) Nektar Therapeutics (US)

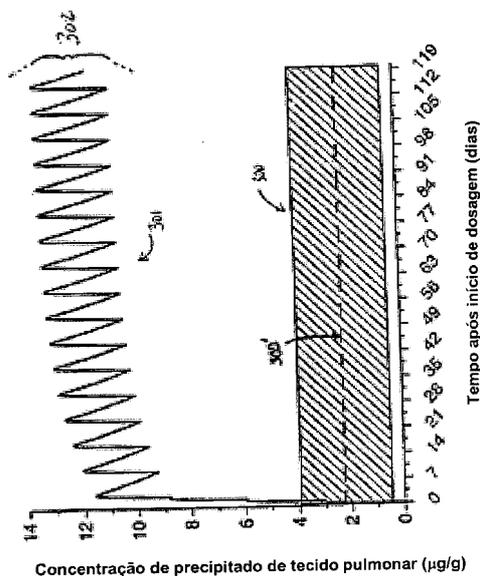
(72) Sarma Duddu, Srinivas Palakodaty, David Lechuga-Ballesteros, Danforth Miller, Christopher Frantz, Trixie Tan, Richard Malcolmson, Keith Washco, Theresa Sweeney, Thomas E. Tarara, Sarvajna K. Dwivedi, Michael A. Eldon, Alan R. Kugler

(74) Orlando de Souza

(85) 21/12/2006

(86) PCT US2005/021886 de 21/06/2005

(87) WO 2006/002140 de 05/01/2006



(21) PI 0512327-5 (22) 10/06/2005

1.3

(30) 01/07/2004 US 10/880.494

(51) B29C 45/20 (2008.01), B29C 45/26 (2008.01)

(54) BOCAL DE CO-INJEÇÃO ESCOADOR A QUENTE COM CANAIS DE MATERIAL FUNDIDO SEPARADOS TERMICAMENTE

(57) BOCAL DE CO-INJEÇÃO ESCOADOR A QUENTE COM CANAIS DE MATERIAL FUNDIDO SEPARADOS TERMICAMENTE Aparelho e método de bocal de moldagem por co-injeção (16) inclui a estrutura e/ou etapas onde um primeiro canal de material fundido de bocal (202) é mantido termicamente separado de um segundo canal de material fundido de bocal (203). Preferivelmente, os sulcos no corpo de bocal (213,214) ou um tubo de bocal separado (103) mantém os primeiro (202) e segundo (203) canais de material fundido de bocal termicamente separados. Preferivelmente, uma ponta de bocal altamente termicamente condutora (206) é acoplada de forma removível ao corpo do bocal (200) e inclui primeiro (202) e segundo (203) canais de material fundido de ponta de bocal que se unem antes da porta do molde.

(71) Husky Injection Molding Systems LTD. (CA)

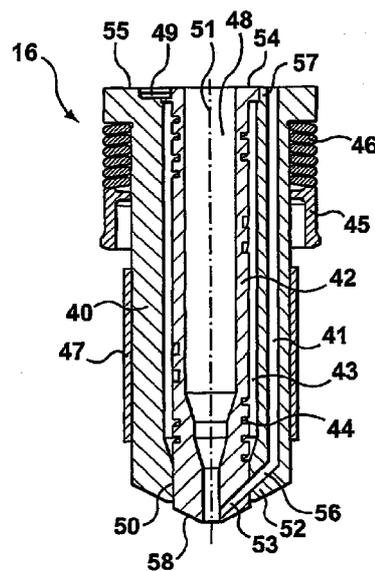
(72) Raymond J. Rosner

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(85) 21/12/2006

(86) PCT CA2005/000902 de 10/06/2005

(87) WO 2006/002518 de 12/01/2006



(21) PI 0512328-3 (22) 21/06/2005

1.3

(30) 22/06/2004 GB 04 13970.5

(51) C07D 403/12 (2008.01), C07D 409/12 (2008.01), C07D 333/20 (2008.01), C07D 231/14 (2008.01), C07D 231/40 (2008.01), A01N 43/56 (2008.01)

(54) CARBOXAMIDAS HETEROCÍCLICAS COM ATIVIDADE MICROBICIDA

(57) CARBOXAMIDAS HETEROCÍCLICAS COM ATIVIDADE MICROBICIDA A presente invenção refere-se a compostos da fórmula (I) em que os substituintes são conforme definidos na reivindicação 1, são adequados para uso como microbicidas.

(71) Syngenta Participations AG (CH)

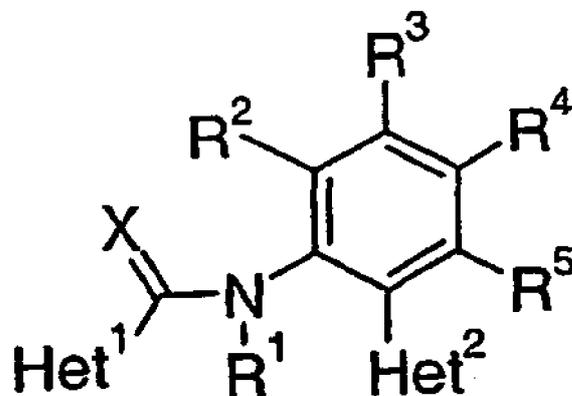
(72) Clemens Lamberth, Camilla Corsi, Josef Ehrenfreund, Hans Tobler, Harald Walter

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 21/12/2006

(86) PCT EP2005/006688 de 21/06/2005

(87) WO 2005/123722 de 29/12/2005



(21) PI 0512329-1 (22) 04/05/2005

1.3

(30) 21/06/2004 US 10/872.847

(51) C08F 210/00 (2008.01), C08F 2/34 (2008.01)

(54) MÉTODOS PARA PRODUÇÃO DE POLÍMEROS COM CONTROLE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DA COMPOSIÇÃO

(57) MÉTODOS PARA PRODUÇÃO DE POLÍMEROS COM CONTROLE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DA COMPOSIÇÃO. Os métodos para controlar a viscosidade de fusão de uma poliolefina, através do controle da distribuição de comonômeros de uma poliolefina, que alcança a viscosidade de fusão almejada de uma poliolefina, e películas feitas de tais poliolefinas são fornecidas. Os métodos incluem contato de um monômero de olefina e pelo menos um comonômero com um sistema de catalisador na presença de um fluido condensável, compreendendo um hidrocarbono saturado tendo de 2 a 8 átomos de carbono. O sistema de catalisador em uma modalidade inclui um componente de catalisador de metalloceno de háfnio.

(71) Univation Technologies, LLC (US)

(72) John F. Szul, James M. Farley

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 21/12/2006

(86) PCT US2005/015568 de 04/05/2005

(87) WO 2006/007046 de 19/01/2006

(21) PI 0512330-5 (22) 13/06/2005

1.3

(30) 21/06/2004 EP 04 102837.4

(51) C07D 487/04 (2008.01), A61K 31/519 (2008.01), A61P 25/00 (2008.01)

(54) DERIVADOS DE PIRAZOL-PIRIMIDINA

(57) DERIVADOS DE PIRAZOL-PIRIMIDINA. A presente invenção refere-se a compostos de fórmula (1) onde  $R^1$ ,  $R^2$ ,  $R^3$ ,  $R^4$ ,  $R^5$  e  $p$  são como definidos na descrição e reivindicações bem como para os sais farmacologicamente aceitáveis dos mesmos por si só e como as substâncias farmacologicamente ativas, sua preparação, medicamentos com base em um composto de acordo com a invenção e sua produção, bem como o emprego dos compostos de acordo com a invenção no controle ou prevenção de enfermidades dos tipos anteriormente mencionados, e, respectivamente, para a produção de medicamentos correspondentes.

(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)

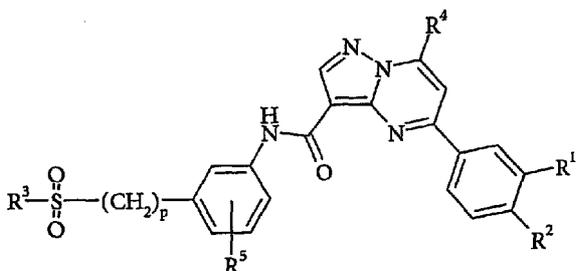
(72) Erwin Goetschi, Juergen Wichmann, Thomas Johannes Woltering

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 21/12/2006

(86) PCT EP2005/006302 de 13/06/2005

(87) WO 2005/123738 de 29/12/2005



### 3. Publicação do Pedido

#### 3.1

#### PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) MU 8601213-4 (22) 03/07/2006

3.1

(51) F16C 27/06 (2008.01)

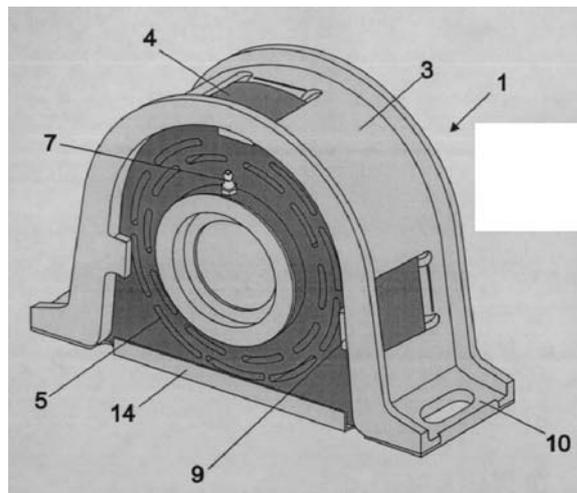
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE EIXO CARDÂ E AFIM

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE EIXO CARDÂ E AFIM, consiste essencialmente de um suporte (1) para fixação preferencial de eixo cardâ (2) ou similar, de disposição construtiva substancialmente em "U" perfazendo um ângulo de 180°, envolvido por um anel (3) metálico que envolve um corpo (4) emborrachado dotado de estrias perimetrais (5) e cavidade (C) central, vulcanizado juntamente com um rolamento (6) sem blindagem, de pista (P) interna coincidente com dita cavidade (C) em que o mesmo é passível de ser periodicamente engraxado por meio de uma graxeira (7) superior que preenche com graxa o espaço interno entre o rolamento (6) e o corpo (4) emborrachado, sendo a graxa retida pelos defletores (8), por outro lado tal corpo (4) emborrachado é fixado por garras (9) metálicas projetantes do anel (3) metálico.

(71) Luciano Alves de Almeida (BR/SP)

(72) Luciano Alves de Almeida

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) MU 8601214-2 (22) 03/07/2006

3.1

(51) B21D 1/12 (2008.01)

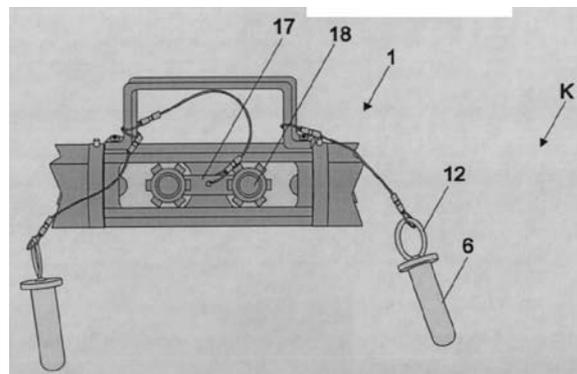
(54) KIT EXTENSOR PARA USO COMBINADO COM FERRAMENTA HIDRÁULICA.

(57) KIT EXTENSOR PARA USO COMBINADO COM FERRAMENTA HIDRÁULICA, especialmente de um kit (K) formado por vários extensores (1) de diferentes comprimentos de abertura, fabricado em material específico para colaborar com a maior resistência mecânica e vida útil do conjunto, dito extensor (1) formado por um corpo (2) cilíndrico vazado de extremidades embuchadas (3) destinadas a receber dois braços (4) móveis simétricos e opostos com orifício (5) pra pinagem (6), apropriado para receber a ferramenta hidráulica (7) através de um rasgo (8) longitudinal localizado no corpo (2) supra citado, que quando acionada projeta os braços (4) para fora, em sentidos opostos, descerrando a ferragem até o limite de abertura do referido extensor (1), possibilitando a inserção de um segundo extensor (1) de maior dimensão que o primeiro e assim por diante até se obter um vão, apropriado à realização do salvamento ou serviço.

(71) Eduardo Jorge Bettarello (BR/SP)

(72) Eduardo Jorge Bettarello

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) MU 8601215-0 (22) 03/07/2006

3.1

(51) A46B 5/04 (2008.01), A46B 11/02 (2008.01), A46B 15/00 (2008.01)

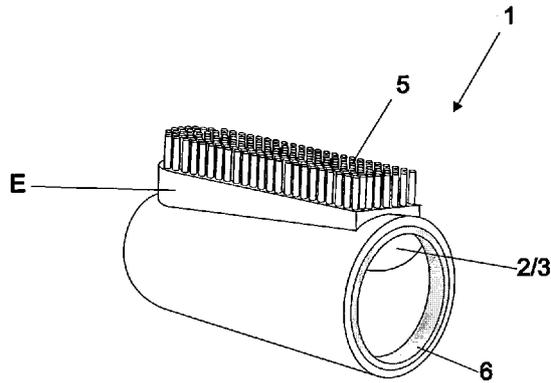
(54) DISPOSITIVO DENTAL DESCARTÁVEL

(57) DISPOSITIVO DENTAL DESCARTÁVEL, notadamente de um dispositivo (1) em formato de dedal destinado a escovação, mediante a inserção de creme dental (2) em uma bolsa (3) elástica interna que, ao ser pressionada conduz o creme dental através de orifícios (4), selados ou não, estrategicamente posicionados entre a linha de separação da bolsa (3) e das cerdas (5), dessa forma permitindo a escovação. Por fim, em sua porção posterior há carretel (6) que acondiciona determinada quantidade de fio dental (7) para complementação a escovação.

(71) Marcos Antonio Caparelli (BR/MG)

(72) Marcos Antonio Caparelli

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) MU 8601216-9 (22) 04/07/2006

3.1

(51) B62D 1/04 (2008.01)

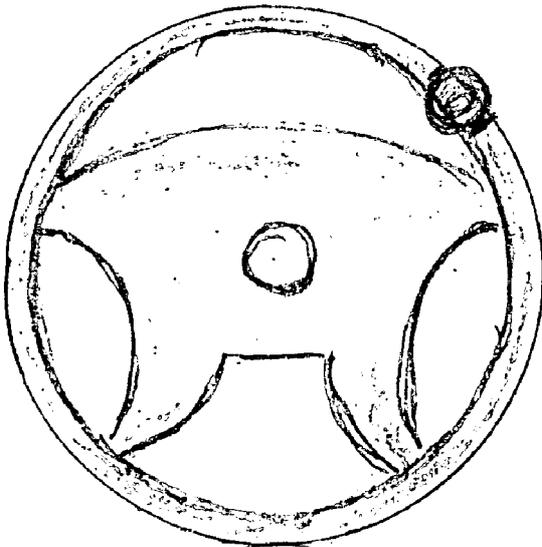
(54) APOIO ALTERNATIVO PARA O AUXÍLIO DO MANUSEIO DO VOLANTE

(57) APOIO ALTERNATIVO PARA O AUXÍLIO DO MANUSEIO DO VOLANTE.

O Presente instrumento, tem como objetivo auxiliar o motorista em situações de manobras. O apoio é de fácil montagem e desmontagem, e tem facilidade na sua colocação e retirada do volante. O apoio consiste em: um apoio de mão que é fixado a uma base com rolamentos, fixada a base superior do conjunto que é preso ao volante em duas partes; parte superior e inferior, que são presas entre elas por parafusos internos, conforme fig. (7) e (8). A forma de fixação ao volante, permite que possa ser colocado em qualquer extremidade do mesmo. A forma física do apoio, permite também que após a sua retirada do volante, nada fique danificado. O apoio proporciona a forma mais adequada a ergonomia do motorista.

(71) Roberto Avelino da Silva (BR/RJ)

(72) Roberto Avelino da Silva



(21) MU 8601260-6 (22) 03/07/2006

3.1

(51) C02F 11/04 (2008.01), C02F 3/28 (2008.01)

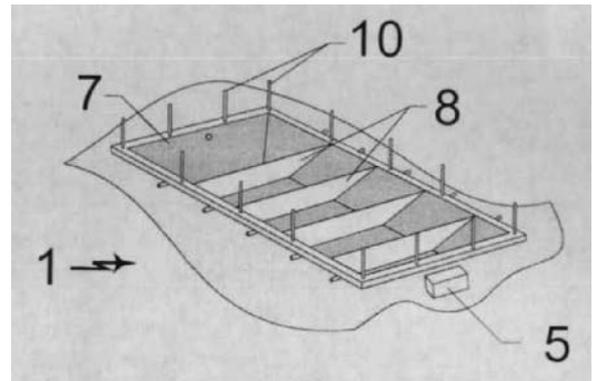
(54) TANQUE BIODIGESTOR E MÉTODO DE CONSTRUÇÃO

(57) TANQUE BIODIGESTOR E MÉTODO DE CONSTRUÇÃO. Refere-se a presente solicitação de modelo de utilidade, a um novo tanque biodigestor e o método para sua construção, utilizado em sistemas de tratamento de efluentes. Sendo compreendido por uma estrutura (1) formada por seu método de fabricação iniciado pela escavação da vala (2), com diâmetro definido por sua necessidade de capacidade, seguida da montagem das vigas (3) em concreto usinado com passagem de tubulações (4) e construção da caixa quadrada de entrada e passagem (5), passando depois para a concretagem das vigas (3), seguido da montagem da lona (7) de revestimento, com a montagem das ginchones (8) de vinimanta PVC esticadas no sentido transversal, duas para cada biodigestor finalizando pela montagem e fixação da cúpula (9) em manta plástica semiflexível (PVC), nos parabolts de fixação (10) superiores.

(71) Roseli da Chery Pierog (BR/SC)

(72) Roseli da Chery Pierog

(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas &amp; Patentes LTDA



(21) MU 8601261-4 (22) 03/07/2006

3.1

(51) A47B 21/03 (2008.01), A47B 13/00 (2008.01)

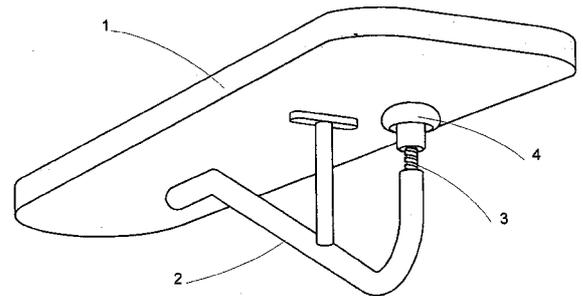
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA ANTEBRAÇO DE DIGITADOR

(57) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA ANTEBRAÇO DE DIGITADOR trata de disposição construtiva de um suporte para antebraço de digitadores com o objetivo de tornar ergonômico o uso do computador, podendo apoiar tanto o antebraço sobre sua prancheta como o "mouse" possui uma prancheta(1) de apoio para o antebraço, com suporte(2) na face inferior que se fixa por prensagem no tampo da mesa do computador com auxílio de parafuso ajustável.

(71) Seminotti Informática Ltda. ME (BR/SC)

(72) Charlston Luiz Seminotti

(74) Edemar Soares Antonini - Matrícula API 592



(21) MU 8601262-2 (22) 03/07/2006

3.1

(51) E04F 21/02 (2008.01), E04F 21/16 (2008.01), E04F 21/165 (2008.01)

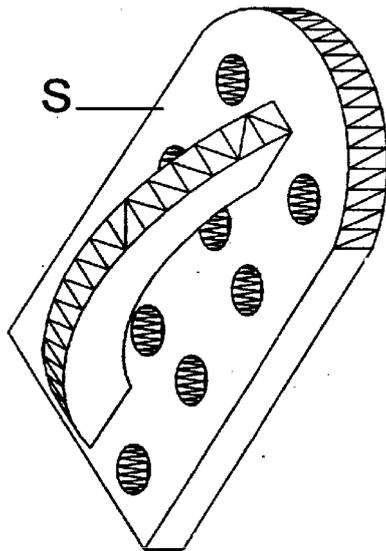
(54) DESEMPENADEIRA

(57) Desempenadeira Refere-se a presente patente modelo de utilidade a uma desempenadeira para alisamento de rebocos em paredes, com cavidades(C) na superfície superior (S), que permite maior flexibilidade da base da desempenadeira, causando desta maneira economia das massas de reboco e oferecendo acabamento homogêneo às superfícies rebocadas. A Figura 1 representa a vista frontal da desempenadeira; a Figura 2 representa a vista lateral em secção no centro da desempenadeira demonstrando a fixação da alça (A); a Figura 3 representa a vista inferior da desempenadeira, a Figura 4 representa a vista lateral em secção demonstrando a configuração das cavidades (C) na superfície superior (S) e a Figura 5 representa a vista em perspectiva da desempenadeira.

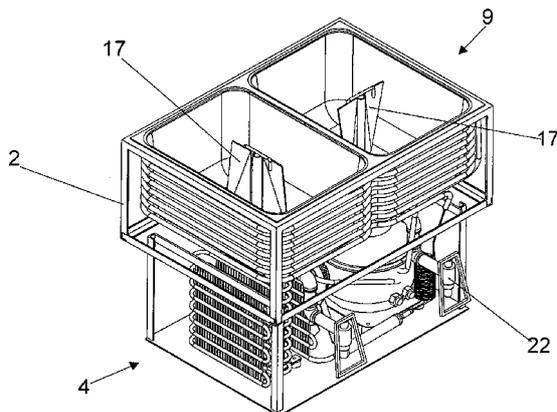
(71) Valmor Reinaldo (BR/SC)

(72) Valmor Reinaldo

(74) Hélio Schroeder D'Avila

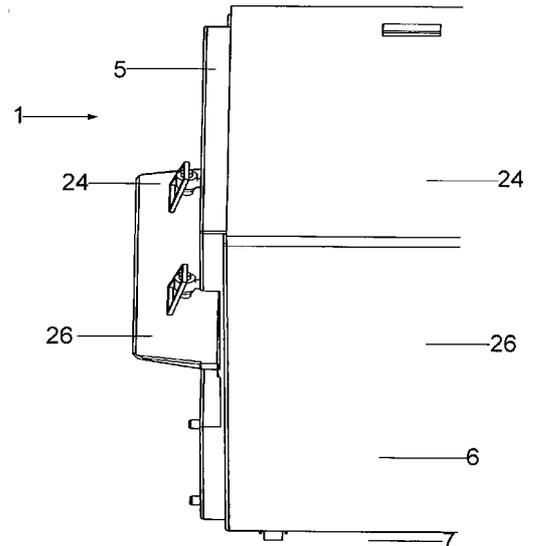


- (21) **MU 8601263-0** (22) 04/07/2006 **3.1**  
 (51) F25D 23/00 (2008.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM REFRIGERADOR PARA SUCOS CONCENTRADOS OU SIMILARES  
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM REFRIGERADOR PARA SUCOS CONCENTRADOS OU SIMILARES, é constituída por uma máquina para servir sucos e refrescos (1), integrada por uma estrutura (2) de perfil metálico; sistema de refrigeração (4), recipientes de acúmulo (9) de sucos, rotor agitador (17), tampa basculante (12), painéis de revestimento (25); o sistema de refrigeração (4) é composto por um compressor de gás refrigerante (5), tubulação refrigerante (6) associada a um trocador de calor (7) auxiliado por um insuflador de ar (8); em dois recipientes de acúmulo (9) de sucos se espirala a tubulação refrigerante (6) que recebem um revestimento de uma película lamelar e uma nova sobre-cobertura de espuma isolante expandida (11); ao centro de cada recipiente há um tubo comunicante (20) que integra um conjunto de duas pás de hélices contrapostas (15) unidas por uma haste filiforme (16) e formam o rotor agitador (17) acionado por um motor redutor (19); há em cada recipiente de acúmulo (9) um duto de derivação (20), por onde o suco se precipita por tubos hidráulicos (21) até as torneiras (22).  
 (71) Irineu Ricardo Soldeira Esparrinha (BR/SP)  
 (72) Irineu Ricardo Soldeira Esparrinha  
 (74) Marcelo Henrique Zanoni

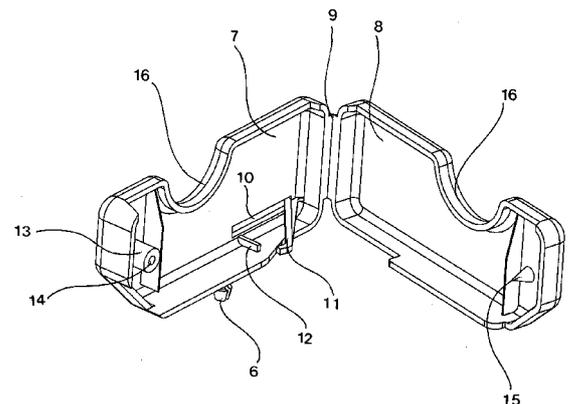


- (21) **MU 8601264-9** (22) 04/07/2006 **3.1**  
 (51) B67D 1/00 (2008.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MÁQUINA PARA SERVIR SUCOS E REFRESCOS  
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MÁQUINA PARA SERVIR SUCOS E REFRESCOS, é constituída por uma máquina para servir sucos e refrescos (1), integrada por uma estrutura de perfil metálico (2), sistema de refrigeração, recipientes de acúmulo (3) de sucos, rotor batedor (4), tampa basculante (5), painéis de revestimento (6) e rodízios (7); o sistema de refrigeração é composto por um compressor de gás refrigerante (9), tubulação refrigerante (10) associada a um trocador de calor (11) auxiliado por um insuflador de ar (12); em dois recipientes de acúmulo (3) de sucos se espirala a tubulação refrigerante (10) que recebem um revestimento de uma película lamelar (13) e uma nova sobre-cobertura de espuma isolante expandida (14); ao centro de cada recipiente há um tubo comunicante (15) que integra um conjunto de duas pás de hélices contrapostas (17) unidas por uma haste filiforme (18) e formam o rotor batedor (4) acionado por um motor redutor (19); há em cada recipiente de acúmulo (3) um duto de derivação (21), por onde o suco se precipita por tubos hidráulicos (22) e conexões (23) até quatro torneiras (24), cujo local contém duas bases de apoio para copos (26).  
 (71) Irineu Ricardo Soldeira Esparrinha (BR/SP)  
 (72) Irineu Ricardo Soldeira Esparrinha

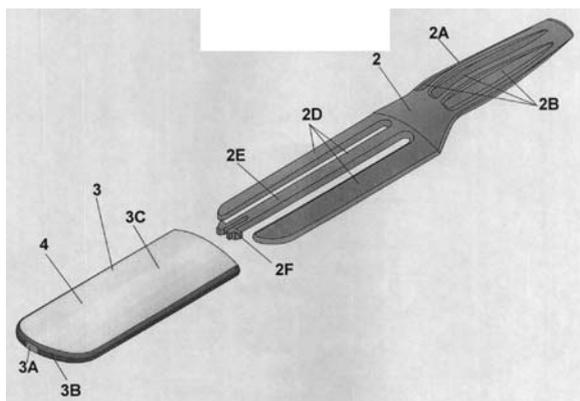
(74) Marcelo Henrique Zanoni



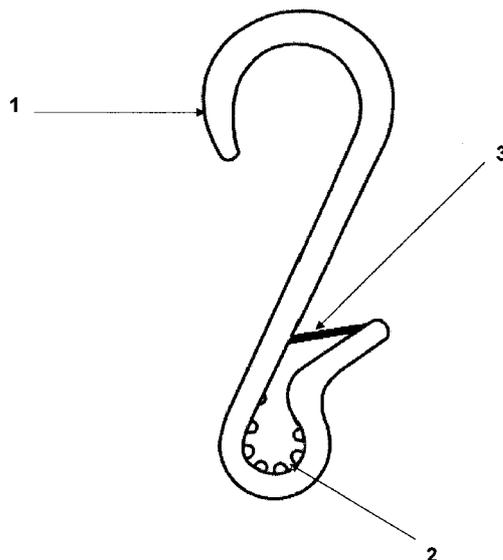
- (21) **MU 8601265-7** (22) 04/07/2006 **3.1**  
 (51) B26F 1/14 (2008.01)  
 (54) PERFURADOR PARA EMBALAGENS TIPO SACHÊ  
 (57) PERFURADOR PARA EMBALAGENS TIPO SACHÊ, formada por um corpo (1), apresentando uma base (2) que possui ao longo de sua estrutura longitudinal um rebaixo (3), seguido frontalmente de um rebaixo profundo (4) o rebaixo (3) apresenta centralmente um furo (5) para encaixe do pina-trava (6) do suporte lateral (7) de modo a promover a fixação do par de suportes- laterais (7 e 8), possibilitando a mobilidade lateral do suporte (8); o suporte lateral (7) é unido posteriormente ao suporte lateral (8) através de uma dobradiça integrada (9) proporcionada por uma redução de massa das paredes dos ditos suportes; dito suporte (7) possui um rasgo lateral (10) do qual se projeta, no sentido inclinado para dentro, uma pequena haste (11), a qual apresenta efeito mola atuante na parede interna do suporte (8), sendo que, frontalmente ao dito rasgo (10) tem-se um batente (12), e modo a limitar o curso de fechamento entre os suportes (7 e 8); a porção frontal interna do suporte (7) possui uma base (13) que apresenta um rebaixo (14) a porção frontal do suporte (8) é formada por um punção pontiagudo (15) que atua solidariamente no rebaixo (14).  
 (71) Samir Francisco Bonatti (BR/SC)  
 (72) Samir Francisco Bonatti  
 (74) Sandro Wunderlich



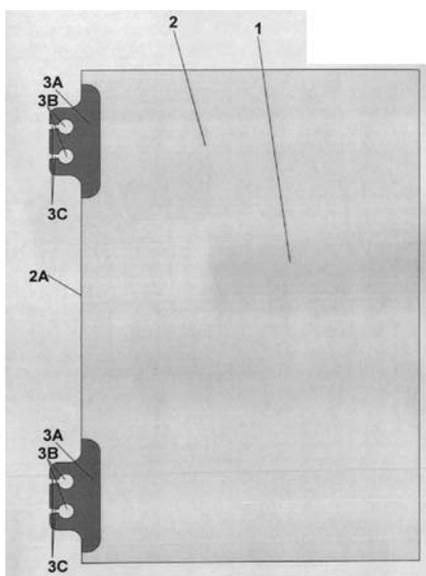
- (21) **MU 8601266-5** (22) 04/07/2006 **3.1**  
 (51) A61B 17/54 (2008.01), A45D 29/00 (2008.01), A47K 7/00 (2008.01)  
 (54) CABO ANATÔMICO COM PLATAFORMA E LIXA DESCARTÁVEL PARA TRATAMENTO E HIGIENE DOS PÉS  
 (57) CABO ANATÔMICO COM PLATAFORMA E LIXA DESCARTÁVEL PARA TRATAMENTO E HIGIENE DOS PÉS, descreve-se a presente patente do campo de técnico de produtos para higiene pessoal, como um cabo anatômico com plataforma e lixa descartável que é utilizado para tratamento e higiene dos pés, com vistas a possibilitar um tratamento prático, seguro e higiênico, principalmente os tratamentos feitos em salões ou locais que mais de uma pessoa possam utilizar a mesma lixa; possui como princípio propiciar a formação de um cabo anatômico (2) que incorpora uma estrutura própria e específica, de formato geral curvilíneo a uma plataforma (3) de formato geral semi-blonga, que serve de base para uma lixa superior (4) e uma lixa inferior (5).  
 (71) Priori Comércio e Distribuição de Produtos de Beleza Ltda. (BR/PR)  
 (72) Alessandro Ferreira da Silva, Selma Regina Fernandes Kasabian  
 (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.



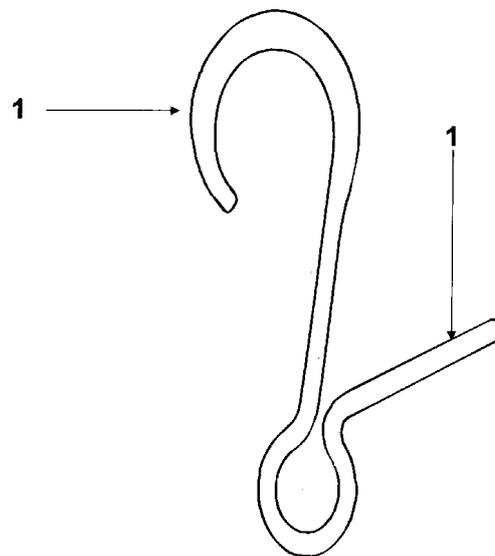
(21) **MU 8601267-3** (22) 04/07/2006 3.1  
 (51) B42F 3/06 (2008.01), B42D 13/00 (2008.01), B42B 5/02 (2008.01)  
 (54) SEPARADOR DE PAPEL PARA APLICAÇÃO EM CADERNOS  
 (57) SEPARADOR DE PAPEL PARA APLICAÇÃO EM CADERNOS, descreve-se a presente patente de modelo de utilidade como um separador de papel para aplicação em cadernos que, de acordo com as suas características, propicia a formação de um separador de páginas (1) composto em estrutura própria e específica do tipo composta baseada em uma composição de material de papel ou similar na folha (2) e material plástico ou similar no reforço lateral de encaixe (3), com vistas a gerar de forma extremamente prática, segura e econômica um separador de alta eficiência e qualidade nas operações de colocação e retirada do mesmo junto as espirais ou similares (B) como wire-o, aliado a manutenção de uma excelente qualidade gráfica na impressão da folha (2) e a escolha da quantidade exata de folhas em cada bloco e, tendo como base, um separador de papel (1) com grande resistência, praticidade e versatilidade que adaptá-se a uma vasta gama de usuários, cadernos, apostilas, agendas, folhas e similares em geral (A).  
 (71) Erasto Fernando Farias (BR/PR)  
 (72) Erasto Fernando Farias  
 (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA



(21) **MU 8601271-1** (22) 05/07/2006 3.1  
 (51) A47F 7/00 (2008.01)  
 (54) SUPORTE PARA OVOS DE CHOCOLATE COM GUIA PARA LÂMINA DO OVO  
 (57) SUPORTE PARA OVOS DE CHOCOLATE COM GUIA PARA LÂMINA DO OVO, trata-se de um suporte destinado a sustentar ovos de chocolate, apresentando como melhoria funcional guia para lâmina do ovo (2) que facilita a introdução do ovo no gancho.  
 (71) Schinus Assessoria Empresarial Ltda (BR/ES)  
 (72) Luciano Rabello  
 (74) Wagner José Fafá Borges

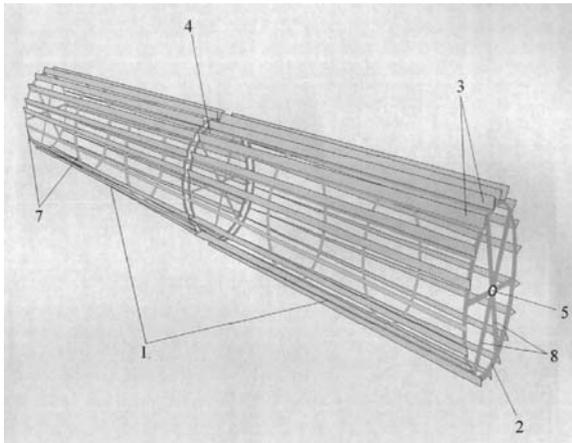


(21) **MU 8601270-3** (22) 05/07/2006 3.1  
 (51) A47F 7/00 (2008.01)  
 (54) SUPORTE PARA OVOS DE CHOCOLATE COM PRESILHA ARREDONDADA  
 (57) SUPORTE PARA OVOS DE CHOCOLATE COM PRESILHA ARREDONDADA, trata-se de um suporte destinado a sustentar ovos de chocolate, apresentando como melhoria funcional, a presilha arredondada (2) que preserva os operadores de eventuais lesões.  
 (71) Schinus Assessoria Empresarial Ltda (BR/ES)  
 (72) Luciano Rabello  
 (74) Wagner José Fafá Borges

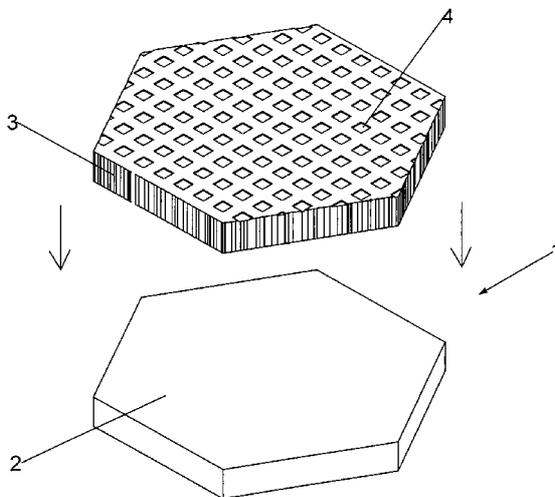


(21) **MU 8601273-8** (22) 07/07/2006 3.1  
 (51) A01B 29/04 (2008.01)  
 (54) DISPOSITIVO ROLO FACA PARA AGRICULTURA  
 (57) DISPOSITIVO ROLO FACA PARA AGRICULTURA, trata-se este modelo de utilidade a um dispositivo que tem a função de auxiliar no processo de preparação do solo, caracterizado por consistir em um facilitador no processo de preparação do solo antes e/ou depois do plantio e da colheita, a quantidade de rolos (1) pode variar de uma única peça ou mais, conforme a necessidade, ou tamanho, o diâmetro do rolo (2) pode variar de 0,50cm a 2,5m. As facas (3) podem ter formatos e dimensões diferenciadas podendo ser em forma de cantoneiras de abas iguais, formato de "L" ou então em barras chatas. A quantidade de peças cortantes também varia de acordo com o modelo e tamanho. Constituído de material extremamente resistente é feito de ferro (4), rolamentos (5), buchas de nylon (6), o rolo possui uma estrutura composta de anéis de aço (7) para formar o rolo e fixar as facas, possui raios (8) para dar sustentação aos anéis e permitir a fixação dos eixos. Possui uma estrutura para fixação e fração dos rolos (9) que é composta por perfis, vigas e barras de aço. Este modelo Por seu acabamento diferenciado, tem como vantagem preparar o solo para plantio direto, diminuindo custos operacionais. Desta forma com a produção e a comercialização do referido produto este traz vantagem ao consumidor/produtor o que lhe proporciona diminuição de mão-de-obra, diminuição do uso de defensivos agrícolas e economia de combustível.

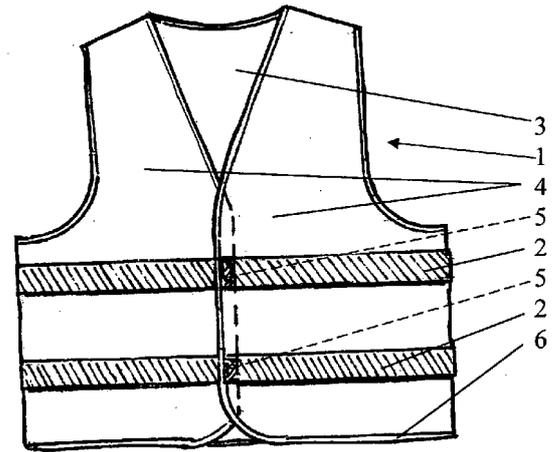
(71) Amarildo Luis da Silva (BR/SC)  
 (72) Amarildo Luis da Silva  
 (74) Muriel Mazzi



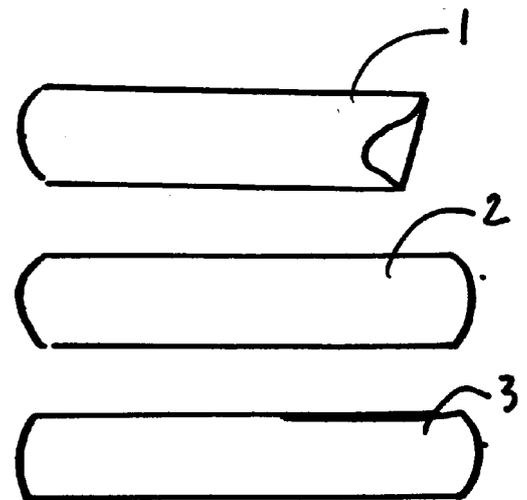
(21) **MU 8601275-4** (22) 07/07/2006 **3.1**  
 (51) E01C 13/04 (2008.01), E01C 5/06 (2008.01), E04C 1/40 (2008.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BLOQUETE COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL ELASTOMÉRICO OU SIMILAR  
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BLOQUETE COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL ELASTOMÉRICO OU SIMILAR, é constituída por um bloquete com revestimento superficial elastomérico (1), pertencente ao campo da engenharia civil, construído a partir de uma base de concreto (2) que pode assumir qualquer forma geométrica, sendo que em sua face superior é aderido; um revestimento elastomérico (3) cuja textura superficial (4) pode conter diversos desenhos; o revestimento elastomérico (3) é produzido a partir de farelos de borracha reciclada misturados com substância adesiva.  
 (71) Jonathan Muraro Kapazi (BR/PR)  
 (72) Jonathan Muraro Kapazi  
 (74) Marcelo Henrique Zanoni



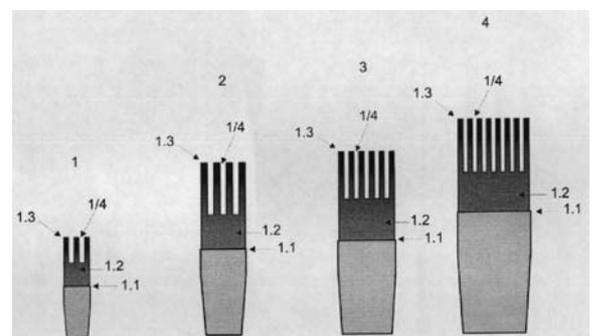
(21) **MU 8601301-7** (22) 05/07/2006 **3.1**  
 (51) A41D 13/01 (2008.01)  
 (54) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA RESPONSÁVEIS POR REPAROS DE EMERGÊNCIA DE VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS  
 (57) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA RESPONSÁVEIS POR REPAROS DE EMERGÊNCIA DE VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para dispositivo de segurança, pertencente ao campo dos equipamentos de segurança, que foi desenvolvido pra proporcionar maior segurança para os responsáveis pela realização de reparos de emergência em veículos automotores em vias públicas e compreendido essencialmente por um colete (1) confeccionado com tecido de cor intensa e dotado de faixas refletivas (2).  
 (71) Seruma Comércio de Artefatos Têxteis Ltda-Me (BR/SP)  
 (72) Jaime Mazon  
 (74) Remarca Reg de Marcas e Pat S/C Ltda



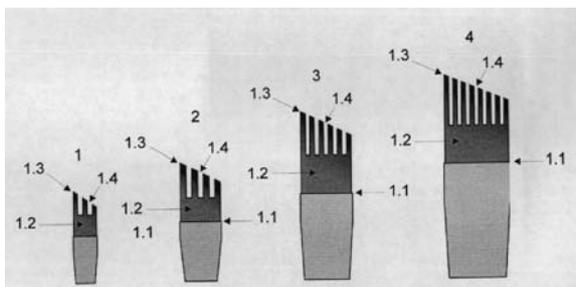
(21) **MU 8601302-5** (22) 06/07/2006 **3.1**  
 (51) A41B 3/00 (2008.01)  
 (54) ESTABILIZADOR PARA GOLA DE CAMISAS  
 (57) ESTABILIZADOR PARA GOLA DE CAMISAS, patente de modelo de utilidade para um compacto flexível de lâminas, sendo uma impermeável e deslocável 1 aderida à uma segunda de material adesivo duas faces 2,9 e 10, a qual por sua vez traz colada em si uma outra lâmina palheta de material plástico flexível, a qual proporcionará a devida estabilização aprumada nas pontas 6 e 7 da gola 5.  
 (71) Wilton Antonio Di Lorenzo (BR/MG)  
 (72) Wilton Antonio Di Lorenzo  
 (74) Júlio César Moreira de Souza



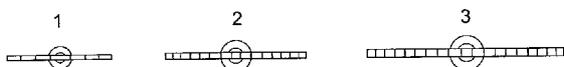
(21) **MU 8601303-3** (22) 06/07/2006 **3.1**  
 (51) A46B 9/02 (2008.01)  
 (54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS PARA CERDAS APLICADAS EM PINCÉIS ARTÍSTICOS  
 (57) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS PARA CERDAS APLICADAS EM PINCÉIS ARTÍSTICOS Trata a presente solicitação de Patente de Modelo de Utilidade de um aperfeiçoamento introduzido no corte das cerdas de pincéis, formando disposições construtivas inovadoras que irão melhorar o desempenho na utilização de pincéis artísticos.  
 (71) Condor S.A (BR/SC)  
 (72) Osmar Muhlbauer  
 (74) Maura da Cunha Freire



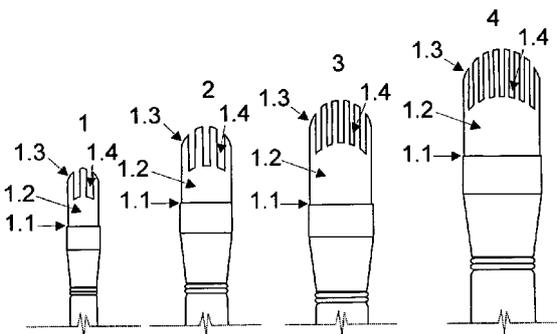
- (21) **MU 8601304-1** (22) 06/07/2006 **3.1**  
 (51) A46B 9/02 (2008.01)  
 (54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS PARA CERDAS APLICADAS EM PINCÉIS ARTÍSTICOS  
 (57) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS PARA CERDAS APLICADAS EM PINCÉIS ARTÍSTICOS Trata a presente solicitação de Patente de Modelo de Utilidade de um aperfeiçoamento introduzido no corte das cerdas de pincéis, formando disposições construtivas inovadoras que irão melhorar o desempenho na utilização de pincéis artísticos.  
 (71) Condor S.A. (BR/SC)  
 (72) Osmar Muhlbauer  
 (74) Maura da Cunha Freire



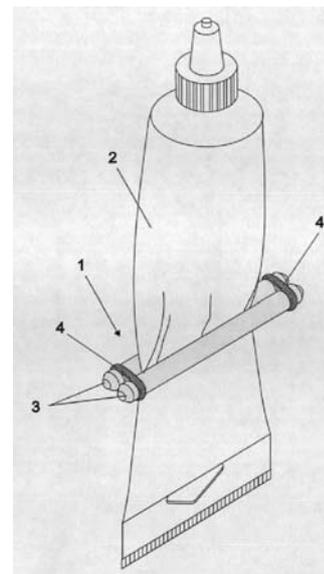
- (21) **MU 8601305-0** (22) 06/07/2006 **3.1**  
 (51) A46B 9/02 (2008.01)  
 (54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS PARA CERDAS APLICADAS EM PINCÉIS ARTÍSTICOS  
 (57) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS PARA CERDAS APLICADAS EM PINCÉIS ARTÍSTICOS Trata a presente solicitação de Patente de Modelo de Utilidade de um aperfeiçoamento introduzido no corte das cerdas de pincéis.  
 (71) Condor S.A. (BR/SC)  
 (72) Osmar Muhlbauer  
 (74) Maura da Cunha Freire



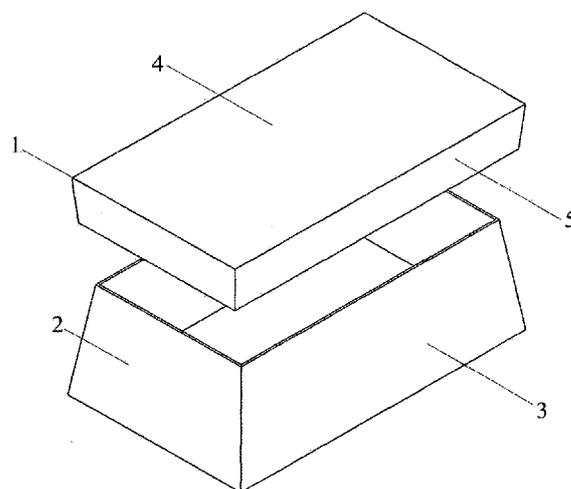
- (21) **MU 8601306-8** (22) 06/07/2006 **3.1**  
 (51) A46B 9/02 (2008.01)  
 (54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS PARA CERDAS APLICADAS EM PINCÉIS ARTÍSTICOS  
 (57) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS PARA CERDAS APLICADAS EM PINCÉIS ARTÍSTICOS Trata a presente solicitação de Patente de Modelo de Utilidade de um aperfeiçoamento introduzido no corte das cerdas de pincéis.  
 (71) Condor S.A. (BR/SC)  
 (72) Osmar Muhlbauer  
 (74) Maura da Cunha Freire



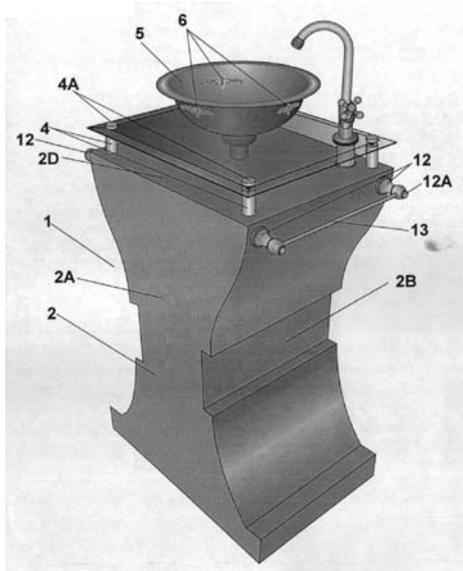
- (21) **MU 8601310-6** (22) 10/07/2006 **3.1**  
 (51) B65D 35/32 (2008.01)  
 (54) DISPOSITIVO PARA DRENAGEM DE TUBOS E BISNAGAS FLEXÍVEIS  
 (57) DISPOSITIVO PARA DRENAGEM DE TUBOS E BISNAGAS FLEXÍVEIS Trata a presente solicitação de Patente de Modelo de Utilidade de um dispositivo para drenagem de tubos e bisnagas flexíveis, que possui um elemento de drenagem que é fixado ao tubo e que permite a drenagem do líquido que se acumula no interior do tubo.  
 (71) Vagner Saciloto (BR/SP)  
 (72) Vagner Saciloto  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA



- (21) **MU 8601318-1** (22) 10/07/2006 **3.1**  
 (51) B65D 85/18 (2008.01)  
 (54) APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM CAIXA DE CALÇADOS  
 (57) APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM CAIXA DE CALÇADOS se refere a uma forma de caixa, que acomoda o calçado com toda a proporção adequada para o seu armazenamento, tendo as faces laterais em ângulo, proporcionando maior resistência à caixa, ventilação quando armazenada, bem como melhor ângulo de exposição. O aperfeiçoamento aplicado em caixa de calçados, assim concebido é formado a partir de forma trapezoidal (1) onde tanto as laterais menores (2) como as laterais maiores (3) são dobradas em um ângulo menor que noventa graus, conformação esta que se repete na tampa (4), onde as abas laterais (5) também estão dobradas em um ângulo inferior a noventa graus.  
 (71) Adilson Puel (BR/SC)  
 (72) Adilson Puel  
 (74) Jean Carlo Rosa



- (21) **MU 8601319-0** (22) 12/07/2006 **3.1**  
 (51) A47K 1/00 (2008.01), E03C 1/18 (2008.01)  
 (54) LAVABO E FONTE DE ÁGUA PORTÁTIL  
 (57) LAVABO E FONTE DE ÁGUA PORTÁTIL, descreve-se a presente patente de modelo de utilidade do campo técnico de móveis em geral, como um lavabo e fonte de água portátil que, de acordo com as suas características gerais, possui como princípio básico propiciar a higienização das mãos em um lavabo com características simbólicas e decorativas, a qual pode ser transportado e colocado em locais predefinidos pelos usuários; é composto por um balcão (2) de formato geral a um cálice, sobre este, são fixados os pinos (4) o qual é apoiado um vidro (5), e disposto sobre este e simetricamente centrado, uma cuba (6), que tem ao lado uma torneira (12); que faz parte de um conjunto de componentes da fonte de água que estão dispostos na parte interna do balcão (2); e nas laterais (2B) contém pinos (13) que suportam as barras (14) que servem de toalheiro e também como alças de transporte.  
 (71) Rodinei de Moura ME (BR/PR)  
 (72) Rodinei de Moura  
 (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8601322-0 (22) 11/07/2006

(51) F24D 13/02 (2008.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM SECADOR DE CORPO

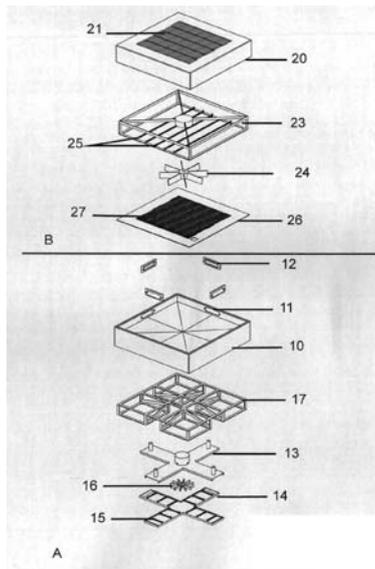
(57) APERFEIÇOAMENTO EM SECADOR DE CORPO É descrito um aperfeiçoamento em secador de corpo que compreende um conjunto (A) é preferentemente posicionado inferior ao conjunto (B), dito conjunto (A) que inclui uma carcaça (10), com ligeira inclinação central, aberturas laterais (11) com reguladores de posição (12), na região interna da carcaça (10) sendo disposto um par de tubulações (13) e (14), que internamente apresentam resistências (15) e uma hélice (16) movida por um motor, dita hélice (16) que impulsiona o ar nas resistências (15) para liberação de ar quente pelas aberturas laterais (11), e uma armação (17) preferentemente em alumínio ou material inoxidável para suportar a força peso aplicada pelo usuário; e um conjunto (6) que inclui uma carcaça (20) dotada de aberturas superior central (21) e encaixes (22) na face posterior da carcaça (20) para fixação do conjunto (B) em uma superfície de apoio, na região interna da carcaça (20) sendo disposta uma armação (23) preferentemente em material inoxidável ou alumínio, para a fixação de uma hélice (24), dita hélice (24) movida por um motor que impulsiona o ar no sentido descendente em direção às resistências (25), liberando ar quente através de uma tampa (26) com aberturas (27).

(71) Cristiane Günther (BR/RS)

(72) Cristiane Günther

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda

3.1



(21) MU 8601351-3 (22) 11/07/2006

(51) E06B 3/26 (2008.01), E06B 3/32 (2008.01)

(54) JANELA DE VENEZIANAS INDEPENDENTES

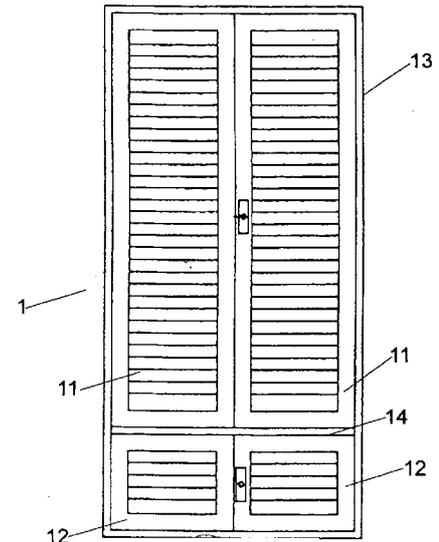
(57) JANELA DE VENEZIANAS INDEPENDENTES A presente inovação refere-se a uma janela (1) que compreende venezianas divididas e independentes ao longo de sua altura, proporcionando folhas múltiplas consecutivas de abertura independente, de forma a possibilitar uma abertura parcial ou total da janela.

(71) Fernanda Carvalho dos Reis Lima (BR/SC)

(72) Fernanda Carvalho dos Reis Lima

(74) Josemar de Oliveira

3.1



(21) MU 8601355-6 (22) 05/07/2006

(51) C02F 1/50 (2008.01)

(54) MEGA CLORADOR DE PASTILHAS COM AJUSTE MILIMÉTRICO

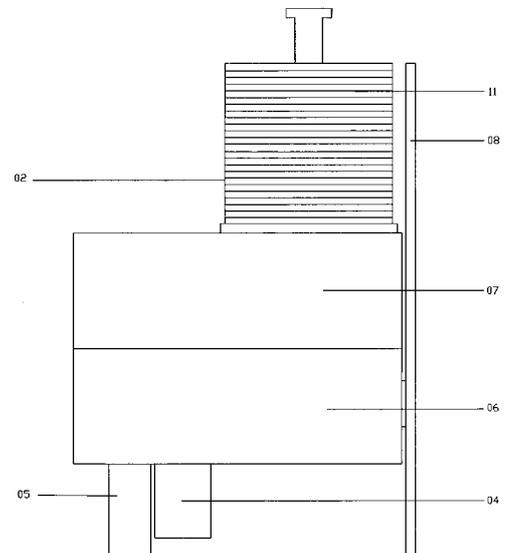
(57) MEGA CLORADOR DE PASTILHAS COM AJUSTE MILIMÉTRICO, sistema constituído de um dosador que pode ser aplicado em qualquer rede de distribuição de água a ser tratada, caracterizado por obter uma tampa 01 por onde são colocadas as pastilhas de cloro, um recipiente 02 onde se aloca as pastilhas, o qual possui uma rosca externa que permite diversas regulagens, o mesmo contém furos 09 por onde a pastilha 03 vai se dissolvendo, o dosador é dividido em uma parte superior 07 e outra parte inferior 06 onde localizam-se a entrada 05 e a saída 04 de água, para fixação o dosador desfruta de um suporte 08, o qual possui dois furos 10 garantindo a sustentação do sistema.

(71) Orestes Fornari &amp; Filho Ltda. (BR/SC)

(72) Roberto Fornari

(74) Everton Luis Rossin

3.1



(21) MU 8601356-4 (22) 14/07/2006

(51) B62H 5/14 (2008.01), B62H 5/16 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM BASE DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE TRAVA ANTI-FURTO PARA MOTOCICLETAS

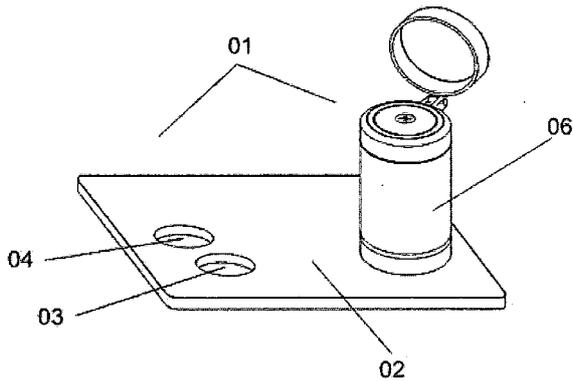
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM BASE DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE TRAVA ANTI-FURTO PARA MOTOCICLETAS, originada pela base de fixação (02) e pelo elemento travante (06), dotada na superfície de pelo menos dois orifícios (03 e 04), que são elementos auxiliares na fixação do conjunto travante na motocicleta, tendo como finalidade tornar o conjunto travante universal a todos os modelos de motocicleta.

(71) Rodsley Sérgio Fragoço Lopes (BR/PR)

(72) Rodsley Sérgio Fragoço Lopes

(74) London Marcas &amp; Patentes S/S LTDA

3.1



(21) MU 8601357-2 (22) 14/07/2006

3.1

(51) F16K 5/06 (2008.01)

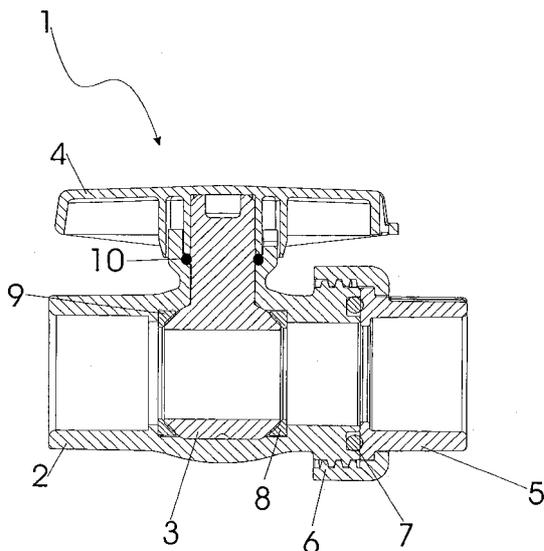
(54) REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO COM UNIÃO

(57) REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO COM UNIÃO A presente inovação refere-se a um registro esfera monobloco com união, particularmente para ser usado em redes hidráulicas de forma a permitir manutenção na rede. Dito registro (1) tem seu corpo (2) injetado sobre o obturador (3), obtendo-se assim uma câmara interna no corpo (2) com mesma geometria do obturador (3), encerrando-o de forma a impedir que ele (3) seja expulso pela pressão d'água quando o registro está fechado.

(71) Víqua Indústria de Plásticos Ltda (BR/SC)

(72) ART. 6º § 4º DA LPI E ÍTEM 1.1 DO ATO NORMATIVO Nº 127/97

(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves



(21) MU 8601358-0 (22) 14/07/2006

3.1

(51) B60R 27/00 (2008.01), B62D 25/20 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CAPA PROTETORA PARA PORTA MALAS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E SIMILARES

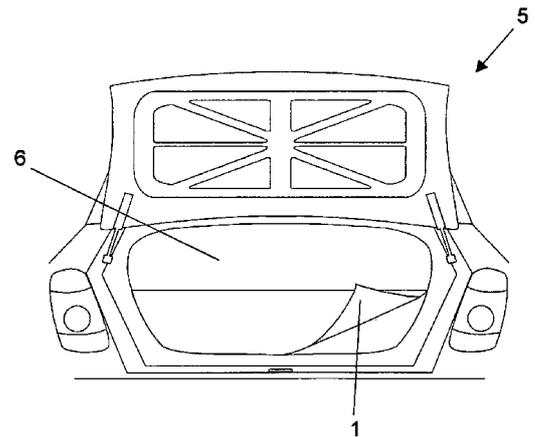
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CAPA PROTETORA PARA PORTA-

MALAS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E SIMILARES, idealiza um acessório de proteção ou capa protetora (1), para assoalhos de compartimento de bagagens (6) de veículos automotores (5), confeccionada a partir de dois materiais distintos, sendo um com propriedade impermeável (3) e flexível, em único corte planificado, e o outro também flexível, em tecido natural (2) ou sintético, com propriedades que lhe conferem um aspecto aveludado ou felpudo, também planificado e em corte único, os dois materiais são recortados com o perfil coincidente ao perímetro do assoalho do porta-malas (6) do veículo (5) onde será aplicado, cuja montagem consiste na sobreposição dos dois elementos (2) e (3) que são unidos por adesivo adequado, formando uma capa (1) protetora laminar e flexível, nos moldes de um tapete, com cada uma de suas superfícies apresentando propriedades distintas, uma de impermeabilidade (3) e outra de maciez (2), sendo que o seu perímetro é guarnecido por um elemento de acabamento (4) e proteção, do tipo debrum, impedindo que as bordas perimétricas venham a se descolar.

(71) Americo Noboru Shiwa (BR/SP)

(72) Américo Noboru Shiwa

(74) Wanderley Batista dos Santos



(21) MU 8601371-8 (22) 03/07/2006

3.1

(51) F21V 21/04 (2008.01)

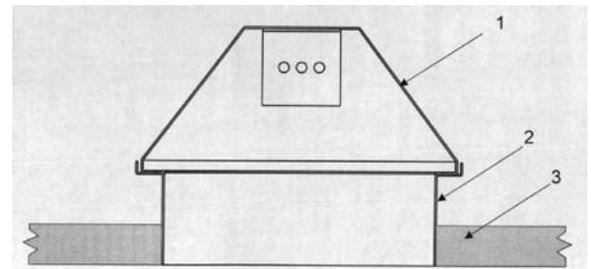
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A LUMINÁRIAS PARA EMBUTIR EM TETOS REBAIXADOS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A LUMINÁRIAS PARA EMBUTIR EM TETOS REBAIXADOS. Trata-se de luminárias de formas quadrada e retangular destinadas a serem embutidas em tetos rebaixados. As luminárias, objeto da presente patente, foram projetadas com um novo conceito que após instaladas apresentam-se como luminárias sem moldura e com seu plano difusor da luz numa posição recuada em relação ao plano do teto. Apresentam também como diferencial um sistema inovador de instalação composto principalmente por duas partes: uma moldura (2) preferentemente metálica que se chumba no teto rebaixado (3) e se funde com ele, e um corpo (1) simplesmente apoiado nessa moldura. Este corpo é uma unidade composta por: refletor, partes elétricas e difusor ou anéis articuláveis.

(71) Ronaldo Mafra (BR/MG), Cícero Alberto Mafra (BR/MG)

(72) Ronaldo Mafra, Cícero Alberto Mafra

(74) Magalhães &amp; Associados Ltda.



(21) MU 8601372-6 (22) 03/07/2006

3.1

(51) A01D 46/06 (2008.01)

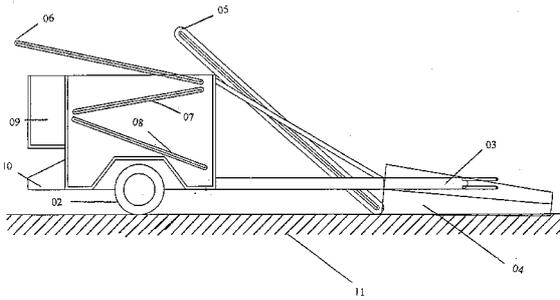
(54) RECOLHEDORA DE CAFÉ COM ELEVAÇÃO MECÂNICA ACOPLADA A VASSOURAS ROTATIVAS

(57) RECOLHEDORA DE CAFÉ COM ELEVAÇÃO MECÂNICA ACOPLADA A VASSOURAS ROTATIVAS. A recolhedora de café com elevação mecânica acoplada a vassouras rotativas, conjuga as funções de enleirar (fazer leira), levantar e separar os grãos das folhas, galhos e da terra. O dito equipamento a recolhedora de café com elevação mecânica acoplada a vassouras rotativas, é constituída de um chassi (Fig.1 num.01), sobre rodas (Fig.1 num.02), que se movimenta através de tração externa (trator), tendo seus movimentos tracionados pela tomada de potência (TDP), do trator, que movimenta uma bomba hidráulica, a qual movimenta os motores. O engate do cabeçalho (Fig.1 num.03) que está no chassi (Fig.1 num.1) para uni-lo ao trator que fará a tração, as vassouras rotativas (Fig.1 num.4) que vão enleirar: grãos, galhos, folhas e terra em uma só leira no meio da rua, retirando grãos, galhos, folhas e terra dos dois lados da rua embaixo dos pés de café, as esteiras (Fig.1 num.5) elevam os grãos vindos da leira até a peneira (Fig.1 num.6) que separam os galhos e folhas, fazendo com que a terra e os grãos passem por esta peneira e caiam em uma outra peneira de malha menor (Fig.1 num.7) que separa os grãos da terra, peneirando a terra e deixando-a cair na esteira (Fig.1 num.8) retomando ao solo. Os grãos são levados da peneira de malha menor (Fig.1 num.7) para o reservatório (Fig.1 num.9) e logo após caem no ensaque (Fig.1 num.10).

(71) Abdias Eduardo Pontes (BR/MG)

(72) Abdias Eduardo Pontes

(74) Ana Lúcia Ribeiro Nascimento



(21) MU 8601373-4 (22) 03/07/2006

3.1

(51) E21C 27/06 (2008.01)

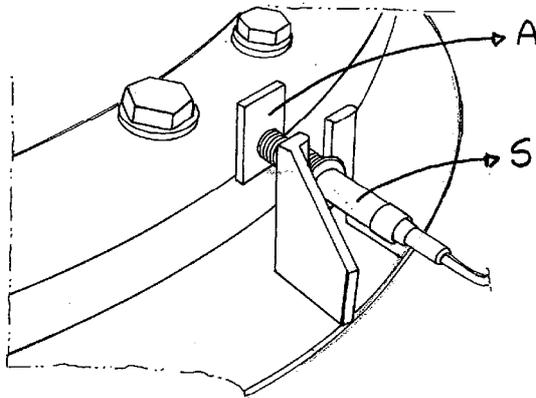
(54) DISPOSITIVO DE INDICAÇÃO DE CORREIA QUEBRADA NOS ESPESSADORES

(57) DISPOSITIVO DE INDICAÇÃO DE CORREIA QUEBRADA NOS ESPESSADORES, compreende um sensor indutivo (S) localizado preferencialmente transversalmente à rotatividade do espessador (E) e diversos anteparos (A), adaptados perpendicularmente à correia de acionamento (C), sendo que ditos anteparos (A) são construídos preferencialmente na forma de placas planas e são separados entre si por uma distância (D) pré-determinada.

(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)

(72) Henrique Gustavo da Silva, Antonio Carlos Nascimento Júnior

(74) Denise Naimara dos Santos Tavares



(21) MU 8601374-2 (22) 11/07/2006

3.1

(51) A01C 11/02 (2008.01)

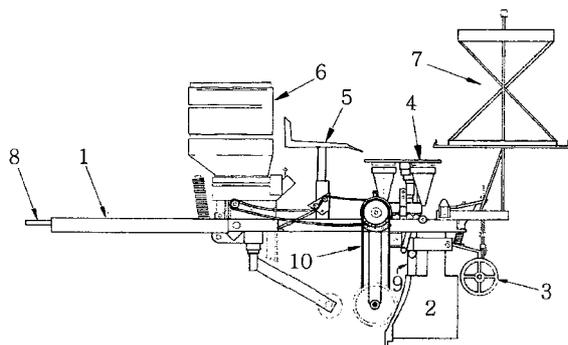
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PLANTADEIRA MULTIMUDAS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PLANTADEIRA MULTIMUDAS, particularmente referindo-se a uma plantadeira puxada por trator ou outro veículo agrícola adequado, compreendendo um chassi suporte do equipamento dotado de rodízios específicos para a plantio, onde nesse chassi estão instalados o sistema sulcador com controle de profundidade e roda compactadora com cobertura total da muda, um sistema distribuidor de adubo com rosca helicoidal que demanda o produto do contentor de armazenagem situado junto ao engate do trator, contando com assento para o operador que pode monitorar o plantio, controlando o distribuidor de mudas e um porta-bandejas com capacidade para várias bandejas, facilitando e economizando o tempo do produtor.

(71) Nelio Muller (BR/RS)

(72) Nelio Muller

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. LTDA



(21) MU 8601375-0 (22) 12/07/2006

3.1

(51) E04H 1/12 (2008.01)

(54) CONTAINER DESMONTÁVEL

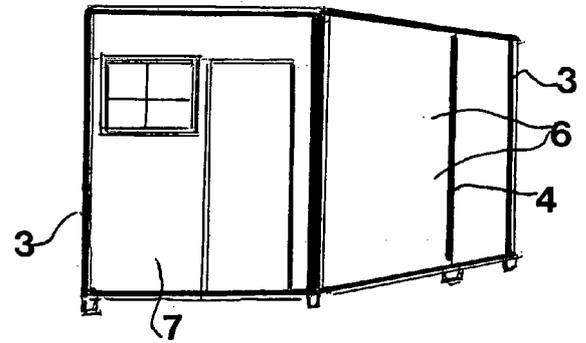
(57) CONTAINER DESMONTÁVEL, trata-se de um container (módulo habitável) de multi-aplicações, onde pessoas poderão usufruir do mesmo em

locais, como canteiro de obras, shows, eventos, stands de vendas, utilizado também como almoxarifado, dormitórios, refeitórios, etc. Módulo acoplável econômico, com diminuição de custo no transporte, e quando desmontado, ocupa espaço equivalente a 1/5 do módulo.

(71) Embraloc Locadora de Máquinas e Equipamentos Ltda (BR/PE)

(72) João Augusto de Carvalho Neto

(74) Geraldo Mayrinck Monteiro de Andrade



(21) MU 8601410-2 (22) 03/07/2006

3.1

(51) A63H 17/00 (2008.01), A63H 23/10 (2008.01)

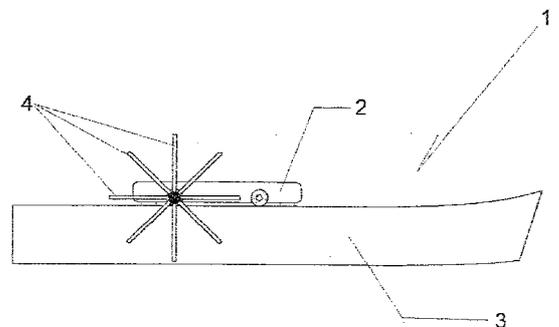
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BRINQUEDO MODULAR

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BRINQUEDO MODULAR, compreendido pela integração de um carrinho (2) de quatro rodas movido a fricção acoplado à parte superior de uma estrutura leve flutuante (3), sendo que ao carrinho (2) em questão são providas pás (4) adaptadas às rodas motoras (5) do eixo (11) motor traseiro (6), por meio de roscas (7) e (8) não sendo necessária a retirada das rodas motoras (5) propriamente ditas do carrinho (2). As roscas (7) e (8) para conexão do eixo (9) das pás (4) propulsoras com as rodas (5) é interna (7) a partir de um tubo (10) cilíndrico vazado e projetante a partir do centro das rodas do carrinho e externa (8) a partir do eixo (9) das pás (4) propulsoras, sendo rosca esquerda a da roda/eixo traseiro direito e rosca direita a da roda/eixo traseiro esquerdo. Para que ele possa ser utilizado em meio aquático, dito carrinho é assentado fixamente à estrutura leve flutuante por meio de encaixes (12) apropriados providos nas travessas (13) fixadas nas laterais da estrutura leve flutuante.

(71) Márcio Nehrebecki (BR/SP)

(72) Márcio Nehrebecki

(74) Roque Aloisio Schardong



(21) MU 8601411-0 (22) 03/07/2006

3.1

(51) B01D 35/06 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FILTRO DE ÁGUA COM OZONIZADOR

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FILTRO DE ÁGUA COM OZONIZADOR, constituída por um filtro de água com ozonizador (1), pertencente ao campo da indústria de utilidades domésticas, construído sobre uma base polimérica (2) envolvida por uma capa curvilínea (3) com alojamento para copo (4) e base para copo (5), estando expostos somente o tubo de serviço de água (6), manípulo de torneira (7), luz indicativa e botão funcional; o filtro é constituído por cilindro de filtragem (8) antecedido por um registro (9) com circuito interno interceptado por uma válvula de interrupção com manípulo de torneira (7); ligado à entrada do registro (9) há uma mangueira de suprimento de água (10) e outra mangueira de saída do registro (11) que o interliga ao cilindro de filtragem (8); a mangueira de saída de água filtrada (12) é interceptada por uma mangueira de ar ozonizado (13), unidas por conexão em "T" (14), em que há um elemento de conicidade (15), na triplice confluência de vazão entre a água filtrada (16), ar ozonizado (17) e água ozonizada (18); o conjunto centelhador (19) é formado por um eletrodo superior (20), eletrodo inferior (23) que se acopla à válvula de fluxo unidirecional (24); o centelhador (19) é alimentado por uma bobina de tensão e distribuição (29).

(71) Sergio Luiz da Silva (BR/SP)

(72) Sergio Luiz da Silva

(74) Maria do Rosário de Lima

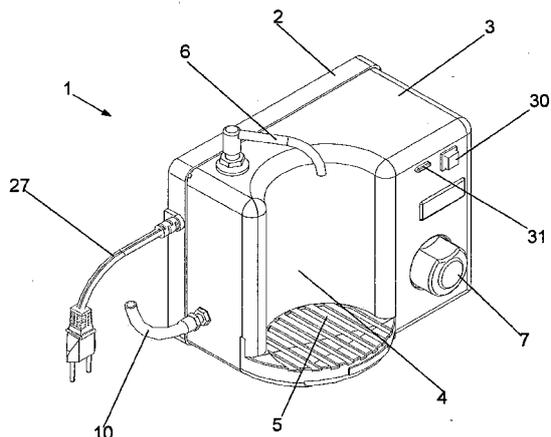
(21) MU 8601375-0 (22) 12/07/2006

3.1

(51) E04H 1/12 (2008.01)

(54) CONTAINER DESMONTÁVEL

(57) CONTAINER DESMONTÁVEL, trata-se de um container (módulo habitável) de multi-aplicações, onde pessoas poderão usufruir do mesmo em



(21) MU 8601412-9 (22) 03/07/2006

3.1

(51) B03C 3/32 (2008.01)

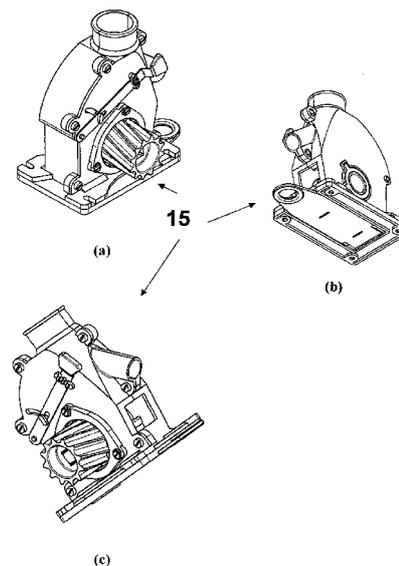
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PURIFICADOR DE AR

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PURIFICADOR DE AR, tem por objeto um prático e inovador purificador de ar, pertencente ao campo da indústria de utilidades domésticas; para eliminar as sensações desagradáveis causadas pelo mau cheiro, foram desenvolvidos os odorizantes, os esterilizadores e os purificadores de ar; apresentam-se em diversas formas e disposições particulares, e são largamente utilizados, mas apresentam inconvenientes quanto ao desempenho, pois tais equipamentos não purificam o ar, apenas exalam odores que se sobrepõem ao odor do ambiente; o objeto da patente "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PURIFICADOR DE AR" é um equipamento que purifica o ar, tendo como princípio ativo o ozônio, que possui um alto poder de desinfecção e oxidação, além de propriedades bactericidas e desodorizantes; o equipamento possui um ventilador (10) que capta o ar ambiente e o direciona a um gerador de ozônio (11), fazendo com que as moléculas de oxigênio passem pela região do arco voltaico do gerador de ozônio (11); a associação dos ions do arco voltaico às moléculas de oxigênio (O<sub>2</sub>) dão origem ao ozônio (O<sub>3</sub>), que é lançado ao ambiente pelo próprio fluxo criado pelo ventilador (10).

(71) Sergio Luiz da Silva (BR/SP)

(72) Sergio Luiz da Silva

(74) Maria do Rosário de Lima



(21) MU 8601414-5 (22) 03/07/2006

3.1

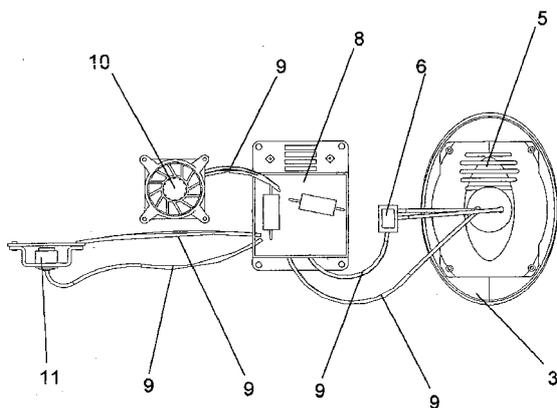
(51) A45D 8/00 (2008.01)

(54) PALITO PARA PRENDER CABELO COM ROSCA(S) OU SALIÊNCIA(S) EM SEU CORPO

(57) PALITO PARA PRENDER CABELO COM ROSCA (S) OU SALIÊNCIA (S) EM SEU CORPO. A patente de modelo de utilidade de um palito para prender cabelos, é Compreendido em um palito de material plástico injetado, com 20 cm aproximadamente de comprimento é utilizados por mulheres que querem que seus cabelos fiquem suspensos na parte traseira da cabeça, e fazem um coque e enfiam o palito para segurar o cabelo, Alguns modelos já existente no mercado possuem algum detalhe decorativo em sua parte superior, e são TOTALMENTE LISOS EM SUA ÁREA DE CORPO DO PALITO PELO FATO DE TEREM QUE SER ENFIADOS POR ENTRE OS CABELOS. e pelo fato de serem lisos em sua área de corpo e pelo fato do plástico ser liso, o palito vai escorregando e conseqüentemente soltando os cabelos. A presente patente caracteriza - se pelo fato de se ter adicionado ( criado ) uma ROSCA (S) OU SALIÊNCIA (S) NA ÁREA DE CORPO DO PALITO PARA QUE SEJAM PARAFUZADOS POR ENTRE OS CABELO .e pelo fato de que, o filete da rosca no corpo do palito cria uma SALIÊNCIA (S) na área de corpo do palito fazendo com que estas saliências se fixem ao cabelo.

(71) Rubens Marques (BR/SP)

(72) Rubens Marques



(21) MU 8601413-7 (22) 03/07/2006

3.1

(51) A01C 7/16 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM DISPOSITIVO DOSADOR DE SEMENTES APLICADO A MÁQUINAS AGRÍCOLAS

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM DISPOSITIVO DOSADOR DE SEMENTES APLICADO A MÁQUINAS AGRÍCOLAS. Nova configuração e disposição, introduzidas em um dispositivo dosador de sementes, aplicado a máquinas agrícolas. A qual apresenta uma configuração simplificada com número de componentes reduzidos e desenho versátil, que facilita sua utilização, manutenção e aplicação em qualquer máquina agrícola, assim como, reduz os custos e etapas de fabricação, como facilita a sua utilização no campo.

(71) Pedro Martini (BR/SP)

(72) Pedro Martini

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8601415-3 (22) 03/07/2006

3.1

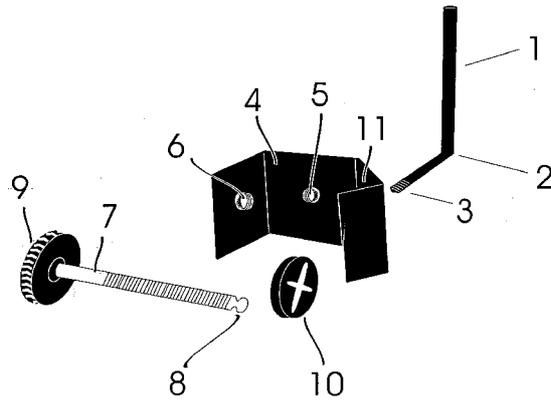
(51) A41D 13/08 (2008.01)

(54) PORTA DEDEIRA COM SUPORTE PARA PEDESTAL

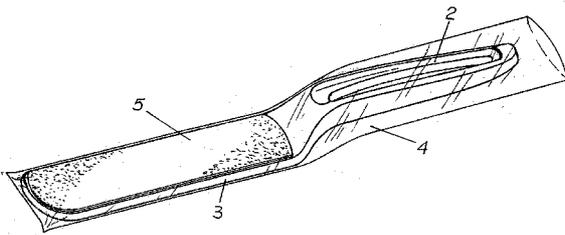
(57) PORTA DEDEIRA COM SUPORTE PARA PEDESTAL. Patente de Modelo de Utilidade para porta dedeira com suporte para pedestal, para ser utilizado por guitarristas ou violonistas como suporte de dedeira para efeito 'slide' em instrumentos de cordas dedilhadas, que é compreendido por pino metálico 1 com dobra descentralizada 2 e rosca externa na parte menor 3, no qual será fixada o berço de sustentação em chapa dobrada 4, que conta com furação e anel com rosca interna 5, para fixação do pino, furação e anel com rosca interna 6, para colocação de parafuso de fixação 7 dotado de ponta arredondada com rebaixo 8, botão ergonômico com ranhuras antiderrapantes 9 e prendedor articulado 10 com recortes angulares para aderência às superfícies cilíndricas dos pedestais; na parte interna do berço será colada uma peça antiderrapante 11. O manuseio do porta dedeira com suporte para pedestal é extremamente simples, caracterizado pelo fato de que basta encaixar o berço 4 no local desejado como pedestais ou tripés com o pino 1 voltado para cima e apertar o parafuso 7 através do botão 9 para sua correta utilização.

(71) Gelson Campanatti Junior (BR/SP)

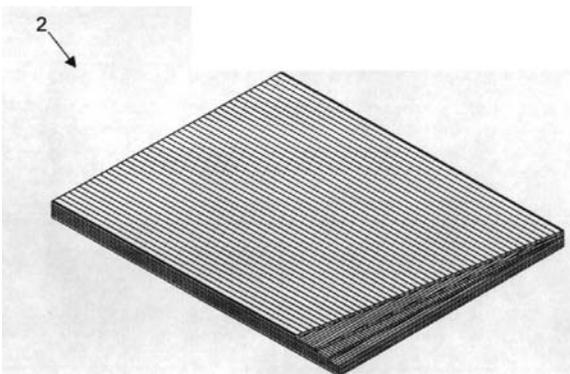
(72) Gelson Campanatti Junior



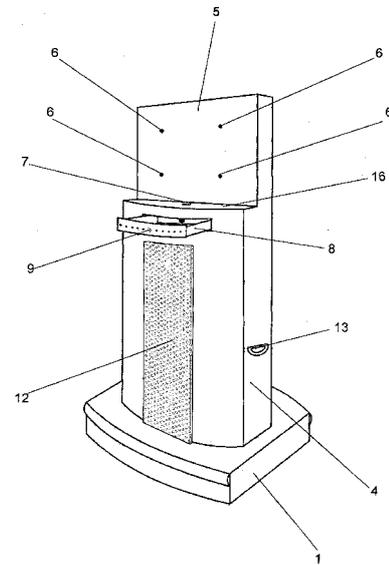
- (21) **MU 8601417-0** (22) 03/07/2006 3.1  
 (51) A45D 29/00 (2008.01), A61B 17/54 (2008.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM LIXA DESCARTÁVEL PARA OS PÉS  
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM LIXA DESCARTÁVEL PARA OS PÉS A qual é composta pelo suporte da lixa e pelo refil, dito suporte compreendendo uma peça de plástico injetado (1) dotada de cabo de manuseio (2) e plataforma levemente abaulada no sentido de largura (3), e o refil consistindo de um saquinho plástico (4) o qual tem afixado na sua parte externa uma lixa (5) em posição concordante com a plataforma (3) do suporte, sendo que pra uso esse saquinho plástico (4) é colocado na peça injetada (1) envolvendo-a totalmente e com a parte onde está afixada a lixa (5) assentando sobre a superfície da plataforma, estando o produto pronto para uso, e após o uso sendo o saquinho com a lixa removido e descartado.  
 (71) Alexandre Schiavan (BR/SP)  
 (72) Alexandre Schiavan  
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



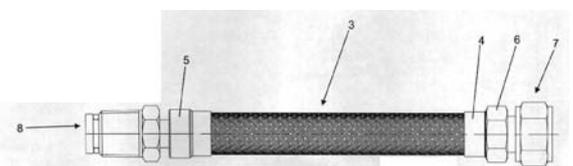
- (21) **MU 8601418-8** (22) 03/07/2006 3.1  
 (51) E04F 15/04 (2008.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM REVESTIMENTO DE MADEIRA PARA PISOS  
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM REVESTIMENTO DE MADEIRA PARA PISOS, tem por objeto um prático e inovador revestimento de compensada naval para pisos, pertencente ao campo dos materiais para construções civis, mais especificamente à indústria de pisos; é produzido a partir de uma placa de madeira (2) do tipo compensada naval que é recortada em vários elementos (1) de formato retangular ou quadrado que podem possuir diferentes medidas; as suas medidas são preferencialmente semelhantes aos dos pisos de cerâmica encontrados no mercado; o revestimento (1) de piso de madeira compensada é ornamentada com desenhos delineados por estreitos canais (4), ou seja, traços em baixo relevo, que podem ser de figuras ou adereços independentes ou linhas estéticas, retas ou sinuosas, que possibilitam compor mosaicos, com a combinação de várias placas (1), quando instalados no contra-piso (10); os canais (4) que formam as linhas geométricas ou os contornos das figuras são preenchidos com rejunte sintético (8) de tonalidade diferente ao da superfície (3) do piso (1).  
 (71) Aníbal René Reichenbach (BR/SP)  
 (72) Aníbal Rene Reichenbach  
 (74) Maria do Rosário de Lima



- (21) **MU 8601419-6** (22) 03/07/2006 3.1  
 (51) A47F 7/00 (2008.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM SUPORTE VERTICAL PARA APARELHO DE TELEVISÃO DE PLASMA OU SIMILAR  
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM SUPORTE VERTICAL PARA APARELHO DE TELEVISÃO DE PLASMA OU SIMILAR, tem por objeto um prático e inovador suporte vertical para aparelho de televisão com tela de plasma, pertencente ao campo da indústria de mobílias; o presente pedido de patente trata de um inédito suporte vertical cuja construtividade proporciona segurança e versatilidade em sua utilização com design inovador que permite ao suporte completa integração no ambiente; é constituído a partir de uma base em forma de hexaedro (1), de altura substancialmente menor que a largura e a profundidade e cujos lados frontal e posterior de maior extensão são ligeiramente convexos; centralizado na face superior da base (1) projeta-se perpendicularmente uma estrutura quadrangular (4) de pouca profundidade e cujos lados frontal e posterior, são arqueados, acompanhando o arco convexo da base; no terço superior da face frontal da referida projeção (4) há um entalhe (5), com perfil em forma "L", onde se fixa a televisão de plasma; a sua porção frontal é dotada de uma pluralidade de orifícios dispostos em uma área de perímetro retangular.  
 (71) Antonio Florentino Pagda (BR/SP)  
 (72) Antonio Florentino Pagda  
 (74) Maria do Rosário de Lima



- (21) **MU 8601420-0** (22) 04/07/2006 3.1  
 (51) F16L 21/02 (2008.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM CONEXÃO GIRATÓRIA PARA TUBO FLEXÍVEL UTILIZADO PARA CONDUÇÃO DE GASES  
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM CONEXÃO GIRATÓRIA PARA TUBO FLEXÍVEL UTILIZADO PARA CONDUÇÃO DE GASES, formado por um tubo propriamente dito (1), metálico e flexível, com um revestimento igualmente conhecido por trançado tomback (2), formando um flexível (3) com comprimento qualquer e adequado à instalação a ser realizada, como também as extremidades do dito flexível são igualmente encaixadas no interior de punhos tubulares (4) preferivelmente de latão, sobre os quais é aplicada base cilíndrica (5) e outra base sextavada (6), estas e o tubo (1) bem como o trançado (2) são unidos por solda autógena (brasagem), configurando terminais fixos, ambas cooperantes para montagem das conexões giratórias fêmea (7) e macho (8), igualmente montadas com uma ponteira fixa tubular (9), cuja extremidade penetra e é fixada no interior da correspondente base de modo que entre esta extremidade e o punho (4) possam ficar posicionadas as extremidades do tubo metálico flexível (1) e do trançado (2), enquanto no lado oposto a dita ponteira tubular (9) alarga-se para formar um flange circular (10), de modo que entre este e a correspondente base, forma-se um pescoço com comprimento suficiente para alojar giratoriamente um conector macho (11) com sextavado (12) e rosca (13), como também entre dito flange (10) e a extremidade correspondente do conector macho (11) é disposto um anel de vedação (14).  
 (71) Sociedade Paulista de Tubos Flexíveis Ltda (BR/SP)  
 (72) Faustino Vendrame  
 (74) Focus Marcas e Patentes Ltda



- (21) **MU 8601421-8** (22) 05/07/2006 3.1  
 (51) B62D 53/00 (2008.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM CARRETA RODOVIÁRIA PARA

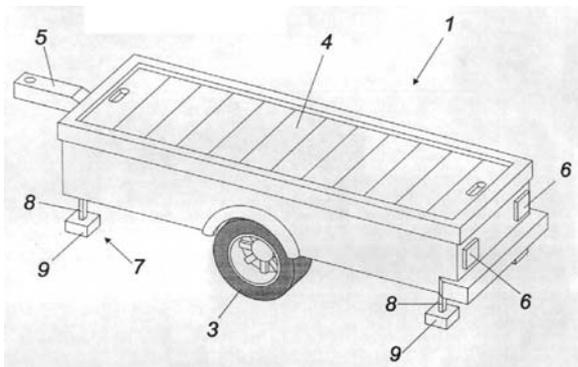
**EMERGÊNCIAS**

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM CARRETA RODOVIÁRIA PARA EMERGÊNCIAS, é uma carreta que poderá ser rebocada por qualquer tipo de veículo automotor, principalmente por empresas de auto socorro, corpo de bombeiros, polícia Rodoviária, pela empresas de fornecimento de energia, sendo por se tratar de uma carreta rodoviária composta por vários equipamentos destinados a ocorrências noturna.

(71) Antonio Carlos Pereira Tiago (BR/SP)

(72) Antonio Carlos Pereira Tiago

(74) Ana Paula Barbosa Nahes



(21) MU 8601423-4 (22) 05/07/2006

(51) E06B 9/52 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM TELA IMANTADA PARA JANELAS E SIMILARES

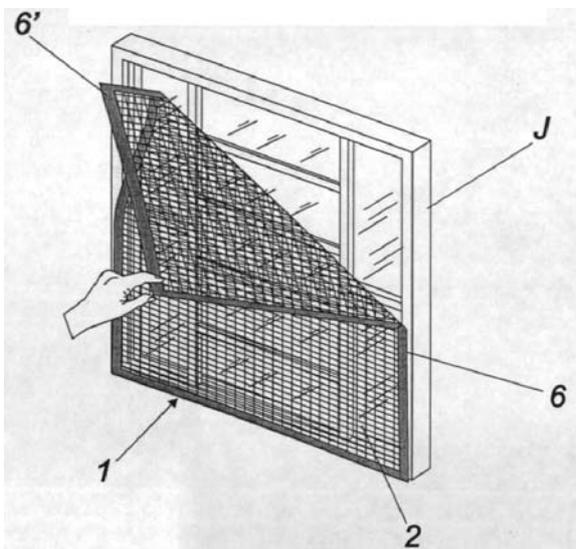
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM TELA IMANTADA PARA JANELAS E SIMILARES, consiste em uma tela de bordas imantada, de modo, a melhorar sua fixação, em janelas metálicas, portanto a sua fixação e retirada poderão ser feitas de um modo bem prático e seguro, tomando-se esta disposição inovadora no gênero.

(71) João Batista da Silva (BR/SP)

(72) João Batista da Silva

(74) Ana Paula Barbosa Nahes

3.1



(21) MU 8601426-9 (22) 06/07/2006

(51) E03C 1/046 (2008.01)

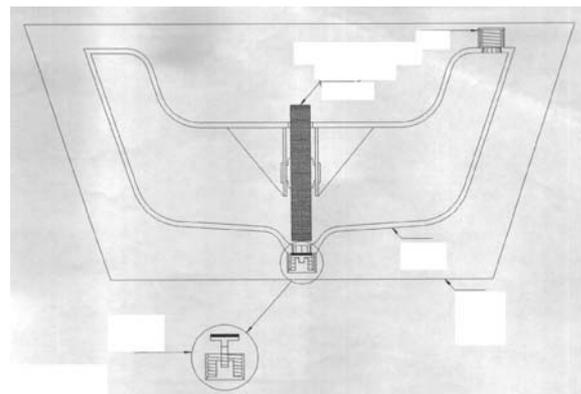
(54) ECONOMIZADOR DE DETERGENTE

(57) Economizador de detergente. O presente pedido de patente, refere-se a um recipiente, que é fixado na parede da pia, recebe detergente em seu interior que é transferido para uma esponja de limpeza, através de uma roda com a superfície rugosa em pequenas quantidades. Tem uma tampa superior para colocar o detergente no seu interior, e uma tampa na parte inferior para ser retirada, quando da limpeza do recipiente.

(71) Sergio Servulo Leite de Abreu (BR/SP)

(72) Alcides Tercio Leite de Abreu

3.1



(21) MU 8601427-7 (22) 06/07/2006

(51) B23D 63/02 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM SERRA

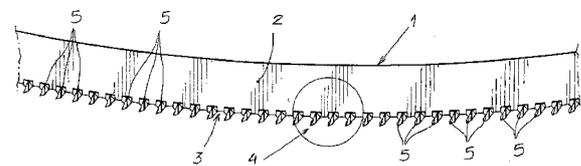
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM SERRA, a qual conta com uma estrutura laminar (2) produzida em material não metálico, sendo tal material preferentemente selecionado entre fibra de vidro ou fibra de carbono; a estrutura laminar (2), os dentes de corte (5), são produzidos em metal com dureza adequada ao tipo de material a ser cortado, sendo unidos à estrutura laminar (2) através do emprego de adesivo adequado ou outro tipo de fixação; os dentes de corte (5) apresentam, cada um, uma estrutura monobloco (6), a qual é dividida em duas porções básicas, sendo uma dessas duas porções a que está diretamente relacionada à aresta de corte (7) e a toda a estrutura (8) que confere apoio ao mesmo, ao passo que a outra porção é definida como uma projeção superior (9) que conta com um vão aberto (10) gerado entre dois setores de parede contrapostos (11), dita projeção superior (9) define uma região de acoplamento (12) que permite a fixação do dente de corte (5) contra e ao longo da borda (3) da estrutura laminar (2) da serra (1); acima da aresta de corte (7), a estrutura (8) desenvolve uma curvatura reversa (13) que termina na face frontal (14) da projeção superior (9), local onde é prevista uma projeção frontal (15).

(71) Starrett Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Salvador de Camargo Junior

(74) Marcaviva-Marcas, Patentes e Tecnologia

3.1



(21) MU 8601428-5 (22) 07/07/2006

(51) G06F 3/033 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO ANATÔMICO PARA DIGITAÇÃO E CONDUÇÃO DO MOUSE DE COMPUTADOR E OUTROS TRABALHOS MANUAIS

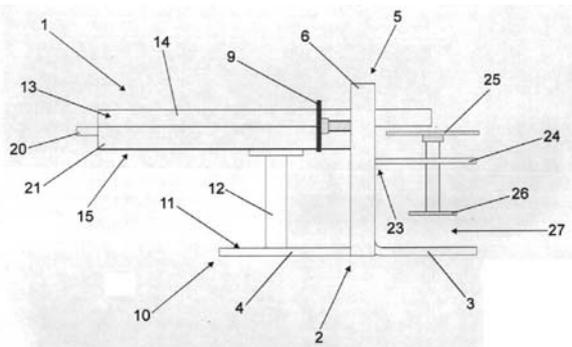
(57) DISPOSITIVO ANATÔMICO PARA DIGITAÇÃO E CONDUÇÃO DO MOUSE DE COMPUTADOR E OUTROS TRABALHOS MANUAIS, compreendidos por um corpo principal formado a partir de um suporte constituído por um perfil fixo e um móvel de formato em "U", formando uma torre fechada por chapas frontal e traseira, sendo o suporte móvel comprimido sobre o suporte fixo em sua secção superior através de manipulo transversal que permite a regulagem vertical do dito suporte móvel, enquanto sua secção inferior projeta, na face superior, um duto para acoplamento de uma mesa posicionadora formada por uma plataforma acondicionadora cuja face inferior detém réguas guias providas de canais acopladores por onde deslizam rolamentos dispostos na lateral de um carro condutor que recebe a cobertura de uma capa, provida inferiormente de um pino acoplador que é inserido no interior do dito duto, sendo que o perfil fixo em formato de "U", em sua haste vertical, projeta, em sua secção mediana, uma haste transversal que detém perpendicularmente um manipulo provido de chapa de aperto, formando um vão acondicionador entre a dita chapa de aperto e a base do perfil fixo.

(71) Otaviano Giusti (BR/SP)

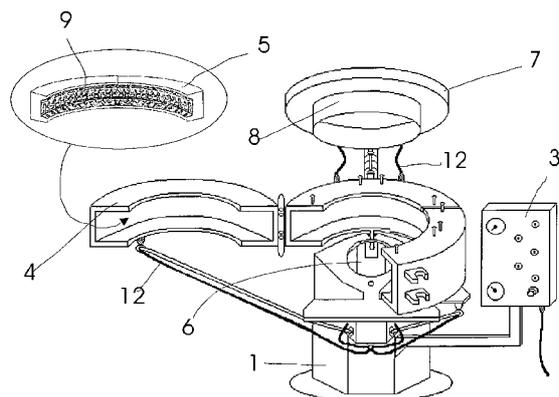
(72) Otaviano Giusti

(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda

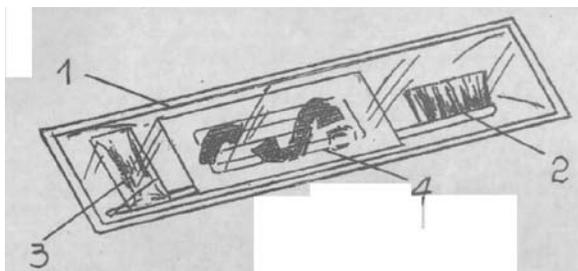
3.1



- (21) **MU 8601429-3** (22) 07/07/2006 **3.1**  
 (51) B60C 25/00 (2008.01), B29D 30/54 (2008.01), B30B 9/28 (2008.01)  
 (54) PRENSA RADIAL PARA REMOLDAR CARÇAÇAS DE PNEUS  
 (57) PRENSA RADIAL PARA REMOLDAR CARÇAÇAS DE PNEUS desenvolvida, especialmente, para ser empregada na remoldagem de pneus dos mais diversos tipos e modelos, por meio de molde circular articulável que utiliza três ou seis setores providos na sua parte interna de desenhos e ranhuras que formarão os sulcos da banda de rodagem, é constituída por uma base (1) que tem fixado, nas laterais, um braço hidráulico (2) e um painel de controle (3), sendo que, sobre a dita base, está o molde circular articulável (4), dividido em três partes iguais e que recebe nas suas partes internas, os setores (5) que poderão ser compostos de três ou seis partes iguais, sendo que na parte interna do dito molde circular articulável está a taloneta de base (6) com formato circular. Na extremidade superior do braço hidráulico (2) está disposto o prato (7) que tem fixo na sua parte interna a taloneta superior (8) de formato circular e circundada por uma câmara de ar inflável.  
 (71) Luiz Ferreira de Souza (BR/SP)  
 (72) Luiz Ferreira de Souza  
 (74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda



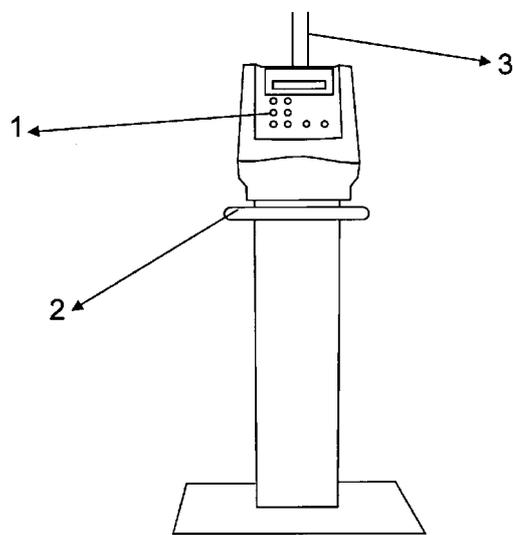
- (21) **MU 8601430-7** (22) 07/07/2006 **3.1**  
 (51) A61C 17/00 (2008.01)  
 (54) KIT DENTAL DESCARTÁVEL COMERCIALIZAÇÃO EM MÁQUINA AUTOMÁTICA  
 (57) KIT DENTAL DESCARTÁVEL COMERCIALIZADO EM MÁQUINA AUTOMÁTICA O qual é composto de uma embalagem única e descartável (1) contendo os três principais e essenciais produtos para a higiene bucal: uma escova de dente de 14 cm (2), um sachê com 4g de gel dental (3) e 50 cm de fio dental acondicionado em cartela (4), adquirido através de uma máquina de venda automatizada (5) que liberará o kit após inserção em moeda no valor atribuído e as quais serão instaladas em banheiros de pontos de distribuição mais atrativos como Shoppings, restaurantes localizados em pólos comerciais, rodoviária, aeroporto, empresas e hipermercados com praça de alimentação e academias e postos de conveniência nas estradas, entre outros.  
 (71) Adriana Kolodziejska Antonio (BR/SP) , Cristiano Franco de Oliveira (BR/SP)  
 (72) Adriana Kolodziejska Antonio, Cristiano Franco de Oliveira  
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



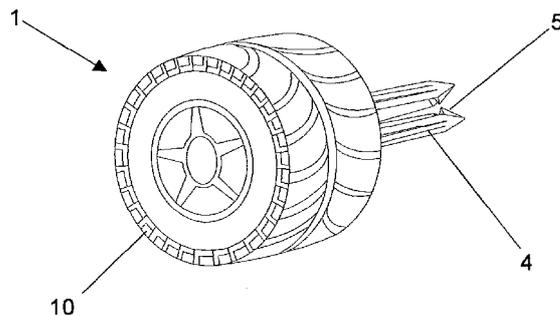
- (21) **MU 8601431-5** (22) 07/07/2006 **3.1**  
 (51) A61N 5/00 (2008.01)  
 (54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM EQUIPAMENTO

## FOTOTERÁPICO

- (57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM EQUIPAMENTO FOTOTERÁPICO Refere-se a presente patente a um aperfeiçoamento introduzido em equipamento fototerápico, constituído, essencialmente, de um painel de controle (1); alça lateral para locomoção (2); braço articulado (3); display de interface com o operador (4); teclas de controle (5); teclas de programação (6); leds para indicação luminosa (7); chave geral (8); conector para identificação da cabeça aplicadora (9); porta fusível e entrada AC do equipamento (10); conector circular de potência (11); veneziana para saída de ar do sistema de ventilação forçada (12); braço articulável fixo(13); braço articulável móvel(14); engate rápido (15); conectores de ligação com a cabeça aplicadora (16); pino de conexão do engate rápido (17); entrada de ar do sistema de ventilação (18); conector circular de potência (19); conector para identificação da cabeça aplicadora (20); pino de conexão do engate rápido (21); acionador do engate rápido (22); cabeça aplicadora (23); LEDs (24) e rodízios (25), tendo como principal característica o uso de uma única base (26) e várias cabeças aplicadoras com sistema "Plug and Play", que através de comandos eletrônicos, emitem diferentes comprimentos de ondas, contínua ou pulsada, desde 380nm a 940nm, com frequência de 2 a 500Hz, utilizando-se de dois princípios já consagrados na medicina, que são: a FotoBloestimulação e a Terapia Fotodinâmica (PDT), capaz de atender múltiplos tratamentos.  
 (71) Industria Mecânica Fina Indústria e Comércio Ltda EPP (BR/SP)  
 (72) Emilio Gastesi Perez  
 (74) Ednéa Casagrande Pinheiro



- (21) **MU 8601432-3** (22) 07/07/2006 **3.1**  
 (51) A61L 9/12 (2008.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM DESODORIZADOR DE AMBIENTE INTERNO DE VEÍCULOS E SIMILARES  
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM DESODORIZADOR DE AMBIENTE INTERNO DE VEÍCULOS E SIMILARES, tem por objeto um prático e inovador modelo de suporte para componentes desodorizadores, pertencente ao campo dos acessórios automobilísticos, sendo aplicável mais precisamente para o interior de veículos de passeio, ônibus, caminhões e caminhonetes, e ao qual foi dada original disposição construtiva, com vistas a melhorar a eficiência de exalação do aroma contido em compostos desodorizador, por conter regulagens apropriadas para o controle da volatilização do composto aromático (14), contido dentro da estrutura (1) do desodorizador veicular.  
 (71) José Hilário de Carvalho (BR/SP)  
 (72) José Hilário de Carvalho  
 (74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda



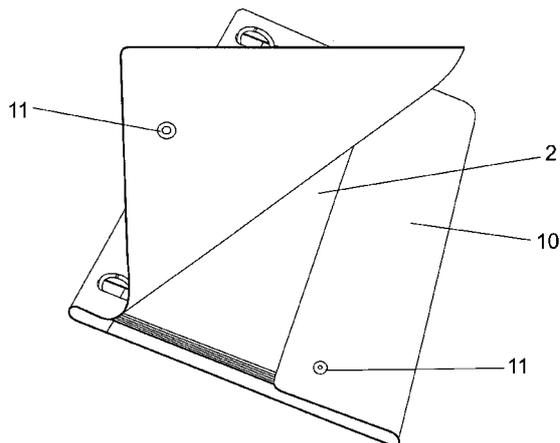
- (21) **MU 8601433-1** (22) 10/07/2006 **3.1**  
 (51) B42C 7/00 (2008.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO EM CAPA DOTADA DE FERRAGEM, PARA BLOCO DE ANOTAÇÕES, CADERNOS, FOLHAS AVULSAS E SIMILARES  
 (57) DISPOSIÇÃO EM CAPA DOTADA DE FERRAGEM, PARA BLOCO DE ANOTAÇÕES, CADERNOS, FOLHAS AVULSAS E SIMILARES, que

recepção um caderno ou uma ferragem padrão [1] que agrupa e fixa um conjunto de folhas [2], a ser fixado através de um bolso [8] existente na contracapa [4], integralizada à capa [3], ambas intermediadas por uma porção central [5], sendo este conjunto fabricado em plástico substancialmente maleável, sendo que a capa [3] possui uma pluralidade de aberturas oblongas [6] que permitem a transpassagem das argolas [7] da ferragem [1], havendo uma aba [9] solidária à contracapa [4] e também a uma aba maior [10], sendo que esta dobra-se sobre as folhas [2] e é sobreposta pela capa [3] sendo o fechamento através de botões de pressão [11], havendo no ponto de junção da aba [10] com a aba [9] soldado termicamente um compartimento [12] dotado de zíper [13] em seu lado maior.

(71) Ivan Duckur Bignardi (BR/SP)

(72) Ivan Duckur Bignardi

(74) Bernadete Bueno Leite



(21) MU 8601434-0 (22) 10/07/2006

3.1

(51) A45D 20/42 (2008.01)

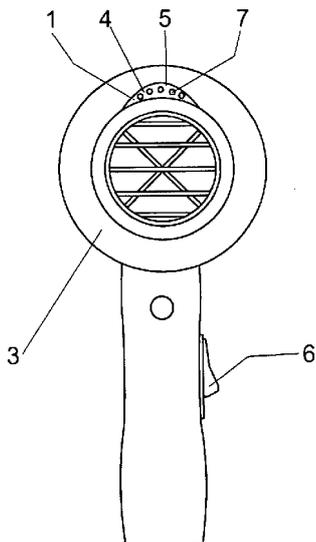
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM EQUIPAMENTO PARA REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA CAPILAR

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM EQUIPAMENTO PARA REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA CAPILAR compreendido pela instalação de um acessório (1) numa saliência ou em várias saliências (2) na porção frontal de um secador (3) de cabelos, cujas luzes são apontadas na direção da saída de ar desse secador (3). Os acessórios (1) e (2) são constituídos de diodos (7) azuis, independentemente da quantidade, dispostos perfilados, com difusor (4) e lentes (5) para potencializar a intensidade dos fótons, sendo acionado pela chave (6) que liga o secador (3) de cabelos, com funcionamento permanente enquanto o secador estiver em uso.

(71) Nelson Kozo Iha (BR/SP)

(72) Nelson Kozo Iha

(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8601435-8 (22) 10/07/2006

3.1

(51) A63C 17/06 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PATINS COM DOIS ROLETES

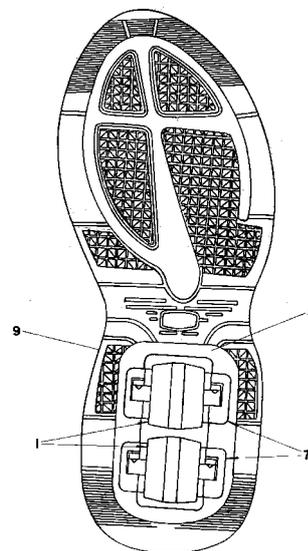
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PATINS COM DOIS ROLETES constituído por conjuntos de rolagem (1), com eixo metálico (2) onde é preso, por anéis elásticos (3), par de rolamentos blindados (4) nos berços laterais axiais (5) de

um rolete (6), com ditos conjuntos (1) introduzidos e retirados facilmente de suportes plásticos transversais (7) incorporados em berço (8) aplicado na parte do calcanhar de solado de patins, tipo tênis, (9) com berços ambi-laterais (10) cada uma com uma haste laminar flexível (11) com uma pequena saliência cônica (12) para encaixe forçado e travamento de extremidades do referido eixo (2), cujo desenvolvimento visa obter uma solução simples e prática para montar e retirar roletes em suportes apropriados aplicados em berço de patins.

(71) Global Trade Importadora e Exportadora Ltda (BR/SP)

(72) Fábio Zacarias de Lima

(74) Gevalci Oliveira Prado



(21) MU 8601436-6 (22) 10/07/2006

3.1

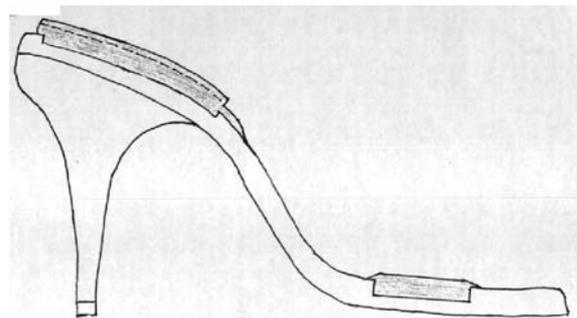
(51) A43B 17/00 (2008.01)

(54) JOGO DE PALMILHAS AMORTECEDORAS PARA CALÇADOS FEMININOS DE SALTO ALTO

(57) JOGO DE PALMILHAS AMORTECEDORAS PARA CALÇADOS FEMININOS DE SALTO ALTO. Patente de modelo de utilidade para duas peças feitas em poliuretano expandido microcelular com características de altas resiliência e velocidade de retorno, a serem utilizadas fixadas nos calçados nas regiões do retopé e antepé, com durezas e espessuras variáveis diretamente relacionadas com o peso das usuárias utilizando cores da moda e resistente a todo tipo de produto de limpeza; tem como objetivo dar mais conforto ao caminhar e por conseqüência reduzir o risco de lesões.

(71) Adriane de Paula Campos Battistutta (BR/SP)

(72) Adriane de Paula Campos Battistutta



(21) MU 8601437-4 (22) 10/07/2006

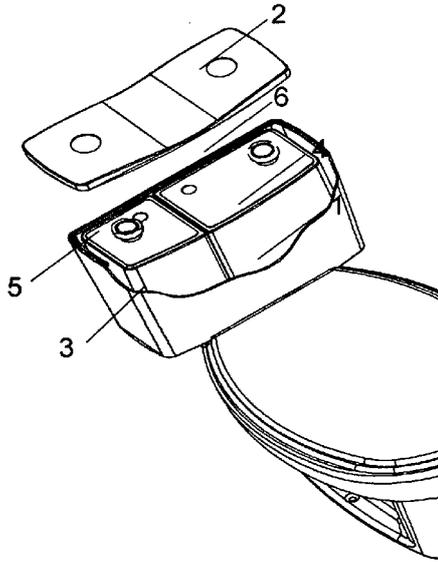
3.1

(51) E03D 1/26 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM APARELHO HIDRÁULICO DE DESCARGA OU SIMILAR

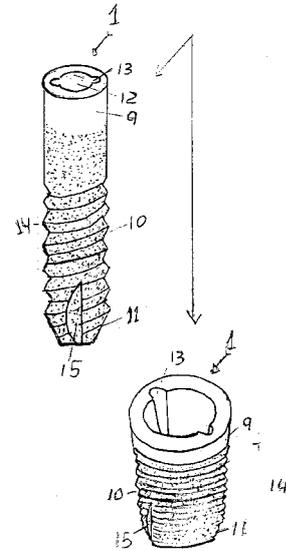
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM APARELHO HIDRÁULICO DE DESCARGA OU SIMILAR, tem por objeto uma prática e inovadora válvula hidráulica para descarga de água em vasos sanitários (8), pertencente ao campo da construção civil, mais especificamente à indústria de equipamentos hidráulicos; constituído por um equipamento que visa a diminuição do desperdício de água causado pelos modelos atuais de aparelhos hidráulicos de descarga; a presente disposição apresenta uma construtividade que proporciona ao usuário a mesma eficiência dos produtos convencionais, porém com um gasto reduzido de água; a inovação é notabilizada por um equipamento composto por um reservatório de água de formato paralelepipedal (1), compartimentado em duas porções, sendo uma de maior (4) e outra de menor (3) capacidade volumétrica, sendo o acionamento (6) e (5) de descarga da água dos compartimentos independentes e conjugados aos mesmos, possibilitando a opção do usuário acionar a válvula de descarga de maior (6) ou menor (5)

volume de água conforme a necessidade momentânea.  
 (71) Elcio Galvão Caldas (BR/SP)  
 (72) Elcio Galvão Caldas  
 (74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda



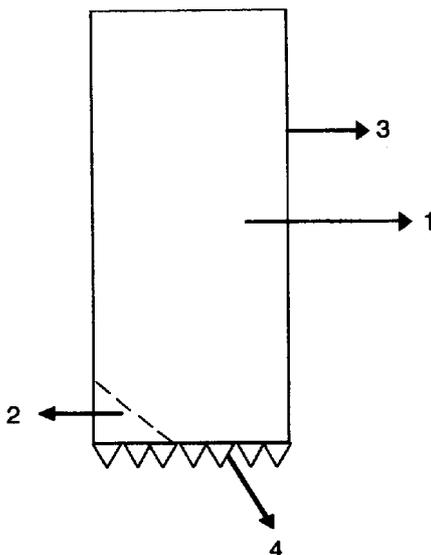
em meia lua (15). No centro da face cilíndrica superior tem uma perfuração em paralelo (12) que atinge 3/4 do comprimento de seu corpo, tendo no início desta perfuração (12) duas ranhuras tronco cônicas (13) que terminam na metade da perfuração interna (12). O intermediário (2) é uma haste cilíndrica (18) que tem em sua parte inferior (19) duas saliências tronco piramidais (19) que encaixam na perfuração (12) e (13) do implante (1) e na extremidade superior termina em forma de um quadrado (17) tendo em baixo uma saliência (16) para limitar as peças disco digital rotacional (3) chave manual rotacional (4) e o cabo manual rotacional (5) que possuem em sua parte ativa uma forma quadrada em baixo relevo (20) que se encaixa com o quadrado (17) do intermediário (2) com a função de rosquear o implante (1) na cavidade cilíndrica feita no osso (35) até atingir seu objetivo. Em seguida retira-se o intermediário (2) e coloca-se o tapa implante (7) e após a espera do tempo necessário para a ósseo-integração, retira-se o tapa (7) e cimenta-se o núcleo (6) cuja parte inferior (19) encaixa perfeitamente na parte interna (12) do implante (1) e sobre a parte superior do núcleo coloca-se a prótese. O implante cilíndrico laminado modular (8) é uma lâmina (33) que tem anexado em seu como superior um ou dois cilindros (1), e tem a possibilidade de ser recortada e adaptada segundo a anatomia óssea a ser implantada.

(71) Ager de Lorenzo (BR/SP)  
 (72) Ager de Lorenzo

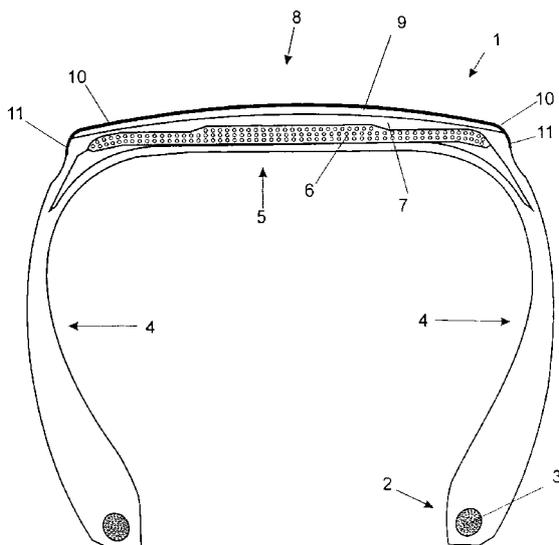


(21) MU 8601438-2 (22) 10/07/2006 3.1  
 (51) B65D 75/62 (2008.01), B65D 75/26 (2008.01)  
 (54) EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E PORTÁTEIS TIPO SACHÊ PARA PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO  
 (57) EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E PORTÁTEIS TIPO SACHÊ PARA PRODUTOS E HIGIENIZAÇÃO. A presente invenção refere-se a embalagens descartáveis e portáteis tipo sachê contendo em seu interior produtos de higienização ou sanitizantes, indicados para uso principalmente de desinfecção das mãos, ou outras partes do corpo ou até mesmo de objetos, com o objetivo de eliminar os principais germes que possam causar ou transmitir doenças, possibilitando rápido e fácil acesso ao produto, sem depender de embalagens maiores ou dosadores fixos, que em geral não costumam ser transportados a todos os lugares. Pelo fato de serem portáteis e descartáveis, qualquer pessoa, ou mesmo profissionais como médicas ou enfermeiros, ou pessoas tratando de pacientes podem ter acesso rápido a um produto contendo uma substância higienizadora, como por ex. álcool gel, e podem continuar seu trabalho de forma asséptica. As embalagens segundo a invenção compreendem em seu interior composição a base de álcool gel e opcionalmente outros aditivos conhecidos do homem da técnica, como agentes germicidas, bactericidas, fungicidas, aromatizantes, corantes, surfactantes, cargas, etc.  
 (71) Anders Uffe Tillberg Galsgaard (BR/SP)  
 (72) Anders Uffe Tillberg Galsgaard  
 (74) Sabina Nehmi de Oliveira

(21) MU 8601440-4 (22) 10/07/2006 3.1  
 (51) F16H 3/091 (2008.01)  
 (54) NOVAS DISPOSIÇÕES EM CORPO-SUPORTE UNIVERSAL PARA COBERTURAS PNEUMÁTICAS  
 (57) Novas disposições em corpo-suporte universal para coberturas pneumáticas, disponibilizado como componente acabado para aplicação sob medida de qualquer tipo de banda de rodagem, em que a usual carcaça formada por talões (2, 3), flancos (4) e zona plana (5) apresenta área de rolamento (8) desprovida de banda de rodagem e tendo a camada de base (7) recoberta por uma camada elastomérica (9) compatível com a primeira e com características de autocolagem, sendo esta protegida contra a oxidação e contaminação por um filme plástico ou por camada de fios trançados (10) removíveis pelas bordas soltas (11) dita área de rolamento podendo ter rugosidades.  
 (71) Borrachas Vival S.A. (BR/RS)  
 (72) Nair Ana P. B. Hoffmann, Ivan Stefano Bueno, André Hamerski, Roni Guerra Filho  
 (74) Advocacia Pietro Arriboni S/C



(21) MU 8601439-0 (22) 10/07/2006 3.1  
 (51) A61C 8/00 (2008.01)  
 (54) NOVO SISTEMA A.D.L. DE IMPLANTES ÓSSEO - INTEGRADOS  
 (57) NOVO SISTEMA A.D.L. DE IMPLANTES ÓSSEO - INTEGRADOS. Este novo implante cilíndrico feito em titânio grau 2 F 67 é externamente descontaminado por jateamento por raio laser ou micro partículas de alumina ,lateralmente tem a parte superior lisa (9) e roscas em todo o seu segmento(10) afunilando e fechando em sua parte inferior(11) onde apresentam dois cortes



(21) **MU 8601441-2** (22) 10/07/2006 **3.1**

(51) A63C 17/08 (2008.01)

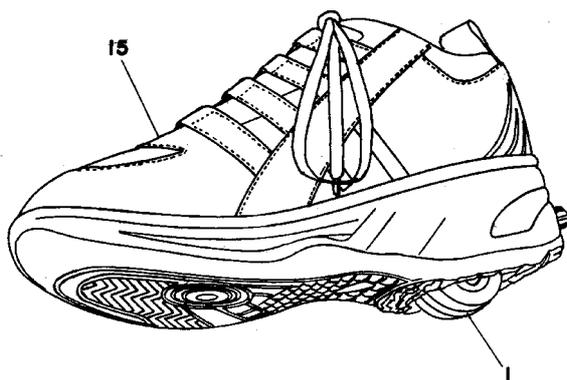
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PATINS-TÊNIS COM DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO E EXPOSIÇÃO RÁPIDA DE ROLETE COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PATINS-TÊNIS COM DISPOSITIVO DE ROLETE DE RETRAÇÃO COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, constituído por conjunto de rolagem (1), acomodado dentro de vão central de caixa plástica de sustentação do rolete e do seu sistema de travamento (5), com berços ambilaterais (6) para a recepção de molas helicoidais (7) com pinos-guia (8), para "empurrar" o eixo (2) do conjunto (1) para fora, e com superfícies (9) para servirem de pontos de apoio do referido eixo (2), e com aberturas quadradas (10) para passagem de pontas livres das travas metálicas (11) de suporte de chapa metálica dobrada transversalmente em "U" (12), os referidos suporte (12) e a caixa (5) acomodados em berço (14), este aplicado no corpo do solado de espuma ou de borracha do tênis (15) com berço (16) de mola helicoidal cônica (17) que ficará aprisionado de pino-eixo (19), aprisionados por lâmina de borracha ou de material similar do solado (21) e com as extremidades do eixo (2) do conjunto (1) presas por plaquetas metálicas (23) e sobre-plaquetas plásticas (25) por parafusos atarraxantes (28) cujo desenvolvimento visa obter uma solução simples e prática para manter os roletes expostos para uso de tênis como caso seja desejado, escamoteá-los rapidamente para que seja utilizado novamente como um tênis comum.

(71) Global Trade Importadora e Exportadora Ltda (BR/SP)

(72) Fábio Zacarias de Lima

(74) Gevalci Oliveira Prado



(21) **MU 8601442-0** (22) 11/07/2006 **3.1**

(51) A63B 22/08 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MECANISMO DE AJUSTE DE RITMO DE UM APARELHO DE GINÁSTICA DE MOVIMENTO ELÍPTICO

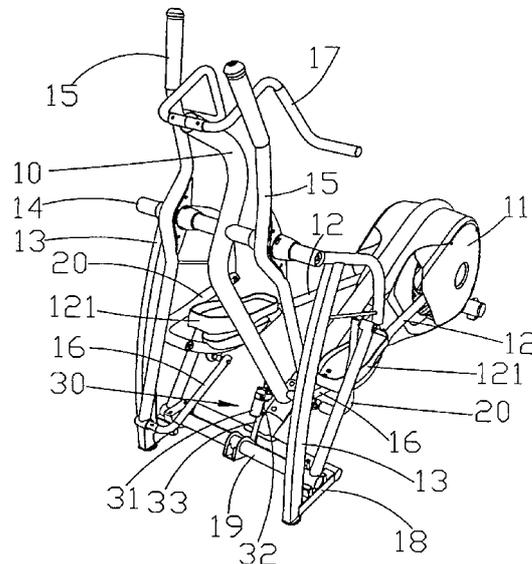
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MECANISMO DE AJUSTE DE RITMO DE UM APARELHO DE GINÁSTICA DE MOVIMENTO ELÍPTICO. Está relacionada a uma disposição construtiva aplicada em mecanismo de ajuste de ritmo de um aparelho de ginástica de movimento elíptico que possui uma haste de acoplagem em forma de "U" (19) disposta articuladamente e lateralmente na porção inferior da estrutura de suporte (18). Um mecanismo elétrico de ajuste (30) é interposto entre a haste de acoplagem em forma de "U" (19) e a estrutura (10). O mecanismo elétrico de ajuste (30) inclui um motor (31), uma manga de fuso guia (32) e um fuso telescópico (33). Quando a manga de fuso guia (32) é acionada para se mover, isto resulta no ajuste do ângulo relativo da haste de acoplagem em forma de "U" (19), e uma haste de conexão em forma de "L" (20) é acoplada de forma articulada em cada lado

superior da haste de acoplagem em forma de "U" (19), enquanto a outra extremidade da haste de conexão em forma de "L" (20) é presa articuladamente ao suporte de pedal (12), para que a posição vertical dos suportes de pedal (12) seja ajustável pela mudança do ângulo da haste de acoplagem em forma de "U" (19) e, desta maneira, o ajuste do ritmo de exercício é obtido.

(71) Leao Wang (TW)

(72) Leao Wang

(74) Felipe Bocardo Cerdeira



(21) **MU 8601450-1** (22) 06/07/2006 **3.1**

(51) F02M 41/00 (2008.01)

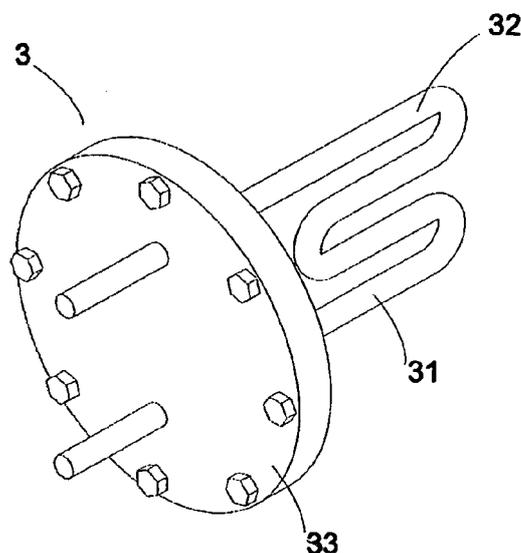
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SISTEMA DE INJEÇÃO DE ÓLEO VEGETAL EM MOTOR DIESEL

(57) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SISTEMA DE INJEÇÃO DE ÓLEO VEGETAL EM MOTOR DIESEL trata de disposição construtiva de sistema de injeção de óleo vegetal em motores a diesel, onde o circuito hidráulico do sistema de injeção do óleo na câmara de combustão possui trocadores de calor para aquecer o óleo vegetal na admissão utilizando o calor residual gerado no funcionamento do próprio motor diesel, sendo que os trocadores de calor podem estar localizado dentro do cárter(3) tendo como líquido refrigerante o óleo do cárter; dentro do radiador tendo como líquido refrigerante a água de refrigeração do motor; dentro do bloco do motor tendo como refrigerante a água de refrigeração que circula nos canais de refrigeração das paredes do bloco do motor; pode ser trocador externo ao motor e ainda o trocador de calor pode ser um tubo em espiral junto às aletas envolvendo o bloco do motor tendo como agente refrigerante o ar aquecido.

(71) José Jacó Pivetta (BR/SC) , Dirlei Francisco Bertocchi (BR/SC)

(72) Dirlei Francisco Bertocchi, José Jacó Pivetta

(74) Edemar Soares Antonini



(21) **MU 8601451-0** (22) 06/07/2006 **3.1**

(51) B60B 31/00 (2008.01)

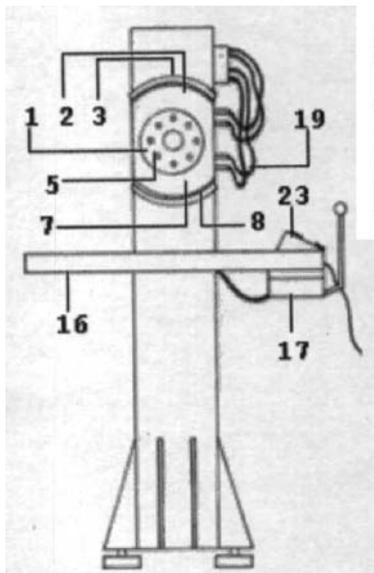
(54) MÁQUINA PARA DESEMPENAR RODAS

(57) MÁQUINA PAPA DESEMPENAR RODAS. Refere-se, conforme o título, a um equipamento de acionamento eletro-hidráulico destinado a desempenar rodas de veículos, em especial as de liga-leve, maiores vítimas da má conservação de nossas estradas. O presente equipamento, através de operações simples e de baixo custo, proporciona o desempenho de quaisquer tipos e tamanhos usuais de rodas. O citado projeto é composto basicamente de flange de fixação (1), expansor(2) e pistão de desempenho(3). Estas peças são principais por serem as responsáveis diretas pela ação de desempenho. Além destas, pode-se citar ainda, de modo resumido, o corpo principal (10) onde estão instaladas as citadas peças e os acionadores (20, 21 e 22) responsáveis pela movimentação, respectivamente, dos pistões de desempenho (3), do flange de fixação(1) e do expansor (2).

(71) Dalvo Inácio Caetano Gonçalves (BR/MG)

(72) Dalvo Inácio Caetano Gonçalves

(74) Cidwan Uberlândia Ltda



(21) MU 8601452-8 (22) 14/07/2006

3.1

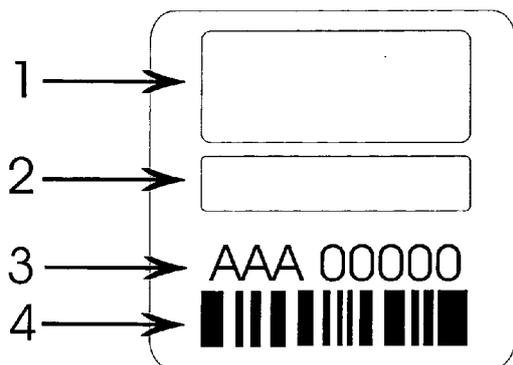
(51) G09F 3/04 (2008.01)

(54) ETIQUETA IDENTIFICADORA DE LOTE E RASTREABILIDADE PARA PESCADOS "IN NATURA" E/OU INDUSTRIALIZADOS

(57) ETIQUETA IDENTIFICADORA DE LOTE E RASTREABILIDADE PARA PESCADOS "IN NATURA" E/OU INDUSTRIALIZADOS. O presente modelo de utilidade, que se trata de uma etiqueta identificadora, com utilização principal para identificar e promover a rastreabilidade de pescado "in natura" e/ou industrializados oriundos de capturas e/ou atividades de aquicultura, afixando-os, em embalagens plásticas, papelão, madeira, dentre outras. Constando ainda na referida etiqueta, local para letras, número, código de barra e espaço para identificar a empresa responsável pela rastreabilidade e outro espaço para identificar o tipo do produto/pescado. A referida etiqueta, que apresenta em sua constituição papel impermeável autocolante, difere das etiquetas convencionais apenas na sua utilização. Nasceu da necessidade de se implantar a rastreabilidade em pescado "in natura" e/ou industrializados, através do qual, os produtores usuários da referido modelo de utilidade, poderão identificar a procedência, espécie cultivada, tipo de cultivos, rações utilizadas, data e método de abate, dentre outras informações relacionadas a pescado "in natura" e/ou industrializados destinados ao mercado consumidor. A referida etiqueta identificadora fornecerá dados para consultas e emissão de "Certificados de Rastreabilidade", quando pesquisados em sites especializados na área de rastreabilidade. As dimensões das etiquetas variam de acordo com os tamanhos das embalagens acondicionadoras de pescado de um determinado lote.

(71) Francisco Pedro Guilherme Neto (BR/RN)

(72) Francisco Pedro Guilherme Neto



(21) MU 8601463-3 (22) 13/07/2006

3.1

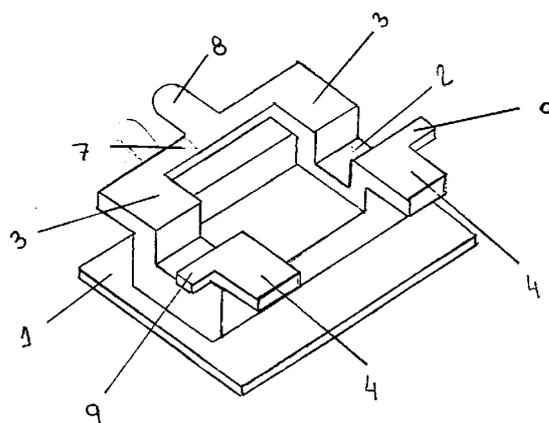
(51) A61C 7/16 (2008.01)

(54) BRAQUETE DE ATRITO VARIÁVEL

(57) BRAQUETE DE ATRITO VARIÁVEL. Para um braquete ortodôntico que é compreendido por uma base 1 com retenções para colagem à superfície dentária e um como constituído por uma canaleta 2 para encaixe do arco ortodôntico 5, duas aletas gengivais 3 unidas por um conector 7 que possui em sua porção central um gancho 8 voltado para gengival e ainda duas projeções laterais 9 que se prolongam nos sentidos mesial e distal a partir das bordas laterais das aletas oclusais 4. De acordo com o local de inserção da ligadura elástica convencional 6, o arco ortodôntico 5 pode ser ligado ao braquete de duas formas distintas: na primeira, a ligadura elástica convencional 6 encaixa-se sob as aletas gengivais 3 e aletas oclusais 4, apoiando-se sobre as projeções laterais 9 e diretamente sobre o arco ortodôntico 5, pressionando-o contra o fundo da canaleta 2 e gerando atrito durante a movimentação dentária; na segunda maneira, a ligadura elástica convencional 6 encaixa-se no gancho 8 e sob as aletas oclusais 4, apoiando-se sobre o conector 7 e as projeções laterais 9, sem pressionar o arco ortodôntico 5 contra o fundo da canaleta 2, minimizando o atrito.

(71) Gilberto Vilanova Queiroz (BR/SP)

(72) Gilberto Vilanova Queiroz



(21) MU 8601466-8 (22) 12/07/2006

3.1

(51) A01D 45/22 (2008.01)

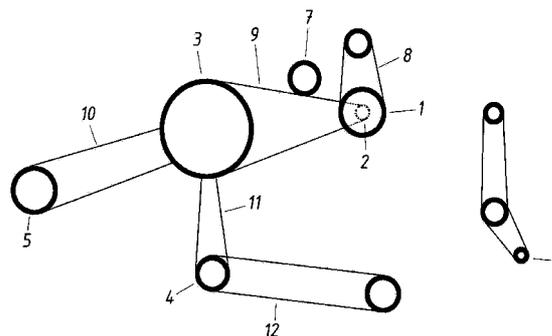
(54) DISPOSIÇÃO EM CONJUNTO DE POLIAS E CORREIAS PARA COLHEITADEIRAS

(57) DISPOSIÇÃO EM CONJUNTO DE FOLIAS E CORREIAS PARA COLHEITADEIRAS compreendendo um kit de polias em ferro fundido, consistindo de em chapa de ferro 8mm com eixo em aço 1020 e um kit de correias composto por oito peças, destinado, todo o conjunto, a reduzir a rotação do batedor e do cilindro para colheita de feijão em colheitadeiras automotrizas.

(71) Adirlei Paulo Franciozi (BR/PR)

(72) Adirlei Paulo Franciozi

(74) Rubens dos Santos Filho



(21) MU 8601467-6 (22) 12/07/2006

3.1

(51) A61M 1/02 (2008.01)

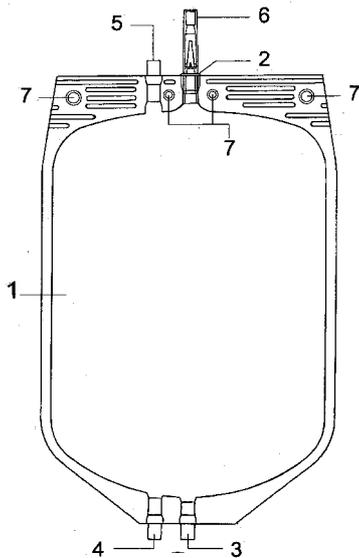
(54) DISPOSIÇÃO EM BOLSA PARA A COLETA DE SANGUE

(57) DISPOSIÇÃO EM BOLSA PARA A COLETA DE SANGUE. Compreendendo uma bolsa principal (1) de laminado de PVC DEHP com bordas periféricas soldadas, tendo na sua parte superior uma entrada na qual está acoplada a saída do plasma, e uma entrada na qual está acoplado o tubo de PVC (5) para a coleta do sangue total (tubo de coleta); e na sua parte inferior a bolsa principal (1) pode conter uma ou duas saídas, onde uma saída tem acoplado o tubo de PVC (3) de transferência inferior para a saída das hemácias, e uma segunda saída onde está acoplado o tubo de PVC (4) para o tubo do filtro inline; e ainda na sua parte superior, a bolsa principal (1) é provida de quatro orifícios (7) para sustentação em equipamento automático.

(71) Asem NPBI Produtos Hospitalares Ltda (BR/SP)

(72) Hendrik Meine Herman Scheepstra

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) MU 8601469-2 (22) 13/07/2006

3.1

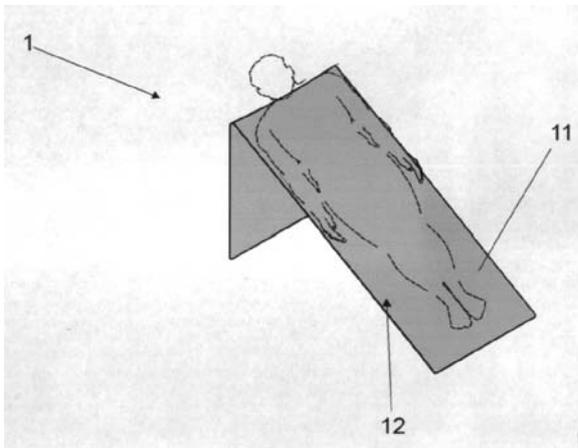
(51) A47K 3/024 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SUPORTE PARA BANHO E POSICIONAMENTO DE BEBÊS EM BANHEIRAS, BACIAS E CONGÊNERES  
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SUPORTE PARA BANHO E POSICIONAMENTO DE BEBÊS EM BANHEIRAS, BACIAS E CONGÊNERES constituída por um corpo único formado a partir de uma estrutura aramada formada por laterais piramidais simétricas, cuja secção frontal projeta um tirante transversal enquanto a secção traseira descreve pés de apoio formado por um perfil em "U" cuja secção mediana é unida através de um tirante, sendo a estrutura aramada coberta por uma manta formando uma rampa acondicionadora.

(71) Maristela Gava Caim (BR/SP)

(72) Maristela Gava Caim

(74) Celso de Carvalho Mello



(21) MU 8601470-6 (22) 14/07/2006

3.1

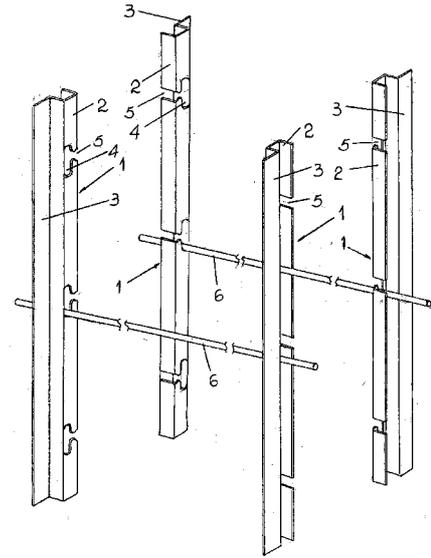
(51) A47J 37/04 (2008.01)

(54) SUPORTES CAMBIÁVEIS PARA ESPETOS EM CHURRASQUEIRA  
 (57) SUPORTES CAMBIÁVEIS PARA ESPETOS EM CHURRASQUEIRA. Compreendendo um conjunto de elementos perfilados composto de quatro unidades, cada elemento perfilado (1) sendo dobrado conveniente no sentido longitudinal, de modo a originar ao seu longo uma dobradura em forma de "U" (2) e uma extensão plana perpendicular (3) projetada de uma das suas extremidades, tendo realizado a espaços regulares, no dorso da dobradura em forma de "U" (2) vários recortes oblongos alongados (4) que são acessados centralmente por ranhuras (5) praticadas a partir da borda externa do "U", definindo encaixes e alojamentos para os meios de suporte dos espetos, compreendidos por barras roliças (6) que são dispostas entre os dois elementos perfilados anteriores e entre os dois elementos perfilados traseiros, em quaisquer alturas, os referidos elementos perfilados (1) sendo acoplados às laterais das cantoneiras (7) do kit giratório de churrasqueira, fixados por meio de parafusos e respectivas porcas de aperto.

(71) Abel Borsarin (BR/SP)

(72) Abel Borsarin

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) MU 8601471-4 (22) 14/07/2006

3.1

(51) A47J 37/04 (2008.01)

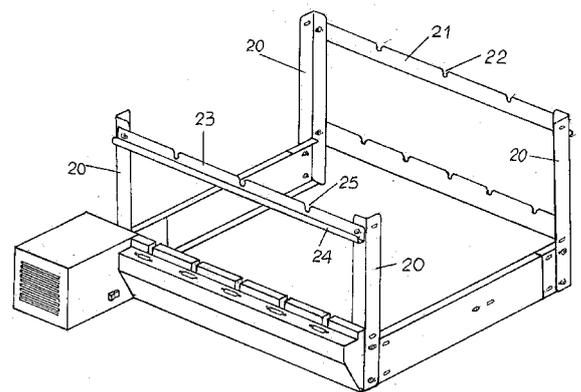
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM KIT GIRATÓRIO DE CHURRASQUEIRA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUCIDA EM KIT GIRATÓRIO DE CHURRASQUEIRA. Compreendendo uma estrutura composta pela parte frontal (1), pelas laterais reguláveis (2) e pela parte posterior (3), fixados em cantoneiras (4), a parte frontal (1) possuindo encaixes (12) para os espetos e recortes (13) para encaixe das rodas dentadas (14) que guarnecem os espetos (15) e a parte posterior (3) consistindo de uma chapa provida com vários pequenos recortes (16) na borda superior, para apoio dos espetos, e nas paredes laterais (2) tendo incorporada uma chapa perpendicular (17) projetada ao nível da sua borda inferior, que constituem elementos para suporte do kit giratório dentro da área de preparação das carnes da churrasqueira, encaixando-se em qualquer uma das canaletas (18) previstas internamente nas paredes laterais (19) da mesma, estando prevista uma variante sem os elementos de suporte laterais, e com cantoneiras mais alongadas (20) nas quais tem fixado transversalmente nas cantoneiras traseiras um suporte (21) com vários recortes (22) para apoio dos espetos, e nas cantoneiras anteriores tendo um suporte (23) com sistema de trava (26) que promovem o travamento das rodas dentadas dos espetos quando colocados nessas posições quando em descanso com as carnes preparadas.

(71) Abel Borsarin (BR/SP)

(72) Abel Borsarin

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) MU 8601472-2 (22) 14/07/2006

3.1

(51) A01G 13/10 (2008.01), A01M 1/14 (2008.01)

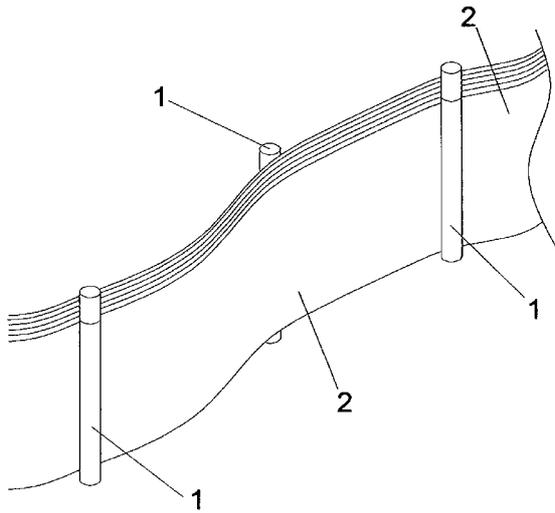
(54) CERCA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETOS E PRAGAS

(57) CERCA DE PROTEÇÃO CONTRA INSETOS E PRAGAS, compreendendo uma película ou filme flexível (1), contínuo, resistente e de cor chamativa, a ser estendido e suportado, por colunas verticais (2), em uma posição ortogonal ao solo em torno da área de cultura (3) a ser protegida, definindo uma barreira física em torno da cultura nela plantada; sendo dita película (1) impregnada em, pelo menos, uma de suas faces por uma resina colante (4), cuja função é reter os insetos e/ou pragas que entrem em contato com a referida película.

(71) Killmo Indústria e Comércio Ltda - EPP (BR/SP)

(72) Gustavo Limão Martins

(74) Osmar Sanches Bracciali



(21) MU 8601496-0 (22) 07/07/2006

3.1

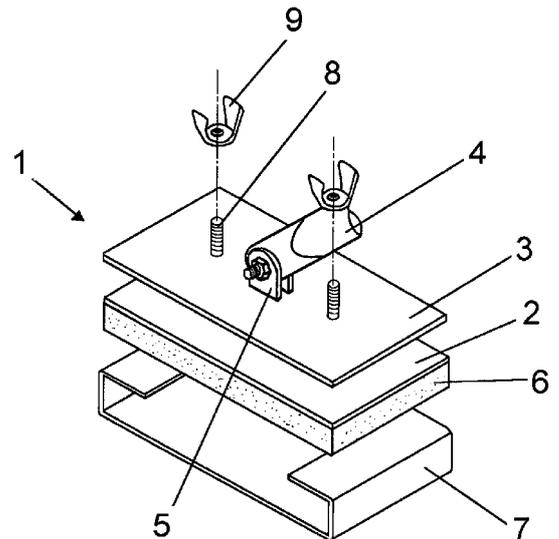
(51) B65D 1/20 (2008.01)

(54) BOCAL INCLINADO COM TAMPA ROSCADA EM LATAS DE ALUMÍNIO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SUCOS, REFRIGERANTES E BEBIDAS EM GERAL.

(57) BOCAL INCLINADO COM TAMPA ROSCADA EM LATAS DE ALUMÍNIO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SUCOS, REFRIGERANTES E BEBIDAS EM GERAL. Patente de modelo de utilidade para uma embalagem de alumínio para comercialização de bebidas em geral, compreendida por uma lata convencional (1), sua parte superior é arredondada (2), tampa com lacre (4), alojada no bocal (3), esse projeto tem característica a parte superior (2) no formato arredondado, não acumulando detritos, ao abrir a lata, retirando a tampa (4) poderá ser consumido o produto direto no bocal (3), que estará livre de contaminação.

(71) Vanessa Andréia da Silva (BR/SP)

(72) Vanessa Andréia da Silva



(21) MU 8601513-3 (22) 04/07/2006

3.1

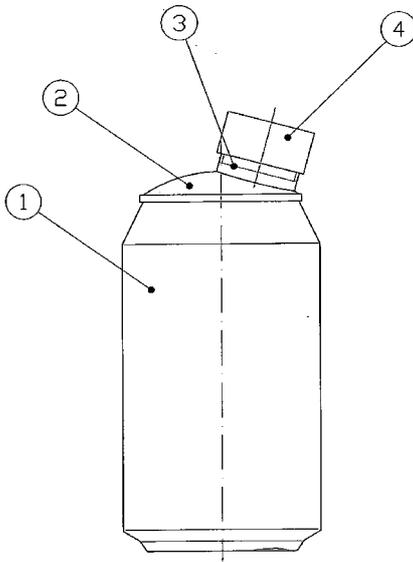
(51) G01F 23/30 (2008.01)

(54) BOIA VISÍVEL INDICADORA DE ÁGUA PARA MANGUEIRA DE NÍVEL

(57) BÓIA VISÍVEL INDICADORA DE ÁGUA PARA MANGUEIRA DE NÍVEL. A Bóia Visível Indicadora de água, que conjuga a função de indicar a água na mangueira de nível, dando uma visão e marcação melhor para os pedreiros nivelarem dois pontos em uma parede na obra. A Bóia visível é constituída de um indicador de água (1) conjugado com Bóia (2).

(71) Adilson de Almeida (BR/MG)

(72) Adilson de Almeida



(21) MU 8601507-9 (22) 04/07/2006

3.1

(51) B24D 11/02 (2008.01), B24B 7/18 (2008.01)

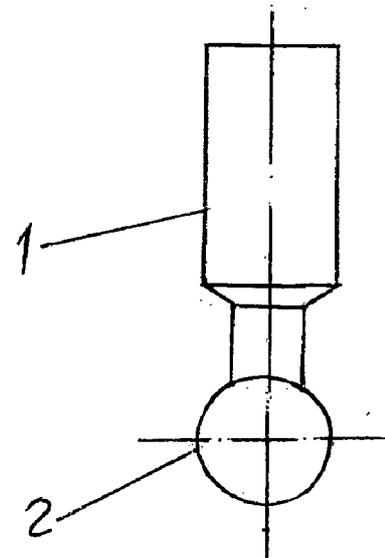
(54) DISPOSITIVO PARA LIXAR PAREDES

(57) DISPOSITIVO PARA LIXAR PAREDES. Compreende a presente patente de modelo de utilidade a um dispositivo para lixar parede (1) composto de um suporte inferior (2) e um suporte superior de fixação (3), onde se acopla um cabo de manejo (4) através de uma articulação (5). Contendo o suporte inferior uma esponja (6) em cuja superfície inferior se apóia uma tira de lixa (7). Sendo o suporte o suporte inferior colado sobre a superfície da esponja e a tira de lixa fixada, com sua face abrasiva voltada para fora, contornando a esponja e tendo suas pontas alojadas entre os dois suportes, fixadas através do aperto de dois parafusos (8) contidos na face oposta do suporte inferior, via porcas do tipo borboleta (9), que pressionam o suporte superior contra as bordas da lixa e o suporte inferior.

(71) Geraldo Esteves de Faria (BR/MG), Nelci Brugnaro (BR/MG)

(72) Geraldo Esteves de Faria, Nelci Brugnaro

(74) Souza Ramos &amp; Associados



(21) MU 8601539-7 (22) 12/07/2006

3.1

(51) A47C 21/00 (2008.01), G04B 23/02 (2008.01)

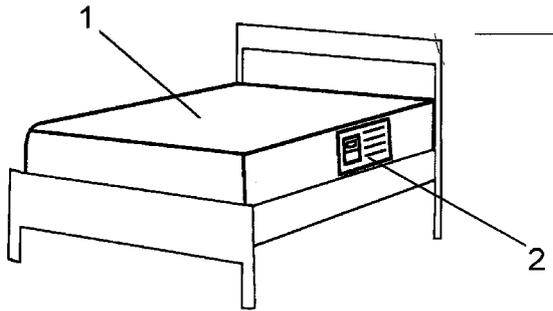
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM COLCHÃO

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM COLCHÃO. Compreende a presente patente de modelo de utilidade a um colchão (1) contendo, fixado do lado esquerdo da etiqueta (2), que é costurada na faixa lateral do mesmo, através de faixas de velcro (3), pequenas e com adesivo, um despertador eletrônico (4) que emite um bip sonoro programável. Contendo ainda, na sua parte traseira, também, outras faixas de velcro (5), que sob pequena pressão encaixam-se nas faixas de velcro contidas na etiqueta do colchão, além de uma logomarca (6) e botões de regulagem (7) e o display frontal (8). Um despertador programável acoplado ao colchão, que com a garantia de baterias para o suprimento de energia, garante o despertar tranquilo de seu usuário.

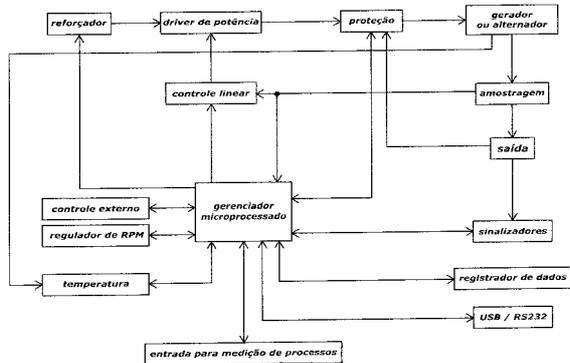
(71) Jose Antonio de Castro Oliveira (BR/MG)

(72) José Antonio de Castro Oliveira

(74) Charles Soares Rocha

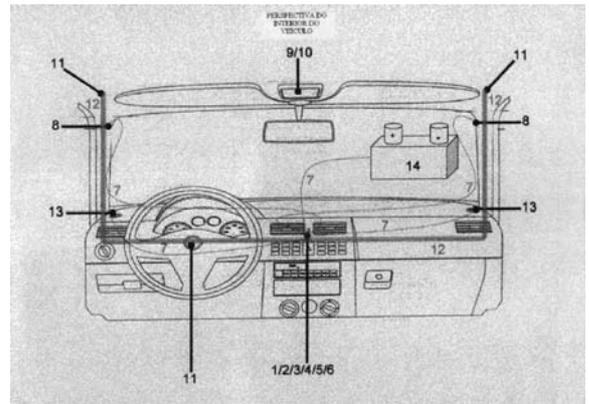


- (21) **MU 8601589-3** (22) 13/07/2006 **3.1**  
 (51) H02P 9/14 (2008.01), H02P 29/00 (2008.01), G05B 11/01 (2008.01)  
 (54) GERENCIADOR DE ENERGIA ELÉTRICA ALTERNATIVA PARA COMANDOS ATRAVÉS DE SISTEMA MICRO-PROCESSADO  
 (57) GERENCIADOR DE ENERGIA ELÉTRICA ALTERNATIVA PARA COMANDOS ATRAVÉS DE SISTEMA MICRO-PROCESSADO. Um gerenciador de energia elétrica (tensão), idealizado para comandar, através de sistema micro-processado, geradores de energia elétrica em corrente alternada e/ou contínua, pra aplicações diversas, quais sejam, geradores de energia elétrica veiculares, náuticos ou estacionários; geradores eólicos; geradores de pequeno porte aplicados em PCHs; geradores de energia elétrica pela combustão de biomassas e em outras aplicações afins geradas a partir de forças motrizes. Esse gerenciador de energia elétrica alternativa para comandos através de sistema micro-processado através de um sistema de controle linear baseado em controladores chaveados do tipo PWM, disponíveis no mercado, torna possível a otimização da potência na saída de geradores, seja essa energia elétrica (tensão) produzida em corrente contínua e/ou alternada, mesmo com grandes variações na rotação do rotor em relação a armadura do gerador com exigência de potência elevada na saída. Esse sistema foi concebido de forma a integrar soluções tecnológicas disponíveis no mercado, para obter um produto de alto desempenho e eficiência com baixo custo de produção, proporcionando uma boa interação entre o gerenciador de energia elétrica alternativa para comandos e o operador, aliando segurança e confiabilidade a esse sistema que foi concebido e desenvolvido com micro-processador, responsável pela realização de medições nas variáveis de estado para tomar decisões plausíveis que visam à segurança e a plena integridade do sistema gerenciador conectado ao gerenciador de energia elétrica alternativa para comandos através de sistema micro-processado.  
 (71) Carlos Eduardo Barbosa Machado (BR/MG)  
 (72) Carlos Eduardo Barbosa Machado  
 (74) Fernando Luiz Albuquerque

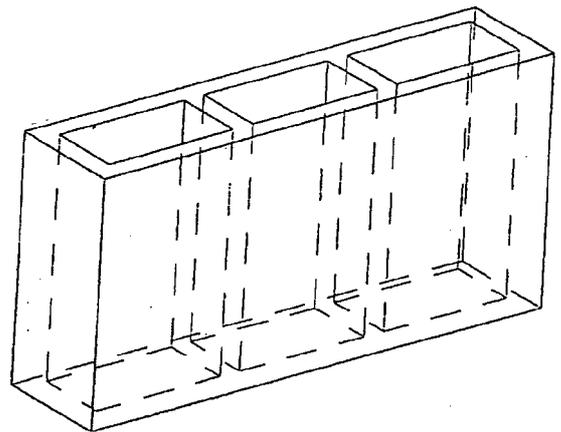


- (21) **MU 8601607-5** (22) 12/07/2006 **3.1**  
 (51) B60R 25/10 (2008.01), B60R 25/00 (2008.01), H04Q 7/38 (2008.01)  
 (54) SISTEMA INTEGRADO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ARROMBAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
 (57) SISTEMA INTEGRADO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ARROMBAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Para um sistema integrado para identificação de arrombamento de veículos automotores composto de uma caixa de proteção (1); um microcontrolador programável (2); um chip temporizador de intervalo programável (3); um chip para conexão Wireless (4); um mini gravador (5); uma bateria recarregável autônoma (6); fios elétricos (7); dois sensores infravermelhos ou de ultra-som (8); uma caixa de proteção transparente (9); uma lâmpada de flash (10); três mini-câmeras fotográficas digitais VGA (11); cabos de fibra ótica (12); dois mini alto-falantes (13); uma bateria (14); um transmissor de rádio-frequência (15); programado para compartilhar tecnologias Wireless, WAP, GPRS, Bluetooth, MMS, instalado em veículo automotor, cujo acionamento simultâneo dos diversos componentes do sistema permite o registro fotográfico digital e a comunicação automática e instantânea da ocorrência de arrombamento ao veículo e seu praticante, via mensagem eletrônica utilizando uma estrutura de telecomunicação sem fio existente (16), para o celular do proprietário do veículo (17) e para a central informatizada da autoridade policial (18), permitindo imediata ação por parte dos investigadores e produzindo prova incontestável para os trâmites jurídicos.  
 (71) Alexandre Rezende Cruvinel (BR/SP)

(72) Alexandre Rezende Cruvinel



- (21) **MU 8601663-6** (22) 04/07/2006 **3.1**  
 (51) E04C 1/00 (2008.01), E04B 1/14 (2008.01)  
 (54) BLOCO DE AREIA, CIMENTO E RESÍDUOS DE GESSO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL  
 (57) O bloco de areia, cimento e resíduos de gesso: Para construção civil que é compreendido pela composição de areia lavado do rio ou areia artificial de brita, cimento e resíduos de gesso. Nas dimensões de: 10X20X40 e 09X19X39 com 3 (três) furos retangulares 6X 10 em e paredes de 1.7 cm. Apresenta-se pelo fato de ser mais leve dos demais já existentes, propiciando assim maior facilidade no seu manuseio que impulsiona maior produtividade de mão-de-obra.  
 (71) Waldir Tertuliano Filho (BR/GO)  
 (72) Waldir Tertuliano Filho

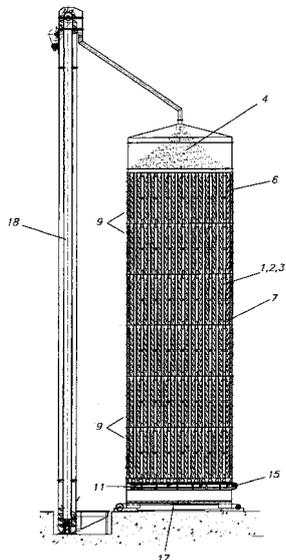


- (21) **MU 8601664-4** (22) 05/07/2006 **3.1**  
 (51) A01F 25/14 (2008.01), F26B 17/16 (2008.01)  
 (54) SECADOR DE COLUNA DEFLETORA PARA GRÃOS  
 (57) SECADOR DE COLUNA DEFLETORA PARA GRÃOS. Trata-se de um equipamento para beneficiamento de grãos, onde permite a secagem contínua alimentado por transportador de canecas ou outro, tem queda entre as colunas formada por pares de defletores, permitindo o ar aquecido passar entre aberturas e grãos, perfazendo um circuito contínuo até atingir o grau de secagem pretendida. Sendo construído a partir de colunas verticais (1) em chapas de aço com dobras longitudinais (2) dispostas entre meio de modo transversal de chapas defletoras (3) em forma de "S" longo do qual permite o amortecimento dos grãos (4) que estão em queda, às colunas verticais (1) assim dispostas são travadas (5) uma na outra com separadores longos (6) através das dobras longitudinais (2), estes separadores longos (6) estão dispostos de forma contraposta, sendo que no lado oposto ficará um separador curto (7) assim permitindo que o ar aquecido de passagem entre as colunas verticais (1) e através da disposição das chapas defletoras (3) efetuará uma coluna interna de ar aquecido, ocorrendo assim à secagem dos grãos (8) que tem sua passagem neste local de forma amortecida, o sistema assim apresentado preserva a integridade do grão, obtendo baixíssima perda do produto, já que as chapas defletoras (3) em forma de "S" longo favorecem a passagem dos grãos (4) entre passagem (8), não permitindo que o mesmo se deposite em algum ponto, desta maneira evitará riscos de combustão mo conjunto, impedindo a incidência de incêndios por causa das altas temperaturas, poderá ser montado de forma modular (9) um sobre outro formando uma espécie de colméia onde será observado o rendimento através da passagem de calor obtida pela pressão de exaustores (10), o sistema de secador de coluna defletora para grãos e ainda possui na parte inferior de mecanismos para regular a passagem do produto, sendo uma articulação (11) que mancaliza portinholas transversais (12) permitindo que a mesma avance para frente e para traz regulando a abertura de passagem (13) a mesmas"/>

portinholas transversais (12) ainda possui articulações giratórias (14) do qual permite o basculamento das portinholas transversais (12) com encosto em limitador (15), conjunto este montada sobre fundo prismático (16) e assim liberando o produto para a esteira de transporte (17) ou rosca transportadora que direcionará o material para sistema de silo ou para transportador de caneca (18) para repetir o ciclo até atingir grau de secagem desejada, sendo aquecido por fornalha (19) ou outro posta na lateral da secador de coluna defletora para repetir o ciclo até atingir grau de secagem desejada.

(71) Bruno da Costa Winterfeld (BR/GO)

(72) Bruno da Costa Winterfeld



(21) MU 8601665-2 (22) 06/07/2006

(51) A01D 45/04 (2008.01)

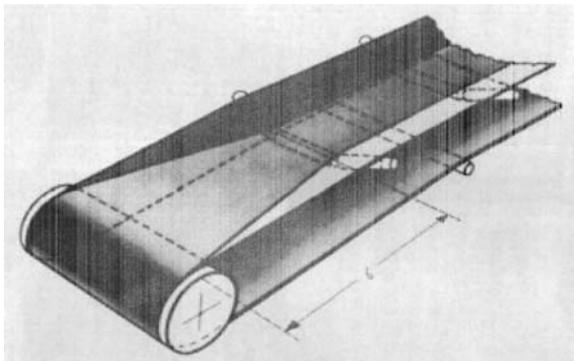
(54) DISPOSITIVO APLICADO EM COLHEITADEIRA

(57) DISPOSITIVO APLICADO EM COLHEITADEIRA, que é compreendida um dispositivo acoplado numa colheitadeira de arroz, com intuito de alcançar maior agilidade, economia e praticidade pois este dispositivo que é uma esteira introduzida dentro de uma colheitadeira de arroz, que faz a separação do arroz com os resíduos, com uma grande agilidade, não provocando demora na colheita, pois a mesma tem o objetivo de não provocar embuchamento. devido sua agilidade, com vistas a melhorar a sua utilização e eficiência em relação aos similares existentes, é compreendida por uma esteira movimentada por uma correia e algumas engrenagens acoplado dentro de uma colheitadeira. O mesmo foi desenvolvido visto na deficiência nas demais existentes, vistos serem de peneiras vibratórias, ocasionando demora no sistema buchamento e dificuldades na colheita.

(71) Segefredo Possamai (BR/SC)

(72) Segefredo Possamai

(74) Fernanda Recco Nandi



(21) MU 8601666-0 (22) 10/07/2006

(51) A47G 23/03 (2008.01), A47G 19/30 (2008.01), G09F 23/06 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUIDA EM PORTA CONTAS MULTIFUNCIONAL

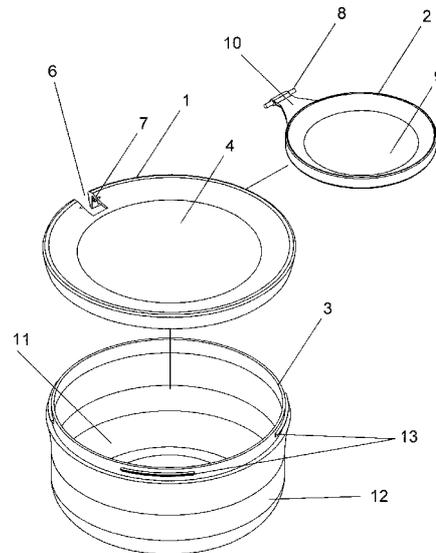
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUIDA EM PORTA CONTAS MULTIFUNCIONAL. Refere-se a uma nova disposição construtiva introduzida em porta contas, dotado de um pote cuja tampa é formada por duas estruturas circulares em forma de prato, articuladas entre si, que se destinam a funções que variam de porta contas, à porta copos e garrafas, dotado ainda de espaço para vinculação de publicidades. O presente modelo de utilidade compreende um prato (1) formado por uma estrutura circular achatada apresentando uma superfície superior côncava (4) para vinculação de anúncio publicitário e na posição aberta servir de porta garrafa, e uma rosca (5), na sua parte inferior, para fixação do pote (3). O prato (1) é dotado ainda de recorte angular (6) com encaixes laterais (7) inferiores para fixação do disco (2). Por meio de uma dobradiça (8), localizada num dado ponto da periferia do diâmetro do disco (2), fixada aos encaixes laterais (7) do prato (1), permite que este seja articulado

num ângulo de 180° no eixo da dobradiça (8).

(71) Soprano Eletrometalúrgica e Hidráulica Ltda (BR/RS)

(72) Adelino Miotti

(74) Capella & Veloso Advogados Associados



(21) MU 8601786-1 (22) 12/07/2006

(51) A61F 5/41 (2008.01)

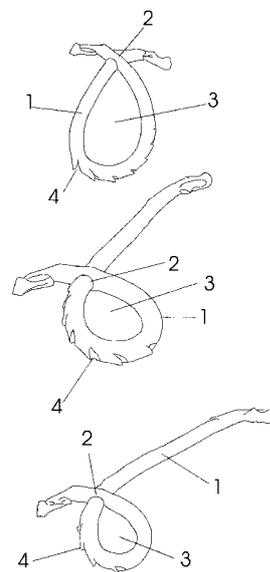
(54) DISPOSIÇÃO EM ANEL FLEXÍVEL PARA CORREÇÃO DE DISFUNÇÃO ERÉTIL

(57) DISPOSIÇÃO EM ANEL FLEXÍVEL PARA CORREÇÃO DE DISFUNÇÃO ERÉTIL formado por um tubo de material flexível (1) provido na sua extremidade de um furo passante (2), que permite a introdução e passagem da outra extremidade, possibilitando a formação de um anel (3), sendo dotado, ainda, de uma pluralidade de cortes inclinados (4), ditos de fixação e regulação do anel (3), sendo para tanto temporariamente retidos pelo furo (2).

(71) Carlos Francisco da Silveira (BR/RS)

(72) Carlos Francisco da Silveira

(74) Promark Marcas & Patentes Ltda



(21) MU 8601909-0 (22) 13/07/2006

(51) H04N 7/173 (2008.01), H04N 7/08 (2008.01), H04N 7/015 (2008.01)

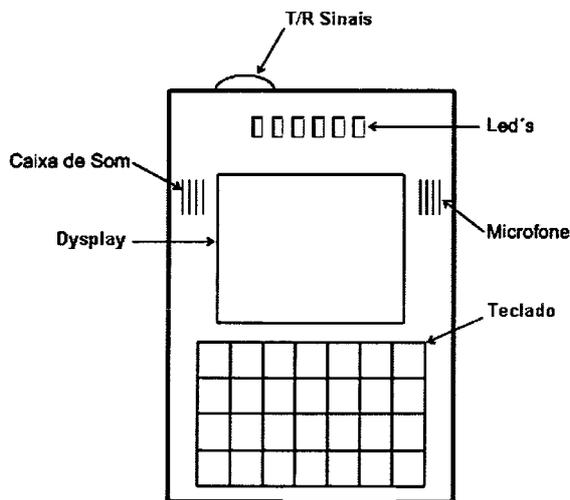
(54) SISTEMAS PARA EXECUÇÃO DE APLICAÇÕES BASEADAS EM COMPARTILHAMENTO DO ESPAÇO ACÚSTICO EM AMBIENTE DE TV DIGITAL

(57) SISTEMA PARA EXECUÇÃO DE APLICAÇÕES BASEADAS EM COMPARTILHAMENTO DO ESPAÇO ACÚSTICO EM AMBIENTE DE TV DIGITAL, que cobre um processo e uma arquitetura que possibilita que vários telespectadores possam interagir simultaneamente com um programa de TV Digital Interativa em exibição em um aparelho de IV através da simulação do compartilhamento de um espaço acústico comum. Esta funcionalidade permite a implementação de programas de televisão digital interativos que simulem o comportamento de torcedores em estádios ou ginásios assistindo a eventos esportivos; ou platéias em cinemas, teatros, casas de espetáculo, salas de aula, auditórios etc. assistindo filmes, apresentações de espetáculos teatrais, novelas, espetáculos musicais, aulas ou palestras. Utilizando Dispositivos Genéricos de Interação individuais, cada telespectador poderá interagir através da captura e exibição de fluxos de áudio com o programa de TV Digital

Interativa de forma independente. As aplicações computacionais por exemplo, Xlets em middlewares compatíveis com o GEM - Globally Executable MHP que fazem parte do programa de TV Interativa poderão identificar que telespectador gerou cada evento percebido (fluxo de áudio, acionamento de teclas, comandos de voz, toque em telas sensíveis, etc.). Essas aplicações poderão ainda comandar a exibição de mensagens audiovisuais (acionamento de LEDs, exibição de textos e imagens em displays apropriados, exibição de sons) nos Dispositivos Genéricos de Interação. A arquitetura e o processo juntos descrevem quais são os componentes envolvidos, como estão dispostos, e as informações que são tocadas entre eles.

(71) Guido Lemos de Souza Filho (BR/PB)

(72) Guido Lemos de Souza Filho, Luiz Eduardo Cunha Leite



(21) MU 8601954-6 (22) 06/07/2006

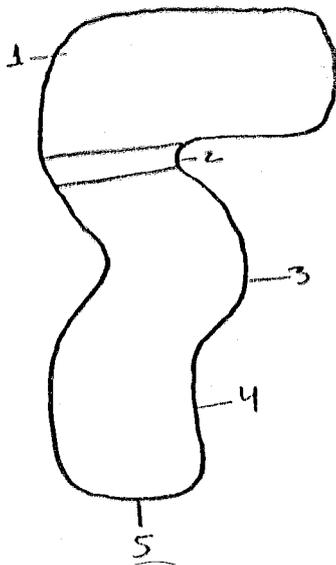
(51) A47G 9/10 (2008.01)

(54) TRAVESSEIRO ANATÔMICO PARA O CORPO TODO

(57) TRAVESSEIRO ANATÔMICO PARA O CORPO TODO". Patente de Modelo de Utilidade travesseiro grande, peça única, compreendida por uma parte retangular (1), com pontas arredondadas, para apoiar a cabeça, seguida por uma parte côncava (2) para acomodar-se ao tórax, dando seqüência, uma parte convexa (3) que se encaixa ao abdômen do usuário e logo abaixo, outro seguimento retangular (4), com pontas arredondadas, para entrelaçar-se às pernas a partir do joelho. Deve ser confeccionado em tecido de algodão ou similar, devidamente costurado em máquina de costura reta, deixando uma abertura na parte do seguimento retangular inferior (5) para colocar o enchimento do tipo pluma animal, fibra sintética ou espuma em flocos, após o que esta abertura é costurada.

(71) Cleide Costa Fontes Torres (BR/BA)

(72) Cleide Costa Fontes Torres



(21) MU 8602061-7 (22) 10/07/2006

(51) B66C 1/12 (2008.01)

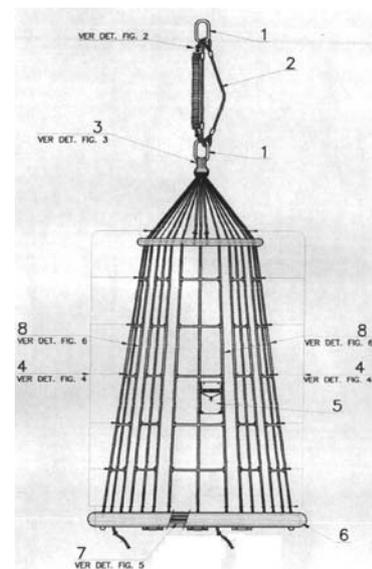
(54) CESTA DE TRANSPORTE PARA 08 PESSOAS

(57) CESTA DE TRANSPORTE PARA 08 PESSOAS. O presente modelo de utilidade, que em um só equipamento conjuga as funções de transportar

peças agora protegidas através do cabo de segurança (2), durabilidade superior e incomparável através da aposição de amortecedor com mesas rotativas (ver detalhe fig.2), cone de proteção de cordoalha (3) (ver detalhe fig.3) onde (A) é a vista frontal, (B) a vista lateral, (C) vista superior e (D) local reservado para que seja colocado o logotipo e respectiva marca do equipamento. Preso à cordoalha, malote para correspondências (5), absorvedor de impacto lateral (6), flutuador central, este é indispensável e dos mais importantes itens de segurança, pois caso acidentalmente a cesta venha a cair na água, esta não afundará, salvando a vida dos transportados até que sejam resgatados (7) (ver detalhe fig.5), punhos higiênicos de proteção manual (8) (ver detalhe fig.6).

(71) José Antístenes de Santana (BR/SE)

(72) José Antístenes de Santana



(21) MU 8602104-4 (22) 05/07/2006

(51) A43B 3/02 (2008.01), A41F 17/00 (2008.01)

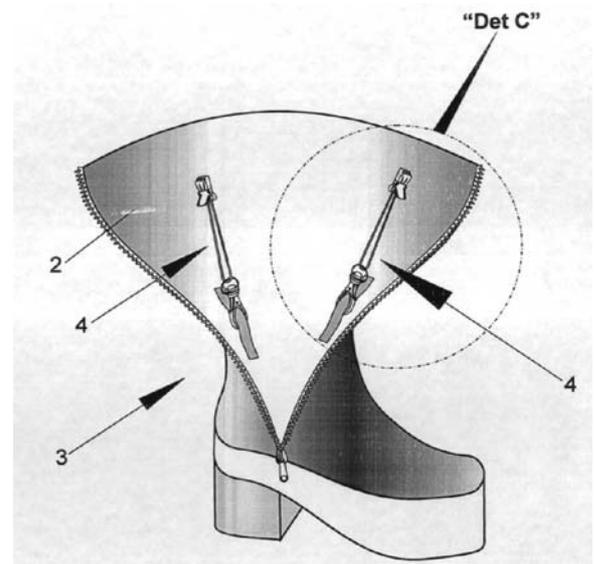
(54) BOTA COM FIXADOR TENSIONADOR PLUGÁVEL DE CALÇA

(57) BOTA COM FIXADOR TENSIONADOR PLUGÁVEL DE CALÇA compreendido um passador fixado tanto na região interna mediana interna frontal do cano bota, quanto na região interna mediana interna traseira da mesma de modo a formar um elo, ao qual é oportunamente fixado um fixador basicamente por um manípulo travador que oportunamente promove o fechamento do vão de engate, este formado entre os dentes da lingüeta travadora, contra a base de fechamento, vão este destinado possibilitar a fixação do pregador tipo jacaré plugável na calça.

(71) Ubirajara Souza Silva (BR/SP)

(72) Ubirajara Souza Silva

(74) Vogal Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8602154-0 (22) 14/07/2006

3.1

(51) E01F 13/06 (2008.01)

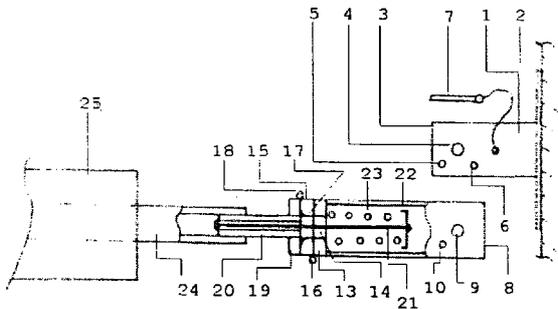
(54) CANCELAS AUTOMÁTICAS

(57) CANCELAS AUTOMÁTICAS. Refere-se a uma cancela para vias públicas destinada não a impedir a passagem do veículo, mas a orientar o seu condutor a não passar por onde ela está instalada. A presente "CANCELAS AUTOMÁTICAS" é constituída de um tubo(S) ligado, por meio de duas articulações (16) e (18), ao tubo (24) envolvido por uma camisa de espuma(25) ao longo de seu comprimento. Internamente, a presente cancela é provida de um cabo de aço(21) o qual, em conjunto coxa a mola de compressão (23), permite a movimentação radial do seu braço e o retorno do mesmo à posição inicial. A presente "CANCELAS AUTOMÁTICAS" é fixada à mureta da via pública através do suporte (1).

(71) Pedro Quilula Janus (BR/RJ)

(72) Pedro Quilula Janus

(74) Protect Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8602386-1 (22) 07/07/2006

3.1

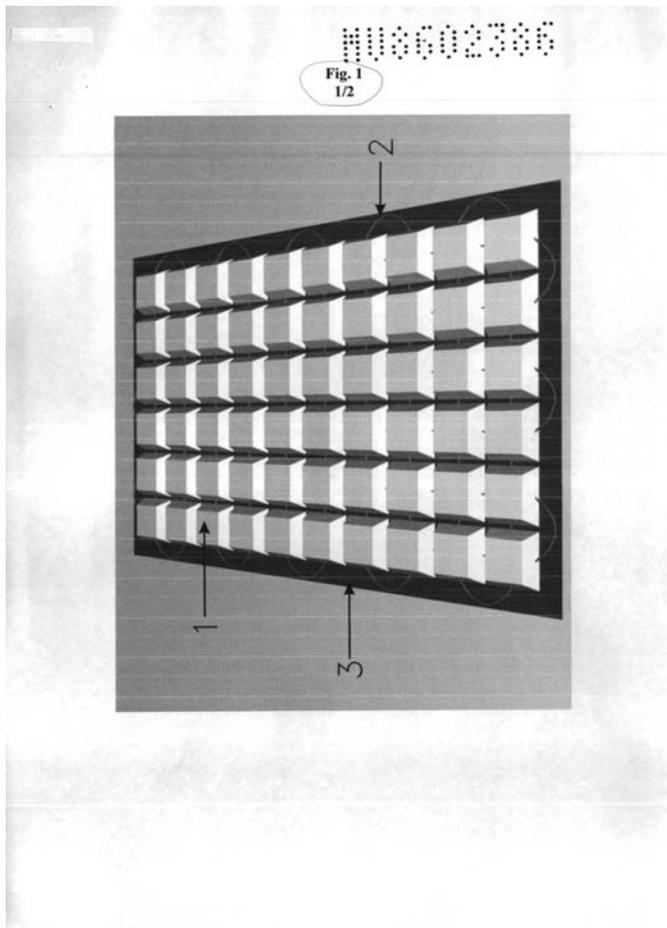
(51) E01F 5/00 (2008.01)

(54) SISTEMA PARA REVESTIMENTO E CONTROLE DE EROSÕES EM CALHAS FLUVIAIS COM PAINÉIS DE BLOCOS DE CONCRETO ARTICULADOS COM CABO DE AÇO, REVESTIDO COM GEOTÊXTIL

(57) SISTEMA PARA REVESTIMENTO E CONTROLE DE EROSÕES EM CALHAS FLUVIAIS COM PAINÉIS DE BLOCOS DE CONCRETO ARTICULADOS COM CABO DE AÇO, REVESTIDO COM GEOTÊXTIL Patente de Modelo de Utilidade de revestimento de canais e margens fluviais constituída por blocos em concreto em formato de tronco de pirâmide 1 articulados e atravessados por cabo de aço ou poliéster 2 com diâmetro variável e revestidos por material geossintético do tipo geotêxtil 3 tomando a forma de um painel retangular.

(71) Isabel Cristina de Oliva Coelho (BR/GO), Maurizio Sponga (BR/GO)

(72) Isabel Cristina de Oliva Coelho



(21) MU 8602387-0 (22) 07/07/2006

3.1

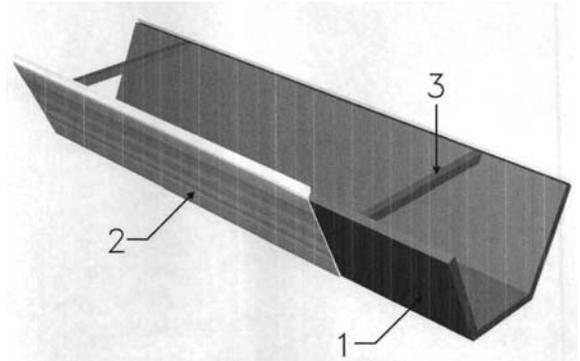
(51) E04D 13/064 (2008.01)

(54) CALHA PARA DRENAGEM SUPERFICIAL, SEÇÃO TRAPEZOIDAL, DIMENSÃO VARIÁVEL EM MÓDULOS ENCAIXÁVEIS, EXECUTADA EM MADEIRA REVESTIDA POR MATERIAL GEOTÊXTIL

(57) CALHA PARA DRENAGEM SUPERFICIAL, SEÇÃO TRAPEZOIDAL, DIMENSÃO VARIÁVEL EM MÓDULOS ENCAIXÁVEIS, EXECUTADA EM MADEIRA REVESTIDA POR MATERIAL GEOTÊXTIL. Patente de Modelo de Utilidade para uma canaleta de drenagem compreendida por peças ou tábuas de madeira 1 pregadas, tomando a forma de uma seção trapezoidal, revestida com material geossintético do tipo geotêxtil filtro 2 fixado com pregos em aço, e, com travamento por peças em madeira transversais em seu sentido transversal 3.

(71) Maurizio Sponga (BR/GO), Isabel Cristina de Oliva Coelho (BR/GO)

(72) Maurizio Sponga, Isabel Cristina de Oliva Coelho



(21) MU 8602388-8 (22) 07/07/2006

3.1

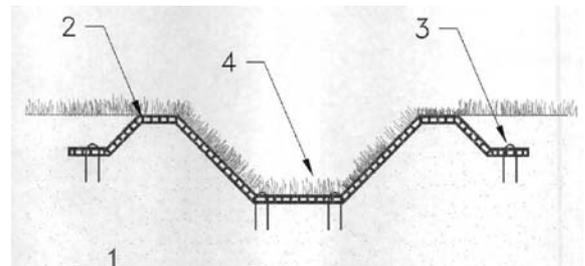
(51) E04D 13/064 (2008.01)

(54) CALHA VEGETADA PARA DRENAGEM SUPERFICIAL, SEÇÃO SEMICIRCULAR DIÂMETRO VARIÁVEL REVESTIDA EM MATERIAL TRIDIMENSIONAL

(57) CALHA VEGETADA PARA DRENAGEM SUPERFICIAL, SEÇÃO SEMICIRCULAR DIÂMETRO VARIÁVEL REVESTIDA EM MATERIAL TRIDIMENSIONAL. Para calha de drenagem trapezoidal ou meia-cana executada mediante prévia escavação mecânica e/ou manual executada com material geossintético tridimensional 1 fixada à vala por meio de piquetes metálicos 2, que, depois de acertado o terreno 3 recebe aplicação de hidrossemeadura 4, aplicação de betume e areia, e, novamente outra aplicação de hidrossemeadura 4 para o desenvolvimento vegetal.

(71) Maurizio Sponga (BR/GO), Isabel Cristina de Oliva Coelho (BR/GO)

(72) Isabel Cristina de Oliva Coelho, Maurizio Sponga



(21) MU 8602389-6 (22) 07/07/2006

3.1

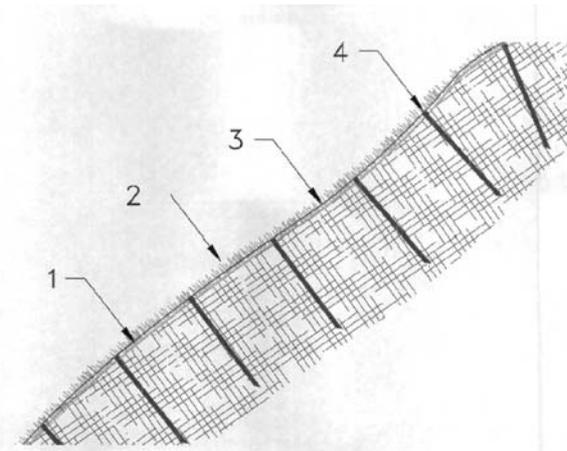
(51) E02B 3/12 (2008.01), E02D 17/20 (2008.01)

(54) SISTEMA PARA CONSOLIDAÇÃO E FORRAÇÃO VEGETAL DE TALUDES ESTÉREIS

(57) SISTEMA PARA CONSOLIDAÇÃO E FORRAÇÃO VEGETAL DE TALUDES ESTÉREIS Patente de Modelo de Utilidade para estrutura de consolidação superficial e controle de erosão de taludes e encostas que consorcia o uso de fertilizantes químicos e orgânicos sobre terrenos acertados, com posterior aplicação de biomanta antierosiva tecida em fios de sisal 1 piqueteada, sobreposta por grama em placas 2 e sobre esta, implanta-se uma tela metálica galvanizada 3 fixada por piquetes 4.

(71) Isabel Cristina de Oliva Coelho (BR/GO)

(72) Isabel Cristina de Oliva Coelho, Maurizio Sponga



(21) MU 8602390-0 (22) 07/07/2006

3.1

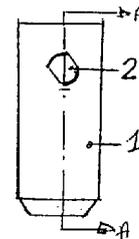
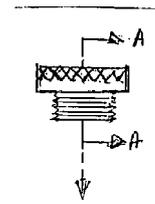
(51) E02D 29/02 (2008.01)

(54) SISTEMA ESTRUTURAL E DE REFORÇO PROFUNDO DE SOLO COM GEOSSINTÉTICO, TECIDO FILTRO, GEOCOMPOSTO DRENANTE, GABARITO METÁLICO COM TIRANTE E PIQUETES COM SUPERFÍCIE VEGETADA POR GRAMA EM PLACAS OU HIDROSSEMEADURA

(57) SISTEMA ESTRUTURAL E DE REFORÇO PROFUNDO DE SOLO COM GEOSSINTÉTICO, TECIDO FILTRO, GEOCOMPOSTO DRENANTE, GABARITO METÁLICO COM TIRANTE E PIQUETES COM SUPERFÍCIE VEGETADA POR GRAMA EM PLACAS OU HIDROSSEMEADURA Patente de Modelo de Utilidade para uma estrutura de contenção de taludes em solo reforçado que é compreendida por camadas de solo compactado 6 confinadas em gabaritos fixos em aço 1 com tirantes de aço 4 e fixados com piquetes de aço 5, reforçadas por material geossintético do tipo geogrelha 2, e material geossintético antierrosivo frontal 3 acoplado ao gabarito 1, com posterior aplicação de hidrossemeadura ou plantio de grama em placas para o desenvolvimento vegetal em sua superfície 7.

(71) Isabel Cristina de Oliva Coelho (BR/GO), Maurizio Sponga (BR/GO)

(72) Isabel Cristina de Oliva Coelho



(21) MU 8602478-7 (22) 10/07/2006

3.1

(51) B65D 77/04 (2008.01), B65D 85/62 (2008.01)

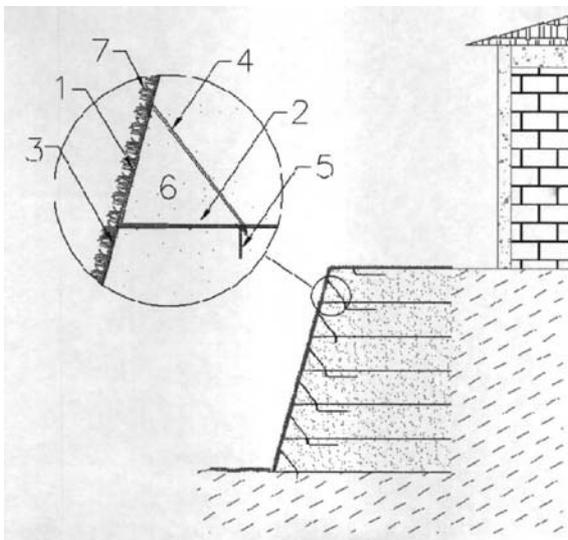
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM CONJUNTO DE EMBALAGEM E CARTÕES

(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM CONJUNTO DE EMBALAGEM E CARTÕES. O presente Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Conjunto de Embalagem e Cartões, (1), caracterizada por ser constituída por embalagem externa (2); embalagem interna (3); cartão lembrança (4), destacando-se que a embalagem externa (2) e interna (3) é encaixada uma na outra, sendo que a embalagem interna (3) é provida de uma abertura (5), e a externa (2) de uma entrada (6) em uma de suas faces laterais, para oferecer a possibilidade de se inserir nela, a embalagem interna (3). A embalagem interna (3) e externa (2) dispõem de um rebaixo semicircular (13), cuja finalidade é, respectivamente, facilitar a retirada dos cartões-lembranças (4), e a inserção da embalagem interna (3). Os cartões-lembranças (4) dispõem de um formato retangular, os quais são providos de uma face frontal (14), tendo à sua direita e no alto, um conjunto de pequenos desenhos (15) e na sua parte interna, à sua esquerda, desenhos (16) voltados para natureza e, à sua direita, dizeres (17). A face posterior (18), dispõe de linhas (19), a serem preenchidas pelo usuário e, no canto direito deste cartão e diagonalmente oposto, destaca-se um conjunto de desenhos (20).

(71) Célio José dos Santos (BR/SP)

(72) Célio José dos Santos

(74) Nina Cerniavskis



(21) MU 8602418-3 (22) 04/07/2006

3.1

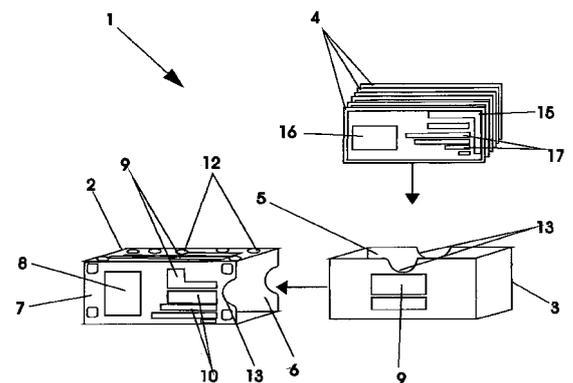
(51) B21J 15/38 (2008.01)

(54) PINO DE TRAÇÃO PARA REBITADORES MANUAIS TIPO ALICATE FEITOS DE CHAPA DOBRADA PARA REBITES DE REPUCHO OU REBITES CEGOS

(57) PINO DE TRAÇÃO PARA REBITADORES MANUAIS TIPO ALICATE FEITOS DE CHAPA DOBRADA PARA REBITES DE REPUCHO OU REBITES CEGOS. Patente de modelo de utilidade para um Pino de tração para Rebitadores manuais tipo Alicate, compreendido por um Pino (1) provido de dois Terminais eletroforjados (2), os quais são encaixados nos orifícios de articulação da Alavanca de acionamento (3), posicionando o Pino de tração (1) entre as abas da referida Alavanca, Fig C.-Internamente, o Pino de tração está dotado de um furo passante longitudinalmente (4). Em uma das extremidades está o Cone de fechamento (5) dos Mordentes, na outra extremidade está a rosca de fixação (6) do Bujão de fechamento do conjunto de repucho. O conjunto de repucho está composto de: Mordentes-H7; Pino cunha-H8, Mola-H9; Bujão de fechamento-H10. Este conjunto é parte integrante do Pino de tração (1).

(71) Benedito Jeremias da Rosa (BR/SP)

(72) Benedito Jeremias da Rosa



(21) MU 8602479-5 (22) 13/07/2006

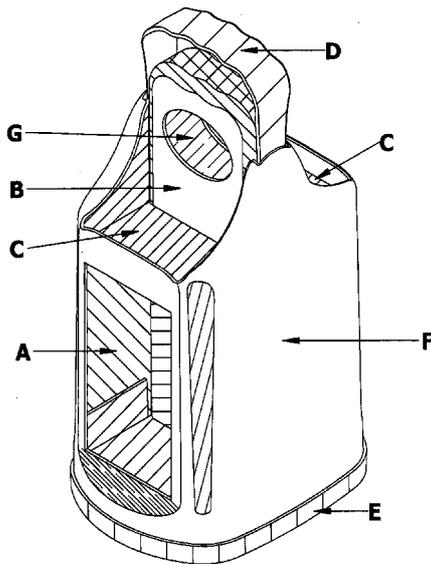
3.1

(51) A47G 21/16 (2008.01)

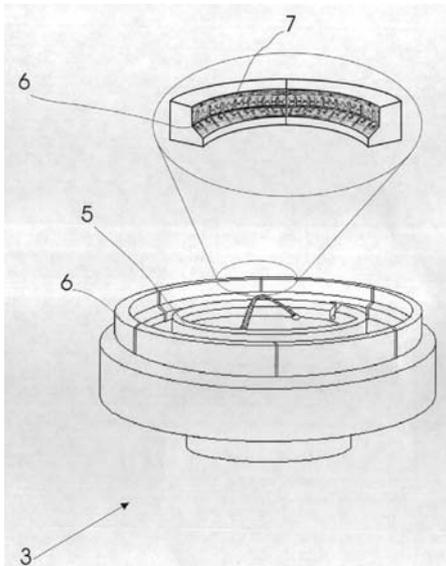
(54) CONFIGURAÇÃO ESTÉTICA INTRODUZIDA EM PORTA-GUARDANAPO DE PAPEL

(57) CONFIGURAÇÃO ESTÉTICA INTRODUZIDA EM PORTA-GUARDANAPO DE PAPEL A configuração estética introduzida em porta-guardanapo de papel, compreendendo, um porta-guardanapo (1) em plástico composto de (A) porta-guardanapo de papel, (B) porta canudo, (C) porta sachet, (D) alça anatômica, e (E) base removível, (F) maior área lateral disponível para propaganda, tendo um porta canudo (10) que possui abertura superior central (G) por onde são retirados os canudos pelo usuário; possui também uma base removível (1 5) com cavidade central (L), onde é encaixado o porta canudo com a alça anatômica (11), que pelo seu perfeito acoplamento não permite o acesso de insetos, poeira, etc., a reposição dos canudos é efetuada através da remoção desta base removível (15) e inserção no porta canudos com a alça anatômica (H).

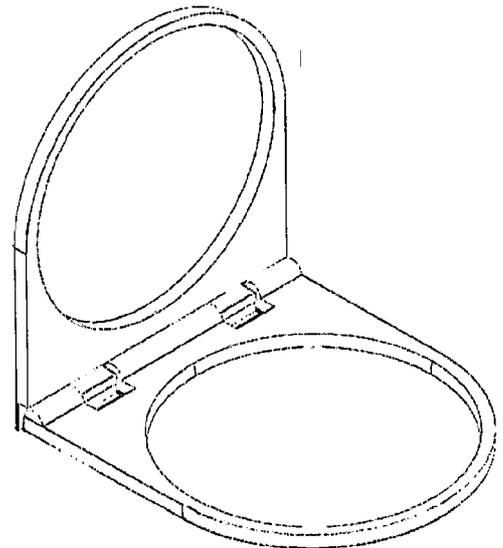
(71) Wilson Vieira dos Santos (BR/SP)  
(72) Wilson Vieira dos Santos



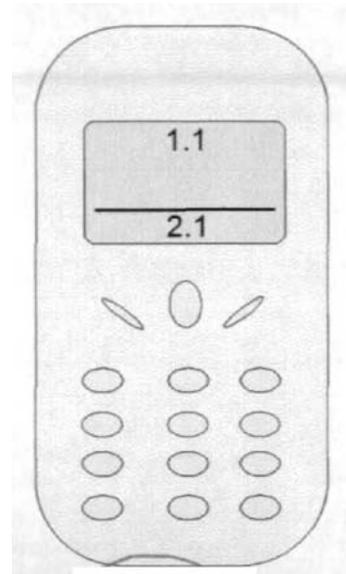
(21) **MU 8602622-4** (22) 07/07/2006 **3.1**  
(51) B29C 35/00 (2008.01)  
(54) PRENSA AXIAL SETORIZADA DUPLA  
(57) PRENSA AXIAL SETORIZADA DUPLA, desenvolvida, especialmente, para ser empregada na remoldagem de pneus dos mais diversos tipos e modelos, por meio de moldes circulares que utilizam seis ou oito setores providos na sua parte interna de desenhos e ranhuras que formarão os sulcos da banda de rodagem é constituída por uma estrutura (1) na qual estão dispostos os moldes circulares superiores (2) e inferiores (3), sendo que os moldes circulares superiores (2) são fixados à parte superior da estrutura (1) e os moldes circulares inferiores (3) fixados sobre braços ou pistões hidráulicos (4) disposto na parte inferior da dita estrutura, sendo que tanto o molde superior quanto o inferior são dotados, ao centro, de um molde fixo denominado de taloneta de base (5) e, na área periférica interna de setores (6) removíveis.  
(71) Luiz Ferreira de Souza (BR/SP)  
(72) Luiz Ferreira de Souza  
(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda



(21) **MU 8602793-0** (22) 06/07/2006 **3.1**  
(51) A45D 33/22 (2008.01)  
(54) ARTICULAÇÃO PARA ESTOJO  
(57) ARTICULAÇÃO PARA ESTOJO, Compreendendo um recipiente de material plástica (8) com duas partes, no caso circular, ou, com outra configuração apropriada, apresenta perfis de encaixe (11) macho e (12) fêmea, que com leve pressão, através do sistema de trava (7) se encaixam, proporcionando assim uma perfeita articulação que poderá ser de 90° (8) até 180° (9), e com fechamento (10).  
(71) Wilson Vieira dos Santos (BR/SP)  
(72) Wilson Vieira dos Santos



(21) **MU 8602814-6** (22) 03/07/2006 **3.1**  
(51) H04L 29/00 (2008.01)  
(54) E-MOEDA, CARTÃO VIRTUAL MÓVEL  
(57) E-moeda cartão virtual móvel, Patente de Modelo de Utilidade para veicular propaganda em mídias como aparelhos celulares, ipods, MP3 e similares, através do envio de arquivos visualizados, animados e narrados, também contendo textos curtos, senha, número do celular, nome da pessoa e código de barras; o formato deste está dividido em três partes, a saber, abertura visualizada e animada com a imagem da logomarca da empresa anunciante, texto e/ou voz especificando o período da validade desta promoção; visualização animada do produto a ser promovido e suas especificações, como preços, promoções, lançamento, etc; visualização de uma senha, o número do celular, o nome do cliente e um código de barras referente ao produto em questão.  
(71) Luiz Carlos Ramalho Vieira (BR/PE)  
(72) Luiz Carlos Ramalho Vieira



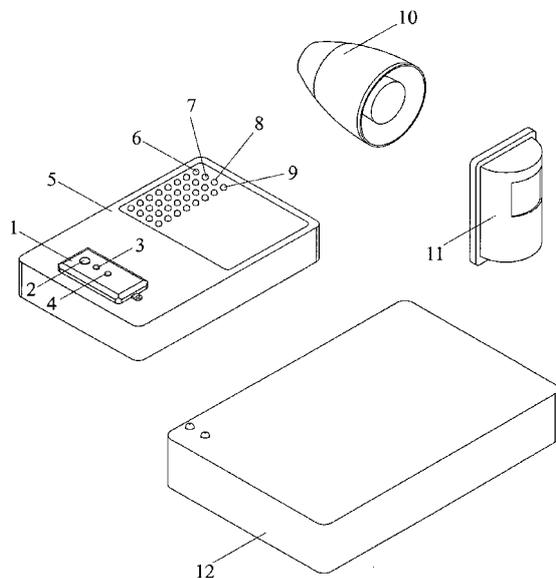
(21) **MU 8602815-4** (22) 10/07/2006 **3.1**  
(51) G08B 25/10 (2008.01), G08B 27/00 (2008.01), G08B 13/00 (2008.01)  
(54) SISTEMA DE ALARME COM LEITURA DOS DISPAROS POR RADIOCONTROLE  
(57) SISTEMA DE ALARME COM LEITURA DOS DISPAROS POR RADIOCONTROLE refere-se a um sistema de alarme constituído por uma central, um controle remoto e sensores de movimento de forma a ser utilizado como um sistema antifurto, anti-sequestro e anti-roubo, onde a central monitora todos os sensores, bem como armazena o momento de disparo de algum dos sensores. O sistema de alarme com leitura dos disparos por radiocontrole, assim concebido é formado a partir de um controle remoto (1), este possui um transceptor para comunicar-se com a central, um microprocessador com memória, os botões de comando sendo um liga/desliga (2), outro reset (3) e outro de leitura (4) que interage com um painel de visualização (5), este possui oito linhas, sendo que cada linha possui 4 leds, sendo uma de leds verdes (6), uma coluna 1 de leds vermelhos (7), uma coluna 2 de leds vermelhos (8) e uma última coluna de leds vermelhos (9), o sistema compreende ainda uma sirene (10), cada sensor de movimento (11) conectado a central (12) corresponde a uma linha, portanto para cada sensor temos 4 leds indicativos do status, quando o usuário aperta o botão de leitura do controle remoto, este envia um sinal por rádio para a central, neste sinal está codificado o código de segurança

da central e a instrução que a central deverá executar.

(71) André Luiz Zanon (BR/SC) , Marcelo Renaux (BR/SC)

(72) André Luiz Zanon, Marcelo Renaux

(74) Jean Carlo Rosa



(21) MU 8602994-0 (22) 10/07/2006

(51) E06C 7/00 (2008.01), E06C 7/16 (2008.01)

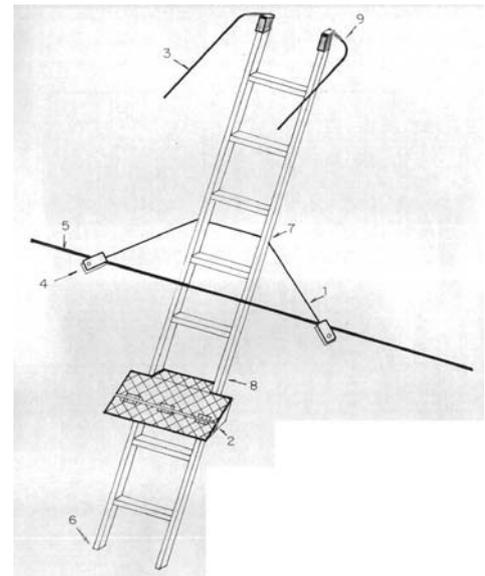
(54) KIT SEGURANÇA PARA ESCADA

(57) Patente de modelo de utilidade do dispositivo denominado de "Kit Segurança para Escada", é pedido de registro de um dispositivo conjugado de proteção individual desenvolvido para equacionar as condições inseguras existentes quando do uso da atual metodologia de execução de serviços em cabos de comunicação aéreos, prevenindo e evitando que os trabalhadores sofram acidentes do trabalho e adquiram doenças ocupacionais. Este dispositivo, constituído pelo suporte, plataforma e toldo todos caracterizados e dimensionados para serem instalados, fixados e retirados com segurança por um só trabalhador. Este modelo de utilidade objetiva: a) prevenir e evitar quedas com diferença de nível; b) retirar a base da escada do meio da rua; c) atenuar e/ou prevenir choques elétricos devido afastar e isolar o trabalhador da estrutura eletrificada de sustentação dos cabos de comunicação; d) melhorar a postura, evitando problemas de colunas e nos pés; e) prevenir problemas inerentes as radiações não ionizantes. E, também, importante frisarmos que este dispositivo tem a função de colocar o trabalhador de frente para o objeto e/ou área de trabalho melhorando o desempenho e a qualidade dos serviços. Sua instalação é realizada por um só trabalhador que: a) lança a escada sobre o cabo de aço (5) de sustentação dos cabos de comunicação; b) sobe na escada e aplica o suporte (1) fixando-o no cabo de aço (5) ou cordoalha através dos conectores (4); c) desce e transfere a parte superior da escada sobre o suporte (7) e a base da escada para a linha dos postes (6); d) sobe novamente e instala a plataforma (2) no degrau mais conveniente (8); e) havendo necessidade devido as radiações solares, instala o toldo (3) fixando-o no topo da escada (9). Após o termino do trabalho a retirada deste dispositivo é realizada da seguinte forma: 1º) retira o toldo; 2º) fecha a plataforma; 3º) desce alguns degraus; 4º) retira a plataforma; 5º) desce da escada; 6º) recoloca a escada na posição inicial de instalação; 7º) sobe na escada; 8º) retira o suporte; 9º) desce; 10º) retira a escada.

(71) Reynaldo Anthony dos Reis Soares (BR/PA)

(72) Reynaldo Anthony dos Reis Soares

3.1



(21) MU 8603004-3 (22) 03/07/2006

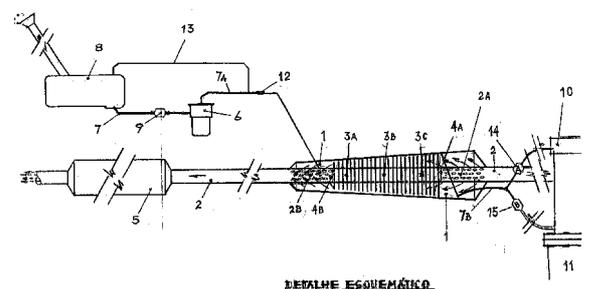
(51) F02M 31/08 (2008.01)

(54) SISTEMA DISPOSITIVO DE PRÉ-GASEIFICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA/DIESEL/ÁLCOOL) PARA MOTORES A EXPLOSÃO

(57) O pedido de depósito de patente de Modelo de Utilidade para o SISTEMA/DISPOSITIVO DE PRÉ-GASEIFICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA/DIESEL/ÁLCOOL), PARA MOTORES A EXPLOSÃO, alude ao sistema/dispositivo composto por uma câmara de aquecimento 1 que abriga parte do tubo de escape 2 , oriundo do motor, parte essa envolvida por espiral cônica do tubo de de cobre condutor da gasolina, com diâmetro interno crescente, a saber: 3A = 1/8", 3B = 3/16", 3C = 1/4" , compondo-se cada trecho dessa espiral cônica de aproximadamente 10 (dez) espiras. O primeiro e o último trecho dessa parte desse tubo ( 2A e 2B) são multi-perfurados para assegurar a fluxo normal dos gases quentes oriundos do motor. A gasolina pressionada pela bomba 6 através do tubo 7A sofre aumento de pressão no ponto 12 quando ocorre redução da seção do tubo condutor da gasolina 7 e quando se inicia o sistema de espiras cônicas. A gasolina ao passar pelas espiras é aquecida pelos gases quentes do escape, oriundos do moto; gaseificando-se e sendo pressionada para a admissão do motor (ou equivalente) através do acionamento oportuno das válvulas A14 e B15. Assim, o combustível para motores a explosão, então pré-gaseificado, assegura significativo aumento de rendimento. O aumento da pressão interna a partir do ponto 12 , pela redução de seção do tubo 7 A enseja o retoma parcial do combustível líquido para o tanque normal de combustível 8 através do tubo de retorno 13.

(71) LUCIANO CAMPBEL GOMES (BR/PA)

(72) LUCIANO CAMPBEL GOMES



DETALHE ESQUEMÁTICO

(21) PI 0504223-2 (22) 30/09/2005

(51) F16J 15/32 (2008.01)

(54) CONJUNTO DE SELO PARA UM MEMBRO GIRATÓRIO

(57) CONJUNTO DE SELO PARA UM MEMBRO GIRATÓRIO É descrita um conjunto de selo (1) para selar a abertura (2) entre um membro giratório (4) e um membro fixo (3), de modo a impedir a passagem de um fluido de um primeiro (5) para um segundo (6) ambiente situado em lados opostos da abertura (2); o conjunto de selo (1) tem um primeiro anel (7) integrado ao membro giratório (4), um segundo anel (8) integrado ao membro fixo (3), e um membro de selagem elasticamente deformável (9) integrada ao segundo anel (8) e, por sua vez, tendo pelo menos uma borda (20) que coopera, de forma fixada por fluido, com uma porção de acoplamento (11) da primeiro anel (7); e, no lado que coopera com a porção de acoplamento (11), o membro de selagem (9) tem uma ranhura espiral (27) que, em uso, produz um efeito bombeamento de dinâmica de fluido para bombear o fluido para fora da área de selagem e em direção ao primeiro ambiente (5).

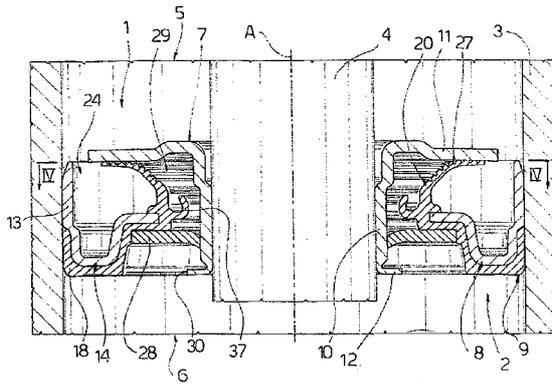
(71) Corcos Industriale Di Freudenberg & Cosso S.r.l., Societa' in Accomandita Semplice (IT)

(72) Filip Krulis, Francesco Vignolo

3.1

3.1

(74) Di Blasi, Parente, Soerensen Garcia &amp; Associados S/C

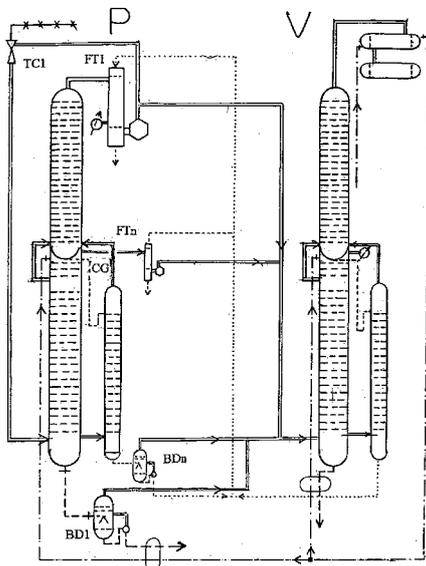


(21) **PI 0505584-9** (22) 13/12/2005 **3.1**  
 (51) B01D 3/00 (2008.01), B01D 3/14 (2008.01), B01D 3/26 (2008.01), B01D 1/28 (2008.01)

(54) EQUIPAMENTO E PROCESSO PARA TRANSFERIR A ENERGIA DISPONÍVEL NO TOPO E NO FUNDO DE UMA INSTALAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ETANOL HIDRATADO POR DESTILAÇÃO DE MOSTOS FERMENTADOS

(57) EQUIPAMENTO E PROCESSO PARA TRANSFERIR A ENERGIA DISPONÍVEL NO TOPO E NO FUNDO DE UMA INSTALAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ETANOL HIDRATADO POR DESTILAÇÃO DE MOSTOS FERMENTADOS O equipamento, constituído pelos dois dispositivos seguintes: coluna de desgaseificação, contentores para baixar a pressão dos líquidos aquecidos, Condensadores de "fluxo pendente", Ejetores a vapor de múltiplas tubeiras de escoamento, permite transferir a energia disponível no topo e no fundo de uma instalação de destilação de mostos fermentados para um segundo instalação de destilação funcionando sob vácuo. Os processos que implementam toda ou uma parte destes dispositivos permitem reduzir o consumo energético específico global destes dois instalações de 23% a 59% relativamente ao de apenas uma instalação funcionando sob pressão atmosférica.

(71) Pierre-Olivier Cogat (FR)  
 (72) Pierre-Olivier Cogat  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia



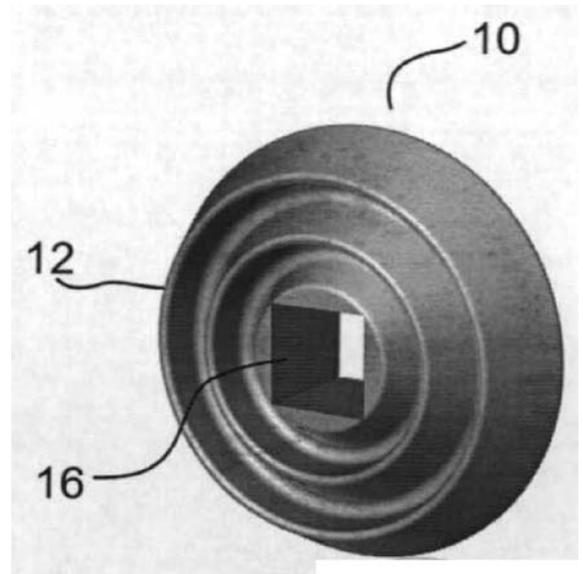
(21) **PI 0601622-7** (22) 08/05/2006 **3.1**

(51) H02G 7/00 (2008.01), H01B 17/56 (2008.01)

(54) DEFLETOR ANTIFUGA DE CORRENTE

(57) DEFLETOR ANTIFUGA DE CORRENTE. A presente invenção refere-se a um defletor (10) antifuga de corrente feito de material polimérico para uso em redes de distribuição de energia de baixa, média e alta-tensão, compreendendo um corpo circundante (14), um orifício interno circunscrito (16) no centro do corpo circundante (14), e protuberâncias (12) anguladas projetadas para fora do corpo circundante (14), no formato de saia, de modo a evitar o acúmulo de camadas condutoras na superfície dos conjuntos para linhas de transmissão, evitando assim os arcos de potência e o conseqüente desligamento das redes de transmissão.

(71) Isoltech Tecnologias Eco Isolantes Ltda (BR/TO)  
 (72) José Francisco Gonçalves  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0601796-7** (22) 17/05/2006 **3.1**

(51) A42B 3/04 (2008.01)

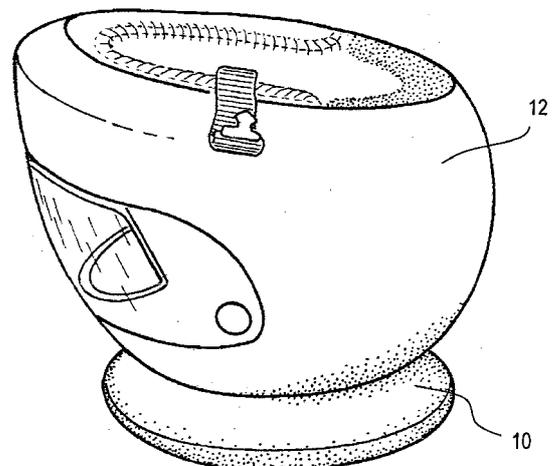
(54) UTENSÍLIO PORTÁTIL DE APOIO PARA CAPACETE

(57) UTENSÍLIO PORTÁTIL DE APOIO PARA CAPACETE Utensílio portátil de apoio para capacete, destinado a servir de suporte a capacetes ou semelhantes ao ser colocado sobre uma superfície plana, compreendendo uma câmara inflável de formato toroidal, com paredes flexíveis e, quando vazio, apresentando-se substancialmente plano, permitindo seja dobrado para maior facilidade de transporte. A superfície do material pode servir de mídia publicitária, mediante a impressão de mensagens publicitárias ou institucionais.

(71) José Vicente Aliberti Mammana (BR/SP)

(72) José Vicente Aliberti Mammana

(74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) **PI 0601800-9** (22) 18/05/2006 **3.1**

(51) C04B 28/00 (2008.01), E04C 5/07 (2008.01), E04C 2/02 (2008.01), E04C 1/41 (2008.01), E04C 2/288 (2008.01), E04C 3/20 (2008.01)

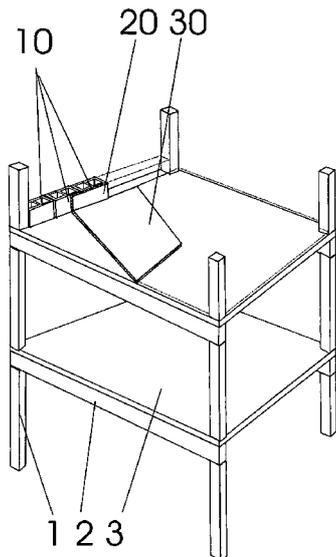
(54) APERFEIÇOAMENTOS EM CONCRETO E EM ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO E EM REVESTIMENTOS OBTIDOS COM O CONCRETO APERFEIÇOADO

(57) APERFEIÇOAMENTOS EM CONCRETO E EM ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO E EM REVESTIMENTOS OBTIDOS COM O CONCRETO APERFEIÇOADO O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para concreto e para elementos de construção e revestimentos obtidos com o concreto, pertencentes ao campo dos materiais de construção, que foram aperfeiçoados pra proporcionar novas opções; dito concreto composto por cimento; agregados em forma de areia e brita; água; e aditivos e apresentando adicionalmente agregados em forma de vidro em geral.

(71) William Denis Rosset (BR/SP)

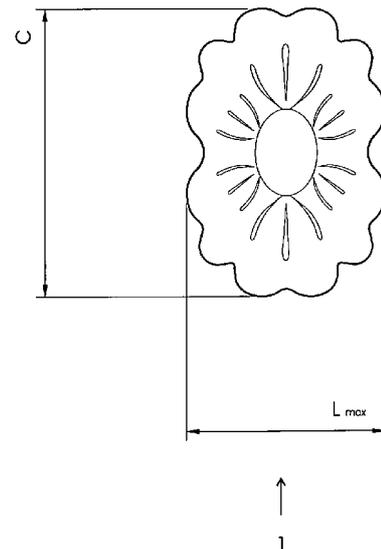
(72) William Denis Rosset

(74) Remarca Reg Marcas e Patentes SC LTDA



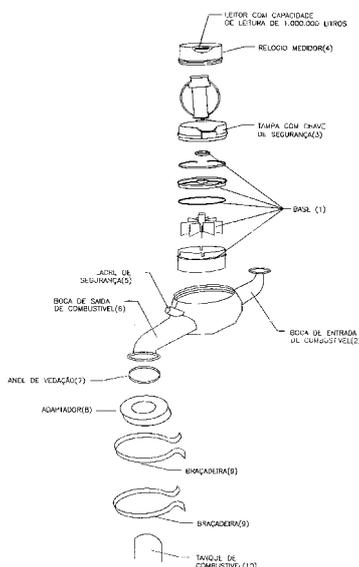
- (21) **PI 0601802-5** (22) 18/05/2006  
 (51) F17C 5/06 (2008.01), F17C 13/02 (2008.01)  
 (54) APARELHO DE REGISTRO DE ENTRADA DE COMBUSTÍVEL  
 (57) APARELHO DE REGISTRO DE ENTRADA DE COMBUSTÍVEL Patente de Invenção para registro de entrada de combustível que é compreendido por uma base (1), contendo uma boca arredonda de entrada para combustível (2) e respectiva tampa com chave de segurança (3), achando-se acoplado na parte de cima do centro do aparelho do relógio medidor (4) com anel de vedação (5); possuindo o relógio numeração até atingir 1 milhão de litros de fluido, quando então será novamente zerado; na outra extremidade do aparelho encontra-se a boca de saída de combustível (6) com formato arredondada o contendo anel de vedação (7) e um adaptador (8) fixado na boca de entrada do tanque de combustível (10) por meio de duas braçadeiras (9). Dessa forma, o Aparelho de Registro de Entrada de Combustível pode ser adaptado em todos os tipos de tanque de combustível, Independentemente do tamanho e capacidade desses reservatórios.  
 (71) Alessandra Pereira Marques (BR/RJ)  
 (72) Alessandra Pereira Marques

3.1



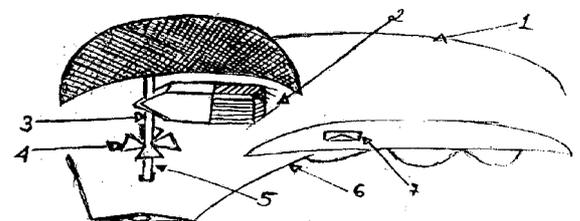
- (21) **PI 0601810-6** (22) 19/05/2006  
 (51) B08B 1/04 (2008.01), A47L 25/00 (2008.01)  
 (54) MÁQUINA DE LIMPAR TECLADOS DE COMPUTADORES E OUTROS  
 (57) Máquina de limpar teclados de computadores e outros, patente de invenção de máquina de limpar teclados de computadores e outros é composto de duas carcaças: Superior (1) e inferior (6), que unidas formam um cabo horizontal, sendo uma de suas extremidades arredondada onde se localiza 2) Motor; (3) Eixo do motor; (4) Ventoinha; (5) Adaptador; Na carcaça inferior (6), localiza-se o botão acionado (7). Acompanha a máquina de limpar teclados de computadores e outros, quatro disco; (fig 2) mostra o disco de espuma fina; (Fig.3) mostra o disco de espuma mais áspera; as (fig 4 e fig 5) mostram os discos menores e a fig 6) um pincel de pelos e a (fig 7) o pincel de nylon. Todos estes componentes completam a máquina e são utilizados para fazer a limpeza.  
 (71) Antonio Santos de Castro (BR/RJ)  
 (72) Antonio Santos de Castro

3.1



- (21) **PI 0601804-1** (22) 19/05/2006  
 (51) A61F 13/15 (2008.01)  
 (54) NÚCLEO ABSORVENTE E PRODUTO ABSORVENTE  
 (57) NÚCLEO ABSORVENTE E PRODUTO ABSORVENTE. A presente invenção refere-se a um núcleo absorvente e um produto absorvente, particularmente idealizados para absorção de exsudatos corpóreos e posicionável junto à roupa íntima de uma usuária, dotado de pelo menos uma folha de topo (2) substancialmente permeável voltada para o como da usuária e pelo menos uma folha de forro (3) substancialmente impermeável, oposta, associadas, que possui reduzido formato e aparência atrativa, podendo ser posicionado integralmente na região de descarga dos exsudatos corpóreos.  
 (71) Johnson & Johnson Industrial Ltda. (BR/SP)  
 (72) Luis Henrique Rachid  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



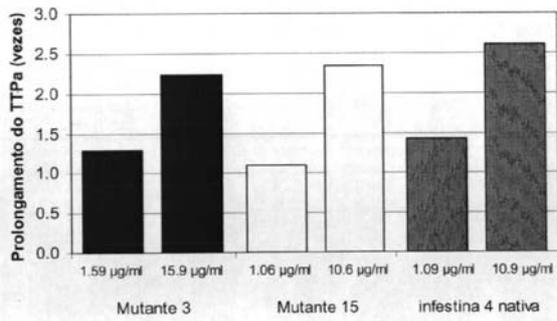
- (21) **PI 0602495-5** (22) 03/07/2006  
 (51) C08K 9/04 (2008.01), C08K 3/34 (2008.01), C08L 23/10 (2008.01)  
 (54) NANOCOMPÓSITO EM POLIPROPILENO BASEADO EM UM COMPATIBILIZANTE  
 (57) NANOCOMPÓSITO EM POLIPROPILENO BASEADO EM UM COMPATIBILIZANTE Descreve-se um nanocompósito em polipropileno baseado em um novo compatibilizante. Um novo compatibilizante é obtido através da reação química entre um aminoalquilsilano e um palipropileno enertado com anidrido maleico (PP-g-AM) via extrusão reativa. Após a etapa de extrusão, peletização e secagem, o novo compatibilizante é adicionado durante a incorporação de uma argila organofílica ao polipropileno em extrusora de rosca dupla. O nanocompósito obtido por este método apresenta propriedades mecânicas, térmicas e óticas superiores àqueles empregando compatibilizantes baseados em polipropileno enertado com anidrido maleico.  
 (71) Suzano Petroquímica S.A. (BR/SP)  
 (72) Adair Rangel de Oliveira Junior, Ricardo Bianchin Martin, Antonio Carlos Quental, Cláudio Evaristo Faria, Robson Santiago da Silva, Fábio do Nascimento  
 (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce

3.1

- (21) **PI 0602496-3** (22) 03/07/2006  
 (51) A61K 38/36 (2008.01), A61P 7/02 (2008.01), A61P 7/04 (2008.01)  
 (54) USO DE INIBIDORES DE PROTEASES ISOLADOS DO TRIATOMA INFESTANS  
 (57) USO DE INIBIDORES DE PROTEASES ISOLADOS DO TRIATOMA INFESTANS. A presente invenção se refere ao uso de inibidores seletivos para fator Xlla obtidos a partir de uma biblioteca de mutantes de um inibidor de fator Xlla isolado do barbeiro Triatoma infestans para o tratamento de doenças hemorrágicas e trombóticas, em métodos diagnósticos ou no recobrimento de tubulações e demais superfícies que compõem um sistema de circulação extracorpóreo.  
 (71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP), Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP (BR/SP)

3.1

(72) Ivan Torres Nicolau de Campos, Aparecida Sadae Tanaka  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

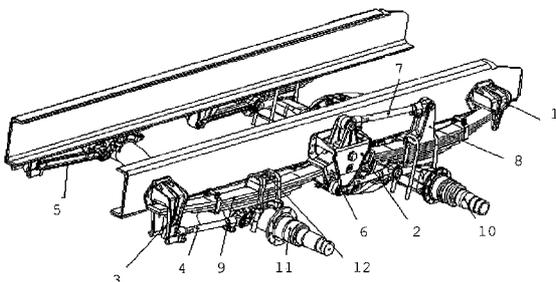


(21) **PI 0602497-1** (22) 03/07/2006 **3.1**  
(51) B32B 15/08 (2008.01), B32B 15/09 (2008.01)  
(54) MANTA METALIZADA PARA CONFORTO TÉRMICO REVESTIDA COM TECIDO DE POLIESTER OU ASSEMBLADO  
(57) MANTA METALIZADA PARA CONFORTO TÉRMICO REVESTIDA COM TECIDO DE POLIESTER OU ASSEMBLADO, notadamente de um forro (1) a ser utilizado em subcoberturas de telhados (T) em geral empregado para reduzir a transmissão de calor por radiação, haja vista a superfície brilhante da película de alumínio (2) propiciar a reflexão das ondas de calor, se destacando o presente forro (1) por possuir dois filmes (F1 e F2) plásticos entremeados a película de alumínio (2), podendo dito forro (1) ser posicionado sob telhados (T) variados.  
(71) José Carlos Peceguini Saldanha (BR/SP)  
(72) José Carlos Peceguini Saldanha  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

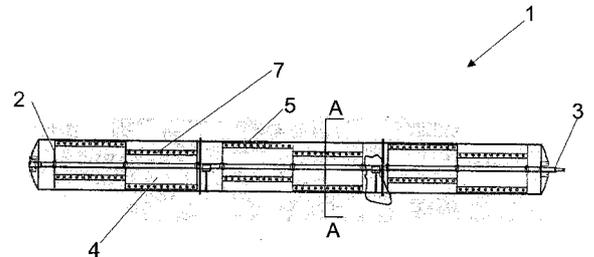


(21) **PI 0602501-3** (22) 04/07/2006 **3.1**  
(51) C02F 3/32 (2008.01), C09K 3/32 (2008.01)  
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE ABSORVENTE ORGÂNICO INDUSTRIAL COM PLANTAS AQUÁTICAS E MODO DE APLICAÇÃO  
(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE ABSORVENTE ORGÂNICO INDUSTRIAL COM PLANTAS AQUÁTICAS E MODO DE APLICAÇÃO, mais particularmente o absorvente inventado é obtido a partir de diversos gêneros e famílias de plantas, que cultivadas ou recolhidas de seu habitat, como supra comentado, são devidamente limpas com uma solução apropriada e submetidas à secagem, sendo que tais plantas têm como particularidade comum o fato de possuírem uma estrutura capilar porosa o que confere ao produto características ímpares. A estrutura celular do absorvente não permite a liberação dos produtos por ele absorvidos e, por ser hidrorrepelente permanece flutuando enquanto absorve os produtos prejudiciais ao meio ambiente, como, por exemplo, óleos e metais pesados sobre superfícies líquidas.  
(71) Sérgio Gama (BR/SP)  
(72) Sérgio Gama  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

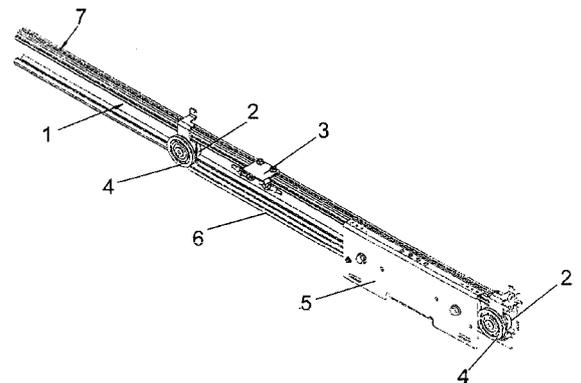
(21) **PI 0602505-6** (22) 04/07/2006 **3.1**  
(51) B60G 21/045 (2008.01)  
(54) SISTEMA DE SUSPENSÃO TRASEIRA MECÂNICA TANDEM TIPO BALANCIM PARA VEÍCULOS COMERCIAIS  
(57) SISTEMA DE SUSPENSÃO TRASEIRA MECÂNICA TANDEM TIPO BALANCIM PARA VEÍCULOS COMERCIAIS O presente relatório descritivo de patente de invenção, refere-se a sistemas de suspensão traseira, com dois eixos em tandem do tipo balancim (forma de âncora), de veículo comercial, de tração 6x2, em particular com o eixo auxiliar anterior ao eixo propulsor, incorporando sistema de braços de reação conectando o balancim ao conjunto do eixo propulsor.  
(71) Suspensys Sistemas Automotivos Ltda (BR/RS)  
(72) Remi Pizzetta  
(74) Vieira de Mello Advogados



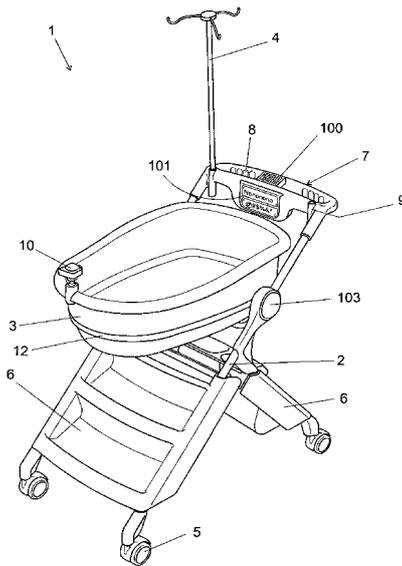
(21) **PI 0602511-0** (22) 05/07/2006 **3.1**  
(51) C10L 1/08 (2008.01), B01J 23/02 (2008.01), B01J 31/02 (2008.01), B01J 19/18 (2008.01), B01F 3/10 (2008.01)  
(54) REATOR E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE BIODIESEL  
(57) REATOR E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE BIODIESEL. A presente invenção refere-se a um reator (1) para conversão, em fluxo contínuo, de óleos vegetais, gordura animal ou óleos de fritura usados em biodiesel, assim como ao seu processo de produção.  
(71) Etruria Industria de Fibras e Fios Sinteticos Ltda (BR/SP)  
(72) Sérgio Di Bonaventura  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



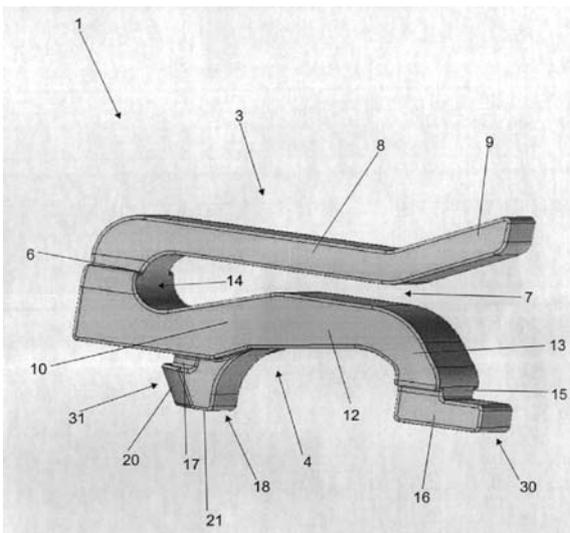
(21) **PI 0602628-1** (22) 14/07/2006 **3.1**  
(51) B66B 13/00 (2008.01)  
(54) SISTEMA MODULAR PARA ABRIR PORTAS DE ELEVADOR AUTOMÁTICAS  
(57) SISTEMA MODULAR PARA ABRIR PORTAS DE ELEVADOR AUTOMÁTICAS É compreendido basicamente de duas partes definidas por um mecanismo de porta de pavimento (parte acionada) e um operador de porta de carro de elevador (parte acionadora), definindo um sistema modular em que existe um módulo principal comum para operar as portas de carro e as portas de pavimento. Ele pode funcionar como uma parte de acionamento ou como uma parte acionada, na dependência do tipo de módulos adicionais que são montados. Na dependência da maneira segundo a qual os dispositivos são montados, será obtida a abertura para a direita ou para a esquerda com as mesmas partes. O módulo principal é compreendido de um único trilho-guia (1); um sistema para rolar no trilho (1), um sistema transportador (3,4) entre folhas da mesma porta, baseado em um bloco de içamento; e alguns suportes (5,6) para prenderem as folhas da porta. Existe um módulo de motorização (10) que é acoplado ao módulo principal a fim de operar as portas de carro de elevador. Uma parte transportadora (12) presa a uma das placas prendedoras (5) das folhas do carro de elevador, serve para transportar as folhas do pavimento.  
(71) Artür, S.A. (ES)  
(72) Lis Benlliure Blas, Roberto Zanon Sanchez  
(74) Vieira de Mello Advogados



(21) **PI 0602629-0** (22) 12/07/2006 **3.1**  
(51) A47D 9/00 (2008.01)  
(54) EQUIPAMENTO HOSPITALAR E SISTEMA INTERATIVO  
(57) EQUIPAMENTO HOSPITALAR E SISTEMA INTERATIVO. A presente invenção refere-se a um equipamento hospitalar, particularmente na forma de um berço para recém-nascidos, dotado de pelo menos uma estrutura suporte (2,12) à qual é associada pelo menos uma cuba (3) para acomodação de pelo menos um paciente, que compreende adicionalmente pelo menos um sistema interativo (S) para interação com médicos/enfermeiros, pacientes e outros equipamentos hospitalares iguais ou distintos.  
(71) Marlene Schmidt Rodrigues (BR/SP)  
(72) Marlene Schmidt Rodrigues  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) **PI 0602631-1** (22) 12/07/2006 **3.1**  
 (51) B60K 37/04 (2008.01)  
 (54) DISPOSITIVO DE ENCAIXE E ALINHAMENTO DE UM PAINEL DE INSTRUMENTOS NA CARROCERIA DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR  
 (57) DISPOSITIVO DE ENCAIXE E ALINHAMENTO DE UM PAINEL DE INSTRUMENTOS NA CARROCERIA DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR. A presente invenção refere-se a um dispositivo de encaixe e alinhamento para auxiliar o posicionamento e montagem do painel de instrumentos na carroceria (2) de um veículo automotor, dotado de uma estrutura simples, eficiente e de custo baixo de fabricação. De acordo com a invenção, o dispositivo compreende uma base (4), um par de elementos de fixação (30, 31) do dispositivo (1) na carroceria (2), o par de elementos de fixação (30, 31) projetando-se a partir da base (4). Compreende também uma porção de topo (3) integralmente formada com a base (4) em uma de suas extremidades (6), tal que é definida uma abertura (7) entre a porção de topo (3) e a base (4), o painel de instrumentos sendo inserível na abertura (7) do dispositivo (1) através da extremidade oposta à extremidade em que a porção de topo (3) é integralmente formada com a base (4), a região em que a porção de topo (3) é integralmente formada com a base (4) sendo capaz de deformar-se elasticamente, tal que a porção de topo (3) é movimentável angularmente em relação à base (4) para permitir a inserção do painel de instrumentos na abertura (7).  
 (71) A.Raymond Brasil Ltda (BR/SP)  
 (72) Carlos Alberto Pereira de Souza  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



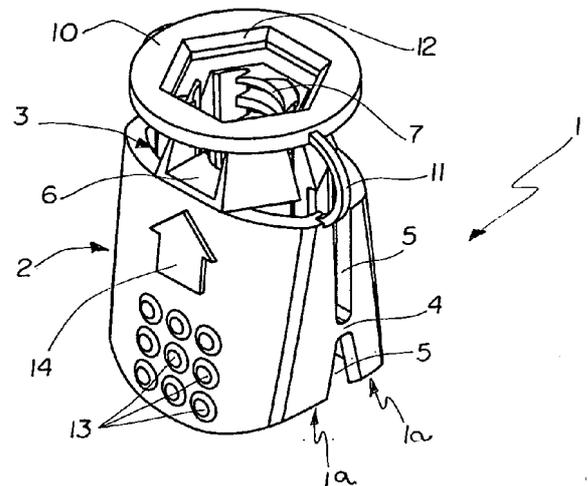
- (21) **PI 0602633-8** (22) 04/07/2006 **3.1**  
 (51) C10L 1/10 (2008.01)  
 (54) ADITIVO PARA ÓLEO DIESEL OTIMIZADOR DE COMBUSTÃO E REDUTOR DE POLUENTES NAS EMISSÕES DE MOTORES VEICULARES E ESTACIONÁRIOS  
 (57) ADITIVO PARA ÓLEO DIESEL OTIMIZADOR DE COMBUSTÃO E REDUTOR DE POLUENTES NAS EMISSÕES DE MOTORES VEICULARES E ESTACIONÁRIOS Refere-se a um aditivo para óleo diesel que consiste de uma mistura de álcoois superiores-iso-amílico, iso-butílico, n-butílico-obtidos a partir da destilação do óleo fúsel a temperatura de 118° C e superiores -e de biocombustíveis, tais como biodiesel e óleos vegetais em geral. O aditivo foi

desenvolvido para ser totalmente miscível com o óleo diesel e promover combustão mais completa, visando reduções de material particulado nas emissões e de depósitos carbonosos, além de contribuir na elevação da lubrificidade do combustível, mantendo os níveis de desempenho e durabilidade dos motores e de seus sistemas de injeção.

- (71) Instituto Nacional de Tecnologia (BR/RJ)  
 (72) Álvaro José Barbosa Barreto, Deise Mendes

- (21) **PI 0602634-6** (22) 04/07/2006 **3.1**  
 (51) C04B 14/04 (2008.01)  
 (54) SUBSTRATO BASE PARA REVESTIMENTO ARQUITETÔNICO, PROCESSO DE OBTENÇÃO E USO  
 (57) SUBSTRATO BASE PARA REVESTIMENTO ARQUITETÔNICO, PROCESSO DE OBTENÇÃO E USO. A presente invenção refere-se a um substrato base para revestimento arquitetônico, compreendendo majoritariamente uma combinação de SiO<sub>2</sub>, Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub> e CaO, particularmente revestimento de pisos e paredes, particularmente um substrato vítreo em placas.  
 (71) Vitro Comércio de Produtos Cerâmicos Ltda. (BR/SC)  
 (72) Etney Neves  
 (74) Lucas Martins Gaiarsa

- (21) **PI 0602639-7** (22) 06/07/2006 **3.1**  
 (51) A47K 13/26 (2008.01)  
 (54) PORCA DE FIXAÇÃO DE CONJUNTO ASSENTO/TAMPA EM VASO SANITÁRIO  
 (57) PORCA DE FIXAÇÃO DE CONJUNTO ASSENTO/TAMPA EM VASO SANITÁRIO, constituída por corpo tubular (1) bipartido no sentido vertical, delimitando duas metades longitudinais (1a), ligeiramente afastadas uma da outra e interligadas entre si através de pontes laterais (4), que conferem às mesmas o movimento semelhante a um pregador de roupas, de modo que a compressão das extremidades inferiores das metades (1a) do corpo (1), uma em direção à outra, promove o afastamento das suas extremidades superiores, nas quais são previstos trechos internamente roscados (7) e (9); ditos trechos roscados (7) e (9), dispostos em alturas diferentes, um em cada uma das metades (1a) do corpo (1), delimitam, em conjunto, um orifício roscado ideal (O), passível de se roscar no eixo (E) de fixação do conjunto assento (A) /tampa (T) ao vaso sanitário (V); a porca é ainda dotada de arruela superior (10), interligada ao corpo (1) através de hastes flexíveis (11), cada qual conectada à borda superior de cada uma das metades (1a) do corpo (1), arruela (10) esta provida de abertura central (12) com formato coincidente com a seção transversal do trecho superior (3) do corpo (1), de modo a receber o encaixe deste último, configurando elemento adicional de aperto da porca contra o referido eixo (E).  
 (71) Tigre S/A - Tubos e Conexões (BR/SC)  
 (72) Carlos Leonardo de Andrade Passos Coni  
 (74) Britânia Marcas e Patentes Ltda



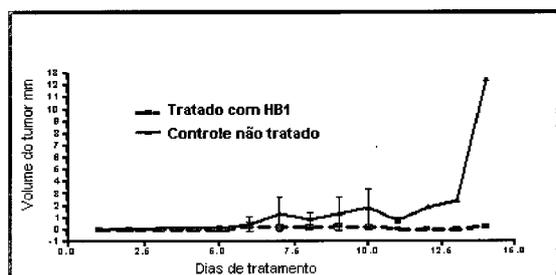
- (21) **PI 0602640-0** (22) 06/07/2006 **3.1**  
 (51) C07C 49/217 (2008.01), C07C 49/248 (2008.01), C07C 49/255 (2008.01), C07C 49/603 (2008.01), C07C 49/647 (2008.01), C07C 49/657 (2008.01), C07C 49/753 (2008.01), A61P 35/00 (2008.01)  
 (54) MÉTODO DE OBTENÇÃO DE PENTA-1,4-DIEN-3-ONAS DE CICLOEXANONAS SUBSTITUÍDAS E DERIVADOS COM PROPRIEDADES ANTITUMORAIS E ANTIPARASITÁRIAS, PROCESSO PARA PREPARAR 1,5-BIS-(ARIL)-PENTA-1,4-DIEN-3-ONAS ALQUILADAS E ACILADAS, PROCESSO PARA PREPARAR 4-NITRO-3,5-DIARIL-CICLOEXANONAS SUBSTITUÍDAS, PROCESSO PARA PREPARAR 2,6-DIBENZILIDENO-4-NITRO-3,5-DIARIL-CICLOEXANONAS SUBSTITUÍDAS, PROCESSO PARA PREPARAR UMA MISTURA FORMADA POR QUANTIDADES DETERMINADAS DOS COMPOSTOS (1,5-BIS(4-HIDRÓXI-3-METÓXI-FENIL)PENTA-1,4-DIEN-3-ONA) E (1,5-BIS(3-METÓXI-4-ACETÓXI-FENIL)PENTA-1,4-DIEN-3-ONA), COMPOSTOS E SEUS USOS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO TERAPÊUTICO PARA TRATAMENTO DOS CÂNCERES E COMPOSIÇÃO SINÉRGICA

(57) MÉTODOS DE OBTENÇÃO DE PENTA-1,4-DIEN-3-ONAS E DE CICLOEXANONAS SUBSTITUÍDAS E DERIVADOS COM PROPRIEDADES ANTITUMORAIS E ANTIPARASITÁRIAS, PROCESSO PARA PREPARAR 1,5-BIS-(ARIL)-PENTA-1,4-DIEN-3-ONAS ALQUILADAS E ACILADAS, PROCESSO PARA PREPARAR 4-NITRO-3,5-DIARIL-CICLOEXANONAS SUBSTITUÍDAS, PROCESSO PARA PREPARAR 2,6-DIBENZILIDENO-4-NITRO-3,5-DIARIL-CICLOEXANONAS SUBSTITUÍDAS, PROCESSO PARA PREPARAR UMA MISTURA FORMADA POR QUANTIDADES DETERMINADAS DOS COMPOSTOS (1,5-BIS(4-IDRÓXI-3-METÓXI-FENIL)PENTA-1,4-DIEN-3-ONA) E (1,5-BIS(3-METÓXI-4-ACETÓXI-FENIL)PENTA-1,4-DIEN-3-ONA), COMPOSTOS E SEUS USOS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO TERAPÊUTICO PARA TRATAMENTO DOS CÂNCERES E COMPOSIÇÃO SINÉRGICA A presente invenção refere-se a novos derivados de penta-1,4-dien-3-onas, assim como seus processos de obtenção. Estes compostos apresentam forte atividade antitumoral e destacada ação antiparasitária, mostram-se praticamente atóxicos em ensaios laboratoriais e também em estudos histopatológicos. A presente invenção ainda refere-se a uma composição farmacêutica compreendendo os ditos compostos, método de tratamento de cânceres e parasitoses.

(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (BR/SP)

(72) José Agustín Quincoces Suárez, Durvanei Augusto Maria, Daniela Gonçalves Rando, Paulo Celso Pardi

(74) Dannemann, Siemsen, Bigbler & Ipanema Moreira



(21) PI 0602643-5 (22) 06/07/2006

3.1

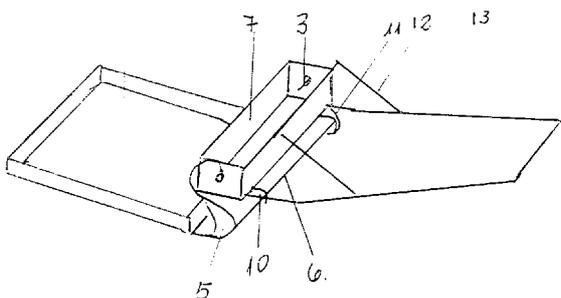
(51) A47B 67/00 (2008.01)

(54) APARELHO SERVO REMOVIVEL PARA USO RENTE AO CHÃO DAS CAMAS DE DORMIR

(57) APARELHO SERVO REMOVÍVEL PARA USO RENTE AO CHÃO DAS CAMAS DE DORMIR que é compreendido por ser composto de duas vasilhas abertas e interligadas, possuindo alças para serem removidas em operação para fora e debaixo das camas de dormir, sendo acionada por impulso braçal que faz o conjunto do aparelho deslizar no chão, e tem a finalidade de suprir o usuário, de modo exclusivo, de objetos como livros, cadernos, remédios, água, lenços e outros afins, e ainda servir de sapateira como também de calçadeira.

(71) Wilton Antonio Di Lorenzo (BR/MG)

(72) Wilton Antonio Di Lorenzo



(21) PI 0602647-8 (22) 06/07/2006

3.1

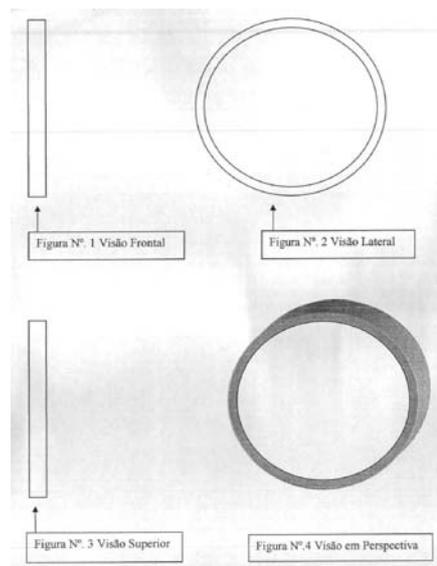
(51) G04F 3/00 (2008.01)

(54) PULSEIRA PARA CONTROLE DA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

(57) Pulseira Para Controle da Higiene das Mãos Patente de invenção de uma pulseira para controle de higienização das mãos que é compreendida por uma pulseira podendo ser confeccionada em material como látex reciclável e medindo aproximadamente de treze milímetros de comprimento (fig.1), por três milímetros de espessura (fig.2) e com diâmetro de oitenta milímetros (fig.2), de cor também variável dependendo do material em que for confeccionada, quanto à atuação da mesma será feita em ciclo de vinte minutos aproximadamente, a mesma irá mudando de cor gradativamente, para que a mesma retorne a sua cor inicial basta que o usuário efetue a lavagem das mãos com água limpa abundante e em conjunto com qualquer tipo de produto existente no mercado destinado a higiene das mãos, a pois feito este procedimento a mesma voltará a sua cor inicial, quanto a durabilidade e a vida útil da mesma, será de no máximo doze horas, devendo ser descartada ao final deste ciclo, pois a mesma será confeccionada em material descartável.

(71) Ioara Albino de Mello (BR/RJ)

(72) Ioara Albino de Mello



(21) PI 0602653-2 (22) 10/07/2006

3.1

(51) B23K 11/30 (2008.01)

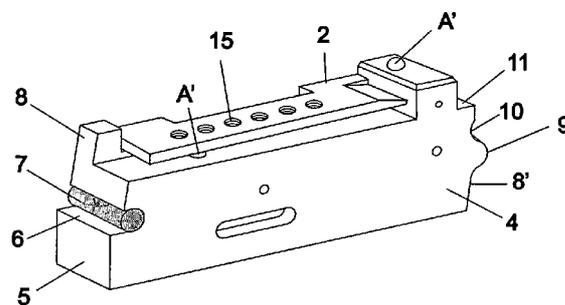
(54) SENSOR PNEUMÁTICO

(57) SENSOR PNEUMÁTICO, se aplica à indústria automobilística para verificação da atuação ou não de grampos de fixação, como os utilizados para segurar carrocerias de automóveis na linha de soldagem, sendo constituído de um corpo (1) prismático, de contornos laterais que permitem montagem sem interferência com ditos grampos e peças (carrocerias), em cujo interior estão incorporadas duas válvulas pneumáticas alimentadas pela mesma entrada (E) de ar; também se destacando externamente o atuador (A) constituído por esfera e pino, além de alavanca (2) de posicionamento realizado por parafuso (3), visando facilitar a adequação a diferentes tipos de montagem.

(71) De-Sta-Co Ema Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Marcos Tadeu Genovéz

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



(21) PI 0602655-9 (22) 10/07/2006

3.1

(51) B67D 5/58 (2008.01)

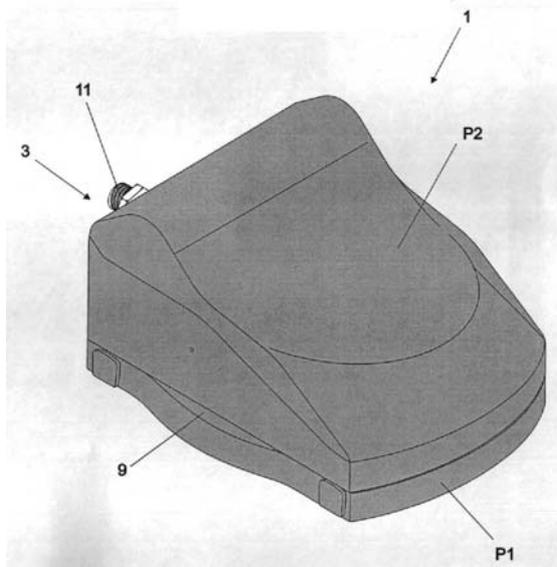
(54) DISPOSITIVO UNIVERSAL FILTRANTE ADAPTÁVEL A BEBEDOUROS DE GALÃO

(57) DISPOSITIVO UNIVERSAL FILTRANTE ADAPTÁVEL À BEBEDOUROS DE GALÃO, composto de um dispositivo (1) universal confeccionado em material plástico adequado, passível de ser obtido por vacum form, injeção ou qualquer método similar de moldagem em plástico, destacando-se pelo fato de ser acoplável a gabinetes (2) de bebedouros em gemi em substituição ao galão de água original, se encaixando com perfeição a dito gabinete (2) se destacando por possuir uma entrada (3) de água de fonte externa e um elemento filtrante (4), preferencialmente carvão ativado, que após filtragem, destina a água, controlada por bóia (5) para o reservatório (6) do dispositivo e daí para o gabinete (2) e torneira (s).

(71) Eduardo Santana (BR/SP)

(72) Eduardo Santana

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA



(21) PI 0602660-5 (22) 11/07/2006

3.1

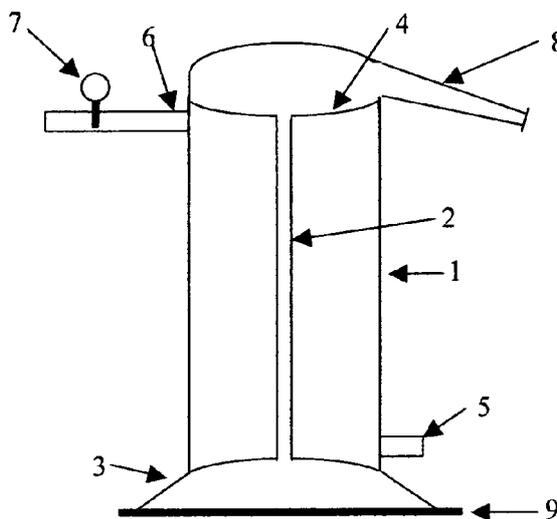
(51) B01D 3/02 (2008.01)

(54) DEFLEGMADOR PARA ALAMBICHES QUE OPERAM EM REGIME DE BATELADA

(57) DEFLEGMADOR PARA ALAMBICHES QUE OPERAM EM REGIME DE BATELADA. Patente de Invenção para um deflegmador para alambiches que operam em regime de batelada que é compreendido por um reservatório alongado e verticalizado (1), por duas calotas (3) e (4), um tubo de cobre de diâmetro definido (2), uma entrada de água (5) e urna saída de água (6), um termômetro (7) e a cabeça da alonga (8) que faz a conexão do deflegmador com o conjunto da serpentina, na presente disposição, o reservatório (1) é hermeticamente fechado por duas calotas sendo uma convexa (3) e outra côncava (4), interligadas nos seus pontos centrais por um tubo de cobre de diâmetro definido (2), uma entrada de água na base do cilindro (5) e uma saída de água no topo do cilindro (6), onde estará instalado um termômetro (7) e a cabeça da alonga (8) que faz a conexão do deflegmador com o conjunto da serpentina, onde é feita a condensação final dos vapores. Todo este conjunto será fixado à coluna por um flange (9).

(71) Engels Machado Maciel (BR/SP)

(72) Engels Machado Maciel



(21) PI 0602661-3 (22) 11/07/2006

3.1

(30) 12/07/2005 EP 05229507.1

(51) A61K 8/06 (2008.01), A61K 8/67 (2008.01), A61Q 3/00 (2008.01), A61Q 5/00 (2008.01), A61Q 19/00 (2008.01)

(54) COMPOSIÇÕES EM EMULSÃO DE SILICONE-EM-ÁGUA CONTENDO RETINÓIDES

(57) COMPOSIÇÕES EM EMULSÃO DE SILICONE-EM-ÁGUA CONTENDO RETINÓIDES. A presente invenção refere-se a uma composição contendo um Retinóide em que a composição é uma emulsão de silicone-em-água, e seu uso.

(71) Johnson &amp; Johnson Consumer France SAS (FR)

(72) Anne Sophie Brillouet, Anne Gohier, Linda Fournier

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(21) PI 0602664-8 (22) 13/07/2006

3.1

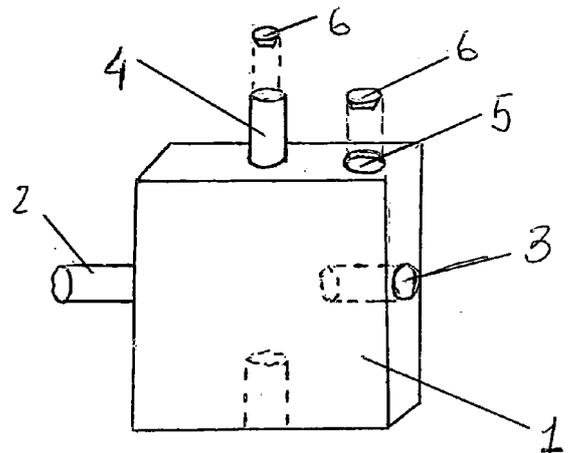
(51) E04B 2/18 (2008.01), E04B 1/12 (2008.01)

(54) RECIPIENTE DE ENCAIXE E FORMA DE DESENHO DEFINIDO PARA SER UTILIZADO NAS CONSTRUÇÕES

(57) RECIPIENTE DE ENCAIXE E FORMA DE DESENHO DEFINIDO PARA SER UTILIZADO NAS CONSTRUÇÕES Patente de Invenção para recipiente de encaixe e forma de desenho definido para ser utilizado nas construções fig.1-que é compreendido por ser um recipiente (1) tendo pinos de encaixe para ser introduzido nos outros blocos(2) para se encaixar os pinos dos outros blocos(3) tendo abertura de entrada para se introduzir materiais líquidos ou pastosos e outros(4). abertura de saída tendo como finalidade se conseguir obter o preenchimento total do interior do recipiente eliminando os espaços vazios(5) tampa de fechamento e vedação do recipiente deste bloco(6); fig.2- uma mostra de parte de uma parede, de como ficará a montagem do conjunto dos vários blocos encaixados e colados; fig.3-é um exemplo do recipiente no formato cilíndrico para ser utilizado como poste de luz.

(71) Denis Malta Ferraz Filho (BR/RJ)

(72) Denis Malta Ferraz Filho



(21) PI 0602666-4 (22) 13/07/2006

3.1

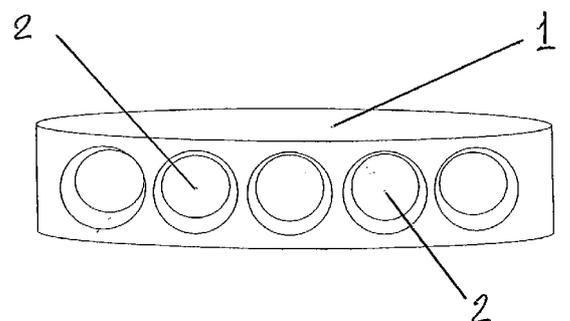
(51) F16L 47/00 (2008.01)

(54) PEÇA DE CONEXÃO CIRCULAR PARA INTRODUÇÃO E UNIÃO DE VÁRIOS TUBOS

(57) PEÇA DE CONEXÃO CIRCULAR PARA INTRODUÇÃO E UNIÃO DE VÁRIOS TUBOS Patente de Invenção para peça de conexão circular para introdução e união de vários tubos que é compreendido fig.1-é formado pela mostra da peça de conexão circular vista lateralmente (1) sendo mostrada as entradas dos tubos com entrada fêmea (2) para se encaixar e colar ou rosquear os tubos nesta peça; e fig.2- pela peça de conexão circular (1) com os tubos encaixados e colados nesta (3) sendo mostrada pelas linhas pontilhadas as entradas dos tubos com entrada fêmea vista internamente (2) e o mesmo sendo mostrada também pelas linhas pontilhadas as entradas das tampas vista internamente (4) e o mesmo pelas linhas pontilhadas é mostrada em formato de círculo menor, o espaço interno oco vista internamente, sendo este responsável para dar passagem e para distribuir homogeneamente a entrada do líquido(água) que irá preencher este espaço oco e assim dar passagem para os vários tubos de saída do líquido(água)(5);

(71) Denis Malta Ferraz Filho (BR/RJ)

(72) Denis Malta Ferraz Filho



(21) PI 0602669-9 (22) 13/07/2006

3.1

(51) C12N 15/10 (2008.01), C12N 15/31 (2008.01), C12N 15/70 (2008.01), A61K 39/02 (2008.01), G01N 33/53 (2008.01)

(54) PROCESSO DE CLONAGEM, EXPRESSÃO E PURIFICAÇÃO DE PROTEÍNA DE LEPTOSPIRA SP. POR DNA RECOMBINANTE, PROCESSO DE OBTENÇÃO DE SEQUÊNCIA DE POLINUCLEOTÍDEO COM POTENCIAL VACINAL E DIAGNÓSTICO, CLONADA EM VETORES DE EXPRESSÃO EM MAMÍFEROS OU NÃO, PARA VACINA DE DNA, COMPOSIÇÃO COM POTENCIAL VACINAL A BASE DA DITA PROTEÍNA, COMPOSIÇÃO PARA DIAGNÓSTICO OU PARA DETECÇÃO IN VITRO DA OCORRÊNCIA DE

**INFECÇÃO POR LEPTOSPIRA SP., E KIT PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO DE INFECÇÃO POR LEPTOSPIRA SP**

(57) PROCESSO DE CLONAGEM, EXPRESSÃO E PURIFICAÇÃO DE PROTEÍNA DE *Leptospira* sp. POR DNA RECOMBINANTE, PROCESSO DE OBTENÇÃO DE SEQUÊNCIA DE POLINUCLEOTÍDEO COM POTENCIAL VACINAL E DIAGNÓSTICO, CLONADA EM VETORES DE EXPRESSÃO EM MAMÍFEROS OU NÃO, PARA VACINA DE DNA, COMPOSIÇÃO COM POTENCIAL VACINAL A BASE DA DITA PROTEÍNA, COMPOSIÇÃO PARA DIAGNÓSTICO OU PARA DETECÇÃO IN VITRO DA OCORRÊNCIA DE INFECÇÃO POR *Leptospira* sp., E KIT PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO DE INFECÇÃO POR *Leptospira* sp., mais especificamente esta invenção refere-se a uma dada sequência de DNA presente no genoma da bactéria *Leptospira* sp, dito gene LIC12892 que codifica uma sequência de aminoácidos ou uma proteína que poderá ser usada terapêuticamente como vacina ou componente vacinal, e também diagnosticamente, por exemplo, como composição de um kit para diagnóstico precoce da leptospirose, proteína esta denominada de Lsp29, e que constitui uma proteína de superfície de leptospira para ser usada para detectar anticorpos em pessoas e também animais com suspeita da doença leptospirose, sendo que sua utilidade é voltada tanto para a saúde humana como para a animal.

(71) Fundação Butantan (BR/SP)

(72) Ana Lucia Oller Nascimento, Patricia Antonia Estima Abreu, Fernanda de Oliveira Neves

(74) Britânia Marcas e Patentes LTDA

SEQ 1

```

ATGTTTAAAAAATCAGTTAAATGATAATAATGGTTATCTTGAGTTTGGTTTGTATTTTC
ATGTGCAGTACATTACAATCTTGCTGACCTGAAATTCACCTCCTCGTAAGGAGATGA
AAAAACATGCGAAGATTGGCTTGGTTGGATTTTGTTCATACCGTCTGCGTATGACGGA
GACAACGGCCGTTATCCATAGTATGGATTTCATCTGCTAGACTTAGGTTTCATGAGGA
TGTAGGAATGTCGACTTCAGATATGAAGTCTAATGGATTCCGCAAGATATTTCTAAAA
CTAAAAATGAAAACCTTAGTCAATTTGGTATATGGCAGACCTTGTACAGGACGATACTAAG
GAGTCGGCCARGAARGAGTTAGAAAATATCATTCAGTTTCCGACAGGTGAAAGTCAGGA
AATGAAATTAAGGATTTGGTTTGGATTATACGTAGTTGGTAAACTTGAACAGGGT
TCGAGTTTCAAGAAATTTGGTTTGGGCTTTCATAAGTGGGTTTAAATATATGCTGACC
ACGTTAACCCCTAGGTATCATTCCTCTGGTTTGAATAGAGAATAACCTTAGGATTCG
TATATATAATAAGAAATTTAGACAAGATTTAGAAATTAATATAGATGCATCGTATTCGA
CGTATCATGCGGTATGGCAACCCCATACCCGAAGGAATGCGCGGTTTATGGTAGGATG
CATTTGGTTGAAAGAGGGGATTTGAATGCAACTCCGACGTTCCGATATAAAAATATAAA
ACCTGTTGTTGAAAATGAAATATTGCAAGTTATTATAAATCA

```

(21) PI 0602672-9 (22) 14/07/2006

(51) G08B 29/00 (2008.01)

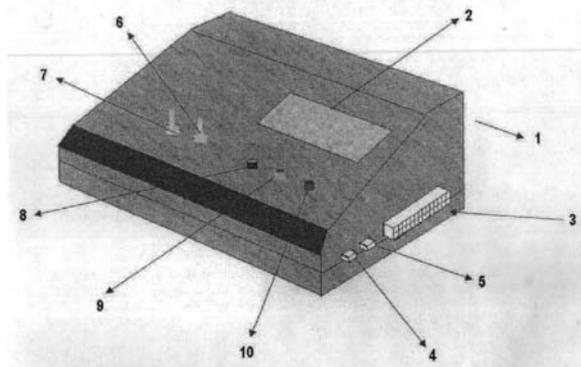
(54) EQUIPAMENTO DE TESTE DE ALARME

(57) EQUIPAMENTO DE TESTE DE ALARME A presente invenção diz respeito a um equipamento de teste de alarme (1) que possui, dentre outras características, a capacidade de testar as funções de diversos tipos de alarme, sem que o alarme em teste (1) esteja instalado no veículo. O equipamento de teste de alarme (1) da presente invenção compreende basicamente um display (2); um microprocessador, que inclui um software que gerencia diversos tipos de alarme e suas respectivas funções; um conector de alarme (3); um meio de ativação do equipamento de teste de alarme; um simulador de ignição e um simulador de bateria, os quais são ativados, respectivamente, por uma chave de simulação de ignição (6) e por uma chave de simulação de bateria (1); um conector de transmissão de ultra-som (4); um conector de recepção de ultra-som (5); uma interface de comunicação do usuário com o equipamento de teste de alarme, composta por pelo menos um botão de comunicação (8, 9, 10); um seletor de alarme; e pelo menos um sistema de alerta, que pode ser sonoro e/ou visual. A presente invenção diz respeito, igualmente, a um método de teste de alarme utilizando tal equipamento.

(71) Olimpus Industrial e Comercial Ltda (BR/SP)

(72) Andrei Alves dos Santos, José Martin Chinarro

(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce



(21) PI 0602673-7 (22) 14/07/2006

(51) G01F 1/34 (2008.01), G01F 1/68 (2008.01)

(54) SISTEMA MEDIDOR DE VAZÃO APLICADO A ESCOAMENTO DE GÁS ÚMIDO

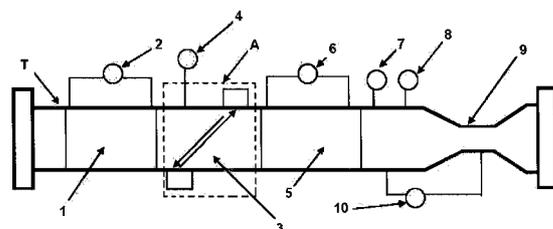
(57) SISTEMA MEDIDOR DE VAZÃO APLICADO A ESCOAMENTO DE GÁS

ÚMIDO Trata a presente invenção de um sistema para medição de vazão, mais particularmente, com capacidade de medir a vazão de um gás úmido, adicionalmente com capacidade de medição da densidade da mistura gás-condensado e das frações volumétricas de gás e condensada na mistura. O objetivo acima é alcançado com a concepção de um sistema que, basicamente, compreende misturadores (1 e 5) que servem para homogeneizar uma mistura de gás e líquido antes que este atinja medidores de vazão (3 e 9), medidores de pressão diferencial (2, 6 e 10), medidor de pressão manométrica (8), medidores de temperatura (4 e 7), dispostos intercaladamente de forma a monitorar todo o escoamento na região de medição e forneçam dados que serão utilizados posteriormente para o cálculo por um microcomputador (M) dos resultados de vazão, densidade e frações volumétricas.

(71) Petroleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS (BR/RJ)

(72) Claudio Barreiros da Costa e Silva

(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna



(21) PI 0602674-5 (22) 14/07/2006

(51) B63B 21/50 (2008.01)

(54) SISTEMA PARA ACOPLAMENTO DE UNIDADES FLUTUANTES

(57) SISTEMA PARA ACOPLAMENTO DE UNIDADES FLUTUANTES Refere-se a presente invenção a um sistema para o acoplamento de unidades flutuantes, no qual se empregam aparelhagem utilizadas na produção e exploração de petróleo no mar. Tal sistema tem por objetivo reduzir as distâncias entre unidades de produção e unidades armazenamento, que trabalham em conjunto na produção de poços, em lâminas d'água profundas, com completação seca. O sistema para acoplamento de unidades flutuantes permite acoplar duas unidades permanentemente, de modo que não haja colisão entre elas.

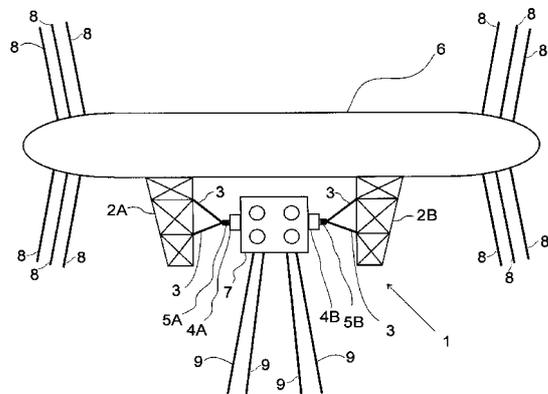
(71) Petroleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS (BR/RJ)

(72) Roberto de Oliveira Goulart, Roberto Edward Cruz

(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna

3.1

3.1



(21) PI 0602675-3 (22) 14/07/2006

(51) B63B 21/50 (2008.01)

(54) EQUIPAMENTO ATENUADOR DE MOVIMENTOS DE DUTOS SUSPENSOS

(57) EQUIPAMENTO ATENUADOR DE MOVIMENTOS DE DUTOS SUSPENSOS A presente invenção refere-se a um equipamento (Q) destinado a reduzir a transmissão de movimentos naturais gerados por uma unidade estacionária de produção (U), do tipo offshore, para a região em que um duto dinâmico ("riser") estabelece contato com o fundo do mar (M). O objetivo acima é alcançado com a interposição do equipamento (Q) em um trecho pré-determinada da catenária formada pelo "riser" (R). Tal equipamento (Q) tem a função de cessar a transmissão da onda de compressão dinâmica sofrida pela catenária, sem ter a função de escoamento de qualquer fluido que o "riser" (R) transporta. A interligação hidráulica entre o tramo superior (T2) e o tramo inferior (T1) é realizada por meio de um duto flexível (D), normalmente conhecido pelos especialistas como "jumper" flexível. A presente invenção tem como característica a imposição de um comportamento complacente, que desacopla significativamente o movimento imposto pela unidade estacionária de produção (U) e condições do mar e correntes marinhas do movimento resultante no "riser" (R).

(71) Petroleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS (BR/RJ)

(72) Pedro Luiz Ferreira Mendes

(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna

3.1

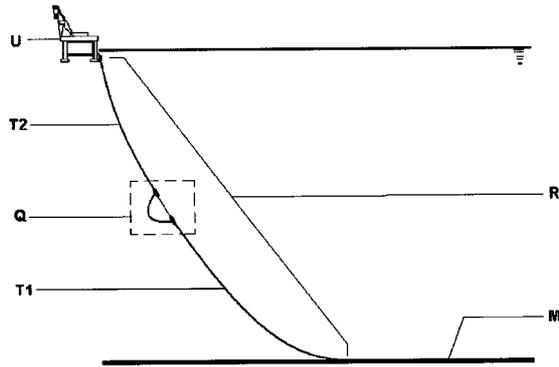
3.1

(21) PI 0602673-7 (22) 14/07/2006

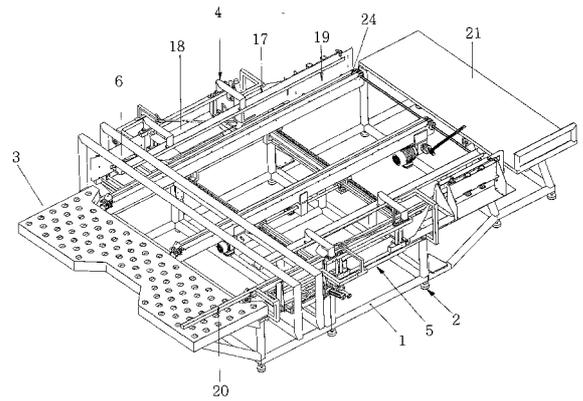
(51) G01F 1/34 (2008.01), G01F 1/68 (2008.01)

(54) SISTEMA MEDIDOR DE VAZÃO APLICADO A ESCOAMENTO DE GÁS ÚMIDO

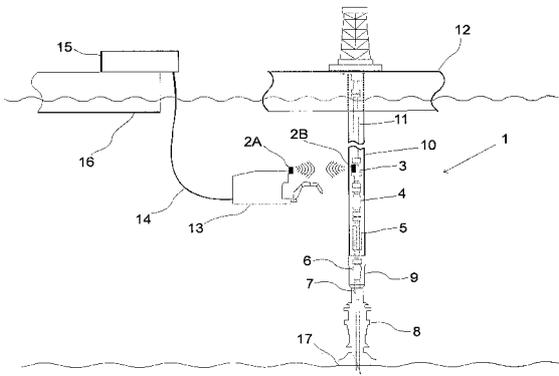
(57) SISTEMA MEDIDOR DE VAZÃO APLICADO A ESCOAMENTO DE GÁS



- (21) **PI 0602677-0** (22) 14/07/2006 **3.1**  
 (51) E21B 33/035 (2008.01), E21B 47/12 (2008.01)  
 (54) SISTEMA PARA INSTALAÇÃO SUBMARINA  
 (57) SISTEMA PARA INSTALAÇÃO SUBMARINA Refere-se a presente invenção a um sistema para instalação submarina, sem utilização de umbilical de controle, utilizado para o acionamento da ferramenta hidráulica de instalação de suspensores de colunas de produção e outras equipamentos, no interior de poços de petróleo ou gás localizados no mar. A concretização preferida para o sistema, objeto da presente invenção, compreende os seguintes componentes:- um primeiro transceptor (2A);- um segundo transceptor (2B); - um módulo de controle (3);- um módulo de acumulação de energia (4); e- um módulo hidráulico (5). Nesta concretização um sistema de transmissão acústico, constituído por dois transceptores, é responsável pelo envio e recepção dos sinais de controle e monitoração. O módulo de controle (3), o módulo de acumulação de energia (4) e o módulo hidráulico (5) são responsáveis, respectivamente, pelo controle do recebimento e envio de sinais, pela acumulação e fornecimento de energia e pelo acionamento da ferramenta hidráulica.  
 (71) Petroleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS (BR/RJ)  
 (72) José Roberto Ferreira Moreira, Roberti Hilário Ribeiro, Remo Zauli Machado Filho  
 (74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant' Anna

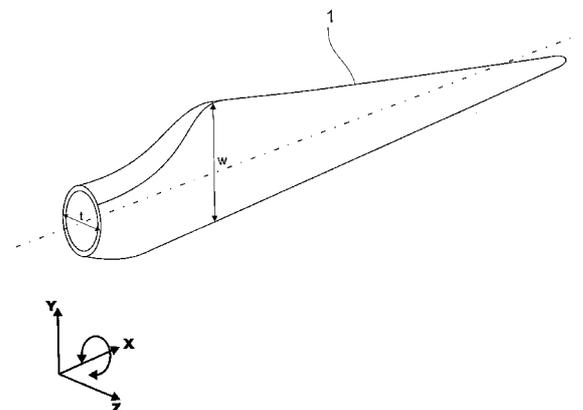


- (21) **PI 0602763-6** (22) 03/07/2006 **3.1**  
 (51) C10M 101/02 (2008.01), C10M 113/08 (2008.01), C10M 125/02 (2008.01), C10N 10/02 (2008.01), C10N 20/02 (2008.01), C10N 50/10 (2008.01)  
 (54) GRAXA LÍQUIDA DE ALTA DENSIDADE À TEMPERATURA AMBIENTE, À BASE DE SABÃO DE LÍTIO  
 (57) GRAXA LÍQUIDA DE ALTA DENSIDADE A TEMPERATURA AMBIENTE, À BASE DE SABÃO DE LÍTIO. A presente invenção refere-se a uma graxa, que se caracteriza por possuir um comportamento semelhante ao de um líquido, mantendo porém grande aderência quando espalhada, sem escorrer, e atuando nos mecanismos de forma análoga ao de uma graxa convencional. A composição química resultada da mistura de óleos minerais com sabão de Lítio como espessante. Os óleos são constituídos de compostos aromáticos, naftênicos e parafínicos, tudo neutralizado com KOH. A mistura, após ser cinematicamente homogeneizada, produz um resultado final que não apresenta decantação, é resistente à ação da água e possui excelente estabilidade à oxidação e ao cisalhamento, mesmo com a adição de grafite. A massa uniforme tem coloração castanho escuro e odor semelhante ao da parafina. Sua maior fluidez permite rápida penetração nos espaços vazios das engrenagens, espalhando-se uniformemente, não permitindo excessos de graxa em um só ponto. Sua aplicabilidade é infinita, desde que respeitadas as suas limitações físicas de atuação.  
 (71) Eloysio Ribeiro de Souza Filho (BR/GO)  
 (72) Eloysio Ribeiro de Souza Filho



- (21) **PI 0602762-8** (22) 03/07/2006 **3.1**  
 (51) B65B 5/00 (2008.01)  
 (54) MÁQUINA ENCAIXOTADORA PARA PRODUTOS DIVERSOS  
 (57) MÁQUINA ENCAIXOTADORA PARA PRODUTOS DIVERSOS, como, por exemplo, módulos para cozinhas pré-fabricadas, concebendo-se uma máquina onde um funcionário de um lado se encarrega de colocara produto, que vem de uma esteira da linha de produção, dentro da caixa e depois a empurra para dentro da máquina que se encarre de fechar as pontas da caixa e aplicar cola para a vedação das mesmas, logo após, desloca-se a caixa já fechada e colada para um magazine, senda então retirada por outro funcionário. A máquina compreende uma estrutura metálica de apoio 1 adequadamente sustentada por pés 2 com regulagem de nível, contendo uma plataforma 3 de entrada das caixas, sendo essas deslocadas pela máquina por intermédio de correias transportadoras, realiza as etapas de dobradura e colagem sendo demandadas para mesa de saída 21, onde as caixas prontas são depositadas para serem retiradas por um operador.  
 (71) Claudemir Capovilla (BR/RS)  
 (72) Claudemir Capovilla  
 (74) Regina Magro Poletto

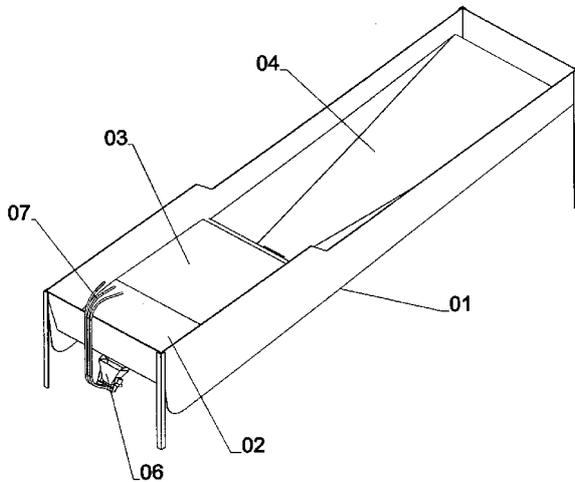
- (21) **PI 0602764-4** (22) 04/07/2006 **3.1**  
 (51) B65D 88/12 (2008.01), B65D 90/00 (2008.01)  
 (54) MÉTODO E EMBALAGEM PARA TRANSPORTE DE PÁS DE AEROGERADORES  
 (57) MÉTODO E EMBALAGEM PARA TRANSPORTE DE PÁS DE AEROGERADORES. A presente invenção se relaciona ao campo técnico de embalagens especialmente adaptadas para elementos de grande porte tais como pás de rotores de aerogeradores. O problema técnico é a necessidade de um método e uma embalagem intermodal, de baixo custo e ajustável para diferentes alturas de obstáculos. A solução consiste, basicamente, em um método que compreende as etapas de acondicionar a pá em armações; transportar a pá acondicionada nas ditas armações em um meio de transporte, posicionando as armações de modo que a largura máxima da pá fique relativamente na horizontal; e noutra etapa, transportar a pá acondicionada nas ditas armações noutro meio de transporte, posicionando as armações de modo que a largura máxima da pá fique relativamente na vertical. Noutro aspecto, o problema também é resolvido pela respectiva embalagem.  
 (71) Tecsis Tecnologia e Sistemas Avançados LTDA (BR/SP)  
 (72) Phillips Antonio da Costa Lemos  
 (74) Abreu, Merkl e Advogados Associados



- (21) **PI 0602765-2** (22) 04/07/2006 **3.1**  
 (51) A01K 1/10 (2008.01)  
 (54) SISTEMA PARA ALIMENTAÇÃO DE RÃS  
 (57) SISTEMA PARA ALIMENTAÇÃO DE RÃS é formado por uma estrutura

(01), um reservatório de água (02), um piso de secagem (03), um piso de alimentação (04), um túnel (05), um silo (06), três tubos lançadores (07), um conjunto de bielas (08), um motor elétrico (09), uma tomada de ar comprimido (10), e uma base impermeável (11).

(71) Sandro Francisco Braga (BR/PR)  
(72) Sandro Francisco Braga  
(74) Calisto Vendrame Sobrinho



(21) PI 0602766-0 (22) 04/07/2006

3.1

(51) B29D 31/518 (2008.01)

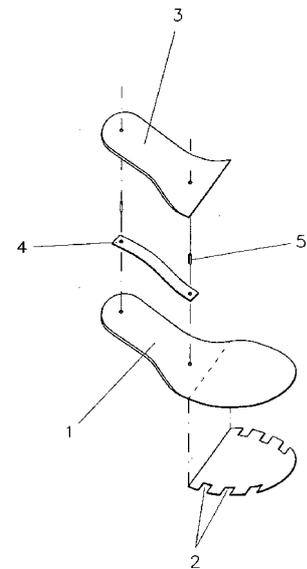
(54) PROCESSO DE APLICAÇÃO DE FILME DE POLIETILENO ACETATO DE VINILA SOBRE PALMILHAS DE CALÇADOS

(57) PROCESSO DE APLICAÇÃO DE FILME DE POLIETILENO ACETATO DE VINILA SOBRE PALMILHAS DE CALÇADOS A presente invenção refere-se a um processo de aplicação de um filme elastômero de polietileno acetato de vinila (EVA), adesivo, reativado termicamente, sobre palmilhas de montagem, palmilhas esqueleto ou palmilhas internas, que dispensa a passagem de cola, simplificando o processo de colagem das mesmas. O processo é caracterizado por compreender as seguintes etapas:-extrusão de um filme de EVA (14) - laminação (15) do filme de EVA e - adesão por laminação com materiais flexíveis (16) adequados para o emprego como palmilha, formando um produto laminado (17). Os materiais flexíveis (16) são selecionados entre celulose ou não-tecidos resinados. O produto laminado final (17) pode ser comercializado em chapas ou bobinas. O material de palmilha flexível laminado com o filme de EVA (17) pode ser aderido em outros materiais, tais como, palmilha esqueleto, materiais expandidos de conforto, tais como, espumas de EVA, Polietileno, Poliuretano ou Látex, ou materiais como forro de acabamento para palmilhas, em especial, couro, laminado sintético, tecidos ou não-tecidos. O processo ocorre em uma esteira (20), onde a palmilha com o filme de EVA (17) é reativado termicamente em um forno (21) com transmissão de calor por radiação ou convecção, sendo então sobreposta com outros materiais (18) onde será aderida, passando por dois cilindros (22) para executar pressão para adesão, resultando na peça pronta (19). Os outros materiais (18) podem ser palmilha esqueleto, materiais expandidos de conforto como espumas de EVA, Polietileno, Poliuretano, Látex, ou outros, ou materiais como forro de acabamento para palmilhas como couro, laminado sintético, tecidos e não-tecidos. Preferencialmente, o filme de EVA depositado por extrusão possui uma gramatura entre 20 e 200 g/m<sup>2</sup> e o tempo em aberto de ativação do filme de EVA está na faixa de 5 e 15 segundos.

(71) Pollibox Componentes para Calçados Ltda (BR/RS)

(72) Martinho Fleck

(74) Custódio de Almeida & Cia



(21) PI 0602768-7 (22) 05/07/2006

3.1

(51) A47F 5/00 (2008.01)

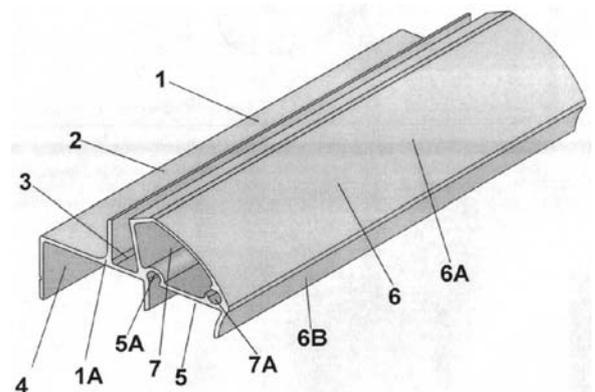
(54) PERFIL DE MONTAGEM E ACABAMENTO PARA EXPOSITORES

(57) PERFIL DE MONTAGEM E ACABAMENTO PARA EXPOSITORES, descreve-se a presente patente de invenção do campo técnico de perfil para expositores em geral, por um perfil multifuncional que é utilizado para acondicionar as peças essenciais na montagem das partes inferiores de expositores e também para dar acabamento aos balcões expositores, possui como princípio um perfil (1) a qual contém integrados e distribuídos em toda sua extensão, uma base superior retangular (2), que serve de apoio para a bandeja (A); uma canaleta superior (3), que serve para alojar a parte inferior do vidro (B); uma canaleta inferior (4), que serve de encaixe e fechamento do tanque (C); uma canaleta inferior (5), a qual contém um reforço semi-cilíndrico (5A) que facilita o encaixe para o painel de acabamento frontal (D); um acabamento frontal (6), que é formado por um painel superior (6A) de formato geral retangular e convexo, e um painel inferior (6B) menor e de formato geral retangular e côncavo; um duto (7) de formato geral paralelepípedo a qual contém uma canaleta semi-cilíndrica (7A) que serve para travar as partes geminadas.

(71) Gerci Volpato (BR/PR)

(72) Gerci Volpato

(74) Rejane Caggiano



(21) PI 0602769-5 (22) 05/07/2006

3.1

(51) G09F 13/00 (2008.01)

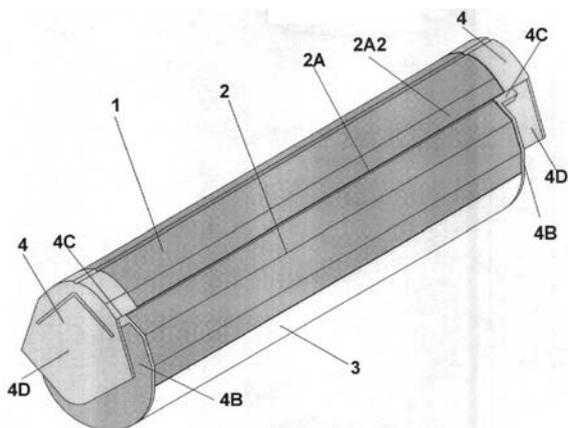
(54) PERFIL COM CALHA DE ILUMINAÇÃO E TAMPA LATERAL PARA EXPOSITORES

(57) PERFIL COM CALHA DE ILUMINAÇÃO E TAMPA LATERAL PARA EXPOSITORES, descreve-se a presente patente de invenção do campo técnico de perfil para expositores em geral como um perfil com calha de iluminação e tampa lateral para expositores que, de acordo com as suas características gerais, propiciam a formação de um perfil em estrutura própria e específica para fixação de vidros, iluminação e acabamento de expositores, o perfil (1) é composto por um corpo principal (2) e duas canaletas (2A) que servem para fixação dos vidros (A) e (B); uma calha (2B), e uma tampa (3) que fazem a proteção da lâmpada (C); e as tampas laterais (4) que servem de encaixe para os vidros laterais (D), e também para o acabamento lateral.

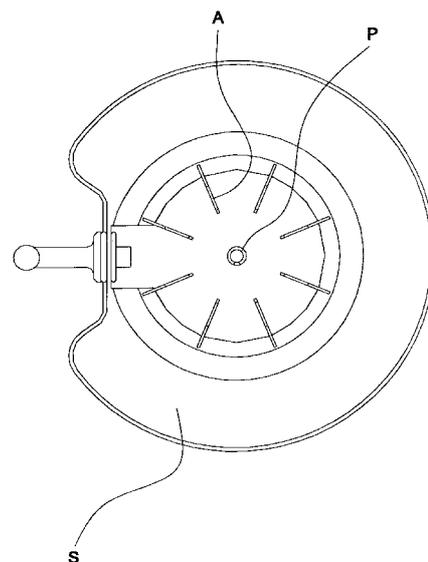
(71) Gerci Volpato (BR/PR)

(72) Gerci Volpato

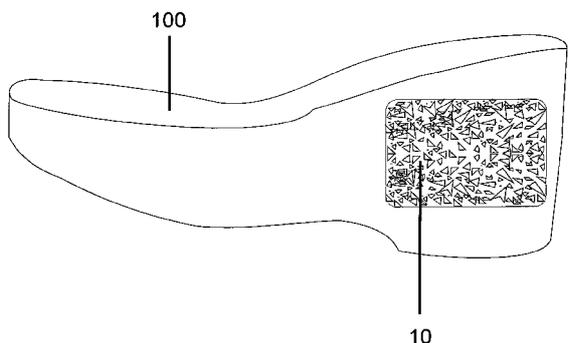
(74) Rejane Caggiano



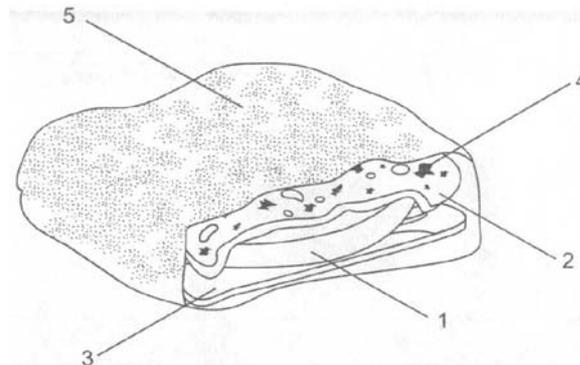
- (21) **PI 0602770-9** (22) 05/07/2006 **3.1**  
 (51) B29D 31/515 (2008.01), B29B 17/00 (2008.01)  
 (54) PROCESSO PARA REAPROVEITAMENTO DE REFUGOS DE SOLADOS DE MATERIAL POLIMÉRICO E PRODUTO OBTIDO  
 (57) PROCESSO PARA REAPROVEITAMENTO DE REFUGOS DE SOLADOS DE MATERIAL POLIMÉRICO E PRODUTO OBTIDO É descrito um processo para reaproveitamento de refugos de solados de material polimérico que compreende as etapas de moagem dos refugos de solados de material polimérico, mistura de um pré-polímero de isocianato, compactação das peças em formas de formato definido ou em placas a serem cortadas posteriormente, posicionamento das peças compactadas na matriz do solado e injeção do material polimérico na matriz, cobrindo a peça compactada. O produto obtido é utilizado em plataformas de calçados que não sofrem esforços de tração ou flexão durante sua utilização.  
 (71) Madeireira Herval Ltda (BR/RS)  
 (72) José Agnelo Seger  
 (74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda



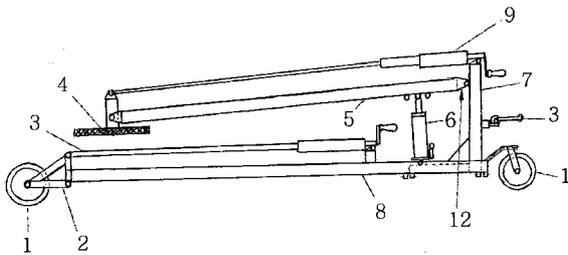
- (21) **PI 0602773-3** (22) 06/07/2006 **3.1**  
 (51) A23P 1/08 (2008.01), A23L 1/20 (2008.01)  
 (54) ALIMENTO EMPANADO CONTENDO LEGUME COM QUEIJO E PRESUNTO, TEMPERADO COM UM TIPO DE ERVA AROMATIZANTE  
 (57) ALIMENTO EMPANADO CONTENDO LEGUME COM QUEIJO E PRESUNTO, TEMPERADO COM UM TIPO DE ERVA AROMATIZANTE, constituído por uma fatia de legume cru ou pré-cozido (1), com uma fatia de queijo (2), acompanhado de outra fatia de presunto (3), embebidas por um ovo cru batido, para manter essas partes unidas, contendo ainda um tipo de erva aromatizante (4), e envolto em farinha de rosca (5), para ser levado ao óleo fervente a mais de 100º graus centígrados, para "dourar" a parte externa e fritar internamente o mesmo, deixando-o pronto para o consumo.  
 (71) Jonathas de Amorim Gagliardi Madeira (BR/DF)  
 (72) Jonathas de Amorim Gagliardi Madeira



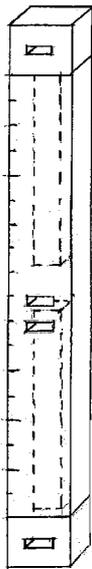
- (21) **PI 0602772-5** (22) 05/07/2006 **3.1**  
 (51) B67D 1/14 (2008.01)  
 (54) SISTEMA DE GUIAS PARA ENCAIXE DE GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL SOBRE PERFURADOR DE TAMPAS DISPOSTO NO INTERIOR DO SUPORTE  
 (57) SISTEMA DE GUIAS PARA ENCAIXE DE GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL SOBRE PERFURADOR DE TAMPAS DISPOSTO NO INTERIOR DO SUPORTE, patente de invenção referente à implantação de um sistema de guias no interior de suportes (S) de garrafões (G) de água mineral que sejam dotados de dispositivo perfurador (P) da tampa do garrafão (G), e também, refere-se à implantação das ditas guias nos perfuradores de tampa de garrafão que são apresentados separadamente, ou seja, aqueles destinados a serem instalados no interior de suportes que não venham de fábrica com o perfurador de tampa de garrafão, sendo que, as referidas guias destinam-se a proporcionar o posicionamento perfeito da parte central da tampa do garrafão (G) sobre a extremidade superior do perfurador (P) executando assim o furo no local correto, e sendo que referidas guias podem apresentar-se na forma de aletas (A) radiais, ou na forma de uma parede afunilada (V) em torno do perfurador (P), sendo que ambas as alternativas são fundidas no interior do reservatório (R) do suporte (S) do garrafão (G), ou então sobre a base (B) dos perfuradores (P) que são destinados à instalação em suportes (S) que não tenham vindo de fábrica com o perfurador (P).  
 (71) Volnei Weber (BR/SC)  
 (72) Volnei Weber  
 (74) Roberval Alves da Silva



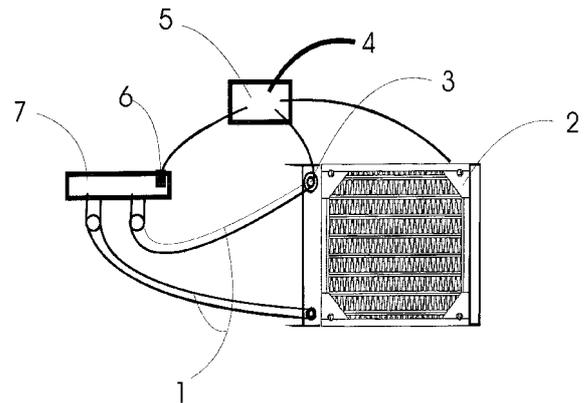
- (21) **PI 0602774-1** (22) 06/07/2006 **3.1**  
 (51) B66D 3/00 (2008.01)  
 (54) GUINCHO PARA TRABALHOS DE PRECISÃO  
 (57) GUINCHO PARA TRABALHOS DE PRECISÃO, cuja função é entrar debaixo de veículos do tipo caminhão e similares, permitindo que se retire e coloque a caixa de câmbio, suspendendo-a por intermédio de um sistema hidráulico auxiliado por movimentadores mecânicos roscados, que, através de um posicionamento adequado, fazem com que uma bandeja sirva de suporte para a caixa de câmbio, simplificando essas operações e evitando risco para o mecânico que tem de ficar em posições desconfortáveis e sujeito a acidentes em potencial. A eficiência do presente guincho faz aumentar a precisão do trabalho na manutenção veicular, pois permite ao mecânico trabalhar em qualquer nível de terreno e dispor de muita mobilidade.  
 (71) Jaksan Giraldi (BR/RS)  
 (72) Jaksan Giraldi  
 (74) Marpa Cons E Asses Empres. Ltda



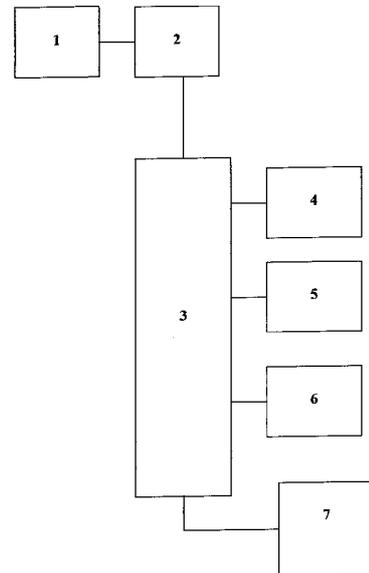
(21) **PI 0602776-8** (22) 06/07/2006 **3.1**  
 (51) A61B 17/56 (2008.01), A61F 5/00 (2008.01)  
 (54) **MEDIDOR DE CURVATURAS DA COLUNA VERTEBRAL**  
 (57) Medidor de curvaturas da coluna vertebral. Refere-se a conjunto de régua para aferição do comprimento de uma curvatura e o seu raio, fazem parte duas régua para o eixo vertical (fig.1) e (fig.3) e duas régua menores para medir o raio da curvatura (fig.4) e (fig.5), a régua da figura um possui prolongadores embutidos (6) e a peça com encaixe (8) para a conexão da peça (7) da régua da (fig. 3), tendo assim a possibilidade de medição de diferentes comprimentos de curva. O método de aferição o das curvas côncavas (lordoses cervical e lombar) faz-se com a régua vertical apoiada na primeira e na última vértebra da curva avaliada, sendo assim a mini-régua (fig.4) é inserida exatamente no meio do comprimento da curva entrando no orifício (9) em noventa graus, buscando o apoio em três pontos (vide ilustração 4/4). Na aferição convexa da cifose dorsal as mini-régua (fig.4 e fig.5) entrarão em noventa graus nas extremidades da régua vertical que ficará encostada no meio da curva. A medida idêntica das extremidades será a medida do raio da curva. Será utilizado uma das régua verticais ou até mesmo as duas encaixadas abrangendo todos os comprimentos necessários conforme ilustrações 2/4 e 3/4 e ainda podendo avaliar as angulações dos desvios laterais através do comprimento da curva e do seu raio.  
 (71) Paulo Ferreira Horn (BR/RS)  
 (72) Paulo Ferreira Horn



(21) **PI 0602778-4** (22) 07/07/2006 **3.1**  
 (51) F24F 1/00 (2008.01)  
 (54) **SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO POR CIRCULAÇÃO DE LÍQUIDOS**  
 (57) SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO POR CIRCULAÇÃO DE LÍQUIDOS a presente invenção pertence, de maneira geral, ao setor tecnológico de equipamentos retiram calor de componentes eletrônicos, como por exemplo, microprocessadores, transistores e outros que geram tamanho calor que se é necessário o uso de um sistema de refrigeração para o seu perfeito funcionamento, este sistema se baseia na circulação de líquido por mangueiras (1), que transportam o líquido até o bloco térmico (7) este aquecido por estar em contato com o componente, transfere calor ao líquido que retorna e dissipa calor no radiador (2), formando um sistema mais eficiente e silencioso do que o sistema atual de refrigeração por ventilação forçada.  
 (71) Delmar José Tarrasconi (BR/RS) , Dorival Luís Carbonera (BR/RS) , Luciano Linck Andretta (BR/RS) , Cleber Omar Cordeiro de Melo (BR/RS)  
 (72) Delmar José Tarrasconi, Dorival Luís Carbonera, Luciano Linck Andretta, Cleber Omar Cordeiro de Melo

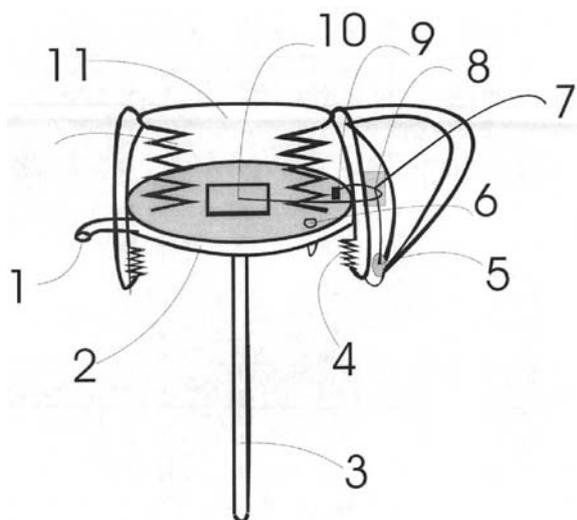


(21) **PI 0602779-2** (22) 07/07/2006 **3.1**  
 (51) F16H 61/16 (2008.01)  
 (54) **BLOQUEADOR ELETRÔNICO ANTI-REVERSÃO DE TRANSMISSÃO PARA EMPILHADORAS**  
 (57) BLOQUEADOR ELETRÔNICO ANTI-REVERSÃO DE TRANSMISSÃO PARA EMPILHADORAS Este invento é um dispositivo que possui a finalidade de evitar a troca do sentido de rotação da transmissão quando a máquina estiver em movimento. Possui a vantagem de oferecer proteção às partes mecânicas, tais como os elementos da transmissão, bem como reduzir as intervenções de manutenções mecânicas e minimizando os desgastes de pneus, rolamentos, freios, lonas de freio, aumentando a vida útil das peças. Isso diminui o custo de manutenção e propicia segurança às pessoas evitando o uso incorreto da máquina. Tendo em vista que os usuários de empilhadeiras transitam com cargas muito pesadas, podemos avaliar os desgastes causados nas partes mecânicas quando os mesmos invertem o sentido de rotação com a máquina em movimento. Às vezes os prejuízos são tão acentuados, que é necessário trocar todo conjunto de transmissão mecânica, gerando um custo elevado. Este projeto abrange a área de eletrônica, pois utiliza circuitos digitais e analógicos. De acordo com a FIGURA 1, foi extraída da bateria (1) da empilhadeira, a alimentação elétrica para a fonte de alimentação (2). Esta será distribuída para todo o circuito e, através da unidade de controle lógico (3) responsável pela lógica, pelo monitoramento dos sensores e pela atuação do relé de controle (7). O sensor de movimento (4) indica se a máquina está em repouso ou em movimento e os sinais de deslocamento para frente (5) e para trás (6) fornecem informações se a máquina está se deslocando para frente ou para trás. A unidade de controle lógico (3) acionará ou não o relé de controle (7), liberando ou não o acoplamento da transmissão independente do motorista.  
 (71) André Luis Casara (BR/RS)  
 (72) André Luis Casara



(21) **PI 0602780-6** (22) 07/07/2006 **3.1**  
 (51) H05B 3/58 (2008.01), G05D 23/20 (2008.01), H01L 35/28 (2008.01)  
 (54) **SISTEMA DE AQUECIMENTO ELETRÔNICO PARA TAMPA DE RECIPIENTES**  
 (57) SISTEMA DE AQUECIMENTO ELETRÔNICO PARA TAMPA DE RECIPIENTES a presente invenção pertence, de maneira geral, ao setor tecnológico de equipamentos para aquecimento de tampas de recipientes, sendo que seu funcionamento se baseia principalmente no uso de um circuito eletrônico de controle (8) este alimenta a pastilha termoelétrica (10), que dissipa calor no bloco térmico (2) e por este o líquido é forçado a passar, após ser bombeado pelo usuário, gerando assim um sistema inovador, e debaixo consumo de energia, podendo ser alimentado tanto por corrente contínua quanto corrente alternada, ou ainda por baterias recarregáveis, gerando a possibilidade de uma versão portátil.  
 (71) Delmar José Tarrasconi (BR/RS) , Dorival Luís Carbonera (BR/RS) , Luciano Linck Andretta (BR/RS)

(72) Delmar José Tarrasconi, Dorival Luís Carbonera, Luciano Linck Andretta



(21) PI 0602781-4 (22) 07/07/2006

3.1

(51) A43B 19/00 (2008.01)

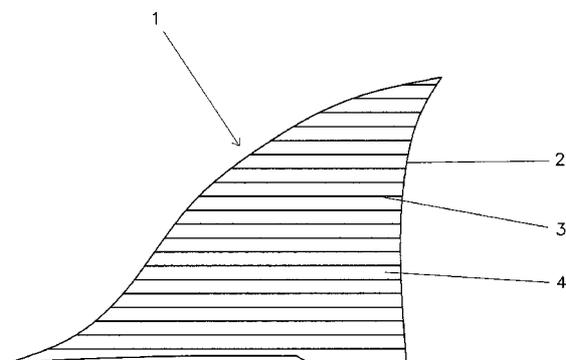
(54) MATERIAL PARA REVESTIMENTO DE CEPAS DE SOLADO E SALTO E PROCESSO DE PRODUÇÃO

(57) MATERIAL PARA REVESTIMENTO DE CEPAS DE SOLADO E SALTO E PROCESSO DE PRODUÇÃO A invenção refere-se a um material laminar dotado de sulcos lineares espaçados que representam as espessuras das camadas de couro após a sua aplicação como revestimento de cepas de solado e salto e a um processo de produção do dito material de revestimento. O material de revestimento da invenção compreende uma lâmina (10) dotada de sulcos lineares espaçados (11) que representam as espessuras das camadas de couro após a sua aplicação como revestimento de cepas de solado e salto de calçados. O material de revestimento da invenção pode apresentar a forma de uma manta contínua e enrolada em forma de bobina, de folhas com grandes dimensões, por exemplo, 1m<sup>2</sup> ou ainda cortada com o formato adequado capaz de envolver uma única capa de solado ou salto. O material de revestimento da invenção pode ser produzido a partir de couro, couro recuperado, isto é, pá de lixa de couro aderido com adesivo ou similares. O processo de produção do material de revestimento da invenção compreende as seguintes operações: -seleção de material (pele, couro recuperado ou similar) com espessura adequada, preferencialmente entre 0,5 a 2,0 mm; -processamento do material para obtenção da cor e acabamento desejados; -transferência do modelo da cepa do solado ou do salto para o computador, editoração do desenho plano, escolha da profundidade, espessura e distância dos sulcos por meio de software; -transferência do molde (desenho) elaborado no computador para a gravadora a laser; -gravação a laser dos sulcos no material de revestimento; -colagem do facheiro sobre a cepa do solado ou salto; -aplicação de cera no facheiro, se desejado.

(71) Cirio Fernando Eckhard (BR/RS) , Rafael Eckhard (BR/RS)

(72) Cirio Fernando Eckhard, Rafael Eckhard

(74) Custódio de Almeida & Cia.



(21) PI 0602782-2 (22) 07/07/2006

3.1

(51) C09D 191/06 (2008.01)

(54) REVESTIMENTOS PARA ENVELHECIMENTO DE SUPERFÍCIES DE MÓVEIS

(57) REVESTIMENTOS PARA ENVELHECIMENTO DE SUPERFÍCIES DE MÓVEIS São descritos revestimentos para envelhecimento de superfície de móveis que compreendem entre 42,50 a 49,95% de dispersão de cera de polietileno, entre 42,50 a 49,95% de tolueno e entre 0,1 a 15,0% de pigmentos de complexos metálicos, provendo um revestimento para aplicação à pistola, sem necessidade de diluição e eliminando a deposição demasiada na superfície do móvel.

(71) Koloryl Industria e Comercio de Tintas Ltda (BR/RS)

(72) Adriano Guerra

(74) Abdulcarim Bakkar

(21) PI 0602783-0 (22) 07/07/2006

3.1

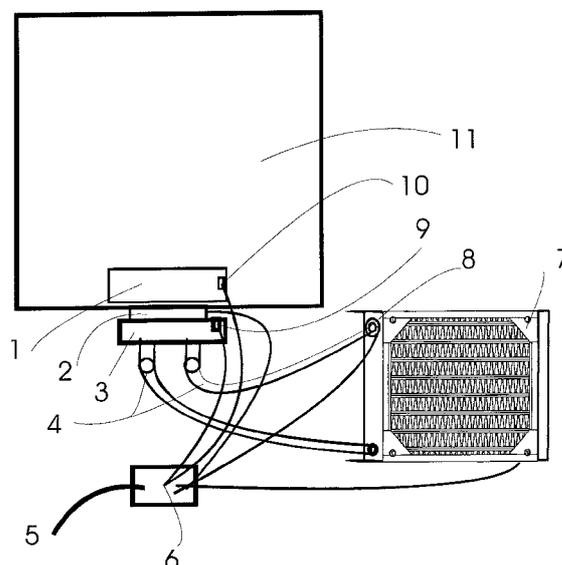
(51) F25B 21/02 (2008.01)

(54) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ELETRÔNICO

(57) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ELETRÔNICO a presente invenção pertence, de maneira geral, ao setor tecnológico de equipamentos para refrigeradores (geladeiras), onde são empregados componentes eletrônicos e um sistema de circulação de líquido para se retirar calor, este sistema é composto basicamente de pastilha termoeletrica (2), dissipando frio para um ambiente (11) e sendo refrigerada por circulação de líquido e dissipando calor em um radiador (7), formando um sistema eficiente e desprovido de gás/compressor e também podendo ser alimentado tanto por corrente contínua quanto corrente alternada, podendo ser empregado em embarcações, veículos, aeronaves e outros, sendo ainda possível uma versão portátil devido ao baixo consumo de energia onde o mesmo seria alimentado com o auxílio de baterias recarregáveis.

(71) Delmar José Tarrasconi (BR/RS) , Dorival Luís Carbonera (BR/RS) , Luciano Linck Andretta (BR/RS)

(72) Delmar José Tarrasconi, Dorival Luís Carbonera, Luciano Linck Andretta



(21) PI 0602784-9 (22) 07/07/2006

3.1

(51) B65H 18/08 (2008.01)

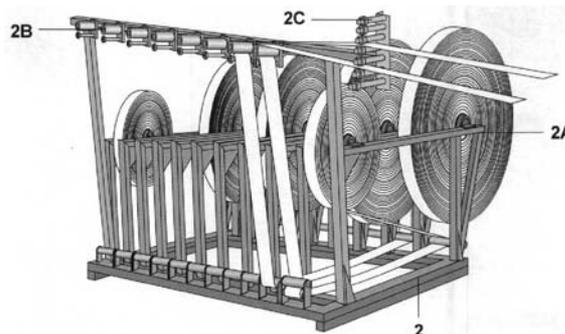
(54) TUBETEIRA DE TUBETES E SIMILARES EM GERAL

(57) TUBETEIRA DE TUBETES E SIMILARES EM GERAL, descreve-se a presente patente de invenção como uma tubeteira de tubetes e similares em geral que, de acordo com as suas características, propicia a formação de uma tubeteira (1) em estrutura própria e específica do tipo eletromecânica baseada diretamente em um conjunto perfeitamente integrado e seqüencial de equipamentos para desenrolar, colar, enrolar e cortar conjuntamente as fitas de papel ou similar, com vistas a possibilitar de forma extremamente segura, prática e econômica uma completa otimização no conjunto de procedimentos necessários a confecção de tubetes e similares em geral e, tendo como base, uma tubeteira (1) com grande resistência, praticidade e versatilidade que é facilmente adaptável a uma vasta gama de tubetes, tubos, usuários e locais.

(71) Alexandre Takatsu Costa (BR/PR)

(72) Alexandre Takatsu Costa

(74) Ivando Santos Souza



(21) PI 0602785-7 (22) 07/07/2006

3.1

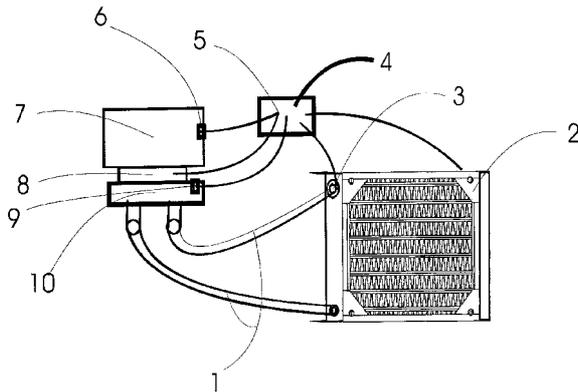
(51) F25B 21/02 (2008.01)

(54) SISTEMA ELETRÔNICO MODULAR DE REFRIGERAÇÃO

(57) SISTEMA ELETRÔNICO MODULAR DE REFRIGERAÇÃO a presente invenção pertence, de maneira geral, ao setor tecnológico de equipamentos para refrigerar ambientes, onde são empregados componentes eletrônicos e um sistema de circulação de líquido para se retirar calor, este sistema é composto basicamente de pastilha termoeletrica (8), dissipando frio no ambiente no qual for instalado e sendo refrigerada por circulação de líquido e dissipando calor em um radiador (2), formando um sistema eficiente e desprovido de gás/compressor e também podendo ser alimentado tanto por corrente contínua quanto corrente alternada, podendo ser empregado em embarcações, veículos, aeronaves e outros, sendo ainda possível uma versão portátil devido ao baixo consumo de energia onde o mesmo seria alimentado com o auxílio de baterias recarregáveis.

(71) Delmar José Tarrasconi (BR/RS) , Luciano Linck Andretta (BR/RS) , Cleber Omar Cordeiro de Melo (BR/RS)

(72) Delmar José Tarrasconi, Dorival Luís Carbonera, Luciano Linck Andretta, Cleber Omar Cordeiro de Melo



(21) PI 0602786-5 (22) 07/07/2006 3.1

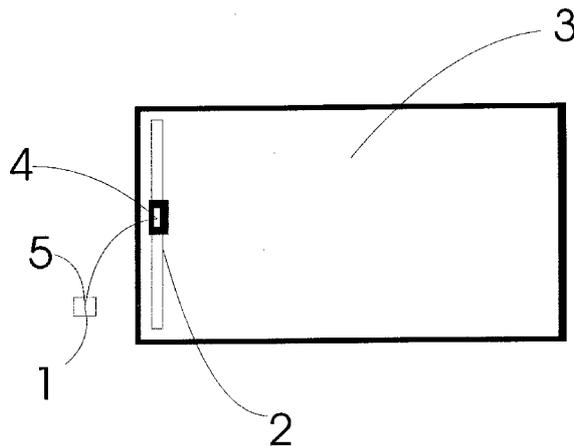
(51) B60J 1/00 (2008.01)

(54) SISTEMA ELETRÔNICO DESEMBACIADOR DE VIDROS

(57) SISTEMA ELETRÔNICO DESEMBACIADOR DE VIDROSA a presente invenção pertence, de maneira geral, ao setor tecnológico de equipamentos para desembaciar vidros, sendo que seu funcionamento se baseia principalmente no uso de um circuito eletrônico de controle (5) que fornece alimentação a pastilhas termoeletricas (4), as quais geram e fornecem calor ao vidro, formando um sistema pratico e eficiente para desembaciar vidros, e não funcionado pelo sistema de dissipação de potência por efeito "joule" e através desta inovação, se tornam possível à utilização em pára-brisas de veículos, vidros de fachadas e outros.

(71) Delmar José Tarrasconi (BR/RS) , Dorival Luís Carbonera (BR/RS) , Luciano Linck Andretta (BR/RS)

(72) Delmar José Tarrasconi, Dorival Luís Carbonera, Luciano Linck Andretta



(21) PI 0602787-3 (22) 03/07/2006 3.1

(51) C22B 3/04 (2008.01)

(54) PROCESSO DE CONTROLE INSTANTÂNEO DA PRECIPITAÇÃO DO NÍQUEL E COBALTO PRESENTES NA LIXÍVIA, UTILIZANDO AJUSTE DO PH DA SOLUÇÃO

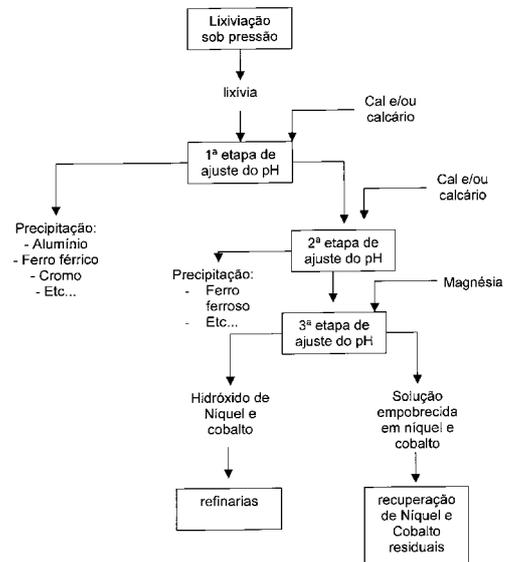
(57) PROCESSO DE CONTROLE INSTANTÂNEO DA PRECIPITAÇÃO DO NÍQUEL E COBALTO PRESENTES NA LIXÍVIA, UTILIZANDO AJUSTE DO PH DA SOLUÇÃO, compreende as etapas de ajustar o pH de uma lixívia contendo níquel, cobalto e outros elementos dissolvidos no processo de lixiviação ácida sob pressão, uma vez que a concentração de equilíbrio em solução dos elementos que se deseja precipitar (níquel e cobalto) varia em função do pH, sendo que dito ajuste ocorre depois da solução de lixívia ser submetida a pelo menos uma etapa anterior de precipitação seletiva dos componentes alumínio, ferro férrico, ferro ferroso, cromo, entre outros, por meio de ajuste de pH utilizando um reagente adequado tal como cal e/ou calcáreo; através do segundo ajuste de pH um controle instantâneo de precipitação de níquel e cobalto é feito, e como consequência o níquel e cobalto precipitarão desta

lixívia; estes precipitados separados da solução empobrecida em níquel e cobalto serão posteriormente usados em refinarias para a recuperação destes elementos.

(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)

(72) Vanessa Macedo Torres, Marcelo Augusto Castro Lopes da Costa, Omar Antunes do Carmo, Salomão Solino Evelin

(74) Denise Naimara Santos Tavares



(21) PI 0602789-0 (22) 05/07/2006

3.1

(51) A23L 2/02 (2008.01)

(54) PROCESSO DE MISTURA DO SUCO DE UVA MEL E CLOROFILA DO TRIGO

(57) PROCESSO DE MISTURA DO SUCO DE UVA, MEL E CLOROFILA DO TRIGO. Constitui-se de uma mistura do suco de uva, mel e clorofila do trigo, com a finalidade de melhorar a qualidade do suco de uva comum, dando a ele mais elementos nutricionais, trazendo um resultado excelente e benéfico à saúde; estimula a produção dos glóbulos vermelhos, purifica e oxigena o sangue e evita o envelhecimento, pois, é anti-oxidante.

(71) Terezinha Inez Vidal (BR/MG)

(72) Terezinha Inez Vidal

(21) PI 0602790-3 (22) 11/07/2006

3.1

(51) E02F 3/76 (2008.01)

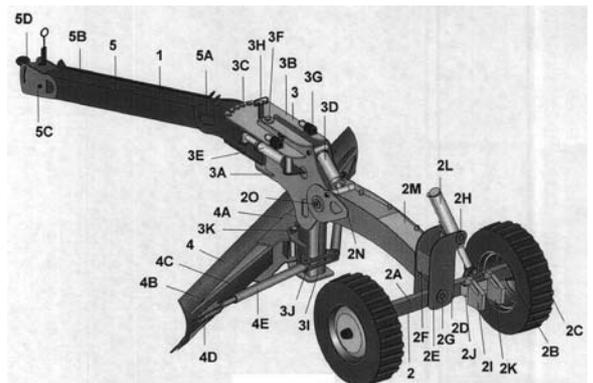
(54) MÁQUINA NIVELADORA HIDRÁULICA

(57) MÁQUINA NIVELADORA HIDRÁULICA, descreve-se a presente patente de invenção como uma máquina niveladora hidráulica que, de acordo com as suas características, propicia a formação de uma máquina niveladora (1) em estrutura própria e específica do tipo mecânica rebocável aplicável diretamente nas movimentações de terras e similares de lavouras e obras de terraplenagem, com vistas a possibilitar de forma extremamente segura, prática e econômica uma completa otimização e um grande aumento de performance no conjunto de procedimentos de movimentações de terras e similares amplamente utilizados em lavouras e obras de terraplenagem em geral e, tendo como base, a formação de uma máquina niveladora (1) de grande resistência, durabilidade e versatilidade adaptável a uma vasta gama de lavouras, terrenos, veículos tracionadores, usuários e locais.

(71) Gts do Brasil Ltda (BR/SC)

(72) Assis Strasser, Aldivio Strasser

(74) Ildo Ritter de Oliveira - API 1647



(21) PI 0602791-1 (22) 07/07/2006

3.1

(51) A01N 53/00 (2008.01), A01N 25/02 (2008.01), A01P 7/04 (2008.01)

(54) SUBSTÂNCIA REPELENTE PARA INSETOS

(57) SUBSTÂNCIA REPELENTE PARA INSETOS Refere-se a produto

destinado a afastar insetos de áreas definidas pelo usuário. É considerado atóxico porque à sua base aquosa é adicionada pequeno percentual de substância do grupo químico piretróide cuja classificação toxicológica é da classe III. Às referidas substâncias são adicionados, misturados e homogêneos tensoativos aniônicos, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solventes ou co-solventes, todos em proporções definidas.

- (71) Denise Chaves Novaes (BR/MG)  
 (72) Denise Chaves Novaes  
 (74) Minasmarca & Patente LTDA

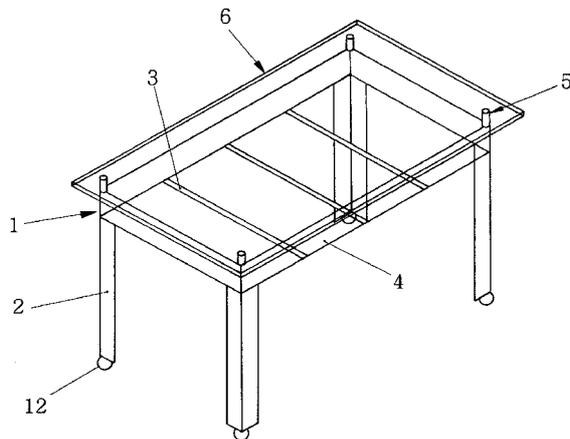
(21) **PI 0602792-0** (22) 11/07/2006 3.1

(51) A01K 63/00 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO PROPORCIONADA EM AQUÁRIO/MESA

(57) DISPOSIÇÃO PROPORCIONADA EM AQUÁRIO/MESA, onde se construiu uma estrutura adequada suporte que serve como mesa, sendo que nessa mesa tem-se disposto uma segunda estrutura em vidro ou plástico transparente, por exemplo, policarbonato, que se destina a servir como aquário, de tal modo que se combine as características de uma mesa com as características ornamentais de um aquário. Compreender uma estrutura metálica de grande resistência 1, adequadamente apoiada sobre colunas 2 que formam os pés ou pernas da mesa, sendo que essa mesa é dotada de um berço superior sustido por travessas metálicas 3, onde se assenta uma caixa de vidro ou plástico 4 usada para formar o aquário, e contando com colunetas 5 dispostas nas extremidades da mesa para suportar um tampo de vidro 6 que permite usar esse conjunto como um mesa, ou uma segunda versão onde a caixa 9 é de grandes dimensões.

- (71) Metalliv Produtos de Metal Ltda (BR/RS)  
 (72) Alcides Livinalli Junior, Gildione da Silva  
 (74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) **PI 0602793-8** (22) 11/07/2006 3.1

(51) C12Q 1/68 (2008.01)

(54) PROCESSO IN VITRO PARA DIAGNÓSTICO CARIOTÍPICO E KIT PARA DIAGNÓSTICO CARIOTÍPICO IN VITRO

(57) Processo in vitro para Diagnóstico Cariotípico e Kit para Diagnóstico Cariotípico in vitro. A presente invenção é relacionada a um kit e a um processo in vitro para estimar a diversidade cariotípica de um eucarioto, ou de um grupo de eucariotos, através da análise de células e/ou tecidos dos mesmos. O processo e o kit da presente invenção são particularmente úteis para avaliação diagnóstica e prognóstica de pacientes com neoplasias sólidas, incluindo carcinomas e adenocarcinomas, tumores mesenquimais e tumores do sistema nervoso central, bem como neoplasias hematológicas, entre outras. O processo da invenção também proporciona a avaliação indireta da instabilidade genômica.

- (71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR/RS)  
 (72) José Cláudio Fonseca Moreira, Antônio Alves Castro, Maria Cunha de Almeida, Gunnar Hugo Onsten

(21) **PI 0602803-9** (22) 17/07/2006 3.1

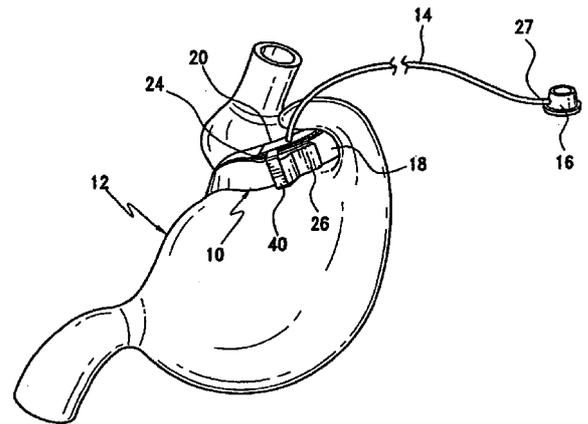
(30) 15/07/2006 US 11/182,070

(51) A61B 17/00 (2008.01)

(54) FAIXA GÁSTRICA COM PERFIS DE EXTREMIDADE DE UNIÃO

(57) FAIXA GÁSTRICA COM PERFIS DE EXTREMIDADE DE UNIÃO. A presente invenção refere-se a uma faixa gástrica inclui uma correia e um balão presos na correia. O balão e que correia são formados e dimensionados para circunscrever o estômago em uma localização predeterminada. O balão inclui um como que se estende longitudinalmente tendo uma primeira extremidade e uma segunda extremidade, a primeira extremidade e a segunda extremidade respectivamente incluindo perfis de união que se alinham para criar superfícies geralmente contínuas ao longo de uma superfície externa da faixa gástrica e uma superfície interna da faixa gástrica quando a superfície externa e a superfície interna passam entre as primeira e segunda extremidades do balão.

- (71) Johnson & Johnson (US)  
 (72) Daniel Dlugos  
 (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



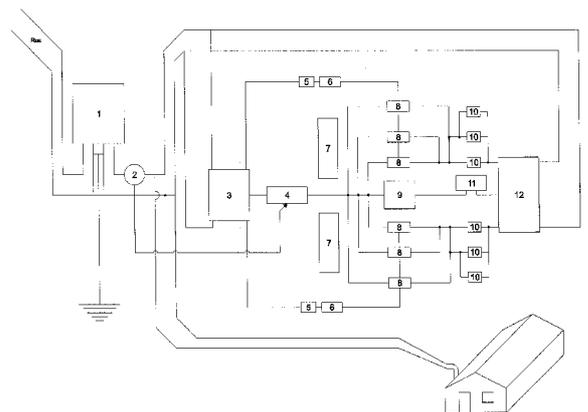
(21) **PI 0602833-0** (22) 11/07/2006 3.1

(51) H02J 3/06 (2008.01), H02J 3/04 (2008.01)

(54) SISTEMA DE MESCLAGEM DE CORRENTES ELÉTRICAS PROVENIENTES DE FONTES DE ENERGIAS DISTINTAS EM UM MESMO CANAL DE ALIMENTAÇÃO

(57) SISTEMA DE MESCLAGEM DE CORRENTES ELÉTRICAS PROVENIENTES DE FONTES DE ENERGIAS DISTINTAS EM UM MESMO CANAL DE ALIMENTAÇÃO. A patente de invenção sob descrição, situada no setor técnico da eletro-eletrônica, mais precisamente no ramo de produção, conversão ou distribuição de energia elétrica, trata de um sistema capaz de mesclar duas correntes elétricas de fontes distintas (a corrente da rede convencional e outra vinda de uma fonte de energia alternativa, por exemplo) em um mesmo canal de alimentação, fornecendo um equipamento que reduz os custos de energia elétrica de casas, apartamentos, fazendas, sítios, empresas, entre outros, sem, no entanto, haver a necessidade de racionamento ou de redução do consumo. Outra grande vantagem que não pode deixar de ser citada é o fato deste equipamento, além de mesclar as duas fonte de energias distintas e inseri-las na mesma rede elétrica, permitir que a sobretensão gerada pelo sistema devolva energia à rede convencional, fazendo, até mesmo, com que os medidores girem no sentido inverso, regredindo a marcação de consumo. Este sistema é composto por um circuito eletro-eletrônico que inclui os seguintes componentes: relógio medidor (1), detector de frequência (2), transformador sonda (3), potenciômetro regulador (4), diodos de excitação da base (5), resistores (6), coolers ou dissipadores (7), transistores fets (8), condensador (9), diodos de potência (10), amperímetro (11) e transformador de entrada (12).

- (71) Julio Augusto Duarte Costa Lima (BR/CE)  
 (72) Julio Augusto Duarte Costa Lima  
 (74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda ME



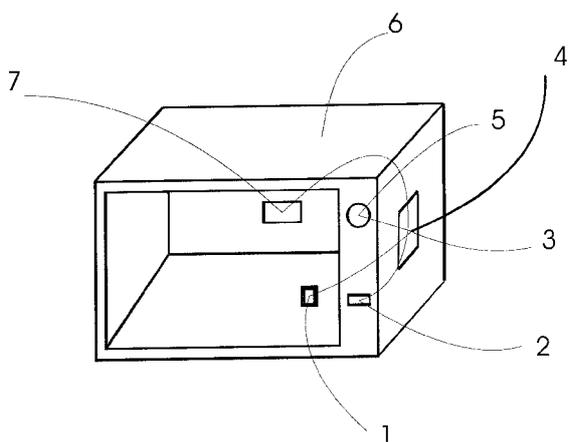
(21) **PI 0602834-9** (22) 13/07/2006 3.1

(51) H05B 1/02 (2008.01), F24C 7/00 (2008.01)

(54) SISTEMA DE AQUECIMENTO ELETRÔNICO PARA FORNO

(57) SISTEMA DE AQUECIMENTO ELETRÔNICO PARA FORNO a presente invenção pertence, de maneira geral, ao setor tecnológico de equipamentos para aquecimento, aplicado em forno, este não baseado no sistema de dissipação de potência por efeito "joule", mas sim no sistema termoelétrico e seus componentes eletrônicos, sendo dotado de um circuito eletrônico de controle (3), que alimenta a pastilha termoelétrica (7) a qual gera e fornece calor ao interior do forno (6), gerando um sistema de aquecimento de baixo consumo de energia, proporcionando um sistema de aquecimento tão eficiente quanto o atual, e com grande redução no consumo de energia.

- (71) Dorival Luis Carbonera (BR/RS) , Luciano Linck Andretta (BR/RS) , Cleber Omar Cardeiro de Melo (BR/RS) , Delmar José Tarrasconi (BR/RS)  
 (72) Delmar José Tarrasconi, Dorival Luis Carbonera, Luciano Linck Andretta, Cleber Omar Cordeiro de Melo



(21) PI 0602835-7 (22) 13/07/2006

3.1

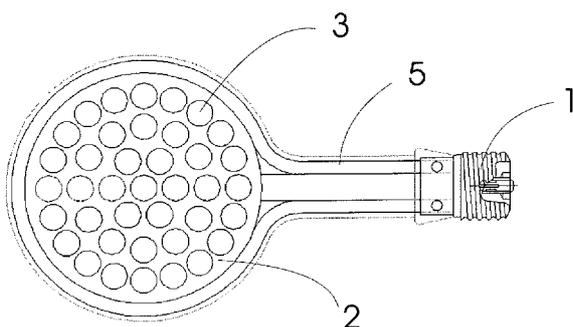
(51) H05B 37/00 (2008.01), H01L 33/00 (2008.01)

(54) SISTEMA ELETRÔNICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

(57) SISTEMA ELETRÔNICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA a presente invenção pertence, de maneira geral, ao setor tecnológico de iluminação pública, onde será utilizado LEDs (3) de alto brilho, dispostos em uma placa de circuito eletrônico (4), alimentados pela rosca (tipo Edison) (1) que recebe energia elétrica diretamente da rede, gerando assim um sistema de iluminação público de lâmpada de estado sólido, totalmente inovador, de baixo consumo de energia, com maior durabilidade, melhor qualidade de luz, dimensão variáveis e mais resistente a vibrações do que os sistemas atuais de iluminação pública existentes.

(71) Delmar José Tarrasconi (BR/RS), Dorival Luís Carbonera (BR/RS), Luciano Linck Andretta (BR/RS), Cleber Omar Cordeiro de Melo (BR/RS)

(72) Delmar José Tarrasconi, Dorival Luís Carbonera, Luciano Linck Andretta, Cleber Omar Cordeiro de Melo



(21) PI 0602850-0 (22) 07/07/2006

3.1

(51) A61L 15/18 (2008.01), A61L 15/28 (2008.01), A61K 33/44 (2008.01), A61K 47/38 (2008.01)

(54) CURATIVO TÓPICO A BASE DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE ANIDRA

(57) CURATIVO TÓPICO A BASE DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE ANIDRA O presente instrumento trata da invenção de novos curativos tópicos usados para tratamento de feridas infectadas ou de feridas fétidas. Os novos curativos apresentam composições contendo carvão ativado associado a celulose anidra. Os excelentes resultados terapêuticos desses novos curativos devem-se as propriedades adsorventes do carvão ativado ampliadas pela celulose anidra, usada como área de suporte físico e auxílio na manutenção da umidade reduzida do curativo favorecendo a ação do carvão ativado em reduzir as odores fétidos e a carga microbiana das feridas infectadas.

(71) Marcos Marçal Ferreira Queiroz (BR/PB)

(72) Marcos Marçal Ferreira Queiroz

(21) PI 0602851-9 (22) 07/07/2006

3.1

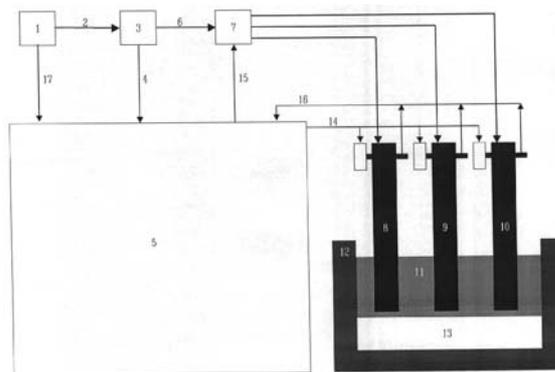
(51) G05F 1/02 (2008.01), G05F 3/02 (2008.01)

(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO SIMULTÂNEO DE POTÊNCIA ATIVA E CORRENTE DOS ELETRODOS DE FORNO DE REDUÇÃO POR ARCO SUBMERSO

(57) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO SIMULTÂNEO DE POTÊNCIA ATIVA E CORRENTE DOS ELETRODOS DE FORNO DE REDUÇÃO POR ARCO SUBMERSO A presente invenção refere-se a um sistema e um dispositivo para realizar o controle automático e simultâneo para manter a potencia ativa desejada do forno e as correntes dos eletrodos, cada eletrodo individualmente, nos valores devidos que são parâmetros fundamentais de operação do forno de redução por arco submerso. Para realizar um controle automático e simultâneo, a invenção propõe que o sistema seja constituído com as múltiplas camadas de controles automáticos realimentados. A presente invenção possui também atendimento automático de controle de demanda de energia e o controle automático de distribuição relativa de corrente entre 3 eletrodos ou 2 eletrodos conforme conveniência e/ou necessidade operacional e/ou da condição do processo do forno e/ou da condição dos eletrodos sem alterar o valor desejado da potencia ativa total do forno.

(71) MAC2 Provedor de Solução Ltda (BR/MG)

(72) Kazuo Miyazaki



(21) PI 0602852-7 (22) 07/07/2006

3.1

(51) A61L 15/40 (2008.01), A61L 15/18 (2008.01), A61K 36/886 (2008.01), A61F 13/00 (2008.01), A61P 17/02 (2008.01)

(54) CURATIVO TÓPICO A BASE DE ALOE VERA (BABOSA)

(57) CURATIVO TÓPICO A BASE DE ALOE VERA (BABOSA) O presente

instrumento trata da invenção de novos curativos tópicos usados para tratamento de feridas: úlceras de pressão, úlceras varicosas, úlceras venosas, pé-diabético, queimaduras, dermoabrasões e feridas lacerativas. Os novos curativos apresentam composições contendo extratos de Aloe vera L. (família Asphodelaceae) associado a alginato de cálcio e de sódio e ao colágeno. As propriedades terapêuticas desses novos curativos devem-se a ação propiciada pelo meio aquoso (80-85%) e aos componentes ativos do extrato de Aloe vera, antioxidante, antiinflamatório e cicatrizante.

(71) Marcos Marçal Ferreira Queiroz (BR/PB)

(72) Marcos Marçal Ferreira Queiroz

(21) PI 0602853-5 (22) 10/07/2006

3.1

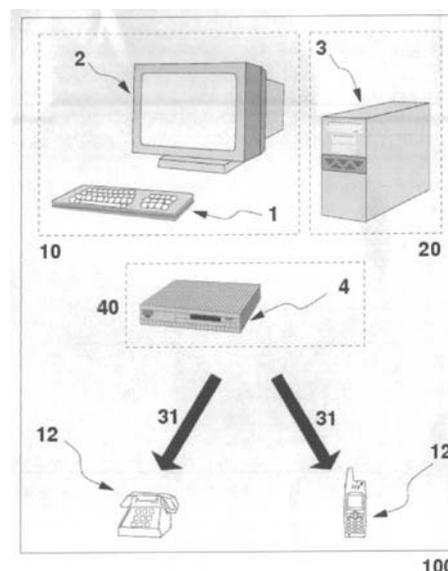
(51) G08B 7/00 (2008.01)

(54) PROCESSO DE CADASTRO PÓS-RESERVA E NOTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO QUE DESOBRIGA A PERMANÊNCIA DE USUÁRIOS NO ESTABELECIMENTO ENQUANTO AGUARDAM A PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO

(57) PROCESSO DE CADASTRO PÓS-RESERVA E NOTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO QUE DESOBRIGA A PERMANÊNCIA DE USUÁRIOS NO ESTABELECIMENTO ENQUANTO AGUARDAM A PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO. Processo de cadastro pós-reserva e notificação de atendimento que desobriga a permanência de usuários no estabelecimento enquanto aguardam a prestação de um serviço, compreendendo três etapas: -cadastro (10), através de um dispositivo de entrada (1), para valor de chamada (12) e valor de senha (11) e de um dispositivo visual (2) para informar ao usuário sobre dados relativos a um serviço e ao dito cadastro (10);-processamento (20), através de um dispositivo de processamento (3), para processar dados cadastrados compreendendo o armazenamento (21) de dados de entrada, o gerenciamento d. notificação (22) através da verificação de um ou mais critérios de notificação (22a) e a habilitação de notificação (22b) de valores de chamada que devem ser notificados;-discagem (30), através de um dispositivo de discagem (4), para realizar a notificação de atendimento (31) efetuando um contato com o usuário através do dito valor de chamada (12).

(71) Amon Bizzocchi (BR/SC), Paulo de Paula Queiroz (BR/SC)

(72) Amon Bizzocchi, Paulo de Paula Queiroz



(21) PI 0602854-3 (22) 10/07/2006

3.1

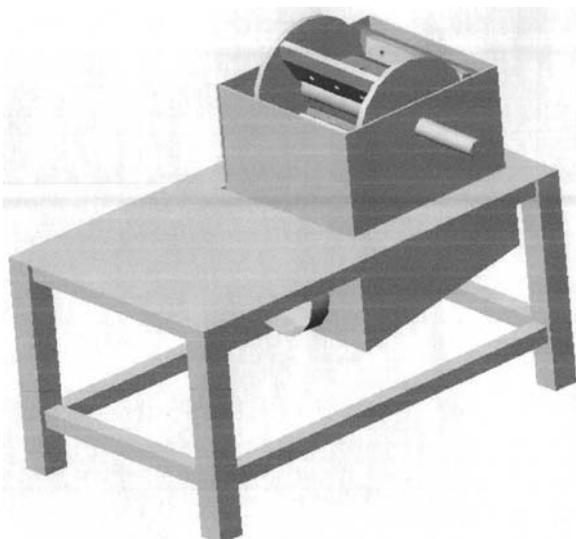
(51) A01F 29/04 (2008.01)

(54) TRITURADOR COM ROTOR DE NAVALHAS

(57) TRITURADOR COM ROTOR DE NAVALHAS tem como finalidade reaproveitar resíduos de materiais diversos. Ele é constituído por estrutura (1),

a qual serve de sustentação para todos os demais subconjuntos que compõem o equipamento. Fixada à estrutura tem-se a câmara de moagem (2), composta por chapas que formam um sólido com cavidade interna onde são montadas: o rotor e o sistema de contra-facas. O rotor, corresponde a principal inovação proposta por esta patente, é onde ocorre o processamento do material, juntamente com o sistema de contra-facas. Ele é formado por: eixo (3), discos (4), facas (5), suporte de facas (6). As grandes vantagens deste rotor são: maior flexibilidade no quesito fabricação, pois pode ser confeccionado por vários processos de fabricação (soldagem, fundição, montagem); a utilização de discos laterais permite utilização de chapas de menor espessura tanto na estrutura (1) quanto na câmara de moagem (2), o que representa ganho em termos de custos, manuseio e fabricação. Entre os discos (4) são fixados os suportes das facas (6) e sobre os suportes de facas (6) as facas. O rotor ainda permite uma outra configuração, que são as facas fixadas diretamente nos discos (4). O número de suporte de facas (6) e de facas (5) é qualquer, assim como o número de discos (4). O sistema de contra-facas é composto por suporte de contra-facas (9), os quais são fixados à câmara de moagem (2). Sobre os suportes de contra-facas (9) são fixadas as contra-facas (8). Outra configuração permitida é a fixação das contra-facas (8) diretamente à câmara de moagem (2). Sobre a câmara de moagem (2) é acoplado o aumentador (7), que corresponde a uma peça que serve de via entre o meio externo e o interior do equipamento. Ele também tem função acústica e é montado sobre a câmara de moagem (2) por meio que permita a sua abertura e fechamento. Por fim, o equipamento apresenta uma gaveta cuja função é armazenar o material processado.

(71) Marco Rodrigo Meretika (BR/PR)  
(72) Marco Rodrigo Meretika

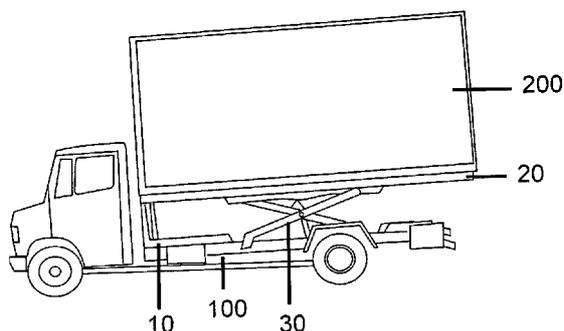


(21) **PI 0602855-1** (22) 10/07/2006 3.1

(51) B60P 1/44 (2008.01)  
(54) MÓDULO DE CARGA E DESCARGA APLICADO EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA

(57) MÓDULO DE CARGA E DESCARGA APLICADO EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA É descrito um módulo de carga e descarga aplicado em veículos de transporte de carga que permite o intercambiamento de cargas, mediante a substituição de baús cheios por baús vazios, minimizando o tempo de carga e descarga, que compreende uma primeira estrutura tubular (10) fixada no chassi de um veículo de carga (100), uma segunda estrutura tubular (20) fixada na base de um baú (200), um sistema de levante de carga convencional (30) de acionamento hidráulico, pneumático ou hidropneumático e pés de apoio (40) para o baú (200) dispostos em nichos formados nas arestas da segunda estrutura tubular (20).

(71) Alexandre Silva de Oliveira (BR/RS)  
(72) Alexandre Silva de Oliveira  
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.



(21) **PI 0602856-0** (22) 11/07/2006 3.1

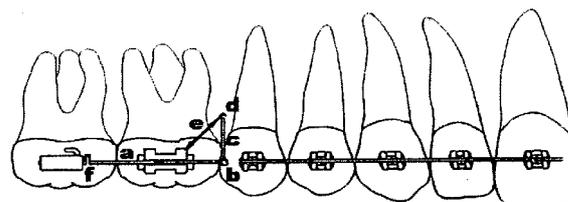
(51) A61C 7/18 (2008.01)

(54) SISTEMA PARA DISTALIZAÇÃO DE MOLARES

(57) SISTEMA PARA DISTALIZAÇÃO DE MOLARES (Figura 1) é caracterizado por um segmento de fio de aço inox (a) de seção retangular compatível com as dimensões requeridas pelos aparelhos ortodônticos disponíveis no mercado (18"x25" ou 21"x25"), no qual são incorporadas as seguintes características: um helicóide na extremidade horizontal anterior (b), o qual dá origem a um braço de força no sentido vertical (c), apresentando na sua extremidade superior um gancho (d), através do qual o sistema é ativado por tração e fixado no suporte ortodôntico do dente primeiro malar superior por meio de um fio de aço inox com espessura de 0.12" (e). Para promover o deslocamento do último dente molar, uma dobra em forma de Omega (f) é posicionada justaposta ao suporte ortodôntico deste dente.

(71) Alciom Alves Da Silva (BR/PR)

(72) Alciom Alves Da Silva



(21) **PI 0602857-8** (22) 11/07/2006 3.1

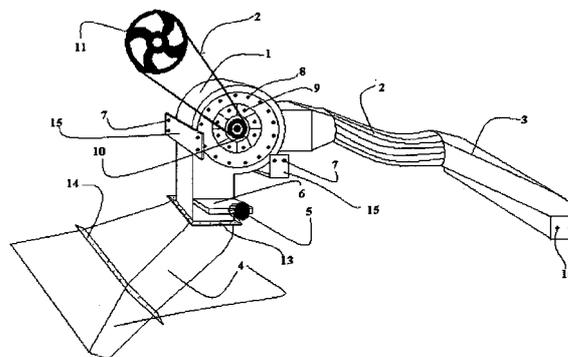
(51) A01F 12/44 (2008.01)

(54) CAPTADOR E SUGADOR A VÁCUO DE RESÍDUOS PARA COLHEITADEIRAS

(57) CAPTADOR E SUGADOR A VÁCUO DE RESÍDUOS AERIO PARA COLHEITADEIRAS, constituído por (1) turbina a vácuo de sugador e esparramador de resíduos cuja (1) turbina e de sucção (2) através de tubulação ou condutor de vácuo pela (3) boca de sucção regulada pela (6) valvular de regulagem de ar acoplada com (5) manopla de regulagem a (4) saída de resíduos permite homogeneização ao esparramar (11) a polia de transmissão em (v) auxilia na transmissão de força pra a (10) polia de tração do (20) rotor da (1) turbina com prende assim o mencionado equipamento que e de grande utilidade em colheitadeiras pois auxiliam na limpeza dos seriais diminuendo os custos da colheita dos seriais.

(71) Wilson Natal Dias da Costa (BR/PR) , Claudimir Miecznikowski (BR/PR) , Valdir Chifafre (BR/PR)

(72) Wilson Natal Dias da Costa, Claudimir Miecznikowski, Valdir Chifafre



(21) **PI 0602858-6** (22) 12/07/2006 3.1

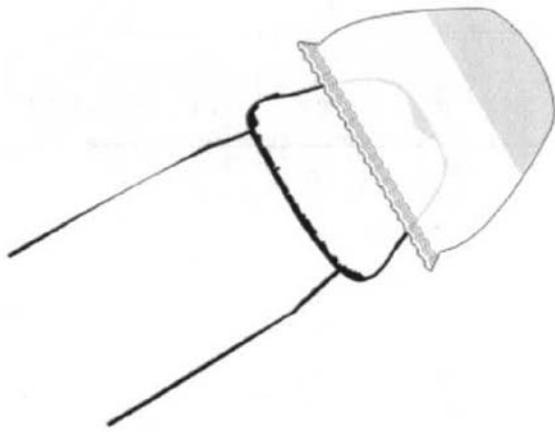
(51) A61F 6/04 (2008.01)

(54) ABSORVENTE ÍNTIMO MASCULINO

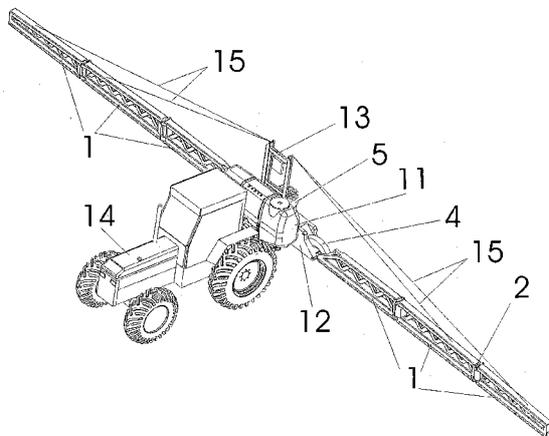
(57) ABSORVENTE ÍNTIMO MASCULINO . Patente de Privilégio de Invenção para uso masculino, é compreendido por material absorvente e descartável de forma cônica, semelhante ao formato da glândula do pênis (fig. 3), e, ajusta-se na concavidade perimetral da base da glândula através da extremidade inferior elástica (fig. 4.a) de tensão dimensionada (fig. 6).

(71) Luiz Mendes de Barros (BR/AL)

(72) Luiz Mendes de Barros

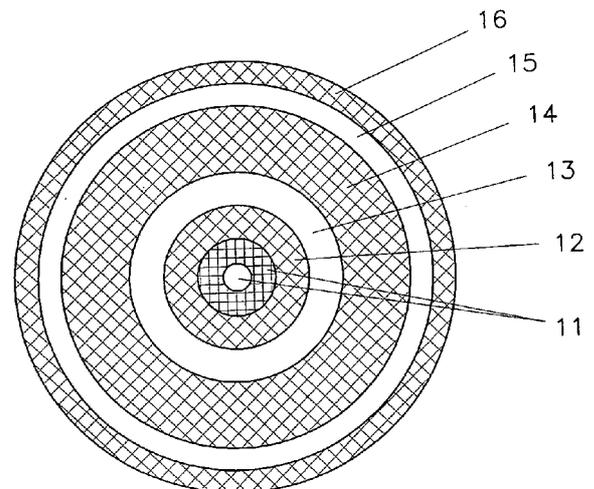


- (21) **PI 0602859-4** (22) 13/07/2006 **3.1**  
 (51) A01F 7/00 (2008.01)  
 (54) BARRA AUTOPORTANTE TELESCÓPICA OU DOBRÁVEL COM CORTINA DE AR PARA PULVERIZADORES AGRÍCOLAS E SIMILIARES  
 (57) BARRA AUTOPORTANTE TELESCÓPICA OU DOBRÁVEL COM CORTINA DE AR PARA PULVERIZADORES AGRÍCOLAS E SIMILIARES composta por uma série de módulos (1), fabricados como peças estruturalmente únicas e ocas, pelo processo de rotomoldagem e/ou extrusão, associados através de dobradiças (2) ou por fechamento telescópico (3), sendo que cada módulo (1) constitui uma câmara de ar que está interligada com as câmaras adjacentes, sendo ligados e alimentados por dutos flexíveis (4) a uma fonte geradora de vento (5), preferencialmente uma turbina, que preenche de ar as estruturas da barra de pulverização e alimenta as saídas de ar (6) que formam duas cortinas de vento (7), ditas de isolamento da névoa de pulverização do ambiente externo, dispostas em ambos os lados do compartimento de proteção (8) que acomoda e sustenta os circuitos (9) e bicos de pulverização (10), conectados ao reservatório (11) de produto a ser pulverizado.  
 (71) Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas (BR/RS)  
 (72) Gilson Lari Trennepohl, Atila Stapelbroek Trennepohl  
 (74) Gilson Almeida da Motta

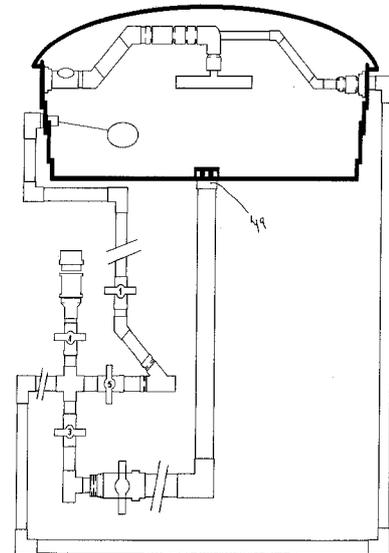


- (21) **PI 0602860-8** (22) 13/07/2006 **3.1**  
 (51) G01R 15/18 (2008.01)  
 (54) TRANSDUTOR DE IMPEDÂNCIA PARA LOCALIZAÇÃO DE FALTAS EM SISTEMA DE ENERGIA E MÉTODO DE LOCALIZAÇÃO DE PONTOS DE DEFEITOS EM SISTEMA DE ENERGIA  
 (57) TRANSDUTOR DE IMPEDÂNCIA PARA LOCALIZAÇÃO DE FALTAS EM SISTEMA DE ENERGIA E MÉTODO DE LOCALIZAÇÃO DE PONTOS DE DEFEITOS EM SISTEMA DE ENERGIA A invenção refere-se a um equipamento elétrico empregado em sistemas de distribuição e de transmissão de energia elétrica destinado a localização precisa de pontos de defeitos, através do seu acoplamento aos sistemas de processamento de sinais. A invenção também refere-se a um método de localização de pontos de defeitos através da avaliação das variações mínimas de impedância instantânea decorrentes das faltas em sistemas de energia elétrica. A bobina de Rogowski (1) é composta por um condutor elétrico recoberto (11) que recebe uma primeira camada de resina (12), envolvida por uma camada de metal condutor (13) que forma o enrolamento da bobina, uma segunda camada de resina (14), uma terceira camada de resina entre duas lâminas de metal condutor (15) e uma camada externa de resina (16). O transdutor (2) recebe energia da rede urbana (3) em alta voltagem, por exemplo, 25 kV. A corrente (4) é medida diretamente do condutor em alta tensão, sem a necessidade de instalação de transformadores, através da bobina de Rogowski (1). A tensão (5) é medida por um divisor capacitivo (6), que usa o corpo da bobina (1) como uma das placas capacitivas e o cabo coaxial (7) como secundário, atuando assim como elemento diferenciador. Da bobina (1) sai o sinal diferencial de corrente elétrica (8), enquanto que do divisor capacitivo (6) sai o sinal diferencial de tensão (9). Esses sinais diferenciais (8 e 9) são transmitidos via cabos coaxiais (7) para um equipamento de processamento computacional (10) adequado.

- (71) Fundação Universidade Regional de Blumenau (BR/SC)  
 (72) Sergio Henrique Lopes Cabral, Elisete Ternes Pereira  
 (74) Alice Fausto de Oliveira Ramos

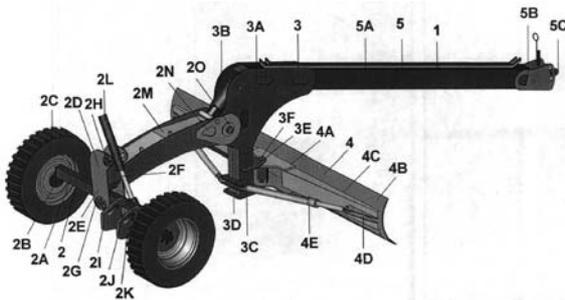


- (21) **PI 0602861-6** (22) 14/07/2006 **3.1**  
 (51) E03B 11/00 (2008.01)  
 (54) LIMPADOR DE CAIXAS D'ÁGUA  
 (57) LIMPADOR DE CAIXAS D'ÁGUA: consiste em um giratório instalado no interior da caixa d'água que com fortes jatos d'água adicionado a um produto de limpeza, limpa a caixa sem precisar adentrá-la, acoplado a um conjunto de registros que complementam o procedimento, registro (41) fecha a água da rua para efetuar esgotamento da caixa, registro (31) drena a caixa, registro (26) esgota a água da tubulação, registro (43) acoplado a um recipiente onde é colocado o produto de limpeza (água sanitária), registro (33) inicia a auto limpeza libera a água que é misturada ao produto de limpeza e passa pelo giratório aguardar prazo mínimo de 10 minutos para que com a força dos irrigadores ocorra a diluição da sujeira, a água suja e expelido por um ralo que fica no fundo da caixa, ralo este que impede a acumulação de sujeira (fig.5), por final fechar o registro (33), para saída da água suja e (31) ralo, e abrir o registro (41), para entrada da água limpa.  
 (71) Paulo Anibal da Rocha (BR/PR)  
 (72) Paulo Anibal da Rocha



- (21) **PI 0602862-4** (22) 14/07/2006 **3.1**  
 (51) E02F 3/02 (2008.01)  
 (54) MÁQUINA NIVELADORA MANUAL  
 (57) MÁQUINA NIVELADORA MANUAL, descreve-se a presente patente de invenção como uma máquina niveladora manual que, de acordo com as suas características, propicia a formação de uma máquina niveladora (1) em estrutura própria e específica do tipo mecânica rebocável com acionamentos manuais e aplicável diretamente nas movimentações de terras e similares de lavouras e obras de terraplenagem em geral, com vistas a possibilitar de forma extremamente segura, prática e econômica uma completa otimização e um grande aumento de performance no conjunto de procedimentos de movimentações de terras e similares amplamente utilizados em lavouras e obras de terraplenagem em geral, aliado a extrema simplicidade e precisão nas regulagens necessárias e, tendo como base, a formação de uma máquina niveladora (1) de grande resistência, durabilidade e versatilidade adaptável a uma vasta gama de lavouras, terrenos, veículos traçadores, usuários e locais.  
 (71) Gts do Brasil Ltda (BR/SC)  
 (72) Assis Strasser, Aldivio Strasser

(74) Ildo Ritter de Oliveira



(21) PI 0602863-2 (22) 14/07/2006

3.1

(51) A01D 45/02 (2008.01)

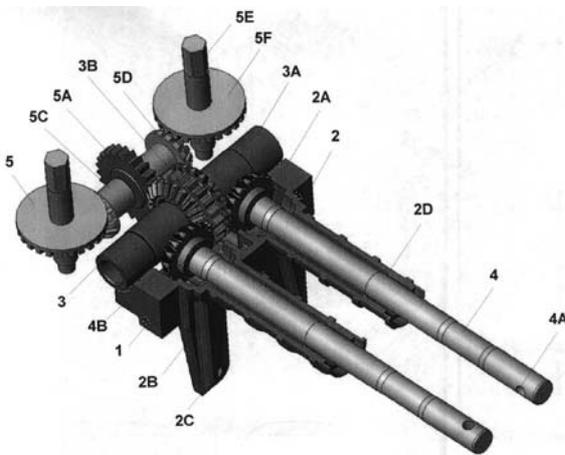
(54) CAIXA DE TRANSMISSÃO PARA LINHAS DE PLATAFORMAS DE COLHEITADEIRAS DE MILHO E SIMILARES

(57) CAIXA DE TRANSMISSÃO PARA LINHAS DE PLATAFORMAS DE COLHEITADEIRAS DE MILHO E SIMILARES descreve-se a presente patente de invenção como uma caixa de transmissão para linhas de plataformas de colheitadeiras de milho e similares que, de acordo com as suas características propicia a formação de uma caixa de transmissão (1) em estrutura própria e específica do tipo mecânica com extrema solidez e compactação diretamente aplicável nas diversas linhas recolhedoras das plataformas de colheitadeiras de milho e similares, com vistas a possibilitar de forma extremamente segura, prática e econômica uma completa otimização e uma elevada performance no conjunto de procedimentos de recolhimento das espigas de milho e similares em geral durante a colheita e, tendo como base, a formação de uma caixa de transmissão (1) de grande resistência, durabilidade e versatilidade adaptável a uma vasta gama de linhas recolhedoras de plataformas de colheitadeiras de milho, terrenos, usuários e locais.

(71) Gts do Brasil Ltda (BR/SC)

(72) Assis Strasser, Aldivio Strasser

(74) Ildo Ritter de Oliveira - API 1647



(21) PI 0602864-0 (22) 14/07/2006

3.1

(51) A61K 8/18 (2008.01), A61G 13/00 (2008.01)

(54) FRAGRÂNCIAS ESPIRITUAIS

(57) FRAGRÂNCIAS ESPIRITUAIS. Patente de invenção para método de desenvolvimento de fragrâncias baseado nos conhecimentos da aromaterapia quanto ao significado dos aromas e da perfumaria quanto ao equilíbrio destes, cruzando-se estes dados com as características (arquétipos) dos orixás, ou dos signos do zodíaco ou horóscopo chinês, ou das funções dos chacras, visando o desenvolvimento de fragrâncias exclusivas, utilizadas no culto ou harmonização destas características. Resgatando-se origem do próprio perfume, cuja palavra significa "pelo fumo", quando eram queimadas folhas, cascas de árvores e resinas cheirosas em homenagem aos deuses.

(71) Cristina Filomena Buscariolli (BR/BA)

(72) Cristina Filomena Buscariolli

(21) PI 0602865-9 (22) 14/07/2006

3.1

(51) H05B 37/02 (2008.01), H05B 41/14 (2008.01)

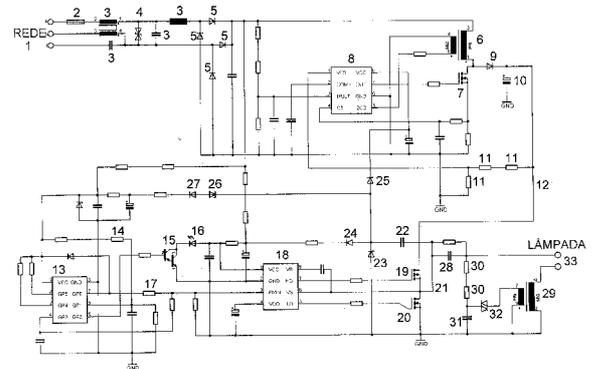
(54) REATOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO, VAPOR DE MERCÚRIO E MULTIVAPORES METÁLICOS

(57) REATOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO, VAPOR DE MERCÚRIO E MULTIVAPORES METÁLICOS que conjuga num único circuito eletrônico a função de transformar a energia da rede elétrica de corrente alternada de baixa frequência, em corrente elétrica constante de alta frequência na lâmpada de descarga gasosa, por um circuito integrado (8) e chave MOSFET (7) controlador do fator de potência por modulação da largura do pulso (PWM) que, independentemente de variações da tensão da rede elétrica desde 90V até 260V, entrega uma tensão constante

no barramento (12) alimentando as duas chaves MOSFET (19) e (20) controladas pelo circuito integrado (18) que mantém constante a potência entregue na lâmpada (33) de 50W até 1000W promovendo inicialmente um pulso de alta-tensão para a sua partida pela relação e espiras primário-secundário do indutor (29) em série com a lâmpada (33), mantendo alto fator de potência na rede elétrica, níveis baixos de distorção harmônica da corrente, rendimento elétrico de 95% para a mesma iluminação e incorpora um circuito microprocessador (13) com um elemento fotosensor (14) para acionamento da lâmpada durante o período noturno, e diminuição da sua potência nos horários de pico e na madrugada, economizando energia elétrica.

(71) Carlos Damião Gobbi (BR/RS)

(72) Carlos Damião Gobbi



(21) PI 0602866-7 (22) 14/07/2006

3.1

(51) B02C 4/42 (2008.01)

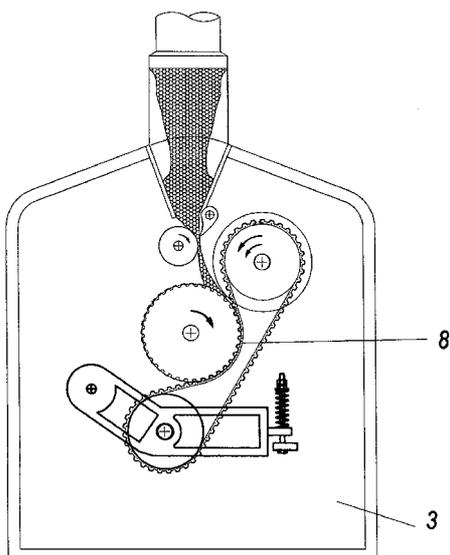
(54) TENSIONADOR PARA CORREIAS DE TRANSMISSÃO APLICADO EM MOINHOS DE CEREJAS

(57) TENSIONADOR PARA CORREIAS DE TRANSMISSÃO APLICADO EM MOINHOS DE CEREJAS A presente Patente de Invenção refere-se a um esticador de correias do tipo excêntrico aplicado a transmissões de polias e correias em geral e mais especificamente às utilizadas em moinhos de trigo e similares. O problema do emprego de esticadores tipo braço de alavanca atualmente utilizados decorre de suas características construtivas, que utiliza grande número de componentes, possui uma estrutura de sustentação de dimensões relativamente elevadas e necessidade de desmontagem do mecanismo esticador para substituição da correia ou manutenção da máquina, com maiores custos na construção e na manutenção dos equipamentos. O esticador aplicado é composto de um eixo (1) fixado à base (3) da máquina através de uma das suas extremidades (2), tendo montado sobre a sua outra extremidade um conjunto composto de: polia livre (4) apoiada através de rolamentos (6) em uma luva excêntrica (5); onde o furo excêntrico (7) ajustado para permitir o giro sobre o referido eixo, sendo limitado seu deslocamento axial. Como elemento tensionador uma mola helicoidal (11) é montada concentricamente à parte intermediária do eixo e internamente a uma capa (15) onde se encaixa uma das extremidades, sendo a outra apoiada em um calço (12) fixado à bucha excêntrica (5), sendo esta capa posicionada angularmente sobre o eixo (1) e travada através de um sistema de fixação (16). Sendo o conjunto apoiado somente na fixação (2) e mantendo a extremidade livre, permite que a substituição da correia e manutenção seja facilitada com relação aos esticadores atualmente utilizados configurando-se um conjunto de poucos componentes e extremamente compacto, oferecendo menor custo de construção das máquinas e da sua manutenção.

(71) Ernesto Jober Miara (BR/PR)

(72) Ernesto Jober Miara

(74) Marcos Antonio Nunes



(21) PI 0602949-3 (22) 03/07/2006

3.1

(51) B23K 13/01 (2008.01)

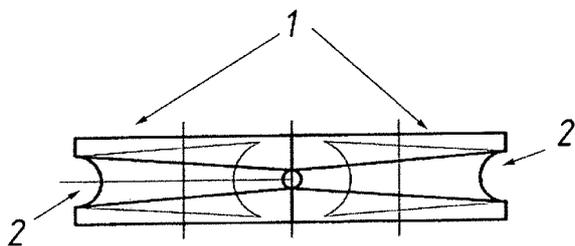
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE TUBOS CÔNICOS

(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE TUBOS CÔNICOS - que consiste em modificar o processo de solda, utilizando o sistema de solda por indução de alta frequência, e modificação dos rolos de fechamento convencionais para a solda por indução, empregando-se dois rolos de aproximadamente 700 mm de diâmetro, tendo o avanço linear do tubo cônico, sete vezes maior que a velocidade periférica dos rolos de fechamento, conformando tubos cônicos com diversas conicidades, alterando-se a relação de velocidade e onde a passagem do tubo cônico entre as cavidades dos rolos permite que os equipamentos de indução de alta frequência efetuem a soldagem longitudinal de tubos cônicos.

(71) Athos Ruggeri (BR/SP)

(72) Athos Ruggeri

(74) City Patentes e Marcas Ltda



(21) PI 0602950-7 (22) 03/07/2006

3.1

(51) A43B 17/00 (2008.01)

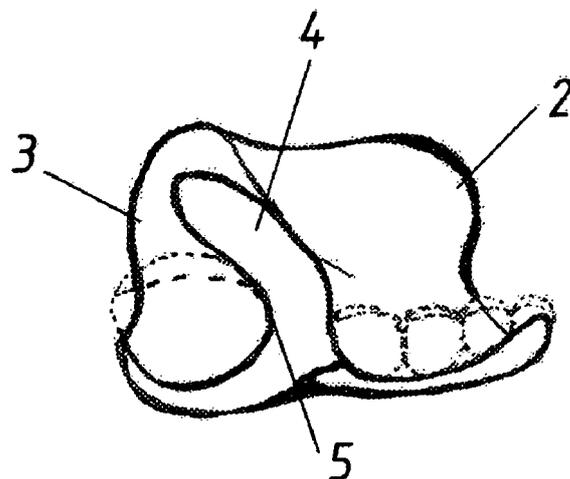
(54) PALMILHA CORRETIVA PARA ALÍVIO E TRATAMENTO ORTOPÉDICO DE "HALLUX VALGUS" (JOANETE)

(57) PALMILHA CORRETIVA PARA ALÍVIO E TRATAMENTO ORTOPÉDICO DE "HALLUX VALGUS" (JOANETE) - compreendendo uma palmilha (1), de formato anatômico, possuindo curvaturas de apoio (2) no trecho posterior e na parede lateral interna (3) que se amoldam às curvas da planta do pé, prevendo em sua parte frontal uma espécie de anteparo (4), seguindo os contornos do dedo ("hallux"), conformando uma concha (5) que redireciona o posicionamento do "hallux", reduzindo, gradativamente, a angulação incorreta que dá origem a joanetes ("hallux valgus"), apresentando, ainda, uma disposição variante, prevendo um anteparo perpendicular (6) passível de receber um dispositivo de encaixe (7), capaz de fornecer diversos moldes de graduações diferenciadas de pressionamento e curvatura, conforme necessidades e/ou indicações terapêuticas, sendo que tanto a concha (5) como o aludido dispositivo de encaixe (7) poderão prever ou não uma proteção maleável (8) de silicone, borracha ou outro material qualquer, de aplicações similares.

(71) Cicero Noberto de Barros (BR/SP) , Simone Nicéa Furtado (BR/SP)

(72) Cicero Noberto de Barros, Simone Nicéa Furtado

(74) Paulo Sergio de Oliveira



(21) PI 0602951-5 (22) 03/07/2006

3.1

(51) C05G 3/04 (2008.01), C05G 5/00 (2008.01)

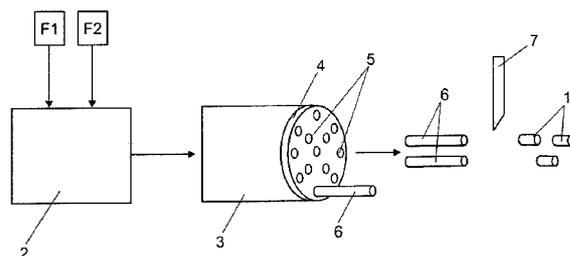
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM SUBSTRATO REGENERADOR DE SOLO E MEIO DE OBTENÇÃO

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM SUBSTRATO REGENERADOR DE SOLO E MEIO DE OBTENÇÃO , mais precisamente trata de um produto do tipo grânulos (1) que, quando aplicado ao solo permite a permeabilização, a não compactação, a aeração (oxigenação), além de atuar como estabilizador de solo que mantém uma reserva hídrica de até 30% (CRA), prolongando o tempo entre as regas, mantendo também uma distribuição mais homogênea no espaço ocupado e no aporte, pois sua densidade é superior aos substratos convencionais.

(71) Mauro Rodrigues da Silva (BR/SP)

(72) Mauro Rodrigues da Silva

(74) P.A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0602952-3 (22) 03/07/2006

3.1

(51) B29B 17/02 (2008.01), C08J 11/06 (2008.01)

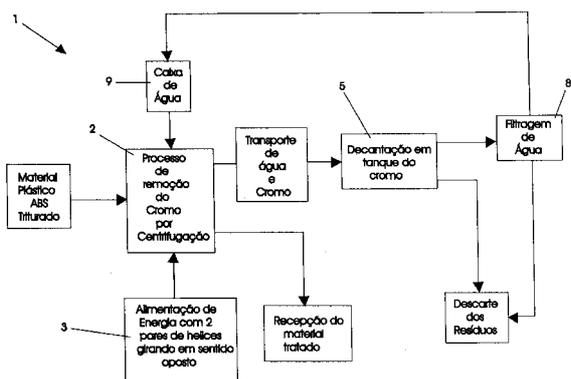
(54) PROCESSO PARA REMOÇÃO DE CAMADA DE CROMO, APLICADA EM PEÇAS DE PLÁSTICO ABS OU OUTROS

(57) PROCESSO PARA REMOÇÃO DE CAMADA DE CROMO, APLICADA EM PEÇAS E PLÁSTICO ABS OU OUTROS. A presente Invenção diz respeito a Processa Para Remoção de Camada de Cromo Aplicada em Peças de Plástico ABS e Outras, (1), caracterizado por ser constituído por dois tambores, (2); par de hélices (3); motores elétricas (4); tanque de decantação (5); tanque de armazenamento de água (6); bomba (7); filtro (8); caixa d'água (9), destacando-se que os dois tambores (2), unidos ente si, conformam um "8", e dispõem alojados em cada um deles, um par de hélices (3), acionados por dois motores elétricas de 30 CV ou mais, cuja finalidade é a remoção do cromo aplicada no plástico. Os pares de hélices (3) operam girando em sentidos opostos entre si, atuando por fricção sobre a material plástico previamente triturado e misturado em água corrente, despejada nestes tambores (2) proporcionando a atrito constante entre as partículas sólidas de plástico com camada de metal, promovendo-se assim a remoção do cromo, o qual, por centrifugação, é expelido atravessando uma tela (10), para uma bacia (11) e enviado pra um tanque de decantação (5), sendo transferida para um segundo tanque (6), e com auxílio de bomba (7), recalçada para um filtro (8), para ser transferida para a caixa d'água (9).

(71) Newton Bonan (BR/SP) , Márcia Maria dos Santos (BR/SP)

(72) Newton Bonan, Márcia Maria dos Santos

(74) M.M. Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0602954-0 (22) 04/07/2006

3.1

(51) D06H 1/04 (2008.01)

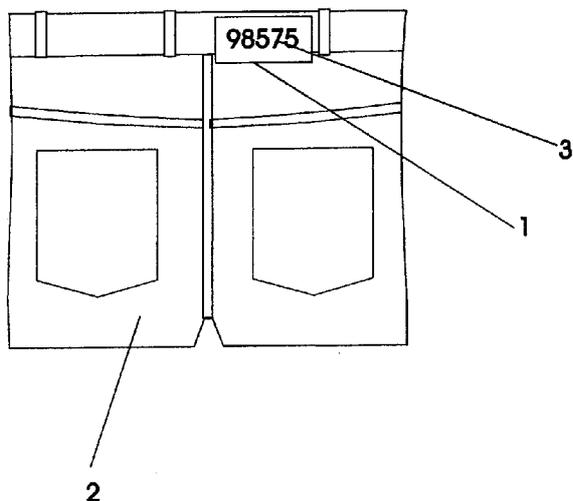
(54) SISTEMA DE INDIVIDUALIZAÇÃO DE MARCA, PARA PEÇA DE VESTUÁRIO FABRICADA EM SÉRIE OU ARTESANALMENTE, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIA NUMÉRICA

(57) SISTEMA DE INDIVIDUALIZAÇÃO DE MARCA, PARA PEÇA DE VESTUÁRIO FABRICADA EM SÉRIE OU ARTESANALMENTE, ATRAVÉS DE SEQUÊNCIA NUMÉRICA, onde uma combinação numérica (3) formada por cinco algarismos entre "0" e "9", será impressa ou estampada em etiqueta (1) de peças de vestuário, produzidas em série ou até mesmo artesanalmente, obtendo-se uma espécie de marca/logotipo de uma indústria de confecções. Tal combinação, em ordem crescente ou decrescente, formada pela combinação (3), permitirá milhões ou incontáveis tipos de resultados finais, dando a cada peça do vestuário (2) uma peça exclusiva (2), com etiqueta (1) contendo uma numeração (3) que jamais irá repetir-se em lotes posteriores, sejam para peças de tamanhos ou de cortes (modelos).

(71) Tiago Zanatta (BR/SP)

(72) Tiago Zanatta

(74) Amâncio da Conceição Machado



(21) PI 0602955-8 (22) 04/07/2006

3.1

(51) B65D 49/08 (2008.01), B65D 47/00 (2008.01)

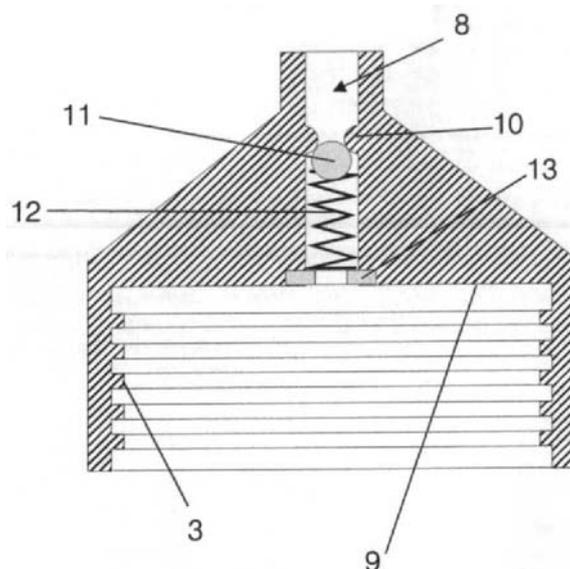
(54) TAMPA COM VÁLVULA PARA SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE PRESSÃO INTERNA, EM GARRAFAS DE BEBIDAS GASEIFICADAS E FRISANTES

(57) TAMPA COM VÁLVULA PARA SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE PRESSÃO INTERNA, EM GARRAFAS DE BEBIDAS GASEIFICADAS E FRISANTES, formada por uma tampa (1) para rosqueamento, após a retirada da tampa original, em bocal de garrafas, dita tampa (1) vazada por um pescoço (7) que aloja uma válvula (11), para que receba o acoplamento do bico (BI) de uma bomba para injeção de ar no interior da garrafa. Após injetado, o ar será impedido de escapar, pela ação da válvula (11). Dessa forma é criada nova pressão interna sobre a superfície do líquido, de modo a impedir a liberação do gás CO2, ou seja, mantendo a bebida gaseificada, em seu estado inicial.

(71) Glauco Aurélio Tazitu (BR/SP)

(72) Glauco Aurélio Tazitu

(74) Amâncio da Conceição Machado



(21) PI 0602956-6 (22) 05/07/2006

3.1

(51) A41F 17/02 (2008.01)

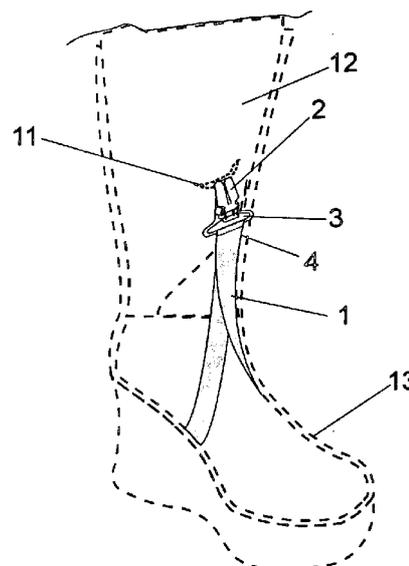
(54) RETENTOR DE CALÇA NO INTERIOR DA BOTA

(57) RETENTOR DE CALÇA NO INTERIOR DA BOTA, formado por um tirante elástico cujos extremos, são dotados de prendedor plugável de tal maneira que o extremo do tirante elástico passa pelo anel a secção inferior dos prendedor plugável, retornando nas costas do tirante elástico onde é assentado e fixado por costura, rebite ou elemento fixador, sendo que o manipulador do prendedor plugável, oportunamente promove o fechamento do vão de engate comprimindo os dentes da lingüeta travadora contra a base de fechamento para promover a fixação do prendedor plugável e em outra m outra disposição derivativa, é formado por um tirante elástico cujos extremos passam pelo anel de um prendedor plugável, retornando nas costas do dito tirante elásticos ande é assentado e fixado por costura, rebite ou elemento fixador formando no tirante elástico um elo, sendo que o manipulador do prendedor plugável oportunamente promove o fechamento do vão de engate comprimindo os dentes da lingüeta travadora contra a base de fechamento para promover a fixação do prendedor plugável.

(71) Ubirajara Souza Silva (BR/SP)

(72) Ubirajara Souza Silva

(74) Vogal Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0602957-4 (22) 05/07/2006

3.1

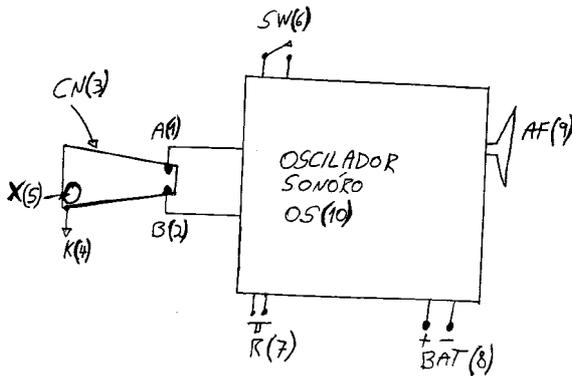
(51) G01P 3/00 (2008.01)

(54) SINALIZADOR SONORO DE MOVIMENTO DE PACIENTE

(57) SINALIZADOR SONORO DE MOVIMENTO DE PACIENTE, patente de invenção tem par objetivo avisar através de um alarme sonoro que um doente portador de problemas neurológicos como o Alzheimer mas com a função locomotora normal, venha a se deslocar por um recinto sózinhos. O aparelho consiste de um sensor de posição que distingue se o paciente está deitado, sentado ou em pé. Este sensor está acoplado a um oscilador sonoro que emite um sinal audível indicando que o paciente está andando pelo recinto.

(71) Christian Elias Tanajura Goulart (BR/SP)

(72) Christian Elias Tanajura Goulart



(21) PI 0602958-2 (22) 05/07/2006

3.1

(51) D06F 33/02 (2008.01)

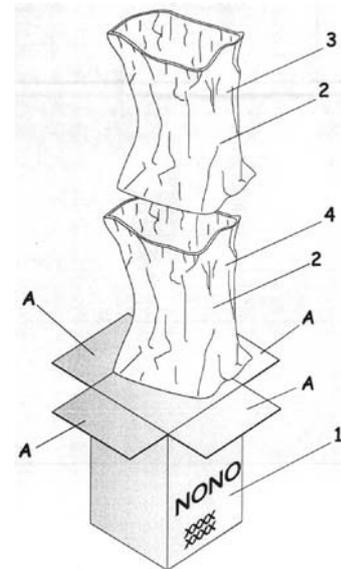
(54) CIRCUITO PARA DETERMINAÇÃO DE PESO DE UMA CARGA E MÁQUINA LAVADORA DE ROUPAS

(57) CIRCUITO PARA DETERMINAÇÃO DE PESO DE UMA CARGA E MÁQUINA LAVADORA DE ROUPAS O circuito em questão permite a determinação do peso de uma carga geralmente contida em um contêiner, tal como o tambor (20) de uma máquina lavadora de roupas (10) e compreende um primeiro e um segundo divisor de tensão formados por resistores de valor fixo (R1, R2, R3, R4, R5) e um único sensor strain-gage (40) cuja resistência (Rv) varia de acordo com o peso da carga. O primeiro divisor de tensão produz tensões variáveis (V1, V2) de polaridades opostas, cada uma delas sendo relacionada a respectivas tensões de referência (V3, V4) produzidas no segundo divisor de tensão. Cada tensão variável e suas respectivas tensões de referência são aplicadas às entradas de um amplificador separado (U1, U2) e as saídas dos dois amplificadores são aplicadas às entradas de um amplificador de diferença (U3), cuja saída corresponde à mudança de resistência do sensor strain-gage (40), que corresponde a uma medição da carga.

(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)

(72) Marcio Tibiriçá, Rodrigo Cezar de Mello Castaldo

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) PI 0602960-4 (22) 05/07/2006

3.1

(51) E04D 12/00 (2008.01)

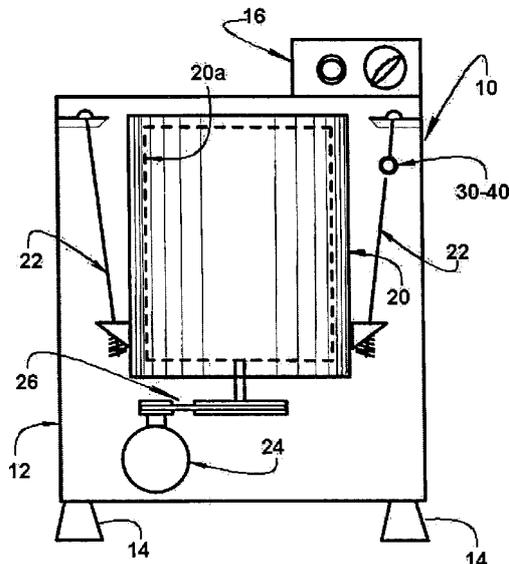
(54) SISTEMA APLICADA EM COBERTURA METÁLICA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO Prensado

(57) SISTEMA APLICADA EM COBERTURA METÁLICA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO Prensado, sendo uma cobertura (1) desenvolvida em material metálico (M), onde esta cobertura esta formada por um perfil (2) em formato aproximado de um "U", por duas lingüetas (3) que irá receptionar um perfil cartola (4), dotada de abas (5), sendo estas abas (5) ficarão presas na lingüeta (3), substituindo assim as ripas de madeira com pregos ou parafusos.

(71) Frederico Pereira Tassarolo (BR/SP)

(72) Frederico Pereira Tassarolo

(74) Ana Paula Barbosa Nahes



(21) PI 0602959-0 (22) 05/07/2006

3.1

(51) B65D 77/06 (2008.01)

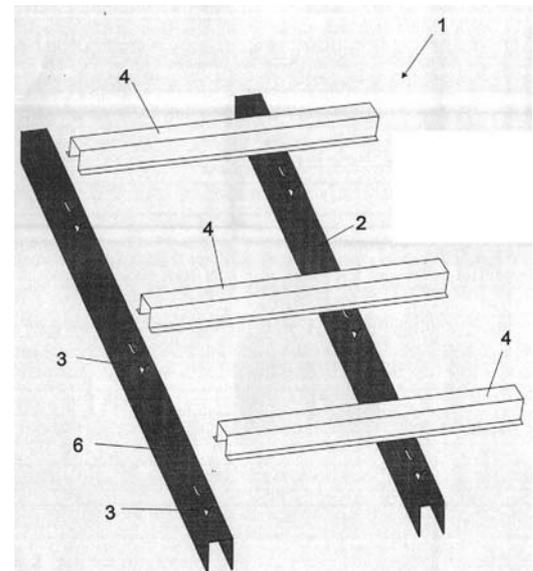
(54) PROCESSO PARA EMBALAGEM DE TINTAS

(57) PROCESSO PARA EMBALAGEM DE TINTAS, é embalada em um saco plástico, depois revestido por um outro saco plástico com a finalidade de dar mais resistência a embalagem, sendo esses sacos plásticos lacrados por presilhas, e colocadas em uma caixa de papelão e fechada através de fitas ou um outro sistema de fechamento determinado pelo fabricante.

(71) Edmilson Alves da Silva (BR/SP)

(72) Edmilson Alves da Silva

(74) Ana Paula Barbosa Nahes



(21) PI 0602961-2 (22) 05/07/2006

3.1

(51) B07B 1/28 (2008.01)

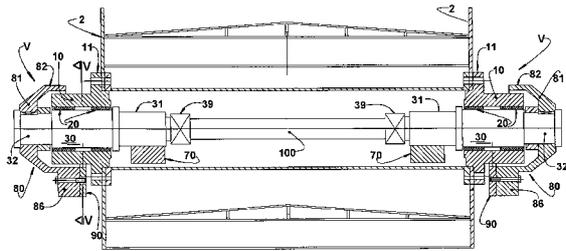
(54) VIBRADOR MECÂNICO

(57) VIBRADOR MECÂNICO O vibrador mecânico é aplicado em peneiras vibratórias ou outros equipamentos e compreende uma caixa de mancal (10) a ser fixada a uma parede lateral (2) do equipamento (1), para carregar um par de mancais (20) que suportam um eixo (30) tendo porções extremas interna (31) e externa (32) que fixam, respectivamente, um primeiro e um segundo contrapeso (70, 80) O primeiro e o segundo contrapeso (70, 80) têm respectivas primeira e segunda massas excêntricas (M1, M2) de diferentes valores e que são posicionadas dimensionadas para que o primeiro e o segundo contrapeso (70,80) gerem cargas iguais nos mancais (20) O segundo contrapeso (80) é construído para fixar, seletiva e removivelmente, um terceiro contrapeso (90) apresentando uma terceira massa excêntrica (M3) mantida alinhada com a linha de centro (CL) da caixa de mancal (10), de modo a prover uma variação da massa excêntrica total do vibrador (V) sem alterar o equilíbrio da distribuição de cargas nos mancais (20).

(71) Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Andrzej Niklewski

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) PI 0602962-0 (22) 06/07/2006

3.1

(51) F04D 29/66 (2008.01)

(54) ABAFADOR ACÚSTICO PARA COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO

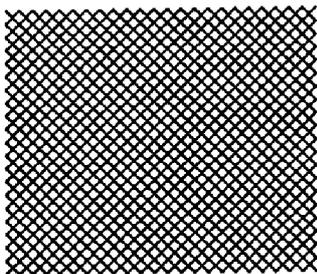
(57) ABAFADOR ACÚSTICO PARA COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO O abafador acústico compreende um corpo oco (10) definindo pelo menos uma câmara abafadora (11) que carrega um conduto de entrada de gás (20) e um conduto de saída de gás (30), sendo que pelo menos uma das partes definidas pelo corpo oco (10), pelo conduto de entrada de gás (20) e pelo conduto de saída de gás (30) define uma passagem de gás (P) provida de pelo menos um filtro de impurezas (40) apresentando uma superfície de malha (41) maior do que aquela definida pelo contorno da seção transversal da referida passagem de gás (P) e projetando-se para pelo menos um dos lados da referida seção transversal.

(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)

(72) Rodrigo Link, Claudio Roberto Hille

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

7-8



(21) PI 0602964-7 (22) 06/07/2006

3.1

(51) G08B 7/00 (2008.01)

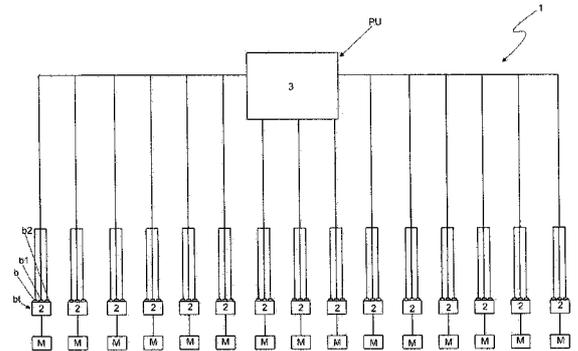
(54) SISTEMA DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PARA PRONTO ATENDIMENTO EM LOCAIS COMERCIAIS E AFINS

(57) SISTEMA DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PARA PRONTO ATENDIMENTO EM LOCAIS COMERCIAIS E AFINS, mais particularmente trata de um sistema de recepção e transmissão de informações para pronto atendimento em locais comerciais do tipo restaurantes, bares, casas noturnas, estacionamentos, hospitais, bingos, etc., constituído por equipamento composta de pelo menos um rádio transmissor e pelo menos um rádio receptor, onde ambos podem ser apresentados e configurados de modos e formatos diversos, conforme a necessidade e/ou vontade do usuário, referidas elementos são dotadas de estrutura substancialmente simplificada, eficaz e prática, promovendo plena comodidade aos clientes, agregando desta forma, eficiência e qualidade no atendimento do estabelecimento e conseqüentemente aumentando a demanda e os lucros, uma vez que o atendimento será otimizado e eficaz, e a satisfação do cliente será plena, sendo referido sistema de pronto atendimento desenvolvido a partir de apenas dois dispositivos conhecidos, porém aplicados de maneira diferenciada, direcionando e controlando com maior rapidez e eficiência, o atendimento aos clientes.

(71) Fernanda Sales Miyata (BR/SP)

(72) Fernanda Sales Miyata

(74) Hélio Henrique da Silva



(21) PI 0602965-5 (22) 06/07/2006

3.1

(51) A63K 3/04 (2008.01)

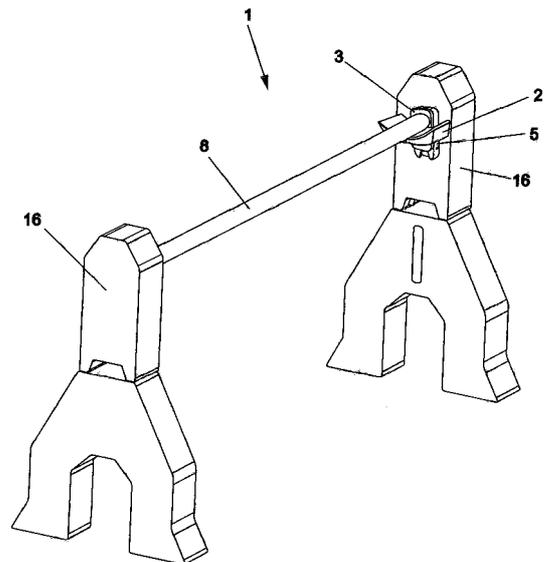
(54) GANCHO DE SEGURANÇA PARA SUPORTE DE VARA EM SALTO DE HIPISMO

(57) GANCHO DE SEGURANÇA PARA SUPORTE DE VARA EM SALTO DE HIPISMO. A presente Patente de Invenção diz respeito a Gancho de Segurança Para Suporte de Vara em Salto de Hipismo, (1), formado por base de apoio (2), suporte (3) com ressalto (4) e suporte oco (5), caracterizado por ser constituído base de apoio (2) de formato retangular com superfície côncava para apoiar a barra (8) ou obstáculo com suporte (3) com ressalto (4) para serem encaixados no rasgo retangular (6) do suporte oco (5), o qual dispõe de janela (9) retangular, posicionada ao meio de sua face superior (10) bem como de mais duas janelas (11), situadas em ambas faces laterais (12), as quais têm por finalidade apoiar as extremidades da mola (13) plana especialmente desenvolvida, a qual permanece no interior do suporte oco (5), foi dimensionada a partir de uma constante elástica que permite o seu acionamento e queda imediata da barra (8) na ocasião de qualquer esbarrão das patas do cavalo.

(71) Carlos Alberto Abrusio (BR/SP)

(72) Carlos de Alberto Abrusio

(74) Mil Assessoria Empresarial Ltda



(21) PI 0602966-3 (22) 06/07/2006

3.1

(51) A47G 23/02 (2008.01)

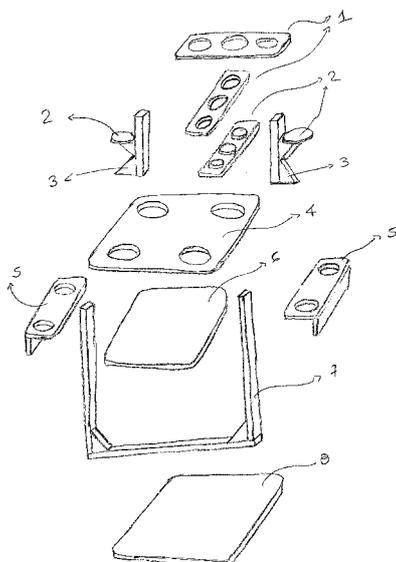
(54) SUPORTE PARA COPOS E GARRAFAS

(57) SUPORTE PARA COPOS E GARRAFAS. Patente de Invenção para um suporte para copos e garrafas que é compreendido por uma estrutura de madeira, plástico ou outro material composto de aberturas (furos) e bases para suportar diversas garrafas e copos simultaneamente, sendo utilizada para concentrar a disposição de copos e garrafas durante uma partida de um jogo de mesa qualquer, evitando que os copos e garrafas utilizados fiquem dispostos em cima da mesa de jogo, no chão ou em uma segunda mesa.

(71) Eduardo Valdoski Jr (BR/SP)

(72) Severino Ferreira Cavalcante

(74) Eduardo Valdoski Jr



(21) PI 0602968-0 (22) 07/07/2006

3.1

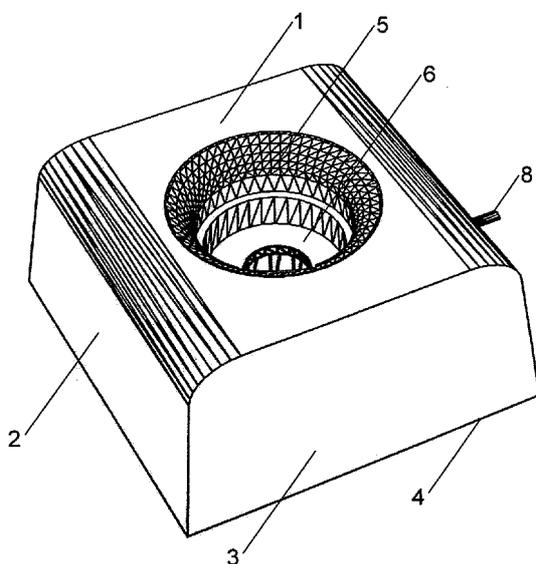
(51) A47K 5/12 (2008.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM PORTA-DETERGENTE

(57) APERFEIÇOAMENTO EM PORTA-DETERGENTE constituído por corpo (1) com leve inclinação (2) e laterais (3) retas conformando base de apoio (4), provido de bocal suporte (5) com anel de vedação (6) do reservatório (7) com bico de saída (8) nivelado e, passível de ser conjugado com porta-sabão (9) em desnível ao porta-espuma (10), para receber por encaixe no bocal suporte (5), um recipiente ou frasco de detergente com o seu bico de saída introduzido no anel de vedação (6) para inundar o reservatório (7) e impedir a entrada do ar no seu interior, em funcionamento como um "selo hidráulico" que impede a saída do detergente pela ação da gravidade e, o disponibilizando, somente quando o recipiente for pressionado, para transbordar o detergente através do bico de saída (8) nivelado acima do nível de saída do recipiente de detergente, independente da quantidade contida, proporcionando economia de detergente e agilidade na repetitiva operação de embarcar o recipiente, aguardar que o mesmo escorra até a saída para pressionar o recipiente.

(71) Wagner Vedovato (BR/SP), Airton Masayuki Taira (BR/SP)

(72) Wagner Vedovato, Airton Masayuki Taira



(21) PI 0602969-8 (22) 10/07/2006

3.1

(51) H04N 7/18 (2008.01)

(54) MÉTODO E SISTEMA PARA CONTROLE DE CARGA E DESCARGA ATRAVÉS DE UM TERMINAL INTELIGENTE E INFORMATIZADO INTERLIGANDO TORRE DE COMANDO E CONDÔMINOS

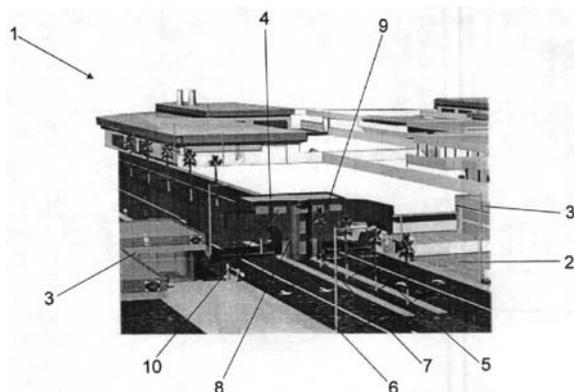
(57) MÉTODO E SISTEMA PARA CONTROLE DE CARGA E DESCARGA ATRAVÉS DE UM TERMINAL INTELIGENTE E INFORMATIZADO INTERLIGANDO TORRE DE COMANDO E CONDÔMINOS, compreendido por um condomínio totalmente murado com uma altura mínima de 3,5 m (três metros e cinquenta centímetros) e em toda sua extensão, sendo o dito terminal (1) dotado de retenção de passagem por rede elétrica e monitoramento de imagens com acionamento por detector de presença e este monitoramento, sempre que a infra-estrutura da região permitir, será feito via tecnologia PLC (Power Line Communication), enquanto sua área externa (2) é destinada à de posto de combustível e serviços (3) dotado de: borracharia; restaurantes; loja de conveniência; farmácia; auto elétrico, posto bancário, seguradora, etc. As áreas referenciadas serão para atendimento dos funcionários e usuários do TIC bem como da população local, a portaria tem acesso aos Terminais Intermodais de Cargas e sempre através de portaria única (4) de entrada (5) e saída (6) com

acesso duplo para veículos/caminhões; entrada individualizada (7) para pedestres e ciclistas/motociclistas, ao entrarem no Terminal, os veículos serão monitorados através de imagens e vistoriados visualmente por seguranças, em suas laterais, parte superior e inferior, os veículos cadastrados serão dotados de liberadores de passagem (cancelas), todas as cancelas são dotadas de bloqueadores de veículos-rasgadores de pneus, o acesso de veículos não cadastrados se dará somente com a autorização expressa, via meio eletrônico, da empresa destinatária, afim de que o ingresso de visitantes e veículos estranhos, nas dependências do Terminais Intermodais de Cargas, sejam controladas caso a caso, a liberação ou não da entrada, se dará através de visualização de imagem na empresa a ser visitada. O destinatário após assistir a imagem em tempo real, que será transmitida da portada do terminal intermodal de cargas, tomará a decisão de franquear ou não o acesso do visitante nas dependências do condomínio; quanto ao acesso de pedestres no Terminal, obrigatoriamente todos deverão portar crachás de identificação, ou seja, o porte de crachá é obrigatório desde o acesso até a sua saída das instalações do Terminal de Cargas, o não porte do mesmo por quem quer que seja, é passivo de abordagem e de procedimento de segurança; sendo que no caso de funcionários será possível a liberação de acesso por horário/turno previamente cadastrado, o acesso de ciclistas/motociclistas será destinado aos funcionários identificados, todo o controle e liberação de acesso as dependências dos Terminais Intermodais de Carga serão informatizados e os dados disponibilizados para os condôminos interessados, afim de controlarem e liberarem, se for o caso os acessos dos visitantes; a portaria (4) do terminal terá a forma da letra "T". A construção em que comporá o T, será composta de uma construção vertical (8) e outra na posição horizontal (9) na cor vermelha e janelas ou vitrais (10) dispostos no mesmo sentido. Em continuação à construção horizontal, no pavimento superior, serão prolongadas a cobertura da portaria que servirá de mirante para a segurança.

(71) Wanderley Gonçalves de Freitas (BR/SP)

(72) Wanderley Gonçalves de Freitas

(74) Gerson Batista Ferreira



(21) PI 0602970-1 (22) 10/07/2006

3.1

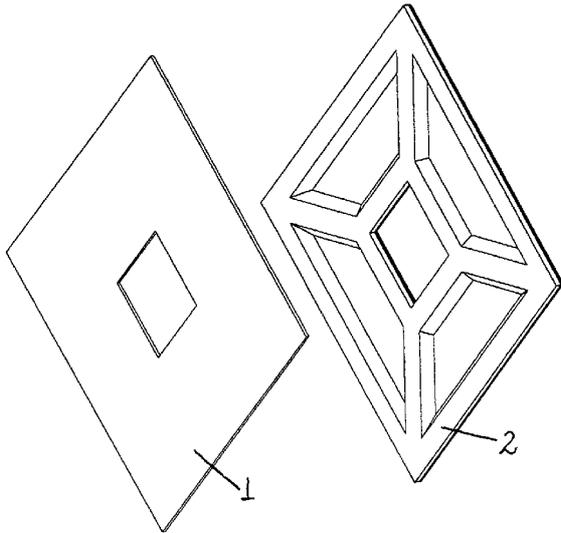
(51) E06B 7/28 (2008.01)

(54) ORNAMENTO DE PLÁSTICO REFORÇADO PARA GRADES E PORTÕES

(57) ORNAMENTO DE PLÁSTICO REFORÇADO PARA GRADES E PORTÕES Patente de invenção para opção de ornamento de grades e portões, que é compreendido por uma placa de plástico reforçado com espessura de aproximadamente 3mm e larguras e comprimento que variam entre 15 cm e 100 cm podendo ter furo central em formato de círculo ou quadrado que em conjunto com a peça principal com o mesmo formato e com espessura de aproximadamente 2 cm e com rebaiços na face que é colada na placa descrita acima forma uma única peça em formato de uma simples placa com interior oco podendo ter relevo ou saliências ornamentais na face principal.

(71) José Clemente Filho (BR/SP)

(72) José Clemente Filho



(21) PI 0602972-8 (22) 10/07/2006

3.1

(51) A01M 7/00 (2008.01)

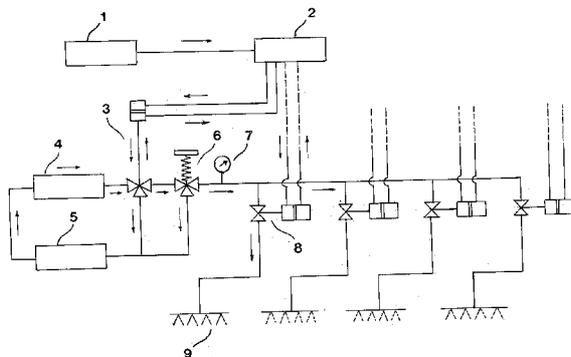
(54) CONTROLE DO FLUXO DE DEFENSIVO PARA PULVERIZADORES AGRÍCOLAS

(57) CONTROLE DO FLUXO DE DEFENSIVO PARA PULVERIZADORES AGRÍCOLAS, em que o controle do fluxo é realizado pneumáticamente, compreendendo, numa seqüência operacional contínua um tanque de ar comprimido (1); um quadro geral de comando pneumático (2); uma válvula pneumática (3); uma bomba hidráulica de pulverização (4); um reservatório de líquido de pulverização (5); um regulador de pressão (6); um manômetro (7) e, finalmente, uma série de válvulas pneumáticas (8) ligadas aos bicos de pulverização (9).

(71) K.O. Máquinas Agrícolas Ltda (BR/SP)

(72) Luis Otávio Guedes Segnini

(74) Sandra Regina da Silva Nobrega



(21) PI 0602973-6 (22) 10/07/2006

3.1

(51) F03G 3/08 (2008.01)

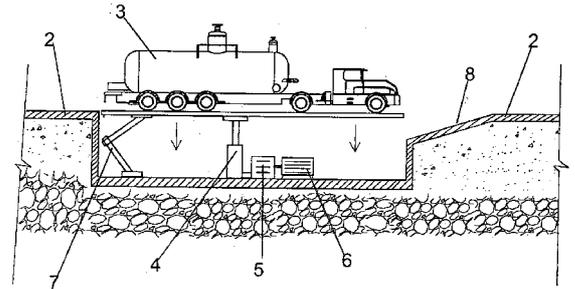
(54) SISTEMA GRAVITACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

(57) SISTEMA GRAVITACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, constituído de uma plataforma (1) com movimento vertical instalada ao nível do pavimento (2) da rodovia e que receberá o peso correspondente ao caminhão carregado (3) que sobre ela passará e que por sua vez acionará um sistema de articulação mecânica e que por sua vez acionará o sistema de compressão de fluido (4) que será responsável pela movimentação de um motor hidráulico (5) conectado a um gerador elétrico (6); após a passagem do referenciado caminhão (3) sobre o dispositivo, o mesmo é reinicializado, voltando a sua posição normal através do auxílio de um contra peso (7), colocando-se novamente à disposição de um novo veículo de carga (3) que sobre ele será posicionado; dessa maneira, pela constância da movimentação de veículos pesados sobre a plataforma móvel que estará conectada a um sistema de pressurização hidráulica ou pneumática será possível a obtenção da energia elétrica mencionada.

(71) Paulo Orlando Moreira da Silva (BR/SP) , Waldecyr Monteiro Malta (BR/SP) , Jose Raymundo dos Santos (BR/SP)

(72) Paulo Orlando Moreira da Silva

(74) José Sidney Valério



(21) PI 0602974-4 (22) 06/07/2006

3.1

(51) B67B 7/00 (2008.01)

(54) ABRIDOR DA TAMPÁ PLÁSTICA DO GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL

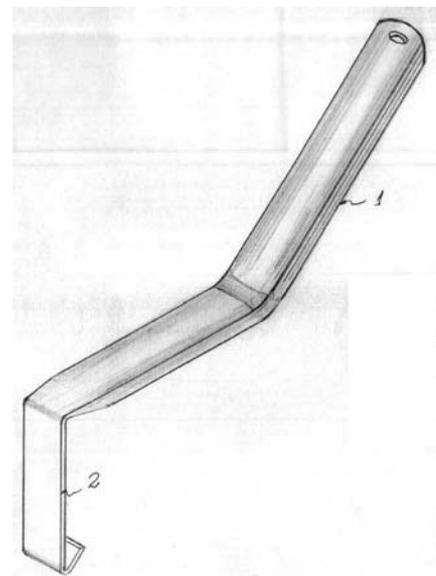
(57) ABRIDOR DA TAMPÁ PLÁSTICA DO GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL.

Patente de invenção de um abridor da tampa plástica do garrafão de água mineral que é compreendido por um cabo apoio e alavanca com ângulo vertical (1), construído em chapa de aço inoxidável, e lingüeta ou garra (2), compreendida por uma dobra em forma de gancho em sua extremidade construída em chapa de aço inoxidável, sendo uma continuidade do cabo(1), com dobramento a 90° para baixo forma se a lingüeta (2), permitindo um movimento único onde ocorre a ação de levantamento da tampa plástica através de um movimento de cima para baixo do cabo (1), assim sendo permite a abertura do garrafão e uso de seu líquido água mineral.

(66) PI0601423-2 07/04/2006

(71) Jose Antonio Marques Camargo (BR/SP)

(72) Jose Antonio Marques Camargo



(21) PI 0603051-3 (22) 07/07/2006

3.1

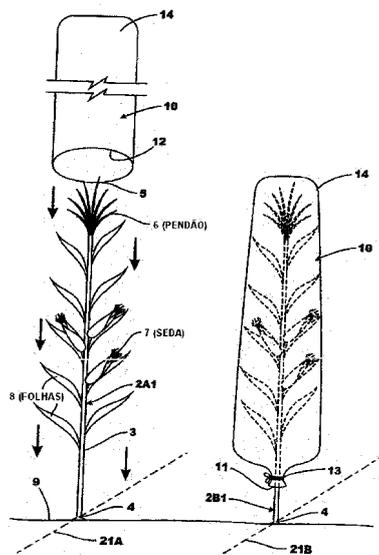
(51) A01H 1/02 (2008.01)

(54) APARELHO PARA O CONTROLE DE PÓLEN DE INTERESSE RELACIONADO COM UMA PLANTA POLINIZADA PELO VENTO, APARELHO PARA EXCLUSÃO OU RETENÇÃO DE SUBSTANCIALMENTE TODOS OS PÓLENS DE INTERESSE DE PLANTA, PRODUTO E MÉTODO DE CONTROLE DE POLINIZAÇÃO NATURAL DE PLANTA, MÉTODO DE POLINIZAÇÃO DE PLANTAS QUE SÃO NATURALMENTE POLINIZADAS POR PÓLEN PROVENIENTE DO VENTO

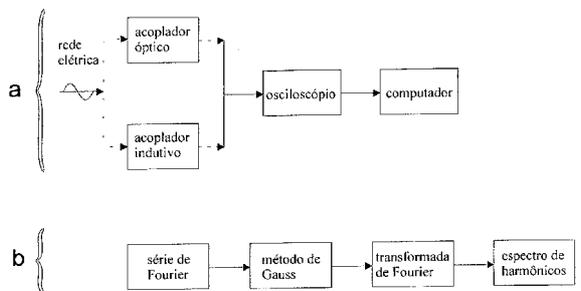
(57) APARELHO PARA O CONTROLE DE PÓLEN DE INTERESSE RELACIONADO COM UMA PLANTA POLINIZADA PELO VENTO, APARELHO PARA EXCLUSÃO OU RETENÇÃO DE SUBSTANCIALMENTE TODOS OS PÓLENS DE INTERESSE DE PLANTA, PRODUTO E MÉTODO DE CONTROLE DE POLINIZAÇÃO NATURAL DE PLANTA, MÉTODO DE POLINIZAÇÃO DE PLANTAS QUE SÃO NATURALMENTE POLINIZADAS POR PÓLEN PROVENIENTE DO VENTO A presente invenção refere-se a um aparelho e a um método para isolar pelo menos uma parte de uma planta da passagem de objetos ou materiais de determinados tamanhos e características. Em um aspecto, uma proteção ou uma camisa (10) de um material pode ser colocada de forma removível sobre pelo menos uma parte da planta (3) , com um fechamento passível de liberação (13) .O material é altamente permeável ao ar e à umidade e apresenta uma transmitância de luz substancial .Entretanto, o referido material tem um tamanho de poro que bloqueia os materiais ou objetos indesejados (e.g., pólen ou insetos). O material pode ter um peso relativamente leve, de modo que possa ser opcionalmente suspenso pela planta (3), sem efeito significativo na saúde ou no crescimento da planta. O material pode apresentar uma resistência à tensão substancial para resistir à deformação, rompimento ou perfuração durante manipulação normal ou em situações de ventos moderados a fortes. O referido material pode ser utilizado para prover uma barreira sobre uma parte de planta, substancialmente uma planta inteira ou

pluralidade de plantas.

- (71) Pioneer Hi-Bred International, Inc. (US)
- (72) Mitchell Brett Callaway, Daniel M. Goldman, Mark M. Iwig, Kirby L. Kester
- (74) Carminatti Schulz P. I. Ltda.

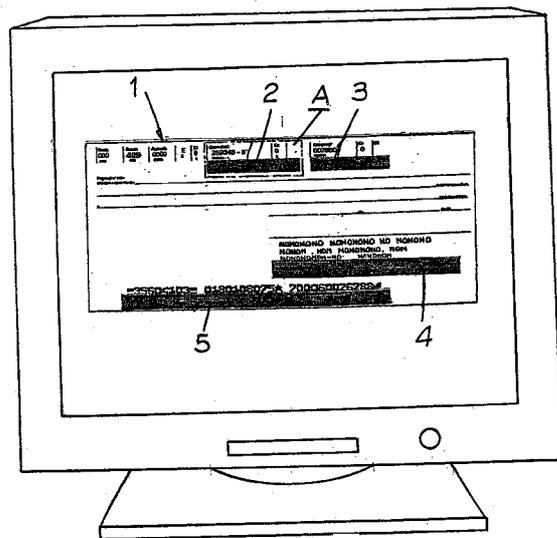


- (21) **PI 0603103-0** (22) 04/07/2006 3.1
- (51) G01R 23/18 (2008.01)
- (54) EQUIPAMENTO PARA OBTENÇÃO DO ESPECTRO DE HARMÔNICOS DA REDE ELÉTRICA, DE ALTA PRECISÃO E DE BAIXO CUSTO
- (57) EQUIPAMENTO PARA OBTENÇÃO DO ESPECTRO DE HARMÔNICOS DA REDE ELÉTRICA, DE ALTA PRECISÃO E DE BAIXO CUSTO. Faz detecção e a análise prática das componentes harmônicas da corrente ou da voltagem alternada em qualquer ponto da rede de distribuição de energia elétrica. Harmônicos múltiplos de 60Hz são distribuídos num espectro por frequência com precisão de três dígitos decimais. O espectro também mostra para cada harmônico a proporção porcentual da amplitude total dos harmônicos. Outrossim, o equipamento é fácil de transportar e de baixo custo. O que torna uma opção para baixo poder de aquisição desse tipo de equipamento de análise.
- (71) Lionel Fernel Gamarra Contreras (BR/SP) , José Mario Prison (BR/PR)
- (72) Lionel Fernel Gamarra Contreras, José Mario Prison

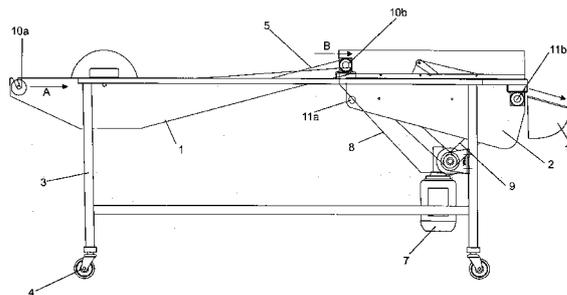


- (21) **PI 0603105-6** (22) 11/07/2006 3.1
- (51) H04L 9/00 (2008.01)
- (54) CRIPTOGRAFIA DE DADOS VARIÁVEIS DOS CARACTERES IMPRESSOS OU EXIBIDOS EM TELA, QUE PODEM ESTAR EMBUTIDOS EM FOTOS, IMAGENS, DESENHOS, ILUSTRAÇÕES, LOGOTIPOS OU FIGURAS, PARA FINS DE SEGURANÇA
- (57) CRIPTOGRAFIA DE DADOS VARIÁVEIS DOS CARACTERES IMPRESSOS OU EXIBIDOS EM TELA, QUE PODEM ESTAR EMBUTIDOS EM FOTOS, IMAGENS, DESENHOS, ILUSTRAÇÕES, LOGOTIPOS OU FIGURAS, PARA FINS DE SEGURANÇA Compreendendo uma fonte de caracteres digitais de segurança, ininteligíveis a olho nu, com os dígitos identificáveis somente quando sobre o substrato no qual foram impressos (papel, PVC, poliéster, película ou outros), ou sobre a tela onde são exibidos (CRT, LCD, plasma, acrílico ou outros) é colocado um substrato transparente (acrílico, plástico ou outro material), sendo que os caracteres ininteligíveis a olho nu podem estar embutidos, ou fazerem parte de fotos, imagens, desenhos, ilustrações, logotipos ou figuras, e o substrato transparente contendo as partes restantes e complementares dos caracteres já impressos ou exibidos em tela, de modo que sua combinação com os caracteres impressos, ou exibidos em tela revela-os, ou torna-os inteligíveis e identificáveis, sendo que cada substrato transparente pode revelar ou tornar inteligíveis uma série de documentos contendo as fontes impressos ou exibidos em tela, ou pode ainda revelar e tornar inteligíveis os caracteres impressos ou exibidos em tela de somente um único documento contendo as fontes, de modo que estes caracteres formem com o substrato transparente uma relação unívoca e recíproca de correspondência, e neste último caso, tanto os caracteres impressos ou mostrados em tela, como o substrato transparente são criados exclusivamente um para o outro.
- (71) Interprint Ltda (BR/SP) , João Robinson Rozado (BR/SP)

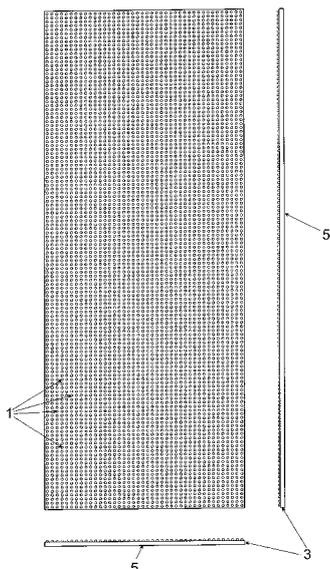
- (72) João Robinson Rozado
- (74) Ferraro e Faccioli Adv. Associados



- (21) **PI 0603107-2** (22) 12/07/2006 3.1
- (51) A21C 9/04 (2008.01)
- (54) MÁQUINA AUTOMÁTICA PARA EMPANAR ALIMENTOS DIVERSOS
- (57) MÁQUINA AUTOMÁTICA PARA EMPANAR ALIMENTOS DIVERSOS, compreendendo dois tanques dispostos em linha, o primeiro denominado de tanque para fase líquida (1), enquanto o outro é denominado de tanque para a fase seca (2), ambos bojudos inferiormente e disposto na parte superior de uma estrutura em forma de carrinho (3) com rodízios (4), como também os dois tanques (1-2) são igualmente dotados internamente de esteiras transportadoras gradeadas (5) e (6) com acionamento sincronizado por conjunto moto-reductor (7) e respectiva transmissão (8-9), cooperante para movimentação simultânea e no mesmo sentido das duas esteiras gradeadas (5-6) que, para tanto, possuem as suas extremidades acopladas em eixos transversais com engrenagens de entrada (10a-11a) e engrenagem de tração (10b-11b), onde as engrenagens de tração (10b-11b) estão acopladas nas respectivas transmissões (8-9) e, assim, o alimento a ser processado é deslocado pelas ditas esteiras passando pela fase líquida e, seguida, passa pela fase seca para receber a farinha, cujo excesso é retirado de modo que o produto empanado possa ser dispensado na rampa (17).
- (71) Beatriz Poleto (BR/SP)
- (72) Geraldo Guilherme Cirati Gomes
- (74) Fortrade Brasil Marcas e Patentes S/C Ltda



- (21) **PI 0603109-9** (22) 12/07/2006 3.1
- (51) A01K 1/015 (2008.01)
- (54) CARPETE PARA REBANHOS
- (57) Carpete para rebanhos compreendido por placas de borracha em formato retangular (Fig. 1) com a face superior conformada em ressaltos cônicos (1) ou em forma corrugada (2), e por serem as faces inferior (3) e laterais (5) lisas, sendo essas laterais perpendicularmente dispostas em relação as faces superior e inferior.
- (71) Megabor Ind. e Com. de Artefatos de Borracha Ltda EPP. (BR/SP)
- (72) Carlos Cesar Foletto
- (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) **PI 0603112-9** (22) 13/07/2006 **3.1**

(51) A61K 31/40 (2008.01), A61P 25/28 (2008.01), A61P 5/48 (2008.01)  
 (54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE BENZODIIDROFURANOS SUBSTITUÍDOS, ENANTIOMERICAMENTE PUROS, UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DO EFAROXAN E ANÁLOGOS  
 (57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE BENZODIIDROFURANOS SUBSTITUÍDOS, ENANTIOMERICAMENTE PUROS, UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DO EFAROXAN E ANÁLOGOS. A presente invenção refere-se a um processo de obtenção de ésteres e ácidos benzodihidrofurânicos, enantiomericamente puros, que são empregados como matéria prima para a síntese assimétrica do fármaco Efaroxan, que pode ser utilizado no tratamento da Diabete mellitus. A transformação dos derivados benzodihidrofurânicos, preparados nesse processo de invenção, utiliza procedimentos bem conhecidos no estado da arte. Os ésteres e o ácido são preparados em 10 ou 9 etapas, respectivamente a partir de um aldeído comercial. A preparação do Efaroxan enantiomericamente puro, pode ser realizada em uma etapa a partir dos ésteres benzodihidrofurânicos ou em duas etapas a partir do ácido benzodihidrofurânico. Os reagentes utilizados na preparação dos substratos são todos comerciais e de custo razoavelmente baixo. O catalisador utilizado (DABCO) no processo além do baixo custo apresenta um baixo impacto no meio ambiente, pois pode ser completamente recuperado no processo de isolamento do aduto de Baylis-Hillman. No presente processo o centro estereogênico presente no Efaroxan é elaborado durante a síntese. Nessa síntese, é realizado o controle da estereoquímica absoluta através de uma metodologia bem utilizada industrialmente e de alto grau de reprodutibilidade.

(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)  
 (72) Fernando Antonio Santos Coelho, Gabriel Pinto de Carvalho  
 (74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) **PI 0603113-7** (22) 14/07/2006 **3.1**

(51) A23L 1/304 (2008.01)  
 (54) COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE SUPLEMENTO ALIMENTAR  
 (57) COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE SUPLEMENTO ALIMENTAR. A presente Patente de Invenção diz respeito à Composição Química de Suplemento Alimentar, caracterizada por ser constituída pela combinação de sais minerais e outros, destacando-se entre eles, o Carbonato de Magnésio ; Pirofosfato de ferro III; Carbonato de Cálcio; Sulfato de Zinco; Citrato de Sódio; Maltodextrina de milho, destacando-se que estes ingredientes, em proporções adequadas aos fins previstos, destacam-se por dispor em cada 100 gamas deste produto, para cada 100 gramas do produto final, é a utilização de 17,298 gamas de Carbonato de Magnésio , MgCO<sub>3</sub>; 1,110 gramas de Pirofosfato de ferro ?, Fe<sub>4</sub>(P<sub>2</sub>O<sub>7</sub>)<sub>3</sub>; 66,560 gramas de Carbonato de Cálcio, CaCO<sub>3</sub>; 0,457 gramas de Sulfato de Zinco, ZnSO<sub>4</sub>; 13,333 gramas de Citrato de Sódio, Na<sub>3</sub>CGH<sub>5</sub>O<sub>7</sub>.2H<sub>2</sub>O e 1,242 gramas de Maltodextrina de milho. Cada sachê de 1,5 gramas, apresenta por analogia, a utilização de 259,47 miligramas de Carbonato de Magnésio; 16,65 miligramas de Pirofosfato de ferro III; 998,40 miligramas de Carbonato de Cálcio ; 6,85 miligramas de Sulfato de Zinco 200,00 miligramas de Citrato de Sódio e 18,63 miligramas de Maltodextrina de milho.

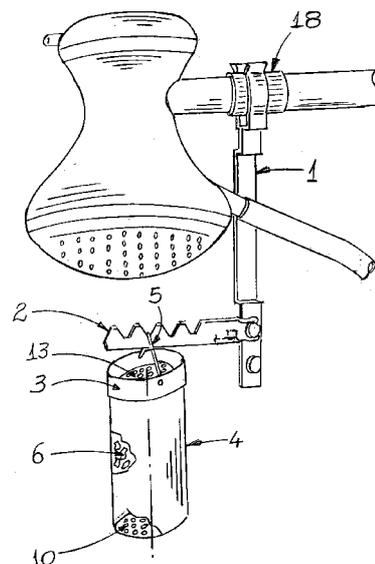
(71) Altatec - Centro de Estudos e Soluções de Alta Tecnologia Ltda (BR/SP)  
 (72) Milton Deusará  
 (74) Luiz Roberto Longo Brito Silva

(21) **PI 0603115-3** (22) 14/07/2006 **3.1**

(51) A47K 3/28 (2008.01)  
 (54) ACESSÓRIO AROMÁTICO PARA CHUVEIRO  
 (57) ACESSÓRIO AROMÁTICO PARA CHUVEIRO. Patente de privilégio para acessório aromático para chuveiro compreendido por um recipiente com tampa e alça, preenchido com ervas ou produtos aromáticos, pendurado sob o chuveiro com suportes de apoio fixos no tubo d'água ou no próprio aspersor do chuveiro com gancho ou rosqueamento do recipiente. Ao abrir o chuveiro, a água passa pelo recipiente e assim exala o aroma desejado. Para se mudar o aroma, refira-se o recipiente manualmente, troca-se o conteúdo e recoloca-o.

(71) Nivaldo Nunes de Miranda (BR/SP)

(72) Nivaldo Nunes de Miranda



(21) **PI 0603135-8** (22) 04/07/2006

**3.1**

(51) H04L 9/32 (2008.01), G06K 9/00 (2008.01), H04Q 7/32 (2008.01)  
 (54) SISTEMA DE TELEFONIA CELULAR COM CÓDIGO DE ACESSO VIA IMPRESSÃO DIGITAL

(57) SISTEMA DE TELEFONIA CELULAR COM CÓDIGO DE ACESSO VIA IMPRESSÃO DIGITAL caracterizado em relação aos sistemas atuais, por ser constituído de recursos que permitem mais segurança de utilização para os usuários de telefonia celular pelo fato do sistema ser provido do acréscimo de um leitor digital (2) no aparelho telefônico celular (1) servindo como código de acesso para a operadora (3) permitindo somente ao proprietário realizar ligações telefônicas para qualquer telefone desejado evitando o uso não autorizado do telefone.

(71) Geisa Maria Resende Toledo (BR/MG)

(72) Geisa Maria Resende Toledo

(74) Rusevelt Rios Machado

(21) **PI 0603136-6** (22) 04/07/2006

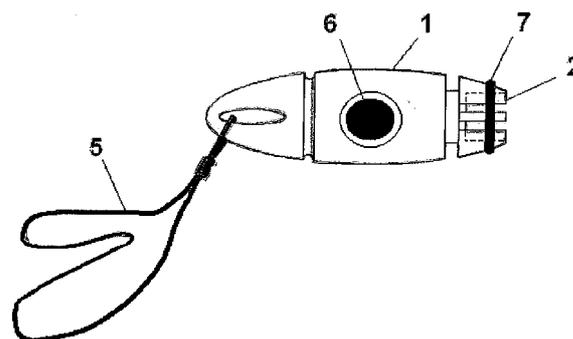
**3.1**

(51) B60C 29/06 (2008.01)

(54) EXTRATOR DE TAMPA DA VÁLVULA DE PNEU  
 (57) EXTRATOR DE TAMPA DA VÁLVULA DE PNEU O extrator de tampa da válvula de pneu auxilia a retirada, retenção e recolocação da tampa da válvula, que são operações executadas no processo de calibragem dos pneus do veículo. O uso desse extrator proporciona um procedimento limpo e higiênico, uma vez que impede o contato direto das mãos com a sujeira acumulada na tampa. O dito extrator é constituído de um corpo ovóide (1), em poli(etileno) de alta densidade, onde se faz a pega com a mão para se comprimir a ponta preênsil (2) contra a tampa da válvula de retenção de ar do pneu. A tampa da válvula se encaixa na cavidade (3) e fica retida durante o procedimento de desenrosca-la e retirá-la da válvula. Para manter as mãos livres durante o processo de calibragem do pneu, o extrator pode ser pendurado no pulso através da alça (5). Uma variação de modelo do extrator utiliza um anel de borracha (7) comprimindo a ponta preênsil (2). Outra variação tem a ponta preênsil fabricada totalmente em borracha (8). As duas variações têm imã (6), na lateral do extrator, para fixá-lo na lataria do veículo, durante o procedimento de calibragem.

(71) Sergio Araujo Lacerda (BR/MG)

(72) Sergio Araujo Lacerda



(21) **PI 0603155-2** (22) 14/07/2006

**3.1**

(51) A23L 1/22 (2008.01), A23L 1/221 (2008.01)

(54) MOLHO DE ALHO

(57) MOLHO DE ALHO, tendo como ingrediente principal o alho, os ingredientes são misturados entre si, tendo como objetivo dar sabor específico aos alimentos no qual serão usados.

(71) Kazuo Meikaru (BR/SP)

(72) Kazuo Meikaru

(74) Denise Maria Manzo

(21) **PI 0603286-9** (22) 13/07/2006

3.1

(51) C12F 3/10 (2008.01), C05F 5/00 (2008.01), C12P 7/10 (2008.01), F22B 31/00 (2008.01)

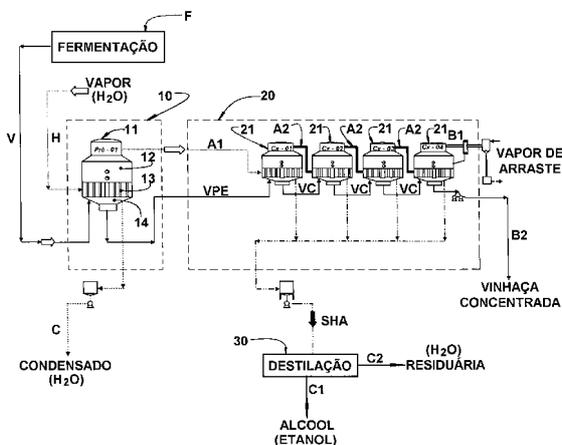
(54) PROCESSO DE CONCENTRAÇÃO DE VINHAÇA EM PLANTAS DE PRODUÇÃO DE ALCÓOL

(57) PROCESSO DE CONCENTRAÇÃO DE VINHAÇA EM PLANTAS DE PRODUÇÃO DE ALCÓOL. A vinhaça a ser concentrada é definida por um efluente de uma corrente de vinho (V) produzida em um processo de fermentação de uma matéria vegetal, tal como caldo de cana-de-açúcar. O processo de concentração de vinhaça compreende submeter a corrente de vinho (V) a uma primeira e a pelo menos uma etapa subsequente de evaporação, de modo a obter: uma corrente de vapor de arraste (B1) com uma concentração de álcool inferior a cerca de 0,15 (V/V); uma corrente de condensado (C) de vapor d'água, isento de álcool; uma corrente de vinhaça concentrada (B2), com uma concentração de cerca de 15° brix a cerca de 60° brix; e uma corrente de solução hidroalcoólica (SHA), com uma concentração de álcool de pelo menos cerca de 20° G.L. e a ser submetida a uma etapa subsequente de destilação para recuperação do álcool.

(71) CTC - Centro de Tecnologia Canaveira (BR/SP)

(72) Alberto Shintaku, André Elia Neto

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) **PI 0603314-8** (22) 13/07/2006

3.1

(51) E03D 9/02 (2008.01)

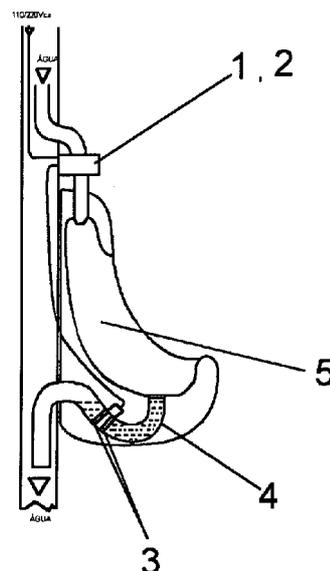
(54) SISTEMA INTELIGENTE DE DESCARGA AUTOMÁTICA POR CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA DA URINA, PARA LIMPEZA DE MICTÓRIOS E VASOS SANITÁRIOS

(57) SISTEMA INTELIGENTE DE DESCARGA AUTOMÁTICA POR CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA DA URINA, PARA LIMPEZA DE MICTÓRIOS E VASOS SANITÁRIOS Compreende a presente patente de invenção a um sistema de descarga automática por condutibilidade elétrica da urina, para limpeza de mictórios e vasos sanitários composto de um circuito elétrico/eletrônico (1) que comanda o acionamento de uma válvula (descarga) de entrada de água (2), do tipo solenóide, através de fechamento do contato entre dois eletrodos (3) ou anéis (31) contidos dentro do sifão (4) ou tubo de drenagem (41) do mictório (5) ou vaso sanitário. Sendo o circuito elétrico/eletrônico composto de um transformador de voltagem (6), podendo conter ou não uma placa retificadora (7), e um relé de acionamento (8). Sistema este, que é acionado automaticamente quando o usuário utiliza o mictório e sua urina, drenada pelo ralo, se mistura à água contida no sifão ou tubo de drenagem do aparelho, fato que saliniza a água e provoca a condutibilidade da corrente entre os dois eletrodos ou anéis contidos dentro do sifão ou tubo de drenagem do mictório, sendo a vazão da água, após a micção, imediatamente interrompida com a perda de condutibilidade da água entre os dois eletrodos ou anéis, depois da expulsão da urina.

(71) Rubens Alves de Matos (BR/MG) , Helvécio Siqueira Braga (BR/MG)

(72) Rubens Alves de Matos, Helvécio Siqueira Braga

(74) Souza Ramos & Associados



(21) **PI 0603351-2** (22) 13/07/2006

3.1

(51) A46B 15/00 (2008.01), A46B 9/02 (2008.01)

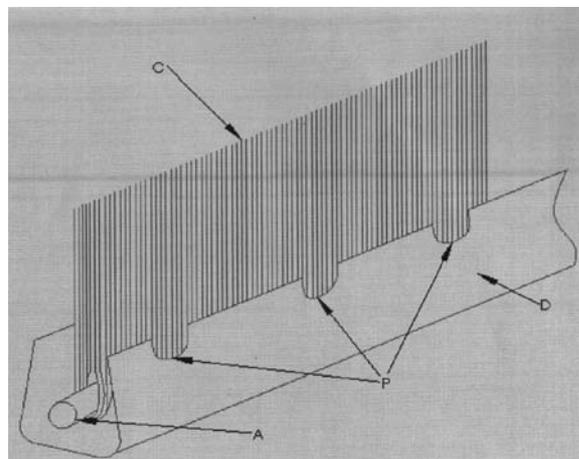
(54) DORSO DE ESCOVA

(57) DORSO DE ESCOVA Rolo de escova compreendendo uma calha metálica (dorso de escova), que é "enrolada" no sentido longitudinal do eixo. A fita que é conformada para se transformar na calha metálica terá cortes na sua periferia ao longo do comprimento da fita. Estes cortes podem ser espaçados regularmente ou não e seu formato poderá ser circular ou qualquer outro que possibilite o mesmo resultado, ou seja, fazer com que as cerdas sejam projetadas lateralmente para fora da calha, abrangendo nesses locais dos recortes uma área superficial de cerdas maior que o normal ficando com chumaços. Dessa forma, quando a calha for enrolada no eixo, o rolo de escova ficará com uma distribuição melhor, do ponto de vista de limpeza e/ou polimento, pois dessa forma, o rolo de escova não fará, ou fará menos, marcas nas superfícies limpas pela mesma.

(71) Fábrica de Escovas Suíssa S.A. (BR/RJ)

(72) Gustavo Ramos Mansores, Carlos José de Moura Rezende

(74) Bhering Advogados



(21) **PI 0603352-0** (22) 12/07/2006

3.1

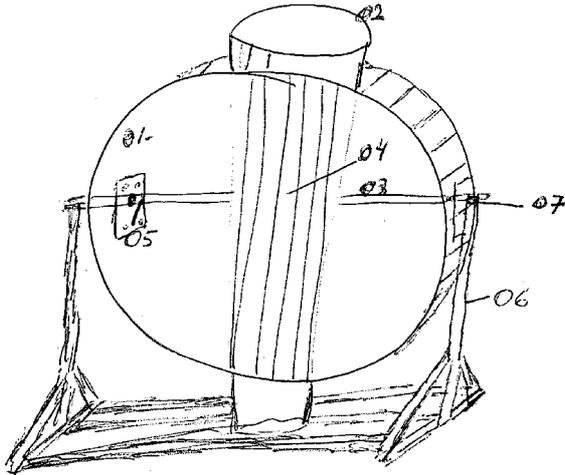
(51) C07D 231/12 (2008.01), C07D 409/12 (2008.01), C07D 413/14 (2008.01), A61K 31/415 (2008.01), A61P 1/00 (2008.01), A61P 19/00 (2008.01)

(54) DERIVADOS DE N-[1,5-DIFENIL-1H-PIRAZOL-3-IL]METILSULFONAMIDA, SUA PREPARAÇÃO E SUA APLICAÇÃO EM TERAPÊUTICA

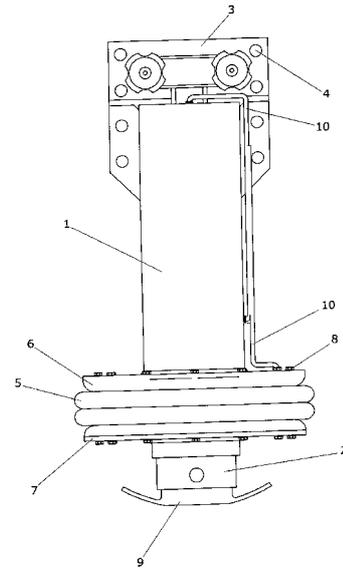
(57) DERIVADOS DE N-[1,5-DIFENIL-1H-PIRAZOL-3-IL]METILSULFONAMIDA, SUA PREPARAÇÃO E SUA APLICAÇÃO EM TERAPÊUTICA. A presente invenção tem por objeto compostos correspondentes à fórmula (1): na qual: - R<sub>1</sub> representa uma (C<sub>1</sub>-C<sub>12</sub>)alcila não substituída ou substituída; um radical carboxílico não aromático em (C<sub>3</sub>-C<sub>12</sub>) não substituído ou substituído; uma metila substituída por um radical carboxílico não aromático em (C<sub>3</sub>-C<sub>12</sub>) não substituído ou substituído; um radical fenila, benzila, benzidríla, benzidrílmetila, não substituído ou substituídos; um radical tienila, furíla, oxazolíla, tiazolíla, imidazolíla, pirrolíla, piridíla; uma tetra-hidronaftaleníla ou uma naftíla não substituída ou substituída; uma 2,3-di-hidrobenzofuran-íla não substituída ou substituída; uma indol-2-íla ou uma N-metilindol-2-íla; - R<sub>2</sub> representa um átomo de hidrogênio, uma (C<sub>1</sub>-C<sub>4</sub>)aiquíla ou um grupo (C<sub>1</sub>-C<sub>4</sub>)alquilsulfoníla; - R<sub>3</sub> representa um ciano, um hidroxíla, um (C<sub>1</sub>-C<sub>4</sub>)alcóxi, uma cianometíla, uma hidroximetíla, uma (C<sub>1</sub>-C<sub>4</sub>)alcoximetíla, uma fluorometíla, uma tetrazolilmetíla, uma N-(metil)tetrazolilmetíla, uma tetrazolíla, uma N-(metil)tetrazolíla, um grupo CONR<sub>6</sub>R<sub>7</sub>, um grupo CH<sub>2</sub>S(O)n (C<sub>1</sub>-C<sub>4</sub>)alquíla, um grupo COOR<sub>8</sub> ou um grupo CH<sub>2</sub>NR<sub>6</sub>R<sub>7</sub>; - R<sub>4</sub> e R<sub>5</sub> representam, cada um, independentemente uma feníla não substituída ou substituída. Processo de preparo e aplicação em terapêutica.

(71) Sanofi-Aventis (FR)  
 (72) Francis Barth, Christian Congy, Serge Martinez, Philippe Pointeau, Murielle Rinaldi-Carmona  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

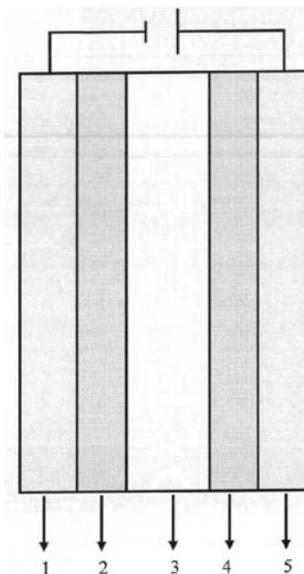
(21) **PI 0603440-3** (22) 04/07/2006 **3.1**  
 (51) G01D 13/00 (2008.01), G01D 15/00 (2008.01)  
 (54) TAMBOR GIRATÓRIO  
 (57) TAMBOR GIRATÓRIO Patente em busca de colaborar com arte musical no Brasil. Criada a partir da junção de 02 instrumentos musicais, viabilizando assim, tocar ao mesmo tempo 03 instrumentos com sonoridades diferentes e inovando no visual do show, colocando o instrumentos para girar no palco como uma turbina de avião e que foi criado os tambores giratórios, onde temos a sonoridade de timbaú, surdo-virado, surdão.  
 (71) Cid Eduardo Meireles (BR/BA)  
 (72) Cid Eduardo Meireles



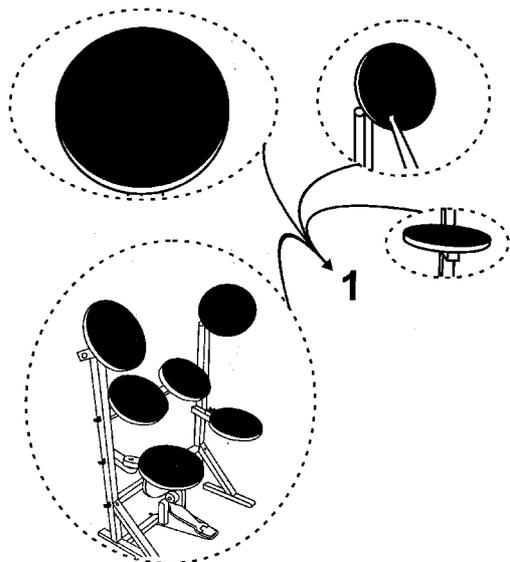
(21) **PI 0603571-0** (22) 07/07/2006 **3.1**  
 (51) B62D 63/08 (2008.01)  
 (54) DISPOSITIVO APLICADO EM PE-RA-CARRETA  
 (57) DISPOSITIVO APLICADO EM PÉ-PARA-CARRETA O presente relatório descritivo da patente de invenção refere-se ao dispositivo aplicado em pé-para-carreta, fabricado em tamanho e formato variado, em metal, madeira, borracha, plástico e/ou em qualquer outro material sintético e/ou natural que se preste para a sua fabricação. Resultando em um objeto cujo fim é servir como suporte para carreta, permitindo o seu desatrelamento do cavalo mecânico através da suspensão da mesma por um conjunto de suportes, movimentados por um sistema pneumático, alimentado pelo compressor dos freios do veículo. O presente objeto poderá ainda ser usado em qualquer outro local e/ou equipamento assim como poderá conter outros dispositivos agregados a sua funcionalidade, sem ser descaracterizado com isso, desde que não se percam as características inicialmente reivindicadas neste relatório. O dispositivo é composto por um conjunto de tubos, embutidos um no interior do outro, contendo na extremidade superior destes um suporte com aberturas para passagem de parafusos e/ou engates que permitem a fixação do conjunto ao chassi da carreta. O conjunto, formado pelo equipamento, é completado por uma série de balões, localizados na extremidade inferior dos tubos, que ao serem inflados ou desinflados fazem com que os tubos deslizem no seu sentido longitudinal, alongando ou encurtando o suporte. O dispositivo funciona a partir da abertura de uma válvula, localizada no equipamento, permitindo que o ar, que alimenta o sistema de freios do veículo, seja desviado momentaneamente, inflando ou desinflando o balão do pé-para-carreta, conforme o sentido da sua passagem determinado pela válvula. Fazendo assim que seja impulsionada ou recolhida a haste móvel do macaco de forma automática, sem que seja necessário qualquer outro esforço do operador do sistema e/ou que seja agregado qualquer outro equipamento estranho ao conjunto formado pelo cavalo-mecânico. O modelo compreende um tubo (1) no qual é embutido uma haste móvel (2), localizando-se na extremidade superior do tubo (1) um suporte (3) com aberturas (4) para passagem de parafusos e/ou engates; localizando-se na parte inferior do tubo (1) um conjunto os balões (5) ligados a um disco superior (6) e um disco inferior (7), sendo unidos através de parafusos (8); sendo o conjunto completado por uma base (9), localizada na parte inferior da haste móvel (2), e por um conjunto de tubos para passagem de ar (10) ligando o corpo do equipamento a uma válvula e ao compressor de ar que alimenta o sistema de freios do veículo.  
 (71) João Carlos Berti (BR/RS), Mailliw Armino Manfro (BR/RS)  
 (72) João Carlos Berti, Mailliw Armino Manfro  
 (74) Abdulcarim Bakkar



(21) **PI 0603860-3** (22) 03/07/2006 **3.1**  
 (51) G02B 5/22 (2008.01), G02F 1/15 (2008.01)  
 (54) FILTRO ÓPTICO DE TRANSMITÂNCIA VARIÁVEL - VTOF  
 (57) FILTRO ÓPTICO DE TRANSMITÂNCIA VARIÁVEL -VTOF . Novo dispositivo destinado ao uso em sistemas de processamento de sinais ópticos, o qual permite o controle gradual da intensidade da luz transmitida através dele. Este dispositivo apresenta grande aplicabilidade na produção de feixes de luz de referência em sistemas ópticos de leitura, em equipamentos de aferição de transmitância de lentes e em instrumentações ópticas em geral, que envolvam técnicas de medição e de ensaio ópticos. O funcionamento da presente invenção é baseado em propriedades electrocrômicas de polímeros condutores e é compreendido por dois eletrodos transparentes de vidro recobertos por óxido de estanho (1 e 5), uma primeira camada electrocrômica de um filme de polipirrol (PPI) dopado com dodecilsulfato (DS) (2), um eletrólito polimérico composto de um filme polimérico Daico (poli(epicloridrina-co-óxido de etileno)) na presença de tetracloreto de lítio (LiClO<sub>4</sub>) (3) e uma segunda camada electrocrômica composta por um filme de Baytron-P (poli(3,4-etileno-dioxitiofeno) (PEDT) dopado com sulfonato de poliestireno (PSS)) (4).  
 (71) Fundação de Amparo a Pesquisa do Est. São Paulo - FAPESP (BR/SP)  
 (72) Noemia Watanabe Christini, Marco Aurélio de Paoli  
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) **PI 0603866-2** (22) 14/07/2006 **3.1**  
 (51) G01K 11/16 (2008.01), G01D 13/02 (2008.01)  
 (54) BATERIA DE ESTUDO COM ABAFADOR DE RUÍDOS  
 (57) BATERIA DE ESTUDO COM ABAFADOR DE RUÍDOS, trata-se de um equipamento destinado a treinar bateristas, caracterizada por abafador de ruídos (1) que instalado sobre os pratos e demais equipamentos da bateria, abafará completamente os ruídos desta.  
 (71) Jose Maria Clemente (BR/ES), Anderson Vaz de Rosa (BR/ES), Cristiano de Oliveira Teixeira (BR/ES)  
 (72) Jose Maria Clemente, Anderson Vaz de Rosa, Cristiano de Oliveira Teixeira  
 (74) Wagner José Fafá Borges

(21) **PI 0604106-0** (22) 11/07/2006

3.1

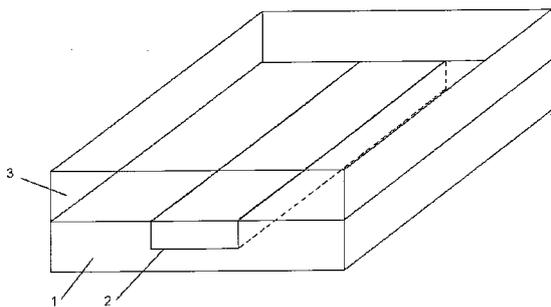
(51) H01B 1/00 (2008.01), H01B 3/18 (2008.01)

(54) TECNOLOGIA PLANAR FLEXÍVEL: CANAIS, TRILHAS, CONTACTOS, INTERCONEXÕES E TERMINAIS CONDUTORES SUBMICROMÉTRICOS

(57) TECNOLOGIA PLANAR FLEXÍVEL: CANAIS, TRILHAS, CONTACTOS, INTERCONEXÕES E TERMINAIS CONDUTORES SUBMICROMÉTRICOS - Refere-se a canais, trilhas, contactos, interconexões e terminais condutores com espessura na ordem de mili, micro e nanômetro que, através de tecnologia planar inovadora, propicia, por meio de aplicação de tensão elétrica, a passagem de corrente elétrica, podendo ser reproduzido pelo setor da opto e da micro-eletrônica. Esse produto foi desenvolvido com a finalidade de minimizar os problemas técnicos advindos da tecnologia atual, como a redução e a miniaturização de dispositivos, acarretando no aumento da densidade de contactos e das interconexões metálicas. Ao contrário, nesse produto, os canais, trilhas, contactos, interconexões e terminais condutores, não sofrem falhas por eletromigração, aumentando a eficiência e a vida útil dos mesmos. Apresenta-se na forma de um substrato isolante flexível (1), inserido nesse encontra-se o elemento base, a partir do qual são estabelecidos o canal, a trilha, o contacto, a interconexão e o terminal condutor, constituído de Material Orgânico Nano-estruturado (2) e, sobre os mesmos, um revestimento de material opticamente transparente (3). O canal, a trilha, o contacto, a interconexão e o terminal condutor (4)(5)(6)(7)(8)(9)(10)(11)(12)(13)(14) podem assumir, na tecnologia planar, diferentes tipos de geometria, para a produção industrial de dispositivos.

(71) Elton Repenning (BR/RS)

(72) Elton Repenning

(21) **PI 0604188-4** (22) 03/07/2006

3.1

(51) B65D 83/06 (2008.01)

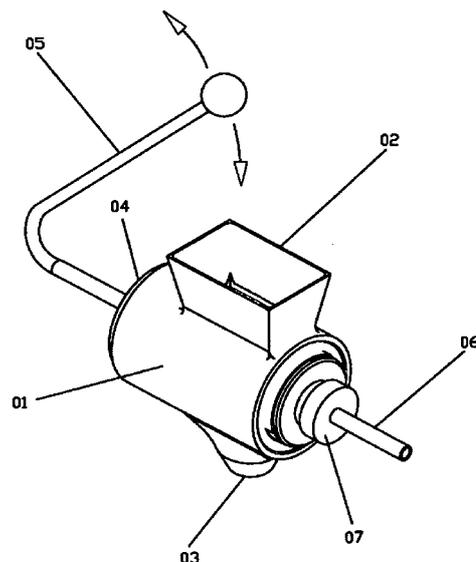
(54) DOSADOR VOLUMÉTRICO PARA PRODUTOS GRANULADOS OU PÓ

(57) DOSADOR VOLUMÉTRICO PARA PRODUTOS GRANULADOS OU PÓ. Novo equipamento manual destinado preferencialmente para dosar, empacotar e/ou separar produtos diversos apresentados em forma granulada ou em pó, o qual é único na sua área de atuação de fácil manuseio e precisão absoluta, permitindo a realização de doses volumétricas inalteradas do início ao fim da operação, promovendo doses previamente estabelecidas com exatidão, em trabalhos contínuos, do início ao fim da operação, podendo ser empregado em vários seguimentos produtivos, tanto agrícola, utilizado em diversos equipamentos, a exemplo dos costais (12), depósitos, etc., dosando adubos, defensivos, etc., bem como na indústria e no comércio, utilizado no empacotamento ou separação volumétrica de produtos em pequenas e médias quantidades. O qual traz soluções definitivas para o uso desses produtos, em seguimentos produtivos, como agricultura, utilizado em equipamentos costais (12) e outros, dosando adubos, herbicidas, etc., como também na indústria e no comércio, utilizado no empacotamento de produtos, em pequenas e médias quantidades, em depósitos sobre bancada (13) e outros.

(71) Francisco de Assis da Silva (BR/SP)

(72) Francisco de Assis da Silva

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0604189-2** (22) 07/07/2006

3.1

(51) G09F 19/02 (2008.01)

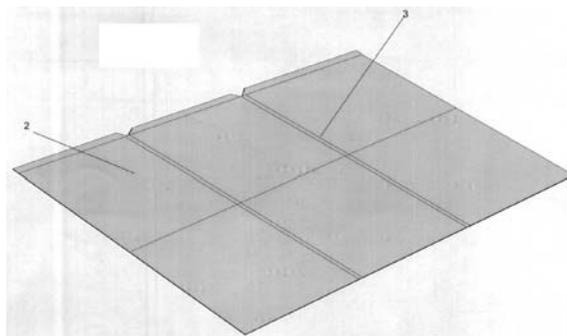
(54) PEÇA/MOLA INTRODUZIDA EM DISPLAY, PARA SISTEMA DE ABERTURA AUTOMÁTICA

(57) PEÇA/MOLA INTRODUZIDA EM DISPLAY, PARA SISTEMA DE ABERTURA AUTOMÁTICA, permitindo, através de um sistema de mola interna, tornar mais racional, simplificada e barata tanto a montagem quanta a abertura automática de displays elipsoidais (1) ou semi-elipsoidais (1a) de papel cartão, através de uma peça/mola (5) elipsoidal ou semi-elipsoidal (5a) em forma de cinta delgada ou fio, metálica ou plástica, cujas moléculas são orientadas, na etapa de laminação (metal) ou de extrusão (plástico), para que adquira memória elástica, formando, portanto, uma peça/mola (5), (5a) laminar ou em forma de fio, calibrada de acordo com o display (1), (1a) em que será instalada. Dita peça/mola (5), (5a) devendo ser assentada estendida, ou seja, com seus dois extremos pressionados contra as paredes internas, entre as bordas laterais das faces justapostas do display (1), (1a), a qual poderá ser dobrado e empilhado, sendo que, com o desdobramento, a peça/mola (5), (5a) retorna ao seu formato inicial, contraindo-se e provocando o sistema de abertura automática do display (1), (1a).

(71) Gráfica Silfab Ltda (BR/SP)

(72) Carlos Eduardo Peres

(74) Aginaldo Moreira

(21) **PI 0604478-6** (22) 10/07/2006

3.1

(51) A61L 101/44 (2008.01), A61K 31/33 (2008.01), A61P 31/00 (2008.01)

(54) COMPOSIÇÃO SÓLIDA, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO SÓLIDA E USO DA COMPOSIÇÃO

(57) COMPOSIÇÃO SÓLIDA, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO SÓLIDA E USO DA COMPOSIÇÃO A presente invenção trata de uma composição sólida, contendo hidrocarbonetos poliaromáticos (HPAs), heterocíclicos, fenóis e cresóis, um ácido fênico e pelo menos um excipiente selecionado dentre o grupo de: tensoativo aniônico; surfactante não-iônico e umectante e agente antiaderente, antiaglomerante e anti-umectante hidrofílico. A invenção também descreve o processo de preparação da composição sólida, bem como o uso da mesma.

(71) Eurofarma Laboratórios Ltda. (BR/SP)

(72) Luiz Francisco Pianowski

(74) Luciana Gualda dos Santos Sasso

(21) **PI 0604567-7** (22) 06/07/2006

3.1

(51) A21D 2/26 (2008.01), A23L 1/305 (2008.01), A23J 3/16 (2008.01)

(54) FARINHA DE MANDIOCA ENRIQUECIDA COM DERIVADOS DE SOJA

(57) FARINHA DE MANDIOCA ENRIQUECIDA COM DERIVADOS DE SOJA. A presente invenção refere-se a uma farinha de mandioca enriquecida com proteína e seu processo de fabricação que consiste em acrescentar derivados de soja durante o processamento da farinha de mandioca resultando em produto de valor nutricional, aroma e sabor característico ausentes no produto

tradicional.

(71) Aluizio Alves da Costa (BR/MT), Tecnol Industria e Comercio de Alimentos Ltda Me (BR/MT), Fapemat - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (BR/MT)

(72) Leone Covari, Mayron Augusto Borges de Oliveira, Aluizio Alves da Costa  
(74) Adalgiza Flores Mendes

(21) **PI 0604568-5** (22) 06/07/2006

3.1

(51) A21D 2/34 (2008.01), A23C 21/00 (2008.01)

(54) FARINHA DE MADIOCA ENRIQUECIDA COM LACTOSSORO BOVINO

(57) FARINHA DE MADIOCA ENRIQUECIDA COM LACTOSSORO BOVINO. A presente invenção refere-se a uma farinha de mandioca enriquecida com lactossoro bovino durante o seu processo de fabricação, resultando em produto com valor nutricional, aroma e sabor característico ausentes no produto tradicional.

(71) Aluizio Alves da Costa (BR/MT), Tecnol Industria e Comercio de Alimentos Ltda Me (BR/MT), FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (BR/MT)

(72) Leone Covari, Mayron Augusto Borges de Oliveira, Aluizio Alves da Costa  
(74) Adalgiza Flores Mendes

(21) **PI 0605679-2** (22) 03/07/2006

3.1

(51) A01B 1/20 (2008.01), B05B 11/02 (2008.01), B27L 1/06 (2008.01)

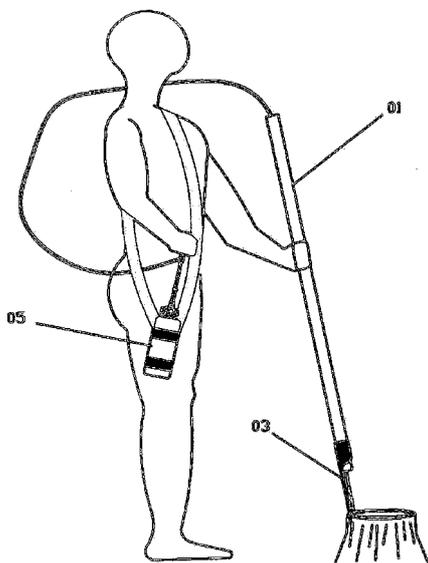
(54) APLICADOR MANUAL DE PRODUTOS LÍQUIDOS PARA APLICAÇÃO LOCALIZADA

(57) APLICADOR MANUAL DE PRODUTOS LÍQUIDOS PARA APLICAÇÃO LOCALIZADA. Único e novo modelo de ferramenta manual destinada à erradicação de troncos de árvores em geral, a qual tem por objetivo facilitar a operação assim como melhorar a performance e a produtividade nos trabalhos de grande escala, que incorporado a qualquer equipamento (05), dosador ou não, corta e separa a casca do tronco, aplicando o produto, sem risco de deriva, numa única operação, tomando-o a melhor opção do mercado, pois aumenta a produtividade, dando conforto e segurança ao operador, que usando o equipamento como uma lança, corta a casca do toco, rente ao tronco, separando-a do tronco e sem tirar a lamina (03) do lugar, aciona o equipamento (05), dosador ou não, levando o produto pela mangueira (06), passa pela válvula de retenção com passagem unidirecional (04) e é conduzido através da haste (01) até a ponta aplicadora (02), espalhando o produto já no local exato onde deve ser aplicado.

(71) Francisco de Assis da Silva (BR/SP)

(72) Francisco de Assis da Silva

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) **PI 0702753-2** (22) 04/07/2007

3.1

(30) 06/07/2006 JP 2006-186177

(51) F01M 11/12 (2008.01), G01F 23/02 (2008.01)

(54) ESTRUTURA DE MONTAGEM DE VIDRO DE OBSERVAÇÃO DE NÍVEL DE ÓLEO PARA MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA MONTADO EM VEÍCULO

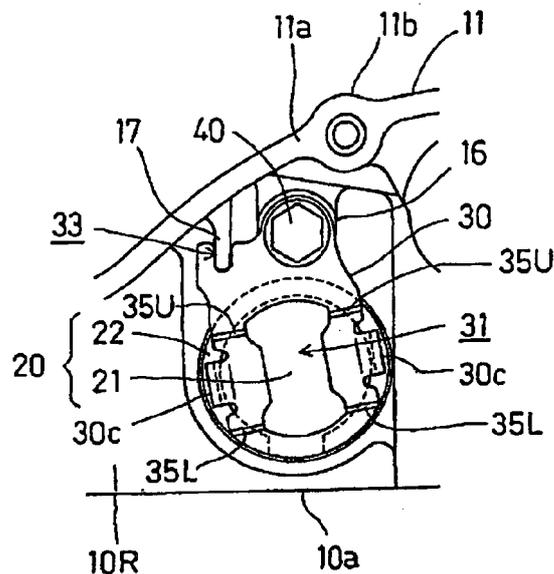
(57) ESTRUTURA DE MONTAGEM DE VIDRO DE OBSERVAÇÃO DE NÍVEL DE ÓLEO PARA MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA MONTADO EM VEÍCULO A presente invenção refere-se a uma estrutura de montagem versátil para um vidro de observação de nível do óleo para um motor de combustão interna montado em veículo com a estrutura de montagem permitindo que o vidro de observação de nível do óleo seja utilizado normalmente entre motores de combustão interna montados em diferentes posições em diferentes motocicletas e também permitindo que marcas de medida apropriadas sejam facilmente proporcionadas. Nesse sentido, em uma estrutura de montagem para um vidro de observação de nível do óleo para um motor de combustão interna montado em veículo, um vidro de observação de nível do óleo (20) encaixado a partir do exterior em um furo direto (15) formado em uma parte

inferior de uma parede lateral vertical (10R) de um cárter é pressionado, para não cair, a partir do exterior por um membro de retenção (30) fixo junto a uma superfície exterior da parede lateral vertical (10R), e o membro de retenção (30) possui marcas de medida (35L e 35U) proporcionadas no mesmo.

(71) Honda Motor Co., Ltd. (JP)

(72) Yuichi Tawarada, Tsuyoshi Arima

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0702754-0** (22) 05/07/2007

3.1

(30) 05/07/2006 IT MI2006A001301

(51) F16L 37/244 (2008.01)

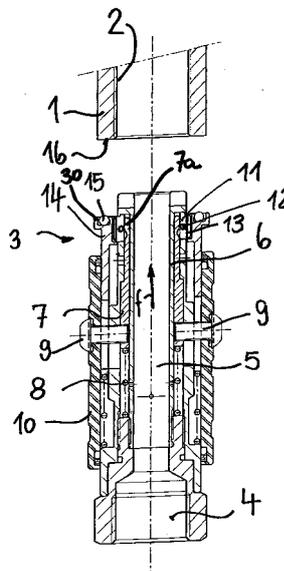
(54) ACOPLAMENTO RÁPIDO PARA ENCAIXES ROSQUEADOS

(57) ACOPLAMENTO RÁPIDO PARA ENCAIXES ROSQUEADOS. A presente invenção refere-se a um acoplamento rápido para encaixes rosqueados compreende um elemento de encaixe para alimentar um fluido hidráulico ou pneumático pressurizado que passa através de uma câmara tubular que se estende através de todo o comprimento do acoplamento rápido, onde na extremidade voltada para o encaixe fornecida para o recebimento do acoplamento rápido um corpo anular incluindo elementos de segmento anular é disposto, os elementos singulares formando o corpo anular sendo acoplado de forma resiliente por um elemento anular resiliente e onde na superfície externa, respectivamente na superfície interna, os elementos de segmento anular compreendem uma rosca ou um contorno adequado para fornecer uma conexão geométrica com o encaixe.

(71) Special Couplings S.R.L. (IT)

(72) MARCO POZZI

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0702757-5** (22) 29/06/2007

3.1

(30) 13/07/2006 US 60/830,592; 04/06/2007 US 11/809,941

(51) C02F 1/28 (2008.01)

(54) MÉTODO PARA REMOVER CONTAMINANTES DE UMA SOLUÇÃO AQUOSA, E, COMPOSIÇÃO QUE REMOVE CONTAMINANTES DE UMA

**SOLUÇÃO AQUOSA**

(57) MÉTODO PARA REMOVER CONTAMINANTES DE UMA SOLUÇÃO AQUOSA, E, COMPOSIÇÃO QUE REMOVE CONTAMINANTES DE UMA SOLUÇÃO AQUOSA Um método de remover contaminantes de uma solução aquosa compreendendo contatar a solução aquosa com partículas de calcário revestidas com oxihidróxido de ferro e adsorver os contaminantes da solução aquosa sobre as partículas.

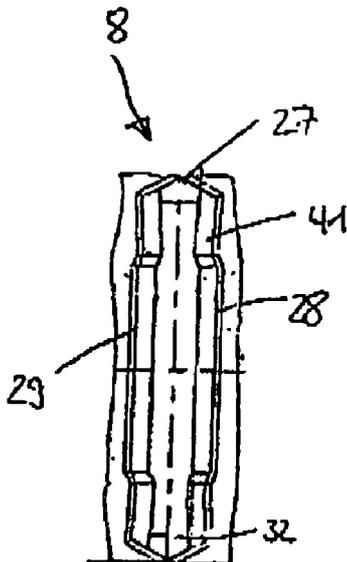
(71) ROHM AND HAAS COMPANY (US)  
(72) Rajiv Manohar Banavali, Jose Antonio Trejo  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0702767-2** (22) 04/07/2007 **3.1**

(30) 05/07/2006 DE 20 2006 010 407.0  
(51) F16D 23/02 (2008.01), F16H 1/10 (2008.01)  
(54) LUVA CORREDIÇA

(57) LUVA CORREDIÇA A presente invenção refere-se a uma luva corrediça (9) para o engate de estágios de marcha de uma caixa de câmbio com no mínimo uma roda de mudança de marcha (2, 3), cuja endentação de acoplamento (25) apresenta dentes de acoplamento (26), sendo que a luva corrediça (9) é deslocável a partir de uma posição neutra na direção da roda de mudança de marcha (2, 3) e apresenta dentes (8) com cabeças de dente (32) para engrenar com os dentes de acoplamento (26) e um ou mais batentes (30,31) para a limitação da capacidade de deslocamento axial, sendo que os batentes (30, 31) estão dispostos sobre as cabeças de dente (32) e formam dentes de batente (25).

(71) SCHAEFFLER KG (DE)  
(72) BERND HELM  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0702768-0** (22) 12/06/2007 **3.1**

(30) 12/06/2006 US 11/451,160  
(51) A61J 1/03 (2008.01), B65D 75/34 (2008.01)  
(54) EMBALAGEM TIPO BOLHA

(57) EMBALAGEM TIPO BOLHA. A presente invenção refere-se a uma embalagem do tipo bolha de rasgar e acessar de múltiplas etapas e resistente á criação dotada de pelo menos uma cavidade de produto contendo um produto. O produto é acessado ao rasgar-se a embalagem do tipo bolha a partir da borda periférica em direção da cavidade de produto. Uma etapa além de rasgar é necessária para obter-se acesso ao produto, desta forma, elevando a técnica cognitiva necessária para acessar o produto acima daqueles de uma típica criança pequena. Na modalidade exemplificativa descrita, a etapa adicional envolve o enfraquecimento de um canal resistente a rasgo que bloqueia o trajeto de rasgo a partir da borda periférica da embalagem da cavidade de produto. Mais particularmente, a rasgo inicial da embalagem em direção da cavidade de produto é interferido pela presença do canal resistente a rasgo que interrompe o trajeto de rasgo. O canal resistente a rasgo pode ser dobrado ou rompido para permitir o rasgo através do mesmo e para permitir o rasgo continuado da embalagem do tipo bolha em direção da cavidade de produto para acessar o produto.

(71) JOHNSON & JOHNSON (US)  
(72) William J. Doskoczynski, Barry G. Seelig, Anne Carls, Karel Golta, Steven Ginsberg  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

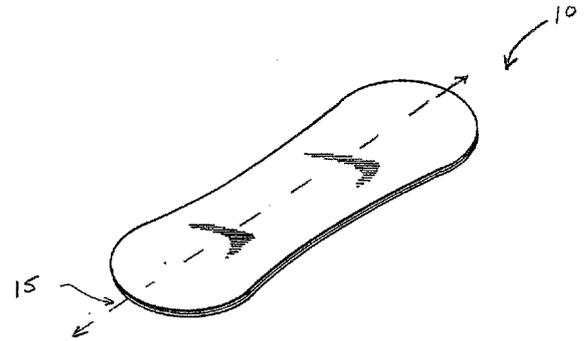
(21) **PI 0702778-8** (22) 20/06/2007 **3.1**

(30) 21/06/2006 US 60/815,368; 18/10/2006 US 11/550,477  
(51) A61F 13/47 (2008.01)

(54) ARTIGO ABSORVENTE ESTIRÁVEL  
(57) ARTIGO ABSORVENTE ESTIRÁVEL. A presente invenção refere-se a um artigo absorvente de múltiplas camadas incluindo uma primeira camada e uma segunda camada, o artigo sendo construído de tal modo que fique elástico em uma direção longitudinal do artigo e de modo que uma força de carga de 400 g estenda uma amostra do artigo tomada ao longo da linha de centro do artigo entre cerca de 5% e 20% do comprimento original da amostra, e a que a

recuperação da amostra depois de a força de carga ser removida seja de pelo menos 90%.

(71) JOHNSON & JOHNSON (US)  
(72) Kofi A. Bissah, Tarun K. Arora  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

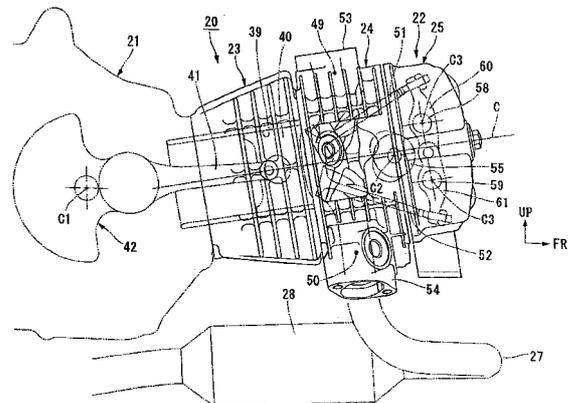


(21) **PI 0702799-0** (22) 09/07/2007 **3.1**

(30) 11/07/2006 JP 2006-190288  
(51) F01L 1/047 (2008.01), B62K 11/00 (2008.01)  
(54) DISPOSITIVO OPERACIONAL DE VÁLVULA DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA

(57) DISPOSITIVO OPERACIONAL DE VÁLVULA DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA. Restringir, em um dispositivo operacional de válvula de um motor de combustão interna (20) que inclui eixos de braço oscilante (58, 59) e um cabeçote de cilindro (24), a rotação dos eixos de braço oscilante (58,59) ao redor de seus eixos. Nesse sentido a presente invenção refere-se a porções de recorte (81) que são formadas em respectivos eixos de braço oscilante (58, 59) e, ao mesmo tempo, uma placa de restrição (82) que tem um par de porções de batente de rotação (84) que restringe a rotação dos respectivos eixos de braço oscilante (58, 59) é fornecida. A placa de restrição (82) forma uma porção que se projeta (86), que possibilita calcamento da placa de restrição (82) sobre ela e também forma um furo de inserção de parafuso (85) que é alongado em sua direção de calcar. Em um estado em que as respectivas porções de batente de rotação (84) e as respectivas porções de recorte (81) são trazidas em contato próximo uma com a outra, calcando a placa de restrição (82) utilizando a porção que se projeta (86), a placa de restrição (82) é fixada ao cabeçote de cilindro acima mencionado (24) utilizando um parafuso de fixação (83) que atravessa o furo de inserção de parafuso (85).

(71) HONDA MOTOR CO., LTD (JP)  
(72) Ryo Kubota, Masahide Mimura  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

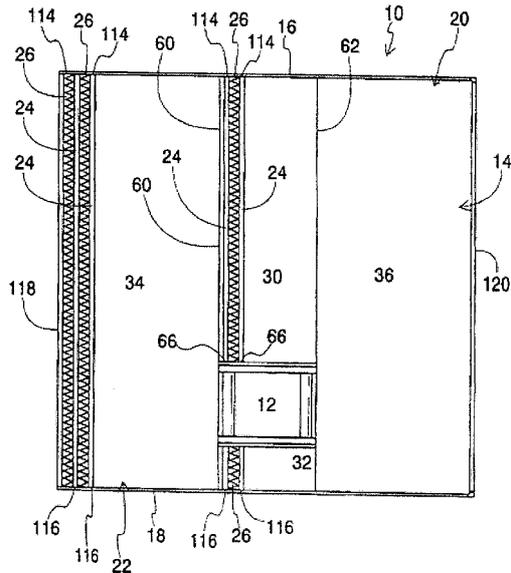


(21) **PI 0702801-6** (22) 09/07/2007 **3.1**

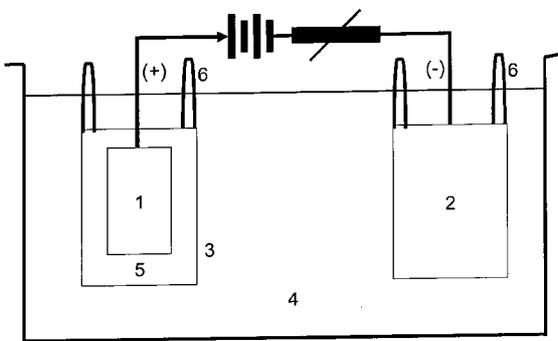
(30) 10/07/2006 US 11/483,789  
(51) B21D 53/02 (2008.01), F28D 1/04 (2008.01)  
(54) MÉTODO DE FABRICAR UM TROCADOR DE CALOR ESFRIADO A AR E TROCADOR DE CALOR

(57) MÉTODO DE FABRICAR UM TROCADOR DE CALOR ESFRIADO A AR E TROCADOR DE CALOR É provido um trocador de calor (10) com uma seção PTO (12) passando através de seu núcleo (14), com todos os componentes do trocador de calor (10) sendo soldados à solda forte, em conjunto, ao mesmo tempo, durante montagem do trocador de calor (10).

(71) MODINE MANUFACTURING COMPANY (US)  
(72) Martin J. Riniker, James R. Prochniak, Craig D. Endres, John Lutz, Richard Brett, Gregg D. Olson, David Mihalovich, Jarin Simpson  
(74) ORLANDO DE SOUZA



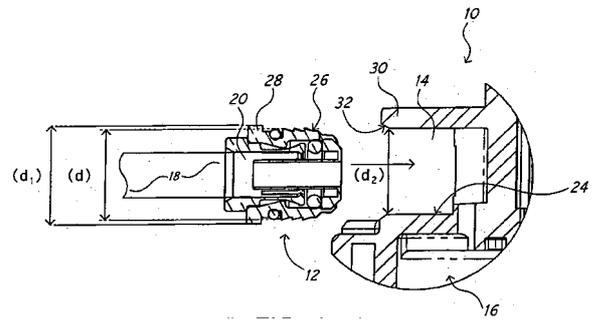
(21) **PI 0702803-2** (22) 03/07/2007 **3.1**  
 (30) 04/07/2006 CL 1744-2006  
 (51) C25C 5/02 (2008.01)  
 (54) DISPOSITIVO E PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE METAL EM PÓ, LÂMINA OU CATODO À BASE DE QUALQUER MATERIAL PORTADOR DE METAL  
 (57) DISPOSITIVO E PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE METAL EM PÓ, LÂMINA OU CATODO À BASE DE QUALQUER MATERIAL PORTADOR DE METAL É introduzido o material portador de metal que se quer obter no recipiente com um anodo inserido dentro deste, o recipiente é introduzido dentro de uma piscina cheia com um eletrólito, com o catodo na frente, e se faz passar uma corrente contínua ((+) anodo e (-) catodo) e se obtém o metal desejado.  
 (71) Luis Antonio Canales Miranda (CL)  
 (72) Luis Antonio Canales Miranda  
 (74) ORLANDO DE SOUZA



(21) **PI 0702812-1** (22) 29/06/2007 **3.1**  
 (30) 30/06/2006 US 11/427,927  
 (51) C08B 9/00 (2008.01)  
 (54) PRODUTO DE VISCOSE  
 (57) PRODUTO DE VISCOSE A invenção refere-se a uma polpa com um alto nível de hemicelulose que é misturada com uma polpa de grau de dissolução e convertida em viscosa. A misturação pode ser realizada durante a impregnação ou após a impregnação. A fiação da viscosa contendo a mistura, em filamentos, produz fibras com propriedades de resistência que são pelo menos iguais àquelas da polpa de dissolução sozinha.  
 (71) WEYERHAEUSER COMPANY (US)  
 (72) John A. Westland, Mengkui Luo  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

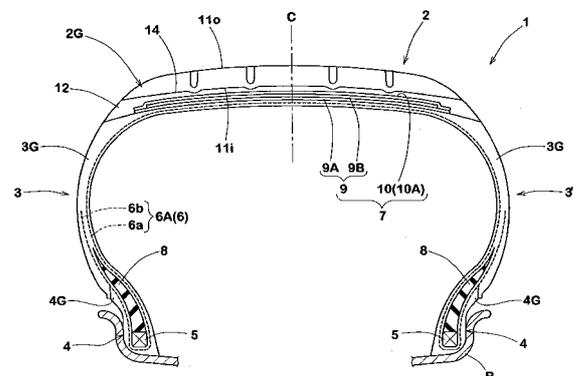
(21) **PI 0702813-0** (22) 09/07/2007 **3.1**  
 (30) 11/07/2006 US 11/484,448  
 (51) F15C 1/02 (2008.01)  
 (54) CARTUCHO DE CONEXÃO DE PCT  
 (57) CARTUCHO DE CONEXÃO DE PCT. A presente invenção refere-se a um cartucho de conexão de Empurrar Para Conectar (PCT) para conectar em um dispositivo pneumático, tal como, um freio a ar ou uma válvula de controle de altura, o cartucho de conexão de PCT incluindo pelo menos uma protuberância posicionada sobre uma superfície externa do cartucho de conexão de PCT, a qual está provida para interagir com um rebaixo posicionado sobre uma superfície interna de um orifício. O rebaixo interage com a protuberância para eliminar substancialmente a tensão sobre o material circundante para reduzir a chance de fracionamento do mesmo.  
 (71) Haldex Brake Corporation (US)

(72) Victor A. Plath  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0702818-0** (22) 03/07/2007 **3.1**  
 (30) 14/07/2006 US 60/830,972  
 (51) C07C 67/02 (2008.01), C11C 3/10 (2008.01), B01J 31/02 (2008.01)  
 (54) MÉTODO PARA A TRANSESTERIFICAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS COM METANOL  
 (57) MÉTODO PARA A TRANSESTERIFICAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS COM METANOL Método para a transesterificação de triglicerídeos, especialmente aqueles que contêm ácidos graxos livres, com metanol. O método usa um catalisador derivado de uma resina ácida de troca de íons. O catalisador é contactado com a mistura de reação que contém um triglicerídeo e metanol sob as condições adequadas para a transesterificação.  
 (71) ROHM AND HAAS COMPANY (US)  
 (72) Rajiv Manohar Banavali  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

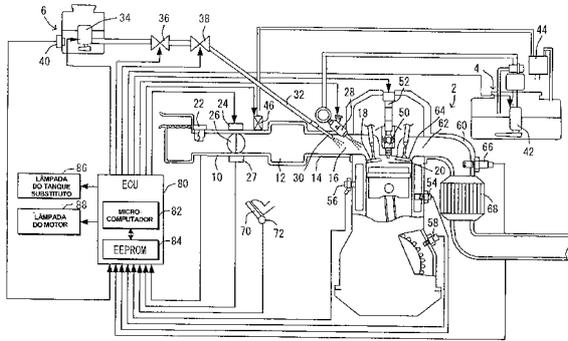
(21) **PI 0702824-5** (22) 04/07/2007 **3.1**  
 (30) 04/07/2006 JP 2006-184744; 04/07/2006 JP 2006-184745  
 (51) B60C 11/00 (2008.01), B60C 1/00 (2008.01), B29D 30/02 (2008.01), B29D 30/06 (2008.01)  
 (54) FITA DE BORRACHA HÍBRIDA, PNEU QUE COMPREENDE A MESMA E MÉTODO PARA MANUFATURAR O PNEU  
 (57) FITA DE BORRACHA HÍBRIDA, PNEU QUE COMPREENDE A MESMA E MÉTODO PARA MANUFATURAR O PNEU Um pneu compreende um componente de borracha, por exemplo, borracha de banda de rodagem, que é formada pelo enrolamento de uma fita de borracha híbrida não-vulcanizada e vulcanizar os enrolamentos. A fita de borracha híbrida tem uma largura de 5 a 50 mm e uma espessura de 0,5 a 3,0 mm e compreende uma parte de borracha condutora e uma parte de borracha menos condutora. Em cada lado ou apenas em um lado da fita, a parte de borracha condutora forma uma parte da superfície da fita, e a parte restante da superfície é formada pela parte de borracha menos condutora, e a parte de borracha condutora estende-se continuamente na direção longitudinal da fita, de modo que os enrolamentos vulcanizados da fita são providos de uma trajetória condutora para descarga de eletricidade estática.  
 (71) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP)  
 (72) MASANORI TAKAHASHI, NAOKI SUGIYAMA  
 (74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C



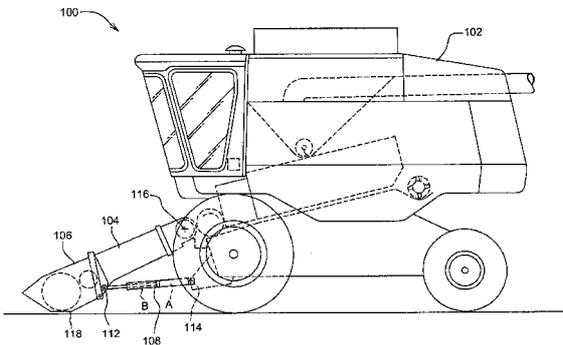
(21) **PI 0702927-6** (22) 04/07/2007 **3.1**  
 (30) 05/07/2006 JP 2006-185783  
 (51) F02M 25/00 (2008.01), F02D 41/06 (2008.01), F02D 19/08 (2008.01), F02D 41/24 (2008.01)  
 (54) CONTROLADOR DE MOTOR  
 (57) CONTROLADOR DE MOTOR Quando combustível suplementar (gasolina) em um sub-tanque (6) é diminuído pela partida a baixa temperatura de um motor (2) para ligar um comutador de combustível (40), uma ECU (80) do motor acende uma lâmpada de suprimento de combustível (86) para fazer um acionador suprir o combustível suplementar. Além disso, a ECU do motor (80) toma a quantidade de injeção do combustível suplementar a ser suprido ao motor (2) no momento da subsequente partida a baixa temperatura, menor do que quando o comutador de combustível (40) está desligado, impedindo assim

que o combustível suplementar seja diminuído. Ademais, a quantidade de injeção do combustível suplementar em um estado em que a lâmpada de suprimento de combustível (86) está acesa ou no momento de partida a baixa temperatura é modificada de acordo com o número de vezes que o motor (2) dá partida a baixa temperatura quando o comutador de combustível (40) está ligado.

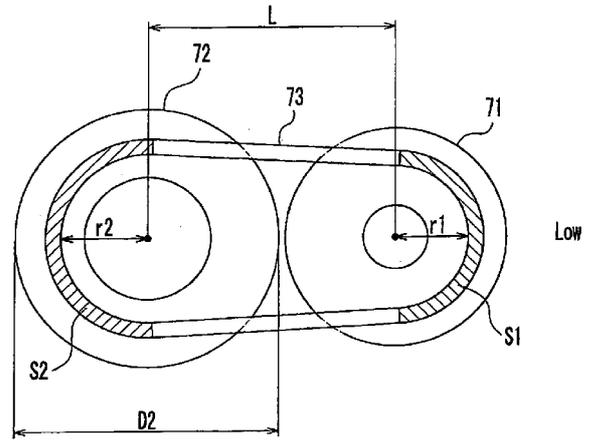
- (71) DENSO CORPORATION (JP)
- (72) Takashi Usami
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.



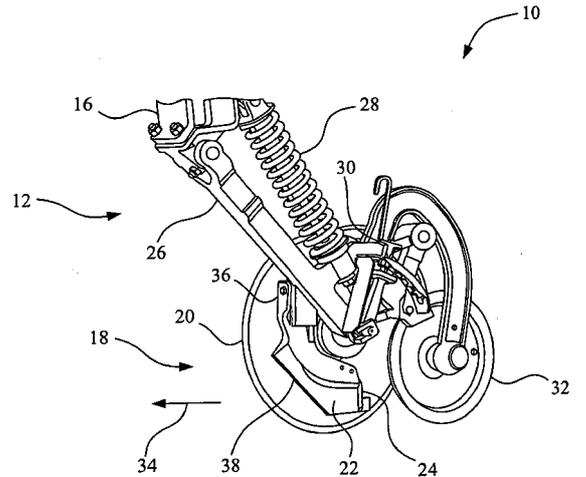
- (21) **PI 0702929-2** (22) 25/06/2007 **3.1**
- (30) 26/06/2006 US 11/474,702
- (51) A01D 34/24 (2008.01)
- (54) COLHEITADEIRA AGRÍCOLA
- (57) COLHEITADEIRA AGRÍCOLA Uma câmara aumentadora de uma colheitadeira agrícola tem cilindros levantadores que podem ser trancados para reduzir o risco de danos sofridos pela câmara aumentadora devido a impactos com o solo.
- (71) DEERE & COMPANY (US)
- (72) Klaus E. Becker, Daniel J. Burke, Jerry A. Sandau, John W. Pfeiffer, Bruce A. Coers, Paul D. Marvin
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.



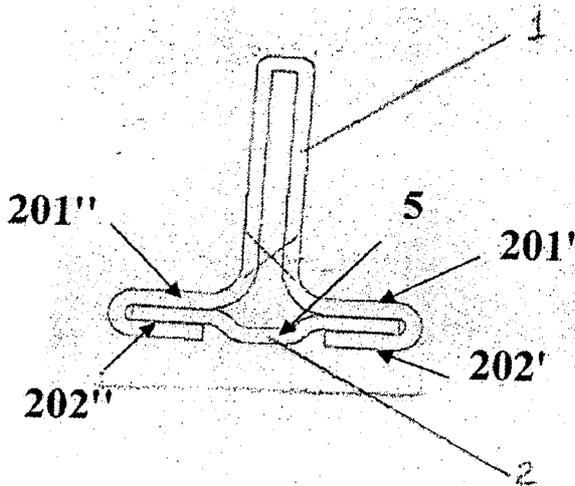
- (21) **PI 0702932-2** (22) 09/07/2007 **3.1**
- (30) 12/07/2006 JP 2006-191132
- (51) F16H 9/04 (2008.01)
- (54) TRANSMISSÃO CONTINUAMENTE VARIÁVEL TIPO CORREIA E VEÍCULO TIPO SUPORTE DUPLO
- (57) TRANSMISSÃO CONTINUAMENTE VARIÁVEL TIPO CORREIA E VEÍCULO TIPO SUPORTE DUPLO Uma transmissão continuamente variável tipo correia 30 inclui uma polia primária 71 à qual a força de acionamento de um motor 29 é transmitida, uma polia secundária 72 e uma correia em V 73 enrolada em torno da polia primária 71 e da polia secundária 72 e formada com uma correia de bloco de resina. Uma superfície de polia da polia primária 71 é revestida com cromo. A polia secundária 72 é feita de aço inoxidável e uma superfície de polia não é revestida com cromo. A dureza da superfície de polia da polia secundária 72 é inferior à dureza de superfície de polia da polia primária 71.
- (71) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA (JP)
- (72) Yousuke Ishida, Akifumi Oishi
- (74) Alexandre Ferreira



- (21) **PI 0702935-7** (22) 09/07/2007 **3.1**
- (30) 10/07/2006 US 11/483,921
- (51) A01C 7/06 (2008.01)
- (54) MÁQUINA AGRÍCOLA, E, ABRIDOR DE FERTILIZANTE
- (57) MÁQUINA AGRÍCOLA, E, ABRIDOR DE FERTILIZANTE É descrita uma máquina agrícola que inclui um chassi e pelo menos um abridor de fertilizante suportado pelo chassi para abrir uma cova no solo. Cada abridor de fertilizante inclui um disco abridor posicionado em um ângulo em relação a uma direção de trabalho, uma cabine posicionada atrás do disco abridor em relação à direção de trabalho, e pelo menos um tubo de fertilizante posicionado atrás da cabine em relação à direção de trabalho. A cabine inclui um rebaixo em uma borda de figa da mesma. O rebaixo envolve pelo menos parcialmente pelo menos um tubo de fertilizante.
- (71) DEERE & COMPANY (US)
- (72) Mark Johnston, James Randall Peterson
- (74) Momsen, Leonardos & CIA.

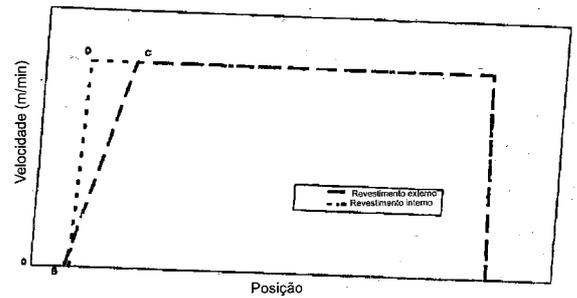


- (21) **PI 0702941-1** (22) 05/07/2007 **3.1**
- (30) 07/07/2006 EP 06116860.5
- (51) B66B 7/02 (2008.01)
- (54) TRILHO-GUIA PARA ELEVADOR
- (57) TRILHO-GUIA PARA ELEVADOR. A presente invenção refere-se a trilho guia para instalações de elevador compreendendo uma lâmina (10) com duas camadas justapostas (10') e (10'') e uma base (20) com duas porções laterais (20') e (20'') feitas de uma primeira folha flexionada (1), em que uma segunda folha (2) é justaposta à primeira folha flexionada (1) na base (20) do trilho guia de modo a aumentar a rigidez do trilho guia e reforçar a base (20).
- (71) INVENTIO AKTIENGESELLSCHAFT (CH)
- (72) JOSÉ CARLOS LUSQUINOS
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



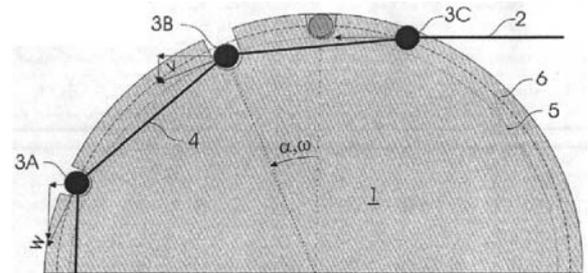
(21) PI 0702942-0 (22) 09/07/2007  
 (30) 10/07/2006 FR 06 06259; 24/01/2007 FR 07 00485  
 (51) B65D 83/30 (2008.01), B65D 83/16 (2008.01)  
 (54) DISPOSITIVO DE PULVERIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DESSE DISPOSITIVO  
 (57) DISPOSITIVO DE PULVERIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DESSE DISPOSITIVO  
 A presente invenção refere-se a dispositivo de pulverização manual que compreende: um botão (9) acionável manualmente, o dito botão compreendendo um bico de pulverização (16), o dito bico de pulverização compreendendo uma câmara interna (20) adaptada para receber um produto fluido não gasoso sob pressão e delimitada na direção do exterior por uma parede frontal (17) perfurada, um reservatório (3) de produto fluido a pulverizar, e um dispositivo de distribuição (4) acionável mecanicamente pelo botão e adaptado para transferir produto fluido a partir do reservatório (3) até a câmara interna (20) do bico, a parede frontal (17) compreendendo uma pluralidade de furos calibrados (22) que têm cada um deles um diâmetro compreendido entre 1 e 100  $\mu\text{m}$ , o diâmetro de cada furo não diferindo de uma média dos diâmetros dos diferentes furos de mais de 20%.  
 (71) Rexam Dispensing Systems (FR)  
 (72) Bernard Clerget, Jean-Pierre Songbe, Pierre Dumont  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



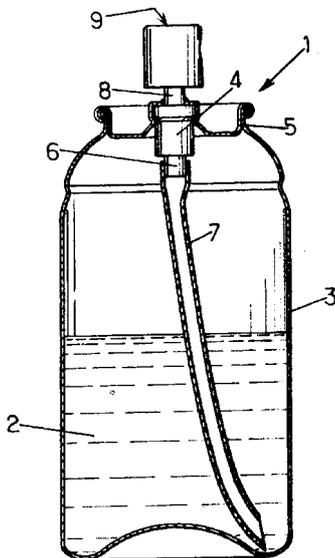
(21) PI 0702952-7 (22) 03/07/2007  
 (30) 04/07/2006 EP 06116556.9  
 (51) B65G 17/00 (2008.01)  
 (54) SISTEMA DE ACIONAMENTO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS  
 (57) SISTEMA DE ACIONAMENTO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.  
 A presente invenção refere-se a um elemento de acionamento e/ou de inversão (1) de acordo com a invenção para uma corrente (2) com uma pluralidade de primeiro e segundo pinos de corrente (3A, 3B, 3C, 3D), e placas de corrente (4) que conectam esta última, em particular uma corrente de acionamento e/ou de transporte de um transportador contínuo para o transporte de pessoas, tem um primeiro círculo de passo (5) um segundo círculo de passo (6) tal que alternadamente primeiros pinos de corrente (3A, 3C) no primeiro círculo de passo (5) segundos pinos de corrente (3B, 3D) no segundo círculo de passo (6) são engatados com o elemento de acionamento e/ou de inversão.  
 (71) INVENTIO AKTIENGESELLSCHAFT (CH)  
 (72) Thomas Illledits, Lukas Kräuter  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



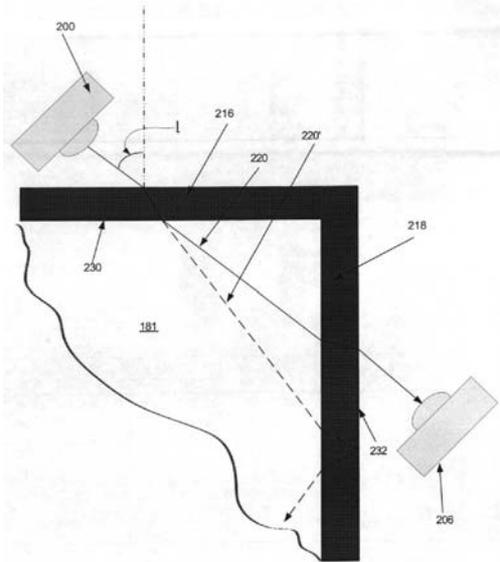
(21) PI 0702962-4 (22) 28/06/2007  
 (30) 28/06/2006 US 11/477,032  
 (51) A61F 9/00 (2008.01), A61F 9/007 (2008.01), G01F 23/292 (2008.01)  
 (54) SISTEMA E MÉTODO DE LEITURA DE NÍVEL CONTÍNUA E NÃO INVASIVA  
 (57) SISTEMA E MÉTODO DE LEITURA DE NÍVEL CONTÍNUA E NÃO INVASIVA. Modalidades da presente invenção proporcionam um sistema e método para detectar o nível de um fluido em um cartucho cirúrgico ao projetar luz a partir de uma estrutura sensora linear para dentro da parede do cartucho. Dependendo da quantidade de luz refletida ou refratada no cartucho (isto é, em virtude do material de cartucho/interface líquida ou material de cartucho/interface de ar (ou outra interface)), diversas porções de uma estrutura sensora será mais ou menos iluminada. Ao se examinar a iluminação de uma estrutura sensora linear, o nível de fluido na câmara pode ser determinado.  
 (71) ALCON, INC. (CH)  
 (72) SHAWN X. GAO  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1

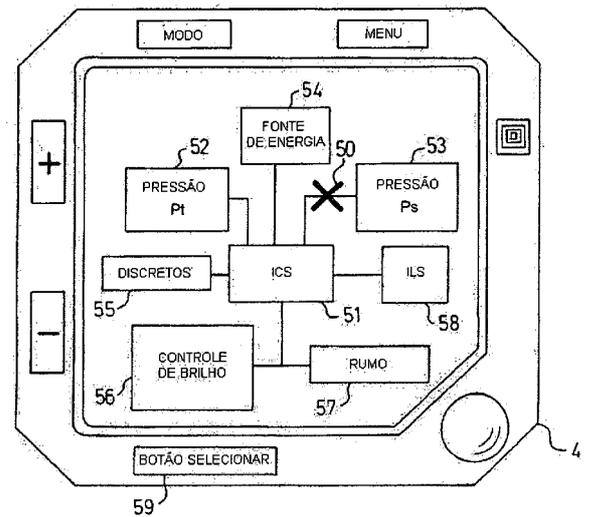


(21) PI 0702950-0 (22) 09/07/2007  
 (30) 10/07/2006 NL 1032140  
 (51) C03B 37/018 (2008.01), C23C 16/513 (2008.01)  
 (54) MÉTODO PARA FABRICAR UMA PREFORMA ÓTICA POR MEIO DE UM PROCESSO DE DEPOSIÇÃO DE VAPOR INTERNO, BEM COMO UMA PREFORMA OBTIDA COM ISTO  
 (57) MÉTODO PARA FABRICAR UMA PREFORMA ÓTICA POR MEIO DE UM PROCESSO DE DEPOSIÇÃO DE VAPOR INTERNO, BEM COMO UMA PREFORMA OBTIDA COM ISTO. A presente invenção refere-se a um método para fabricar uma preforma ótica por meio de um processo de deposição de vapor interno, no qual é feita utilização de uma fonte de energia e de um tubo substrato, no qual a fonte de energia é móvel sobre o comprimento do tubo substrato entre um ponto de uma inversão no lado de suprimento e um ponto de uma inversão no lado de descarga.  
 (71) DRAKA COMTEQ B.V. (NL)  
 (72) JELLE PHILIP TERPSMA, ROB HUBERTUS MATTHEUS DECKERS  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

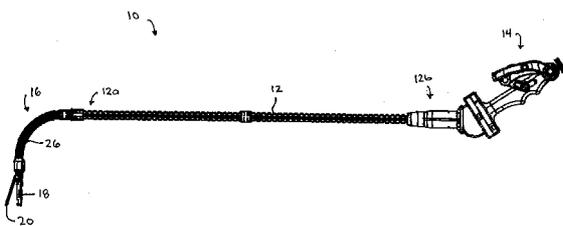
3.1



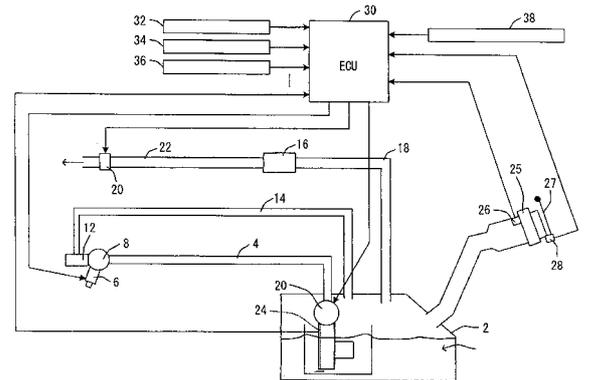
(21) **PI 0702963-2** (22) 22/03/2007 **3.1**  
 (30) 23/03/2006 US 11/277,328  
 (51) A61B 17/32 (2008.01), A61B 17/03 (2008.01), A61B 17/00 (2008.01)  
 (54) **FIXADOR CIRÚRGICO E CORTADOR COM EXECUTOR DE EXTREMIDADE POR IMITAÇÃO**  
 (57) **FIXADOR CIRÚRGICO E CORTADOR COM EXECUTOR DE EXTREMIDADE POR IMITAÇÃO** A presente invenção refere-se a métodos e dispositivos que são providos para controlar o movimento de uma extremidade operacional de um dispositivo cirúrgico. Em uma modalidade, métodos e dispositivos são providos para mover um atuador de extremidade sobre uma extremidade mais distante de um dispositivo de fixação cirúrgico. O movimento pode incluir um movimento rotacional do atuador de extremidade ao redor de um eixo geométrico do eixo, uma articulação do atuador de extremidade em relação ao eixo, e uma atuação de um atuador de extremidade, por exemplo, fechar, disparar, e/ou cortar. Em outras modalidades, um atuador de cabo único é provido e é móvel entre uma primeira posição, na qual este é efetivo para girar um atuador de extremidade sem atuar (isto é, fechar e disparar) o atuador de extremidade, e uma segunda posição, na qual este é efetivo para atuar o atuador de extremidade sem girar o atuador de extremidade. Em outros aspectos, métodos e dispositivos estão providos para mover um pescoço flexível formado sobre uma extremidade mais distante de um canal de acessórios para utilização com um endoscópio. O movimento do pescoço flexível pode ser utilizado para controlar o posicionamento de uma ferramenta que estende-se através do pescoço flexível.  
 (71) Johnson & Johnson (US)  
 (72) Mark S. Ortiz, Fredrick E. Shelton IV  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



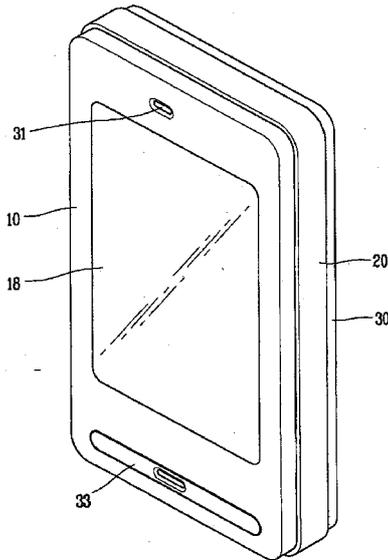
(21) **PI 0702975-6** (22) 12/07/2007 **3.1**  
 (30) 14/07/2006 JP 2006-194226  
 (51) F02D 41/00 (2008.01), F02D 41/30 (2008.01), F02D 3/02 (2008.01), G01N 9/04 (2008.01)  
 (54) **APARELHO DE VERIFICAÇÃO DE DENSIDADE DE COMBUSTÍVEL PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA**  
 (57) **APARELHO DE VERIFICAÇÃO DE DENSIDADE DE COMBUSTÍVEL PARA UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA** Um valor de verificação de densidade é usado para corrigir a quantidade de combustível suprida a um motor de combustão interna de acordo com a densidade de combustível. Um motor ECU (30) atualiza o valor de verificação de densidade de combustível baseado em uma distorção de um total de correção de relação ar-combustível, obtido sob o controle de relação ar-combustível, a partir de um valor de referência. Um processo de verificação para esta atualização começa quando o combustível é suprido ao tanque de combustível (2). Quando o processo de verificação inicia, o motor ECU (30) estima uma densidade de combustível depois do suprimento de combustível baseado na quantidade de combustível suprida, em um tipo de combustível suprido, e em um valor de verificação de densidade de combustível antes do suprimento de combustível, e reflete um resultado no valor de verificação de densidade de combustível. Imediatamente depois do suprimento de combustível, o motor ECU (30) aciona uma bomba de combustível (20), circula o combustível via um regulador de pressão (12), e substitui o combustível em uma tubulação de combustível (4) e em uma tubulação de distribuição (8) pelo combustível suprido. Durante o processo de verificação, o motor ECU (30) inibe o controle de purga.  
 (71) DENSO CORPORATION (JP)  
 (72) Norichika Kawabata  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.



(21) **PI 0702964-0** (22) 02/07/2007 **3.1**  
 (30) 04/07/2006 FR 06 06063  
 (51) G01C 21/20 (2008.01), G01C 23/00 (2008.01), G05D 1/00 (2008.01)  
 (54) **INSTRUMENTO DE RESERVA PARA O PAINEL DE INSTRUMENTOS DE UMA AERONAVE**  
 (57) **INSTRUMENTO DE RESERVA PARA O PAINEL DE INSTRUMENTOS DE UMA AERONAVE** A presente invenção se refere a um instrumento de reserva para o painel de instrumentos para uso em aeronave. O instrumento de reserva compreendendo meio para calcular e exibir informação de voo com base nos dados fornecidos por dispositivos incorporados em um sistema de reserva compreende meio de calcular uma representação dos dispositivos e suas conexões e meio de exibir essa representação (51-58), o meio de calcular a representação indicando uma indisponibilidade (50) dos dados fornecidos por um dispositivo (53). A invenção é particularmente aplicável para reduzir os tempos de reparo ou as detecções de falsas falhas em instrumentos de reserva incorporados no painel de instrumentos de uma aeronave. Mais geralmente, ela é aplicável para facilitar e garantir a confiabilidade da manutenção de tal instrumento de reserva.  
 (71) THALES (FR)  
 (72) Philippe Chesne, Charles Surer  
 (74) ORLANDO DE SOUZA



(21) **PI 0702979-9** (22) 16/07/2007 **3.1**  
 (30) 14/07/2006 KR 10-2006-0066575; 27/07/2006 KR 10-2006-0071042  
 (51) H04Q 7/32 (2008.01)  
 (54) **TERMINAL MÓVEL**  
 (57) **TERMINAL MÓVEL** Um terminal móvel inclui uma estrutura tendo um lado frontal e um lado traseiro, o lado traseiro tendo um primeiro espaço de recebimento e um segundo espaço de recebimento localizados um ao lado do outro, uma cobertura frontal disposta para cobrir pelo menos parcialmente o lado frontal da estrutura, a cobertura frontal tendo uma parte transparente, uma tela sensível ao toque localizada entre a cobertura frontal e a estrutura, a tela sensível ao toque permitindo a transmissão de um sinal quando a parte transparente é tocada, uma câmera localizada em um dos primeiro e segundo espaços de recebimento, e uma cobertura traseira disposta para cobrir pelo menos parcialmente cada um dos primeiro e segundo espaços de recebimento.  
 (71) LG ELECTRONICS ,INC (KR)  
 (72) Jong-Hun Kim, Min-Ho Park  
 (74) Nellie Anne Daniel Shores

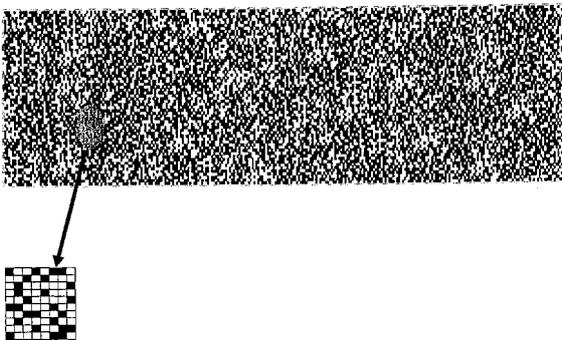


(21) **PI 0703042-8** (22) 12/07/2007  
 (30) 12/07/2006 US 11/485,550  
 (51) G03G 5/04 (2008.01)  
 (54) FOTOCONDUTORES CONTENDO SILANOL  
 (57) FOTOCONDUTORES CONTENDO SILANOL. A presente invenção refere-se a um fotocondutor contendo um substrato de suporte opcional, uma camada de fotogeração, e pelo menos uma camada de transporte de carga contendo silanol.  
 (71) XEROX CORPORATION (US)  
 (72) Susan M. Vandusen, Robert C. U. Yu, Jin Wu, Kenny-Tuan Dinh, Kathleen M. Carmichael, Liang-Bih Lin, Michael S. Roetker  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1

(21) **PI 0703046-0** (22) 12/07/2007  
 (30) 12/07/2006 EP 06014480.5  
 (51) D04B 1/12 (2008.01), D04B 1/18 (2008.01)  
 (54) MÉTODO DE DESIGNAÇÃO DE ESTADOS PARA PONTOS DE UM TECIDO  
 (57) MÉTODO DE DESIGNAÇÃO DE ESTADOS PARA PONTOS DE UM TECIDO A presente invenção refere-se a um método para a designação dos estados dos pontos de um tecido, onde o estado pode variar entre um primeiro e segundo estados, compreendendo as etapas de: alocação de uma parte do tecido (30), designação aleatória de um estado para cada ponto da parte alocada do tecido (31), avaliação da razão entre o número de pontos no primeiro estado e do número de pontos no segundo estado (32), verificação se a razão se encontra dentro de uma faixa predefinida de valores (32), e reinício na etapa b) se a razão se encontrar fora da faixa predefinida. O método pode ser utilizado para fabricação de uma roupa médica de compressão.  
 (71) GANZONI MANAGEMENT AG (CH)  
 (72) Stefan Ganzoni, Alain Berthéas, Christophe Fayolle, Robert Austernaud, Hervé Scelles, Florence Mathieu  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



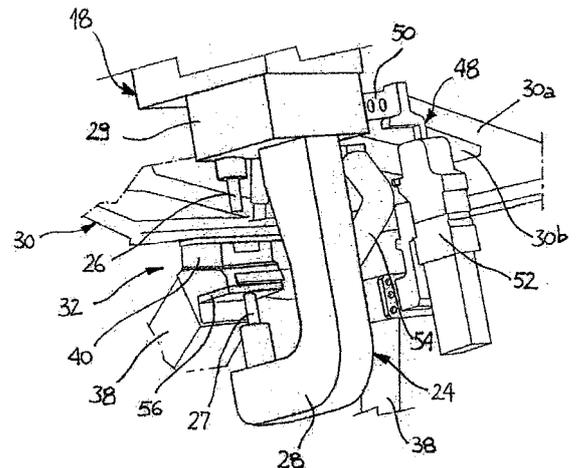
(21) **PI 0703055-0** (22) 29/06/2007  
 (30) 30/06/2006 US 11/427,921  
 (51) C08B 9/00 (2008.01)  
 (54) MÉTODO PARA PROCESSAR UMA POLPA COM ALTO TEOR DE HEMICELULOSE NA FABRICAÇÃO DE VISCOSE  
 (57) MÉTODO PARA PROCESSAR UMA POLPA COM ALTO TEOR DE HEMICELULOSE NA FABRICAÇÃO DE VISCOSE A invenção refere-se a uma polpa com um alto nível de hemicelulose que é misturada com uma polpa de grau de dissolução e convertida em viscosa. A misturação pode ser realizada durante a impregnação ou após a impregnação. A fiação da viscosa contendo a mistura, em filamentos, produz fibras com propriedades de resistência que são pelo menos iguais àquelas da polpa de dissolução sozinha.

3.1

(71) WEYERHAEUSER COMPANY (US)  
 (72) MENGKUI LUO, JOHN A. WESTLAND  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

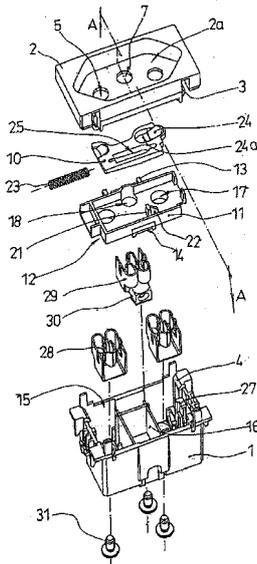
(21) **PI 0703124-6** (22) 11/07/2007  
 (30) 13/07/2006 IT TO2006 A 000509  
 (51) B23K 11/00 (2008.01)  
 (54) DISPOSITIVO DE SOLDAGEM POR RESISTÊNCIA, PARTICULARMENTE PARA SOLDAR PARTES DA CARÇA DE UM AUTOMÓVEL  
 (57) DISPOSITIVO DE SOLDAGEM POR RESISTÊNCIA, PARTICULARMENTE PARA SOLDAR PARTES DA CARÇA DE UM AUTOMÓVEL. A presente invenção refere-se a um dispositivo de soldagem por resistência, particularmente para soldar partes da carcaça de um automóvel, compreendendo um aparelho para a articulação robotizada (12) contendo um braço móvel (14), com um dispositivo de soldagem na extremidade (16) e contendo um dispositivo de soldagem (18) projetado para efetuar a soldagem por projeção em correspondência a uma pluralidade de zonas de uma peça (20; 30). O dispositivo de soldagem (18) inclui um corpo do qual se estende uma unidade de soldagem (24) em forma de C, provida de um par de eletrodos de soldagem (26, 27) contrapostos e alinhados, o corpo do dispositivo contendo um transformador para o suprimento de corrente a tais eletrodos de soldagem (26, 27). O dispositivo (11) compreende uma estrutura de apoio (32), munida de elementos de suporte (40) para sustentar um painel composto (10), meios de referência (42, 46) para posicionar corretamente os elementos (30 a, 30b) do painel (30) durante a soldagem, e ao menos um eletrodo de massa (48) móvel para fechar, através do painel (30), o circuito de alimentação de corrente para os eletrodos de soldagem (26, 27).  
 (71) KGR S.R.L. (IT)  
 (72) Marco Simioli  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) **PI 0703132-7** (22) 11/07/2007  
 (30) 12/07/2006 ES 200601661  
 (51) H01R 4/22 (2008.01), H01R 4/26 (2008.01)  
 (54) BASE DE PLUGUE COM OBTURADOR DE SEGURANÇA  
 (57) BASE DE PLUGUE COM OBTURADOR DE SEGURANÇA Base de plugue com obturador de segurança, formada por um corpo base (1) e uma placa de tampa (2), na qual são praticadas aberturas circulares (5) pra introdução de espigas cilíndricas (6) de conexão elétrica, e uma abertura (7) para a passagem da espiga de tomada de terra, aberturas adequadas para a inserção de cavilhas normalizadas do tipo denominado "suíço" ou "brasileiro". A base de plugue possui um dispositivo obturador que impede o acesso accidental de qualquer objeto por alguma das aberturas circulares (5) da placa de tampa (2), cujo dispositivo fica situado sob dita placa de tampa (2), estando composto por um obturador (10) e uma placa porta-obturador (11), por cujo interior poderá se deslocar, conforme se precise, para permitir o acesso ao interior do corpo base (1), ou ainda para impedir, por obturação dito acesso, estando posicionado o dispositivo, obturador (10) e placa porta-obturador, junto com uma mola cilíndrica (23) de pressão sobre o obturador (10) entre a parte superior do corpo base (1) e a placa de tampa (2), elementos que ficam por sua vez solidarizados mediante a fixação por pressão de patilhas (3) da placa de tampa (2) e ressaltos laterais (4) do corpo base (1).  
 (71) SIMON, S.A. (ES)  
 (72) Cristina Egea Soler  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.

3.1



(21) PI 0703136-0 (22) 06/07/2007

(30) 14/07/2006 US 11/486,583

(51) F16L 33/01 (2008.01), G01M 3/00 (2008.01)

(54) SISTEMA E MÉTODO FLEXÍVEIS DE DETECÇÃO DE VAZAMENTO PARA MANGUEIRA DE CARÇAÇA DUPLA

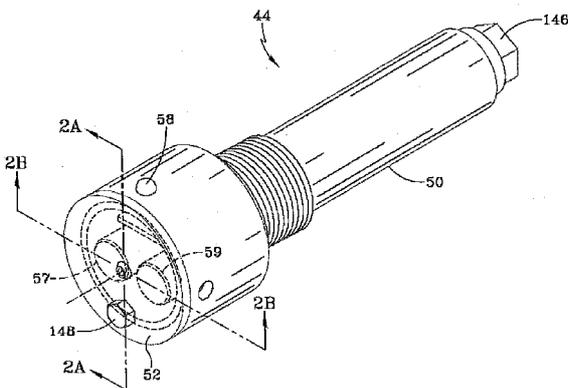
(57) SISTEMA E MÉTODO FLEXÍVEIS DE DETECÇÃO DE VAZAMENTO PARA MANGUEIRA DE CARÇAÇA DUPLA Um sistema de detecção de vazamento de fluido é montado em um segmento de linha de mangueira do tipo que compreende pelo menos uma carcaça interna e uma carcaça externa de contenção separada da carcaça interna por um espaço de coleta. O sistema inclui um alojamento definido por paredes laterais externamente montáveis no segmento de linha de mangueira e tendo uma câmara interna de alojamento em comunicação fluida com o espaço de coleta. Um invólucro do sistema sensor é montado através de uma parede lateral de alojamento de sensor e uma pluralidade de unidades de sensor configuradas de maneira alternativa é provida, cada qual se acoplando de forma intercambiável com o invólucro de sensor. As unidades de sensor detectam a presença de fluido dentro do alojamento de sensor e comunica a condição de fluido da câmara para uma avaliação remota.

(71) The Goodyear Tire &amp; Rubber Company (US)

(72) Mauricio Pinto Spaoloni, Airton Domingos Moreno, Marcelo Martins Werneck, Cesar Cosenza de Carvalho

(74) NELLIE ANNE DANIEL-CHORES

3.1



(21) PI 0703142-4 (22) 10/07/2007

(30) 11/07/2006 US 60/830,155

(51) B25J 19/00 (2008.01)

(54) SISTEMA GEOMÉTRICO EFETOR DE EXTREMIDADE

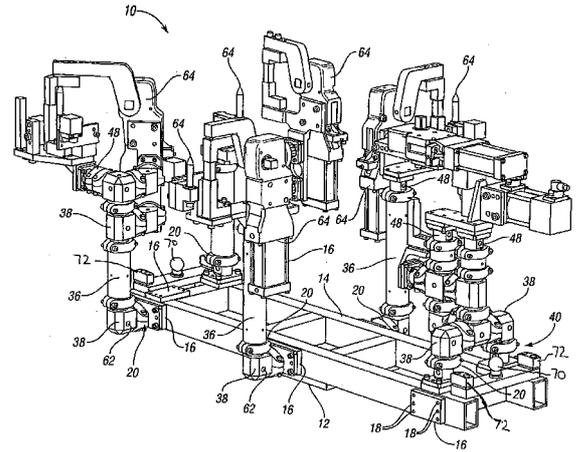
(57) SISTEMA GEOMÉTRICO EFETOR DE EXTREMIDADE. A presente invenção refere-se a um sistema geométrico efetor de extremidade para uso em um robô. O sistema inclui uma plataforma e uma armação segura junto à plataforma. Pelo menos uma base é disposta em uma posição predeterminada na armação. O sistema também possui uma montagem de apoio segura junto à base e um componente conectado com uma extremidade da montagem de apoio por uma montagem de colar. Uma chaveta é disposta entre o componente e a montagem de apoio.

(71) DELAWARE CAPITAL FORMATION, INC (US)

(72) Jason M. Kniss, Michael J. Goff, Jerry Berendt, Ron Micallef

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0703168-8 (22) 10/07/2007

(30) 11/07/2006 US 11/456,645

(51) A61B 5/05 (2008.01)

(54) SONDA PARA A AVALIAÇÃO DE DISTORÇÃO DE METAL

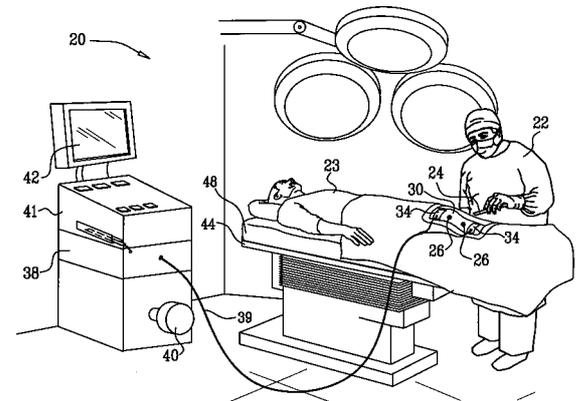
(57) SONDA PARA A AVALIAÇÃO DE DISTORÇÃO DE METAL. A presente invenção refere-se a um aparelho para a avaliação de distorção de campo que inclui uma sonda e um processador. A sonda inclui uma fixação mecânica para a colocação em um local a ser testado, e um ou mais geradores de campo, que são fixados à fixação mecânica e são dispostos para gerar campos magnéticos respectivos. A sonda adicionalmente inclui um ou mais sensores de campo, que são fixados à fixação mecânica em posições conhecidas com relação aos um ou mais sensores de campo pelos um ou mais geradores de campo e para emitir sinais em resposta aos campos magnéticos lidos. O processador é disposto para processar os sinais de modo a avaliar a distorção dos campos magnéticos lidos pelos sensores de campo no local testado.

(71) JOHNSON &amp; JOHNSON (US)

(72) Avi Shalgi, Yaacov Nitzan

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0703295-1 (22) 11/07/2007

(30) 14/07/2006 US 11/486,740

(51) G01M 3/38 (2008.01), G01M 3/40 (2008.01), F16L 11/20 (2008.01)

(54) SISTEMA SENSOR DE DETECÇÃO DE VAZAMENTO E MÉTODO PARA MANGUEIRA DE CARÇAÇA DUPLA

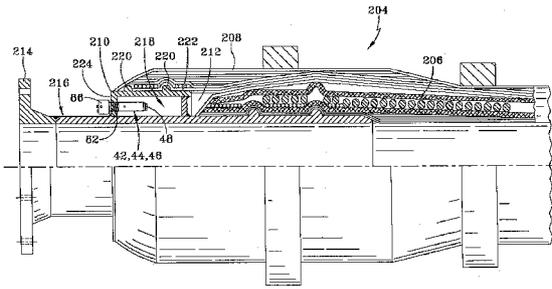
(57) SISTEMA SENSOR DE DETECÇÃO DE VAZAMENTO E MÉTODO PARA MANGUEIRA DE CARÇAÇA DUPLA Um sistema de detecção de vazamento de fluido é montado em um segmento de linha de mangueira do tipo que compreende pelo menos uma carcaça interna e uma carcaça de contenção externa separada da carcaça interna por um espaço de coleta. O sistema inclui uma carcaça definida por paredes laterais montável externamente no segmento de linha de mangueira e que tem uma câmara interna de carcaça em comunicação fluida com o espaço de coleta. Um revestimento de sensor do sistema é montado através da parede lateral da carcaça, o revestimento de sensor tendo um furo axial e uma parte de revestimento externo do sensor posicionada fora da carcaça do sensor e uma parte de revestimento interna do sensor posicionada no interior da carcaça do sensor. O revestimento do sensor inclui um conjunto de válvula que se abre e se fecha em resposta aos respectivos acoplamento e desacoplamento de um conjunto de sensor com a/dá parte de revestimento externa do sensor. Uma primeira unidade de vedação do conjunto de válvula se abre a uma ou acima de uma pressão de limite pré-fixada e se fecha a uma pressão abaixo da pressão de limite pré-fixada. Um segundo conjunto de válvula é posicionado internamente dentro do furo axial e se abre em resposta ao contato de acoplamento entre o conjunto de sensor e a parte de revestimento externo do sensor e se fecha em resposta ao desengate do conjunto de sensor da parte de revestimento externo do sensor. Uma mola de propensão inclina as primeira e segunda unidades de vedação até as respectivas posições de fechamento.

(71) The Goodyear Tire &amp; Rubber Company (US)

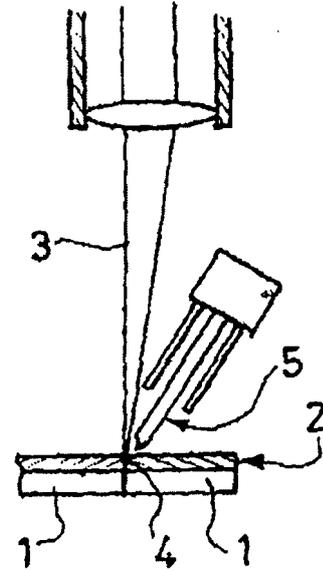
(72) Mauricio Pinto Spaoloni, Airton Domingos Moreno, Marcelo Martins Werneck, Cesar Cosenza de Carvalho

(74) Isabella Cardozo Van Den Bos

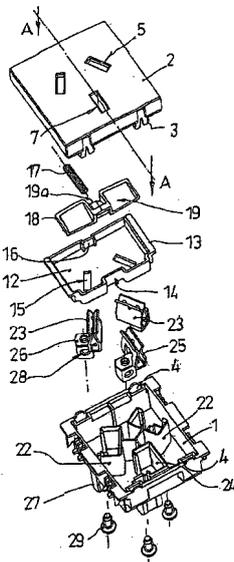
3.1



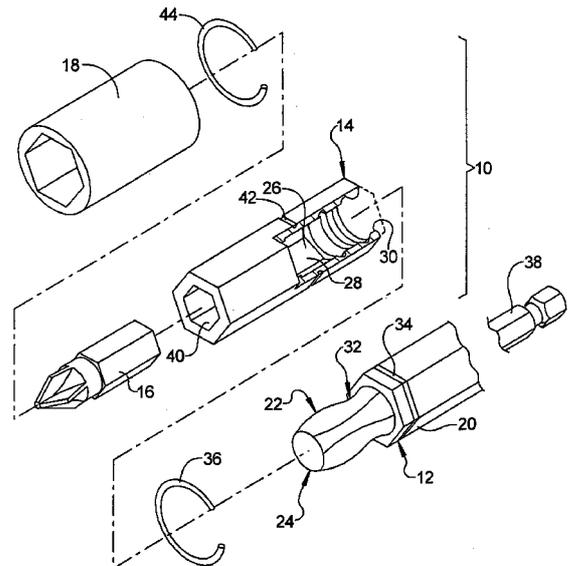
(21) **PI 0703304-4** (22) 10/07/2007 3.1  
 (30) 11/07/2006 ES 200601647  
 (51) H01R 13/44 (2008.01)  
 (54) BASE DE PLUGUE COM OBTURADOR DE SEGURANÇA  
 (57) BASE DE PLUGUE COM OBTURADOR DE SEGURANÇA Base de plugue com obturador de segurança, constituída por um corpo base (1) e uma placa tampa (2), provida nesta placa de tampa (2) das aberturas adequadas para o encaixe por pinos de cavilhas normalizadas do tipo denominado "argentino", providas de dois espigas retangulares (6), inclinadas angularmente com respeito a um eixo central de simetria, e uma terceira espiga retangular (8) de tomada de terra, disposta sobre o próprio eixo de simetria. A base de plugue possui um dispositivo obturador que impede o acesso accidental de qualquer objeto por alguma das aberturas retangulares (5) da placa tampa (2), para passagem das espigas retangulares (6) de conexão elétrica, dispositivo que fica situado sob a placa de tampa (2) e no interior da placa porta-obturador (12), de modo que um elemento obturador (18) poderá deslocar-se, segundo se precise, para permitir o acesso ao interior do corpo base (1), ou então para impedir, por obturação, dito acesso, ficando todo o dispositivo, obturador (18) e placa porta-obturador (12), posicionado entre a placa de tampa (2) e a parte superior do corpo base (1), os quais ficam solidarizados mediante fixação a pressão graças a elementos adequados, patilhas de fechamento (3) da placa de tampa(3) e cavidades laterais (4) que possui corpo base (1).  
 (71) SIMON, S.A. (ES)  
 (72) Cristina Egea Soler  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.



(21) **PI 0703306-0** (22) 11/07/2007 3.1  
 (30) 12/07/2006 US 60/830,424; 02/07/2007 US 11/772,358  
 (51) B23B 51/12 (2008.01), B25B 23/00 (2008.01)  
 (54) ACESSÓRIOS ARTICULADOS/RÍGIDOS PARA FERRAMENTAS ACIONADAS POR MEIOS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS MANUAIS  
 (57) ACESSÓRIOS ARTICULADOS/RÍGIDOS PARA FERRAMENTAS ACIONADAS POR MEIOS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS MANUAIS Um conjunto de ferramenta de acionamento inclui um componente de acionamento adaptado para ser conectado a uma ferramenta acionada por meios elétricos ou ferramenta manual. Um componente acionado é conectado de forma articulada ao componente de acionamento e é adaptado para receber uma broca de ferramenta, broca de furadeira, ou de outra forma fornecer uma chave de porca ou chave de caixa. Um mecanismo de travamento é fornecido para engatar de forma travada o componente acionado para estar em alinhamento coaxial com o componente de acionamento. O componente de acionamento inclui um eixo ou um mandril tendo uma haste de acionamento formada ou fornecida em uma extremidade desse. A haste de acionamento tem uma seção transversal não circular formada ou definida por três ou mais paredes laterais curvadas ou planas. O número de paredes laterais preferencialmente inclui três, quatro ou seis paredes laterais, para engatar com uma cavidade não circular do componente acionado.  
 (71) BLACK & DECKER INC. (US)  
 (72) MICHAEL P PETERS  
 (74) Alexandre Ferreira



(21) **PI 0703305-2** (22) 10/07/2007 3.1  
 (30) 12/07/2006 FR 06 52928  
 (51) B23K 26/00 (2008.01), B23K 26/12 (2008.01)  
 (54) PROCESSO PARA SOLDAGEM LASER DE PELO MENOS UMA PEÇA DE TRABALHO POR UM FEIXE DE LASER  
 (57) PROCESSO PARA SOLDAGEM A LASER DE PELO MENOS UMA PEÇA DE TRABALHO POR UM FEIXE DE LASER A presente invenção se refere a um processo para soldagem a laser de pelo menos uma peça de trabalho de metal (1) por um feixe de laser (3), a referida peça de trabalho tendo um revestimento superficial (2) contendo alumínio, caracterizado pelo fato do feixe de laser (3) ser combinado com pelo menos um arco elétrico (4), de modo a fundir o metal e realmente se soldar(em) a(s) referida(s) peça(s) de trabalho.  
 (71) L' Air Liquide - Sociéte Anonyme Pour L' Etude Et L' Exploitation Des Procedes Georges Claude (FR)  
 (72) Francis Briand, Olivier Dubet, Corinne Chovet  
 (74) Orlando de Souza



(21) **PI 0703922-0** (22) 16/03/2007 3.1  
 (30) 17/03/2006 BR MU8600360-7  
 (51) B60P 1/64 (2008.01), B65D 19/22 (2008.01)  
 (54) DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA MOTOCICLETAS  
 (57) DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA MOTOCICLETAS. A presente invenção refere-se a um dispositivo de fixação para motocicletas, o qual compreende uma haste base (10) sustentada por uma plataforma base (8). A haste base (10) é conectada a duas hastas intermediárias (15, 16) que por sua vez se conectam a hastas verticais (17, 18) que possuem internamente barras

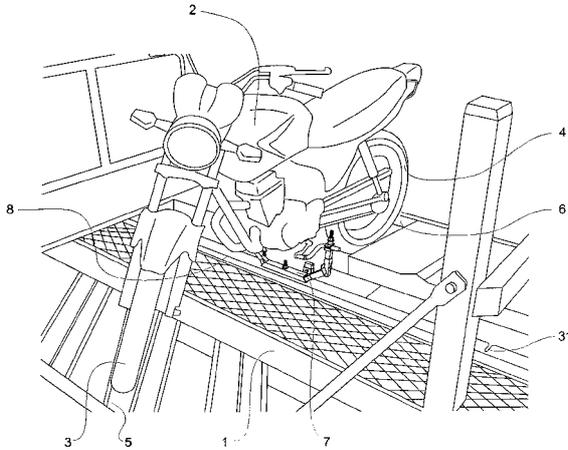
ajustáveis (22, 23). Essas barras (22, 23) apresentam em sua extremidade par de mordentes (32, 33) que é fixado a uma motocicleta (2), e com isso, permitem um transporte seguro, de maneira que o dispositivo de fixação (7) permite pouco movimento entre a plataforma base (8), preferencialmente um rack (1), e a motocicleta (2).

(66) MU8600360-7 17/03/2006

(71) Moto Honda da Amazônia Ltda. (BR/AM)

(72) Irani Bertolini, Júlio Akira Koga

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0703943-3 (22) 02/04/2007

(30) 31/03/2006 US 11/394,174

(51) A61B 17/04 (2008.01), A61B 1/018 (2008.01), A61B 17/062 (2008.01)

(54) MÉTODO PARA INSERÇÃO DE UM INSTRUMENTO ATRAVÉS DE UM ORIFÍCIO CORPORAL

(57) MÉTODO PARA INSERÇÃO DE UM INSTRUMENTO ATRAVÉS DE UM ORIFÍCIO CORPORAL. Método para inserção de um instrumento através de um orifício natural. O instrumento tem uma orientação de baixo perfil e uma orientação de empregado que é maior do que o tamanho do orifício natural através do qual deve ser inserido. O método é obtido pelo acoplamento do instrumento a um endoscópio e colocação do instrumento em sua orientação de baixo perfil, inserindo o endoscópio e o instrumento através de um orifício natural até uma posição alvo dentro de um corpo, enquanto o instrumento está em sua orientação de baixo perfil, atuando o instrumento para sua orientação de empregado e retornando o instrumento para sua orientação de baixo perfil e retirando o instrumento do corpo através do orifício natural.

(71) JOHNSON & JOHNSON (US)

(72) Thomas E. Albrecht, Mark S. Ortiz, Mark S. Zeiner, Mark S. Zeiner, Michael J. Stokes, Anrew M. Zwolinski, Frederick E. Shelton IV

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

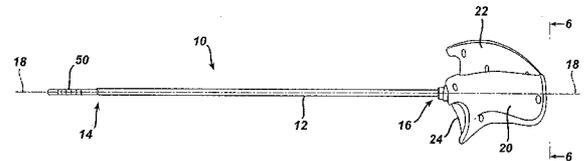
3.1

extremidades se curvem na direção da primeira tira. O atuador também inclui um meio para impedir que a primeira tira se mova proximalmente além de um grau predeterminado e faça assim com que o efetores de extremidades se dobre em um ângulo predeterminado. Além disso, o ângulo predeterminado é tal que os elos nunca entram em contato mútuo.

(71) Johnson & Johnson (US)

(72) William L. Hassler, JR., Christopher W. Widenhouse

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0704256-6 (22) 02/02/2007

(30) 02/02/2006 US 11/347,077

(51) H04L 12/28 (2008.01)

(54) REDE AD-HOC E MÉTODO PARA DETERMINAR ROTEAMENTO DE PACOTES

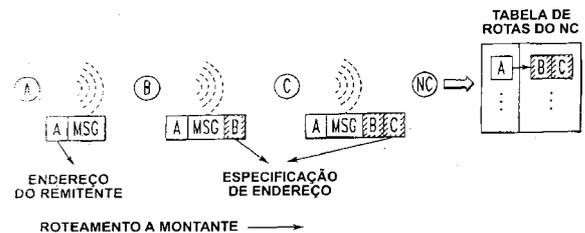
(57) REDE AD-HOC E MÉTODO PARA DETERMINAR ROTEAMENTO DE PACOTES Uma rede ad-hoc (0,1,2,3) inclui um coordenador de rede ad-hoc (NC, 0) tendo um primeiro processador (90), uma primeira memória (91), e uma primeira interface de comunicação (92); e uma pluralidade de dispositivos de rede ad-hoc (NDs, 1,2,3). Cada um dos NDs inclui um segundo processador (90), uma segunda memória (91), e uma segunda interface de comunicação (92) estruturada para se comunicar com a primeira interface de comunicação do NC ou com a segunda interface de comunicação de pelo menos um dos NDs. O primeiro processador coopera com pelo menos alguns dos NDs para otimizar globalmente uma rota baseado em uma pluralidade de custos de link para: (i) pares dos NDs, ou (ii) pares dos NDs e pelo menos um par incluindo um dos NDs e o NC, para minimizar custo ao longo da rota que: um dos NDs ou o NC emprega para enviar um pacote Para: (b) um outro um dos NDs ou o NC.

(71) Eaton Corporation (US)

(72) Sujit Ranjan Das, Luis Rafael Pereira

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

3.1



## 3.2

### PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) MU 8600819-6 (22) 03/05/2006

(51) A47G 29/08 (2008.01), A47G 25/08 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS EM SUPORTE DE MESA PARA BOLSAS E CONGÊNERES

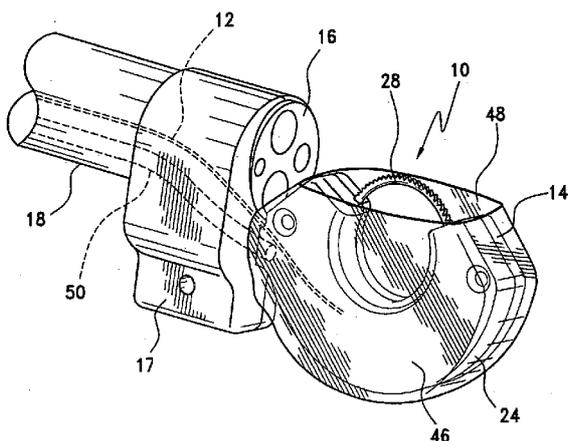
(57) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS EM SUPORTE DE MESA PARA BOLSAS E CONGÊNERES mais precisamente trata de um suporte (1) desenvolvido para ser disposto preferivelmente em planos de apoio horizontais (PH) e também em planos verticais (PV); suporte este que é configurado por base (2) e gancho (3), ambos dotados de meios de encaixe e articulação (4), gerando a relação de equilíbrio e estabilidade quando da colocação da bolsa (B) ou congênere; referido suporte (1) é uma peça de pequenas dimensões, portátil e facilmente manipulável e foi desenvolvido para servir como elemento auxiliar, pois permite pendurar, de maneira fácil e segura, a bolsa ou congêneres em locais do tipo mesas de restaurantes, escritórios, bares, entre outros locais.

(71) Selim Jamil Murad (BR/SP)

(72) Selim Jamil Murad

(74) Antonio Augusto de Almeida Maioli

3.2



(21) PI 0704218-3 (22) 06/02/2007

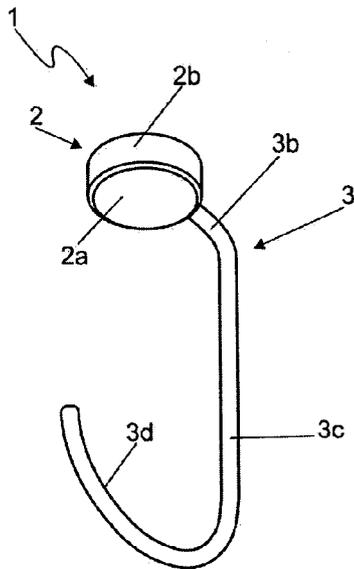
(30) 07/02/2006 US 11/352,471

(51) A61B 19/00 (2008.01)

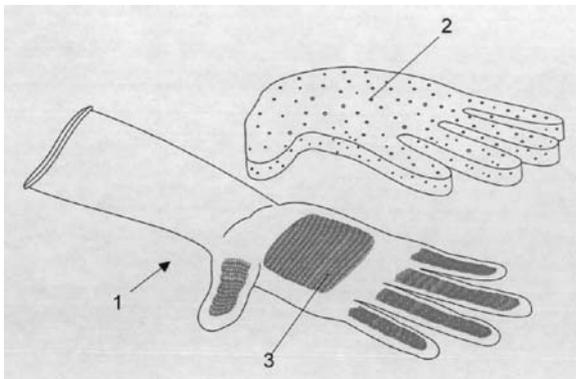
(54) INSTRUMENTO CIRÚRGICO DE ARTICULAÇÃO APERFEIÇOADO

(57) INSTRUMENTO CIRÚRGICO DE ARTICULAÇÃO APERFEIÇOADO. A invenção refere-se a um dispositivo para ajudar em um procedimento cirúrgico, o dispositivo apresentando um eixo alongado com uma extremidade distal, uma extremidade proximal e um eixo longitudinal entre as mesmas. A extremidade proximal apresenta um cabo conectado à mesma, e a extremidade distal apresenta um efetores de extremidades conectado à mesma. O eixo apresenta uma primeira e segunda tiras espaçadas entre si que correm ao longo do eixo longitudinal e que são conectadas à extremidade distal do efetores de extremidades. O efetores de extremidades inclui uma pluralidade de elos espaçados entre si disposta ao longo do eixo longitudinal entre a extremidade distal do efetores de extremidades e a extremidade distal do eixo. As tiras correm através dos elos, e cada elo é conectado a pelo menos uma tira. O dispositivo também inclui um atuador conectado ao cabo. O atuador puxa a primeira tira proximalmente, fazendo com que os elos e o efetores de

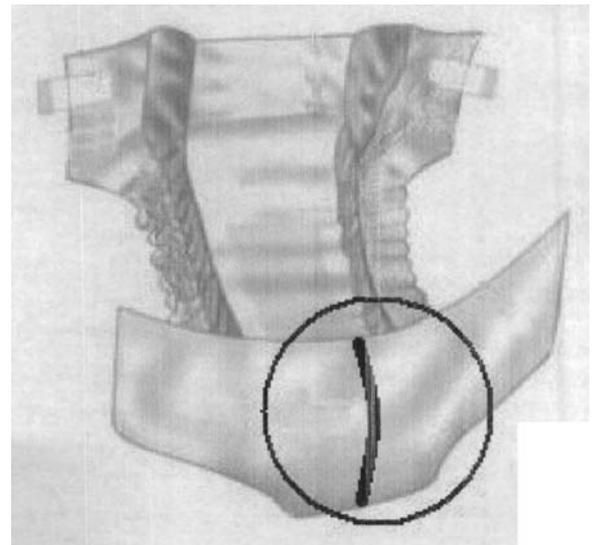
3.1



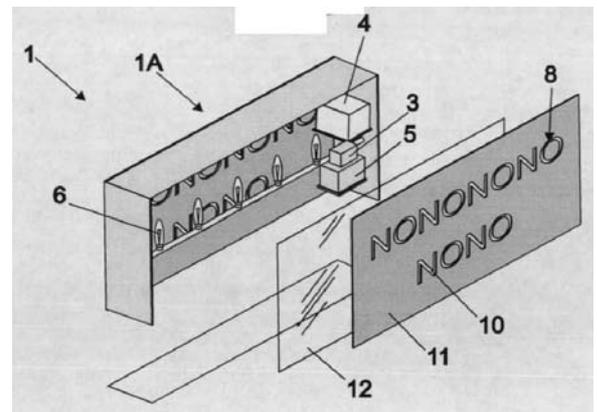
- (21) **MU 8700991-9** (22) 13/06/2007 **3.2**  
 (51) A41D 19/015 (2008.01), A47L 13/18 (2008.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM LUVA COM ESPONJA POLIMÉRICA ACOPLADA  
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM LUVA COM ESPONJA POLIMÉRICA ACOPLADA, constituída por uma luva (1) polimérica de alta resistência com uma esponja polimérica (2) acoplada em sua região palmar; a referida esponja polimérica (2) possui o formato idêntico ao da mão incluindo-se os dedos; a esponja polimérica de fixação temporária permite que esta seja substituída sempre que se fizer necessário.  
 (71) Gustavo Rosenthal (BR/SP)  
 (72) Gustavo Rosenthal  
 (74) City Patentes e Marcas Ltda.



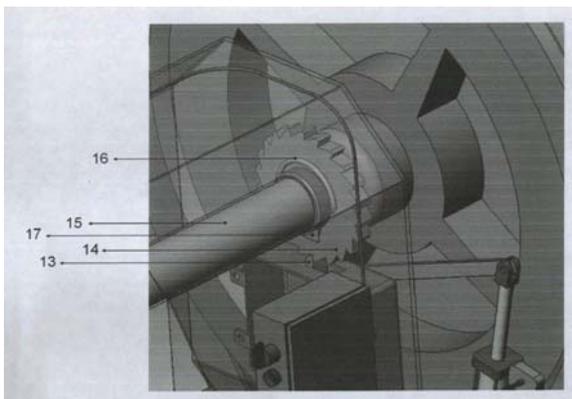
- (21) **MU 8701057-7** (22) 05/06/2007 **3.2**  
 (51) A61F 13/15 (2008.01)  
 (54) FRALDA DESCARTÁVEL COM MARCAÇÃO HIDROSENSÍVEL E/OU TERMOSENSÍVEL  
 (57) FRALDA DESCARTÁVEL COM MARCAÇÃO HIDROSENSÍVEL E/OU TERMOSENSÍVEL. Patente de Modelo de Utilidade para fralda descartável, produto resultante de um processo de industrialização a base de filme de polietileno, celulose, elastânos, gel e fitas adesivas, que se destina ao uso em crianças, idosos e pacientes com necessidades especiais, compreendido pelo fato de, em sua construção, ter sido introduzida uma marcação hidrosensível e/ou termosensível que, reagindo à presença de excrementos, apresenta uma coloração na parte externa da fralda, (Fig.2) e, esta, será fator determinante para troca, eliminando-se, desta forma, as obsoletas práticas de se abrir e fechar a fralda para sua possível troca.  
 (71) Cotincom do Brasil Indústria e Comércio de Fraldas Ltda - Epp (BR/SP)  
 (72) Rodrigo Cassimiro Lima Neubern



- (21) **MU 8701188-3** (22) 14/05/2007 **3.2**  
 (51) G09F 13/04 (2008.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PLACA DE SINALIZAÇÃO E CONGÊNERE  
 (57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PLACA DE SINALIZAÇÃO E CONGÊNERE, especialmente de uma placa (1) de sinalização urbana (1A), rodoviária (1B), institucional (1C) ou veicular (1D) constituída de um corpo (2) prismático de formato e dimensão suficiente para conter componentes eletroeletrônicos, como, reator (3), bateria (4), acumulador (5) de energia destinados a prover lâmpadas ou led's (6) de energia oriunda de coletor (7) de energia solar, assim como mecanismo (9) antifurto, intercomunicante com ditos componentes, sendo que uma vez iluminada dá passagem de luz para os vazados (10) realizados preferencialmente por meio de corte na (s) chapa (11) (s) metálica (s) que conformam a placa (1) devidamente vedada por meio de chapa (12) transparente, como, por exemplo, vidro ou acrílico. As placas (1) serão fabricadas em materiais, cores, letras, símbolos e formatos adequados em função do uso, cujas características dimensionais poderão variar conforme se deseje ou necessite.  
 (71) Sadanori Matsui (BR/SP) , Sumio Canuto Kassahara (BR/SP) , Massacasu Matsui (BR/SP) , Toshiyaki Matsui (BR/SP)  
 (72) Sumio Canuto Kassahara  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



- (21) **MU 8701613-3** (22) 03/10/2007 **3.2**  
 (51) F16P 3/04 (2008.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM PRENSA EXCÊNTRICA  
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM PRENSA EXCÊNTRICA. O presente relatório descritivo, para o corpo do pedido desta Patente de Modelo de Utilidade, refere-se a um sistema de segurança introduzido na disposição construtiva de prensa excêntrica de chaveta; permitindo que esta máquina idealizada atenda aos padrões normativos de segurança do trabalho; ou seja: capaz de exercer suas funções primária de estampagem, conformações e etc., protegendo os operadores de eventuais vulnerabilidades a riscos de acidentes. Em síntese, o sistema é constituído de uma catraca conectada ao eixo e envolvendo a chaveta de acionamento de eixo. Desta forma a chaveta fixa terá vários pontos de parada no ciclo da máquina, permitindo que o operador acione a mesma, possibilitando impedir o acionamento simplesmente por este fato. Ressalta-se, ainda, que outros elementos serão integrados neste sistema para permitir que de maneira nenhuma o operador prejudique a sua integridade física no manuseio da máquina.  
 (71) MÁRCIO JOSÉ BAUMGARTEN (BR/PR)  
 (72) EDIMILSON KAUTNICK  
 (74) Agência Gaúcha Marcas e Patentes Ltda.



(21) PI 0701142-3 (22) 01/06/2007

3.2

(51) A01G 9/10 (2008.01)

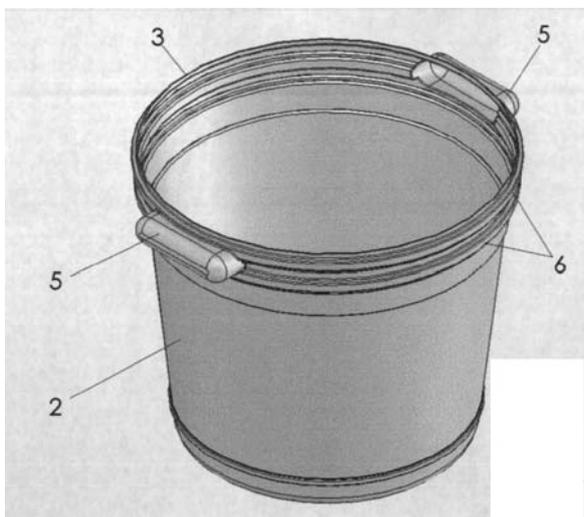
(54) VASO PARA MUDAS COM ALÇA PARA TRANSPORTE

(57) VASO PARA MUDAS COM ALÇA PARA TRANSPORTE A presente Patente de Invenção refere-se à configuração aplicada em vasos plásticos utilizados por produtores de plantas, hortas florestais e empresas de jardinagem em geral, no acondicionamento das mudas de plantas ornamentais, frutíferas, etc. O problema resulta no manuseio dos vasos com as mudas devido ao peso do conjunto, à flexibilidade da embalagem e principalmente pela ausência de pontos de pega específicos para o manuseio. A superfície externa lisa e sem relevos significativos não oferece condição de manuseio adequado, dificultando ao usuário ou transportador no momento em que necessita fazer o deslocamento, resultando em dificuldades ao usuário e maior risco de acidentes quando se tratam de volumes grandes que podem chegar a 60 litros ou mais, e com peso elevado. A inovação consiste em realizar junto à parte superior da parede lateral, próximo à borda (3) do vaso, duas ou mais alças (5) com dimensões adequadas para permitir a introdução dos dedos do usuário. A profundidade da cavidade permite que o peso do conjunto seja sustentado por uma ou mais pessoas, de acordo com o volume do vaso. Canaletas anelares (6) atribuem maior resistência à borda facilitando o manuseio e reduzindo a possibilidade de rasgamento. Constitui um diferencial que torna o produto de maior praticidade e qualidade de utilização com melhoria funcional em relação aos produtos conhecidos da técnica.

(71) INDÚSTRIA DE PLÁSTICO CARDOSO LTDA.-ME (BR/PR)

(72) EVERALDO JOSÉ CARDOSO

(74) Marcos Antonio Nunes



(21) PI 0701644-1 (22) 08/05/2007

3.2

(51) B60B 33/02 (2008.01), B62B 5/04 (2008.01)

(54) RODÍZIO GIRATÓRIO APLICADO EM LINHA DE MOBILIÁRIO PARA PÚBLICO INFANTIL

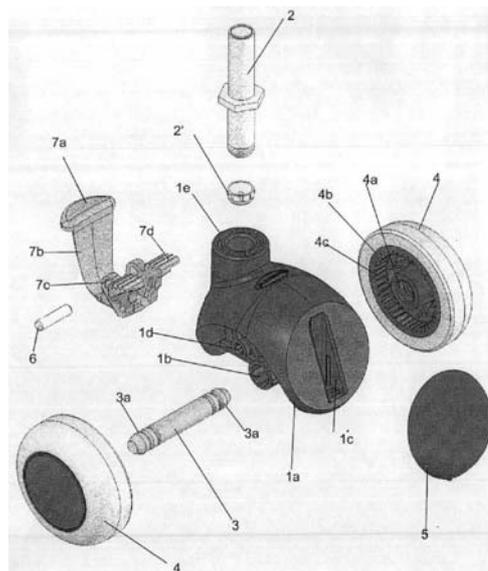
(57) RODÍZIO GIRATÓRIO APLICADO EM LINHA DE MOBILIÁRIO PARA PÚBLICO INFANTIL representado por uma solução inventiva que permite a utilização de um rodízio giratório (A) amplamente diferenciado daqueles amplamente utilizados no estado da técnica, onde esta diferenciação pode ser traduzida pelo fato de que este dispositivo apresenta um corpo principal (1) com formato orgânico e isento de saliências, principalmente aquelas pontiformes garantindo a integridade das crianças em caso de colisão de partes de seu corpo junto às faces expostas deste tipo de dispositivos, sendo que em complemento esta condição também colabora por garantir maior poder de concentração da criança junto ao mobiliário. Ademais, tem-se que para garantir uma interação mais prolongada da criança junto rodízio, tem-se que este apresenta em sua parte frontal a instalação de elementos intercambiáveis (5), que podem apresentar toda sorte de forma orgânica realizável, desde que isenta de saliências. Em complemento este rodízio giratório (A) traz ainda em seu bojo um inédito sistema de travamento das roldanas (4), formado por um pedal (7), formado de uma alavanca (7b) cuja parte intermediária apresenta segmentos de engrenagem (7d) posicionados ao lado das extremidades do

alojamento intermediário (1d), e que interagem junto aos dentes (4c) do anel de trava (4b) definido na parte interna das roldanas (4).

(71) Metalúrgica Schioppa Ltda. (BR/SP)

(72) ROBERTO NICOLA SCHIOPPA

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.



(21) PI 0701694-8 (22) 10/05/2007

3.2

(51) B41M 5/26 (2008.01), B30B 12/00 (2008.01)

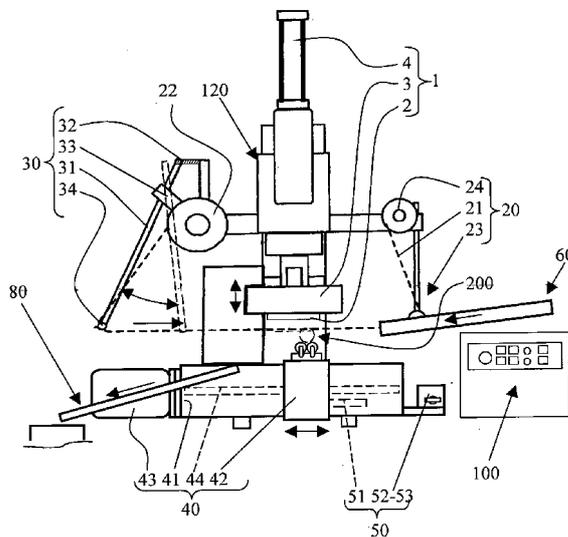
(54) APERFEIÇOAMENTOS EM MÁQUINA TERMO-IMPRESSORA

(57) APERFEIÇOAMENTOS EM MÁQUINA TERMO-IMPRESSORA O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para máquina termo-impressora, pertencente ao campo dos equipamentos de termo-impressão, que recebeu aperfeiçoamentos para proporcionar melhor utilização e simplificar sua construção em relação às convencionais, dita máquina compreendida: por cabeçote de termo-impressão (1); por conjunto (20) de alimentação da fita de termo-impressão (21); por mesa (40) sobre a qual se movimentam um berço (42) de suporte da peça individual a ser impressa (200) durante a impressão; por meios (60) de alimentação das peças a serem impressas; por meios (80) de descarga das peças impressas; por meios de acionamento, controle e programação, incluindo painel de controle e programação (100); e por estrutura portante (120), na qual ficam montados os componentes da máquina e sendo previsto dispositivo (30) de retrocesso e posicionamento da fita termo-impressora (21) para aproveitamento de trechos de fita não utilizados (21) formados durante o processo de impressão; dispositivo mecânico (50) que induz estacionamento preciso do berço (42) sob a saída do meio de alimentação (60) de peça a ser impressa (200); e compreendendo também um módulo de "Manual do Usuário" armazenado no software da máquina e que pode ser acessado a partir do painel (100) desta; dito dispositivo de retrocesso da fita (30) podendo ser usado também em máquina de termo-impressão programada para imprimir blocos de peças (400).

(71) Robert Wutzl (BR/SP)

(72) Robert Wutzl

(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0701946-7 (22) 04/06/2007

3.2

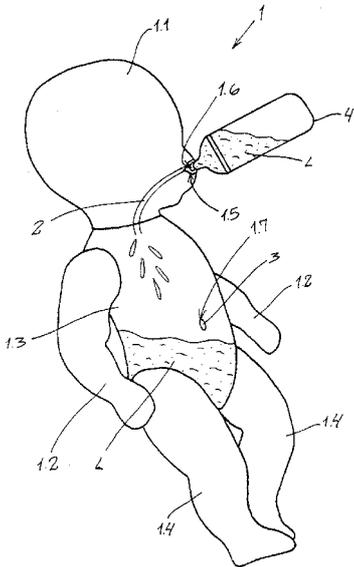
(51) A63H 3/24 (2008.01), A63H 3/00 (2008.01)

(54) BONECA COM SISTEMA DE MUDANÇA DE PESO

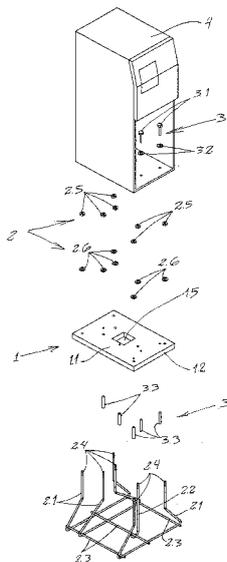
(57) BONECA COM SISTEMA DE MUDANÇA DE PESO apresenta uma boneca munida de um sistema que faz com que a mesma, mediante a

estímulos externos, ganhe e perca peso; tal sistema compreende um sistema simples e eficaz, e essencialmente mecânico, que simula o aumento e a diminuição de peso da boneca; a maior vantagem observada se refere ao fato do referido sistema não englobar nenhum componente eletrônico, tornando o custo de produção (e eventual custo de venda) mais baixo, além de garantir maior durabilidade à boneca.

- (71) Roma Jensen Comércio e Indústria Ltda. (BR/SP)
- (72) Gustavo Jensen
- (74) Tinoco Soares & Filho Ltda



- (21) **PI 0702143-7** (22) 29/06/2007 **3.2**
- (51) G12B 9/08 (2008.01)
- (54) BASE DE ANCORAGEM PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BANCÁRIOS
- (57) BASE DE ANCORAGEM PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BANCÁRIOS, apresenta uma base de ancoragem para fixação de equipamentos bancários que compreende, essencialmente, uma placa metálica, um kit para a fixação da base no piso, e um kit para fixação do equipamento bancário à referida placa metálica; uma das funções principais da base de ancoragem para fixação de equipamentos bancários é evitar a alavancagem do equipamento bancário; com a utilização da base de ancoragem para fixação de equipamentos bancários, objeto da presente patente de Invenção, a segurança dos referidos equipamentos bancários é muito maior.
- (71) Tecnologia Bancária S/A (BR/SP)
- (72) Nelson Tavares de Pinho
- (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

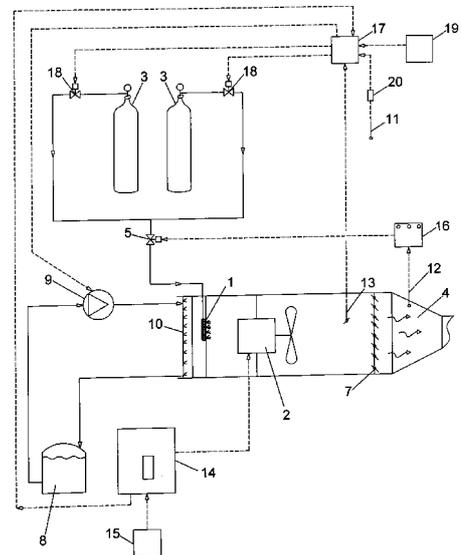


- (21) **PI 0702240-9** (22) 10/08/2007 **3.2**
- (51) C10L 5/44 (2008.01), C10L 5/06 (2008.01)
- (54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE BRIQUETES A PARTIR DA PALHA DE CAFÉ
- (57) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE BRIQUETES A PARTIR DA PALHA DE CAFÉ, cujo processo de fabricação divide-se em moagem, classificação da

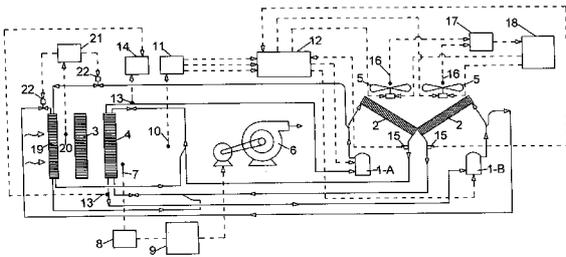
palha de café que é direcionada para um misturador que promove a homogeneização, posteriormente para a prensagem e por último para a câmara de secagem dos briquetes.

- (71) MAXIANO STOCKL (BR/ES)
- (72) MAXIANO STOCKL
- (74) Unif Marcas e Patentes Ltda

- (21) **PI 0703580-2** (22) 16/10/2007 **3.2**
- (51) A23B 9/02 (2008.01), A01F 25/08 (2008.01)
- (54) PROCESSO PARA CONTROLE DE PRAGAS POR AR AQUECIDO E EQUIPAMENTO RESULTANTE
- (57) PROCESSO PARA CONTROLE DE PRAGAS POR AR AQUECIDO E EQUIPAMENTO RESULTANTE refere-se a Patente de Invenção de um processo e equipamento de aquecimento e controle de ar, apresentando uma nova proposta para controle de pragas e vetores, para unidades de armazenagem em geral e de grãos e sementes em particular e indústrias em geral e de processamento de alimentos em particular, pois condiciona a temperatura para a eliminação de pragas e vetores por meio da insuflação controlada de ar quente, através de equipamento especificamente projetado para esta finalidade, em lugares inacessíveis para o homem, de forma não agressiva e não tóxica, pelo aquecimento do ar de seu hábitat entre 60<sup>o</sup> a 70<sup>o</sup> C, por determinado tempo e criando condições desfavoráveis para a sua sobrevivência.
- (71) Francisco Maria Ayala Barreto (BR/PR)
- (72) Francisco Maria Ayala Barreto
- (74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.



- (21) **PI 0703603-5** (22) 16/10/2007 **3.2**
- (51) A23B 9/10 (2008.01), A01F 25/08 (2008.01)
- (54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM EQUIPAMENTO PARA RESFRIAMENTO ARTIFICIAL DE GRÃOS E SEMENTES
- (57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM EQUIPAMENTO PARA RESFRIAMENTO ARTIFICIAL DE GRÃOS E SEMENTES, Refere-se a Patente de Invenção a aperfeiçoamentos introduzidos em equipamento elétrico para suprimento de ar de resfriamento artificial de grãos e sementes a granel, móvel ou estacionário, composto por novo sistema de controles automatizados e novos projetos das serpentinas que permitem manter a umidade e temperatura do ar primário, dentro da faixa de variação segura para a finalidade a que se destina, independentemente da umidade e temperatura do ar ambiente. Avançados controles automáticos, permitem fina modulação de potência frigorífica, controle da pressão de sucção, controle de vazão variável de ar na serpentina de condensação e parâmetros de projeto, para permitir operação segura sob as mais diversas condições climáticas e estruturas de armazenagem. Estas inovações trazem também grandes vantagens para evitar o congelamento das serpentinas do evaporador e controle da umidade do ar primário.
- (71) Francisco Maria Ayala Barreto (BR/PR)
- (72) Francisco Maria Ayala Barreto
- (74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.



### 3.5 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO RETIRADO

(21) PI 0600741-4 (22) 09/03/2006

3.5

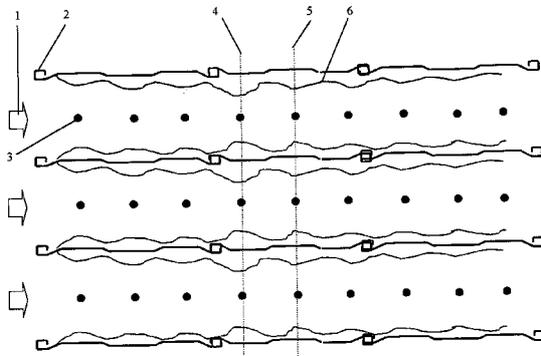
(51) B03C 3/04 (2008.01)

(54) PRECIPITADOR ELETROESTÁTICO COM SENSORES LOCAIS DE DENSIDADE DE CORRENTE DE PLACA E CHAVEAMENTO AUTOMATIZADO DE LIGA/DESLIGA DE ELETRODOS DE EMISSÃO, À PARTIR DOS SINAIS OBTIDOS NOS SENSORES

(57) PRECIPITADOR. ELETROSTÁTICO COM SENSORES LOCAIS DE DENSIDADE DE CORRENTE DE PLACA E CHAVEAMENTO AUTOMATIZADO DE LIGA/DESLIGA DE ELETRODOS DE EMISSÃO, A PARTIR DOS SINAIS OBTIDOS NOS SENSORES é um Novo Modelo de Precipitador Eletrostático Industrial caracterizado pelo fato de ser provido de sensores locais de corrente de placa, instalados no lado interno das placas coletoras em posições estratégicas relativamente aos eletrodos de emissão e chaves seletoras individuais capazes de ligar e desligar automaticamente a alimentação de alta tensão de cada eletrodo de emissão selecionado a partir do processamento dos sinais adquiridos nos sensores, de forma que o Sistema de Controle Automático do Precipitador Eletrostático passa a ser capaz de, automaticamente, efetuar uma operação de desligamento seletivo de eletrodos de emissão atuação mais eficiente do Sistema Controlador Automático, permitindo maiores intervalos de tempo para disparo do Sistema de Batimento Mecânico, resultando em aumento da Eficiência de Coleta e do Tempo de Vida Útil do Precipitador Eletrostático.

(71) José Simões Berthoud (BR/ES)

(72) José Simões Berthoud





# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1938 de 26/02/2008

### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

#### 1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 9814149-0** (22) 11/11/1998 **1.3.1**  
(30) 12/11/1997 EP 97 810862.9  
(51) A24C 5/39 (2008.01)  
(54) PROCESSO DE ENCAMINHAMENTO DE UM FLUXO DE TABACO, DISTRIBUIDOR E MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE CIGARROS EQUIPADA COM ESSE DISTRIBUIDOR (57) Patente de Invenção: "PROCESSO DE ENCAMINHAMENTO DE UM FLUXO DE TABACO, DISTRIBUIDOR E MÁQUINA DE FABRICAÇÃO DE CIGARROS EQUIPADA COM ESSE DISTRIBUIDOR". O distribuidor (3) é associado a uma máquina de produção de produtos da indústria do tabaco (1), comportando notadamente uma eclusa tangencial (2), que alimenta seqüencialmente um estoque de entrada (30) desse distribuidor. A repartição entre partes do fluxo de tabaco, compreendendo uma elevada proporção de filamentos de tabaco curtos (60) e partes compreendendo uma elevada proporção de filamentos de tabaco longos (61) do fluxo de tabaco retirado nesse estoque de entrada é essencialmente longitudinal quando esse fluxo chega sobre uma esteira de transferência (32) desse distribuidor. Impondo uma mudança de direção ao fluxo de tabaco, assim como uma diminuição de velocidade de deslocamento desse fluxo, transforma-se essa repartição longitudinal em uma repartição transversal. Um cilindro de picotes (37) instalado através desse último fluxo homogeniza essa repartição, permitindo que essa repartição entre filamentos curtos e filamentos longos no fluxo de tabaco chegue pela chaminé (42) para que a confecção do rolo de tabaco seja regular.  
(71) PHILIP MORRIS PRODUCTS, INC (US)  
(72) David Vuilleumier, Bernard Tallier  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
(85) 12/05/2000  
(86) PCT CH98/00481 de 11/11/1998  
(87) WO 99/23899 de 20/05/1999  
Referente à RPI 1552 de 03/10/2000, quanto ao item (71).

(21) **PI 0014034-1** (22) 03/09/2000 **1.3.1**  
(30) 15/09/1999 AT A 1586/99  
(51) G02F 1/09 (2008.01)  
(54) ELEMENTO COMUTADOR MAGNETO-ÓPTICO COM UM DISPOSITIVO GIRATÓRIO FARADAY (57) "ELEMENTO COMUTADOR

MAGNETO-ÓPTICO COM UM DISPOSITIVO GIRATÓRIO FARADAY". A invenção refere-se a um elemento comutador magneto-óptico compreendendo um dispositivo giratório Faraday. A fim de aumentar a velocidade de comutação e reduzir a energia de comutação necessária, o dispositivo giratório consiste em um cristal magneticamente monoaxial que possui domínios magnéticos de ambos sinais de polaridade em cada um de seus estados estáveis. Os problemas associados a criação de domínios com os respectivos sinais de polaridade diferentes no início do processo de comutação são evitados usando o elemento comutador da invenção.  
(71) Juri S. Didosyan (AT)  
(72) Rudolf Pinter, Juri S. Didosyan  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda  
(85) 15/03/2002  
(86) PCT AT00/00244 de 03/09/2000  
(87) WO 01/20390 de 22/03/2001  
Referente à RPI 1650 de 20/08/2002, quanto ao item (72).

(21) **PI 0116690-5** (22) 18/12/2001 **1.3.1**  
(30) 18/12/2000 US 09/737.868  
(51) A61K 7/032 (00000007)  
(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA, MÉTODO PARA CONFERIR VOLUME E/OU COMPRIMENTO AOS CÍLIOS E COMPOSIÇÃO DE MÁSCARA (57) "COMPOSIÇÃO COSMÉTICA, MÉTODO PARA CONFERIR VOLUME E/OU COMPRIMENTO AOS CÍLIOS E COMPOSIÇÃO DE MÁSCARA". A presente invenção trata de uma composição cosmética, em particular útil como máscara, que contém fibras, pigmentos e pelo menos dois formadores de filme: pelo menos um formador de filme aderente solúvel ou dispersível em água e pelo menos um formador de filme aderente solúvel em óleo escolhido entre os poliisobutenos hidrogenados, os polímeros reticulados de ácido adipico / dietilenoglicol / glicerina, os polietilenos, e os lauratos de polivinila. A presente invenção trata também de um método para conferir volume e/ou comprimento aos cílios que utiliza a composição da presente invenção.  
(71) L'Oreal S.A. (FR)  
(72) Mohamed Kanji, Ewelina Pitusiak  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva  
(85) 17/06/2003  
(86) PCT US01/48465 de 18/12/2001  
(87) WO 02/49586 de 27/06/2002  
Referente à RPI 1711 de 21/10/2003, quanto ao item (71).

#### 1.3.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0511514-0** (22) 24/05/2005 **1.3.2**  
(71) Panacos Pharmaceuticals, Inc. (US)  
, The Government Of The United States Of America, As Represented By The Secretary, Department Of Health And Human Services (US)

(74) Nellie Anne Daniel -Shores  
Referente à RPI 1929 de 26/12/2007.

### 2. Depósito

#### 2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8603034-5** (22) 28/06/2006 **2.1**  
(66) MU8600203-1 10/02/2006  
(71) Luiz Antonio Caetano Rodrigues (BR/SP)

(21) **MU 8702178-1** (22) 21/03/2007 **2.1**  
(71) Frederico Lunardelli Ponzio (BR/SP)  
, Alberto Fraccaroli Neto (BR/SP)  
, Helder José Almeida (BR/SP)  
(74) Mercosul Ass. e Cons. Empre. P/  
Amer. do Sul S/C Ltda.

(21) **MU 8702184-6** (22) 20/03/2007 **2.1**  
(71) Gilberto Heluany Moyses (BR/SP)  
(74) Alcides Ribeiro Filho

(21) **MU 8702277-0** (22) 29/10/2007 **2.1**  
(66) MU8700893-9 18/05/2007  
(71) Priscila Dias Pereira (BR/SP)  
, Débora Dias Pereira (BR/SP)

(21) **MU 8702381-4** (22) 04/10/2007 **2.1**  
(66) MU8602442-6 31/10/2006  
(71) José Mastellarro (BR/SP)  
(74) David do Nascimento Advogados  
Associados S/C.

(21) **MU 8702487-0** (22) 04/04/2007 **2.1**  
(71) MARÍCIO DUARTE MORAIS  
(BR/DF)  
(74) Eudes Lopes de Castro

(21) **MU 8702488-8** (22) 26/09/2007 **2.1**  
(71) NANJI MACHADO MARTINS  
(BR/PR) , CLAUDIANA GOULART  
ROCHA DA SILVA (BR/PR)  
(74) CALISTO VENDRAME SOBRINHO

(21) **MU 8702489-6** (22) 05/12/2007 **2.1**  
(71) Calçados Ramarim Ltda. (BR/RS)  
(74) CAPELLA & VELOSO  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) **MU 8702490-0** (22) 18/09/2007 **2.1**  
(71) MURILO HENRIQUES  
GONÇALVES DA SILVA (BR/MG)

(21) **MU 8702491-8** (22) 15/06/2007 **2.1**  
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
MINAS GERAIS (BR/MG)

(21) **MU 8702492-6** (22) 15/06/2007 **2.1**  
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
MINAS GERAIS (BR/MG)

(21) **MU 8702493-4** (22) 10/08/2007 **2.1**  
(71) José Roberto Gesualdo (BR/MG)

(21) **MU 8702494-2** (22) 20/08/2007 **2.1**  
(71) SUSIE AMORIM DE OLIVEIRA  
(BR/MG)  
(74) CIDWAN UBERLÂNDIA LTDA

(21) **MU 8702495-0** (22) 25/09/2007 **2.1**  
(71) EDINEI ABÍLIO TADEU NUNES  
(BR/PR)  
(74) DIOGO RAMOS

(21) **MU 8702496-9** (22) 02/04/2007 **2.1**  
(71) ODETE ALBERTI PERETTO  
(BR/SC)  
(74) Catiane Zini Borela

(21) **MU 8702497-7** (22) 29/03/2007 **2.1**  
(71) R.G.DOS SANTOS (BR/RS)

(21) **MU 8702498-5** (22) 05/12/2007 **2.1**  
(71) ABDIAS EDUARDO PONTES  
(BR/MG)  
(74) Sávio Faria Neves

(21) **MU 8702499-3** (22) 22/11/2007 **2.1**  
(71) TERMOTÉCNICA INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA (BR/MG)  
(74) João Sabino de Freitas Neto

(21) **MU 8702500-0** (22) 13/12/2007 **2.1**  
(71) EVANDRO JOSÉ MARQUES  
(BR/MG)  
(74) Sávio Faria Neves

(21) **MU 8702501-9** (22) 11/12/2007 **2.1**  
(71) Fernando Marques Khaddour  
(BR/MG)

(21) **MU 8702502-7** (22) 07/12/2007 **2.1**  
(71) Felipe Augusto Layoun Moreira e  
Silva (BR/MG)

(21) **MU 8702503-5** (22) 21/12/2007 **2.1**  
(71) MEDCLEAN COMERCIAL LTDA.  
(BR/RS)  
(74) Paulo Ricardo Ferraz Palhares

(21) **MU 8702505-1** (22) 09/11/2007 **2.1**  
(71) MARCELO SANTANA (BR/MG)

(21) **MU 8702506-0** (22) 21/12/2007 **2.1**  
(71) MARCOS LAZZAROTO (BR/RS)  
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos

(21) **MU 8702507-8** (22) 25/09/2007 **2.1**  
(71) DANILO LOYOLA ZOLET (BR/PR)

(21) **MU 8702508-6** (22) 27/08/2007 **2.1**  
(71) RAIMUNDO FERREIRA DOS  
SANTOS (BR/GO)  
(74) Samuel Francisco da Silva Santos

(21) **MU 8702509-4** (22) 12/06/2007 **2.1**  
(71) Tranquilo Tessaro (BR/RS)  
(74) Avan Assessoria de Comunicação  
Ltda

(21) **MU 8702510-8** (22) 21/12/2007 **2.1**  
(71) ITATIAIA MÓVEIS S/A (BR/MG)  
(74) Sâmia Amin Santos

- (21) **MU 8702511-6** (22) 17/07/2007 **2.1**  
(71) Marcelo de Souza Rodrigues (BR/SP)  
(74) Alcides Ribeiro Filho
- (21) **MU 8702512-4** (22) 28/08/2007 **2.1**  
(71) Carlos Vicente Sgarbi (BR/GO)
- (21) **MU 8702513-2** (22) 02/04/2007 **2.1**  
(71) ADRIANO GRECO DA FONSECA (BR/PR)
- (21) **MU 8702514-0** (22) 15/06/2007 **2.1**  
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
- (21) **MU 8702515-9** (22) 20/12/2007 **2.1**  
(71) Dario Avelino da Silva (BR/SP)  
(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **MU 8702516-7** (22) 28/12/2007 **2.1**  
(71) Paulo Roberto dos Santos (BR/SP)  
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
- (21) **MU 8702517-5** (22) 20/12/2007 **2.1**  
(71) Antonio Keller (BR/SP)
- (21) **MU 8702518-3** (22) 10/12/2007 **2.1**  
(71) ADESIVOS TÉCNICOS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/SP)  
(74) PEDRO LOURENÇO
- (21) **MU 8702519-1** (22) 14/12/2007 **2.1**  
(71) Celm Cia. Equipadora de Laboratórios Modernos. (BR/SP)  
(74) O .Massaro - Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **MU 8702520-5** (22) 17/12/2007 **2.1**  
(71) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP)  
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto
- (21) **MU 8702521-3** (22) 26/11/2007 **2.1**  
(71) MARA SILVIA SANCHES (BR/SP)  
(74) CAPITAL MARCAS E PATENTES LTDA
- (21) **MU 8702522-1** (22) 27/12/2007 **2.1**  
(71) Luiz Carlos Camillo de Oliveira (BR/SP)  
(74) Cláudio Santana da Silva
- (21) **MU 8702523-0** (22) 05/12/2007 **2.1**  
(71) SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA (BR/SP)  
(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA
- (21) **MU 8702524-8** (22) 18/10/2007 **2.1**  
(71) Procomp Indústria Eletrônica Ltda (BR/SP)  
(74) Ferraro e Faccioli Advs. Associados
- (21) **MU 8702525-6** (22) 13/12/2007 **2.1**  
(71) Tomás Machado Di Mase (BR/SP)  
(74) Sergio Salvador Fumo
- (21) **MU 8702526-4** (22) 19/12/2007 **2.1**  
(71) João Homero Molinari (BR/SP)  
(74) Silvio Darré Junior
- (21) **MU 8702527-2** (22) 14/12/2007 **2.1**  
(71) Anderson Santos Garcia (BR/SP)
- (21) **MU 8702528-0** (22) 30/11/2007 **2.1**  
(71) Roberto Carlos Antunes (BR/SP)  
(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **MU 8702529-9** (22) 10/12/2007 **2.1**  
(71) GUILHERME CARREGOSA DA COSTA (BR/SP)  
(74) MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA
- (21) **MU 8702530-2** (22) 17/12/2007 **2.1**  
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **MU 8702531-0** (22) 23/07/2007 **2.1**  
(71) Luiz Martins Junior (BR/SP)
- (21) **MU 8702532-9** (22) 29/10/2007 **2.1**  
(71) Márcia Cristina Gonçalves (BR/SP)
- (21) **MU 8702533-7** (22) 05/12/2007 **2.1**  
(71) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)  
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda
- (21) **MU 8702534-5** (22) 20/12/2007 **2.1**  
(71) Dario Avelino da Silva (BR/SP)  
(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **MU 8702535-3** (22) 27/12/2007 **2.1**  
(71) Roberto da Silva Lage Marques (BR/SP)
- (21) **MU 8702536-1** (22) 05/12/2007 **2.1**  
(71) FÁTIMA APARECIDA BALDASSO (BR/SP)
- (21) **MU 8702537-0** (22) 27/11/2007 **2.1**  
(71) CHARLES CHU (TW)  
(74) PINHEIRO NETO - ADVOGADOS
- (21) **MU 8702538-8** (22) 30/10/2007 **2.1**  
(71) Soriani & Oliveira Ind. e Com. de Artefatos Plásticos Ltda. Me (BR/SP)  
(74) Cláudio Regonaschi
- (21) **MU 8702539-6** (22) 18/10/2007 **2.1**  
(71) José Lourenço de Souza Filho (BR/SP)  
(74) Astin Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **MU 8702540-0** (22) 24/10/2007 **2.1**  
(71) Reinaldo de Melo Ferreira (BR/SP)
- (21) **MU 8702541-8** (22) 30/10/2007 **2.1**  
(71) Raymundo de Oliveira (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
- (21) **MU 8702542-6** (22) 28/12/2007 **2.1**  
(71) Ivo dos Santos (BR/SP)  
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
- (21) **MU 8702543-4** (22) 19/11/2007 **2.1**  
(71) AGENOR MARCONI FILHO (BR/SP)
- (21) **MU 8702544-2** (22) 08/11/2007 **2.1**  
(71) WANDERLEI DA SILVA (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
- (21) **MU 8702545-0** (22) 27/11/2007 **2.1**  
(71) Wanderley Nery Bailer (BR/SP)
- (21) **MU 8702546-9** (22) 30/10/2007 **2.1**  
(71) Brasfilter Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
(74) Picosse e Calabrese Advogados Associados
- (21) **MU 8702547-7** (22) 14/11/2007 **2.1**  
(71) MAYCON MAX KOPELVSKI (BR/SP)
- (21) **MU 8702548-5** (22) 07/12/2007 **2.1**  
(71) Ricardo Vicenta Glielmi (BR/SP)
- (21) **MU 8702549-3** (22) 15/05/2007 **2.1**  
(71) Rodrigo Vanni (BR/SP) , Ricardo Rahy Abdala (BR/SP) , Franci Sergio Kojia (BR/SP) , Evandro Carvalho da Silva (BR/SP) , Roberto Garcia Figueiredo (BR/SP) , Gabriel Morcelli de Marchi (BR/SP) , Thiago Alcântara de Campos Vergal (BR/SP)  
(74) Excel Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 8702550-7** (22) 08/11/2007 **2.1**  
(71) FLAVIO BARBOSA (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
- (21) **MU 8702551-5** (22) 18/10/2007 **2.1**  
(71) Sergio Tadeu Russo (BR/SP)  
(74) Embramarcas Empresa Brasileira de Marcas Ltda
- (21) **MU 8702552-3** (22) 27/12/2007 **2.1**  
(71) Wesley André Bortolozzo (BR/MS)
- (21) **MU 8702553-1** (22) 28/12/2007 **2.1**  
(71) Carlos Ederval Leite Galindo (BR/SP)  
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
- (21) **MU 8702554-0** (22) 05/04/2007 **2.1**  
(71) Antonio Marcilio Oliveira da Silva (BR/SP)  
(74) Maurício Darré
- (21) **MU 8702555-8** (22) 29/10/2007 **2.1**  
(71) Sao Paulo Alpargatas S/A (BR/SP)  
(74) Veirano Advogados
- (21) **MU 8702556-6** (22) 19/12/2007 **2.1**  
(71) Potente Industria e Comercio de Moveis Ltda (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
- (21) **MU 8702557-4** (22) 07/12/2007 **2.1**  
(71) MICHEL FOUAD ZEENNI (BR/SP) , ANDRÉ DE CARVALHO PAGLIARO (BR/SP)  
(74) ALGO ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
- (21) **MU 8702558-2** (22) 27/12/2007 **2.1**  
(71) Breno Chvaicer (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **MU 8702559-0** (22) 19/12/2007 **2.1**  
(71) Flora Sálvia Comércio de Plantas Ltda Me (BR/SP)  
(74) Silvio Darré Júnior
- (21) **MU 8702560-4** (22) 21/12/2007 **2.1**  
(71) Francis Dietz (BR/BA)  
(74) Carla Maria Madrigali
- (21) **MU 8702561-2** (22) 26/10/2007 **2.1**  
(71) Alexander Willian dos Santos (BR/SP)
- (21) **MU 8702562-0** (22) 18/12/2007 **2.1**  
(71) Carolina Borges Dias Belas (BR/PE)  
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 8702563-9** (22) 29/11/2007 **2.1**  
(71) Ednilson de Souza Almeida (BR/SP)  
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
- (21) **MU 8702564-7** (22) 17/12/2007 **2.1**  
(71) Mateus André Meneguzzo (BR/RS)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
- (21) **MU 8702565-5** (22) 18/12/2007 **2.1**  
(71) Concrefer Indústria e Comercio de Postes e Artefatos de Cimentos Ltda (BR/SP)
- (21) **MU 8702566-3** (22) 18/10/2007 **2.1**  
(71) Metalúrgica Ariam Ltda (BR/SP)  
(74) Focus Marcas e Patentes Ltda
- (21) **MU 8702567-1** (22) 27/03/2007 **2.1**  
(71) Altair Burlamaqui de Souza Martins Neto (BR/SP)  
(74) Pedro Lourenço
- (21) **MU 8702571-0** (22) 27/08/2007 **2.1**  
(71) Airton Cordeiro Matoso (BR/RJ)
- (21) **MU 8702572-8** (22) 20/07/2007 **2.1**  
(71) Rubens Alves Borge (BR/RJ)  
(74) Pedrolina Almeida Carvalho
- (21) **MU 8702573-6** (22) 12/07/2007 **2.1**  
(71) CARLOS ALBERTO BELLO SIMAS (BR/MG)
- (21) **MU 8702574-4** (22) 31/08/2007 **2.1**  
(71) Altair Dias & Associados (BR/RJ)
- (21) **MU 8800001-0** (22) 29/01/2008 **2.1**  
(71) José Carlos Pereira de Aragão (BR/PR)  
(74) London Marcas & Patentes S/C
- Ltda.
- (21) **MU 8800016-8** (22) 23/01/2008 **2.1**  
(71) VLAMIR DA SILVA RIGO (BR/SP)  
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **MU 8800017-6** (22) 25/01/2008 **2.1**  
(71) Antonio Ribeiro de Almeida (BR/SP)  
(74) REMARCA REGISTRO DE MARCAS E PATENTES LTDA
- (21) **MU 8800018-4** (22) 07/01/2008 **2.1**  
(71) Marlon de Oliveira Silva (BR/ES)
- (21) **MU 8800019-2** (22) 21/01/2008 **2.1**  
(71) Calçados Feerracini Ltda (BR/SP)  
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA
- (21) **MU 8800020-6** (22) 10/01/2008 **2.1**  
(71) Therezinha Beatriz Alves de Andrade Zorowich (BR/SP)  
(74) BRITANIA MARCAS E PATENTES LTDA
- (21) **MU 8800021-4** (22) 08/01/2008 **2.1**  
(71) Elizabeth Cunha Pereira (BR/RJ)
- (21) **MU 8800022-2** (22) 25/01/2008 **2.1**  
(71) Junior Indústria Metalúrgica Ltda (BR/SC)  
(74) Everton Luis Rossin
- (21) **MU 8800023-0** (22) 11/01/2008 **2.1**  
(71) GILENILDO SILVA OLIVEIRA (BR/BA)
- (21) **PI 0419294-0** (22) 02/04/2004 **2.1**  
(71) IÊDA MARIA BARBOSA DA SILVA (BR/RJ)
- (21) **PI 0704840-8** (22) 18/01/2007 **2.1**  
(71) Fundação Eson Queiroz (BR/CE)  
(74) Ana Vládia Cesar Barreira
- (21) **PI 0704841-6** (22) 19/04/2007 **2.1**  
(71) CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA CEFET/BA (BR/BA)
- (21) **PI 0705053-4** (22) 24/04/2007 **2.1**  
(71) RESEARCH MOTION LIMITED (CA)  
(74) ORLANDO DE SOUZA
- (21) **PI 0705054-2** (22) 30/03/2007 **2.1**  
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0705055-0** (22) 07/03/2007 **2.1**  
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0705111-5** (22) 30/03/2007 **2.1**  
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0705112-3** (22) 30/03/2007 **2.1**  
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0705221-9** (22) 21/08/2007 **2.1**  
(66) PI0603802-6 14/09/2006  
(71) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (BR/SP) , UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas (BR/SP)  
(74) LLC - Info Connection Ltda
- (21) **PI 0705252-9** (22) 30/05/2007 **2.1**  
(71) Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ)  
(74) Bhering, Almeida & Associados
- (21) **PI 0705532-3** (22) 17/12/2007 **2.1**  
(71) Donizetti de Souza (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
- (21) **PI 0705573-0** (22) 19/12/2007 **2.1**

- (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (BR/MG)  
(74) ALEXANDRE FURTADO CORDEIRO
- (21) **PI 0705574-9** (22) 20/12/2007 2.1  
(71) EUGÊNIO BURGEL ABURJAILE (BR/MG)  
(74) MAGALHÃES & ASSOCIADOS LTDA
- (21) **PI 0705575-7** (22) 20/12/2007 2.1  
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (BR/MG), FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-FAPEMIG (BR/MG)
- (21) **PI 0705576-5** (22) 17/12/2007 2.1  
(71) FRANCISCO PALAZZO FILHO (BR/MG)
- (21) **PI 0705577-3** (22) 20/12/2007 2.1  
(71) Cícero Felipe da Costa (BR/RN)  
(74) João Sabino de Freitas Neto
- (21) **PI 0705578-1** (22) 20/12/2007 2.1  
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (BR/MG), FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS/FAPEMIG (BR/MG)
- (21) **PI 0705579-0** (22) 19/11/2007 2.1  
(71) FALKER AUTOMAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. (BR/RS)  
(74) Luiz Alberto Rosenstengel
- (21) **PI 0705580-3** (22) 08/08/2007 2.1  
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (BR/PR)
- (21) **PI 0705581-1** (22) 03/10/2007 2.1  
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. (BR/RS)
- (21) **PI 0705582-0** (22) 10/12/2007 2.1  
(71) Proativa-Engenharia e Tecnologia Ltda. (BR/MG)
- (21) **PI 0705583-8** (22) 13/09/2007 2.1  
(71) Alberto Amorín (UY), Martín Palomeque (UY)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0705584-6** (22) 04/12/2007 2.1  
(71) Caf Santa Bárbara LTDA (BR/MG)  
(74) MAGALHÃES & ASSOCIADOS LTDA
- (21) **PI 0705585-4** (22) 03/12/2007 2.1  
(71) GILSON ANTONIO DOS REIS (BR/MG)
- (21) **PI 0705586-2** (22) 08/11/2007 2.1  
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
- (21) **PI 0705587-0** (22) 14/09/2007 2.1  
(71) Jonathas de Amorim Gagliardi Madeira (BR/DF)
- (21) **PI 0705588-9** (22) 15/06/2007 2.1  
(71) SALUS ANTÔNIO DE CASTRO (BR/ES)
- (21) **PI 0705589-7** (22) 09/07/2007 2.1  
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)
- (21) **PI 0705590-0** (22) 07/08/2007 2.1  
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
- (21) **PI 0705591-9** (22) 02/08/2007 2.1  
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)
- (21) **PI 0705592-7** (22) 06/11/2007 2.1  
(71) Extramil - Extração e Tratamento de Minério S/A (BR/MG), Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN (BR/RJ), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (BR/RJ)
- (21) **PI 0705593-5** (22) 22/11/2007 2.1
- (71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
- (21) **PI 0705594-3** (22) 27/12/2007 2.1  
(71) CARLOS JOSÉ DOS SANTOS LINHARES (BR/MG)
- (21) **PI 0705595-1** (22) 03/09/2007 2.1  
(71) SCANCOM DO BRASIL LTDA (BR/PR)  
(74) Marcos Antonio Nunes
- (21) **PI 0705596-0** (22) 09/07/2007 2.1  
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)
- (21) **PI 0705597-8** (22) 19/04/2007 2.1  
(71) Universidade Federal de Lavras/UFLA (BR/MG), FAPEMIG - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais (BR/MG)
- (21) **PI 0705598-6** (22) 19/04/2007 2.1  
(71) Universidade Federal de Lavras/UFLA (BR/MG), FAPEMIG - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais (BR/MG)
- (21) **PI 0705600-1** (22) 07/02/2007 2.1  
(71) José Sérgio da Rocha Neto (BR/PB), Antonio Marcus Nogueira Lima (BR/PB), Jaidilson Jô da Silva (BR/PB), Franz Helmut Neff (BR/PB)
- (21) **PI 0705601-0** (22) 20/12/2007 2.1  
(71) Élio Valdir Scherer (BR/PR)  
(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS
- (21) **PI 0705602-8** (22) 18/12/2007 2.1  
(71) Mahle Metal Leve S.A. (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0705603-6** (22) 10/12/2007 2.1  
(71) HATHOR DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. (BR/SC)  
(74) SANTA CRUZ CONSULTORIA EM MARCAS & PATENTES LTDA
- (21) **PI 0705604-4** (22) 20/12/2007 2.1  
(71) Sauer-Danfoss APS (DK)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0705605-2** (22) 28/12/2007 2.1  
(71) Samsung Gwangju Electronics CO LTD. (KR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0705606-0** (22) 19/12/2007 2.1  
(71) Antenor Rodrigues Alves (BR/SC)  
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA
- (21) **PI 0705607-9** (22) 05/09/2007 2.1  
(71) Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda. (BR/SP)  
(74) Wilson Pinheiro Jabur
- (21) **PI 0705608-7** (22) 22/11/2007 2.1  
(71) EDMUNDO HORÁCIO NUNES COELHO (BR/MG)  
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
- (21) **PI 0705609-5** (22) 16/10/2007 2.1  
(71) Wolfer Indústria e Comércio de Ferramentas Ltda (BR/SP)  
(74) Antonio Mauicio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0705610-9** (22) 30/10/2007 2.1  
(71) Sergio Massao Watanabe (BR/SP)
- (21) **PI 0705611-7** (22) 18/10/2007 2.1  
(71) Roberto José Eli (BR/SP)  
(74) Focus Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0705612-5** (22) 12/07/2007 2.1  
(71) Décio Elias da Silva (BR/SP)  
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
- (21) **PI 0705613-3** (22) 26/12/2007 2.1  
(71) Start Veiculacao de Midia Exterior Ltda (BR/MG)
- (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda (BR/SP)
- (21) **PI 0705614-1** (22) 12/12/2007 2.1  
(71) Bruno Ricardo de Lucena Dantas (BR/SP)
- (21) **PI 0705615-0** (22) 29/10/2007 2.1  
(71) Miguel Bispo dos Santos (BR/SP), Paulo David Camargo Marchini (BR/SP)
- (21) **PI 0705616-8** (22) 08/11/2007 2.1  
(71) NEVIO & MOYA ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA. (BR/SP)  
(74) ALCIDES RIBEIRO FILHO
- (21) **PI 0705617-6** (22) 19/11/2007 2.1  
(71) RAILAN RODRIGUES (BR/SP)
- (21) **PI 0705618-4** (22) 14/06/2007 2.1  
(71) Pedro Diniz de Araujo Junior (BR/SP)
- (21) **PI 0705619-2** (22) 13/12/2007 2.1  
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)  
(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA
- (21) **PI 0705620-6** (22) 29/11/2007 2.1  
(71) Erik Joachim Eberhard Bormann (BR/SP)  
(74) Sergio Perocco
- (21) **PI 0705621-4** (22) 10/12/2007 2.1  
(71) NEXOLEUM BIODERIVADOS LTDA., (BR/SP)  
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
- (21) **PI 0705622-2** (22) 17/12/2007 2.1  
(71) General Electric Company (US)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0705623-0** (22) 21/12/2007 2.1  
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0705624-9** (22) 21/12/2007 2.1  
(71) Apb Prodata Ltda (BR/SP)  
(74) Cesar Peduti Neto
- (21) **PI 0705625-7** (22) 27/12/2007 2.1  
(71) Braskem S.A. (BR/BA)  
(74) Lucas Martins Gaiarsa
- (21) **PI 0705626-5** (22) 21/12/2007 2.1  
(71) Mario Luiz das Dores (BR/SP)  
(74) Bernardete Bueno Leite
- (21) **PI 0705627-3** (22) 05/12/2007 2.1  
(71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP)  
(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA
- (21) **PI 0705628-1** (22) 28/12/2007 2.1  
(71) Alessandro Passadore Costantino (BR/SP), Breno Stoliar Mandu (BR/SP), Carlos Roberto Mazzei dos Santos Leite (BR/SP)  
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
- (21) **PI 0705629-0** (22) 27/11/2007 2.1  
(71) ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO (BR/SP)
- (21) **PI 0705630-3** (22) 12/12/2007 2.1  
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP), Universidade de São Paulo - Usp (BR/SP)  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
- (21) **PI 0705631-1** (22) 28/12/2007 2.1  
(71) LSL Transporte Ltda. (BR/SP)  
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0705632-0** (22) 25/10/2007 2.1  
(71) Oswaldo Romano (BR/SP)  
(74) Miranda, Lynch & Kneblewski Ltda.
- (21) **PI 0705633-8** (22) 27/11/2007 2.1  
(71) KGR S.R.L. (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0705634-6** (22) 18/12/2007 2.1  
(71) Gildete da Conceição Costa
- (21) **PI 0705635-4** (22) 25/10/2007 2.1  
(71) Sergio Massao Watanabe (BR/SP)
- (21) **PI 0705636-2** (22) 29/10/2007 2.1  
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP), Instituto Presbiteriano Mackenzie (BR/SP)  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
- (21) **PI 0705637-0** (22) 21/12/2007 2.1  
(71) General Electric Company (US)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.
- (21) **PI 0705638-9** (22) 05/04/2007 2.1  
(71) Célio de Oliveira Junior (BR/SP)
- (21) **PI 0705639-7** (22) 19/11/2007 2.1  
(71) HALLIBURTON ENERGY SERVICES, INC. (US)  
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
- (21) **PI 0705640-0** (22) 26/12/2007 2.1  
(71) Hugo H M Harada J Consultoria Ltda (BR/SP)  
(74) Ricci & Assoc. Prop. Intelec. S/S Ltda.
- (21) **PI 0705641-9** (22) 21/05/2007 2.1  
(71) Cláudio Gustavo Cerati (CO), Berenice Belfiore (BR/SP)
- (21) **PI 0705642-7** (22) 21/11/2007 2.1  
(71) JOSÉ MARIA PULIDO GONZALO (BR/SP)  
(74) MARIA APARECIDA PANIAGUA
- (21) **PI 0705643-5** (22) 21/11/2007 2.1  
(71) EATON CORPORATION (US)  
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
- (21) **PI 0705644-3** (22) 05/12/2007 2.1  
(71) REINHOLD HOLZER (BR/BA)  
(74) ELCI MARIA TEIXEIRA GONÇALVES
- (21) **PI 0705645-1** (22) 14/12/2007 2.1  
(71) RAFAEL CAMARGO MILANEZ CUNHA LIMA (BR/SP)  
(74) TECNOMARK ASSES. DA PROP. INDUSTRIAL LTDA.
- (21) **PI 0705646-0** (22) 21/12/2007 2.1  
(71) Botica Comercial Farmacêutica S/A (BR/PR)  
(74) Fabiana de Freitas
- (21) **PI 0705647-8** (22) 05/12/2007 2.1  
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0705648-6** (22) 27/12/2007 2.1  
(71) Arthur Chaves Mas Santacreu (BR/SP)
- (21) **PI 0705649-4** (22) 27/12/2007 2.1  
(71) Union Steel Manufacturing Co., Ltd. (KR)  
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
- (21) **PI 0705650-8** (22) 28/12/2007 2.1  
(71) General Electric Company (US)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.
- (21) **PI 0705651-6** (22) 27/12/2007 2.1  
(71) Magneti Marelli Sistemi di Scarico S.P.A. (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.
- (21) **PI 0705652-4** (22) 06/07/2007 2.1  
(66) PI0603489-6 06/07/2006  
(71) Manoel Batista de Andrade (BR/DF)  
(74) Sergio Ribeiro da Silva
- (21) **PI 0705653-2** (22) 07/12/2007 2.1  
(66) PI0605621-0 12/12/2006  
(71) Gerson Gasperetti (BR/SP), Fernanda Virginia Gozzo (BR/SP)
- (21) **PI 0705654-0** (22) 17/12/2007 2.1

- (71) Rubem Groff (BR/RS)  
(74) GUERRA ADV ASSOCIADOS
- (21) **PI 0705655-9** (22) 14/12/2007 **2.1**  
(71) Everaldo Rodrigues Lopes (BR/PR)
- (21) **PI 0705656-7** (22) 07/12/2007 **2.1**  
(71) Luiz Emilio Canestrado Mendonça (BR/PR)  
(74) Rocha Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0705657-5** (22) 18/10/2007 **2.1**  
(71) Paulo Roberto Roth (BR/RS)  
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
- (21) **PI 0705658-3** (22) 04/07/2007 **2.1**  
(71) Carlos Alberto Machado Cosme (BR/BA)
- (21) **PI 0705659-1** (22) 26/07/2007 **2.1**  
(71) João Manuel da Silva Marinho (BR/PR)
- (21) **PI 0705660-5** (22) 28/09/2007 **2.1**  
(71) Companhia de Saneamento de Minas Gerais-COPASA (BR/MG)  
(74) Jonas Medina Rodrigues Cunha
- (21) **PI 0705661-3** (22) 18/09/2007 **2.1**  
(71) ECOTEC PETROQUÍMICA LTDA. (BR/RS)
- (21) **PI 0705662-1** (22) 08/11/2007 **2.1**  
(71) CARLOS JOSÉ DOS SANTOS LINHARES (BR/MG)
- (21) **PI 0705663-0** (22) 04/09/2007 **2.1**  
(71) Divino Valero Martins (BR/DF), José Moacir Tesch (BR/DF)
- (21) **PI 0705664-8** (22) 09/10/2007 **2.1**  
(71) Moacir Nardes (BR/PR)
- (21) **PI 0705665-6** (22) 14/11/2007 **2.1**  
(71) Joaquim Sampaio de Melo Filho (BR/RS)
- (21) **PI 0705666-4** (22) 23/10/2007 **2.1**  
(71) Edson Rosa Fernandes (BR/PR)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0705667-2** (22) 27/12/2007 **2.1**  
(71) Empresas MVM S.A. (CL), Alejandro Alfredo Saez Carreño (CL)  
(74) GUERRA ADV ASSOCIADOS
- (21) **PI 0705668-0** (22) 29/11/2007 **2.1**  
(71) José Maria Vicente Froes (BR/MG)
- (21) **PI 0705669-9** (22) 23/02/2007 **2.1**  
(71) Israel Platcheck (BR/RS)
- (21) **PI 0705670-2** (22) 27/11/2007 **2.1**  
(71) Afonso Felipe de Miranda (BR/MG)
- (21) **PI 0705671-0** (22) 27/12/2007 **2.1**  
(71) Neron Pereira Amaral (BR/RS)  
(74) RUIZ ASS. EMPRESARIAL LTDA
- (21) **PI 0705672-9** (22) 26/12/2007 **2.1**  
(71) Clamper Indústria e Comércio LTDA (BR/MG)  
(74) Sâmia Amin Santos
- (21) **PI 0705673-7** (22) 20/11/2007 **2.1**  
(71) Charles Stefanoni Queiroz (BR/ES)
- (21) **PI 0705674-5** (22) 01/11/2007 **2.1**  
(71) Universidade Federal de Viçosa (BR/MG)  
(74) ALEXANDRE FURTADO CORDEIRO
- (21) **PI 0705675-3** (22) 27/12/2007 **2.1**  
(71) Nacer Indústria e Comercio de Tubetes Germinadores Ltda (BR/PR)  
(74) TILLVITZ MARCAS E PATENTES S/S LTDA
- (21) **PI 0705676-1** (22) 18/12/2007 **2.1**  
(71) Fundação Universidade de Brasília
- (BR/DF)
- (21) **PI 0705677-0** (22) 24/04/2007 **2.1**  
(71) MINERAÇÃO CARAÍBA S.A. (BR/BA), CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL (CETEM) (BR/RJ)
- (21) **PI 0705678-8** (22) 23/07/2007 **2.1**  
(71) Paulo César Veiga (BR/MG), Carla Cristina Ventura Guerreiro (PT)
- (21) **PI 0705679-6** (22) 21/11/2007 **2.1**  
(71) SUMITOMO METAL MINING CO LTD (JP)  
(74) Molsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0705680-0** (22) 30/05/2007 **2.1**  
(71) Valeo Sistemas Automotivos Ltda (BR/SP)  
(74) Molsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0705681-8** (22) 07/08/2007 **2.1**  
(71) DAGOBERTO MASSAHIKO YAMADA (BR/PR)  
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0705682-6** (22) 19/09/2007 **2.1**  
(71) NIPPON SHOKUBAI CO., LTD (JP)
- (21) **PI 0705683-4** (22) 29/11/2007 **2.1**  
(71) Pontificia Universidad Catolica de Chile (CL)  
(74) ORLANDO DE SOUZA
- (21) **PI 0705684-2** (22) 02/08/2007 **2.1**  
(71) Alcon Manufacturing, LTD. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0705685-0** (22) 28/08/2007 **2.1**  
(71) Leonardo Senna da Silva (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0705686-9** (22) 14/09/2007 **2.1**  
(71) COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL (BR/RJ)  
(74) José Queiroz da Rocha Filho
- (21) **PI 0705687-7** (22) 02/08/2007 **2.1**  
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0705689-3** (22) 10/10/2007 **2.1**  
(71) Industria Auxiliar Alavesa, S.A. (Inauxa) (ES)  
(74) ORLANDO DE SOUZA
- (21) **PI 0705690-7** (22) 22/08/2007 **2.1**  
(71) RESEARCH IN MOTION LIMITED (CA)  
(74) ORLANDO DE SOUZA
- (21) **PI 0800040-9** (22) 15/01/2008 **2.1**  
(71) Paulo César Veiga (BR/MG), Carla Cristina Ventura Guerreiro (PT)
- (21) **PI 0800041-7** (22) 18/01/2008 **2.1**  
(71) Hispano-Suiza (FR)  
(74) Molsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800042-5** (22) 04/01/2008 **2.1**  
(71) DELL PRODUCTS L.P. (US)  
(74) Ricardo Pinho
- (21) **PI 0800043-3** (22) 14/01/2008 **2.1**  
(71) SADANORI MATSUI (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0800044-1** (22) 24/01/2008 **2.1**  
(71) BAYER MATERIALSCIENCE AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800045-0** (22) 08/01/2008 **2.1**  
(71) ROHM AND HAAS COMPANY (US)  
(74) Molsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800046-8** (22) 17/01/2008 **2.1**
- (71) PGS GEOPHYSICAL AS (NO)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800047-6** (22) 16/01/2008 **2.1**  
(71) MASCHINIENFABRIK RIETER AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800048-4** (22) 22/01/2008 **2.1**  
(71) Volkswagen do Brasil Ltda (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800049-2** (22) 10/01/2008 **2.1**  
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)  
(74) Alexandre Ferreira
- (21) **PI 0800050-6** (22) 18/01/2008 **2.1**  
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER FRANCE SAS (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800051-4** (22) 17/01/2008 **2.1**  
(71) Docol Metais Sanitários Ltda. (BR/SC)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800052-2** (22) 23/01/2008 **2.1**  
(71) Qualyplas Ind e Com de Artefatos Plásticos Ltda (BR/SP)  
(74) Aginaldo Moreira
- (21) **PI 0800053-0** (22) 17/01/2008 **2.1**  
(71) Albrecht Equipamentos Industriais Ltda. (BR/SC)  
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
- (21) **PI 0800054-9** (22) 18/01/2008 **2.1**  
(71) JOHNSON & JIHNSON (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800055-7** (22) 17/01/2008 **2.1**  
(71) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800056-5** (22) 17/01/2008 **2.1**  
(71) Hunter Fan Company (US)  
(74) ORLANDO DE SOUZA
- (21) **PI 0800057-3** (22) 23/01/2008 **2.1**  
(71) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA (JP)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 0800058-1** (22) 10/01/2008 **2.1**  
(71) CARLOS NORBERTO DE SOUZA (BR/SP)  
(74) Nelma Aparecida Mattosinho Martinez
- (21) **PI 0800059-0** (22) 14/01/2008 **2.1**  
(71) PONTALTI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS DE MADEIRAS LTDA (BR/PR)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0800060-3** (22) 28/01/2008 **2.1**  
(71) Filtrauto (FR)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
- (21) **PI 0800061-1** (22) 28/01/2008 **2.1**  
(71) Magneti Marelli Powertrain S.P.A. (IT)  
(74) Tavares & Companhia
- (21) **PI 0800062-0** (22) 16/01/2008 **2.1**  
(71) CLEITON PEREIRA DA SILVA (BR/SP)
- (21) **PI 0800063-8** (22) 29/01/2008 **2.1**  
(66) P10700501-6 29/01/2007  
(71) V&M do Brasil S/A (BR/MG)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800064-6** (22) 28/01/2008 **2.1**  
(71) Guilherme Sanches Justo (BR/MG)
- (21) **PI 0800065-4** (22) 31/01/2008 **2.1**  
(71) Cremer S.A. (BR/SC)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800066-2** (22) 06/02/2008 **2.1**  
(71) Weerulin Feuerfeste Produkte GMBH & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800067-0** (22) 07/02/2008 **2.1**  
(71) KABUSHIKI KAISHA TOSHIBA (TOSHIBA CORPORATION) (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800068-9** (22) 08/02/2008 **2.1**  
(71) JOHNSON & JIHNSON (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

## 2.4 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO

(21) **PI 0318780-2** (22) 09/07/2003 **2.4**  
(62) PI0312516-5 09/07/2003  
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE  
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1822 de 06/12/2005.

(21) **PI 0419289-3** (22) 15/07/2004 **2.4**  
(62) PI0412674-2 15/07/2004  
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE  
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1865 de 03/10/2006.

(21) **PI 0017462-9** (22) 11/02/2000 **2.4**  
(62) PI0008162-0 11/02/2000  
(71) Boyd B. Moore (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1692 de 10/06/2003; Exigência técnica (6.1) publicada na RPI 1911 de 21/08/2007.

(21) **PI 0017463-7** (22) 11/02/2000 **2.4**  
(62) PI0008162-0 11/02/2000  
(71) Boyd B. Moore (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1692 de 10/06/2003; Exigência técnica (6.1) publicada na RPI 1911 de 21/08/2007.

## 4. Pedido de Exame

### 4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **MU 8300025-9** (22) 10/01/2003 **4.3**  
(71) Ronald José Paciullo (BR/SP), Adhemar Danielo Teixeira (BR/SP)  
(74) José Sidney Valério

(21) **PI 0318379-3** (22) 09/07/2003 **4.3**  
(71) Instituto Mexicano Del Petróleo (MX)  
(74) Octávio Tinoco Soares

## 6. Exigências Técnicas e Formais

### 6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 7902092-5** (22) 31/08/1999 **6.1**  
(71) Tamfelt OYJ ABP (FI)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **MU 8000323-0** (22) 13/03/2000 **6.1**  
(71) Luis Valério Markman (BR/SP)  
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **MU 8000324-9** (22) 13/03/2000 **6.1**  
(71) Luis Valério Markman (BR/SP)  
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8000693-0** (22) 15/03/2000 **6.1**  
(71) Miguel Andres Esteves Gonzalez (BR/RS)  
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda

(21) **MU 8000893-3** (22) 23/05/2000 **6.1**  
(71) Francisco José Gusmão dos Santos (BR/SP)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8001514-0** (22) 21/07/2000 **6.1**  
(71) Jurandir Antonio Barbosa (BR/SP)  
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8002405-0** (22) 24/10/2000 **6.1**  
(71) Jose Roberto Balote (BR/SP)  
(74) Meiri Moreira Pienegonda

(21) **MU 8003162-5** (22) 06/07/2000 **6.1**  
(71) Fernando Marcelo Carletta (BR/SP)

(21) **PI 0301404-5** (22) 15/04/2003 **6.1**  
(71) Waldemar Clauss (BR/SP)

(21) **PI 0303063-6** (22) 23/01/2003 **6.1**  
(71) José de Andrade Costa (BR/SP)

(21) **PI 0305464-0** (22) 04/12/2003 **6.1**  
(71) Isoeste Ind. e Com. de Isolantes Termicos Ltda (BR/GO)  
(74) Icamp Assessoria Empresariais S/C Ltda

(21) **PI 9603619-2** (22) 30/08/1996 **6.1**  
(71) F. Hoffmann-La Roche Ag. (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9606648-2** (22) 10/09/1996 **6.1**  
(71) Centre International de Recherches Dermatologiques Galderma (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9703085-6** (22) 07/05/1997 **6.1**  
(71) Xerox Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9704260-9** (22) 05/08/1997 **6.1**  
(71) F. Hoffmann-La Roche Ag. (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9704297-8** (22) 08/08/1997 **6.1**  
(71) Gec Alsthom Transport SA (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9705027-0** (22) 13/10/1997 **6.1**  
(71) Japan Pharmaceutical Development Co., Ltd. (JP)  
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

(21) **PI 9709361-0** (22) 27/05/1997 **6.1**  
(71) PHYTON, INC. (US)  
(74) Tavares & Cia.

(21) **PI 9709659-8** (22) 09/05/1997 **6.1**  
(71) Sensormatic Electronics Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710544-9** (22) 23/07/1997 **6.1**  
(71) Bristol-Myers Squibb Pharma Company (US)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9713207-1** (22) 04/08/1997 **6.1**  
(71) Hoechst Marion Roussel, Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713677-8** (22) 01/12/1997 **6.1**  
(71) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714155-0** (22) 10/11/1997 **6.1**  
(71) Pfizer, Inc (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9801335-1** (22) 10/03/1998 **6.1**  
(71) Chiesi Farmaceutici s.p.a (IT)  
(74) Vicente Nogueira Advogados

(21) **PI 9801346-7** (22) 13/03/1998 **6.1**  
(71) Grunenthal GmbH (DE)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud.

(21) **PI 9802431-0** (22) 10/07/1998 **6.1**  
(71) Schering-Plough Saúde Animal Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9802482-5** (22) 16/07/1998 **6.1**  
(71) F. Hoffmann-la Roche Ag (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9806317-0** (22) 14/10/1998 **6.1**  
(71) Idatech, LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9806861-0** (22) 06/01/1998 **6.1**  
(71) The Iams Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9807171-8** (22) 27/01/1998 **6.1**  
(71) Exxon Research And Engineering Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9807222-6** (22) 10/02/1998 **6.1**  
(71) Japan Tobacco Inc (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807301-0** (22) 28/01/1998 **6.1**  
(71) Cytec Technology Corp. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808181-0** (22) 23/02/1998 **6.1**  
(71) DR. Wolman GMBH (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808427-5** (22) 16/02/1998 **6.1**  
(71) Societe de Conseils de Recherches Et D'Applications Scientifiques (S.C.R.A.S.) (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808717-7** (22) 04/05/1998 **6.1**  
(71) Corn Products International, Inc. (US), National Silicates Company (CA)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808960-9** (22) 21/04/1998 **6.1**  
(71) DSM N.V (NL), JSR Corporation (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9809310-0** (22) 23/04/1998 **6.1**  
(71) Reckitt Benckiser Healthcare (UK) Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9809715-6** (22) 15/05/1998 **6.1**  
(71) Celanese International Corporation (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9811585-5** (22) 24/07/1998 **6.1**  
(71) Wyeth (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9814283-6** (22) 08/12/1998 **6.1**  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9814592-4** (22) 13/11/1998 **6.1**  
(71) Pfizer Products Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9901754-7** (22) 24/05/1999 **6.1**  
(71) Air Products and Chemicals, Inc. (US)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9902707-0** (22) 15/06/1999 **6.1**  
(71) Graf + CIE.AG (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9902742-9** (22) 13/07/1999 **6.1**  
(71) Albany International Corp. (US)

(21) **PI 9905106-0** (22) 21/10/1999 **6.1**  
(71) Rohm And Haas Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9908144-0** (22) 29/01/1999 **6.1**  
(71) Atofina (FR)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9910779-1** (22) 27/05/1999 **6.1**  
(71) Univation Technologies LLC (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9911272-8** (22) 15/06/1999 **6.1**  
(71) Bayer Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9911832-7** (22) 25/05/1999 **6.1**  
(71) Rhodia Engineering Plastics S.R.L. (IT)  
(74) Lucas Martins Gaiarsa

(21) **PI 9912353-3** (22) 02/07/1999 **6.1**  
(71) Roehm Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9912382-7** (22) 13/07/1999 **6.1**  
(71) Basell Polyolefine GmbH (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9912422-0** (22) 14/07/1999 **6.1**  
(71) H & L Tooth Company (US)  
(74) Jose Roberto D'Alfonseca Gusmão

(21) **PI 9912515-3** (22) 13/04/1999 **6.1**  
(71) Cellresin Technologies, LLC (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9913035-1** (22) 12/08/1999 **6.1**  
(71) Airbus UK Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9915764-0** (22) 17/11/1999 **6.1**  
(71) Cyprus Amax Minerals Company (US)  
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 9916784-0** (22) 29/10/1999 **6.1**  
(71) Carl Freudenberg (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9917067-1** (22) 10/12/1999 **6.1**  
(71) PPG Industries Ohio, INC. (US)  
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.

(21) **PI 9917068-0** (22) 10/12/1999 **6.1**

(71) PPG Industries Ohio, Inc. (US)  
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.

(21) **PI 9917069-8** (22) 10/12/1999 **6.1**  
(71) PPG Industries Ohio, Inc. (US)  
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.

(21) **PI 9917075-2** (22) 16/12/1999 **6.1**  
(71) PPG Industries Ohio, Inc. (US)  
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.

(21) **PI 9917076-0** (22) 16/12/1999 **6.1**  
(71) PPG Industries Ohio, INC. (US)  
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.

(21) **PI 9917199-6** (22) 08/06/1999 **6.1**  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9917215-1** (22) 31/05/1999 **6.1**  
(71) Yoshino Gypsum CO., LTD. (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9917295-0** (22) 01/10/1999 **6.1**  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0000061-2** (22) 14/01/2000 **6.1**  
(71) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0000441-3** (22) 10/02/2000 **6.1**  
(71) SENAI/CTCmat - Centro de Tecnologia em Materiais (BR/SC)  
(74) Edemar Soares Antonini

(21) **PI 0001166-5** (22) 23/03/2000 **6.1**  
(71) Olívio Lotto (BR/SP)

(21) **PI 0001487-7** (22) 27/03/2000 **6.1**  
(71) Yu-Hau Chang Lai (TW)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0004155-6** (22) 14/09/2000 **6.1**  
(71) LuK Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)  
(74) Flávia Salim Lopes

(21) **PI 0005492-5** (22) 21/11/2000 **6.1**  
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)  
(74) MAGNUS ASPEBY

(21) **PI 0005903-0** (22) 15/12/2000 **6.1**  
(71) EBAC Limited (GB)  
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 0006179-4** (22) 05/06/2000 **6.1**  
(71) LuK Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)  
(74) Flávia Salim Lopes

(21) **PI 0007543-4** (22) 07/01/2000 **6.1**  
(71) Delphi Technologies, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0008053-5** (22) 03/02/2000 **6.1**  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0008081-0** (22) 08/02/2000 **6.1**  
(71) Total Catcher Offshore AS. (NO)  
(74) Magnus Aspeby

(21) **PI 0011012-4** (22) 16/05/2000 **6.1**  
(71) Matsushita Refrigeration Company (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0011060-4** (22) 07/07/2000 **6.1**  
(71) Hans Oetiker AG Maschinen-Und Apparatefabrik (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012716-7** (22) 21/07/2000 **6.1**  
(71) Hazelett Strip-Casting Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0012995-0** (22) 31/07/2000 **6.1**  
(71) General Electric Canada Inc. (CA) ,  
VA Tech Hydro GMBH & CO (AU)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 0013208-0** (22) 04/08/2000 **6.1**  
(71) Hunter Douglas Industries B.V. (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 0014020-1** (22) 15/09/2000 **6.1**  
(71) Hendrik Corporaal (AU)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 0016074-1** (22) 01/12/2000 **6.1**  
(71) Haldex Brake Products AB (SE)  
(74) Momsen , Leonardos & CIA.

(21) **PI 0016793-2** (22) 27/12/2000 **6.1**  
(71) Alexandr Andreevich Panin (RU)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0016917-0** (22) 21/10/2000 **6.1**  
(71) Driwater, INC. (US)  
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 0017089-5** (22) 04/12/2000 **6.1**  
(71) Riskey Enterprises LTD. (CA)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0017279-0** (22) 30/06/2000 **6.1**  
(71) Synthes GmbH (CH)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual  
Ltda.

(21) **PI 0100143-4** (22) 23/01/2001 **6.1**  
(71) Saint-Gobain Calmar Inc. (US)  
(74) Hugo Casinhas da Silva

(21) **PI 0100727-0** (22) 23/01/2001 **6.1**  
(71) José Aleixo Pinheiro Ribeiro  
(BR/MG)

(21) **PI 0101440-4** (22) 10/04/2001 **6.1**  
(71) Rosborough Manufacturing CO.,  
L.P. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 0101560-5** (22) 24/04/2001 **6.1**  
(71) Kabushiki Kaisha Riken (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 0107801-1** (22) 18/01/2001 **6.1**  
(71) Holcim LTD. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 0112738-1** (22) 17/07/2001 **6.1**  
(71) Kugelstrahlzentrum Aachen GMBH  
(DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

## 6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **MU 8100214-9** (22) 09/02/2001 **6.7**  
(71) Elias Francisco da Silva (BR/SP)  
(74) Geisler Chbane Bosso  
Para que seja aceita a petição nº  
013424/SP de 29/07/2004 apresente  
petição de desarquivamento, bem como  
a respectiva retribuição relativa ao  
cumprimento de exigência.

(21) **MU 8100454-0** (22) 20/03/2001 **6.7**  
(71) Paolo Lamattina (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C  
Ltda  
Para que seja aceita a petição nº  
005493SP de 29/03/2004 apresente  
petição de desarquivamento, bem como  
a respectiva retribuição relativa ao  
cumprimento de exigência.

(21) **MU 8100676-4** (22) 09/04/2001 **6.7**  
(71) Roneire Antonio Menegasso  
(BR/RS)

(74) Avan Assessoria de Comunicação  
Ltda  
Para que possa ser aceita a petição de  
exame nº 002506/RS de 23/07/2004,  
apresente a petição de desarquivamento  
do pedido, bem como a retribuição  
relativa ao cumprimento de exigência.

(21) **MU 8601217-7** (22) 05/07/2006 **6.7**  
(71) Ricardo Magno Lins (BR/RJ)  
(74) Altair Dias Mello & Cia. Ltda.  
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8601480-3** (22) 17/07/2006 **6.7**  
(71) Renato Koloszuk Rodrigues (BR/SP)  
(74) Sergio Zanella Coppi  
Apresente o contrato social da empresa  
para esclarecer a divergência entre o  
nome que consta na procuração e  
aquele preenchido no campo do  
depositante.

(21) **PI 0402059-6** (22) 17/05/2004 **6.7**  
(71) Vicapi - Centro Tecnico Automotivo  
S/C Ltda me (BR/SP)  
(74) Mercantil Assessoria em Marcas e  
Patentes S/C Ltda  
Para que seja aceita a petição nº  
018070053563/SP de 17/08/2007,  
apresente a petição de desarquivamento  
de pedido, bem como a retribuição  
relativa ao cumprimento de exigência.

(21) **PI 0402104-5** (22) 24/05/2004 **6.7**  
(71) Dubuit do Brasil Serigrafia Indústria  
Comércio Ltda (BR/SP)  
(74) Solmark Asses. em Prop.  
Intelectual  
Para que seja aceita a petição  
020070107446/RJ de 03/08/2007,  
apresente petição de desarquivamento  
do pedido, bem como a retribuição  
relativa ao cumprimento de exigência.

(21) **PI 0402233-5** (22) 17/05/2004 **6.7**  
(71) Mauro Marques Burjaili (BR/MG) ,  
José Roberto Delalibera Finzer (BR/MG)  
, José Romário Limaverde (BR/MG)  
(74) Cássia Maria Souza Avelar  
Para que seja aceita a petição nº  
014070005405/MG de 23/07/2007,  
apresente a petição de desarquivamento  
do pedido, bem como a retribuição  
relativa ao cumprimento de exigência.

(21) **PI 0512354-2** (22) 21/06/2005 **6.7**  
(71) Neveengineering, INC (CA)  
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado -  
Prop. Int  
Apresente o Resumo em Língua  
Vernácula.

(21) **PI 0512980-0** (22) 05/08/2005 **6.7**  
(71) Bio Equidae LLC (US)  
(74) Guerra Adv.  
Apresente tradução completa do relatório  
descritivo, do resumo e desenhos com  
texto em Língua vernácula.

(21) **PI 0513054-9** (22) 19/04/2005 **6.7**  
(71) Kemira Oyj (FI)  
(74) Orlando de Souza  
Comprove o depositante a alteração de  
nome do depositante na fase  
internacional do PCT/US2005/013333,  
como indicado em petição nº  
020070027756 de 07/03/2007.

(21) **PI 0516144-4** (22) 20/10/2005 **6.7**  
(71) Universidade Estadual Paulista Júlio  
de Mesquita Filho-UNESP (BR/SP)  
(74) Bernardo Atem Francischetti  
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0519284-6** (22) 26/08/2005 **6.7**  
(71) SONY ERICSSON MOBILE  
COMMUNICATIONS AB (SE)  
(74) MOMSEN LEONARDOS & CIA

Esclareça o depositante a divergência  
existente no nome do co-inventor CHRIS  
HOUSE, constante no WO nº  
2006/071292 de 06/07/2006, e o  
constante na petição inicial como  
CHRISTOPHER HOUSE.

(21) **PI 0601404-6** (22) 17/04/2006 **6.7**  
(71) Petroleo Brasileiro S.A. -  
PETROBRAS (BR/RJ)  
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer  
Sant'Anna  
Para que a solicitação requerida na  
petição nº 020060082821/RJ de  
08/06/2006 seja atendida, apresente  
documento que comprove tal pedido.

(21) **PI 0601405-4** (22) 17/04/2006 **6.7**  
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras  
(BR/RJ)  
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer  
Sant'Anna  
Para que a solicitação requerida na  
petição nº 020060082820/RJ de  
08/06/2006 seja atendida, apresente  
documento que comprove tal pedido.

(21) **PI 0602442-4** (22) 26/06/2006 **6.7**  
(71) Raimundo Rodrigues da Silva  
(BR/RJ)  
(74) Domingos Capistrano  
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0602500-5** (22) 03/07/2006 **6.7**  
(71) Ramon Pereira de Oliveira (BR/RJ)  
(74) Otto Eladio de Castro Fonseca  
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0602573-0** (22) 20/06/2006 **6.7**  
(71) Modesto Giovanni Salvetti (BR/RS)  
(74) Claudio José Martins Costa  
Gonçalves  
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0602676-1** (22) 14/07/2006 **6.7**  
(71) Petroleo Brasileiro S. A. -  
PETROBRAS (BR/RJ)  
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer  
Apresente procuração completa,  
devidamente autenticada, para que esta  
seja aceita.

(21) **PI 0603160-9** (22) 10/07/2006 **6.7**  
(71) Luis Paulo de Souza (BR/RS) ,  
Everton Albino Schaeffer (BR/RS)  
(74) Patricia Payeras Suman  
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0603590-6** (22) 21/08/2006 **6.7**  
(71) Universidade Federal de Uberlândia  
(BR/MG) , Imunoscan Engenharia  
Molecular Ltda (BR/MG)  
(74) Arquimedes Diógenes Cilone  
Para que a solicitação requerida na  
petição nº 014070005504/MG de  
24/07/2007 seja atendida, apresente  
documento que comprove tal pedido.

(21) **PI 0607159-7** (22) 15/02/2006 **6.7**  
(71) Constar International INC. (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Apresente as páginas 16/19, 17/19,  
18/19 e 19/19 dos desenhos.

(21) **PI 0607299-2** (22) 26/01/2006 **6.7**  
(71) BRIGHAM YOUNG UNIVERSITY  
(US) , THE SCRIPPS RESEARCH  
INSTITUTE (US) , THE UNIVERSITY OF  
CHICAGO (US)  
(74) RODRIGO SÉRGIO BONAN DE  
AGUIAR  
Apresente folhas de desenhos com texto  
em Língua Vernácula.

(21) **PI 0607417-0** (22) 11/07/2006 **6.7**  
(71) HEALTH INSURANCE REVIEW &  
ASSESSMENT SERVICE (KR)  
(74) Bhering Advogados  
Apresente o depositante novas folhas de  
nºs 3/19 a 19/19, adaptadas ao AN nº  
127/97, apresentadas quando da entrada  
na fase nacional.

(21) **PI 0701112-1** (22) 24/05/2007 **6.7**  
(71) Cláudio Bittencourt Périco (BR/SC) ,  
Josiane Fernandes Pereira Miranda  
(BR/SC)  
(74) Anel Marcas e Patentes  
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0702648-0** (22) 06/06/2007 **6.7**  
(71) Marlis Pereira do Lago (BR/SP)  
(74) Altair Dias Mello & Cia. Ltda.  
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,  
apresente cópia autenticada da  
procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0116674-3** (22) 26/11/2001 **6.7**  
(71) UNILEVER N.V (NL)  
(74) Lucas Martins Gaiarsa  
Para que a solicitação requerida na  
petição nº 004139/SP de 08/03/2004 seja  
atendida, apresente documento que  
comprove tal pedido.

(21) **PI 0200751-7** (22) 06/02/2002 **6.7**  
(71) Universidade Federal De Minas  
Gerais (BR/MG)  
Para que a solicitação requerida na  
petição nº 000506/MG de 10/03/2004  
seja atendida, apresente declaração  
assinada por todos os inventores  
ratificando tal solicitação.

(21) **PI 0200775-4** (22) 13/03/2002 **6.7**  
(71) Techlabor - Engenharia,  
Equipamentos e Serviços LTDA. (BR/RJ)  
(74) Joubert Gonçalves de Castro  
Para que seja aceita a petição nº  
020050032006/RJ de 06/05/2005,  
apresente petição de desarquivamento  
do pedido, bem como a retribuição  
relativa ao cumprimento de exigência.

## 7. Ciência de Parecer

### 7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 7703028-1** (22) 23/12/1997 **7.1**  
(71) BSH Continental Eletrodomésticos  
Ltda. (BR/SP)  
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C  
Ltda.

(21) **MU 7703230-6** (22) 28/02/1997 **7.1**  
(71) Juan Llongueras Arola (ES)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **MU 8000443-1** (22) 22/02/2000 **7.1**  
(71) New Bras Comercial LTDA. (BR/SP)  
(74) União Federal Marcas e Patentes  
S/C Ltda.

(21) **MU 8001390-2** (22) 17/02/2000 **7.1**  
(71) Perazza Comercial LTDA ME  
(BR/SP)  
(74) Ademir Xavier

(21) **MU 8001413-5** (22) 07/07/2000 **7.1**  
(71) SSZK Empreendimentos  
Participações Ltda. (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C  
Ltda

(21) **MU 8002249-9** (22) 28/09/2000 **7.1**  
(71) Amarildo Devenzzi (BR/SC)  
(74) João Batista Forbici

- (21) **PI 9713517-8** (22) 18/11/1997 7.1  
(71) N.V. Raychem S.A. (BE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9801015-8** (22) 06/04/1998 7.1  
(71) Duphar International Research B.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9803809-5** (22) 30/09/1998 7.1  
(71) Acheson Industries, Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9804154-1** (22) 02/10/1998 7.1  
(71) L'oreal (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 9804705-1** (22) 19/11/1998 7.1  
(71) Grifols, S.A. (ES)  
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
- (21) **PI 9805322-1** (22) 10/12/1998 7.1  
(71) Celanese Chemicals Europe GmbH (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9805544-5** (22) 24/12/1998 7.1  
(71) Sankyo Company, Limited (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9806133-0** (22) 16/07/1998 7.1  
(71) L'Oreal (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 9806236-0** (22) 26/08/1998 7.1  
(71) L'oreal (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva.
- (21) **PI 9806790-7** (22) 20/01/1998 7.1  
(71) The Dexter Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9806925-0** (22) 13/11/1998 7.1  
(71) L'Oreal (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues da Silva
- (21) **PI 9806990-0** (22) 17/11/1998 7.1  
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)  
(74) DANIEL & CIA
- (21) **PI 9807458-0** (22) 12/02/1998 7.1  
(71) Cargill, Incorporated (US)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
- (21) **PI 9807958-1** (22) 23/12/1998 7.1  
(71) L'Oreal (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 9808264-7** (22) 09/03/1998 7.1  
(71) Tetra Laval Holdings & Finance SA (CH)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9808777-0** (22) 07/05/1998 7.1  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9809454-8** (22) 12/05/1998 7.1  
(71) Mobil Oil Corporation (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9811184-1** (22) 14/08/1998 7.1  
(71) Commonwealth Scientific And Industrial Research Organisation (AU) , Pig Research Development Corporation (AU)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9812316-5** (22) 15/09/1998 7.1  
(71) Nexstar Pharmaceuticals, Inc (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9812339-4** (22) 18/09/1998 7.1  
(71) University Of Maryland, Baltimore (US) , Usbiomaterials Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9812469-2** (22) 17/09/1998 7.1  
(71) Teva Pharmaceutical Works PLC (HU)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
- (21) **PI 9812807-8** (22) 07/10/1998 7.1  
(71) Ono Pharmaceutical Co. Ltd. (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9812876-0** (22) 06/10/1998 7.1  
(71) UCB S.A (BE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9813230-0** (22) 26/10/1998 7.1  
(71) Kodak Polychrome Graphics Company Ltd (US)
- (21) **PI 9813699-2** (22) 29/10/1998 7.1  
(71) Pfizer Products INC. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9814660-2** (22) 26/10/1998 7.1  
(71) Pfizer, INC (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9815056-1** (22) 26/11/1998 7.1  
(71) Evolutec Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 9815122-3** (22) 02/12/1998 7.1  
(71) Roche Diagnostics Corporation (US)  
(74) DANIEL & CIA
- (21) **PI 9815142-8** (22) 03/12/1998 7.1  
(71) Biogen, Inc. (US) , Ontogeny, Inc (US)  
(74) Waldemar do Nascimento
- (21) **PI 9815214-9** (22) 19/10/1998 7.1  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe
- (21) **PI 9815602-0** (22) 05/08/1998 7.1  
(71) Bioniche Life Sciences, Inc. (CA)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9902528-0** (22) 01/07/1999 7.1  
(71) The Population Council, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9902626-0** (22) 26/03/1999 7.1  
(71) HDL Indústria Eletrônica S.A. (BR/SP)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
- (21) **PI 9907182-7** (22) 19/01/1999 7.1  
(71) Kimberly - Clark Worldwide, Inc (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9907688-8** (22) 19/02/1999 7.1  
(71) Orion Corporation (FI)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 9908038-9** (22) 28/01/1999 7.1  
(71) Pentech Pharmaceuticals, INC. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9908132-6** (22) 17/02/1999 7.1  
(71) Bristol-Myers Squibb Pharma Company (US)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 9908771-5** (22) 11/03/1999 7.1  
(71) Inhale Therapeutic Systems, Inc (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9908857-6** (22) 12/03/1999 7.1  
(71) Mucosal Therapeutics Llc (US)  
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
- (21) **PI 9908871-1** (22) 15/03/1999 7.1  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Trench , Rossi e Watanabe
- (21) **PI 9909062-7** (22) 19/03/1999 7.1  
(71) Albany International AB (SE)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
- (21) **PI 9909063-5** (22) 19/03/1999 7.1  
(71) Albany International AB (SE)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
- (21) **PI 9909766-4** (22) 19/04/1999 7.1  
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9910451-2** (22) 03/05/1999 7.1  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9911806-8** (22) 29/06/1999 7.1  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9912384-3** (22) 22/07/1999 7.1  
(71) Saint-Gobain Glass France (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9913207-9** (22) 16/08/1999 7.1  
(71) Dansk HK LTD. (HK)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9913215-0** (22) 30/08/1999 7.1  
(71) Hiroshi Ishizuka (JP)  
(74) Tavares & Cia
- (21) **PI 9913824-7** (22) 26/08/1999 7.1  
(71) Icos Corporation (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9913950-2** (22) 22/09/1999 7.1  
(71) Andritz OY (FI)  
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
- (21) **PI 9914041-1** (22) 18/08/1999 7.1  
(71) Saint-Gobain Norpro Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9915087-5** (22) 03/11/1999 7.1  
(71) Astrazeneca AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9915358-0** (22) 16/11/1999 7.1  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9916767-0** (22) 06/12/1999 7.1  
(71) Unilever N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9916776-0** (22) 17/12/1999 7.1  
(71) Unilever N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9916858-8** (22) 30/12/1999 7.1  
(71) Merck Patent GMBH (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9916868-5** (22) 23/11/1999 7.1  
(71) Chiesi Farmaceutici S.p.A. (IT)  
(74) Carlos Vicente da Silva Nogueira
- (21) **PI 9916885-5** (22) 21/12/1999 7.1  
(71) Warner-Lambert Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9916890-1** (22) 13/01/1999 7.1  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0000467-7** (22) 22/02/2000 7.1  
(71) Carlos Eduardo de Araujo (BR/PR)  
(74) Senior's Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0000828-1** (22) 03/03/2000 7.1  
(71) Luiz Do Nascimento Ferreira (BR/ES)
- (21) **PI 0000843-5** (22) 18/02/2000 7.1  
(71) Sollac (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
- (21) **MU 8002841-1** (22) 14/12/2000 7.1  
(71) Paula Cristina P. Catrunfo Monteiro (BR/SP)  
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.
- (21) **MU 8302679-7** (22) 07/05/2003 7.1  
(71) Geovane Tenório Sobrinho (BR/PE)
- (21) **MU 8502620-4** (22) 22/11/2005 7.1  
(71) Wang Wenjun (BR/RJ)
- (21) **PI 0304069-0** (22) 29/10/2003 7.1  
(71) Mário Luiz Gomes Martins (BR/SP) , Jair Marques da Silva (BR/SP)  
(74) Julio Gonçalves
- (21) **PI 0403386-8** (22) 06/08/2004 7.1  
(71) Dionisio Bertolini (BR/PR) , José Bertolini (BR/PR)  
(74) Josué Cordeiro Montes
- (21) **PI 9604676-7** (22) 09/12/1996 7.1  
(71) Pial Eletro Eletrônicos Ltda (BR/SP)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9612256-0** (22) 19/12/1996 7.1  
(71) Societe des Produits Nestle S.A., (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9700927-0** (22) 07/02/1997 7.1  
(71) Labinal (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9701126-6** (22) 28/02/1997 7.1  
(71) Cummins Engine Company, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9701302-1** (22) 14/03/1997 7.1  
(71) Luk Getriebe-Systeme GmbH (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9704692-2** (22) 11/09/1997 7.1  
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9705183-7** (22) 30/10/1997 7.1  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9705242-6** (22) 15/09/1997 7.1  
(71) Biogénesis A.S. (AR)  
(74) Veirano e Advogados Associados
- (21) **PI 9705967-6** (22) 04/12/1997 7.1  
(71) LG Electronics INC. (KR)  
(74) Pinheiro Neto - Advogados
- (21) **PI 9706323-1** (22) 23/12/1997 7.1  
(71) L'oreal (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 9706327-4** (22) 23/12/1997 7.1  
(71) L'oreal (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 9706950-7** (22) 13/01/1997 7.1  
(71) Eva Signal Corporation (US)
- (21) **PI 9708789-0** (22) 11/04/1997 7.1  
(71) Loreal (FR)  
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
- (21) **PI 9709487-0** (22) 28/05/1997 7.1  
(71) Bayer Cropscience GMBH (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9712428-1** (22) 15/10/1997 7.1  
(71) Family Systems Limited (GB)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9713268-3** (22) 22/10/1997 7.1  
(71) Arkion Life Sciences (US)  
(74) Lucas Martins Gaiarsa

## Ipanema Moreira

(21) **PI 0000989-0** (22) 01/03/2000 7.1  
(71) Moen Incorporated (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0001032-4** (22) 24/03/2000 7.1  
(71) Mecan Indústria de Máquinas para Construção LTDA (BR/MG)  
(74) Carlos José Dos Santos Linhares

(21) **PI 0002438-4** (22) 19/05/2000 7.1  
(71) L'Oreal (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0002943-2** (22) 18/07/2000 7.1  
(71) Schlumberger Sureno S.A. (PA)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0005044-0** (22) 04/10/2000 7.1  
(71) Apport Andaimos Ltda. (BR/RJ)  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0005292-2** (22) 26/10/2000 7.1  
(71) Uni-Charm Corporation. (JP)  
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 0005369-4** (22) 13/11/2000 7.1  
(71) José Maria Pereira de Godoy (BR/SP)  
(74) Paulo Euzébio

(21) **PI 0005450-0** (22) 17/11/2000 7.1  
(71) Uni-Charm Corporation (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0007973-1** (22) 02/02/2000 7.1  
(71) Kurt Sture Birger Ericson (BE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0009347-5** (22) 10/04/2000 7.1  
(71) Franz Haas Waffelmaschinen-Industrie Aktiengesellschaft (AU)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0009842-6** (22) 23/03/2000 7.1  
(71) Alcon Laboratories, Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0011973-3** (22) 28/06/2000 7.1  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 0012929-1** (22) 03/08/2000 7.1  
(71) Outokumpu OYJ (FI)  
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 0013137-7** (22) 11/08/2000 7.1  
(71) Akzo Nobel N.V. (NL) , Albemarle Netherlands B.V. (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0013449-0** (22) 15/08/2000 7.1  
(71) Achilles Tadeu Lemos Yatudo (BR/RJ)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0015211-0** (22) 26/10/2000 7.1  
(71) Duramax Marine , LLC (US)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0016057-1** (22) 04/12/2000 7.1  
(71) Udo Mattern (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0016648-0** (22) 21/12/2000 7.1  
(71) Readymix Technologies Limited (IE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0016726-6** (22) 19/12/2000 7.1  
(71) Aloys Wobben (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0016815-7** (22) 10/11/2000 7.1  
(71) Phillips Petroleum Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

## Ipanema Moreira

(21) **PI 0101092-1** (22) 19/03/2001 7.1  
(71) Eaton Ltda (BR/SP)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0107258-7** (22) 31/12/2001 7.1  
(71) Juarez Fontana dos Santos (BR/SP)

(21) **PI 0211479-8** (22) 17/12/2002 7.1  
(71) Abilio Ascar (BR/SP)

## 8. Anuidade de Pedido

## 8.5 EXIGÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE ANUIDADE

(21) **MU 8002929-9** (22) 20/12/2000 8.5  
(71) Zenaide Leal de Souza (BR/SP)  
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite  
Para que seja aceita a taxa de restauração referente à guia 220706480918, caberá ao requerente protocolar a mesma.

(21) **PI 0002731-6** (22) 13/07/2000 8.5  
(71) Ricardo Audi (BR/SP)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda.  
Para que seja aceita a petição nº 018060092338 de 17/08/2006, caberá ao requerente complementá-la com R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

(21) **PI 0103948-2** (22) 29/03/2001 8.5  
(71) Sergio Eduardo Peres Samuel (BR/RJ)  
(74) Hamilton de Azevedo Ribeiro  
Complementar a 5ª anuidade de acordo com a tabela vigente referete à guia 220501561703 e comprovar o recolhimento da 6ª e 7ª anuidades.

## 8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **C1 0006569-2** (22) 18/03/2002 8.7  
(61) MU8003200-1 26/12/2000  
(71) Benito Benatti (BR/SP)  
(74) Dinâmica Marcas E Patentes SC LTDA

(21) **C1 0104941-0** (22) 24/09/2002 8.7  
(61) PI0104941-0 28/08/2001  
(71) Sabó Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
(74) Amadeu Gennari Filho

(21) **MU 7800243-5** (22) 22/01/1998 8.7  
(71) Rogério Motta Cavalcanti (BR/SP) , Francisco Josivan Aires (BR/SP)  
(74) VMP-Verifique Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 7801551-0** (22) 18/08/1998 8.7  
(71) Sebastião Batista Diniz Filho (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 7901640-5** (22) 05/08/1999 8.7  
(71) Sikuro Sistemas e Equipamentos Eletrônicos Ltda (BR/RJ)

(21) **MU 7903100-5** (22) 20/12/1999 8.7  
(71) Eduardo de Oliveira e Silva Bicudo (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8000156-4** (22) 01/02/2000 8.7  
(71) Cristiann George Vieira Carneiro (BR/PR)  
(74) MARCELO HENRIQUE ZANONI

(21) **MU 8001150-0** (22) 12/04/2000 8.7  
(71) Marlise Aparecida Dalpiaz (BR/SC) , Viviani Regina Dalpiaz (BR/SC)  
(74) João Batista Forbici

(21) **MU 8001346-5** (22) 03/07/2000 8.7  
(71) Mabe Campinas Eletrodomésticos S/A (BR/SP)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **MU 8001435-6** (22) 29/06/2000 8.7  
(71) Henrique Kugler Neto (BR/PR)  
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8001872-6** (22) 22/08/2000 8.7  
(71) Dilso José Colpo (BR/PR)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8002570-6** (22) 10/11/2000 8.7  
(71) Cequipel Indústria e Comércio de Móveis LTDA. (BR/PR)  
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8002869-1** (22) 19/12/2000 8.7  
(71) Paulo Aurelio Venturolli (BR/BA)  
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8002965-5** (22) 06/12/2000 8.7  
(71) Cequipel Indústria e Comércio de Móveis LTDA. (BR/PR)  
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8402576-0** (22) 07/04/2004 8.7  
(71) Paulo Cesar de Oliveira (BR/SP) , Joel Martins Cardoso (BR/SP)

(21) **PI 0301567-0** (22) 05/06/2003 8.7  
(71) Mário Benedito da Silva (BR/RO) , José Mendes Lourenço (BR/RO)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 9702658-1** (22) 25/07/1997 8.7  
(71) Mario Gualberto Pinto Ferraz (BR/SP)

(21) **PI 9704861-5** (22) 24/09/1997 8.7  
(71) Carrier Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9705074-1** (22) 17/10/1997 8.7  
(71) Carrier Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9705130-6** (22) 23/10/1997 8.7  
(71) Carrier Coporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9705696-0** (22) 07/10/1997 8.7  
(71) Claudio Lourenço Lorenzetti (BR/SP)  
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C LTDA

(21) **PI 9710532-5** (22) 17/07/1997 8.7  
(71) Aventus Cropscience S.A (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues silva

(21) **PI 9801771-3** (22) 04/06/1998 8.7  
(71) Carrier Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9802195-8** (22) 23/06/1998 8.7  
(71) Carrier Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9803223-2** (22) 25/08/1998 8.7  
(71) Dell Usa, L. P. (US)

(21) **PI 9805491-0** (22) 09/12/1998 8.7  
(71) Gilberto Aschidamini (BR/RS)  
(74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 9808432-1** (22) 25/03/1998 8.7  
(71) Carrier Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808483-6** (22) 02/04/1998 8.7  
(71) Syngenta Participations AG (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9811402-6** (22) 27/08/1998 8.7  
(71) Giorgio Endrici (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812349-1** (22) 10/09/1998 8.7  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812363-7** (22) 16/09/1998 8.7  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9815642-0** (22) 03/09/1998 8.7  
(71) Connaught Laboratories Limited (CA)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9815986-0** (22) 06/08/1998 8.7  
(71) Invista Technologies S.à.R.L. (US)  
(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 9900368-6** (22) 03/02/1999 8.7  
(71) Pinalense S/A Máquinas Agrícolas (BR/SP)  
(74) Carlos Olberto Duarte

(21) **PI 9901864-0** (22) 12/05/1999 8.7  
(71) Marcela Moutinho de Azereedo César (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **PI 9911115-2** (22) 10/06/1999 8.7  
(71) Endorecherche, Inc. (CA)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9915624-5** (22) 05/11/1999 8.7  
(71) ISG Technologies Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9917389-1** (22) 28/09/1999 8.7  
(71) Durham Pharmaceuticals LTD. (US)

(21) **PI 0000965-2** (22) 28/02/2000 8.7  
(71) Flarion Technologies, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0001987-9** (22) 16/05/2000 8.7  
(71) Guilherme Amado Machado (BR/CE)

(21) **PI 0002358-2** (22) 19/06/2000 8.7  
(71) Cláudio Lopes Gloria (BR/PE)  
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0003263-8** (22) 03/04/2000 8.7  
(71) Ricardo Guilherme Viana Tucunduva (BR/SP)

(21) **PI 0004248-0** (22) 18/09/2000 8.7  
(71) New York Air Brake Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0005280-9** (22) 08/08/2000 8.7  
(71) Rosa Nagy (BR/SP)

(21) **PI 0005594-8** (22) 13/11/2000 8.7  
(71) Claudio Lourenco Lorenzetti (BR/SP)  
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C LTDA

(21) **PI 0006622-2** (22) 16/10/2000 8.7  
(71) José Aparecido Martins (BR/PR)

(21) **PI 0006815-2** (22) 27/12/2000 8.7  
(71) Célio Antonio Sigari (BR/SP)

## 8.8 DESPACHO ANULADO (\*\*)

(21) **C1 0106875-0** (22) 23/06/2003 **8.8**  
(61) PI0106875-0 01/10/2001  
(71) Annibale Longhi (BR/SP), Jairo dos Santos Viviani (BR/SP)  
(74) Cadastro Nacional Assessoria da Propriedade Industrial S/C Ltda  
Referente ao despacho publicado na RPI 1917 de 02/10/2007.

(21) **PI 9705235-3** (22) 30/07/1997 **8.8**  
(71) Conselho Nacional de Desenvol. Científico e Tecnológico CNPq (BR/DF)  
(74) Eury Pereira Luna Filho  
Referente ao despacho publicado na RPI 1903 de 26/06/2007 por ter sido indevido.

(21) **PI 9710418-3** (22) 02/04/1997 **8.8**  
(71) Motorola, INC. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Referente ao despacho publicado na RPI 1905 de 10/07/2007 por ter sido indevido.

(21) **PI 9804138-0** (22) 30/09/1998 **8.8**  
(71) L'oreal (FR)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva  
Referente ao despacho publicado na RPI 1905 de 10/07/2007 por ter sido indevido.

(21) **PI 9905415-9** (22) 11/11/1999 **8.8**  
(71) João Lopes Neto (BR/SP)  
(74) VMP Verifique Marcas e Patentes S/C Ltda  
Referente ao despacho publicado na RPI 1930 de 02/01/2008 por ter sido indevido.

(21) **PI 9910507-1** (22) 30/04/1999 **8.8**  
(71) Mobil Oil Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho publicado na RPI 1922 de 09/11/2007 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.

(21) **PI 0004114-9** (22) 12/09/2000 **8.8**  
(71) Cheila Gonçalves Mothé (BR/RJ)  
(74) Leda Barros D'Ávila Pacca  
Referente ao despacho publicado na RPI 1913 de 04/09/2007 por ter sido indevido.

## 9. Decisão

### 9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 7700268-7** (22) 20/03/1997 **9.1**  
(54) Disposições introduzidas em tampa para integração do conjunto válvula termostática.  
(71) Wahler Metalúrgica Ltda (BR/SP)  
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 7801400-0** (22) 04/09/1998 **9.1**  
(54) BICO ASPERSOR PARA EQUIPAMENTO EXTINTOR DE INCÊNDIO.  
(71) Juarez Olavo Piamolini (BR/RS)  
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda

(21) **MU 7902088-7** (22) 02/09/1999 **9.1**  
(54) BANDEJA APERFEIÇOADA PARA PANIFICADORAS E CORRELATO  
(71) Pedro Weber (BR/SP)  
(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 7903359-8** (22) 27/09/1999 **9.1**  
(54) DISPOSIÇÃO EM SISTEMA DE

DOBRAÇÃO  
(71) Brinquedos Bandeirante S/A (BR/SP)  
(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda

(21) **MU 7903360-1** (22) 28/04/1999 **9.1**  
(54) CADEIRA PARA USO OBSTÉTRICO  
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) **MU 8000753-8** (22) 11/04/2000 **9.1**  
(54) BALÃO DE INFLAR DECORAÇÃO E FOLGUEDOS  
(71) José Renato Julião de Souza (BR/RJ)  
(74) Rubem dos Santos Querido

(21) **MU 8001196-9** (22) 08/06/2000 **9.1**  
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PISTA DE SEGURANÇA PARA TREINAMENTO NO COMBATE A INCÊNDIOS  
(71) Almir Buganza (BR/SP)  
(74) Dimas Farinelli Ferreira

(21) **MU 8001230-2** (22) 21/06/2000 **9.1**  
(54) DISPOSIÇÃO EM BARRA ANTI-PÂNICO TIPO PUSHBAR PARA PORTAS  
(71) José Vieira da Silva (BR/SP)  
(74) ALCA MARCAS E PATENTES S/C LTDA

(21) **MU 8001250-7** (22) 08/06/2000 **9.1**  
(54) TECLADO DIDÁTICO PARA O ENSINO DA MÚSICA  
(71) Estêvão Couto Teixeira (BR/MG)

(21) **MU 8001442-9** (22) 26/07/2000 **9.1**  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM TRAVESSA DE BALAUSTRADA  
(71) Metalúrgica Rota Ltda (BR/SP)  
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda

(21) **MU 8001828-9** (22) 18/08/2000 **9.1**  
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FILTRO AUTO-LIMPANTE PARA A EXTRAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS  
(71) Carlos Mendes Neto (BR/SP)  
(74) Geisler Chbane Bosso

(21) **MU 8002004-6** (22) 06/09/2000 **9.1**  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A APOIO DE BRAÇO PARA VEÍCULOS EM GERAL.  
(71) Wilson Roberto de Carvalho (BR/SP)  
(74) Global Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8002260-0** (22) 06/10/2000 **9.1**  
(54) ESCOVADEIRA AUTOMÁTICA COMPACTA DUPLA  
(71) IG Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. (BR/SP)  
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **MU 8002686-9** (22) 27/11/2000 **9.1**  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ELEMENTO DE FIXAÇÃO DE BALAUSTRADA DE ÂNGULO AJUSTÁVEL  
(71) Metalúrgica Rota LTDA. (BR/SP)  
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda

(21) **MU 8002759-8** (22) 19/12/2000 **9.1**  
(54) PAINEL MODULAR MULTIFUNCIONAL  
(71) Oilton Viana de Souza (BR/SC)  
(74) Edeimar Soares Antonini

(21) **MU 8002882-9** (22) 28/12/2000 **9.1**  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MESA PARA REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL  
(71) Dirce Schiano Zani (BR/PR)  
(74) João Montanucci Filho

(21) **MU 8201028-5** (22) 25/04/2002 **9.1**  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM REGULADOR DE PROFUNDIDADE APLICADA EM SEMEADORA  
(71) Eduir Pretto do Amaral (BR/RS), Jaimar José Martel (BR/RS)  
(74) Sko - Dir. Prop. Indl. Marcas e Patentes LTDA

(21) **MU 8201390-0** (22) 12/06/2002 **9.1**  
(54) DISPOSITIVO CONSOLIDADO PARA LINHAS DE PLANTADEIRAS AGRÍCOLAS  
(71) Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatú S/A (BR/SP)  
(74) Lia Mara Orlando

(21) **MU 8201393-4** (22) 12/06/2002 **9.1**  
(54) DISPOSIÇÃO EM PLANTADEIRAS AGRÍCOLAS PARA ADUBAÇÃO DUBLA  
(71) Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatú S/A (BR/SP)  
(74) Lia Mara Orlando

(21) **MU 8202290-9** (22) 23/09/2002 **9.1**  
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM ESTOJO PARA HIGIENE BUCAL  
(71) Nilson Altair de Souza (BR/PR)  
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8302530-8** (22) 07/11/2003 **9.1**  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MESA COM TAMPO DOTADO DE ELEVAÇÃO VERTICAL  
(71) Eloi Eusebio Giacomini (BR/RS)  
(74) Acerti Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8500938-5** (22) 16/05/2005 **9.1**  
(54) BLOQUEIO GRADATIVO PARA TRÂNSITO  
(71) Dalvo Augusto de Oliveira (BR/RJ)

(21) **PI 9602025-3** (22) 24/04/1996 **9.1**  
(54) DERIVADOS DE CROMONA E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA  
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC) (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9609138-0** (22) 05/06/1996 **9.1**  
(54) DISPOSITIVO PARA DISTRIBUIÇÃO TRANSDÉRMICA POR ELETRO-TRANSPORTE DE FENTANIL E SUFENTANIL.  
(71) Alza Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9702670-0** (22) 03/09/1997 **9.1**  
(54) METODOLOGIA PARA MONITORAR REGIMES DE OPERAÇÃO EM LEITOS DE JORRO ATRAVÉS DA ANÁLISE ESPECTRAL DA TRANSFORMADA DE FOURIER  
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)  
(74) Otacilio Machado Ribeiro

(21) **PI 9703230-1** (22) 26/05/1997 **9.1**  
(54) Aperfeiçoamento no processo de obtenção de elemento de transporte de distribuidor de adubo e ferramenta destinada a realizar o estágio de enrolamento do processo.  
(71) Jose Augusto Veras da Silva (BR/SP)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9703462-2** (22) 05/06/1997 **9.1**  
(54) "GANCHO DE EXTREMIDADE E TRENA RESTRÁTIL"  
(71) Cooper Industries, Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9705283-3** (22) 16/10/1997 **9.1**  
(54) "MÁQUINA DE MEDIR TRIDIMENSIONAL TIPO ROBÓTICA COM SISTEMA DE MEDIÇÃO DE ÂNGULOS POR FEIXE DE LUZ E ESPELHOS GIRANTES"  
(71) Universidade de São Paulo - USP

(BR/SP), Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)  
(74) Paulo Roberto Trautevein Gil

(21) **PI 9705635-9** (22) 23/12/1997 **9.1**  
(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO AMACIANTE DE TECIDO, BEM COMO PROCESSO PARA APERFEIÇOAMENTO DO UPF DE UM ARTIGO TÊXTIL  
(71) CIBA Special Chemicals Holding inc. (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9706786-5** (22) 04/07/1997 **9.1**  
(54) DISPOSIÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES DE EMPERRAMENTO EM ACIONAMENTOS ELÉTRICOS  
(71) Robert Bosch Gmbh (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710489-2** (22) 16/07/1997 **9.1**  
(54) Processo de validação de um evento em uma rede.  
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9710887-1** (22) 22/07/1997 **9.1**  
(54) CARTUCHO PARA SUSTENTAR TUBOS CAPILARES, BANDEJA PARA SUPORTAR PORÇÕES MÚLTIPLAS DE AMOSTRA, DISPOSITIVO ASSOCIADO E SEU USO, APARELHO E PROCESSO PARA PENEIRAMENTO DE ANALITO EM AMOSTRA.  
(71) Idexx Laboratories, Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714780-0** (22) 28/07/1997 **9.1**  
(54) PROCESSO, DISPOSITIVO E SISTEMA PARA DETERMINAR A PRESENÇA DE COMPOSTOS POLARES EM ÓLEO, E, PROCESSO PARA DETERMINAR O DESCARTE DE ÓLEO CONTENDO COMPOSTOS POLARES  
(71) Minnesota Mining and Manufacturing Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9800521-9** (22) 30/01/1998 **9.1**  
(54) Disposição para a fixação de diagramas circulares  
(71) Mannesmann Vdo AG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9803856-7** (22) 30/09/1998 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA INIBIR A PRECIPITAÇÃO DOS CRISTAIS DE OXALATO DE SÓDIO EM UM LICOR DE PROCESSO BAYER  
(71) Nalco Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9804474-5** (22) 06/11/1998 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ÉTERES CÍCLICOS COM CINCO MEMBROS OU COM SEIS MEMBROS, ESPECIALMENTE DE ANIDROPOLIÓIS E MISTURA DE ANIDROHEXITOL  
(71) Degussa AG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9805621-2** (22) 23/12/1998 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA A ESTABILIZAÇÃO DE ALDEÍDOS  
(71) Celanese Chemicals Europe GmbH (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9900382-1** (22) 03/03/1999 **9.1**  
(54) EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO PARA USO EM HOSPITAIS E ENFERMARIAS  
(71) José Raimundo Momm (BR/SC)  
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

- (21) **PI 9902821-2** (22) 10/06/1999 **9.1**  
(54) DISPOSIÇÃO DE MAÇANETA DE PORTA, ESPECIALMENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
(71) Valeo Do Brasil Comércio E Participação Ltda (BR/SP)  
(74) Trench Rossi E Watanabe
- (21) **PI 9904487-0** (22) 06/10/1999 **9.1**  
(54) Corpo empilhado de folhas umedecidas a ser alojado em um recipiente ou embalagem.  
(71) Uni-Charm Corporation (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9907755-8** (22) 05/02/1999 **9.1**  
(54) ELEMENTO DE VAZAMENTO PARA ABERTURAS REPETIDAS DOTADO DE UMA EMBALAGEM COMPOSTA DE FRONTÃO CHATO  
(71) Sig Combibloc GmbH & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9910727-9** (22) 26/05/1999 **9.1**  
(54) EMBALAGEM MUNIDA DE UM CUPOM E PROCESSO DE OBTENÇÃO DA DITA EMBALAGEM  
(71) Philip Morris Products S.A (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9914620-7** (22) 05/11/1999 **9.1**  
(54) RECIPIENTE  
(71) Franzotech Invest AB (SE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0000581-9** (22) 19/01/2000 **9.1**  
(54) Sistema de resfriamento tipo estático vertical para fornos de calcinação de lama(cal) em fábricas de celulose e papel.  
(71) Mário Lúcio Zumpano (BR/MG)  
(74) Solmark Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0001636-5** (22) 18/04/2000 **9.1**  
(54) CONJUNTO DE PROTEÇÃO MUNIDO DE UM DEFLETOR EXTERNO EXPANSÍVEL  
(71) Livbag S.N.C (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0001647-0** (22) 19/04/2000 **9.1**  
(54) CONJUNTO CEIFADOR DE RAMAS  
(71) Luiz Henrique Bertino (BR/SP)  
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0001922-4** (22) 26/05/2000 **9.1**  
(54) UNIDADE DE FILEIRA DE COLHEITADEIRA DE ALGODÃO, PROCESSO PARA COLHER PLANTAS VERTICAIS DE ALGODÃO, E, UNIDADE DE COLHEITA PARA COLHEITA DE ALGODÃO.  
(71) Deere & Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0002249-7** (22) 20/04/2000 **9.1**  
(54) ARRANJO DE ACIONAMENTO PARA O MECANISMO DE ANSPORTE DE SAFRA DE UMA MÁQUINA COLHEITADEIRA, E, MÁQUINA COLHEITADEIRA  
(71) Deere & Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0002902-5** (22) 29/06/2000 **9.1**  
(54) CONJUNTO DE MONTAGEM DE ESPELHO PARA FIXAÇÃO DE UMA HASTE DE MONTAGEM DE ESPELHO EM UM VEÍCULO  
(71) Lang-Mekra North America, LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0004146-7** (22) 13/09/2000 **9.1**  
(54) Processo para a usinagem de aparas de superfícies de perfuração.  
(71) Mapal Fabrik Fuer Praezionswerkzeuge Dr. Kress KG (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0004282-0** (22) 19/09/2000 **9.1**  
(54) MECANISMO DE AJUSTE DE TAXA DE POTÊNCIA DE SEMEADURA, E, IMPLEMENTO DE SEMEADURA  
(71) Deere & Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0004309-5** (22) 27/01/2000 **9.1**  
(54) MONTAGEM PARA SUPORTE DESTACÁVEL DE TUBOS DE RECHEAR PARA MÁQUINAS DE REVESTIMENTO DE SALSICHAS  
(71) Stork Townsend Inc. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0004614-0** (22) 03/10/2000 **9.1**  
(54) CONTROLE DE VIBRAÇÕES INDUZIDAS POR VORTICIDADE EM ESTRUTURAS CILÍNDRICAS  
(71) Petroleo Brasileiro S. A. - Petrobras (BR/RJ)  
(74) SELDON PARKES
- (21) **PI 0004639-6** (22) 04/10/2000 **9.1**  
(54) ARTIGO ABSORVENTE, E, PROCESSO PARA FABRICAR O MESMO  
(71) Uni-Charm Corporation (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0007078-5** (22) 04/09/2000 **9.1**  
(54) RECIPIENTE LIBERADOR DE TECIDO ÚMIDO  
(71) Uni-Charm Corporation (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0007156-0** (22) 12/09/2000 **9.1**  
(54) Mecanismo de acionamento de freio de estacionamento.  
(71) Automotive Products Italia (SV) S.P.A. (IT)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0007874-3** (22) 29/11/2000 **9.1**  
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO POR TRI-EXTRUSÃO DE UM LÁPIS PARA ESCREVER OU COLORIR E LÁPIS PARA ESCREVER OU COLORIR COM UMA CAMADA INTERMEDIÁRIA DE PROTEÇÃO  
(71) Conte (FR)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0007972-3** (22) 27/01/2000 **9.1**  
(54) Método para efetuar a conformação em uma chapa fina de trabalho, prensa perfuradora, e, aparelho para efetuar a conformação por laminação em uma chapa fina de trabalho.  
(71) Finn-Power International, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0008114-0** (22) 09/02/2000 **9.1**  
(54) ESCOVA DE DENTES, E, PROCESSO PARA FAZER A MESMA  
(71) Colgate-Palmolive Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0008748-3** (22) 28/02/2000 **9.1**  
(54) CONJUNTO DE PORTA CORREDIÇA ENERGIZADA PARA UM VEÍCULO A MOTOR  
(71) Atoma International Corp. (CA)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0008764-5** (22) 25/02/2000 **9.1**  
(54) DISPOSITIVO PARA CONTROLE DE TAXA DE FLUXO E MÉTODO PARA CONTROLAR A TAXA DE FLUXO EM UMA TUBULAÇÃO DE PRODUÇÃO  
(71) Schlumberger Technology B.V. (NL)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 0008792-0** (22) 18/02/2000 **9.1**
- (54) APARELHO PARA A HIGIENE DA CAVIDADE BUCAL, ESPECIALMENTE UMA ESCOVA DE DENTE  
(71) Peter Ulrich (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0009428-5** (22) 09/02/2000 **9.1**  
(54) MECANISMO DE CORREÇÃO DE FAIXA DE TECIDO  
(71) Kabushiki Kaisha Tokai-Rika-Denki-Seisakusho (JP)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0009508-7** (22) 24/03/2000 **9.1**  
(54) Processo e dispositivo para a regulação de uma turbina a vapor com tomada de vapor.  
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0009996-1** (22) 30/03/2000 **9.1**  
(54) ESPÉCULO VAGINAL COM VEDAÇÃO  
(71) S.S.H Medical Limited (AU)  
(74) Matos & Associados - Advogados
- (21) **PI 0010019-6** (22) 21/04/2000 **9.1**  
(54) MATERIAIS CONTENDO FIBRAS COM CAMADAS NA DIREÇÃO Z SOBREPONSTAS E MÉTODO PARA PRODUZIR OS MESMOS  
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0010545-7** (22) 15/05/2000 **9.1**  
(54) FIVELA PARA CINTO  
(71) Hong Tok Tan (KR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0010745-0** (22) 20/06/2000 **9.1**  
(54) MÉTODO DE CONSTRUÇÃO DE UM SUPORTE DE CERCA E ELEMENTO CONFIGURADO PARA MONTAR SOBRE O SUPORTE  
(71) Gallagher Group Limited (NZ)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0010878-2** (22) 15/06/2000 **9.1**  
(54) TRITURADOR  
(71) Metso Minerals (Tampere) Oy (FI)  
(74) Araripe & Associados
- (21) **PI 0011056-6** (22) 05/06/2000 **9.1**  
(54) ATUADOR EM FURO DE ESPIGA SUBMARINO COM DOIS MOTORES ROTATIVOS E UMA REGIÃO DE VAZÃO ENCAIXÁVEL A UMA CARGA  
(71) ABB Offshore Systems Limited (GB)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0011098-1** (22) 30/05/2000 **9.1**  
(54) Pneu com baixa resistência ao rolamento para veículos, banda de rodagem com baixa resistência ao rolamento para pneus de veículo, e, método para redução da resistência ao rolamento de um pneu.  
(71) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0011650-5** (22) 14/06/2000 **9.1**  
(54) Método e dispositivo para triturar material em uma instalação de trituração.  
(71) Sandvik Intellectual Property AB (SE)  
(74) Claudio Marcelo Szabas
- (21) **PI 0011855-9** (22) 27/01/2000 **9.1**  
(54) SISTEMA DE MURO DE CONTENÇÃO EM SEGMENTOS  
(71) Anchor Wall Systems, INC. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0011964-4** (22) 03/07/2000 **9.1**  
(54) PLACA DE OSTEOSÍNTESE VERTEBRAL E SISTEMA DE OSTEOSÍNTESE  
(71) Spinevision S.A. (FR)
- (74) Matos & Associados - Advogados
- (21) **PI 0012837-6** (22) 23/02/2000 **9.1**  
(54) BOMBA DE TUBULAÇÃO  
(71) ITT Manufacturing Enterprises, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0013389-2** (22) 16/08/2000 **9.1**  
(54) ABSORVENTE HIGIÊNICO  
(71) Johnson & Johnson INC. (CA)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0013424-4** (22) 14/08/2000 **9.1**  
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE UM FLUIDO DE PERFURAÇÃO  
(71) AGR Services A/S (NO)  
(74) MAGNUS ASPEBY
- (21) **PI 0013570-4** (22) 09/08/2000 **9.1**  
(54) CONTROLADOR DE UMIDADE  
(71) Fischer & Paykel Healthcare Limited (NZ)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0013954-8** (22) 25/08/2000 **9.1**  
(54) Dispositivo de deslocamento para acoplamentos de engate.  
(71) Jost-Werke GMBH & CO. KG. (DE)  
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda
- (21) **PI 0014418-5** (22) 26/09/2000 **9.1**  
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA DEPOSIÇÃO QUÍMICA DE MATERIAL SINTÉTICO SOBRE UM MEMBRO DE SUBSTRATO DOTADO DE UM EIXO GEOMÉTRICO LONGITUDINAL  
(71) Fibre Ottiche Sud - F.O.S., S.P.A. (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0014731-1** (22) 05/10/2000 **9.1**  
(54) APARELHO PARA EXIBIÇÃO DE LETRAS, NÚMEROS OU SÍMBOLOS E PARA DESLOCAR ELEMENTOS MÓVEIS  
(71) Josef Grasmann (AU)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0014764-8** (22) 13/10/2000 **9.1**  
(54) IMPLANTE INTERVERTEBRAL  
(71) Abbott Spine (FR)  
(74) Matos & Associados - Advogados
- (21) **PI 0015129-7** (22) 27/10/2000 **9.1**  
(54) APARELHO DE INSERÇÃO DE LENTE INTRA-OCULAR  
(71) Advanced Medical Optics, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0015876-3** (22) 22/05/2000 **9.1**  
(54) APARELHO DE DOSAGEM DE FLUIDO PARA USO EM UM POÇO SUBTERRÂNEO  
(71) Wellodynamics, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0016085-7** (22) 01/12/2000 **9.1**  
(54) DISPOSITIVO DE LIBERAÇÃO  
(71) Innovata Biomed Limited (GB)  
(74) Momsen , Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0016527-1** (22) 20/12/2000 **9.1**  
(54) NAVIO PARA INTERVENÇÃO EM POÇO SUBMARINO E PROCESSO PARA REALIZAR PERFURAÇÃO EM SUBPRESSÃO  
(71) Multi Operational Service Tankers INC. (PA)  
(74) Momsen , Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0016542-5** (22) 21/12/2000 **9.1**  
(54) ANEL DE GASTROPLASTIA QUE PODE SER AFROUXADO  
(71) Compagnie Europeenne D' Etude Et de Recherche de Depositiifs Pour L'

- Implantation Par Laparoscopie (FR)  
(74) Thomaz Tedim Lobo & Sven Magnus Torgny Aspeby
- (21) **PI 0017185-9** (22) 15/11/2000 **9.1**  
(54) APARELHO PARA EXTRAIR SINAIS QUE SÃO INDICATIVOS DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA DE UM PACIENTE  
(71) Danmeter A/S (DK)  
(74) Momen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0017226-0** (22) 28/12/2000 **9.1**  
(54) SISTEMA DE REFORÇO EM UMA ORELHA PLASTICAMENTE DEFORMÁVEL PARA UMA BRAÇADEIRA (EM SELA) DE MANGUEIRA  
(71) Hans Oetiker Ag Maschinen-Und Apparatfabrik (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0017298-7** (22) 29/11/2000 **9.1**  
(54) SISTEMA DE FREIO À DISCO UMIDO  
(71) Safe Effect Technologies International Limited (AU)  
(74) Bhering, Almeida & Associados
- (21) **PI 0017346-0** (22) 28/09/2000 **9.1**  
(54) DISPOSITIVO DOSADOR DE SEMENTE  
(71) Noel D. Lempriere (CA)  
(74) Belleza Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 0100034-9** (22) 08/01/2001 **9.1**  
(54) Processo e aparelhagem para liquefação de um gás industrial.  
(71) Praxair Technology, Inc. (US)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0100130-2** (22) 22/01/2001 **9.1**  
(54) Sistema de fornecimento de líquido criogênico, aparelho montado dentro de um vaso de reação, e, aparelho de fornecimento de líquido criogênico.  
(71) Praxair Technology, INC. (US)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0100168-0** (22) 25/01/2001 **9.1**  
(54) ESTRUTURA DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA  
(71) Deere & Company (US)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0100569-3** (22) 15/02/2001 **9.1**  
(54) Par de cilindros para uma armação de teste de cilindro.  
(71) Sun Electric Systems B.V. (NL)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0100696-7** (22) 21/02/2001 **9.1**  
(54) Peça de nariz para dirigir uma carga metálica para o interior de um cadinho de um forno, e, aparelho de transporte para dirigir uma carga metálica para o interior de um cadinho de um forno.  
(71) General Kinematics Corporation (US)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0100848-0** (22) 05/03/2001 **9.1**  
(54) SISTEMA DE CONTROLE DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA COM VÁRIAS SEÇÕES  
(71) Deere & Company (US)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0103168-6** (22) 31/07/2001 **9.1**  
(54) VENTONHA DE SUÇÃO PARA COMBINAÇÃO COM UMA UNIDADE GIRATÓRIA DE SELEÇÃO E SEPARAÇÃO  
(71) Claas Selbstfahrende Erntemaschinen GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0103183-0** (22) 02/08/2001 **9.1**  
(54) DOSADOR E ACELERADOR DE SEMENTES PARA DOSAR E ACELERAR SEMENTES EM UMA MÁQUINA DE SEMEAR  
(71) Deere & Company (US)
- (74) Momen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0103800-1** (22) 30/08/2001 **9.1**  
(54) MECANISMO DE POSICIONAMENTO HORIZONTAL OU VERTICAL E COM ARTICULAÇÃO LATERAL PARA ESPARRAMADORES DE PALHIÇO USADOS EM UMA COLHEITADEIRA DE GRÃOS  
(71) John Deere Brasil S.A. (BR/RS)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0103869-9** (22) 04/01/2001 **9.1**  
(54) LANTERNA DE SINALIZAÇÃO  
(71) Valeo Vision (FR)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0104275-0** (22) 25/09/2001 **9.1**  
(54) ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO, E, DE SUPORTE, PARA PRENDER ESCOVAS DE UM DESCARREGADOR DE ALGODÃO  
(71) Deere & Company (US)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0104497-4** (22) 10/10/2001 **9.1**  
(54) DOSADOR DE SEMENTES PARA UMA MÁQUINA AGRÍCOLA  
(71) Deere & Company (US)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0104924-0** (22) 26/10/2001 **9.1**  
(54) CONJUNTO PANTOGRÁFICO PARA ACIONAMENTO DE DISPOSITIVOS DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL  
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)  
(74) Agência Gaúcha Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 0105144-0** (22) 12/11/2001 **9.1**  
(54) DISPOSITIVO DUPLO PARA ENFARDAMENTO DE ALGODÃO MONTADO EM UMA COLHEITADEIRA  
(71) Deere & Company (US)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0106363-4** (22) 14/12/2001 **9.1**  
(54) ESPALHADOR DE GRÃOS  
(71) Artur De Oliveira Braz (BR/RS)  
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
- (21) **PI 0107820-8** (22) 19/01/2001 **9.1**  
(54) DISPOSITIVO DE IMPEDÂNCIA DE CORRENTE, E, MÉTODO PARA OPERAR UM POÇO DE PETRÓLEO  
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)  
(74) Momen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0109142-5** (22) 14/02/2001 **9.1**  
(54) BROCA  
(71) American Tool Companies A/S (DK)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- 9.2**  
**INDEFERIMENTO**
- (21) **MU 8000910-7** (22) 22/05/2000 **9.2**  
(54) ROÇADEIRA DUPLAMENTE ARTICULADA  
(71) Kamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda (BR/SP)  
(74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda
- (21) **MU 8002885-3** (22) 20/12/2000 **9.2**  
(54) DISPOSIÇÃO TECNICA APLICADA A TUBOS DE SUSTENTAÇÃO DE ROLOS PARA PINTURA  
(71) Emir Souit (BR/SP)  
(74) Grupo Princesa Marcas e Patentes Ltda.  
Indeferido com base no Art.9º combinado com o Art.14 da LPI 9.279/96.
- (21) **PI 9510799-1** (22) 17/03/1995 **9.2**  
(54) PROCESSO PARA LIMITAR O POTENCIAL DE CRESCIMENTO MICROBIANO EM COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA ESTÉRIL, E, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICA E AQUOSA ESTÉREIS  
(62) P19510452-6 17/03/1995  
(71) Zeneca Limited (GB)  
(74) Momen, Leonardos & CIA  
Indeferimento do presente pedido, uma vez que não apresenta suficiência descritiva ( Art. 24 da LPI )
- (21) **PI 9611088-0** (22) 20/09/1996 **9.2**  
(54) Material utilizável como um combustível mais pesado que a gasolina ou como um competente de mistura para um combustível destilado, processo para a produção de um combustível destilado mais pesado que a gasolina, e, produto  
(71) Exxon Research and Engineering Company (US)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.  
Indeferimento do presente pedido, uma vez que o mesmo não atende ao requisito de atividade inventiva, de acordo com os Artigos 8º e 13 da LPI
- (21) **PI 9703506-8** (22) 09/06/1997 **9.2**  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM HALOGENETO DE [(5,6-DICARBÓXI-3-PIRIDIL) METIL]JAMÔNIO  
(71) American Cyanamid Company (US)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9703526-2** (22) 11/06/1997 **9.2**  
(54) RECUPERAÇÃO DE ISOFLAVONAS A PARTIR DE MELAÇO DE SOJA  
(71) Archer-Daniels-Midland Company (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9704034-7** (22) 21/07/1997 **9.2**  
(54) CLORETO DE MAGNÉSIO LÍQUIDO (EM SOLUÇÃO) DE GOSTO AGRADÁVEL, PARA USO EM GOTAS  
(71) Buschle & Lepper S/A (BR/SC)  
(74) Custódio de Almeida  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9704278-1** (22) 06/08/1997 **9.2**  
(54) SAIS DE ZINCO DE ÁCIDO CITRACONÂMICO E COMPOSTOS DE BORRACHA CONTENDO TAIS SAIS  
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
(74) Nellie Anne Daniel -Shores  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9704387-7** (22) 18/08/1997 **9.2**  
(54) FABRICAÇÃO DE UM ALDEÍDO DE ÁCIDO GAMA-HALOTÍGLICO  
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9704423-7** (22) 19/08/1997 **9.2**  
(54) MÉTODO PARA SINTETIZAR HIDROGEL EXPANDIDO PARA AUMENTO DO ESFÍNCTER  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9704937-9** (22) 30/09/1997 **9.2**  
(54) DERIVADOS DE DIAMINO-1,3,5-TRIAZINA SUBSTITUÍDA  
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9705433-0** (22) 06/11/1997 **9.2**  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE 4-AMINO-1,2,4-TRIAZOL  
(71) Elf Atochem S.A. (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9706035-6** (22) 27/11/1997 **9.2**  
(54) Utilização de compostos, produtos de proteção contra a luz, compostos e preparação farmacêutica  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9706629-0** (22) 19/08/1997 **9.2**  
(54) PROCESSO DE LUTA CONTRA AS MIASES DOS GADOS BOVINOS E OVINOS E COMPOSIÇÕES PARA A APLICAÇÃO DESSE PROCESSO  
(71) Merial (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferimento do presente pedido, uma vez que o mesmo não atende ao requisito de atividade inventiva, ( Art. 8º, 11 e 13 da LPI )
- (21) **PI 9707748-8** (22) 01/12/1997 **9.2**  
(54) GLICOCORTICÓIDE PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS REUMÁTICAS.  
(71) Libbs Farmacêutica Ltda (BR/SP)  
(74) Vicente Nogueira Advogados  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9709599-0** (22) 14/05/1997 **9.2**  
(54) DERIVADOS DE ARIL PIRIMIDINA  
(71) F. Hoffmann-La Roche Ag (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9709896-5** (22) 25/06/1997 **9.2**  
(54) CATALIZADOR PARA A PRODUÇÃO DE POLÍMEROS OLEFÍNICOS  
(71) Univation Technologies LLC (US)  
(74) Daniel & Cia.  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9710243-1** (22) 11/07/1997 **9.2**  
(54) PROCESSOS E COMPOSIÇÕES PARA REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DE FORMAÇÃO DE ADERÊNCIA PÓS-CIRÚRGICA.  
(71) Life medical sciences inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9710265-2** (22) 10/07/1997 **9.2**  
(54) MATERIAIS MOLDADOS À COMPRESSÃO, RAPIDAMENTE DESINTEGRÁVEIS, E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DOS MESMOS  
(71) Daiichi Pharmaceutical Co. Ltd. (JP)  
(74) MERCÚRIO MARCAS E PATENTES LTDA.  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9710565-1** (22) 23/07/1997 **9.2**  
(54) Contraceptivo oral  
(71) Wyeth (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9711262-3** (22) 21/07/1997 **9.2**  
(54) Derivados 6,6 Substituído hetero bicíclicos  
(71) Pfizer, INC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9711647-5** (22) 27/08/1997 **9.2**  
(54) NOVOS DERIVADOS DE ÁCIDO DICAFOILQUÍMICO, SEU USO, COMPOSIÇÕES COM OS MESMOS E MÉTODOS DE TRATAMENTO USANDO-OS.  
(71) Institute of Radiation Medicine, academy of Military Medical Sciences of the Pla (CN)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Indeferimento do presente pedido com base nos Arts. 8º, 10 ( VIII ), 11 e 13 da LPI
- (21) **PI 9711874-5** (22) 06/10/1997 **9.2**  
(54) Fotocatalisador Zns novo, preparação para o mesmo e método para produzir hidrogênio pelo uso do mesmo.

- (71) Korean Research Institute Of Chemical Technology (KR) , Chunggu Co., Ltd. (KR)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9711910-5** (22) 15/10/1997 **9.2**  
(54) Processos para preparação de um composto, de um sal d ácido l-tartárico do (1r) diastereômero do composto, e, composto  
(71) Aventis Pharmaceuticals Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9711968-7** (22) 19/08/1997 **9.2**  
(54) COMPOSIÇÃO AQUOSA, USO DE UMA COMPOSIÇÃO, E, PROCESSO PARA PREPARAR A MESMA  
(71) Unilever NV (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Indeferido o presente pedido, uma vez que não atende ao requisito de novidade (Art. 8º combinado com Art. 11 da LPI).
- (21) **PI 9712471-0** (22) 30/10/1997 **9.2**  
(54) DERIVADOS DE PIRIMIDINIOXIALCANAMIDA E FUNGICIDA E FUNGICIDAS AGRÍCOLAS E HORTÍCOLAS  
(71) Kumiai Chemical Industry Co, Ltd (JP) , Ihara Chemical Industry Co., Ltd. (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9712715-9** (22) 31/10/1997 **9.2**  
(54) ISOQUINOLONAS  
(71) Warner-Lambert Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9712782-5** (22) 02/06/1997 **9.2**  
(54) DERIVADOS DE INDAZOL SUBSTITUÍDO E SEU USO COMO INIBIDORES DE FOSFODIESTEROSE (PDE) E FATOR DE NECROSE DE TUMOR (TNF)  
(71) Pfizer, Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9713074-5** (22) 14/11/1997 **9.2**  
(54) ANÁLOGOS DE 1-BETA-DIOXOLANO URIDINA E MÉTODOS PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO CONTRA INFECÇÕES VIRÓTICAS.  
(71) Yale University (US) , University of Georgia Research Foudation, INC. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9713208-0** (22) 17/09/1997 **9.2**  
(54) PROCESSO PARA O PREPARO DE DERIVADOS DE 4-METIL-BIFENILA  
(71) Sanofi-Aventis (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido o presente pedido, uma vez que o mesmo não atende ao requisito de atividade inventiva, de acordo com os artigos 8º e 13 da LPI.
- (21) **PI 9713255-1** (22) 29/09/1997 **9.2**  
(54) 2,4-DIAMINO-1,3,5-TRIAZINAS SUBSTITUÍDAS  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) , Nihon Bayer Agrochem K.K. (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9713278-0** (22) 06/10/1997 **9.2**  
(54) HETEROARIL SUCCINAMIDAS E SEU USO COMO INIBIDORES DE METALOPROTEINASE  
(71) Agouron Pharmaceuticals, Inc (US) , Syntex (U.S.A.) Inc. (US)
- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9714303-0** (22) 19/11/1997 **9.2**  
(54) TRATAMENTO DE CONDIÇÕES NEURODEGENERATIVAS COM NIMESULIDA  
(71) Mount Sinai School of Medicine of New York University (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9714588-2** (22) 31/10/1997 **9.2**  
(54) DIIDROPIRONAS COM ATIVIDADE ANTIVIRAL INCREMENTADA  
(71) Warner-Lambert Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9715039-8** (22) 10/12/1997 **9.2**  
(54) PROCESSO PARA ACETOXILAÇÃO DE OLEFINAS  
(71) BP Chemicals Limited (GB)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Indeferimento do presente pedido, uma vez que não atende ao requisito de atividade inventiva ( Art. 8º combinado com Art. 13 da Lei de nº 9279 de 14/05/1996 )
- (21) **PI 9803128-7** (22) 10/08/1998 **9.2**  
(54) DERIVADOS DE ÁCIDO ARILSUFONILAMINO-HIDROXÂMICO  
(71) Pfizer Products Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9804437-0** (22) 09/10/1998 **9.2**  
(54) COMPOSTOS PARA A OSTEOPOROSE  
(71) Pfizer, Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9804769-8** (22) 23/02/1998 **9.2**  
(54) PROCESSO PARA TRATAR OU PREVENIR INFECÇÃO POR PESTIVÍRUS EM UM HOSPEDEIRO MAMÍFERO TENDO OU SENDO SUSCETÍVEL A REFERIDA INFECÇÃO, E, PARA TRATAR CÉLULAS DE MAMÍFEROS EM CULTURA, E, EM MAMÍFEROS BIOLÓGICOS  
(71) Viropharma Incorporated (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9805031-1** (22) 27/11/1998 **9.2**  
(54) COMPOSTOS DE NAFTALENO, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO OS MESMOS.  
(71) Les Laboratoires Servier (FR)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9805734-0** (22) 29/12/1998 **9.2**  
(54) DERIVADOS DE IMIDAZOLIN-4-ONA ÚTEIS COMO AGENTES ANTICANCERÍGENOS.  
(71) Pfizer Products Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9806516-5** (22) 30/04/1998 **9.2**
- (54) PROCESSO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES CAUSADAS POR PROTOZOÁRIOS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, RECIPIENTE PARA DOESE UNITÁRIA.  
(71) Allegheny University of the Health Sciences (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9806871-7** (22) 03/11/1998 **9.2**  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE OMEPRAZOL, FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, E, OMEPRAZOL.  
(71) Astrazeneca Aktiebolag (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9807068-1** (22) 06/01/1998 **9.2**  
(54) COMPOSTOS DE QUINOLINA E QUINAZOLINA ÚTEIS EM TERAPÊUTICA, PARTICULARMENTE NO TRATAMENTO DE HIPERPLASIA PROSTÁTICA BENIGNA, PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO, USO DO MESMO, FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA E MÉTODO PARA TRATAMENTO DA HIPERPLASIA PROSTÁTICA  
(71) Pfizer, Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9808194-2** (22) 03/03/1998 **9.2**  
(54) USO DE UM DERIVADO DO 7A-METIL-17A-ETINIL-ESTRANO, E, PROCESSO PARA INIBIR O PROCESSO DE ATEROESCLEROSE  
(71) N.V. Organon (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9808299-0** (22) 03/03/1998 **9.2**  
(54) O USO DE LEVOBUPIVACAÍNA OU ROPIVACAÍNA PARA O TRATAMENTO DA ENXAQUECA  
(71) Darwin Discovery Limited (GB)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.  
Indeferimento do presente pedido com base nos Artigos 8º, 11 e 25 da LPI
- (21) **PI 9808998-6** (22) 17/04/1998 **9.2**  
(54) IMIDAZÓIS SUBSTITUÍDOS ÚTEIS NO TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS  
(71) Ortho-Mcneil Pharmaceutical, INC (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9809090-9** (22) 16/04/1998 **9.2**  
(54) MÉTODO E COMPOSIÇÃO PARA O TRATAMENTO DA APNÉIA DO SONO  
(71) Wisconsin Alumni Research Foundation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel -Shores  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9809398-3** (22) 17/04/1998 **9.2**  
(54) QUINAZOLINONAS QUE INIBEM A FARNESIL TRANSFERASE  
(71) Janssen Pharmaceutica N. V. (BE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9809678-8** (22) 27/04/1998 **9.2**  
(54) DERIVADOS DE TRIPTOLÍDEO ÚTEIS NO TRATAMENTO DE DOENÇAS AUTOIMUNES  
(71) Hoechst Marion Roussel, Inc. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9810234-6** (22) 17/04/1998 **9.2**  
(54) UTILIZAÇÃO DE DERIVADOS DA
- TETRAIDROPIRIDINA PARA A PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DAS DOENÇAS QUE PROVOCAM UMA DESMIELINIZAÇÃO  
(71) Sanofi-Aventis (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferimento do presente pedido, uma vez que incide nos Artigo 8º e 13 da LPI
- (21) **PI 9811298-8** (22) 29/07/1998 **9.2**  
(54) USO DE UM COMPOSTO DE VANÁDIO FISIOLÓGICAMENTE ACEITÁVEL  
(71) Gho'St Holding B.V (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9811445-0** (22) 02/09/1998 **9.2**  
(54) PROCESSOS PARA A RECUPERAÇÃO DE COMPOSTOS AROMÁTICOS DE UMA CARGA DE ALIMENTAÇÃO, E, PARA READAPTAR O EQUIPAMENTO EXISTENTE DE RECUPERAÇÃO DE PRODUTOS AROMÁTICOS  
(71) Hfm International, Inc (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Indeferimento do presente pedido com base nos artigos 8º, 13 e ainda 24 e 25 da LPI nº 9279 de 14/05/1996
- (21) **PI 9811980-0** (22) 21/08/1998 **9.2**  
(54) COMPRIMIDOS DE METILCELULOSE DE RÁPIDA DESINTEGRAÇÃO  
(71) Smithkline Beecham Corporation (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferimento do presente pedido, uma vez que o mesmo não atende ao requisito de atividade inventiva ( Art. 13 da LPI - Lei 9.279/96 )
- (21) **PI 9812357-2** (22) 01/09/1998 **9.2**  
(54) TRATAMENTO DE DISTÚBIO OPOSICIONAL DESAFIADOR  
(71) Eli Lilly And Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9812371-8** (22) 01/09/1998 **9.2**  
(54) TRATAMENTO DE DISTÚRBO DE CONDUTA  
(71) Eli Lilly And Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9812523-0** (22) 24/09/1998 **9.2**  
(54) PROCESSO PARA PREPARAR UM DISPOSITIVO DE DISTRIBUIÇÃO TRANSDÉRMICA, DISPOSITIVO DE DISTRIBUIÇÃO TRANSDÉRMICA, E, USO DE UM ESTERÓIDE COMO UM ADITIVO  
(71) Amarin Technologies S.A. (AR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9812687-3** (22) 03/09/1998 **9.2**  
(54) FORMULAÇÃO DE COMPRIMIDO PARA LIBERAÇÃO CONTÍNUA PARA TRATAR DOENÇA DE PARKINSON  
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Indeferido com base no Art. 8º da LPI.
- (21) **PI 0000413-8** (22) 24/01/2000 **9.2**  
(54) SISTEMA DE IGNIÇÃO PARA MOTORES À COMBUSTÃO INTERNA  
(71) Daniel Sofer (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.  
Indeferido com base no Art.8º da LPI 9.279/96.
- (21) **PI 0002120-2** (22) 12/07/2000 **9.2**  
(54) INTERFACE DE IMPLEMENTO

MONTADA SOBRE UM CHASSIS DE UM VEÍCULO  
(71) Deere & Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0016537-9** (22) 22/12/2000 **9.2**  
(54) REVESTIMENTO DE SEMENTE PARA APERFEIÇOAR A EFICIÊNCIA DE NUTRIENTES DE PLANTAS E SEMENTES REVESTIDAS  
(71) Kemira GrowHow Oy (FI)  
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 0106360-0** (22) 20/12/2001 **9.2**  
(54) COMBINADA AGRÍCOLA PARA COLHER UMA PLANTAÇÃO DE UM CAMPO, PARA DEBULHAR E SEPARAR O GRÃO CONTIDO NESSA PLANTAÇÃO DA PALHA E DA ALIMPADURA  
(71) Deere & Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0210595-0** (22) 26/11/2002 **9.2**  
(54) REGIME DE DOSAGEM E COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA PARA CONTRACEPÇÃO DE EMERGÊNCIA  
(71) Richter Gedeon Vegyészeti Gyár RT. (HU)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.  
Indeferimento do presente pedido, uma vez que este não atende o disposto nos Artigos 8º e 13 da Lei 9279 de 1996

## 10. Desistência

### 10.1 DESISTÊNCIA HOMOLOGADA

(21) **MU 8501336-6** (22) 05/07/2005 **10.1**  
(71) Nipponflex Ind. e Com. de Colchões Ltda. (BR/PR)  
Referência: Conforme solicitado através da petição DEINPI/PR 015060002109 de 16.03.2006.

(21) **PI 0604945-1** (22) 27/11/2006 **10.1**  
(71) Prysmian Energia Cabos e Sistemas do Brasil S.A. (BR/SP)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA  
Referência: Conforme solicitado através da petição INPI/RJ 20060189423 de 21.12.2006.

## 11. Arquivamento

### 11.1 ARQUIVAMENTO - ART. 33 DA LPI

(21) **C1 0001363-3** (22) 13/05/2004 **11.1**  
(61) PI0001363-3 24/03/2000  
(71) Mario Fernando Schettini (BR/RS)  
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0200831-9** (22) 06/03/2002 **11.1**  
(71) Fábio Massao Nishimura (BR/SP),  
Kimi Nishimura (BR/SP)  
(74) Gaetano Maresca Neto

### 11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **PI 8108260-6** (22) 18/12/1981 **11.2**  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9501167-6** (22) 22/03/1995 **11.2**

(71) F. Hoffmann-La Roche Ag. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9600350-2** (22) 07/02/1996 **11.2**  
(71) Gec Alstom T & D Sa (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9602901-3** (22) 26/06/1996 **11.2**  
(71) Gec Alstom Transport SA (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9605397-6** (22) 31/10/1996 **11.2**  
(71) Xerox Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9608956-3** (22) 17/06/1996 **11.2**  
(71) Astrazeneca UK Limited (GB)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9610954-8** (22) 08/10/1996 **11.2**  
(71) MW Trading (UK) LTD. (GB)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9612776-7** (22) 10/12/1996 **11.2**  
(71) Sextant Avionique (FR)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9701316-1** (22) 17/03/1997 **11.2**  
(71) Xerox Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9702166-0** (22) 01/04/1997 **11.2**  
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 9702180-6** (22) 27/03/1997 **11.2**  
(71) Institut de Recherche Jouveinal (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9703332-4** (22) 30/05/1997 **11.2**  
(71) F. Hoffmann-La Roche Ag (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9709129-4** (22) 05/05/1997 **11.2**  
(71) Amtek Research International Llc. (US)

(21) **PI 9710352-7** (22) 16/06/1997 **11.2**  
(71) PFIZER, Inc (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9710808-1** (22) 23/07/1997 **11.2**  
(71) Pfizer Inc (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9711482-0** (22) 25/08/1997 **11.2**  
(71) Pfizer, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9712525-3** (22) 08/10/1997 **11.2**  
(71) Wyeth Holdings Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9712596-2** (22) 22/10/1997 **11.2**  
(71) Cheyenne Software International Sales Corp. (US)  
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9713925-4** (22) 11/12/1997 **11.2**  
(71) Sanofi-Aventis (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713950-5** (22) 12/12/1997 **11.2**  
(71) Astrazeneca AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9803295-0** (22) 27/03/1998 **11.2**  
(71) Les Laboratoires Servier (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808088-1** (22) 25/03/1998 **11.2**  
(71) Medifoods Inc. (CA)  
(74) Miranda, Lynch & Kneblewski S/C Ltda.

(21) **PI 9808932-3** (22) 16/04/1998 **11.2**  
(71) G.D. Searle & Co (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9809047-0** (22) 16/03/1998 **11.2**  
(71) Smithkline Beecham P.L.C (GB)  
(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 9809633-8** (22) 14/05/1998 **11.2**  
(71) Vion Pharmaceuticals, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9809673-7** (22) 27/04/1998 **11.2**  
(71) Hoechst Marion Roussel, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9810321-0** (22) 22/06/1998 **11.2**  
(71) Janssen Pharmaceutica N.V (BE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9812527-3** (22) 04/11/1998 **11.2**  
(71) Warner-Lambert Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

### 11.6 ARQUIVAMENTO DO PEDIDO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **PI 0602841-1** (22) 17/07/2006 **11.6**  
(71) Paula Maria Barros da Silva (BR/RJ)  
(74) Wesley Barros da Silva Freitas

(21) **PI 0702190-9** (22) 02/05/2007 **11.6**  
(71) Glenmark Pharmaceuticals Limited (IN)  
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

### 11.14 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0316141-2** (22) 24/11/2003 **11.14**  
(71) Henryk Kulakowski (PL)  
(74) Romeu Guilherme Tragante  
Referente a RPI nº 1927 de 11/12/2007.

(21) **PI 9812060-3** (22) 08/09/1998 **11.14**  
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Referente a RPI 1934 de 29/01/2008.

## 12. Recurso

### 12.2 RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **PI 9609152-5** (22) 06/06/1996 **12.2**  
(71) Trimeris, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

### 12.6 OUTROS RECURSOS

(21) **MU 8502914-9** (22) 16/06/2005 **12.6**  
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ), Cbpark-Embalagens Eco-Sustentáveis (BR/SP), Laura Gonçalves Carr (BR/SP), Duclerc Fernandes Parra (BR/SP), Patricia Ponce (BR/SP), Claudio Rocha Bastos (BR/RJ)  
(74) Julio Cesar Capella Fonseca

(21) **PI 0502338-6** (22) 16/06/2005 **12.6**  
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ), Cbpark-Embalagens Eco-Sustentáveis Ltda (BR/SP)  
(74) Julio Cesar Capella Fonseca

(21) **PI 0503729-8** (22) 01/07/2005 **12.6**

(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ), Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (BR/RJ)  
(74) Julio Cesar Capella Fonseca

## 15. Outros Referentes a Pedidos

### 15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 8300837-3** (22) 28/03/2003 **15.7**  
(71) Sergio Alves Braga (BR/PR)  
(74) Rocha Marcas e Patentes S/C Ltda  
Desconhecida a petição nº 015070004671 de 28/09/2007 com base no disposto no Art. 219, II da Lei da Propriedade Industrial, uma vez que o requerimento foi apresentado pelo próprio depositante e não por terceiro interessado.

(21) **MU 8601520-6** (22) 28/03/2006 **15.7**  
(71) Itaru Kodato (BR/RJ)  
(74) Domingos Capistrano  
Não conhecida a petição nº 020080009505/RJ de 21/01/2008 baseado no disposto Art. 219, § 2º da LPI, uma vez que a exigência publicada na RPI 1924 de 20/11/2007 não foi devidamente cumprida.

(21) **MU 8701787-3** (22) 15/08/2007 **15.7**  
(71) Osvaldo Nogueira Sanches (BR/SP)  
(74) Cone Sul Marcas e Patentes Ltda  
Desconhecida petição nº 018070075133 de 13/11/2007, protocolada para cumprimento de exigência formal, a exigência é cumprida na íntegra pela petição 020070175078 de 11/12/2007.

(21) **PI 0405481-4** (22) 02/12/2004 **15.7**  
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Não conhecida a petição nº 018070084365/SP de 20/12/2007 em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI.

(21) **PI 0406166-7** (22) 03/12/2004 **15.7**  
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Não conhecida a petição nº 018070084368/SP de 20/12/2007 em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI.

(21) **PI 9202090-9** (22) 27/05/1992 **15.7**  
(71) Rafael Iván Arino Aizpurua (BR/DF), Guithembergue Astolphi (BR/DF)  
Não conhecida a petição nº 018070070543/SP de 24/10/2007 em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI.

### 15.10 MUDANÇA DE NATUREZA

(21) **MU 8003205-2** (22) 26/05/2000 **15.10**  
(54) EXPOSITOR DE LÍQUIDOS PARA COPOS DE BEBIDAS  
(71) Nadir Figueiredo - Indústria e Comércio S/A (BR/SP)  
(74) Veirano e Advogados Associados  
Modificada a natureza do Pedido de Invenção PI 0001959-3 de 26/05/2000, para Modelo de Utilidade sob o número MU 8003205-2.

## 15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **PI 9703230-1** (22) 26/05/1997 **15.11**  
(51) B21H 3/00 (2008.01)  
Alt. de classificação da Int. Cl.7: A01C  
15/16

(21) **PI 9803809-5** (22) 30/09/1998 **15.11**  
(51) C10M 111/00 (2008.01), C10M  
169/04 (2008.01), B21J 3/00 (2008.01)  
Alterada de Int.Cl: C10M 111/00, C10M  
169/04, B21J 3/00

(21) **PI 9808427-5** (22) 16/02/1998 **15.11**  
(51) C07C 233/64 (2008.01), C07C  
235/56 (2008.01), C07C 275/32  
(2008.01), C07D 209/12 (2008.01), C07D  
265/30 (2008.01), C07D 295/192  
(2008.01), C07D 405/10 (2008.01), C07D  
411/10 (2008.01), A61K 31/381  
(2008.01), A61K 31/352 (2008.01), A61K  
31/404 (2008.01)  
Alterada de Int.Cl.8: C07C 233/64, C07C  
235/56, C07C 275/32, C07D 209/12,  
C07D 209/14, C07D 265/30, C07D  
295/192, C07D 405/10, C07D 411/10,  
A61K 31/381, A61K 31/352, A61K  
31/404, A61K 31/496, A61P 9/10, A61P  
25/16, A61P 25/28, A61P 25/32, A61P  
29/00, A61P 33/00, A61P 35/00, A61P  
43/00

(21) **PI 9810234-6** (22) 17/04/1998 **15.11**  
(51) A61K 31/4418 (2008.01), A61P  
25/28 (2008.01)  
Alterada de Int.Cl: A61K 31/4418, A61P  
25/28

(21) **PI 9813699-2** (22) 29/10/1998 **15.11**  
(51) A61K 31/5377 (2008.01), A61K  
31/437 (2008.01), A61K 31/454  
(2008.01), A61K 31/495 (2008.01), A61K  
31/517 (2008.01), A61K 31/506  
(2008.01), A61K 31/535 (2008.01), A61K  
31/557 (2008.01), A61K 31/06 (2008.01),  
A61P 15/00 (2008.01), A61P 15/10  
(2008.01)  
Alterada de Int.Cl: A61K 31/5377, A61K  
31/437, A61K 31/454, A61K 31/495,  
A61K 31/517, A61K 31/506, A61K  
31/535, A61K 31/557, A61K 31/06, A61P  
15/00, A61P 15/10, A61P 43/00, C07D  
487/04, C07D 471/00

(21) **PI 9815602-0** (22) 05/08/1998 **15.11**  
(51) A61K 31/711 (2008.01), A61K 35/74  
(2008.01), A61P 35/00 (2008.01), A61P  
37/04 (2008.01)  
Alterada de Int.Cl.8: A61K 31/711, A61K  
35/74, A61P 35/00, A61P 37/04

(21) **PI 9902528-0** (22) 01/07/1999 **15.11**  
(51) A61K 9/58 (2008.01), A61K 31/568  
(2008.01), A61K 47/30 (2008.01), A61M  
35/00 (2008.01), A61P 15/16 (2008.01),  
A61P 5/26 (2008.01)  
Alterada de Int.Cl.8: A61K 9/58, A61K  
31/568, A61K 47/30, A61M 35/00, A61P  
15/16, A61P 5/26

(21) **PI 9904487-0** (22) 06/10/1999 **15.11**  
(51) A47K 10/16 (2008.01), A47K 10/20  
(2008.01), A47K 10/42 (2008.01)  
Alt. de classificação da Int. Cl.7: B65D  
83/08

(21) **PI 9905295-4** (22) 08/09/1999 **15.11**  
(51) A61K 8/06 (2008.01), A61K 8/37  
(2008.01), A61K 8/81 (2008.01), A61K  
8/894 (2008.01), A61K 8/90 (2008.01),  
A61K 8/92 (2008.01), A61Q 1/02  
(2008.01), A61Q 19/00 (2008.01)

(21) **PI 9908857-6** (22) 12/03/1999 **15.11**  
(51) A61K 31/65 (2008.01), A61K 45/06  
(2008.01), A61P 1/04 (2008.01), A61K  
31/19 (2008.01)  
Alterada de Int.Cl.8: A61K 31/65, A61K  
45/06, A61P 1/04, A61K 31/19

(21) **PI 9915087-5** (22) 03/11/1999 **15.11**  
(51) A61K 9/36 (2008.01), A61K 31/4439  
(2008.01), A61K 47/38 (2008.01), A61K  
9/24 (2008.01), A61P 1/04 (2008.01)  
Alterada de Int.Cl.8: A61K 9/36, A61K  
31/4439, A61K 47/38, A61K 9/24, A61P  
1/04

(21) **PI 9916868-5** (22) 23/11/1999 **15.11**  
(51) A61K 9/12 (2008.01)  
Alterada de Int.Cl.8: A61K 9/12

(21) **PI 0100569-3** (22) 15/02/2001 **15.11**  
(51) F16M 7/00 (2008.01), G01M 17/00  
(2008.01), G01M 17/007 (2008.01)  
Alt. de classificação da Int. Cl.7: F16M  
7/00

## 15.24 NOTIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EXAME PRIORITÁRIO DE PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 8101041-9** (22) 27/06/2001 **15.24**  
(71) Daniela Lucarelli Alati (BR/SP)  
(74) Eugenio Jose Alati

(21) **MU 8101154-7** (22) 19/06/2001 **15.24**  
(71) Luiz Antonio Macedo Ramos  
(BR/RS)  
(74) Porto Alegre Agência de Marcas e  
Patentes Ltda.

(21) **MU 8101155-5** (22) 19/06/2001 **15.24**  
(71) Luiz Antonio Macedo Ramos  
(BR/RS)  
(74) Porto Alegre Agência de Marcas e  
Patentes Ltda.

(21) **MU 8101157-1** (22) 19/06/2001 **15.24**  
(71) Luiz Antonio Macedo Ramos  
(BR/RS)  
(74) Porto Alegre Agência de Marcas e  
Patentes Ltda.

(21) **MU 8103287-0** (22) 10/12/2001 **15.24**  
(71) Guarany Caetano de Castro  
(BR/SP)

(21) **MU 8103370-2** (22) 27/06/2001 **15.24**  
(71) Daniela Lucarelli Alati (BR/SP)  
(74) Eugenio Jose Alati

(21) **MU 8200276-2** (22) 03/01/2002 **15.24**  
(71) Antonio Avelino da Silva (BR/SP)

(21) **MU 8303079-4** (22) 28/11/2003 **15.24**  
(71) Antonio Romão da Silva Filho  
(BR/PR)  
(74) YURI YACISHIN DA CUNHA

(21) **MU 8500196-1** (22) 04/02/2005 **15.24**  
(71) Lauro Lourenco (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **MU 8600255-4** (22) 13/02/2006 **15.24**  
(71) Evaldo Gonçalves (BR/PR)

(21) **PI 0309780-3** (22) 24/03/2003 **15.24**  
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 0402643-8** (22) 11/03/2004 **15.24**  
(71) Carlos Alfredo Cajado (BR/SP)

(21) **PI 0405369-9** (22) 29/11/2004 **15.24**  
(71) Manoel Eduardo Xavier de Souza  
(BR/SP)

(21) **PI 0406186-1** (22) 27/11/2004 **15.24**  
(71) Bayer Cropscience AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 0406229-9** (22) 20/12/2004 **15.24**  
(71) Oscar Carlos Deboni (BR/SP)

(21) **PI 0005280-9** (22) 08/08/2000 **15.24**  
(71) Rosa Nagy (BR/SP)

(21) **PI 0104037-5** (22) 24/05/2001 **15.24**  
(71) Valentim Prado (BR/SE)

(21) **PI 0104632-2** (22) 10/08/2001 **15.24**  
(71) Nilson Cândia (BR/SP)

(21) **PI 0107110-6** (22) 24/07/2001 **15.24**  
(71) Gessé Arantes de Roure (BR/DF)

(21) **PI 0208948-3** (22) 09/04/2002 **15.24**  
(71) Ciba Specialty Chemicals Hoding  
INC. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

## 15.30 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0103770-6** (22) 03/08/2001 **15.30**  
(71) Norton Sálvio Alvarenga Soares  
(BR/MG)  
Referente ao despacho 15.24.2  
publicado na RPI nº 1937 de 19/02/2008.

## 15.33 REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 9706786-5** (22) 04/07/1997 **15.33**  
(71) Robert Bosch GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Referente a RPI 1908 de 31/07/2007  
Código de despacho: 15.15 Alterada a  
classificação para: H02P 7/285; B60J  
1/00; G01R 19/165

## 16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

### 16.1 CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **PI 0007588-4** (22) 31/01/2000 **16.1**  
(30) 29/01/1999 US 09/240,407  
(51) F16B 21/00 (2008.01)

(54) DISPOSITIVO DE PARAFUSO  
COM AÇÓ EM COTOVELO.  
(73) Mechanical Plastics Corporation  
(US)  
(72) Gordon E. Kaye, Nathaniel H.  
Garfield  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 31/01/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0007618-0** (22) 24/11/2000 **16.1**  
(30) 26/11/1999 JP 335609  
(51) F04B 27/08 (2008.01)  
(54) SAPATA SEMI-ESFÉRICA.

(73) Taiho Kogyo Co., Ltd. (JP)  
(72) Seiichi Nakayama, Shogo  
Muramatsu, Akira Takenaka  
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 24/11/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0007619-8** (22) 24/11/2000 **16.1**  
(30) 26/11/1999 JP 335611  
(51) F04B 27/08 (2008.01)  
(54) SAPATA SEMI-ESFÉRICA,  
(73) Taiho Kogyo Co., Ltd. (JP)  
(72) Seiichi Nakayama, Shogo  
Muramatsu, Akira Takenaka  
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda.

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 24/11/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0007650-3** (22) 20/01/2000 **16.1**  
(30) 22/01/1999 SE 9900231-3  
(51) B41F 7/00 (2008.01), B41N 1/00  
(2008.01)  
(54) PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE  
PELO MENOS UMA IMAGEM SOBRE  
UM BLOCO DE IMPRESSÃO, BLOCO  
DE IMPRESSÃO, E, RODA.  
(73) Telefonaktiebolaget LM Ericsson  
(publ) (SE)  
(72) Per Holmberg, Lars Eriksson  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 20/01/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0008167-1** (22) 14/12/2000 **16.1**  
(30) 14/12/1999 DE 199 60 287.5  
(51) F16B 25/00 (2008.01), F16B 33/02  
(2008.01)  
(54) PARAFUSO DE AUTO-  
ROSQUEAMENTO.  
(73) EJOT Verbindungstechnik GmbH &  
Co. KG (DE)  
(72) Ralf Birkelbach  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 14/12/2000,  
observadas as condições legais.

(11) **PI 0008386-0** (22) 22/02/2000 **16.1**  
(30) 22/02/1999 FR 99 02185;  
22/02/1999 FR 99/02186  
(51) A46B 11/00 (2008.01)  
(54) DISPOSITIVO DE APLICAÇÃO DE  
UM PRODUTO FLUIDO OU  
GELEIFICADO PARA O BARBEAR.  
(73) Soci t  BIC (FR)  
(72) Jos  Duez, Didier Lange  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 22/02/2000,  
observadas as condi es legais.

(11) **PI 0008417-4** (22) 21/01/2000 **16.1**  
(30) 26/02/1999 SE 9900701-5  
(51) F04F 5/20 (2008.01)  
(54) FILTRO E SILENCIADOR PARA  
BOMBA A V CUO.  
(73) Xerox AB (SE)  
(72) Peter Tell  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 21/01/2000,  
observadas as condi es legais.

(11) **PI 0008556-1** (22) 04/01/2000 **16.1**  
(30) 27/02/1999 DE 199 08 542.0  
(51) F16J 9/22 (2008.01)  
(54) PIST O COM PELO MENOS UMA  
RANHURA ANULAR E PELO MENOS  
UM ANEL DE SEGMENTO.  
(73) Mahle GmbH (DE)  
(72) Linus Spatschek  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 04/01/2000,  
observadas as condi es legais.

(11) **PI 0008740-8** (22) 03/03/2000 **16.1**  
(30) 04/03/1999 NO 19991062  
(51) B63B 21/50 (2008.01)  
(54) SISTEMA DE ANCORAGEM.  
(73) Advanced Production and Loading  
AS (NO)  
(72) Jan Vidar Aarsmes, Frederik Major  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos  
contados a partir de 03/03/2000,  
observadas as condi es legais.

(11) **PI 0008864-1** (22) 19/02/2000 **16.1**

(30) 11/03/1999 DE 199 10 832.3  
(51) F26B 15/18 (2008.01), F26B 25/00 (2008.01)  
(54) PROCESSO PARA A SECAGEM DE CHAPAS DE FOLHEADOS E DISPOSITIVO DE SECAGEM.  
(73) Grenzbech BSH GmbH (DE)  
(72) Ingo Grebe, Helmut Wuensche  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/02/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0008881-1** (22) 01/03/2000 **16.1**  
(30) 11/03/1999 DK PA 1999 00342  
(51) B41F 16/02 (2008.01), D06P 5/00 (2008.01)  
(54) MÁQUINA PARA IMPRESSÃO DE PADRÃO POR TRANSFERÊNCIA DE UMA TELA TÊXTIL.  
(73) Dansk HK Ltd. (CN)  
(72) Knud Villefrance Rasmussen  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 01/03/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0009436-6** (22) 10/03/2000 **16.1**  
(30) 31/03/1999 US 09/283,118  
(51) F01C 1/16 (2008.01)  
(54) APARELHO DE DESLOCAMENTO DE FLUIDO COM ESTRUTURAS DE ROTOR HELICOIDAIS MELHORADAS.  
(73) Micro Motion, Inc. (US)  
(72) Daniel Joseph Diaz  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/03/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0009491-9** (22) 29/03/2000 **16.1**  
(30) 01/04/1999 GB 9907547.5  
(51) F42D 5/00 (2008.01), F42D 1/05 (2008.01), F42B 3/195 (2008.01)  
(54) SISTEMA PARA REGISTRAR USO AUTORIZADO DE DETONADOR.  
(73) SMI Technology (PTY) Ltd. (ZA)  
(72) Peter Christian Shann  
(74) Bhering Advogados  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/03/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0009514-1** (22) 30/03/2000 **16.1**  
(30) 01/04/1999 EP 99106104-5  
(51) B02C 4/36 (2008.01), B02C 4/40 (2008.01), A23G 1/12 (2008.01)  
(54) DISPOSITIVO DE MOAGEM E MÉTODOS PARA CONTROLAR PARÂMETROS OPERACIONAIS DE UM MOINHO DE ROLOS E PARA ANALISAR O ESTADO DE UM ROLO EM UM MOINHO DE ROLOS.  
(73) Kraft Foods R&D, Inc. (DE)  
(72) Ulrich Löser, Andreas Struck, Nigel Stuart Kirtley  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/03/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0010285-7** (22) 03/05/2000 **16.1**  
(30) 05/05/1999 IT B099A000221  
(51) B65H 23/02 (2008.01), B65H 23/038 (2008.01)  
(54) DISPOSITIVO DE CENTRALIZAÇÃO DE FAIXA CONTÍNUA, EM PARTICULAR PARA MÁQUINA DE PRODUÇÃO DE EMBALAGEM DE BOLHA.  
(73) I.M.A. Industria Macchine Automatiche S.p.A. (IT)  
(72) Rodolfo Gaudenzi  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/05/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0010875-8** (22) 12/05/2000 **16.1**  
(30) 26/05/1999 FI 991192  
(51) F27D 17/00 (2008.01), B01D 47/06 (2008.01), C21B 7/22 (2008.01)

(54) MÉTODO PARA RESFRIAR O FLUXO DE GÁS EM UM FORNO DE FUSÃO DE MINÉRIOS.  
(73) Outokumpu Oyj (FI)  
(72) Antti Jalonen, Risto Saarinen  
(74) Magnus Aspeby  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/05/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0011080-9** (22) 02/06/2000 **16.1**  
(30) 04/06/1999 ES 9901227  
(51) A61M 39/10 (2008.01)  
(54) DISPOSITIVO DE CONEXÃO PARA CATETERES, EQUIPAMENTO DE DIFUSÃO E SISTEMAS DESTINADOS A DIFUNDIREM OU DRENAREM LÍQUIDOS NO CORPO HUMANO.  
(73) Marcelo Segura Badia (ES)  
(72) Marcelo Segura Badia  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/06/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0011089-2** (22) 02/06/2000 **16.1**  
(30) 02/06/1999 FR 99 06935  
(51) F16L 21/06 (2008.01)  
(54) DISPOSITIVO PARA LIGAÇÃO VEDADA DE DOIS TUBOS LISOS.  
(73) Etablissements Caillau (FR)  
(72) Pascal Detable, Michel Andre  
(74) Matos & Associados - Advogados  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/06/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0011113-9** (22) 02/06/2000 **16.1**  
(30) 02/06/1999 CA 2,273,456  
(51) F28D 1/03 (2008.01), F28F 9/02 (2008.01)  
(54) TROCADOR DE CALOR, E, MÉTODO PARA FABRICAR UM TROCADOR DE CALOR.  
(73) Dana Canada Corporation (CA)  
(72) S. Donald Jamison, Carl C. J. Decaire, Jeffrey D. Peeler, Chad A. Kreutzweiser  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/06/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0011317-4** (22) 03/06/2000 **16.1**  
(30) 04/06/1999 DE 19925599-7  
(51) F27B 3/24 (2008.01)  
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA OPERAR FORNOS DE FUNDIÇÃO DE ARCO VOLTAICO E/OU FORNOS DE FUNDIÇÃO DE RESISTÊNCIA.  
(73) SMS Demag AG (DE)  
(72) Manfred Schubert, Peter Starke  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/06/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0011387-5** (22) 08/06/2000 **16.1**  
(30) 08/06/1999 SE 9902162-8  
(51) F24F 1/00 (2008.01), F24F 3/00 (2008.01), F24F 13/06 (2008.01)  
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA CRIAR UM CLIMA INDIVIDUALMENTE CONTROLADO EM UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO SEPARADA EM UM RECINTO.  
(73) Pluggit International N.V. (AN)  
(72) Göran Bernhardsson  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/06/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0011432-4** (22) 07/06/2000 **16.1**  
(30) 10/06/1999 FR 99 07316  
(51) B65H 5/02 (2008.01), B65H 29/12 (2008.01), B65G 39/06 (2008.01), B07C 3/06 (2008.01)  
(54) DISPOSITIVO PARA O TRANSPORTE EM ALTA VELOCIDADE DE OBJETOS PLANOS E RODA DE ELASTÔMERO ELASTICAMENTE DEFORMÁVEL PARA O TRANSPORTE DE OBJETOS PLANOS.  
(73) Solystic (FR)

(72) Vincent Grasswill, Robert Vivant, Fabrice Darrou  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/06/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0011639-4** (22) 09/06/2000 **16.1**  
(30) 14/06/1999 FR 99 07652  
(51) B65G 47/68 (2008.01)  
(54) SISTEMA DE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MOLDAGEM POR INSUFLAÇÃO DE RECIPIENTES.  
(73) Sidel (FR)  
(72) Gerard Doudement, Bruno Galloni  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/06/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0011927-0** (22) 06/06/2000 **16.1**  
(30) 29/06/1999 SE 9902452-3;  
08/10/1999 SE 9903626-1  
(51) F16L 11/12 (2008.01)  
(54) MANGUEIRA DE CONDUÇÃO DE MECANISMO E MÉTODO PARA A SUA FABRICAÇÃO.  
(73) Aba of Sweden AB (SE)  
(72) Morgan Ryhman  
(74) Walter de Almeida Martins  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/06/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0012229-7** (22) 22/06/2000 **16.1**  
(30) 05/07/1999 JP 11-190231  
(51) F02N 11/00 (2008.01)  
(54) SISTEMA DE PARTIDA E DE PARADA DE MOTOR EM VEÍCULO.  
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)  
(72) Satoru Ohata, Kazuma Okuda, Shunichi Tsuzuki, Tadashi Fujiwara, Kazuyuki Kubo, Masaaki Kaizuka  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/06/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0012262-9** (22) 03/08/2000 **16.1**  
(30) 16/08/1999 US 09/375.133  
(51) B62D 61/12 (2008.01), B60G 11/46 (2008.01), B60T 17/08 (2008.01)  
(54) CONJUNTO DE ERGUIMENTO DE EIXO SOB VIGA.  
(73) Hendrickson International Corporation (US)  
(72) John E. Ramsey  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/08/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0012297-1** (22) 16/06/2000 **16.1**  
(30) 18/06/1999 CH 1137/99  
(51) F16B 5/00 (2008.01), F16B 15/00 (2008.01), B29C 65/56 (2008.01)  
(54) JUNÇÃO INTEGRAL.  
(73) Woodwelding AG (CH)  
(72) Mareal Aeschlimann, Elmar Mock, Laurent Torriani  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/06/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0012364-1** (22) 06/09/2000 **16.1**  
(30) 15/09/1999 SE 9903287-2  
(51) F04F 5/44 (2008.01)  
(54) CONEXÃO DE INTERFACE MECÂNICA PARA EJETORES A VÁCUO E UM CONJUNTO MODULAR PARA FORNECER PRESSÃO NEGATIVA A UM PROCESSO INDUSTRIAL POR MEIO DE PELO MENOS UM EJETOR A VÁCUO ACIONADO POR AR COMPRIMIDO.  
(73) Piab AB (SE)  
(72) Peter Tell  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos

contados a partir de 06/09/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0012370-6** (22) 10/05/2000 **16.1**  
(30) 10/07/1999 DE 199 32 300.3  
(51) F16D 23/06 (2008.01)  
(54) LUVA CORREDIÇA DE UNIDADE DE SINCRONIZAÇÃO PARA CAIXAS DE CÂMBIO.  
(73) INA Wälzlager Schaeffler oHG (DE)  
(72) Josef Schwuger, Rudolf Sinner  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/05/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0012634-9** (22) 29/06/2000 **16.1**  
(30) 30/06/1999 FI 991498  
(51) B05B 1/20 (2008.01), D21H 23/50 (2008.01)  
(54) MÉTODO E APARELHO PARA ESPALHAR AGENTE DE TRATAMENTO EM UM ROLO MÓVEL.  
(73) Metso Paper, Inc. (FI)  
(72) Rauno Rantanen  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/06/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0012755-8** (22) 15/06/2000 **16.1**  
(30) 26/07/1999 DE 199 34 444.2  
(51) A22C 15/00 (2008.01), A22C 17/10 (2008.01)  
(54) LAÇO DE SUSPENSÃO, FECHO DE EXTREMIDADE DE EMBUTIDO E PROCESSO PARA EQUIPAR UMA EXTREMIDADE DE EMBUTIDO FECHADA.  
(73) Poly-Clip System GmbH & Co. KG (DE)  
(72) Heinrich Sauer  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/06/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0012886-4** (22) 19/07/2000 **16.1**  
(30) 31/07/1999 DE 199 36 202.5  
(51) F02D 41/40 (2008.01), F02D 35/00 (2008.01), F02D 41/30 (2008.01)  
(54) PROCESSO PARA A OPERAÇÃO DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA.  
(73) Robert Bosch GmbH (DE)  
(72) Wolfgang Boerker  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/07/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0013415-5** (22) 02/08/2000 **16.1**  
(30) 18/08/1999 IL 131463  
(51) B23B 27/00 (2008.01), B23B 27/16 (2008.01)  
(54) CAVIDADE DE PASTILHA DE CORTE EM UM SUPORTE DE PASTILHA DE CORTE, CONJUNTO DE FERRAMENTA DE CORTE, E, MÉTODO DE MONTAGEM DE UM CONJUNTO DE FERRAMENTA DE CORTE.  
(73) Iscar, Ltd. (IL)  
(72) Gil Hecht  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/08/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0013623-9** (22) 25/08/2000 **16.1**  
(30) 27/08/1999 US 09/384515  
(51) B31B 1/74 (2008.01)  
(54) MÁQUINA DE FORMAÇÃO DE CAIXAS COM UM SISTEMA DE CONTROLE, E, MÉTODO PARA CONTROLAR A OPERAÇÃO DE UMA MÁQUINA DE FORMAÇÃO DE CAIXAS.  
(73) Smurfit-Stone Container Enterprises, Inc. (US)  
(72) Mark R. Greever  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/08/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0014317-0** (22) 19/10/2000 **16.1**  
(30) 20/10/1999 SE 9903789-7  
(51) F16D 65/12 (2008.01), F16D 65/847 (2008.01)  
(54) DISCO DE FREIO PARA UM FREIO A DISCO DE VEÍCULO.  
(73) Volvo Lastvagnar AB (SE)  
(72) Ingemar Dagh, Johan Hultén  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/10/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0014348-0** (22) 26/09/2000 **16.1**  
(30) 28/09/1999 FR 99/12071  
(51) F04B 39/10 (2008.01)  
(54) DISPOSITIVO DE VÁLVULA DE REFLUXO PARA COMPRESSOR DE FLUIDO REFRIGERANTE.  
(73) Tecumseh Europe S.A. (FR)  
(72) Philippe François  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/09/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0014967-5** (22) 11/10/2000 **16.1**  
(30) 21/10/1999 US 09/422553  
(51) F16K 31/08 (2008.01), F16K 31/06 (2008.01)  
(54) SISTEMAS ATUADOR E DE CONTROLE DE FLUXO, E, MÉTODOS PARA CONTROLAR UM ATUADOR.  
(73) Arichell Technologies, Inc. (US)  
(72) Natan E. Parsons, Xiaoxiong Mo  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/10/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0015314-1** (22) 31/10/2000 **16.1**  
(30) 04/11/1999 FR 99/13836  
(51) C03C 13/00 (2008.01)  
(54) FIO DE VIDRO DE REFORÇO, COMPOSTO DE FIOS DE VIDRO E DE MATÉRIA(S) ORGÂNICA(S) E/OU INORGÂNICA(S), PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE FIOS DE VIDRO, E, COMPOSIÇÃO DE VIDRO ADAPTADA À REALIZAÇÃO DE FIOS DE VIDRO DE REFORÇO.  
(73) Saint-Gobain Vetrotex France S.A. (FR)  
(72) Sophie Creux, Michel LeClercq, Pascal Fournier  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/10/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0015450-4** (22) 08/11/2000 **16.1**  
(30) 09/11/1999 AU PQ 3937;  
17/01/2000 AU PQ 5097  
(51) F16D 65/56 (2008.01)  
(54) MONTANTE DE AJUSTAGEM PARA USO EM UM CONJUNTO DE FREIO A TAMBOR.  
(73) PBR Australia Pty Ltd. (AU)  
(72) Nui Wang  
(74) Orlando de Souza  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/11/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0016036-9** (22) 30/11/2000 **16.1**  
(30) 01/12/1999 EP 99830749.0  
(51) B60C 11/04 (2008.01), B60C 11/01 (2008.01), B60C 11/13 (2008.01)  
(54) PNEU PARA RODAS DE VEÍCULOS.  
(73) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)  
(72) Flavio Junior Bettioli, Luigi Campana  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/11/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0016144-6** (22) 02/11/2000 **16.1**

(30) 03/12/1999 DE 199 58 314.5  
(51) F01L 1/14 (2008.01)  
(54) PERCUSSOR COM ROLDANA.  
(73) MAHLE Ventiltrieb GmbH (DE)  
(72) Christoph Steinmetz  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/11/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0016734-7** (22) 19/12/2000 **16.1**  
(30) 30/12/1999 SE 9904853-0  
(51) B60R 25/10 (2008.01)  
(54) SISTEMA DE ALARME PARA UM VEÍCULO MOTORIZADO.  
(73) Scania CV Aktiebolag (SE)  
(72) Fredrik Bergsten  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/12/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0016970-6** (22) 17/04/2000 **16.1**  
(30) 13/01/2000 RU 2000100616  
(51) A62C 31/02 (2008.01), A62C 13/00 (2008.01), B05B 1/02 (2008.01)  
(54) ASPERSOR DE BOCAL DE FLUIDO E EXTINTOR DE INCÊNDIO.  
(73) Obschestvo S Ogranichennoi Otvetstvennostju "UNIPAT" (RU)  
(72) Andrei Leonidovich Dushkin, Alexandr Vladimirovich Karpyshev  
(74) Mario Augusto Soerensen Garcia  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/04/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0017321-5** (22) 24/08/2000 **16.1**  
(51) A61B 17/70 (00000007)  
(54) APARELHO PARA A CONEXÃO DE UM FIXADOR DE OSSO A UMA HASTE LONGITUDINAL.  
(73) Synthes GmbH (CH)  
(72) Robert Frigg, Raoul Donath  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/08/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0100960-5** (22) 13/03/2001 **16.1**  
(30) 14/03/2000 DE 100 12 056.3  
(43) 30/10/2001  
(51) A01D 34/60 (2008.01), A01D 34/30 (2008.01), A01D 34/80 (2008.01)  
(54) ACIONAMENTO HIDRÁULICO PARA UM ELEMENTO DE RECOLHIMENTO DE UM DISPOSITIVO DE APANHAR MATERIAL.  
(73) CLAAS Selbstfahrende Erntemaschinen GmbH (DE)  
(72) Guenter Eis, Norbert Strieker  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/03/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0103426-0** (22) 15/08/2001 **16.1**  
(30) 17/08/2000 EP 00 402299.2  
(43) 26/03/2002  
(51) B21C 37/26 (2008.01), B21D 15/06 (2008.01)  
(54) DISPOSITIVO PARA A PRODUÇÃO DE TUBOS DE METAL, ONDULADOS EM FORMA DE ANEL.  
(73) Nexans (FR)  
(72) Ernst Hoffmann, Klaus D. Jank, Michael Meyer, Robert Strohmeyer, Friedrich Harten  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/08/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0104263-7** (22) 25/09/2001 **16.1**  
(30) 19/10/2000 US 09/692,404  
(43) 28/05/2002  
(51) A21C 9/04 (2008.01)  
(54) MÁQUINA DE EMPANAR

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.  
(73) Bettcher Industries, Inc. (US)  
(72) Jeffrey A. Whited, Lane Bettcher, Scott M. Muniga  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/09/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0114850-8** (22) 22/10/2001 **16.1**  
(30) 24/10/2000 SE 0003842-2  
(51) A01D 41/12 (2008.01)  
(54) COLHEITADEIRA-DEBULHADORA COMBINADA COMPREENDENDO UM DISPOSITIVO DE DESCARGA DE RESÍDUOS DE COLHEITA.  
(73) Rekordverken Sweden AB (SE)  
(72) Bengt Holmén  
(74) Walter de Almeida Martins  
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/10/2001, observadas as condições legais.

## 19. Notificação de Decisão Judicial

### 19.1 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(11) **PI 8805332-6** (45) 25/10/1994 **19.1**  
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
INPI-52400.000137/04  
Origem: 38ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Processo 2003.51.01.523199-8  
Mandado de Citação  
Autor: KIMBERLY CLARK WORLDWIDE INC  
Réu: INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Decisão: Dou provimento à apelação, para reformar a sentença apelada, levando à improcedência do pedido, com revogação da antecipação dos efeitos da tutela.

## 21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

### 21.6 EXTINÇÃO - ART. 78 INCISO IV DA LPI

(11) **PI 9303318-4** (45) 06/02/2001 **21.6**  
(73) Milcon Developments (NZ) Limited (NZ)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente ao despacho publicado na RPI 1735 de 06/04/2004.

## 24. Anuidade de Patente

### 24.2 EXIGÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE ANUIDADE

(11) **PI 9901783-0** (45) 25/10/2005 **24.2**  
(73) Realiza Máquinas Indústria e Comércio LTDA. (BR/MG)  
(74) Cidwan - Uberlandia S/C LTDA  
Para que seja aceita a petição nº 069598274/00 de 12/11/2007, caberá ao requerente complementá-la com R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

### 24.3 NOTIFICAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PATENTE PARA FINS DA RESTAURAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 87 DA LPI

(11) **PI 9915560-5** (45) 13/02/2007 **24.3**  
(73) Mawar Malaysian Limited (MY)  
(74) Daniel & Cia  
Referente à 8ª e 9ª anuidades.

### 24.4 RESTAURAÇÃO

(11) **MU 7800113-7** (45) 30/09/2003 **24.4**  
(73) Alcindo Catalunha Dutra da Silveira (BR/PR)  
(74) Carlos Eugênio Contin Júnior  
(11) **MU 7800828-0** (45) 18/02/2003 **24.4**  
(73) Plástul Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (BR/SP)  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

(11) **MU 7802241-0** (45) 14/02/2006 **24.4**  
(73) José Almir Rodrigues Pereira (BR/SP)  
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

(11) **MU 7902882-9** (45) 19/12/2006 **24.4**  
(73) José Renato Almeida Prado Bueno (BR/SP)  
(74) Silva & Guimaraes Marcas e Patentes Ltda.

(11) **PI 9000183-4** (45) 26/04/1994 **24.4**  
(73) Rosaria Gallo D'Amico (BR/SP), Wanderley D'Amico (BR/SP)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(11) **PI 9401073-0** (45) 13/06/2000 **24.4**  
(73) Plinio Cremasco (BR/SP)  
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

(11) **PI 9800870-6** (45) 10/06/2003 **24.4**  
(73) Paulo Paparoni (BR/SP)  
(74) Maurício Darré

(11) **PI 9805045-1** (45) 21/12/2004 **24.4**  
(73) Henrique Montanari Navas (BR/SP)  
(74) Ana Maria Freitas Gomes

(11) **PI 9811788-2** (45) 28/09/2004 **24.4**  
(73) Turbodyne Systems, Inc (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

**25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção**

**25.1  
TRANSFERÊNCIA  
DEFERIDA**

(11) **MU 7600753-7** (22) 12/04/1996 **25.1**  
(45) 17/04/2001  
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
Transferido por Incorporação de: Arno S/A

(11) **MU 7602154-8** (22) 21/10/1996 **25.1**  
(45) 02/05/2001  
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
Transferido por Incorporação de: Arno S/A

(11) **MU 7602155-6** (22) 21/10/1996 **25.1**  
(45) 05/08/2003  
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
Transferido por Incorporação de: Arno S/A

(11) **MU 7700288-1** (22) 25/03/1997 **25.1**  
(45) 26/06/2001  
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
Transferido de: Arno S/A

(11) **MU 7701538-0** (22) 10/07/1997 **25.1**  
(45) 01/10/2002  
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
Transferido por Incorporação de: Arno S/A

(11) **MU 7701539-8** (22) 10/07/1997 **25.1**  
(45) 10/12/2002  
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
Transferido por Incorporação de: Arno S/A

(21) **MU 8302144-2** (22) 22/08/2003 **25.1**  
(71) Fábrica de Idéias Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (BR/SP)  
(74) Algo Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.  
Transferido de: Art Plastic Comercial e Industrial Ltda.

(21) **MU 8700314-7** (22) 08/03/2007 **25.1**  
(71) Politherm Indústria de Isolamentos Térmicos Ltda. ME (BR/PR)  
(74) Marcos Antonio Nunes  
Transferido de: Evandro Luiz Barater

(21) **PI 0304569-2** (22) 28/04/2003 **25.1**  
(71) Ceva Sante Animale (FR)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.  
Transferido de: Breuil S.A.

(21) **PI 0309993-8** (22) 29/04/2003 **25.1**  
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: Akzo Nobel N.V.

(21) **PI 0401246-1** (22) 16/02/2004 **25.1**

(71) Davi Rolemberg Almeida (BR/GO)  
Transferido de: Marcelo Marques de Oliveira

(21) **PI 0401996-2** (22) 30/04/2004 **25.1**  
(71) Ideal Standard do Brasil Indústria e Comércio de Materiais Sanitários Ltda. (BR/SP)  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.  
Transferido de: Ideal Standard Wabco Trane Indústria e Comércio Ltda.

(21) **PI 0402967-4** (22) 15/07/2004 **25.1**  
(71) Arnaldo Adams Ribeiro Pinto (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas e Patentes S/S Ltda.  
Transferido de: Luiz Antonio Cerveira de Mello Ribeiro Pinto

(21) **PI 0405129-7** (22) 22/11/2004 **25.1**  
(71) Prime Flex Serviços Montagens e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. (BR/SP)  
(74) Magister Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Transferido de: Levi de Oliveira Lima e Gilberto Antonio Villas Bôas

(21) **PI 0406154-3** (22) 03/12/2004 **25.1**  
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)  
(74) Maria Aparecida de Souza  
Transferido de: Maria Vitória Lopes Badra Bentley

(21) **PI 0410563-0** (22) 27/04/2004 **25.1**  
(71) Pfizer Italia S.r.l. (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido por Fusão de: Pharmacia Italia S.p.A.

(21) **PI 0412964-4** (22) 10/08/2004 **25.1**  
(71) Silver Cay Worldwide Corp. (BS)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Transferido de: Christoph Muther

(21) **PI 0415797-4** (22) 22/10/2004 **25.1**  
(71) Delaney Machinerie Inc. (CA)  
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C  
Transferido de: François Delaney

(21) **PI 0418407-6** (22) 31/12/2004 **25.1**  
(71) Boehringer Ingelheim International GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Bayer Healthcare AG

(21) **PI 0507257-3** (22) 28/01/2005 **25.1**  
(71) Rhodia Chimie (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: Shin-Etsu Chemical Co., Ltd.

(21) **PI 0508019-3** (22) 23/02/2005 **25.1**  
(71) Inoplast (FR), Renault SAS (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: Yvon Tetu

(21) **PI 0605229-0** (22) 29/11/2006 **25.1**  
(71) Stara S/A Indústria de Implementos Agrícolas (BR/RS)  
(74) Gilson Almeida da Motta  
Transferido de: Atila Stapelbroek Trennepohl

(11) **PI 9107084-8** (22) 20/11/1991 **25.1**  
(45) 27/07/1999  
(71) Kvaerner Pulping Aktiebolag (SE)  
(74) Magnus Aspeby  
Transferido por Fusão de: Götaverken Energy Aktiebolag

(11) **PI 9201940-4** (22) 22/05/1992 **25.1**  
(45) 26/05/1998  
(73) Thyssen Krupp AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido por Fusão de: Fried. Krupp AG Hoesch-Krupp

(11) **PI 9609645-4** (22) 01/06/1996 **25.1**  
(45) 05/03/2002

(71) VIATRIS GmbH & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido por Fusão de: Sofotec GmbH & Co. KG

(21) **PI 9714739-7** (22) 01/10/1997 **25.1**  
(71) Mount Cook Biosciences, Inc. (US)  
(74) Magnus Aspeby  
Transferido de: Ardent Pharmaceuticals, Inc.

(11) **PI 9800450-6** (22) 23/01/1998 **25.1**  
(45) 02/08/2005  
(71) O&D Trading Limited (GB)  
(74) Orlando de Souza  
Transferido de: BP Chemicals Limited

(21) **PI 9900414-3** (22) 12/02/1999 **25.1**  
(71) O&D USA LLC (US)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Transferido de: The Standard Oil Company

(11) **PI 9911719-3** (22) 09/07/1999 **25.1**  
(45) 02/01/2007  
(71) CTS Technologies AG (CH)  
(74) Thomaz Thedim Lobo  
Transferido de: Bertil Eliasson e Per-Åke Hallberg

(21) **PI 0013057-5** (22) 24/07/2000 **25.1**  
(71) Commonwealth Scientific and Industrial Research Organisation (AU)  
(74) Waldemar do Nascimento  
Transferido de: CMTE Development Limited

(21) **PI 0109027-5** (22) 01/03/2001 **25.1**  
(71) Peptera Pharmaceuticals Ltd. (IL)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.  
Transferido de: Chay 13 Medical Research Group N.V.

(21) **PI 0112033-6** (22) 12/06/2001 **25.1**  
(71) Construction Research & Technology GmbH (DE), Goldschmidt GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido parte dos Direitos de: Construction Research & Technology GmbH

(21) **PI 0114311-5** (22) 27/09/2001 **25.1**  
(71) Ferropem (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Transferido de: Invensil

(21) **PI 0114387-5** (22) 28/09/2001 **25.1**  
(71) Orloff Engineers Ltd. (US)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.  
Transferido de: Elkc corp

(21) **PI 0114879-6** (22) 24/10/2001 **25.1**  
(71) America Online, Inc. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Transferido de: Thomson Licensing S.A.

(21) **PI 0207251-3** (22) 04/02/2002 **25.1**  
(71) CTCBIO Inc. (KR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: LG Life Sciences Ltd.

(21) **PI 0207532-6** (22) 19/02/2002 **25.1**  
(71) Synthes GmbH (CH)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: Synthes AG Chur

(21) **PI 0213044-0** (22) 30/09/2002 **25.1**  
(71) Synthes GmbH (CH)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: Synthes AG Chur

(21) **PI 0214177-9** (22) 13/11/2002 **25.1**  
(71) Toyama Chemical Co., Ltd. (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: Shuichi Hirono e Shunichi Shiozawa

(21) **PI 0215914-7** (22) 08/11/2002 **25.1**  
(71) Andrew Corporation (US)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e

Marcas Ltda.  
Transferido de: EMS Technologies, Inc.

**25.3  
TRANSFERÊNCIA EM  
EXIGÊNCIA**

(11) **MU 7500900-5** (22) 09/05/1995 **25.3**  
(45) 29/12/1998  
(73) Lucente Empreendimentos e Participações Ltda (BR/SP)  
(74) Gevalci Oliveira Prado  
Afim de atender à Transferência requerida através da Petição nº 018070051125/SP de 07/08/2007, reapresente o documento de cessão com as assinaturas dos representantes da empresa cedente, conforme disposto no contrato social.

(21) **PI 0401879-6** (22) 31/05/2004 **25.3**  
(71) Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (BR/SP), IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A (BR/SP)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Afim de atender à Transferência requerida através da Petição nº 018070027088/SP de 03/05/2007, apresente contrato social da empresa cedente em que conste que os assinantes do documento de cessão têm poderes para praticar tal ato.

(21) **PI 0402611-0** (22) 06/07/2004 **25.3**  
(71) Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (BR/SP), Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT (BR/SP)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Afim de atender à Transferência requerida através da Petição nº 018070027090/SP de 03/05/2007, apresente contrato social da empresa cedente em que conste que os assinantes do documento de cessão têm poderes para praticar tal ato.

**25.4  
ALTERAÇÃO DE NOME  
DEFERIDA**

(21) **MU 8501966-6** (22) 24/08/2005 **25.4**  
(71) Suely Almeida da Cunha (BR/SP)  
Alterado de: Suely Almeida de Sá

(21) **PI 0301453-3** (22) 15/04/2003 **25.4**  
(71) Maccaferri do Brasil Ltda. (BR/SP)  
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados  
Alterado de: Maccaferri Gabiões do Brasil Ltda.

(21) **PI 0305149-8** (22) 19/11/2003 **25.4**  
(71) Finesinter CO., LTD. (JP), JTEKT Corporation (JP)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Alterado de: Koyo Seiko Co., Ltd.

(21) **PI 0311439-2** (22) 29/05/2003 **25.4**  
(71) Unistraw Patent Holdings Limited (MY)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Patent Holdings Limited

(21) **PI 0315462-9** (22) 11/11/2003 **25.4**  
(71) Laboratórios Almirall, S.A. (ES)  
(74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda.  
Alterado de: Almirall Prodesfarma, S.A.

(21) **PI 0316883-2** (22) 22/12/2003 **25.4**  
(71) Laboratórios Almirall, S.A. (ES)  
(74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda.  
Alterado de: Almirall Prodesfarma, S.A.

(21) **PI 0318270-3** (22) 24/12/2003 **25.4**  
(71) Siemens Water Technologies Holding Corp. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: USFilter Corporation

- (21) **PI 0403140-7** (22) 27/07/2004 **25.4**  
(71) MB do Brasil Consultoria e Comércio de Equipamentos e Processo para o Biodiesel Ltda. (BR/SP)  
(74) Silvio Darré Junior  
Alterado de: MB do Brasil Consultoria em Biodiesel Ltda.
- (21) **PI 0415324-3** (22) 22/09/2004 **25.4**  
(71) Laboratórios Almirall, S.A. (ES)  
(74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda.  
Alterado de: Almirall Prodesfarma, S.A.
- (21) **PI 0416212-9** (22) 08/11/2004 **25.4**  
(71) Laboratórios Almirall, S.A. (ES)  
(74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda.  
Alterado de: Almirall Prodesfarma, S.A.
- (21) **PI 0416215-3** (22) 09/11/2004 **25.4**  
(71) Laboratórios Almirall, S.A. (ES)  
(74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda.  
Alterado de: Almirall Prodesfarma, S.A.
- (21) **PI 0508177-7** (22) 10/03/2005 **25.4**  
(71) Laboratórios Almirall, S.A. (ES)  
(74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda.  
Alterado de: Almirall Prodesfarma, S.A.
- (21) **PI 0509416-0** (22) 12/04/2005 **25.4**  
(71) Laboratórios Almirall, S.A. (ES)  
(74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda.  
Alterado de: Almirall Prodesfarma, S.A.
- (21) **PI 0511344-0** (22) 21/06/2005 **25.4**  
(71) Laboratórios Almirall, S.A. (ES)  
(74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda.  
Alterado de: Almirall Prodesfarma, S.A.
- (21) **PI 0511383-0** (22) 13/06/2005 **25.4**  
(71) Laboratórios Almirall, S.A. (ES)  
(74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda.  
Alterado de: Almirall Prodesfarma, S.A.
- (21) **PI 0511907-3** (22) 08/06/2005 **25.4**  
(71) NeuroSearch Sweden AB (SE)  
(74) Magnus Aspeby  
Alterado de: A. Carlsson Research AB
- (11) **PI 9401811-1** (22) 15/06/1994 **25.4**  
(45) 03/11/1999  
(71) Graphic Packaging International do Brasil - Embalagens Ltda. (BR/SP)  
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda.  
Alterado de: Riverwood do Brasil Ltda.
- (11) **PI 9405558-0** (22) 05/08/1994 **25.4**  
(45) 20/02/2001  
(71) Ineos USA LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Innovene USA LLC
- (11) **PI 9504790-5** (22) 06/10/1995 **25.4**  
(45) 04/04/2000  
(71) Tegma Gestão Logística S.A (BR/SP)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo  
Alterado de: Tegma Gestão Logística Ltda.
- (11) **PI 9805899-1** (22) 12/02/1998 **25.4**  
(45) 22/06/2004  
(71) Scaw International S.A.R.L. (LU)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Alterado de: MC (BVI) Limited
- (11) **PI 0002155-5** (22) 28/04/2000 **25.4**  
(45) 27/02/2007  
(71) Pirelli Cables et Systemes (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Alterado de: Cables Pirelli
- (21) **PI 0015607-8** (22) 16/11/2000 **25.4**  
(71) Yiming Shao (CN) , Geneart GmbH (DE)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Alterado de: Geneart GmbH Gessellschaft für Angewandte Biotechnologie
- (21) **PI 0113793-0** (22) 05/09/2001 **25.4**  
(71) Fieldturf (IP) Inc. (CA)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
Alterado de: Fieldturf Inc.
- (21) **PI 0114468-5** (22) 27/09/2001 **25.4**  
(71) Hai Kang Life Corporation Limited (CN)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Hong Kong DNA Chips Limited
- (21) **PI 0116208-0** (22) 14/12/2001 **25.4**  
(71) Bayer Schering Pharma Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Alterado de: Schering Aktiengesellschaft
- (21) **PI 0201349-5** (22) 08/04/2002 **25.4**  
(71) Nascer System do Brasil - Indústria e Comércio de Tubetes Germinadores Ltda. (BR/PR)  
(74) Tillvitz Marcas & Patentes S/S Ltda.  
Alterado de: Nascer Indústria e Comércio de Tubetes Germinadores Ltda.
- 25.7**  
**ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA**
- (21) **MU 8101777-4** (22) 19/07/2001 **25.7**  
(71) Daterra Atividades Rurais Ltda. (BR/SP)  
(74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda.  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070028818/SP de 09/05/2007.
- (21) **MU 8403458-0** (22) 22/10/2004 **25.7**  
(71) José Carlos Alves (BR/MG)  
(74) Maria de Fatima Melo Fernandes  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070025475/SP de 26/04/2007.
- (21) **MU 8601902-3** (22) 30/08/2006 **25.7**  
(71) Lusam Equipamentos para Mineração Ltda. EPP (BR/SP)  
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070038200/SP de 18/06/2007.
- (21) **PI 0300672-7** (22) 07/03/2003 **25.7**  
(71) Logoplaste do Brasil Ltda. (BR/SP)  
(74) Lucas Martins Gaiarsa  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070035600/SP de 04/06/2007.
- (21) **PI 0311439-2** (22) 29/05/2003 **25.7**  
(71) Unistraw Patent Holdings Limited (MY)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070124191/RJ de 04/09/2007.
- (21) **PI 0318086-7** (22) 19/12/2003 **25.7**  
(71) JDS Uniphase Corporation (US)  
(74) Bícudo Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070036047/SP de 06/06/2007.
- (21) **PI 0403140-7** (22) 27/07/2004 **25.7**  
(71) MB do Brasil Consultoria e Comércio de Equipamentos e Processo para o Biodiesel Ltda. (BR/SP)  
(74) Silvio Darré Junior  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070052592/SP de 13/08/2007.
- (11) **PI 9205969-4** (22) 01/05/1992 **25.7**  
(45) 05/07/2005  
(71) Mycogen Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070128253/RJ de 12/09/2007.
- (11) **PI 9401811-1** (22) 15/06/1994 **25.7**  
(45) 03/11/1999  
(71) Graphic Packaging International do Brasil - Embalagens Ltda. (BR/SP)  
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda.  
Anotadas as Alterações de Sede solicitadas através da Petição nº 018070056437/SP de 29/08/2007.
- (11) **PI 9805899-1** (22) 12/02/1998 **25.7**  
(45) 22/06/2004  
(71) Scaw International S.A.R.L. (LU)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070176497/RJ de 12/12/2007.
- (21) **PI 0015607-8** (22) 16/11/2000 **25.7**  
(71) Yiming Shao (CN) , Geneart GmbH (DE)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070167351/RJ de 27/11/2007.
- (21) **PI 0113700-0** (22) 05/09/2001 **25.7**  
(71) Advanced Plastics Technologies, Ltd. (GB)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores  
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070122812/RJ de 31/08/2007.

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1938 de 26/02/2008

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**  
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**  
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**  
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**  
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**  
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de parecer técnico**  
Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao conteúdo do parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição - Art. 216 § 2º da LPI**  
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**  
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 38 Outros Recursos**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 39 Concessão do Registro**  
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**  
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.
- 41 Nulidade Administrativa**  
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do
- processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**  
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 46.1 Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI**  
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de quinquênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.
- 46.2 Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI**  
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de "complementação". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.
- 46.3 Quinquênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.**  
Exigência referente ao pagamento de quinquênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.
- 47 Petição Não Conhecida**  
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 48 Petição Sustada**  
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

- 49 Perda de Prioridade**  
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**  
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**  
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**  
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**  
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**  
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**  
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 55 Exigências Diversas**  
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.
- 56 Transferência Deferida**  
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 57 Transferência Indeferida**  
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 58 Transferência em Exigência**  
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 59 Alteração de Nome Deferida**  
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 60 Alteração de Nome Indeferida**  
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 61 Alteração de Nome em Exigência**  
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 62 Alteração de Sede Deferida**  
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 63 Alteração de Sede Indeferida**  
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 64 Alteração de Sede em Exigência**  
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 65 Desistência Homologada**  
Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 66 Anotação de Limitação ou Ônus**  
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento
- 70 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 71 Despacho Anulado**  
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.
- 72 Decisão Anulada**  
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 73 Retificação**  
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.
- 74 Republicação**  
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para  
Identificação de Dados  
Bibliográficos  
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

## Registros - DIRTEC

### Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1938 de 26/02/2008

|              |    |            |              |    |            |              |    |            |              |    |            |              |    |            |              |    |            |
|--------------|----|------------|--------------|----|------------|--------------|----|------------|--------------|----|------------|--------------|----|------------|--------------|----|------------|
| DI 5201125-9 | 46 | <b>157</b> | DI 6700839-9 | 40 | <b>157</b> | DI 6702483-1 | 39 | <b>134</b> | DI 6702541-2 | 39 | <b>144</b> | DI 6702586-2 | 39 | <b>152</b> | DI 6703507-8 | 34 | <b>156</b> |
| DI 5201263-8 | 46 | <b>157</b> | DI 6701146-2 | 34 | <b>155</b> | DI 6702484-0 | 39 | <b>134</b> | DI 6702542-0 | 39 | <b>144</b> | DI 6702587-0 | 39 | <b>152</b> | DI 6703509-4 | 34 | <b>156</b> |
| DI 6502697-7 | 34 | <b>155</b> | DI 6701154-3 | 71 | <b>158</b> | DI 6702485-8 | 34 | <b>155</b> | DI 6702543-9 | 39 | <b>144</b> | DI 6702588-9 | 39 | <b>153</b> | DI 6703511-6 | 34 | <b>156</b> |
| DI 6504099-6 | 34 | <b>155</b> | DI 6701226-4 | 34 | <b>155</b> | DI 6702488-2 | 39 | <b>135</b> | DI 6702545-5 | 39 | <b>145</b> | DI 6702589-7 | 39 | <b>153</b> | DI 6703513-2 | 34 | <b>156</b> |
| DI 6504784-2 | 40 | <b>157</b> | DI 6701237-0 | 34 | <b>155</b> | DI 6702491-2 | 39 | <b>135</b> | DI 6702546-3 | 39 | <b>145</b> | DI 6702590-0 | 39 | <b>153</b> | DI 6703534-5 | 34 | <b>156</b> |
| DI 6600007-6 | 34 | <b>155</b> | DI 6701238-8 | 34 | <b>155</b> | DI 6702492-0 | 39 | <b>135</b> | DI 6702547-1 | 39 | <b>145</b> | DI 6702592-7 | 39 | <b>153</b> | DI 6703536-1 | 34 | <b>156</b> |
| DI 6601907-9 | PR | 9          | DI 6701241-8 | 34 | <b>155</b> | DI 6702493-9 | 39 | <b>135</b> | DI 6702548-0 | 39 | <b>145</b> | DI 6702614-1 | 34 | <b>156</b> | DI 6703542-6 | 34 | <b>156</b> |
| DI 6602263-0 | 40 | <b>157</b> | DI 6701565-4 | 34 | <b>155</b> | DI 6702494-7 | 39 | <b>136</b> | DI 6702549-8 | 39 | <b>145</b> | DI 6702671-0 | 34 | <b>156</b> | DI 6703548-5 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6602402-1 | 34 | <b>155</b> | DI 6701589-1 | 34 | <b>155</b> | DI 6702495-5 | 39 | <b>136</b> | DI 6702550-1 | 39 | <b>146</b> | DI 6702731-8 | 34 | <b>156</b> | DI 6703549-3 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6602495-1 | 35 | <b>127</b> | DI 6701590-5 | 34 | <b>155</b> | DI 6702497-1 | 39 | <b>136</b> | DI 6702551-0 | 39 | <b>146</b> | DI 6702771-7 | 34 | <b>156</b> | DI 6703561-2 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6603030-7 | 35 | <b>127</b> | DI 6701639-1 | 71 | <b>158</b> | DI 6702498-0 | 39 | <b>136</b> | DI 6702552-8 | 39 | <b>146</b> | DI 6702832-2 | 34 | <b>156</b> | DI 6703562-0 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6603653-4 | 35 | <b>127</b> | DI 6702345-2 | 34 | <b>155</b> | DI 6702500-5 | 39 | <b>137</b> | DI 6702553-6 | 39 | <b>146</b> | DI 6702834-9 | 34 | <b>156</b> | DI 6703573-6 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6603907-0 | 71 | <b>157</b> | DI 6702348-7 | 34 | <b>155</b> | DI 6702501-3 | 39 | <b>137</b> | DI 6702554-4 | 39 | <b>146</b> | DI 6702838-1 | 34 | <b>156</b> | DI 6703598-1 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6604014-0 | 71 | <b>157</b> | DI 6702393-2 | 39 | <b>129</b> | DI 6702502-1 | 39 | <b>137</b> | DI 6702555-2 | 39 | <b>146</b> | DI 6702842-0 | 34 | <b>156</b> | DI 6703602-3 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6604021-3 | 71 | <b>157</b> | DI 6702401-7 | 34 | <b>155</b> | DI 6702503-0 | 34 | <b>156</b> | DI 6702556-0 | 39 | <b>147</b> | DI 6702853-5 | 34 | <b>156</b> | DI 6703688-0 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6604109-0 | 35 | <b>127</b> | DI 6702414-9 | 39 | <b>129</b> | DI 6702504-8 | 39 | <b>137</b> | DI 6702557-9 | 39 | <b>147</b> | DI 6702900-0 | 34 | <b>156</b> | DI 6703697-0 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6604131-7 | 35 | <b>128</b> | DI 6702419-0 | 39 | <b>129</b> | DI 6702507-2 | 39 | <b>138</b> | DI 6702558-7 | 39 | <b>147</b> | DI 6702915-9 | 34 | <b>156</b> | DI 6703763-1 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6604329-8 | 35 | <b>128</b> | DI 6702445-9 | 34 | <b>155</b> | DI 6702509-9 | 39 | <b>139</b> | DI 6702559-5 | 39 | <b>147</b> | DI 6703014-9 | 34 | <b>156</b> | DI 6703774-7 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6604476-6 | 34 | <b>155</b> | DI 6702446-7 | 39 | <b>130</b> | DI 6702511-0 | 39 | <b>140</b> | DI 6702561-7 | 39 | <b>148</b> | DI 6703039-4 | 34 | <b>156</b> | DI 6703793-3 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6604991-1 | 35 | <b>128</b> | DI 6702447-5 | 39 | <b>130</b> | DI 6702512-9 | 39 | <b>140</b> | DI 6702563-3 | 39 | <b>148</b> | DI 6703042-4 | 34 | <b>156</b> | DI 6703796-8 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6605035-9 | 35 | <b>128</b> | DI 6702448-3 | 39 | <b>130</b> | DI 6702513-7 | 39 | <b>140</b> | DI 6702564-1 | 39 | <b>148</b> | DI 6703059-9 | 34 | <b>156</b> | DI 6703822-0 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6605112-6 | 40 | <b>157</b> | DI 6702449-1 | 39 | <b>130</b> | DI 6702514-5 | 39 | <b>140</b> | DI 6702567-6 | 39 | <b>148</b> | DI 6703400-4 | 34 | <b>156</b> | DI 6703830-1 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6605165-7 | 34 | <b>155</b> | DI 6702450-5 | 39 | <b>131</b> | DI 6702515-3 | 39 | <b>141</b> | DI 6702569-2 | 39 | <b>149</b> | DI 6703401-2 | 34 | <b>156</b> | DI 6703850-6 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6605249-1 | 71 | <b>157</b> | DI 6702451-3 | 39 | <b>131</b> | DI 6702517-0 | 39 | <b>141</b> | DI 6702570-6 | 39 | <b>149</b> | DI 6703405-5 | 34 | <b>156</b> | DI 6703885-9 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6700136-0 | 39 | <b>129</b> | DI 6702453-0 | 39 | <b>131</b> | DI 6702518-8 | 39 | <b>141</b> | DI 6702571-4 | 39 | <b>149</b> | DI 6703410-1 | 34 | <b>156</b> | DI 6703886-7 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6700240-4 | 40 | <b>157</b> | DI 6702454-8 | 39 | <b>131</b> | DI 6702519-6 | 39 | <b>141</b> | DI 6702572-2 | 39 | <b>149</b> | DI 6703414-4 | 34 | <b>156</b> | DI 6703892-1 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6700341-9 | 40 | <b>157</b> | DI 6702455-6 | 39 | <b>132</b> | DI 6702521-8 | 39 | <b>142</b> | DI 6702573-0 | 39 | <b>150</b> | DI 6703419-5 | 34 | <b>156</b> | DI 6703893-0 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6700517-9 | 34 | <b>155</b> | DI 6702456-4 | 39 | <b>132</b> | DI 6702522-6 | 39 | <b>142</b> | DI 6702574-9 | 39 | <b>150</b> | DI 6703444-6 | 34 | <b>156</b> | DI 6703905-7 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6700538-1 | 34 | <b>155</b> | DI 6702461-0 | 39 | <b>132</b> | DI 6702523-4 | 39 | <b>142</b> | DI 6702575-7 | 39 | <b>150</b> | DI 6703454-3 | 34 | <b>156</b> | DI 6703906-5 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6700593-4 | 34 | <b>155</b> | DI 6702463-7 | 39 | <b>133</b> | DI 6702524-2 | 39 | <b>142</b> | DI 6702576-5 | 39 | <b>151</b> | DI 6703483-7 | 34 | <b>156</b> | DI 6703908-1 | 34 | <b>157</b> |
| DI 6700644-2 | 34 | <b>155</b> | DI 6702465-3 | 39 | <b>133</b> | DI 6702525-0 | 39 | <b>143</b> | DI 6702577-3 | 39 | <b>151</b> | DI 6703500-0 | 34 | <b>156</b> |              |    |            |
| DI 6700674-4 | 34 | <b>155</b> | DI 6702478-5 | 39 | <b>133</b> | DI 6702535-8 | 39 | <b>143</b> | DI 6702579-0 | 39 | <b>151</b> | DI 6703501-9 | 34 | <b>156</b> |              |    |            |
| DI 6700675-2 | 34 | <b>155</b> | DI 6702479-3 | 39 | <b>133</b> | DI 6702537-4 | 39 | <b>143</b> | DI 6702580-3 | 39 | <b>151</b> | DI 6703502-7 | 34 | <b>156</b> |              |    |            |
| DI 6700731-7 | 40 | <b>157</b> | DI 6702480-7 | 39 | <b>134</b> | DI 6702539-0 | 39 | <b>143</b> | DI 6702584-6 | 39 | <b>152</b> | DI 6703503-5 | 34 | <b>156</b> |              |    |            |
| DI 6700732-5 | 40 | <b>157</b> | DI 6702481-5 | 39 | <b>134</b> | DI 6702540-4 | 39 | <b>144</b> | DI 6702585-4 | 39 | <b>152</b> | DI 6703504-3 | 34 | <b>156</b> |              |    |            |



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC Publicação de Desenhos Industriais

RPI 1938 de 26/02/2008

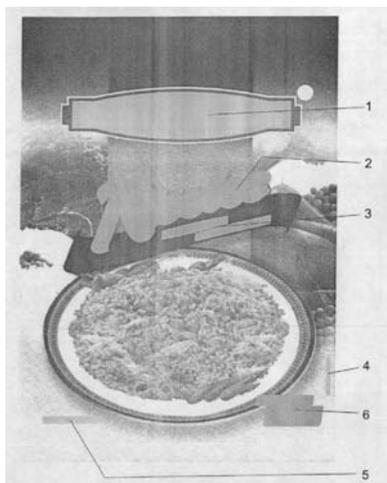
35  
ARQUIVAMENTO DO PEDIDO - ART. 216 PARÁG. 2º E  
ART.106 PARAG. 3º DA LPI

(21) **DI 6602495-1** (22) 26/06/2006  
(44) 26/02/2008  
(52)(BR) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO  
(71) Hugo Rodrigues Amaral (BR/MG)  
(72) Hugo Rodrigues Amaral  
(74) Antônio Fernando de Lacerda



-1

(21) **DI 6603030-7** (22) 10/08/2006  
(44) 26/02/2008  
(52)(BR) 09-03  
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A EMBALAGEM DE MISTURA PARA O  
PREPARO DE RISOTOS  
(71) Sustentare Produtos Alimentícios Ltda (BR/SP)  
(72) Robson Carlos Malavazi  
(74) Embramarcas-Empresa Brasileira de Marcas



(21) **DI 6603653-4** (22) 12/09/2006  
(44) 26/02/2008  
(52)(BR) 02-04  
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM ALÇA DE CALÇADO  
(71) Severino Gonçalves Duarte (BR/CE)  
(72) Severino Gonçalves Duarte  
(74) Wettor Bureau de Apoio Emp. S/S Ltda

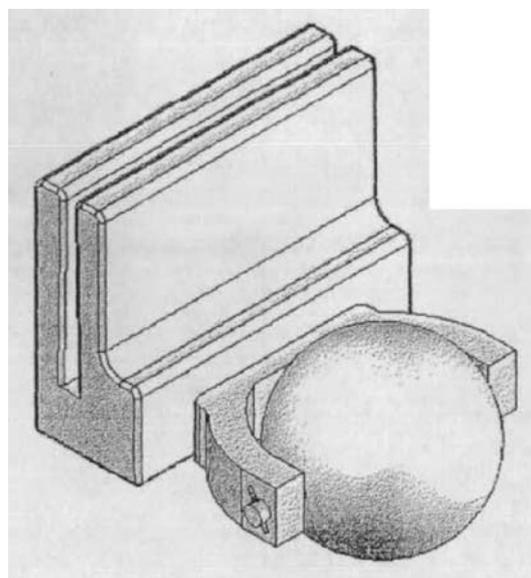
35



35

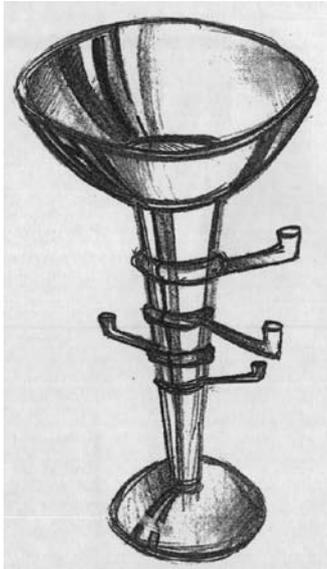
(21) **DI 6604109-0** (22) 10/11/2006  
(44) 26/02/2008  
(52)(BR) 06-06  
(54) RODÍZIO DE APOIO MÓVEL E REGULÁVEL.  
(71) Paulo Ricardo Podoroдецzki (BR/RS) , Leandro Rafael Ecker Teixeira (BR/RS)  
(72) Paulo Ricardo Podoroдецzki, Leandro Rafael Ecker Teixeira

35



35

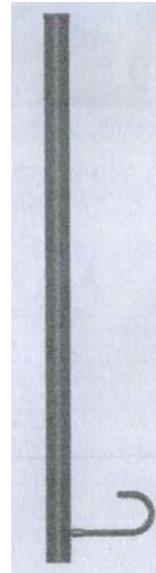
(21) **DI 6604131-7** (22) 27/10/2006  
 (44) 26/02/2008  
 (52)(BR) 26-05  
 (54) LUMINÁRIA-CABIDEIRO  
 (71) Simone Paduino (BR/SP)  
 (72) Simone Paduino



35

(21) **DI 6604991-1** (22) 21/11/2006  
 (44) 26/02/2008  
 (52)(BR) 21-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POSTE EXTENSOR PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS  
 (71) Luiz Fernando Vansetti (BR/SP), Artur Henrique da Cruz Carvalho (BR/SP)  
 (72) Luiz Fernando Vansetti, Artur Henrique da Cruz Carvalho

35



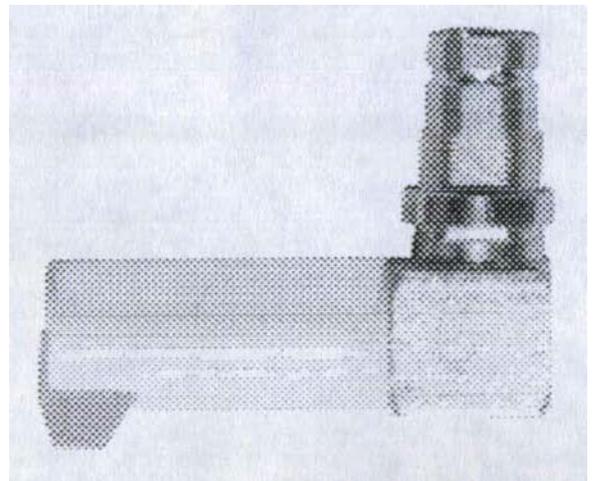
35

(21) **DI 6604329-8** (22) 16/11/2006  
 (44) 26/02/2008  
 (52)(BR) 08-09  
 (54) ROLDANA PARA PORTÃO  
 (71) José Selezio Martins (BR/SC)  
 (72) José Selezio Martins  
 (74) Saulo Leal



(21) **DI 6605035-9** (22) 06/12/2006  
 (44) 26/02/2008  
 (52)(BR) 14-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CASADOR DE IMPEDÂNCIA  
 (71) Luiz Antonio Licurci de Mello (BR/RJ)  
 (72) Luiz Antônio Licurci de Mello  
 (74) Cavaleiro e Oliveira Advogados Associados

35



### 39 CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **DI 6700136-0** (22) 22/01/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 21-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRAMPOLIM

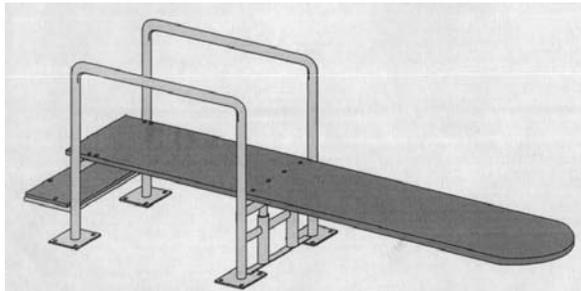
(73) Edemar Alexandre de Souza (BR/SP)

(72) Edemar Alexandre de Souza

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/01/2007, observadas as condições legais.

O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.



39

(11) **DI 6702414-9** (22) 27/07/2007

(15) 26/02/2008

(30) 31/01/2007 US 29/272,040

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 23-01

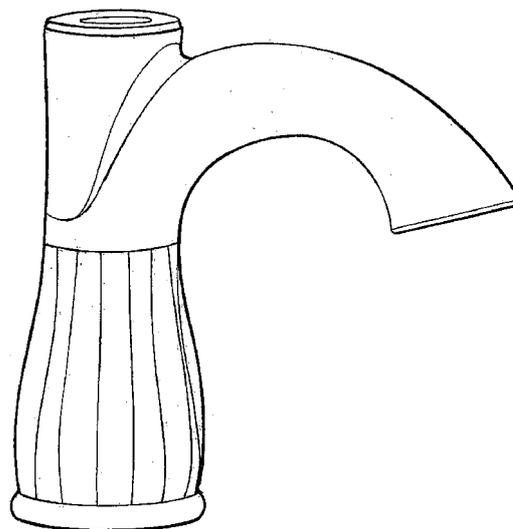
(54) CORPO DE BOCAL

(73) NEWFREY LLC (US)

(72) BRYAN SORIANO, AARON HANNA

(74) RODRIGO SÉRGIO BONAN DE AGUIAR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/07/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702393-2** (22) 09/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 06-04

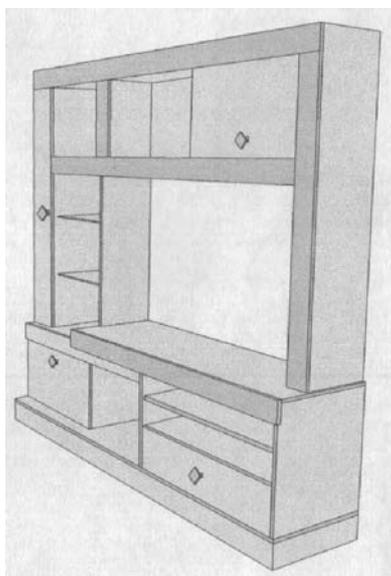
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANTE

(73) LAÉRCIO VALMIR BORTOLLOTTI (BR/PR)

(72) LAÉRCIO VALMIR BORTOLLOTTI

(74) ROBERTO HUDSON DINIZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702419-0** (22) 03/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 09-01

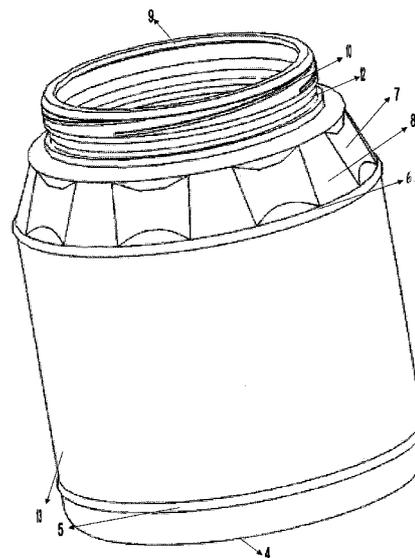
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE PLÁSTICO

(73) JOÃO DOS SANTOS (BR/SC)

(72) JOÃO DOS SANTOS

(74) ROGÉRIO DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/08/2007, observadas as condições legais.



39

39

(11) **DI 6702446-7** (22) 30/07/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 25-01, 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL

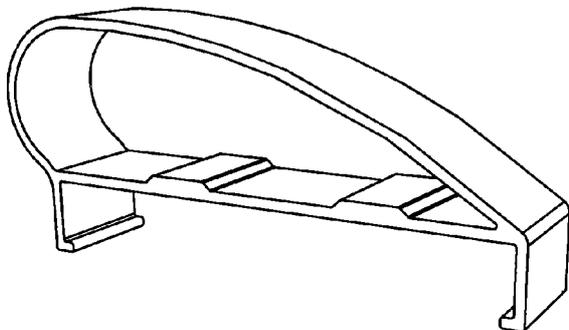
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)

(72) ANTONIO BENEDITO CARDOSO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702447-5** (22) 30/07/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 25-01, 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL

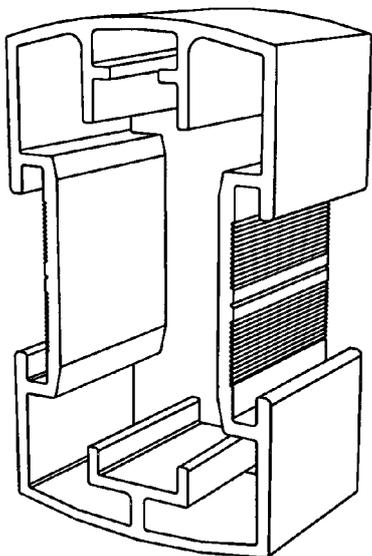
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)

(72) ANTONIO BENEDITO CARDOSO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702448-3** (22) 30/07/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 25-01, 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL

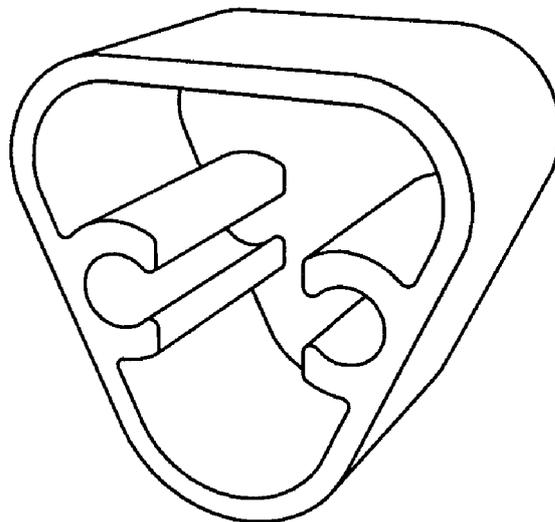
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)

(72) ANTONIO BENEDITO CARDOSO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702449-1** (22) 30/07/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 25-01, 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL

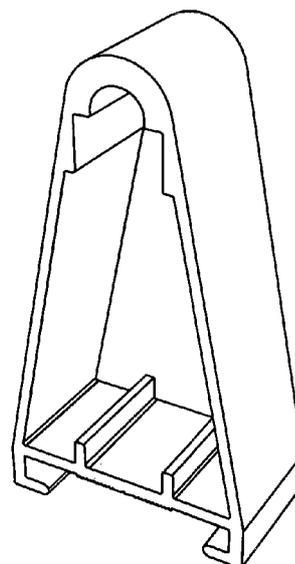
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)

(72) ANTONIO BENEDITO CARDOSO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6702450-5** (22) 30/07/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 25-01, 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL

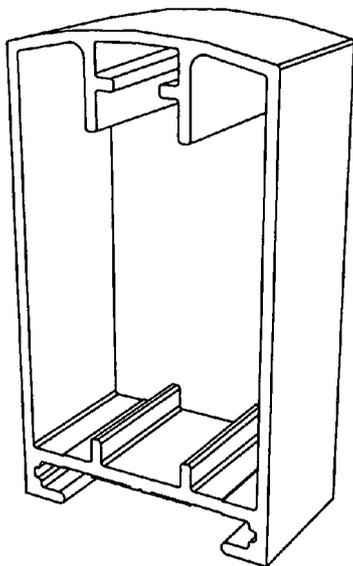
(73) ALCOA ALUMINIO S/A (BR/SP)

(72) ANTONIO BENEDITO CARDOSO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702451-3** (22) 30/07/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 14-02

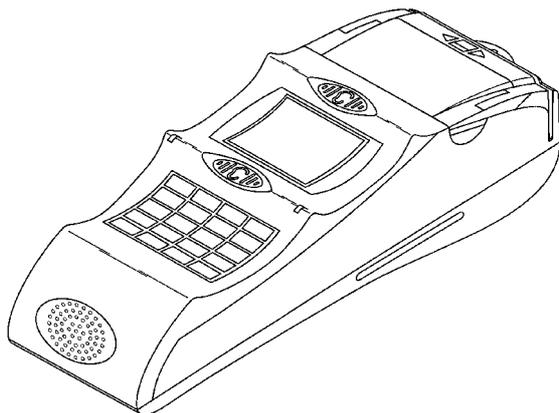
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DISPOSITIVO PARA PAGAMENTO

(73) ULTRA PROIZVODNJA ELEKTRONSKIH NAPRAV D.O.O. (SI)

(72) KLEMEN ERZEN, JANEZ STARIC

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702453-0** (22) 31/07/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 28-03

(54) MASSAGEADOR PARA PERNAS E PÉS

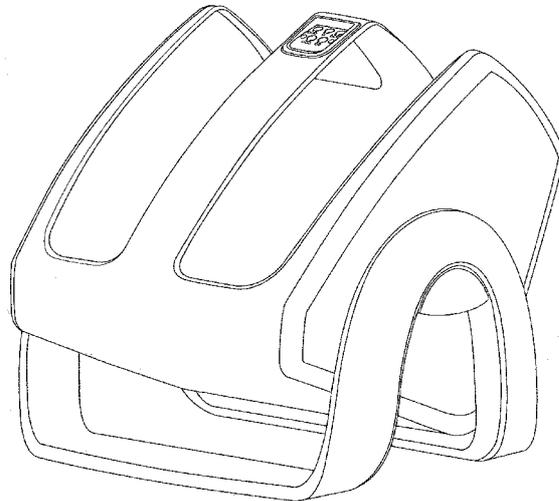
(73) OSIM INTERNATIONAL LTD. (SG)

(72) ELWYN NG KWANG LING

(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702454-8** (22) 31/07/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 28-03

(54) MASSAGEADOR (ELÉTRICO) DE MOVIMENTOS VIBRATÓRIOS E DE PERCUSSÃO

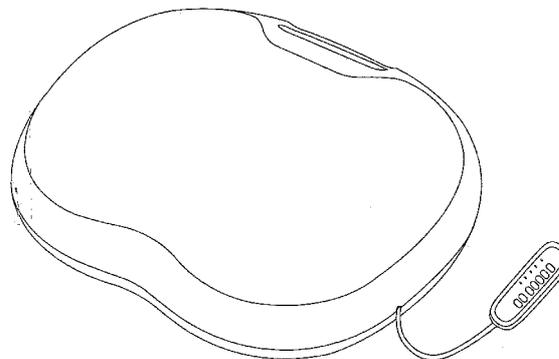
(73) OSIM INTERNATIONAL LTD. (SG)

(72) ELWYN NG KWANG LING

(74) TRENCH, ROSSI E WATANABE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/07/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6702455-6** (22) 06/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK

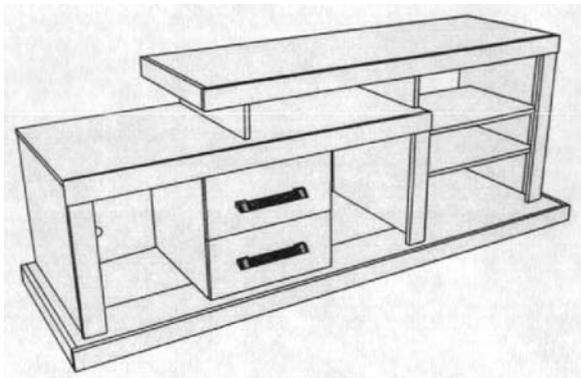
(73) ROBERTO PÉREIRA DA COSTA (BR/SP)

(72) ROBERTO PÉREIRA DA COSTA

(74) VILAGE MARCAS &amp; PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702456-4** (22) 06/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTANTE

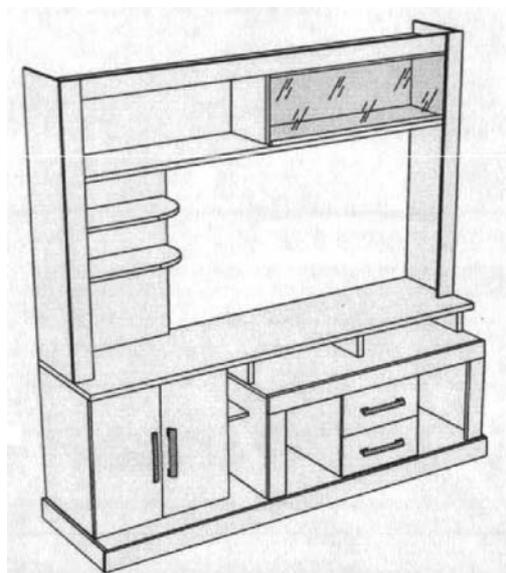
(73) ROBERTO PÉREIRA DA COSTA (BR/SP)

(72) ROBERTO PÉREIRA DA COSTA

(74) VILAGE MARCAS &amp; PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702461-0** (22) 07/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 07-01

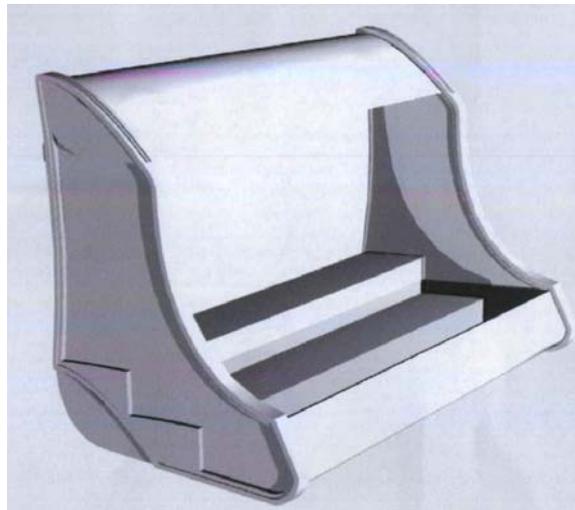
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À PORTA SALGADINHOS

(73) RICARDO BRAKARZ (BR/RJ)

(72) RICARDO BRAKARZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6702463-7** (22) 07/08/2007

39

(15) 26/02/2008

(30) 12/02/2007 EM 000668397

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 15-05

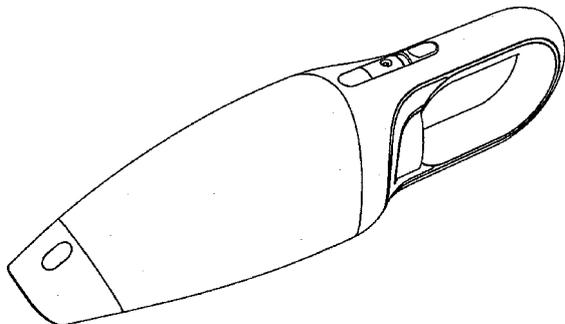
(54) ASPIRADOR MANUAL

(73) KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V. (NL)

(72) GUY ANTHONY BROWN

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702465-3** (22) 16/08/2007

39

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

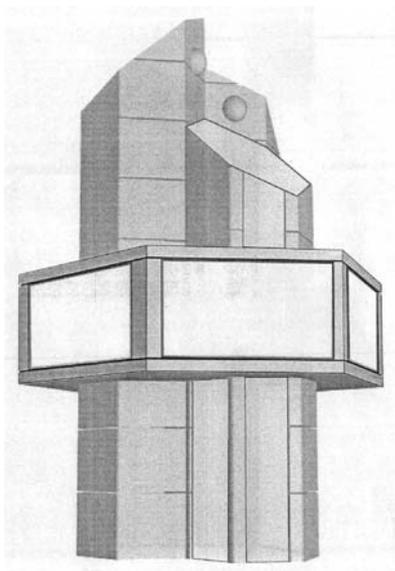
(52)(BR) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTAÇÃO DE MÍDIA, COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS

(73) FERNANDO CARLOS VIEIRA FERREIRA (BR/RJ)

(72) FERNANDO CARLOS VIEIRA FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702478-5** (22) 20/08/2007

39

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 06-06

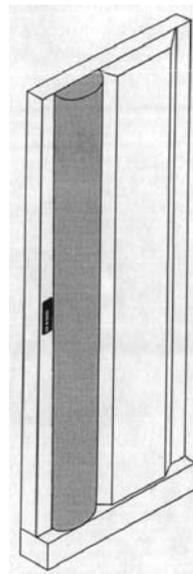
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA PARA RACK

(73) CARLOS WAGNER DE SOUZA (BR/SP)

(72) CARLOS WAGNER DE SOUZA

(74) VILAGE MARCAS &amp; PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/08/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702479-3** (22) 20/08/2007

39

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 12-02

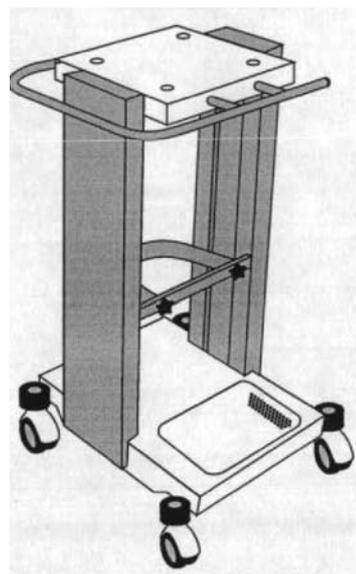
(54) CARRINHO MÉDICO

(73) WENCESLAU RODRIGUES VIEIRA (BR/SP)

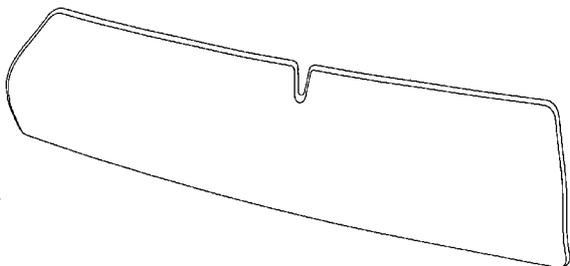
(72) WENCESLAU RODRIGUES VIEIRA

(74) VILAGE MARCAS &amp; PATENTES S/S LTDA

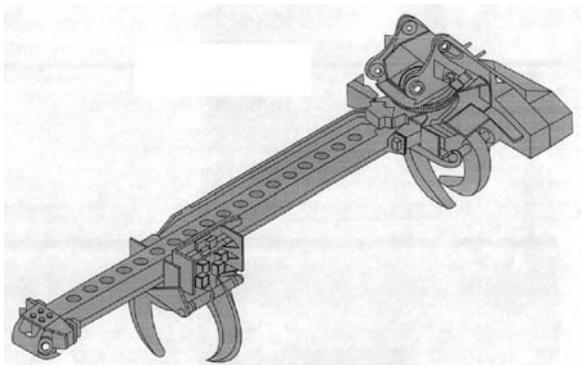
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/08/2007, observadas as condições legais.



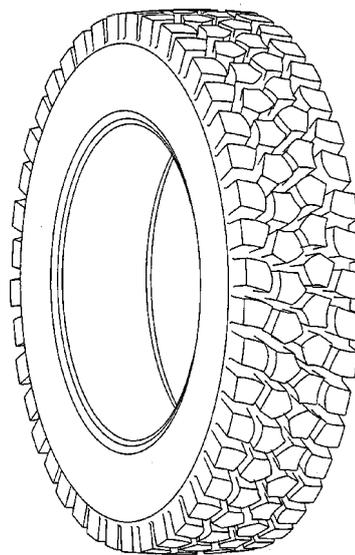
(11) **DI 6702480-7** (22) 14/08/2007 **39**  
 (15) 26/02/2008  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 12-16  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPA DE PERSONALIZAÇÃO PARA GRADE FRONTAL DE VEÍCULOS  
 (73) AUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME (BR/SC)  
 (72) JOSÉ CARLSO PEREIRA  
 (74) BENTA SOUSA TAVARES SILVA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2007, observadas as condições legais.



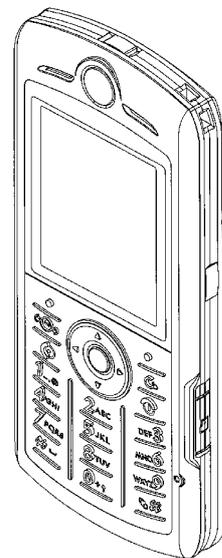
(11) **DI 6702481-5** (22) 13/08/2007 **39**  
 (15) 26/02/2008  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 07-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO PROCESSADOR  
 (73) MSU INDÚSTRIA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA (BR/SP)  
 (72) DIOGENES JOÃO GOMES  
 (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702483-1** (22) 10/08/2007 **39**  
 (15) 26/02/2008  
 (30) 16/02/2007 US 29/272,781  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 12-15  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICO  
 (73) MICHELIN RECHERCHE ET TECHNIQUE S.A. (CH) , SOCIÉTÉ DE TECHNOLOGIE MICHELIN (FR)  
 (72) JASON P. CARTER, ROBERT C. RADULESCU, JOHN ANTHONY HUTZ, WILLIAM ROBERT HUDEK  
 (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702484-0** (22) 10/08/2007 **39**  
 (15) 26/02/2008  
 (30) 12/02/2007 US 29/227,056  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 14-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM INVÓLUCRO PARA UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO  
 (73) MOTOROLA, INC. (US)  
 (72) KOK KEONG RAYMOND TAN, IGNACIO GERMADE, BEE LAY KHOO, CHANG-CHI STEVE LAI  
 (74) ORLANDO DE SOUZA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702488-2** (22) 10/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 02-07

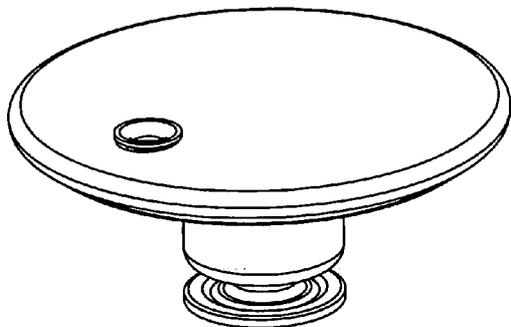
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOTÃO

(73) MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO (BR/RS)

(72) PAULO DOMINGOS MUSSOI

(74) DANEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702492-0** (22) 09/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 27/02/2007 EM 679238

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 09-07

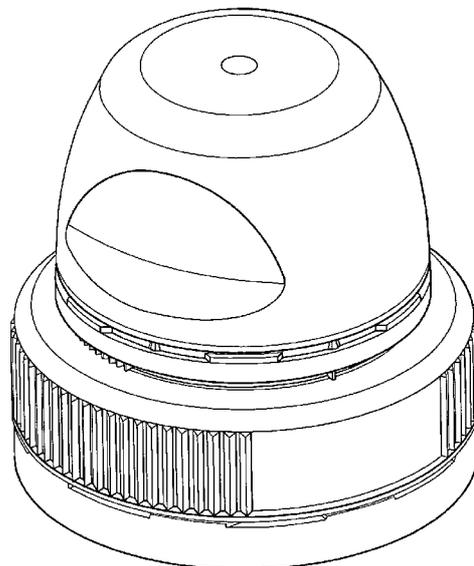
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA GARRAFAS DE BEBIDAS

(73) ACQUA MINERALE SAN BENEDETTO S.P.A. (IT)

(72) ENRICO ZOPPAS

(74) MOMSEN, LEONARDOS &amp; CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702491-2** (22) 09/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 20/02/2007 US 29/272,862

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 23-01

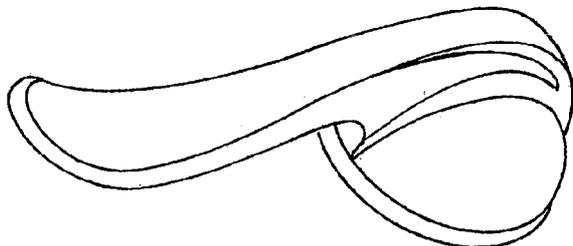
(54) MANÍPULO DE TORNEIRA

(73) NEWFREY LLC (US)

(72) JEROME F. CZERWINSKI, JR, BRYAN SORIANO

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/08/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702493-9** (22) 02/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO EM FOLHA DE JANELA VENEZIANA

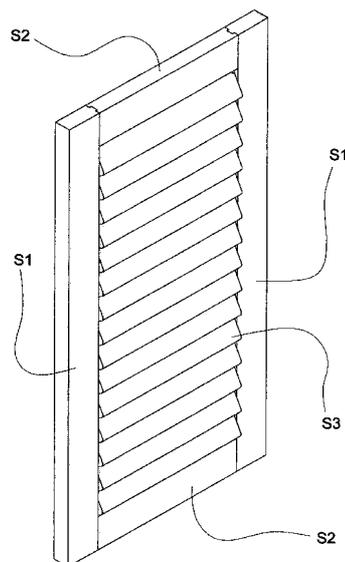
(73) EDÉSIO FAMBOMEL (BR/SC)

(72) EDÉSIO FAMBOMEL

(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/08/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6702494-7** (22) 08/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 23-01, 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RALO OU SIMILAR

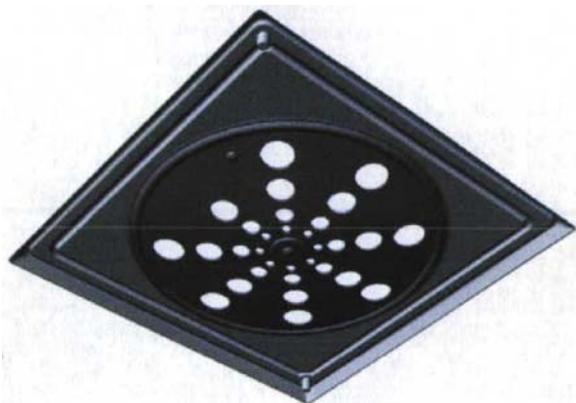
(73) METALÚRGICA MOLDENOX LTDA. (BR/RJ)

(72) RICARDO ERVATTI AMORIM

(74) JAHIR MALTA NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702497-1** (22) 08/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 23-01, 23-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RALO OU SIMILAR

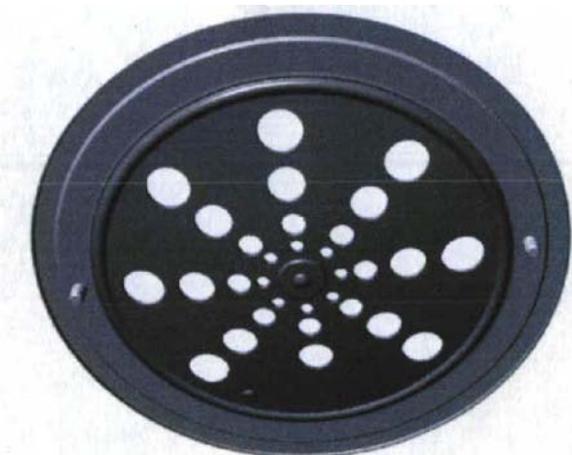
(73) METALÚRGICA MOLDENOX LTDA. (BR/RJ)

(72) RICARDO ERVATTI AMORIM

(74) JAHIR MALTA NUNES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702495-5** (22) 08/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 09/02/2007 US 29/276.956

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM INTERFACE DE USUÁRIO

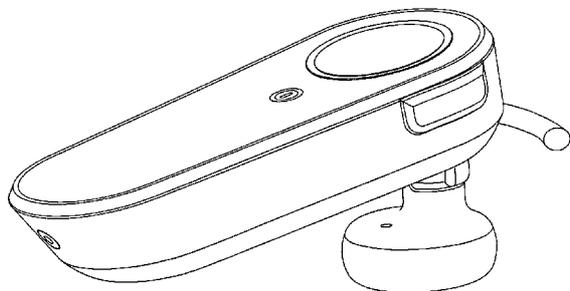
(73) MOTOROLA, INC. (US)

(72) STEPHEN M. CHRISTOPHER, SCOTT H. WILSON

(74) ORLANDO DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702498-0** (22) 14/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPA DE PERSONALIZAÇÃO PARA GRADE FRONTAL DE VEÍCULOS

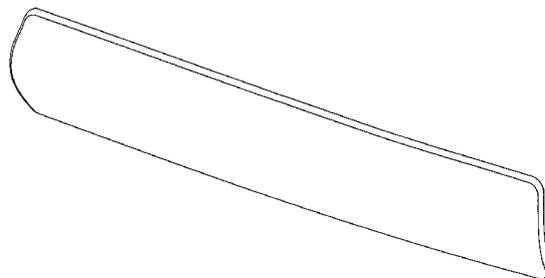
(73) AUTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME (BR/SC)

(72) JOSÉ CARLOS PEREIRA

(74) BENTA SOUSA TAVARES SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6702500-5** (22) 14/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 14/02/2007 EP 000669973

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 09-01

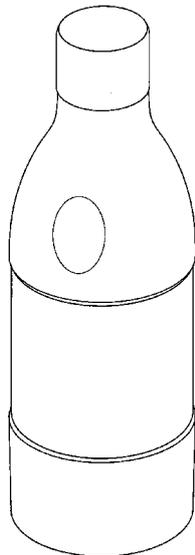
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

(73) ALTIA PLC (FI)

(72) LAURENT ROBIN-PREVALLEE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702502-1** (22) 14/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 22/03/2007 CH 133718

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À GARRAFA

(73) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)

(72) MARC LAUPIE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702501-3** (22) 14/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 02/03/2007 CH 133679

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 09-01

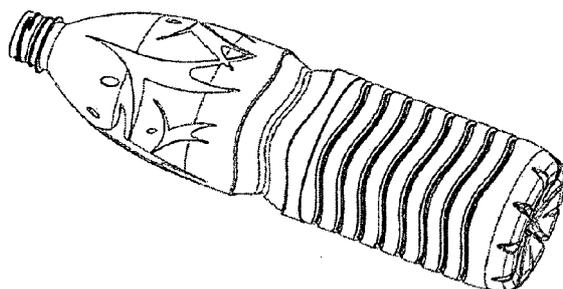
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À GARRAFA

(73) SOCIETE DES PRODUITS NESTLE S.A. (CH)

(72) MARC LAUPIE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702504-8** (22) 14/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 14/02/2007 KR 30-2007-0006893

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 14-02

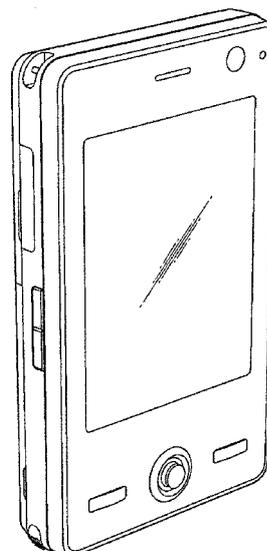
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TELEFONE CELULAR

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) SOON HYUN PARK

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) DI 6702507-2 (22) 11/05/2007

(15) 26/02/2008

(30) 13/11/2006 US 29/250,410

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA DE COPO DESCARTAVEL

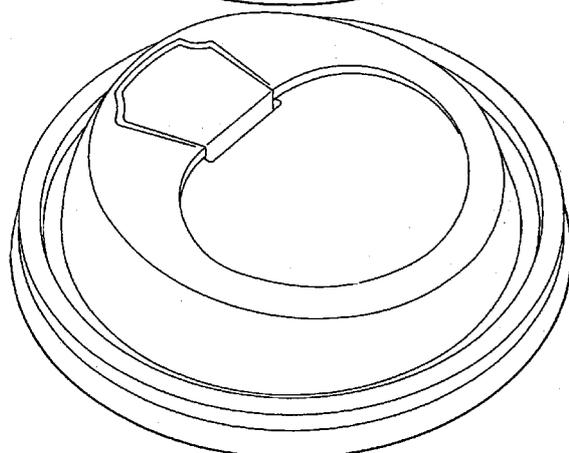
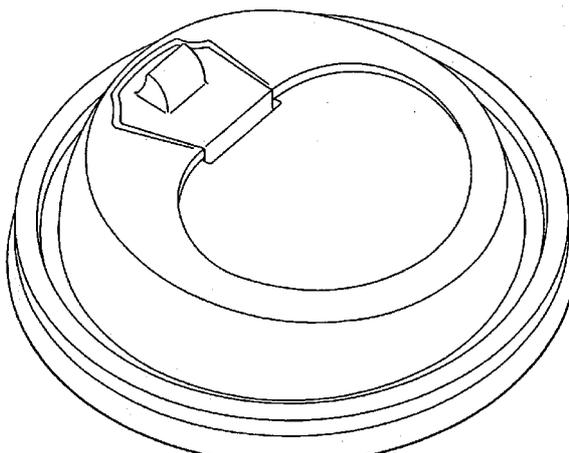
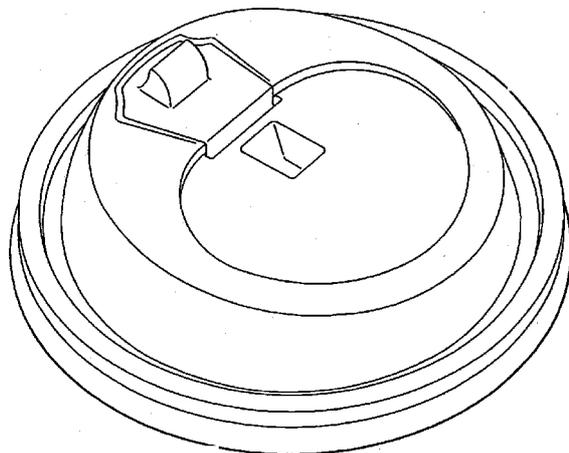
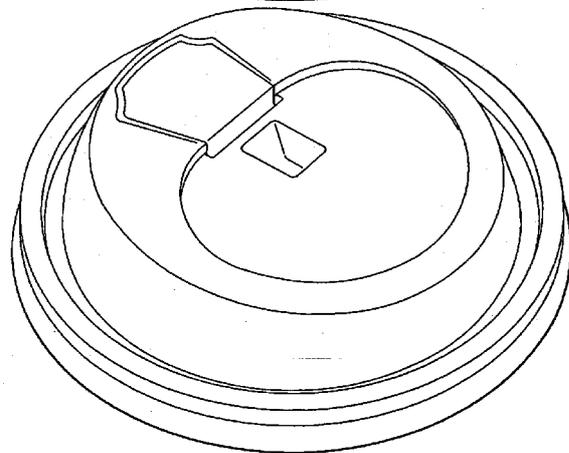
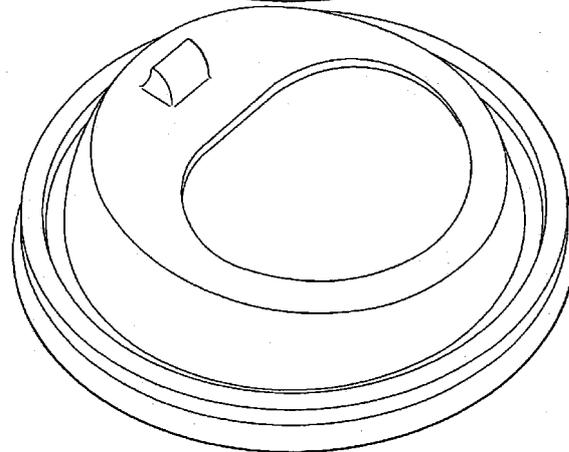
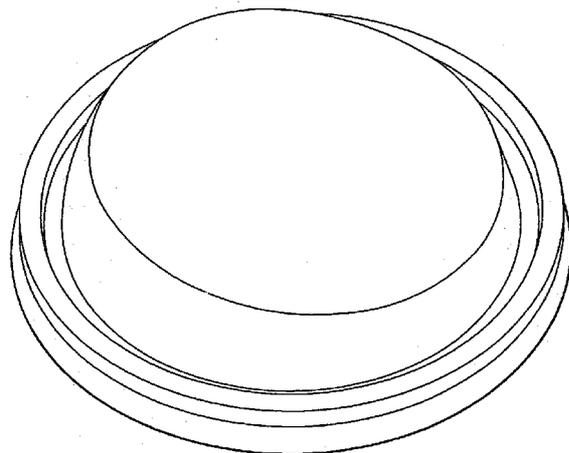
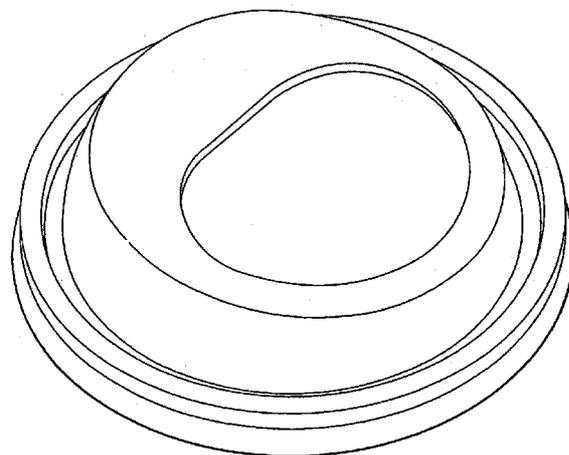
(73) PRAIRIE PACKAGINC, INC. (US)

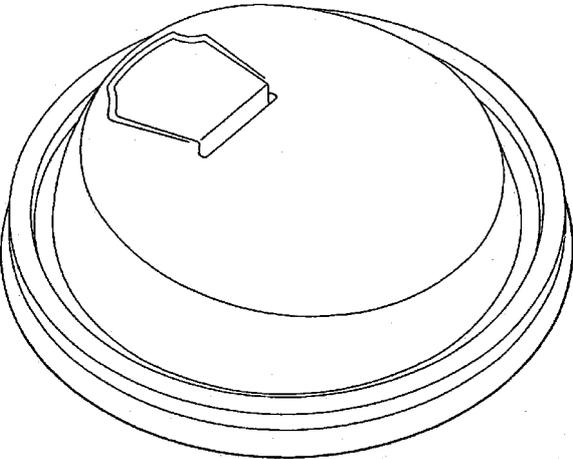
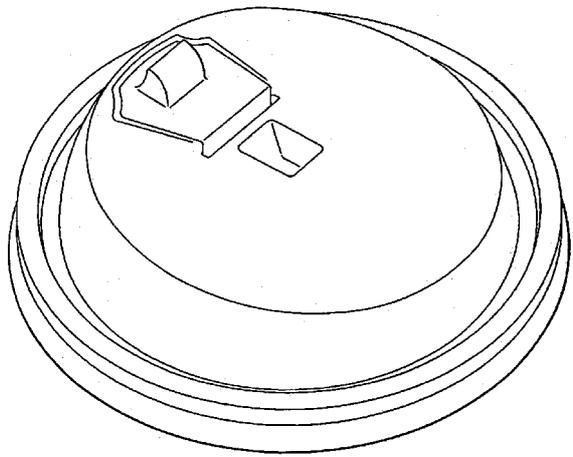
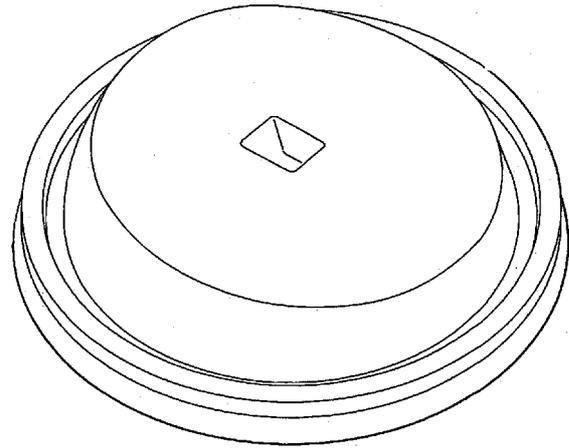
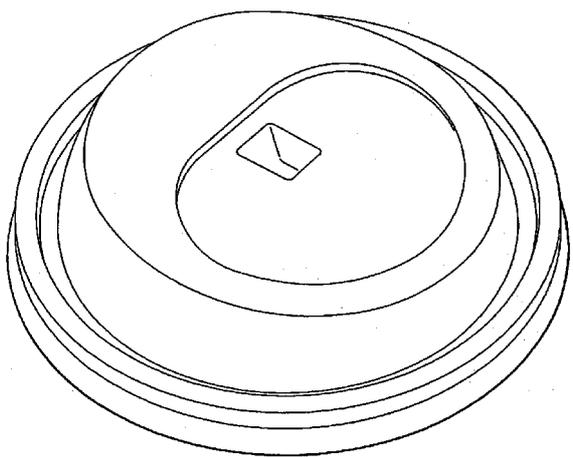
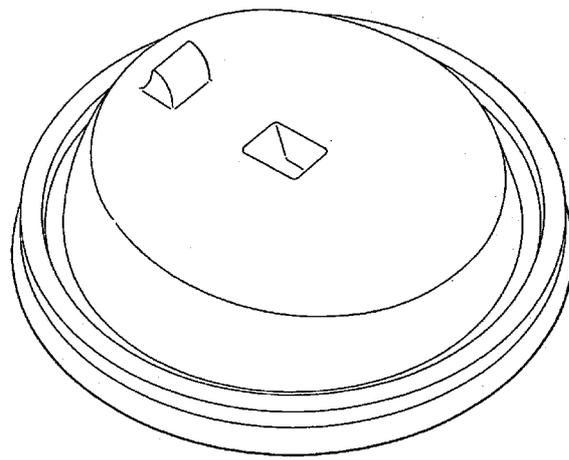
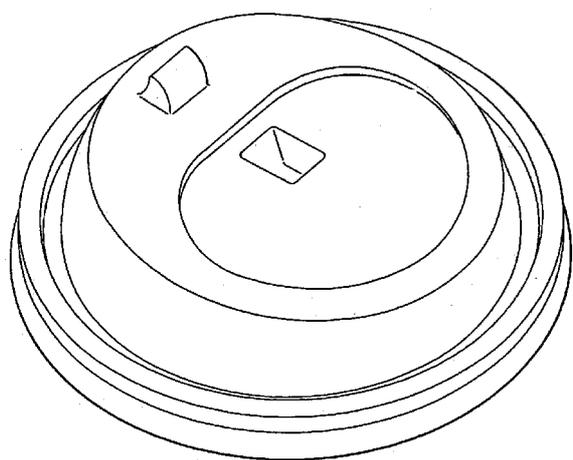
(72) ROBERT W. HOLLIS, WESTON S. KOENNECKE, JOHN R. GEER, III

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/05/2007, observadas as condições legais.

39





(11) DI 6702509-9 (22) 21/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESTOFADO

(73) FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG (BR/SP)

(72) FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702511-0** (22) 18/07/2007

39

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRICICLO

(73) FERNANDO MACHADO CUNHA (BR/MG)

(72) FERNANDO MACHADO CUNHA

(74) ADILSON DE SOUZA PENA - LANCASTER

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/07/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702512-9** (22) 13/07/2007

39

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO

(73) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO (BR/MG)

(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO

(74) ÉRCIO QUARESMA FIRPE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702513-7** (22) 13/07/2007

39

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CORREIA DE CALÇADO

(73) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO (BR/MG)

(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO

(74) ÉRCIO QUARESMA FIRPE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/07/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702514-5** (22) 12/07/2007

39

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TÊNIS

(73) MARCOS JÚLIO AMARAL (BR/MG)

(72) MARCOS JÚLIO AMARAL

(74) ALMIR CORRÊA DE LACERDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/07/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702515-3** (22) 05/07/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 02-04

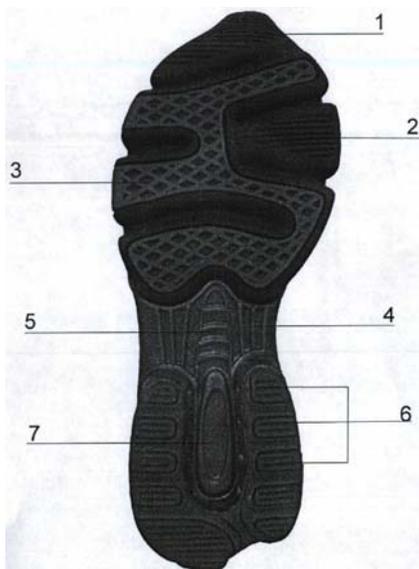
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO

(73) RONALDO ANDRADE DE LACERDA (BR/MG)

(72) RONALDO ANDRADE DE LACERDA

(74) ANTÔNIO FERNANDO DE LACERDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/07/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702517-0** (22) 29/06/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO

(73) EDSON RODRIGUES DE LACERDA (BR/MG)

(72) EDSON RODRIGUES DE LACERDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/06/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702518-8** (22) 28/06/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MESA

(73) VICENTE PAULO DOS SANTOS (BR/MG) , SILVANO RODRIGUES GONÇALVES (BR/MG)

(72) VICENTE PAULO DOS SANTOS

(74) RUSEVELT RIOS MACHADO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702519-6** (22) 28/06/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO

(73) CILMARA DUARTE COELHO BENTO (BR/MG)

(72) CILMARA DUARTE COELHO BENTO

(74) ALMIR CORRÊA DE LACERDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6702521-8** (22) 28/06/2007

39

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TÊNIS

(73) CILMARA DUARTE COELHO BENTO (BR/MG)

(72) CILMARA DUARTE COELHO BENTO

(74) ALMIR CORRÊA DE LACERDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702523-4** (22) 22/06/2007

39

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA

(73) REGINALDO ALVES AMARAL (BR/MG)

(72) REGINALDO ALVES AMARAL

(74) ANTÔNIO FERNANDO DE LACERDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702524-2** (22) 21/06/2007

39

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 06-04

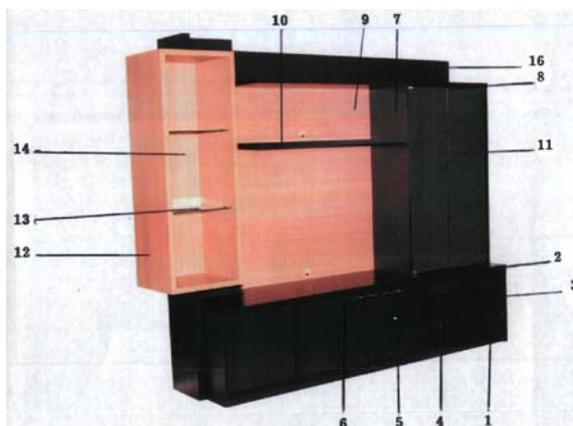
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESTANTE

(73) LÍNEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)

(72) AUZER DE CASTRO JÚNIOR

(74) SÂMIA AMIN SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702522-6** (22) 25/06/2007

39

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO (BR/MG)

(72) RIVALDO CAETANO DE AZEVEDO

(74) ÉRCIO QUARESMA FIRPE

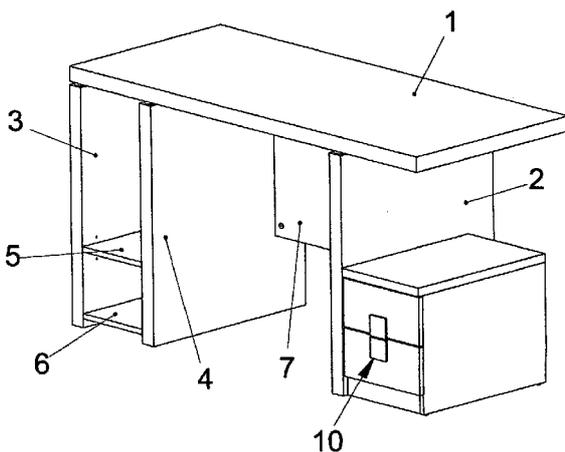
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2007, observadas as condições legais.



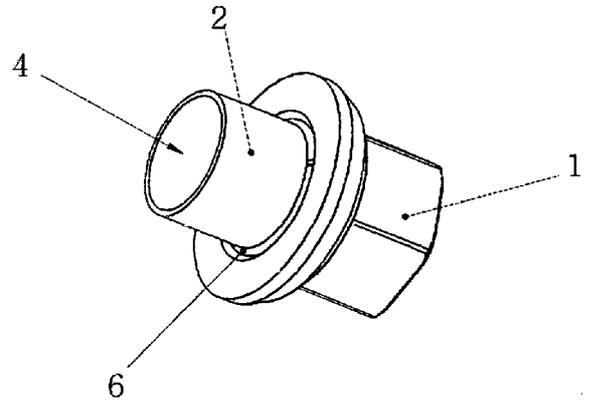
(11) **DI 6702525-0** (22) 21/06/2007  
 (15) 26/02/2008  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 06-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESTANTE  
 (73) LÍNEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)  
 (72) AUZER DE CASTRO JÚNIOR  
 (74) SÂMIA AMIN SANTOS  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2007, observadas as condições legais.



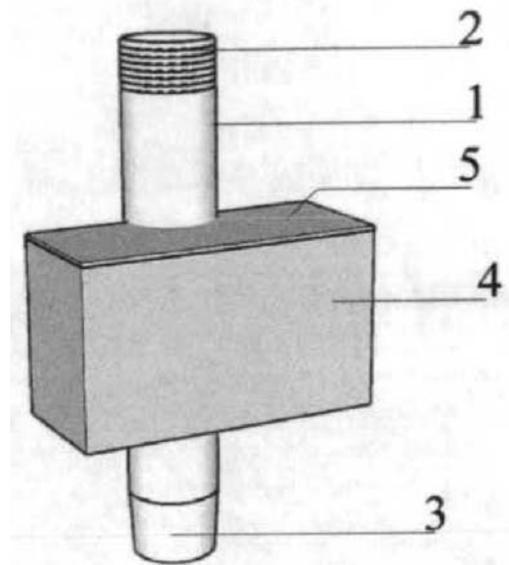
(11) **DI 6702535-8** (22) 17/08/2007  
 (15) 26/02/2008  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 06-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA AUXILIAR  
 (73) FLÁVIO LAZZAROTTO (BR/RS)  
 (72) FLÁVIO LAZZAROTTO  
 (74) REGINA MAGRO PELETTI  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2007, observadas as condições legais.



39 (11) **DI 6702537-4** (22) 20/08/2007  
 (15) 26/02/2008  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 08-08  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORCA  
 (73) JOSUE COELHO ADAMUCHO (BR/PR)  
 (72) JOSUE COELHO ADAMUCHO  
 (74) MARPA CONS. E ASSES. EMPRESARIAL LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/08/2007, observadas as condições legais.



39 (11) **DI 6702539-0** (22) 21/08/2007  
 (15) 26/02/2008  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 23-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM HIGIENIZADOR  
 (73) SANDRO DA SILVA (BR/RS)  
 (72) SANDRO DA SILVA  
 (74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702540-4** (22) 21/08/2007

39

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 08-06

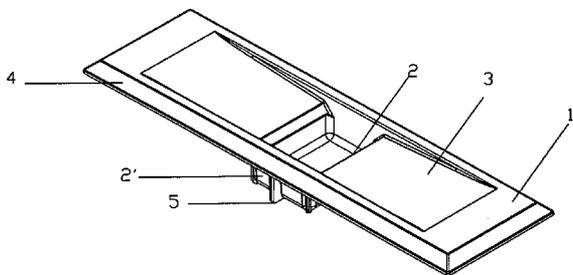
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM PUXADOR

(73) TABONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS)

(72) ADEMAR JOSÉ SIMONI

(74) CAPELLA & VELOSO ASSOCIADOS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702541-2** (22) 21/08/2007

39

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 14-02

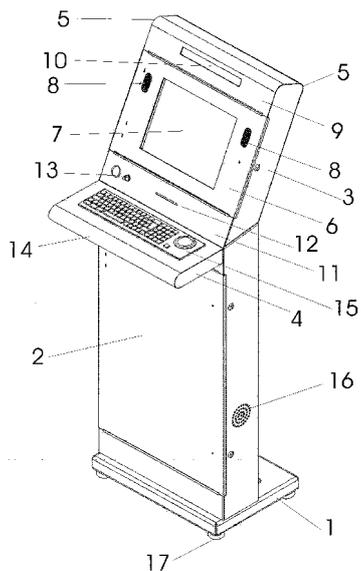
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL EM TERMINAL DE CONSULTA

(73) IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA (BR/RS)

(72) TIRONI PAZ ORTIZ

(74) RENATO HAHN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702542-0** (22) 21/08/2007

39

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 23-01

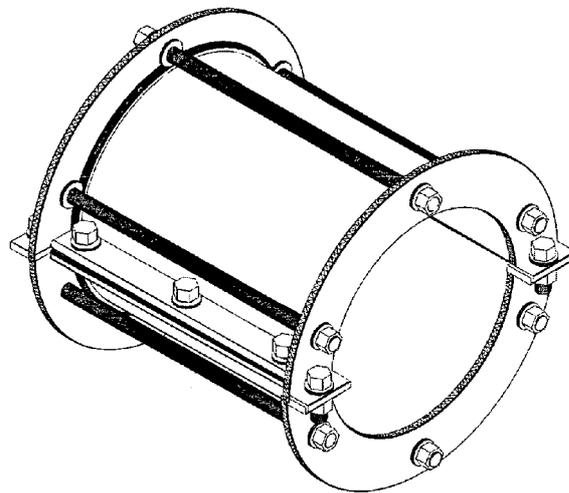
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JUNTA

(73) MIGUEL OLIVEIRA MOUCHT (BR/RS)

(72) MIGUEL OLIVEIRA MOUCHT

(74) DENISE NEULIA FRANKE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702543-9** (22) 21/08/2007

39

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA

(73) VIZZATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (BR/SP)

(72) RONALDO MENDES RAMOS

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702545-5** (22) 23/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 02-04

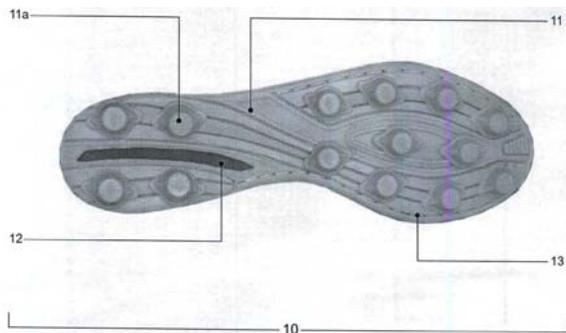
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO

(73) CLÁSSICO INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/SP)

(72) VILSON HERMES

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702547-1** (22) 23/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 02-04

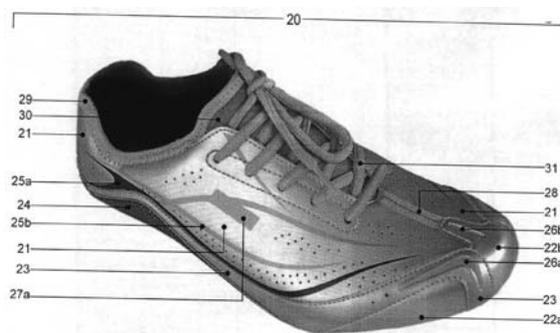
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEDAL DE CALÇADO

(73) DILLY NORDESTE S/A (BR/CE)

(72) JOSÉ DACILO DILLY

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702546-3** (22) 23/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 06-01

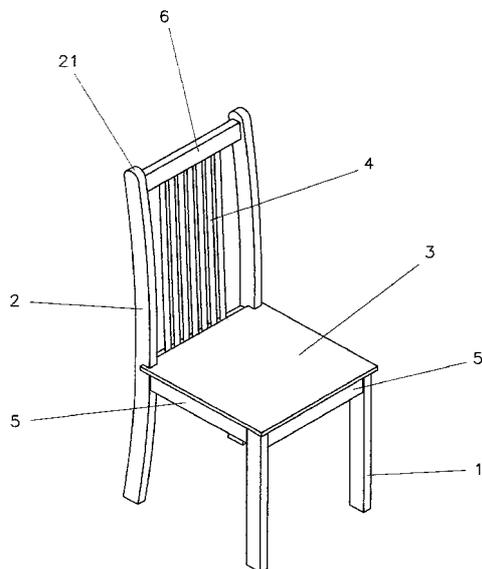
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA

(73) MADESA MÓVEIS LTDA (BR/RS)

(72) LUIZA TESTON CINI

(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA &amp; CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702548-0** (22) 23/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 02-04

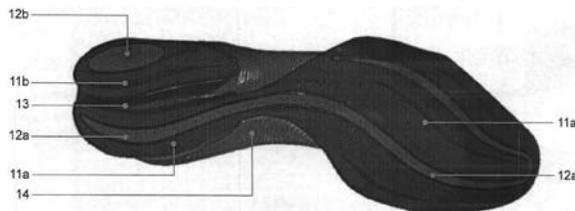
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO

(73) DILLY NORDESTE S/A (BR/CE)

(72) JOSÉ DACILO DILLY

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702549-8** (22) 23/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 02-04

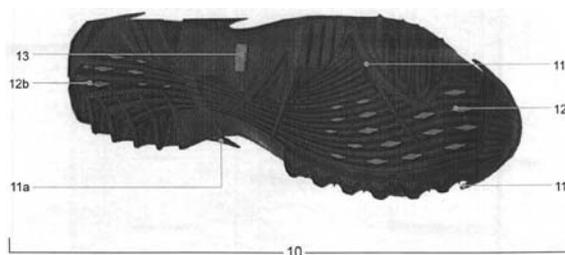
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO

(73) DILLY NORDESTE S/A (BR/CE)

(72) JOSÉ DACILO DILLY

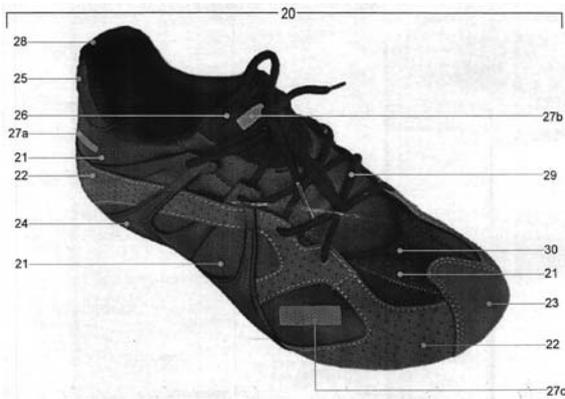
(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2007, observadas as condições legais.

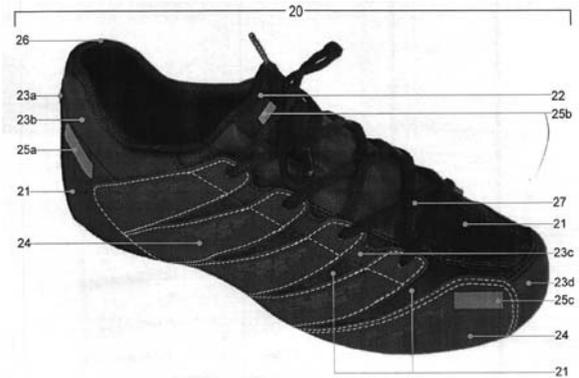


39

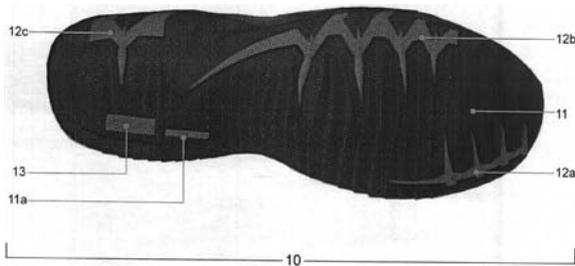
(11) **DI 6702550-1** (22) 23/08/2007 **39**  
 (15) 26/02/2008  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEDAL DE CALÇADO  
 (73) DILLY NORDESTE S/A (BR/CE)  
 (72) JOSÉ DACILO DILLY  
 (74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2007, observadas as condições legais.



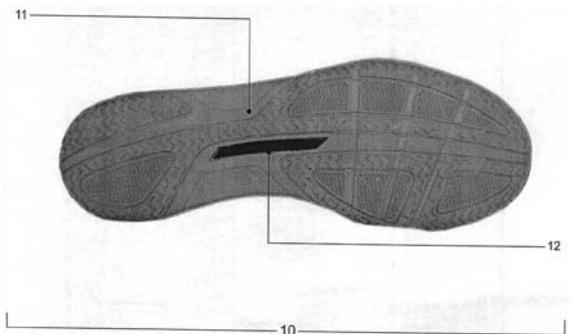
(11) **DI 6702553-6** (22) 23/08/2007 **39**  
 (15) 26/02/2008  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEDAL DE CALÇADO  
 (73) DILLY NORDESTE S/A (BR/CE)  
 (72) JOSÉ DACILO DILLY  
 (74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2007, observadas as condições legais.



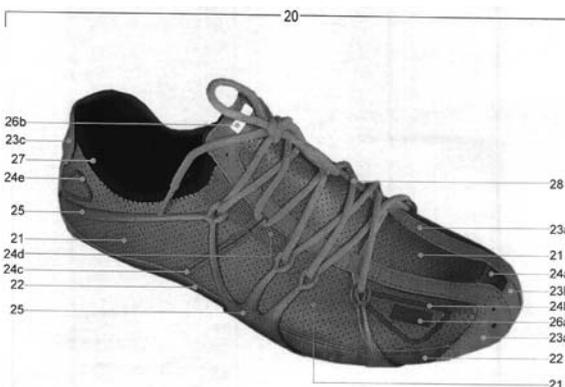
(11) **DI 6702551-0** (22) 23/08/2007 **39**  
 (15) 26/02/2008  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO  
 (73) DILLY NORDESTE S/A (BR/CE)  
 (72) JOSÉ DACILO DILLY  
 (74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2007, observadas as condições legais.



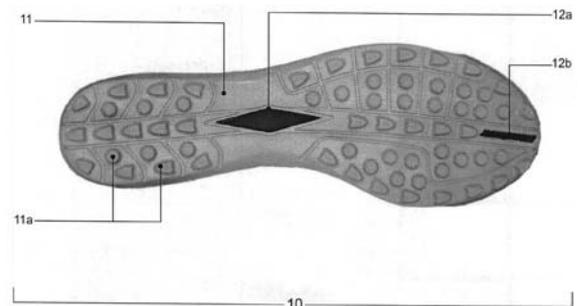
(11) **DI 6702554-4** (22) 23/08/2007 **39**  
 (15) 26/02/2008  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO  
 (73) CLÁSSICO INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/SP)  
 (72) VILSON HERMES  
 (74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702552-8** (22) 23/08/2007 **39**  
 (15) 26/02/2008  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEDAL DE CALÇADO  
 (73) DILLY NORDESTE S/A (BR/CE)  
 (72) JOSÉ DACILO DILLY  
 (74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702555-2** (22) 23/08/2007 **39**  
 (15) 26/02/2008  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO  
 (73) CLÁSSICO INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S/A (BR/SP)  
 (72) VILSON HERMES  
 (74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702556-0** (22) 15/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 09-03

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM CAIXA DE EMBALAGEM

(73) CLAUDIO MOREIRA PEREIRA (BR/SC)

(72) CLAUDIO MOREIRA PEREIRA

(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702558-7** (22) 22/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 23/02/2007 AU 16585/2007; 23/02/2007 AU 16586/2007

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 09-03

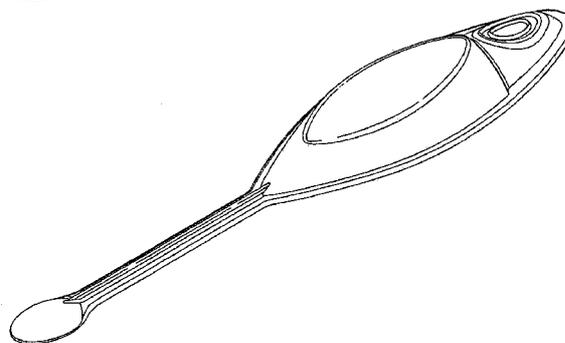
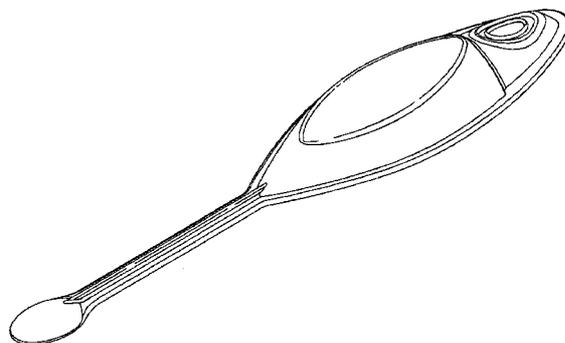
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UTENSÍLIO PARA DISPENSAR

(73) SANDS INNOVATIONS PTY LTD. (AU)

(72) BRADLEY DONALD TEYS, GLENN BEVAN, BENJAMIN CHAPMAN, ANTON LEE SEE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702557-9** (22) 22/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 28/02/2007 US 29/273,220

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 23-01

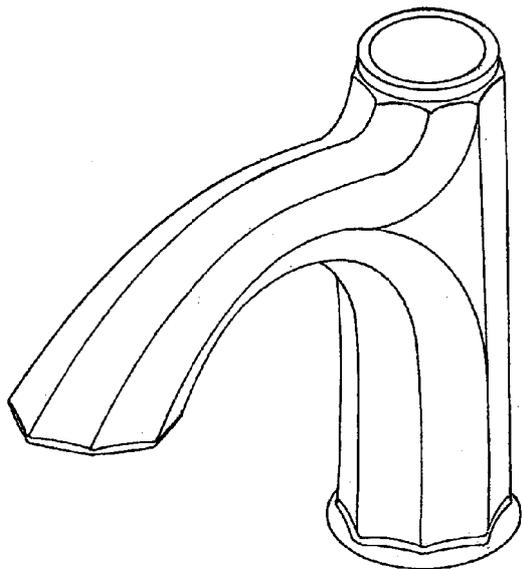
(54) CORPO DE TORNEIRA

(73) NEWFREY LLC (US)

(72) AARON HANNA

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702559-5** (22) 22/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 22/02/2007 US 29/272,958

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 09-01

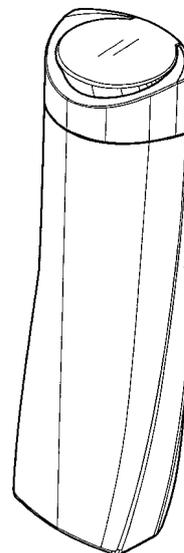
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FRASCO OU RECIPIENTE PARA PRODUTOS

(73) THE PROCTER &amp; GAMBLE COMPANY (US)

(72) DOUGLAS SCOTT MILLER, IAN SWANSON, IAN CARNDUFF

(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2007, observadas as condições legais.

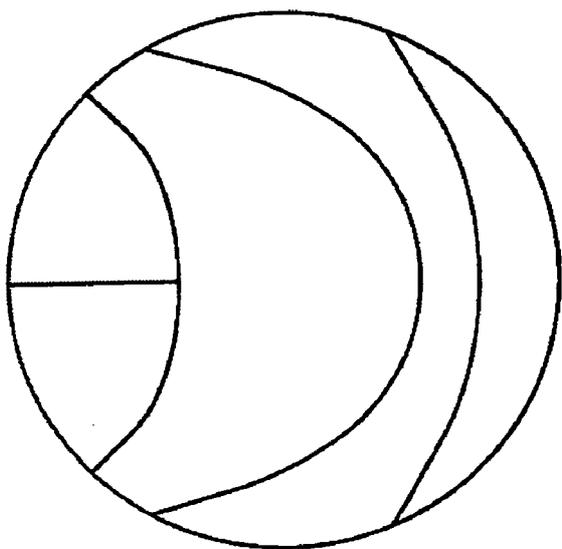


39

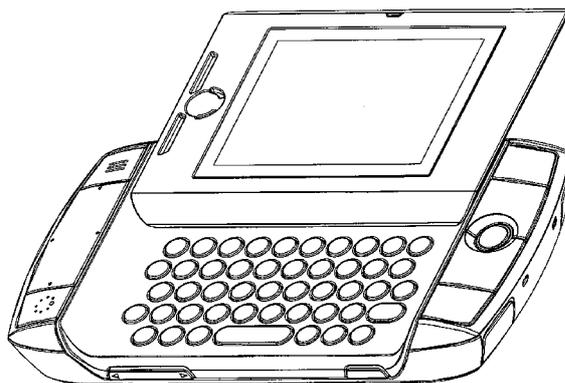
(11) **DI 6702561-7** (22) 22/08/2007  
 (15) 26/02/2008  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 02-04  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO DE CALÇADOS  
 (73) WESTERN BRANDS, LLC (US)  
 (72) LUCIANA NIGRO MELLO  
 (74) ALEXANDRE CELSO PRADO COSTA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/08/2007, observadas as condições legais.



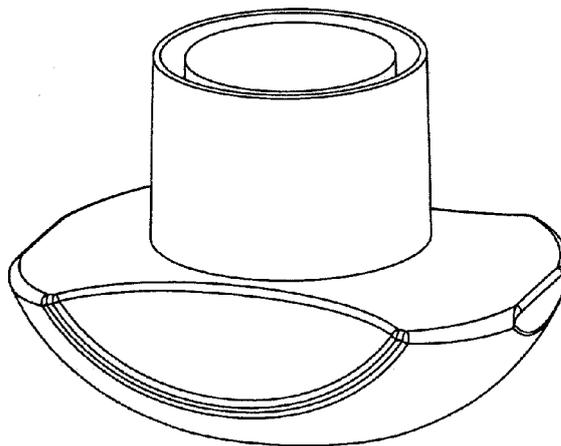
(11) **DI 6702563-3** (22) 17/08/2007  
 (15) 26/02/2008  
 (30) 19/02/2007 JP 2007-006837  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 21-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLA PARA ESPORTES  
 (73) MIKASA CORPORATION (JP)  
 (72) HIROO TAKUBO  
 (74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2007, observadas as condições legais.



**39** (11) **DI 6702564-1** (22) 17/08/2007  
 (15) 26/02/2008  
 (30) 20/02/2007 US 29/277,263  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 14-03  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM INVÓLUCRO PARA UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO  
 (73) MOTOROLA, INC. (US)  
 (72) ERIC J. PRICE, MATTHEW B. ANSLEY, RUBEN D. CASTANO, PAUL M. PIERCE  
 (74) ORLANDO DE SOUZA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702567-6** (22) 17/08/2007  
 (15) 26/02/2008  
 (30) 19/02/2007 EM 673,041-0002  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 23-04  
**39** (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA REFIL PARA APARELHO DE DESODORIZAÇÃO  
 (73) SARA LEE HOUSEHOLD AND BODY CARE NEDERLAND B.V. (NL)  
 (72) BJORN WEGGELAAR  
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702569-2** (22) 17/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BANCO

(73) D.I.DACZKOVSKI EPP (BR/RJ)

(72) JOSÉ FERNANDO DIAS DE CARVALHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702571-4** (22) 21/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 21/02/2007 KR 30-2007-0007627

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 21-01

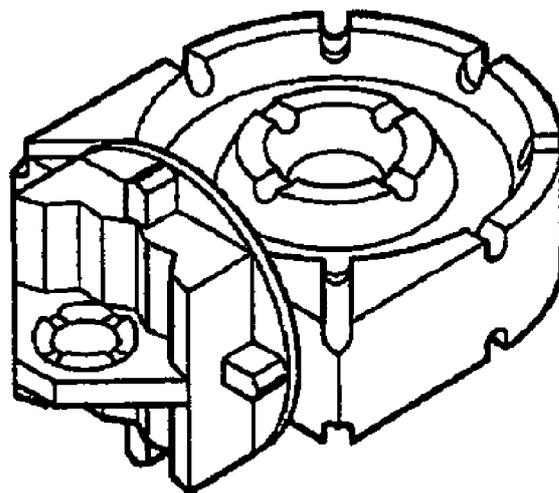
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BLOCO DE BRINQUEDO

(73) SUN WOO CHUN (KR)

(72) SUN WOO CHUN

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; LIOCE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702570-6** (22) 17/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 19/02/2007 JP 2007-006839

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 21-02

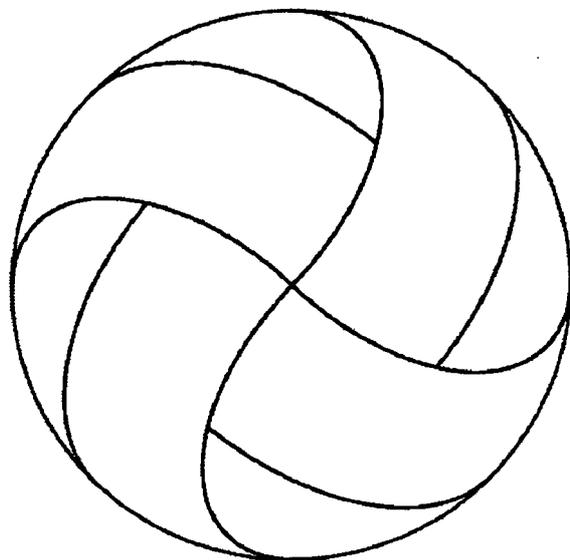
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOLA PARA ESPORTES

(73) MIKASA CORPORATION (JP)

(72) TOMOO OONO

(74) MOMSEN, LEONARDOS &amp; CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702572-2** (22) 21/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 21/02/2007 KR 30-2007-0007630

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 21-01

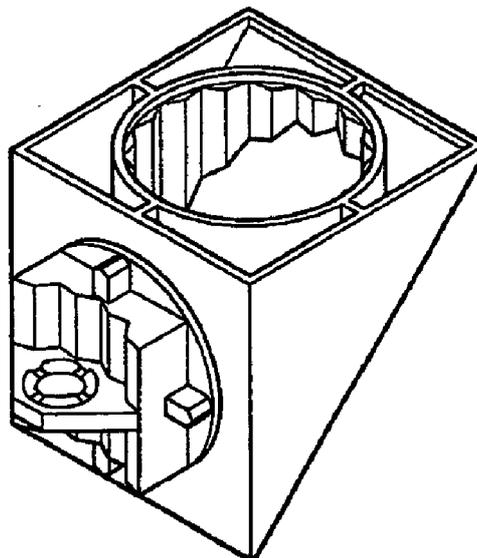
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BLOCO DE BRINQUEDO

(73) SUN WOO CHUN (KR)

(72) SUN WOO CHUN

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO &amp; LIOCE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702573-0** (22) 21/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 26/02/2007 US 29/273,138

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 23-01

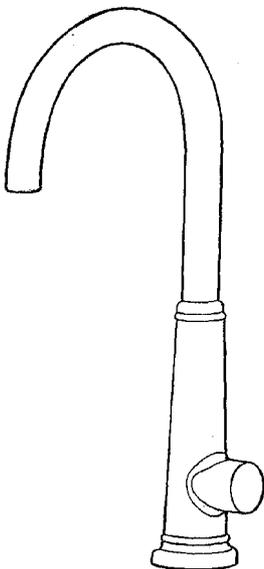
(54) CORPO DE TORNEIRA

(73) NEWFREY LLC (US)

(72) BRYAN SORIANO

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702574-9** (22) 21/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 26/02/2007 US 29/273,146

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 23-01

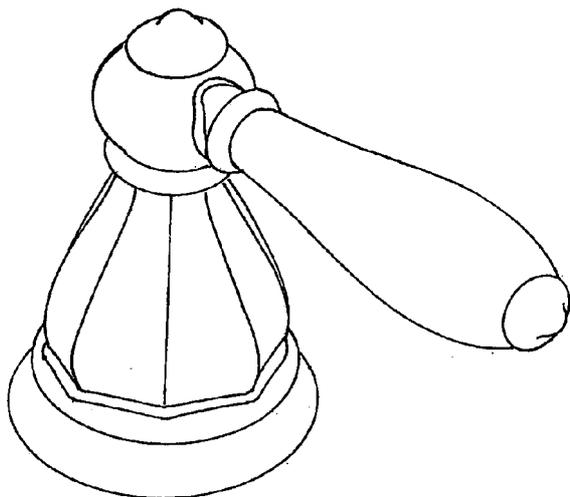
(54) CONJUNTO DE MANÍPULO E CUBO DE TORNEIRA

(73) NEWFREY LLC (US)

(72) AARON HANNA

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702575-7** (22) 21/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 21/02/2007 US 29/277,330

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A INSERTO DE MATRIZ DE EXTRUSORA

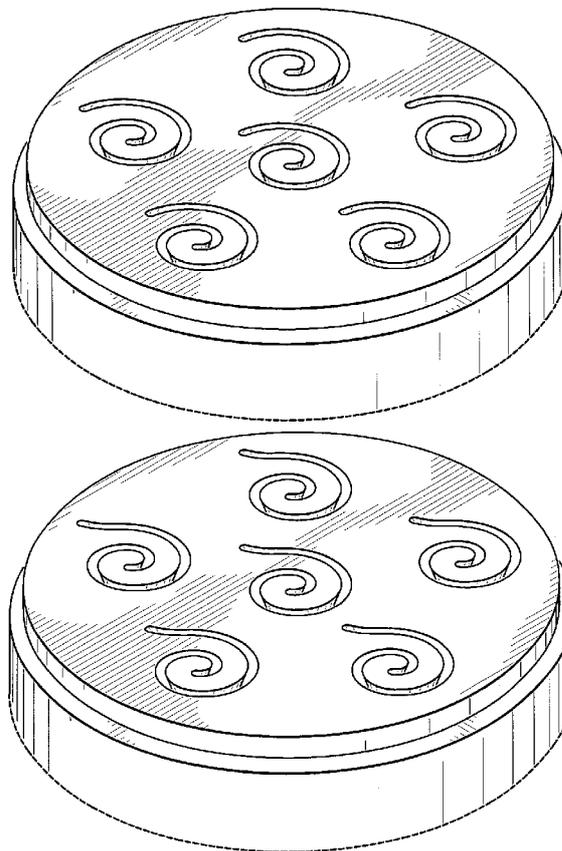
(73) SABRITAS, S. DE R.L. DE C.V., (MX)

(72) JOAQUÍN FERNÁNDEZ BAUMEISTER, ARMANDO SEDANO HERNÁNDEZ,

ELIZABETH QUINTANA ROMERO, IRENE CRUZ LEYVA

(74) DANEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702576-5** (22) 24/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

(73) NATURA COSMÉTICOS S.A. (BR/SP)

(72) ANDERSON BRITTO

(74) DANEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702579-0** (22) 24/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 31-00

(54) EQUIPAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS

(73) RICARDOS DE ALMEIDA AVELINO (BR/RJ)

(72) RICARDO DE ALMEIDA AVELINO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702577-3** (22) 24/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 28/02/2007 US 29/273,221

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 23-01

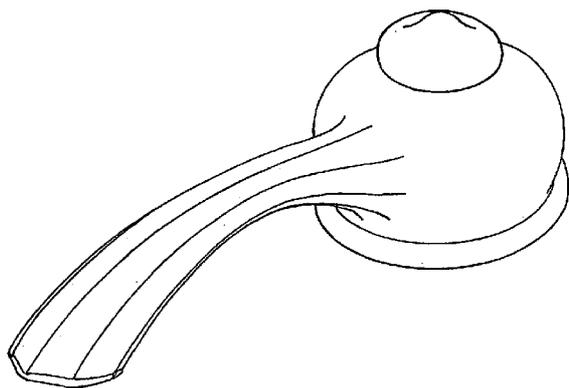
(54) MANÍPULO DE TORNEIRA DE CONTROLE ÚNICO

(73) NEWFREY LLC (US)

(72) AARON HANNA

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702580-3** (22) 24/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 28/02/2007 KR 30-2007-0008963

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 14-03

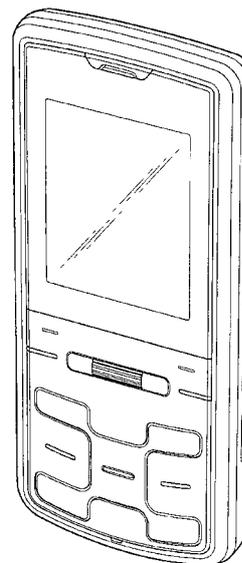
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TELEFONE CELULAR

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) KYUNG PIL MUN, HYUN SEOP KIM

(74) DANEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702584-6** (22) 24/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 26/02/2007 US 29/273,145

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 23-01

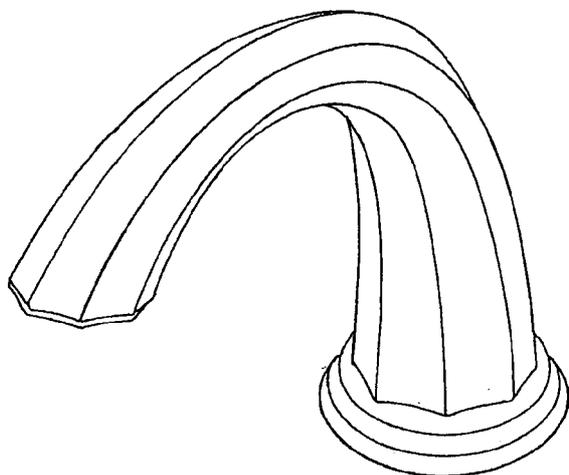
(54) BICA

(73) NEWFREY LLC (US)

(72) AARON HANNA

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6702586-2** (22) 27/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POTE

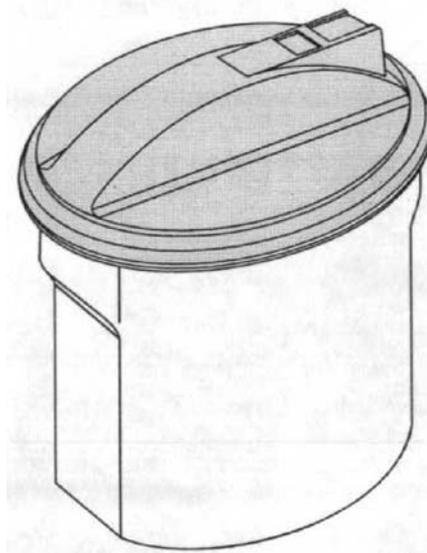
(73) CLÉCIO TAMASAUSKAS (BR/SP)

(72) CLÉCIO TAMASAUSKAS

(74) VILAGE MARCAS &amp; PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702585-4** (22) 24/08/2007

(15) 26/02/2008

(30) 28/02/2007 US 29/273,218

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 23-01, 23-02

(54) CHUVEIRO

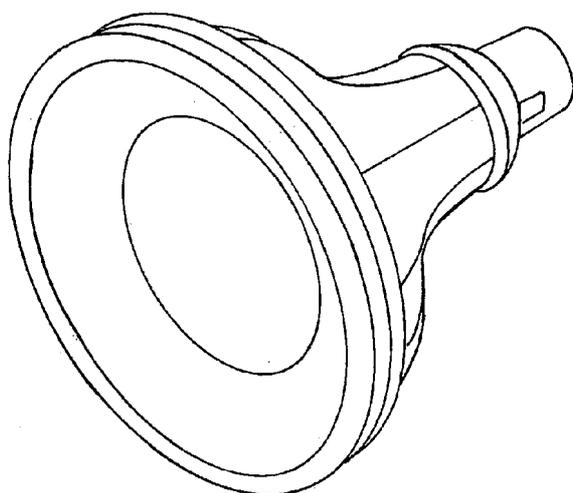
(73) NEWFREY LLC (US)

(72) AARON HANNA

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/08/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6702587-0** (22) 27/08/2007

(15) 26/02/2008

(45) 26/02/2008

(52)(BR) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TÁBUA PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS

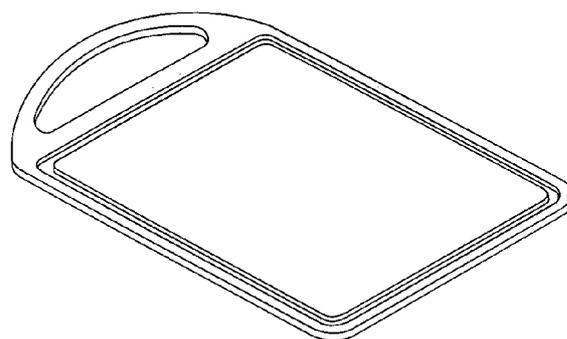
(73) CLÉCIO TAMASAUSKAS (BR/SP)

(72) CLÉCIO TAMASAUSKAS

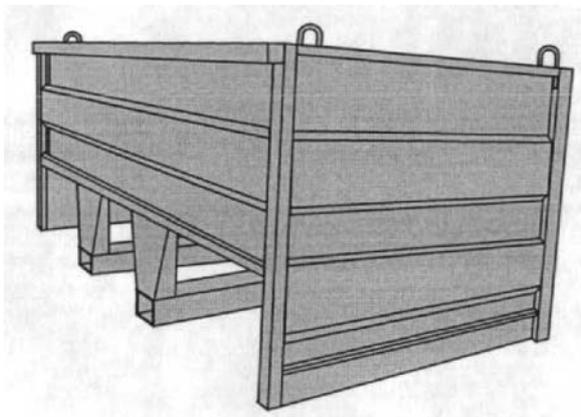
(74) VILAGE MARCAS &amp; PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2007, observadas as condições legais.

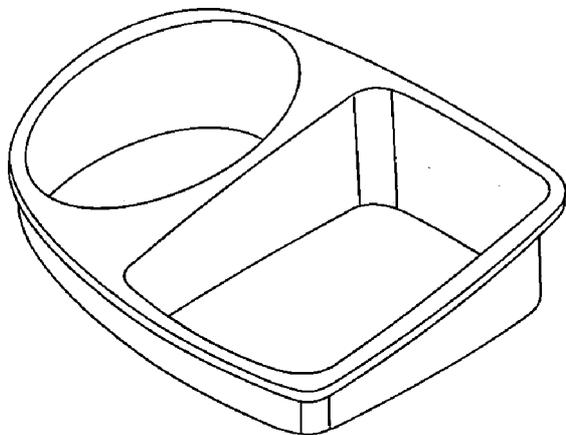
39



(11) **DI 6702588-9** (22) 27/08/2007 **39**  
 (15) 26/02/2008  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 09-09  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAÇAMBA  
 (73) PONTALTI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS DE MADEIRAS LTDA (BR/PR)  
 (72) JOSÉ ROBERTO PONTALTI  
 (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702589-7** (22) 27/08/2007 **39**  
 (15) 26/02/2008  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 23-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA DETERGENTE E SABÃO  
 (73) CLÉCIO TAMASAUSKAS (BR/SP)  
 (72) CLÉCIO TAMASAUSKAS  
 (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702590-0** (22) 27/08/2007 **39**  
 (15) 26/02/2008  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 04-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DENTAL  
 (73) MARCELO RÓDRIGUES TEIXEIRA (BR/PR)  
 (72) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA  
 (74) LONDON MARCAS & PATENTES S/S LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6702592-7** (22) 27/08/2007 **39**  
 (15) 26/02/2008  
 (45) 26/02/2008  
 (52)(BR) 04-02  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DENTAL  
 (73) MARCELO RÓDRIGUES TEIXEIRA (BR/PR)  
 (72) MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA  
 (74) LONDON MARCAS & PATENTES S/S LTDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/08/2007, observadas as condições legais.





# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1938 de 26/02/2008

### 34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6502697-7** (22) 20/07/2005 **34**  
(71) Fernando Luiz Lisboa Werlang (BR/SP)

- Mudar o título para " Configuração aplicada em equipamento eletrônico. - Substituir no relatório "patente" por "registro" - Apresentar todas as vistas ortogonais e em perspectiva de todas as variantes do objeto em sua forma completa montada, tal como ilustrado nas figuras de 1 a 6 - Cancelar a reivindicação - Apresentar nova reivindicação com o seguinte texto: "Configuração", caracterizada, por ser substancialmente conforme desenho do objeto e de suas variantes em anexo.

(21) **DI 6504099-6** (22) 10/11/2005 **34**  
(71) Sony Computer Entertainment Europe Limited (GB)

(74) Custódio de Almeida & Cia. Reapresentar as figuras com qualidade gráfica adequada à perfeita visualização do objeto.

(21) **DI 6600007-6** (22) 02/01/2006 **34**  
(71) The Procter & gamble Company (US)

(74) Vieira de Mello Advogados O objeto do pedido de registro é um "recipiente", portanto, apenas o recipiente deverá ser ilustrado. O objeto deverá ser apresentado em todas as suas vistas e em sua forma montada; entretanto, a tampa e a base poderão ser apresentadas, também, separadamente e em todas as suas vistas. Se houver alguma variante, o objeto poderá ser apresentado, mas apenas em linhas contínuas, subtraindo as partes que não pertencem ao objeto. As figuras 8 e 17 deverão ser subtraídas do pedido.

(21) **DI 6602402-1** (22) 14/07/2006 **34**  
(71) Colgate - Palmolive Company (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia O título do pedido não está correto, pois os objetos apresentados não são cabeças de escova de dentes, e sim elementos utilizáveis para limpeza e massagem aplicáveis em uma escova de dentes. Tais elementos, para constarem de um mesmo pedido de registro de desenho industrial, necessitariam ter as mesmas características distintivas preponderantes. Sendo assim, o depositante deverá proceder a divisão do pedido conforme Ato Normativo de desenho industrial AN 161/2002 da seguinte forma: PEDIDO ORIGINAL: atuais figuras 2, 3, 4, 5, 7, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 35; 1º PEDIDO DIVIDIDO: atuais figuras 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 37, 38, 39, 40, 42; 2º PEDIDO DIVIDIDO: atuais figuras 44, 45, 46, 47, 49; Os objetos poderão ser apresentados aplicados ao objeto

"escova de dentes", entretanto, deverão ser representados separados da aplicação, em todas as suas vistas.

(21) **DI 6604476-6** (22) 11/10/2006 **34**  
(71) Sabritas, S. de R.L. de C.V. (MX)  
(74) Luciana Esther de Arruda Reapresentar as figuras por meio de linhas contínuas, regulares e com contornos precisos, a fim de uma perfeita visualização do objeto.

(21) **DI 6605165-7** (22) 03/04/2006 **34**  
(71) Marcelo Akira Oshikiri (BR/SP)  
(74) Francisco Toshio Ohno 1- Apresentar novo relatório descritivo suprimindo todos os trechos explicativos referentes ao material, processo de fabricação bem como as dimensões do objeto, de acordo com o AN161/02.

(21) **DI 6700517-9** (22) 29/01/2007 **34**  
(71) Marcos Antonio Marini (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda - Fazer constar da folha de desenhos a referência 2d (figura 5 o par de longos elementos vazados oblongos).

(21) **DI 6700538-1** (22) 02/03/2007 **34**  
(71) DAVI FARIA SOARES (BR/PR)  
(74) BRASIL SUL MARCAS E PATENTES S/C LTDA 1- O objeto apresentado na petição anexada não corresponde ao objeto constante da petição inicial;

(21) **DI 6700593-4** (22) 06/03/2007 **34**  
(71) ABBOTT BIOTECHNOLOGY LTD. (GB)  
(74) ALEXANDRE FERREIRA 1- O depositante deverá cancelar as atuais figuras 7 à 12 por não caracterizarem variante configurativa do objeto; 2- Harmonizar o pedido em relatório descritivo e a reivindicação .

(21) **DI 6700644-2** (22) 27/03/2007 **34**  
(71) SACMI FORNI S.P.A. (IT)  
(74) AGUIAR & COMPANHIA LTDA - Cancelar as novas figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta definição gráfica e sem falhas de impressão. - Apresentar nova reivindicação com o seguinte texto: "Configuração Aplicada em Forno Para Material Cerâmico", caracterizada por ser substancialmente conforme ilustrada nas figuras em anexo.

(21) **DI 6700674-4** (22) 16/03/2007 **34**  
(71) HIDRO FILTROS DO BRASIL IND. E COM. DE FILTROS LTDA. (BR/RS)  
(74) MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS As linhas ainda permanecem serrilhadas; reapresentar o objeto por meio de linhas contínuas. Os desenhos deverão ocupar o espaço na folha de acordo com o Ato Normativo 161.

(21) **DI 6700675-2** (22) 16/03/2007 **34**

(71) HIDRO FILTROS DO BRASIL IND. E COM. DE FILTROS LTDA. (BR/RS)  
(74) MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS As linhas ainda permanecem serrilhadas; reapresentar o objeto por meio de linhas contínuas. Os desenhos deverão ocupar o espaço na folha de acordo com o Ato Normativo 161.

(21) **DI 6701146-2** (22) 10/04/2007 **34**  
(71) JOSÉ LUIS ROSEIRA DOS PASSOS (BR/BA)  
- Apresentar nova reivindicação com o seguinte texto: "Configuração aplicada em protetor contra radiação solar", caracterizada por ser substancialmente conforme ilustrada nas figuras em anexo.

(21) **DI 6701226-4** (22) 16/04/2007 **34**  
(71) SAMUEL SOUTO (BR/PR)  
(74) MARPA CONS. E ASSES. EMPRESARIAL LTDA - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva da viga e variantes. - Fazer constar do relatório as referências a todas as figuras, especificando as vistas.

(21) **DI 6701237-0** (22) 03/05/2007 **34**  
(71) PATRICIA FABIOLA STOCCHERO E GRASSI (BR/CE)  
(74) VERÔNICA MARIA MONTENEGRO DO VALE - Mudar o título para: "Configuração aplicada em sabonete", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras caracterizando apenas a configuração externa do objeto, sem revelar frutas.

(21) **DI 6701238-8** (22) 03/05/2007 **34**  
(71) PATRICIA FABIOLA STOCCHERO E GRASSI (BR/CE)  
(74) VERÔNICA MARIA MONTENEGRO DO VALE - Mudar o título para: "Configuração aplicada em sabonete", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras caracterizando apenas a configuração externa do objeto, sem revelar frutas.

(21) **DI 6701241-8** (22) 03/05/2007 **34**  
(71) PATRICIA FABIOLA STOCCHERO E GRASSI (BR/CE)  
(74) VERÔNICA MARIA MONTENEGRO DO VALE - Mudar o título para: "Configuração aplicada em sabonete", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras caracterizando apenas a configuração externa do objeto, sem revelar frutas.

(21) **DI 6701565-4** (22) 21/05/2007 **34**  
(71) CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (BR/RS)  
(74) MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS - Cancelar as novas figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta

definição gráfica e sem linhas serrilhadas.

(21) **DI 6701589-1** (22) 15/05/2007 **34**  
(71) PATRICIA FABIOLA STOCCHERO E GRASSI (BR/CE)  
(74) VERÔNICA MARIA MONTENEGRO DO VALE - Mudar o título para: "Configuração aplicada em sabonete", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras sem revelar as frutas.

(21) **DI 6701590-5** (22) 15/05/2007 **34**  
(71) PATRICIA FABIOLA STOCCHERO E GRASSI (BR/CE)  
(74) VERÔNICA MARIA MONTENEGRO DO VALE - Mudar o título para: "Configuração aplicada em sabonete", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras sem revelar as frutas.

(21) **DI 6702345-2** (22) 26/07/2007 **34**  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS - Cancelar as figuras de 8 a 14. - Suprimir do relatório as referências a tais figuras.

(21) **DI 6702348-7** (22) 27/07/2007 **34**  
(71) SAVIO S.P.A. (IT)  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA - Cancelar as figuras. - Apresentar novas figuras ilustrando o objeto completo nas vistas frontal, posterior, superior, inferior, laterais e em perspectiva.

(21) **DI 6702401-7** (22) 30/07/2007 **34**  
(71) BIRCHILL LTD (GB)  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA. - Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto sem a inscrição nas vistas frontal, posterior, laterais, superior, inferior e em perspectiva.

(21) **DI 6702445-9** (22) 30/07/2007 **34**  
(71) CROCS, INC. (US)  
(74) RICARDO PINHO - Suprimir do relatório as referências às figuras 15 a 28 inexistentes no pedido.

(21) **DI 6702485-8** (22) 10/08/2007 **34**  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS - Retirar do relatório o seguinte trecho: "onde ... até ... desenho" (linhas 14 a 16 da filh 1/2) - Cancelar as figuras de 1 a 6. - Reapresentar as figuras de 1 a 6 ilustrando o objeto com traços contínuos. - Incluir na folha de desenhos as vistas em perspectiva do objeto e de suas variantes. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão

conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6702503-0** (22) 14/08/2007 **34**  
(71) DANFOSS A/S (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
- Cancelar as figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares e uniformes, para que se possa melhor visualizá-lo.

(21) **DI 6702614-1** (22) 24/08/2007 **34**  
(71) SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH (DE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
De acordo com a Lei brasileira de Propriedade Industrial, o registro de desenho industrial refere-se à configuração externa nova e original de um objeto e suas variantes. As variantes são configurativas, e não funcionais. Os objetos apresentados não são variantes do objeto original. Desta forma, o requerente deverá reapresentar o objeto sem as inscrições nominativas e numéricas e harmonizar o pedido às exigências acima.

(21) **DI 6702671-0** (22) 02/02/2007 **34**  
(71) J.S. STAEDTLER GMBH & CO. KG (DE)  
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS  
- Proceder a divisão do pedido da seguinte forma. - Cancelar as figuras 2 e de 3.1 a 3.5. - Manter no atual pedido apenas o objeto ilustrado nas figuras de 1.1 a 1.5 objeto principal e de 12.1 a 12.5, de 13.1 a 13.5, e de 14.1 a 14.5 suas variantes. - As demais figuras deverão fazer parte de (2) dois pedidos divididos. - Apresentar RELATÓRIO, REIVINDICAÇÃO e DESENHOS. - A REIVINDICAÇÃO deverá ter o seguinte texto: " Configuração aplicada em lápis", caracterizada por ser substancialmente conforme desenhos do objeto e de sua variante em anexo. - Os objetos ilustrados nas figuras de 4.1 a 4.5 objeto principal e 6.1 a 7.1 a 7.5, 8.1 a 8.5 de 9.1 a 9.5 de 10.1 a 10.5 e de 11.1 a 11.5 suas variantes deverão fazer parte do primeiro pedido dividido. - O objeto ilustrado nas figuras de 5.1 a 5.5 deverá fazer parte do segundo pedido dividido. - Os pedidos divididos deverão ter o seguinte título: " Configuração aplicada em lápis", pedido dividido do DI6702671-0 depositado em 02/02/2007; - O procedimento será o mesmo do pedido original. - Obs: O pedido dividido deverá estar de acordo com o disposto nos itens 7.1.1 a 7.1.6 do Ato Normativo nº 161/2002; OBS: O PAGAMENTO DO 2º QUINQUÊNIO DO PEDIDO DIVIDIDO SERÁ CONFORME O DO PEDIDO ORIGINAL

(21) **DI 6702731-8** (22) 06/09/2007 **34**  
(71) BUNDESDRUCKEREI GMBH (DE)  
(74) DANEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
- Deverão permanecer no pedido apenas as figuras de 1.1 a 1.4. - As demais figuras não são variantes e deverão ser anuladas.

(21) **DI 6702771-7** (22) 19/09/2007 **34**  
(71) SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS AB (SE)  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar somente as figuras de 1.1 a 1.12, ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 6702832-2** (22) 21/09/2007 **34**  
(71) LAMBERTO DE OLIVEIRA NETO (BR/RJ)  
- Cancelar a atual figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista

Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As folhas de figuras não devem apresentar inscrições ao fundo.

(21) **DI 6702834-9** (22) 10/09/2007 **34**  
(71) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA (JP)  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6702838-1** (22) 27/09/2007 **34**  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
- Apresentar vista em perspectiva do objeto e de suas variantes.

(21) **DI 6702842-0** (22) 27/09/2007 **34**  
(71) CIPLA LIMITED (IN)  
(74) CLAUDIA CHRISTINA SCHULZ  
- Cancelar a figura 5. - Reapresentar a figura 5 ilustrando o objeto com traços regulares e uniformes. ( sem linhas serrilhadas)

(21) **DI 6702853-5** (22) 27/09/2007 **34**  
(71) CIPLA LIMITED (IN)  
(74) CLAUDIA CHRISTINA SCHULZ  
- Cancelar a figura 1. - Reapresentar a figura 1 ilustrando o objeto com traços regulares.(sem linhas tracejadas)

(21) **DI 6702900-0** (22) 26/09/2007 **34**  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
- Cancelar as figuras 8,16,24,32,40,41 e 49. - Cancelar as figuras 3,11,19,27,35 e 44. - Reapresentar as figuras 3,11,19,27,35 e 44 ilustrando o objeto com traços contínuos.

(21) **DI 6702915-9** (22) 28/09/2007 **34**  
(71) THE COCA-COLA COMPANY (US)  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.  
- Cancelar as figuras 1.1,1.6 1.7, 3.1, 3.2 e 3.3. - Reapresentar as figuras 1.1, 1.6 1.7, 3.1, 3.2 e 3.3 ilustrando o objeto com traços contínuos. - Incluir as vistas ortogonais não apresentadas nas variantes. . As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; . As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6703014-9** (22) 03/09/2007 **34**  
(71) UNISTRAW PATENT HOLDINGS LIMITED (MY)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
- Cancelar as figuras. - Reapresentar somente as figuras de 2.1 a 2.4. Tais figuras não deverão conter a substancia no seu interior. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6703039-4** (22) 10/09/2007 **34**  
(71) MOTOROLA, INC. (US)  
(74) ORLANDO DE SOUZA  
- Incluir a vista em perspectiva do objeto fechado. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6703042-4** (22) 10/09/2007 **34**  
(71) MOTOROLA, INC. (US)  
(74) ORLANDO DE SOUZA  
- Apresentar a vista em perspectiva do objeto fechado. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6703059-9** (22) 17/09/2007 **34**  
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)  
(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços contínuos. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6703400-4** (22) 13/06/2007 **34**  
(71) Fiat Group Automobiles (IT)  
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com melhor resolução gráfica.( sem linhas serrilhadas).

(21) **DI 6703401-2** (22) 13/06/2007 **34**  
(71) Fiat Group Automobiles (IT)  
- Cancelar as figuras 5 e 6. - Reapresentar as figuras 5, e 6 ilustrando o objeto com traços contínuos e regulares para melhor visualização dos contornos do objeto.

(21) **DI 6703405-5** (22) 11/09/2007 **34**  
(71) ROBERT BOSCH GMBH (DE)  
(74) DANEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
- Retirar a inscrição S4.

(21) **DI 6703410-1** (22) 18/06/2007 **34**  
(71) Eliana Maria Piva de Albuquerque Tranchesi (BR/SP)  
(74) Roberta Lopes Trimmel e Marco Antonio Pinheiro Mateus  
Cancelar a atual figura. - Reapresentar a figura sem as inscrições e a letra D .

(21) **DI 6703414-4** (22) 18/06/2007 **34**  
(71) Fiat Group Automobiles (IT)  
- Cancelar as figuras 2, 5, e 6. - Reapresentar as figuras 2, 5, e 6 ilustrando o objeto com traços contínuos e regulares para melhor visualização dos contornos do objeto.

(21) **DI 6703419-5** (22) 19/06/2007 **34**  
(71) Rogerio Munaretto Thomaz (BR/SP)  
- Mudar o título para "Configuração aplicada em peças para jogos. - Cancelar o tabuleiro.

(21) **DI 6703444-6** (22) 19/06/2007 **34**  
(71) Aços Macom Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda  
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com melhor resolução gráfica. (sem manchas, reflexos)

(21) **DI 6703454-3** (22) 25/06/2007 **34**  
(71) Marcelo Francisco Rainho (BR/SP)  
(74) Marthon Assessoria Empresarial Ltda  
- Cancelar a figura 2 no relatório e na folha de desenho.

(21) **DI 6703483-7** (22) 01/11/2007 **34**  
(71) JAMES S. ALLEMAND (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços contínuos.

(21) **DI 6703500-0** (22) 20/03/2007 **34**  
(71) SIAC do Brasil Ltda (BR/MG)  
- Cancelar todas as figuras. - Reapresentar as figuras sem ilustrar as linhas com círculos sobre as figuras.

(21) **DI 6703501-9** (22) 19/03/2007 **34**  
(71) SIAC do Brasil Ltda (BR/MG)  
- Mudar o título para "Configuração aplicada em cabine colhedora de café"

(21) **DI 6703502-7** (22) 19/03/2007 **34**  
(71) SIAC do Brasil Ltda (BR/MG)  
- Mudar o título para "Configuração aplicada em cabine colhedora de café".

(21) **DI 6703503-5** (22) 19/03/2007 **34**  
(71) SIAC do Brasil Ltda (BR/MG)  
- Mudar o título para "Configuração aplicada em cabine de trator de esteira".

(21) **DI 6703504-3** (22) 06/11/2007 **34**  
(71) JULIO CESAR BENIS (BR/PR)  
(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS  
- Cancelar as figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras ilustrando somente o estojo sem as brocas. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6703507-8** (22) 01/11/2007 **34**  
(71) INDÚSTRIA DE PIAS GHEL PLUS LTDA (BR/PR)  
(74) MARCOS ANTONIO NUNES  
- Cancelar as figuras 3.3 e 3.4. - Reapresentar as figuras 3.3 e 3.4 sem as linhas de eixo.

(21) **DI 6703509-4** (22) 01/11/2007 **34**  
(71) ROMARIO TIARAJU KAUFMANN (BR/PR)  
(74) YURI YACISHIN DA CUNHA  
- Mudar o título para Padrão ornamental aplicado em comando.

(21) **DI 6703511-6** (22) 31/10/2007 **34**  
(71) ROSE MARY BRAGA COUTO (BR/RS)  
- Cancelar a figura 6. - Reapresentar a figura 6 ilustrando o objeto com melhor resolução gráfica ( sem linhas serrilhadas). - Cancelar a última figura apresentada. - Reapresentar a última figura numerando-a como figura 7 e sem a inscrição anexo.

(21) **DI 6703513-2** (22) 31/10/2007 **34**  
(71) DIEGO ERNESTO ROVELLA FARTEO (BR/RS) , ANDRÉ CARLOS DA RÉ (BR/RS)  
- Substituir no relatório "variável" por "variante". - Cancelar as figuras 3.2 e 4.2. - Reapresentar figuras 3.2 e 4.2 ilustrando o objeto com traços regulares ( sem linhas serrilhadas).

(21) **DI 6703534-5** (22) 10/07/2007 **34**  
(71) DUPÉ S.A. (BR/PE)  
(74) DEMAREST & ALMEIDA ADVOGADOS  
- Retirar da folhas de desenhos a inscrição página.

(21) **DI 6703536-1** (22) 10/07/2007 **34**  
(71) DUPÉ S.A. (BR/PE)  
(74) DEMAREST & ALMEIDA ADVOGADOS  
- Cancelar a figura 5. - Reapresentar a figura 5 sem a mancha.

(21) **DI 6703542-6** (22) 08/11/2007 **34**  
(71) BRUNO FLORIANO (BR/SC)

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE  
- Mudar o título para " Configuração aplicada em flange com apoios para tração". - Cancelar a reivindicação. - Apresentar nova reivindicação com o seguinte texto: " Configuração aplicada em flange com apoios para tração", caracterizada por ser substancialmente conforme desenhos anexos.

(21) **DI 6703548-5** (22) 08/11/2007 **34**  
(71) EDGAR FERNANDO RUFATO (BR/PR)  
(74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS  
- Corrigir na figura1 da folha de desenhos a referência 3/4 por 4.

(21) **DI 6703549-3** (22) 07/11/2007 **34**  
(71) DANIEL ANDREOLLA (BR/RS)  
(74) MARPA CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
- Cancelar as figuras 01 e 02. - Reapresentar as figuras 01 e 02 ilustrando o objeto com traços regulares e uniformes. ( sem linhas serrilhadas). - Numerar todas as figuras sem o 0 (zero) no relatório e nas folhas de desenhos.

(21) **DI 6703561-2** (22) 31/10/2007 **34**  
(71) LAURO DIAS MACIEL (BR/RS)  
- Mudar o título para "Configuração aplicada em rack. - Numerar as figuras de acordo com o Ato Normativo 161/2002 ou seja : para os desenhos de 1.1 a 1.5 e para as fotografias de 2.1 a 2.5.

(21) **DI 6703562-0** (22) 01/11/2007 **34**  
(71) WAGNER RODRIGUES (BR/PR)  
- Cancelar todas as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando somente a beca nas vistas frontal,posterior, superior,inferior,laterais e em perspectiva.(não deveá conter medidas, explicações de detalhes etc.

(21) **DI 6703573-6** (22) 09/11/2007 **34**  
(71) KIMBERLY CLARK KENKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)  
(74) ORLANDO DE SOUZA  
- Cancelar as figuras 3,4 e 5. - Reapresentar as figuras 3,4 e 5 ilustrando o objeto com traços regulares. (sem linha serrilhadas).

(21) **DI 6703598-1** (22) 14/11/2007 **34**  
(71) PATRICK JACK GILBERT (BR/BA)  
- Mudar o título para " Configuração aplicada em carregador de sacolas." - Cancelar todas as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando somente o objeto em fundo absolutamente neutro e sem o título. Apresentar vista frontal, superior,inferior laterais e em perspectiva. (o título, as sacolas, a mão não poderão ser ilustrados)

(21) **DI 6703602-3** (22) 12/11/2007 **34**  
(71) LÍDIA HARUMI SHIRATA (BR/RS)  
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares.(sem linhas serrilhadas)

(21) **DI 6703688-0** (22) 26/11/2007 **34**  
(71) LEANDRO APARECIDO MOSCON (BR/SP)  
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA  
- Incluir todas as vistas ortogonais.

(21) **DI 6703697-0** (22) 23/11/2007 **34**  
(71) NÉLIO DE FREITAS VELASQUE (BR/PR)  
(74) MARCELO HENRIQUE ZANONI  
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com melhor resolução gráfica de modo que se possa visualizar os contornos e relevos (sem linhas serrilhadas sem sombras). No relatório fazer a correção figura12 é uma vista em perspectiva (filh 12/12)

(21) **DI 6703763-1** (22) 03/07/2007 **34**  
(71) Edson Troccoli (BR/SP)  
(74) José Edis Rodrigues  
- Cancelar a figura 5. - Reapresentar a figura 5 com melhor nitidez.

(21) **DI 6703774-7** (22) 28/11/2007 **34**  
(71) CLEBER LUIS DA RÉ (BR/RS)  
(74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA.  
- Proceder a divisão do pedido da seguinte forma: - Manter no atual pedido apenas o objeto ilustrado nas figuras de 1.1 a 1.5 objeto principal e (de 4.1 a 4.5) e (de 7.1 a 7.5) suas variantes. Apresentar RELATÓRIO, REIVINDICAÇÃO e DESENHOS. - A REIVINDICAÇÃO deverá ter o seguinte texto: " Configuração aplicada em puxador", caracterizada por ser substancialmente conforme desenhos do objeto e de suas variantes em anexo. - Os objetos ilustrados nas demais figuras deverão fazer parte de 3(tre)is pedido dividido. - O primeiro pedido dividido deverá conter as figuras 2.1a 2.5 objeto principal e 5.1 a 5.5 sua variante - O segundo pedido dividido deverá conter as figuras 3.1a 3.5 objeto principal e 6.1 a 6.5 sua variante - O terceiro pedido dividido deverá conter as figuras 8.1a 8.5 - A REIVINDICAÇÃO deverá ter o seguinte texto: " Configuração aplicada em puxador", caracterizada por ser substancialmente conforme desenhos em anexo. - Os pedidos divididos deverão ter o seguinte título: " Configuração aplicada em puxador", pedido dividido do DI6703774-7, depositado em 28/11/2007; - Os procedimentos serão os mesmos do pedido original. - Obs: O pedido dividido deverá estar de acordo com o disposto nos itens 7.1.1 à 7.1.6 do Ato Normativo nº 161/2002; OBS: O PAGAMENTO DO 2º QUINQUÊNIO DO PEDIDO DIVIDIDO SERÁ CONFORME O DO PEDIDO ORIGINAL

(21) **DI 6703793-3** (22) 05/07/2007 **34**  
(71) Fiat Group Automobiles (IT)  
- Cancelar as figuras 2,3,4,5 e 6. - Reapresentar as figuras 2,3,4,5 e 6 ilustrando o objeto com traços contínuos para malhor visualização dos contornos do objeto.

(21) **DI 6703796-8** (22) 05/07/2007 **34**  
(71) Fiat Group Automobiles (IT)  
- Cancelar as figuras 1, 3, e 6. - Reapresentar as figuras 1, 3, e 6 ilustrando o objeto com traços contínuos e regulares para melhor visualização dos contornos do objeto.

(21) **DI 6703822-0** (22) 29/06/2007 **34**  
(71) Marcelo Francisco Rainho (BR/SP)  
(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda  
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras sem revelar as inscrições nos frisos 6 e no campo circular 5.

(21) **DI 6703830-1** (22) 06/07/2007 **34**  
(71) Roberto Havandjian (BR/SP)  
(74) Moras & Corrêa  
O depositante pode ter duas opções para o caso: Requerer a proteção apenas para o "padrão de relevo aplicado em superfície", sendo que, nesta condição as figuras deverão apenas ilustrar um segmento da superfície com aplicação do padrão de relevo, ou - Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Cúpula de Luminárias", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 6703850-6** (22) 10/08/2007 **34**  
(71) SEBASTIÃO BARBOSA E SILVA JÚNIOR (BR/MG)  
- Cancelar a atual matéria de apresentação do pedido. - Reapresentar o pedido de acordo com o disposto no Ato Normativo 161/02. - Mudar o título

para: "Configuração Aplicada em Suporte Para Transporte de Cadeira de Rodas em Veículo Automotor", e harmonizar o pedido com o novo título. - Apresentar somente as seguintes Vistas ilustrando somente o objeto em sua forma completa: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em perspectiva. - As novas figuras deverão ilustrar somente o objeto (suporte), em sua forma completa, com traços regulares, contínuos e uniformes e com alta definição gráfica, de acordo com as instruções contidas no referido Ato Normativo 161/02.

(21) **DI 6703885-9** (22) 16/08/2007 **34**  
(71) Edison Rey Silveira (BR/SP)  
(74) Algo Assessoria Em Propriedade intelectual Ltda  
- Fazer constar da folha de desenhos as referências 10a e 10b.

(21) **DI 6703886-7** (22) 16/08/2007 **34**  
(71) Edison Rey Silveira (BR/SP)  
(74) Algo Assessoria Em Propriedade intelectual Ltda  
- Fazer constar da folha de desenhos a referência numérica 4a.

(21) **DI 6703892-1** (22) 15/08/2007 **34**  
(71) La Termoplastic - F.B.M. S.r.l. (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C  
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com melhor resolução gráfica. O objeto deverá ser ilustrado com traços contínuos.

(21) **DI 6703893-0** (22) 15/08/2007 **34**  
(71) LG Electronics INC (KR)  
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda  
- Substituir no relatório seta A por seta B, e seta B por seta A. - Fazer constar da folha de desenhos a referência numérica 1.4.

(21) **DI 6703905-7** (22) 01/08/2007 **34**  
(71) Marcos Antonio Pedroso (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda  
- Fazer constar da folha de desenhos a referência (2b).

(21) **DI 6703906-5** (22) 01/08/2007 **34**  
(71) Marcos Antonio Pedroso (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda  
- Fazer constar da folha de desenhos a referência numérica (2b).

(21) **DI 6703908-1** (22) 03/08/2007 **34**  
(71) João Sergio Vicente (BR/SP)  
(74) Manoel Paixão do Nascimento  
- Cancelar todas as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando a calça em sua forma completa em todas as vistas ortogonais e em perspectiva.

## 40 PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 6504784-2** (15) 07/03/2006 **40**  
(73) GRENDENE S.A (BR/CE)  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6602263-0** (15) 24/04/2007 **40**  
(73) Alexandre Marangoni (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda  
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6605112-6** (15) 17/07/2007 **40**  
(73) Flecksteel Indústria de Artefatos Metálicos Ltda (BR/RS)  
(74) Guerra Adv.  
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6700240-4** (15) 09/10/2007 **40**  
(73) Reckitt Benckiser N. V. (NL)

(74) Di Blasi, Parente, S. G & Associados  
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6700341-9** (15) 09/10/2007 **40**  
(73) Reckitt Benckiser N. V. (NL)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados  
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6700731-7** (15) 21/08/2007 **40**  
(73) MISA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (BR/GO)  
(74) WAGNER JOSÉ DA SILVA  
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6700732-5** (15) 28/08/2007 **40**  
(73) MISA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (BR/GO)  
(74) WAGNER JOSÉ DA SILVA  
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6700839-9** (15) 21/08/2007 **40**  
(73) Vanessa Giolo Magrin (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda  
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

## 46 PRORROGAÇÃO

(11) **DI 5201125-9** (22) 06/11/1992 **46**  
(15) 04/11/1997  
(45) 04/11/1997  
(52)(BR) 22.00  
(54) Extremidade frontal de pistola compacta  
(73) Sturm, Ruger & Company, Inc (US)  
(72) William B. Ruger  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prorrogado de: 07/11/2002 até: 06/11/2007.

(11) **DI 5201263-8** (22) 21/12/1992 **46**  
(15) 20/05/1997  
(45) 20/05/1997  
(52)(BR) 8.07  
(54) Recipiente com tampa  
(73) Unilever N.V. (NL)  
(72) Brigitte Cazaudehore  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prorrogado de 22/12/2002 até 21/12/2007.

## 71 DESPACHO ANULADO

(21) **DI 6603907-0** (22) 20/10/2006 **71**  
(71) Eurico Dauber Neto (BR/RS), Sérgio Paulo Pereira (BR/RS)  
(74) D'Mark Registro de Marcas e Patentes S/C LTDA  
Referente ao despacho do código 35, publicado na RPI 1935 de 06/02/2008, por ter sido indevido.

(21) **DI 6604014-0** (22) 28/06/2006 **71**  
(71) Boxtop do Brasil Elevadores Automotivos Ltda (BR/SC)  
(74) Cerumar Propriedade Intelectual  
Referente ao despacho do código 35, publicado na RPI 1935 de 06/02/2008, por ter sido indevido.

(21) **DI 6604021-3** (22) 26/10/2006 **71**  
(71) Toyama do Brasil Máquinas Ltda. (BR/PR)  
(74) Carlos Eduardo Leme de Jesus  
Referente ao despacho do código 35, publicado na RPI 1935 de 06/02/2008, por ter sido indevido.

(21) **DI 6605249-1** (22) 15/12/2006 **71**

(71) JÚLIO CÉSAR CHAGAS (BR/MG)  
(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND  
Referente ao despacho de código 35,  
publicado na RPI 1937, de 19 de  
fevereiro de 2008, por ter sido indevido.

(11) **DI 6701154-3** (22) 16/03/2007 71  
(15) 04/03/2008  
(71) LG Electronics Inc (KR)  
(74) David do Nascimento Advogados  
Associados S/C  
Referente ao despacho do código 49,  
publicado na RPI 1934 de 29/01/2008,  
por ter sido indevido.

(21) **DI 6701639-1** (22) 27/03/2007 71  
(71) LG Eletronics Inc. (KR)  
(74) David do Nascimento Advogados  
Associados S/C  
Referente ao despacho do código 49,  
publicado na RPI 1934 de 29/01/2008,  
por ter sido indevido.

# Diretoria de Transferência de Tecnologia - DIRTEC

RPI 1938 de 26/02/2008

**DIRTEC**  
**Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas**  
**Tabela de Códigos de Despachos**

- 060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.
- 130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

- 185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados
- 210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.
- 272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.
- 290 Retificação de Publicações

- 295 Anulação de Publicações
- 350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
- 800 Certificados de Averbação Cancelados
- 998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
- 999 Outros

**DIRTEC**  
**Programas de Computador**  
**Tabela de Códigos de Despachos**

- 001 Regularizar dados da instrução do pedido de registro.
- 002 Comprovar o recolhimento da retribuição devida pelos serviços prestados.
- 010 Apresentar/reapresentar **PROCURAÇÃO** contendo a qualificação completa do outorgante e outorgado e explicitando os poderes deste último.
- 025 Recolher complemento da retribuição devida para o serviço solicitado.
- 031 Comprovar ou reapresentar documentos que caracterizam a relação empregatícia/prestação de serviços entre o(s) depositante(s) e o(s) criador(es) do programa de computador.
- 032 Comprovar que o programa de computador trazido a registro foi elaborado na vigência do vínculo empregatício/prestação de serviço.
- 033 Comprovar que a atividade do empregado/servidor público/prestador de serviço, compreende as de pesquisa ou desenvolvimento de computador.
- 044 Por serem diferentes depositante(s) e criador(es), apresentar/reapresentar documentos que caracterizem relação empregatícia/prestação de serviços ou **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS**, contendo: qualificação completa de ambos, definição dos direitos objeto de cessão e suas condições de exercício quanto ao tempo e lugar.
- 050 Alteração de Nome Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.

- 051 Alteração de Nome em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 052 Alteração de Nome Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.
- 053 Alteração de Razão Social Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 054 Alteração de Razão Social em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 055 Alteração de Razão Social Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 056 Alteração de Endereço Deferida. Notificação de deferimento de alteração endereço. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 057 Alteração de Endereço em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 058 Alteração de Endereço Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta

- data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 061 Transferência de Titular Deferida. Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 062 Transferência de Titular em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 063 Transferência de Titular Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 065 Apresentar/reapresentar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** do criador e, se for o caso, do depositante do programa original para **Modificação/Derivação Tecnológica** contendo: a qualificação completa do(s) autorizante(s) e dos(s) autorizado(s) e o título do programa original.
- 080 Apresentar cópia(s) autenticada(s) dos(s) documento(s) de instrução de pedido de registro.
- 090 Deferido o pedido de registro com base na norma legal. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.
- 100 Indeferido o **PEDIDO DE REGISTRO** com base na norma legal.
- 120 Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, ser for o caso.
- 140 Arquivado o **PEDIDO DE REGISTRO** com base no item 3.4 do **ATO NORMATIVO INPI-95/88**.

|     |   |     |   |     |   |
|-----|---|-----|---|-----|---|
| 155 | Desistência do PEDIDO DE REGISTRO.  | 560 | Anotada alteração de nome/razão social e/ou endereço.                 | 602 | Reapresentar PROCURAÇÃO em virtude de ter havido substituição do outorgado.                             |
| 210 | Recurso interposto contra decisão exarada.  | 565 | Anotada a transferência de titularidade.                              | 603 | Reapresentar PROCURAÇÃO por término do prazo legal da existente no processo.                            |
| 265 | Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR com base no item 3.6.1 do ATO NORMATIVO INPI-95/88. | 570 | Prorrogado o prazo de sigilo.   | 604 | Reapresentar PROCURAÇÃO por decurso do prazo de 2(dois) anos de concessão do registro.                  |
| 266 | Recurso conhecido e provido na instância do CNDA.Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR.                                | 571 | Sigilo levantado por solicitação do depositante.                      | 700 | Extinção.   |
| 267 | Recurso conhecido e negado provimento na instância do CNDA. Mantido o indeferimento do PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.                        | 572 | Sigilo levantado com base no item 5.4 do ATO NORMATIVO INPI nº 95/88. | 750 | Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. |
| 400 | Concessão do Registro.  | 573 | Sigilo levantado em atendimento à ordem judicial.                     | 760 | Anulação<br>Anulação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores, por ter sido indevida.       |
|     |   | 574 | Restaurado o sigilo.  |     |   |
|     |   | 575 | Desistência do REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.                    |     |   |
|     |   | 601 | Anexar cópia(s) autenticada(s) de documento(s) de instrução.          |     |   |

**DIRTEC**  
**Tabela de Códigos de Despachos**  
**INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

|     |  |     |  |     |  |
|-----|--|-----|--|-----|--|
|     |  | 375 | <b>INDEFERIDO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.   | 410 | <b>NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO</b> indicada, observando o disposto no complemento.   |
|     |  | 380 | <b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO</b> contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.  | 412 | <b>PREJUDICADA A PETIÇÃO</b> indicada.   |
| 305 | <b>CUMPR A EXIGÊNCIA</b> , observando o disposto no complemento.   | 385 | <b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO.</b>   | 413 | <b>ARQUIVADA A PETIÇÃO</b> indicada.   |
| 315 | Recolha e/ou complemento a <b>RETRIBUIÇÃO</b> devida, no exato valor fixado na <b>tabela de retribuições de serviços</b> , em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao <b>INPI</b> , observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para <b>CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA</b> .  |     | <b>DEFERIDO</b> o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao <b>INPI</b> , o recolhimento da <b>RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO</b> , no exato valor previsto na <b>tabela de custos de serviços prestados pelo INPI</b> , vigente à época do recolhimento. | 414 | <b>INDEFERIDA A PETIÇÃO</b> indicada.  |
| 325 | <b>ARQUIVADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, <b>POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA</b> .   | 390 | <b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO</b> do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. <b>ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA</b> .   | 415 | <b>ARQUIVADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, por <b>DESISTÊNCIA</b> do requerente.   |
| 335 | <b>PUBLICADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.  | 395 | Comunicação de <b>CONCESSÃO DE REGISTRO</b> de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do <b>INPI</b> , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do <b>INPI/MDIC</b> .  | 416 | <b>RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO</b> , conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento. |
| 340 | <b>MANIFESTAÇÃO(ÕES)</b> de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.  | 405 | Retificação da <b>COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO</b> de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do <b>INPI</b> , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do <b>INPI/MDIC</b> .                    | 420 | <b>HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA</b> requerida, através da petição indicada.  |
| 373 | <b>DEFERIDO</b> o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao <b>INPI</b> , o recolhimento da <b>RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO</b> , no exato valor previsto na <b>tabela de custos de serviços prestados pelo INPI</b> , vigente à época do recolhimento. |     |  | 423 | <b>ANULADO(S)</b> o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).   |
|     |  |     |  | 425 | <b>NOMEADO PERITO</b> , para saneamento de questões técnicas.  |
|     |  |     |  | 430 | <b>SOBRESTADO</b> o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.   |
|     |  |     |  | 435 | <b>PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL</b> , observando o disposto no complemento.   |
|     |  |     |  | 440 | <b>REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL</b> , observando o disposto no complemento.   |
|     |  |     |  | 445 | <b>DECIDIDO JUDICIALMENTE</b> , conforme indicado no complemento.  |

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA) Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 1938 de 26/02/2008

Processo: 011025 **350**  
Com Última Informação de: 28/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 011025/07  
Cedente: HONDA MOTOR CO., LTD  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS  
CNPJ/CPF: 01.192.333/0001-22  
Endereço da Cessionária: Rua Sena Madureira nº 1500 - 3º Andar - Vila Clementino - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 06.04.2001-  
Objeto: SAT - Orientação técnica, treinamento e suporte para a fabricação de modelos de automóveis - alteração do item "Prazo"-  
Valor: NIHIL-  
Prazo: De 02.01.2008 até 02.01.2009-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 011420 **350**  
Com Última Informação de: 17/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 011420/08  
Cedente: SGS SOCIÉTÉ GÉNÉRALE DE SURVEILLANCE IP S.A.  
País da Cedente: SUÍÇA  
Cessionária: SGS DO BRASIL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
CNPJ/CPF: 33.182.809/0001-30  
Endereço da Cessionária: Av. das Nações Unidas nº 11633 - 4º andar, Cj. 41A - Vila Gertrudes - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2001, Aditivo de 07/02/2002 e Aditivo de 15/12/2005-  
Objeto: FT - Aquisição de software com transferência do código fonte utilizado em serviços de certificação e testes;  
UM - Licença exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo"-  
Alteração do item "Prazo"-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: FT - 4% (quatro por cento) sobre a receita líquida obtida com os serviços objeto do presente Contrato;  
UM - NIHIL-  
Prazo: FT - De 01/01/2008 até 31/12/2008;  
UM - De 01/01/2008 até 31/12/2008 para os Registros números 818.705.400, 820.011.428, 820.441.503, 814.179.460, 814.179.452, 821.965.239, 818.716.177 e 818.716.185-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 011421 **350**  
Com Última Informação de: 17/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 011421/08  
Cedente: SGS SOCIÉTÉ GÉNÉRALE DE SURVEILLANCE IP S.A.

País da Cedente: SUÍÇA  
Cessionária: SGS ICS CERTIFICADORA LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
CNPJ/CPF: 00.272.073/0001-32  
Endereço da Cessionária: Av. das Nações Unidas nº 11633 - 4º andar, Cj. 41 B - Vila Gertrudes - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2001, Aditivo de 07/02/2002 e Aditivo de 15/12/2005-  
Objeto: FT - Aquisição de software, com transferência do código fonte, utilizado em serviços de certificação e testes;  
UM - Licença exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo"-  
Alteração do item "Prazo"-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: FT - 4% (quatro por cento) sobre a receita líquida obtida com os serviços objeto do presente Contrato;  
UM - NIHIL-  
Prazo: FT - De 01/01/2008 até 31/12/2008;  
UM - De 01/01/2008 até 31/12/2008 para os Registros nºs 818.705.400, 820.011.428, 820.441.503, 814.179.460, 814.179.452, 821.965.239, 818.716.177 e 818.716.185-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 021035 **350**  
Com Última Informação de: 19/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 021035/02  
Cedente: TOYOTA MOTOR CORPORATION  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: TOYOTA DO BRASIL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
CNPJ/CPF: 59.104.760/0001-91  
Endereço da Cessionária: Avenida Piraporinha nº 1111 - Planalto - São Bernardo do Campo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 03/07/2002 e Aditivo de 09/06/2003-  
Objeto: FT - Fabricação de peças componentes do modelo PICK-UP TOYOTA HILUX - alteração do item "Valor", de forma a permitir o pagamento relativo a peças de reposição, conforme Artigos 8 e 17 do Contrato-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: US\$ 230,701.55-  
Prazo: Da data deste Certificado até 30/03/2008-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 040312 **350**  
Com Última Informação de: 18/12/2007

**Certificado de Averbação:** 040312/02  
Cedente: ALTVITY PACKAGING LLC (sucessora de SMURFIT-STONE CONTAINER ENTERPRISES, INC., que resultou de fusão com JEFFERSON SMURFIT CORPORATION, DINA-CAL LABEL GROUP)  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: TECHNOPACK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: EDIÇÃO ; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS  
CNPJ/CPF: 94.408.937/0001-44  
Endereço da Cessionária: Av. Frtiz Beiser nº 284 - Distrito Industrial - Cachoeirinha - RS  
Natureza do Documento: Contrato de Transferência e Assunção de Liquidação de 30/06/2006 ao Contrato de 06/02/2004 e Aditivo de 16/09/2004-  
Objeto: 1) FT - Fabricação de rótulos e equipamentos de transferência de rótulos;  
2) UM - Licença não exclusiva para os Pedidos de Registro nºs 825803837 e 825803845 - alteração do item "Cedente"-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: 1) FT - 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos;  
2) UM - "NIHIL"-  
Prazo: 1) FT - De 21/06/2007 até 12/04/2009;  
2) UM - De 21/06/2007 até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro mencionados no item "Objeto"-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050554 **350**  
Com Última Informação de: 26/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 050554/02  
Cedente: MINMETALS DEVELOPMENT CO. LTD e CHINA METALLURGICAL GROUP CORPORATION (CONTINUAÇÃO VIDE ITEM OBSERVAÇÕES)  
País da Cedente: CHINA  
Cessionária: GERDAU AÇOMINAS S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E FERRO-LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS E SEMI-ACABADOS  
CNPJ/CPF: 17.227.422/0001-05  
Endereço da Cessionária: Rodovia MG 443, Km 07 - Fazenda do Cadete - Ouro Branco - MG  
Natureza do Documento: Aditivos nº 1 de 14/03/2006, nº 2 de 07/06/2006, nº 3 de 01/10/2007 ao Contrato nº 4600001728 de 12/04/2005-  
Objeto: SAT - Supervisão, treinamento e testes para o Alto Forno nº 2, da Gerdau Açominas, em Ouro Branco-MG - Alteração dos itens "Cedente" e "Prazo"-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: NIHIL-  
Prazo: De 01/01/2008 até 30/06/2008-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050639 **350**  
Com Última Informação de: 02/01/2008  
**Certificado de Averbação:** 050639/03  
Cedente: PIERBURG GmbH  
País da Cedente: ALEMANHA  
Cessionária: PIERBURG PUMP TECHNOLOGY BRAZIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. (anteriormente denominada PIERBURG DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.)  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR  
CNPJ/CPF: 51.702.140/0001-42  
Endereço da Cessionária: Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg nº 3940 - Distrito Industrial 1 - Nova Odessa - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 26/04/2005 e Termo Aditivo de 31/12/2005-  
Objeto: FT - Produção de bombas de óleo e de água, a partir de técnica de fluidodinâmica e de termodinâmica, conforme Anexo "I" do Contrato - alteração do item "Cessionária";  
UM - Licença não exclusiva de uso das marcas nºs 800369696, 819707007 e 819706990-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: FT - 4%(quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução das partes e peças importadas da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente;  
UM - "NIHIL"-  
Prazo: De 26/12/2007 até 31/12/2009-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 061041 **350**  
Com Última Informação de: 26/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 061041/01  
Cedente: BONTAZ CENTRE  
País da Cedente: FRANÇA  
Cessionária: BONTAZ CENTRE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR  
CNPJ/CPF: 03.614.032/0001-75  
Endereço da Cessionária: Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro nº 2020 - Socorro - Pindamonhangaba - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 13/06/2006 e 1º Termo Aditivo de 19/07/2007-  
Objeto: EP - Licença não exclusiva para exploração da Patente nº PI 9704047-9 (pulverizador de resfriamento de pistão para motor de combustão interna) e dos Pedidos de Patente nº PI 0202521-3, PI 0313912-3, PI 0406284-1,

PI 0404650-1, PI 0601570-0 e PI 0602194-8, relacionados à produção de pulverizadores para a indústria automobilística-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: 3% (três por cento) das vendas líquidas para a Patente nº PI 9704047-9 (pulverizador de resfriamento de pistão para motor de combustão interna), após a dedução dos valores relativos às partes e peças importadas da empresa cedente ou de fonte a ela vinculada direta ou indiretamente;  
"NIHIL" para os Pedidos de Patente nº PI 0205251-3, PI 0313912-3, PI 0406284-1, PI 0404650-1, PI 0601570-0 e PI 0602194-8-  
Prazo: Para a Patente: De 04/12/2006 até 22/07/2017;  
Para os Pedidos de Patente: De 04/12/2006 até a expedição das Cartas Patente-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070418 **350**  
Com Última Informação de: 26/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 070418/01  
Cedente: ISHIDA CO., LTD  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: ISHIDA DO BRASIL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS ALIMENTAR, DE BEBIDA E FUMO  
CNPJ/CPF: 62.603.055/0001-43  
Endereço da Cessionária: Av. Juruá nº 606, conjunto B - Alphaville - Barueri - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 11/12/2006 e Aditivo de 09/11/2007-  
Objeto: FT - Fabricação de Balanças Industriais Multihead Computadorizadas e Automáticas dos modelos CCW-BR2-210-S/30-PB, CCW-BR2-214-S/30-PB, CCW-BR3-210-S/30-PB, CCW-BR3-210-S/30-SS, CCW-BR3-214-S/30-PB, CCW-BR3-214-S/30-SS, CCW-BR3-216B-D/30-PB, CCW-BR3-216B-D/30-SS, CCW-BR3-216B-S/30-PB, CCW-BR3-216B-D/30-SS, CCW-BR3-216B-XM/30-PB, CCW-BR3-216B-XM/30-SS, CCW-BR3-216B-SD/30-PB, CCW-BR3-216B-SD/30-SS, CCW-EB-210-S/20-PB, CCW-EB-214-S/20-PB, CCW-EB-220-D/20-PB, CCW-EB-210-S/20-PB, CCW-EB2-214-S/20-PB e CCW-EB2-220-D/20-PB-  
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES  
Valor: 3,5% (três e meio por cento) do preço líquido de venda dos produtos contratuais fabricados pela Cessionária-  
Prazo: De 11/05/2007 a 10/12/2011-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070654 **350**  
Com Última Informação de: 28/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 070654/01  
Cedente: INDÚSTRIA DE CHAVES GOLD LTDA.  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: SECURITY SYSTEMS SOLUTIONS COMERCIAL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL OU NÃO COMPREENDIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES  
CNPJ/CPF: 04.107.007/0001-68  
Endereço da Cessionária: Rua Anhanguera nº 82 - Barra Funda - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 04/07/2007 e Aditivo de 13/12/2007-  
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nº 821856553, 003445470 e Pedido de Registro nº 821553500-  
Valor: NIHIL-

Prazo: De 13/08/2007 até 04/07/2027 para os Registros e até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 070681 **350**  
Com Última Informação de: 26/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 070681/01  
Cedente: SOUTHERN SCHLUMBERGER S/A,  
SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA e FLUPETROL FLUÍDOS PETROLÍFEROS LTDA.  
País da Cedente: URUGUAI  
Cessionária: QUEIROZ GALVÃO ÓLEO E GÁS S/A.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL  
CNPJ/CPF: 30.521.090/0001-27  
Endereço da Cessionária: Av. Presidente Antônio Carlos nº51 - 5o, 6o e 7o andares - Centro - cep: 20020-010 - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Ordem de serviços OS 03/2007 de 29/01/2007, Aditivo nº1 de 05/02/2007, Aditivo nº2 de 05/07/2007 e Aditivo nº3 de 04/10/2007-  
Objeto: SAT - Serviços de testes em poços em São Sebastião do Passe - Bahia-  
Valor: Dolar dos Estados Unidos  
Valor: Até US\$ 547.734.38  
(Fp) Taxa/dia variando de US\$ 264.81 até US\$ 483.33  
Prazo: De 29/01/2007 até 31/12/2007-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070776 **350**  
Com Última Informação de: 19/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 070776/01  
Cedente: PETROBRAS AMERICA INC.  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, nº65 sala 302 - Centro - cep: 20031-912 - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Fatura nº90022021 de 16/07/2007-  
Objeto: SAT - Testes de avaliação de danos em cabos e poliéster em linhas de ancoragem para desenvolvimento de manual com recomendações de inspeção e estabelecimento de critérios de descarte-  
Valor: Dolar dos Estados Unidos  
Valor: US\$ 15.543.75  
(Fp) Taxas/hora US\$ 32.00 até US\$ 183.75  
Prazo: De 01/03/2007 até 01/06/2007-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070802 **350**  
Com Última Informação de: 07/01/2008  
**Certificado de Averbação:** 070802/01  
Cedente: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: STAR - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS  
CNPJ/CPF: 08.810.796/0001-50  
Endereço da Cessionária: Avenida Cupecê nº 1784 sala 01 - Cidade Ademar - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de 30/07/2007-  
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed-  
Valor: NIHIL-  
Prazo: 30/07/2007 até 30/07/2009-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 070811 **350**  
Com Última Informação de: 12/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 070811/01  
Cedente: NUOVA DETAS SPA  
País da Cedente: ITÁLIA  
Cessionária: BRASLIFT EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS  
CNPJ/CPF: 03.145.706/0001-30  
Endereço da Cessionária: Rua Deputado Heitor Alencar Furtado nº 3215 - Campo Comprido - Curitiba - PR  
Natureza do Documento: Contrato de 22/05/2003-  
Objeto: FT - Fabricação de empilhadeiras a gás e elétricas SHR 25 (empilhadeira GLP para 2.500kg) e a SE 420 (empilhadeira elétrica para 2000kg)-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: 1) US\$ 100.000,00;  
2) 3% (três por cento) sobre o preço líquido de venda apurado após a dedução de insumos, partes, peças e equipamentos importados, diretamente do Cedente da tecnologia ou fonte a este vinculada-  
Prazo: De 26/09/2007 até 02/11/2009-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070844 **350**  
Com Última Informação de: 21/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 070844/01  
Cedente: VALVAN BALING SYSTEMS NV  
País da Cedente: BÉLGICA  
Cessionária: M&G FIBRAS E RESINAS LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS  
CNPJ/CPF: 01.651.102/0003-00  
Endereço da Cessionária: Rodovia BR 101 s/nº - Km 101 - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE  
Natureza do Documento: Fatura nº VF07-1100 de 22.05.2007-  
Objeto: SAT - Execução de projeto de avaliação e diagnóstico eletro-pneumático e mecânico no sistema de transporte de fibra cortada e no sistema de prensagem da Cortadeira de Estriagem 5-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: EUR 8.600,00-  
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 90,00-  
Prazo: De 02.07.2007 até 06.07.2007-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070913 **350**  
Com Última Informação de: 08/01/2008  
**Certificado de Averbação:** 070913/02  
Cedente: STAR - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: BIO CARE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS  
CNPJ/CPF: 68.653.344/0001-33  
Endereço da Cessionária: Avenida das Américas nº 10101 - sala 201 a 204, loja 101 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Termo de Aditamento Contratual de 14/12/2007 ao Contrato de 19/04/2007-  
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed - Alteração do item "Prazo"-  
Valor: NIHIL-  
Prazo: De 01/01/2008 até 31/12/2008-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 070917 **350**  
Com Última Informação de: 09/01/2008  
**Certificado de Averbação:** 070917/02  
Cedente: STAR - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: AM TECNOLOGIA LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso específico  
CNPJ/CPF: 04.585.611/0001-08  
Endereço da Cessionária: Avenida Joaquim Nabuco nº 2225 - Centro - Manaus - AM  
Natureza do Documento: Termo de Aditamento Contratual de 14/12/2007 ao Contrato de 20/07/2007-  
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed - Alteração do item "Prazo"-  
Valor: NIHIL-  
Prazo: De 01/01/2008 até 31/12/2008-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 070942 **350**  
Com Última Informação de: 08/01/2008  
**Certificado de Averbação:** 070942/02  
Cedente: STAR - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: INTER HELP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA. - ME  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: COMÉRCIO POR ATACADO E INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO  
CNPJ/CPF: 04.933.239/0001-75  
Endereço da Cessionária: Rua Olívio Boa nº 140 - Parque da Represa - Jundiá - SP  
Natureza do Documento: Termo de Aditamento Contratual de 14/12/2007 ao Contrato de 10/05/2007-  
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed - Alteração do item "Prazo"-  
Valor: NIHIL-  
Prazo: De 01/01/2008 até 31/12/2008-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 070958 **350**  
Com Última Informação de: 08/01/2008  
**Certificado de Averbação:** 070958/02  
Cedente: STAR - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A

EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: MEDICALSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS  
CNPJ/CPF: 06.269.451/0001-05  
Endereço da Cessionária: Rua Frederico Costa nº 686, loja 02 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA  
Natureza do Documento: Termo de Aditamento Contratual de 14/12/2007 ao Contrato de 23/04/2007-  
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed - Alteração do item "Prazo"-  
Valor: NIHIL-  
Prazo: De 01/01/2008 até 31/12/2008-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 071008 **350**  
Com Última Informação de: 10/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 071008/01  
Cedente: ASKU-SCHOLTEN GmbH  
País da Cedente: ALEMANHA  
Cessionária: BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL  
CNPJ/CPF: 60.851.615/0001-53  
Endereço da Cessionária: Av. Antonio Bardella nº 525 - Cumbica - Guarulhos - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 12/10/2007-  
Objeto: FT - Fabricação de 3 Pontes Rolantes, para carregamento de aço líquido em processo produtivo, do tipo panela, com capacidade de levantamento de 530 toneladas no gancho principal e 100 ou 180 toneladas no gancho secundário, bem como a supervisão de montagem, comissionamento e start-up-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: 1 - FT - EUR 973.275,00;  
2 - SAT - Até EUR 51.225,00-  
Forma de Pagamento: Taxa homem/dia EUR 2.561,25-  
Prazo: De 12/10/2007 até 25/02/2011-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 071017 **350**  
Com Última Informação de: 12/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 071017/01  
Cedente: KABUSHIKI KAISHA YAKULT HONSHA.  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: YAKULT S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO LATICÍNIOS  
CNPJ/CPF: 60.723.061/0001-07  
Endereço da Cessionária: Alameda Santos nº771 - 10o andar - Cerqueira Cesar - cep: 01419-001 - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 22/10/2007-  
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo"-  
Valor: IEN JAPONES  
Valor: 0,75% da venda líquida (Fp) Semestral

Prazo: De 10/12/2007 até 02/06/2008 para registro no 818850620; até 09/06/2008 para o registro no 818801379; até 08/02/2009 para o registro no 813078253; até 15/04/2010 para os registros nos 007123361 e 007123353; até 11/07/2010 para os registros nos 820926914, 820926922 e 820926930; até 07/08/2010 para o registro no.812095804; até 04/09/2010 para o registro nº813856779; até 11/09/2010 para o registro nº814096174 e 200032917; até 09/10/2010 para o registro nº813253900; até 31/10/2010 para o registro nº820826910; até 07/11/2010 para o registro nº 820826901; até 08/10/2011 para o registro nº815026510; até 31/03/2012 para o registro nº815204337; até 2/02/2012 para o registro nº815771533; até 24/09/2012 para os registros nº821563068 e 82156.3050 e 821563033; até 17/11/2012 para os registros nº815915675, 815584482 e 815584474; até 07/12/2012 para os registros nº800192311 e 800192303; até 01/12/2012 para os registros 821563041, 200035010, 200035002, 810541130, 810588684, 821907905, 810792320, 816158630, 820926949, 006190928, 00619092, 006190944, 822568756, 006230962, 006230970, 006230938, 822642301, 820924989, 822967499, 823400557, 823420930, 006485189, 818251255, 812084055, 818251247 e até a expedição dos certificados de registro de marcas, desde que não ultrapasse 10/12/2012 para os pedidos de registros nos 821294440, 821294490, 821294504, 828698976, 821294512, 821294555, 826315909, 827795297, 822421372, 824605438, 823616754, 823616720 e 828269068-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 071037 **350**  
Com Última Informação de: 17/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 071037/01  
Cedente: PLANETÁRIO RESTAURANTE E FRANCHISING LTDA.  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: SCAVUZZI LEÇA RESTAURANTE LTDA. - ME  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
CNPJ/CPF: 07.928.454/0001-76  
Endereço da Cessionária: Rua Padre Carapeceiro nº 777, loja BV - 111 - Boa Viagem - Recife - PE  
Natureza do Documento: Contrato de 15/03/2007 e Aditivo de 29/10/2007-  
Objeto: FRA - Franquia não exclusiva denominado "SISTEMA DE FRANQUIA PLANETÁRIO", para operação, administração e exploração de uma unidade franqueada para "Fast Food", incluindo o Registro nº 822260093-  
Moeda de Pagamento: REAL  
Valor: Taxa de Royalties - 2% (dois por cento) sobre o preço líquido de vendas-  
Forma de Pagamento: Mensal-  
Prazo: De 13/09/2007 até 15/03/2012-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 071040 **350**  
Com Última Informação de: 18/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 071040/01  
Cedente: CC TECHNOLOGIES, INC.  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01

Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0035901.07.2 de 16/11/2007-  
Objeto: SAT - Serviços de pesquisa em inibição de corrosão por CO<sup>2</sup> em risers com catenária de aço com 45º de inclinação e em linhas densas - FASE II-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 193.910.00-  
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 95.00 até US\$ 265.00-  
Prazo: De 16/11/2007 até 13/07/2008-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 58,290.00 - Assistente de escritório, materiais e consumíveis-

Processo: 071053 **350**  
Com Última Informação de: 20/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 071053/01  
Cedente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: PADTEC S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E RADIOTELEFONIA E DE TRANSMISSORES DE TELEVISÃO E RÁDIO  
CNPJ/CPF: 03.549.807/0001-76  
Endereço da Cessionária: Rodovia SP 340 Campinas Mogi-Mirim Km 118,5 Prédio L2 - Polo II de Alta Tecnologia - Campinas - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 31/07/2007-  
Objeto: EP - Licença não exclusiva do Pedido de Patente nº PI 0506357-4; FT - Metodologia de utilização e aparato para regeneração óptica passiva para uso com fibras ópticas instaladas em cabo OPGW e cabos ADSS auto-sustentados para aplicações em sistemas de telecomunicações-  
Moeda de Pagamento: REAL  
Valor: EP - NIHIL;

FT - 7% (sete por cento) do preço líquido de venda-  
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 10/01/2008-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 071058 **350**  
Com Última Informação de: 21/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 071058/01  
Cedente: MEDEVLOP AB  
País da Cedente: SUÉCIA  
Cessionária: EXOPRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A (anteriormente denominada EXOPRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.)  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICOS-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS  
CNPJ/CPF: 04.463.465/0001-30  
Endereço da Cessionária: Rua Hermínio Pinto, 8-65 - Jardim Higienópolis - Bauru - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2005 e Aditivo de 11/09/2007-  
Objeto: EP - Licença exclusiva do Pedido de Patente nº PI 0317532-4 para fabricação e comercialização de implantes osseointegráveis-  
Valor: NIHIL-  
Prazo: De 19/12/2007 até concessão da Carta Patente do Pedido de Patente

nº PI 0317532-4-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 071060 **350**  
Com Última Informação de: 21/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 071060/01  
Cedente: NETAFIM (A.C.S.) LTD  
País da Cedente: ISRAEL  
Cessionária: NETAFIM BRASIL SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS AGROPECUÁRIO, COMERCIAL, DE ESCRITÓRIO, INDUSTRIAL, TÉCNICO E PROFISSIONAL  
CNPJ/CPF: 00.549.740/0001-81  
Endereço da Cessionária: Rua Salvador Scaglione nº 135 - Jardim Maria C. Lopes - Ribeirão Preto - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 13.04.2005-  
Objeto: SAT - Assistência técnica para o desenvolvimento de projetos e sistemas de irrigação no campo-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 996.000.00-  
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 250.00-  
Prazo: De 01.05.2005 até 30.04.2010-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 071062 **350**  
Com Última Informação de: 21/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 071062/01  
Cedente: KLASS ASSOCIATES INC.  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL  
CNPJ/CPF: 16.404.287/0047-38  
Endereço da Cessionária: Rua Dr. Prudente de Moraes nº 4006 - Areião - Suzano - SP  
Natureza do Documento: Fatura nº 07-035 de 04.09.2007-  
Objeto: SAT - Serviços de consultoria para melhoria de funcionamento das máquinas de papel e cartão-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: US\$ 8,000.00-  
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 1,600.00-  
Prazo: De 27.08.2007 até 31.08.2007-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 071064 **350**  
Com Última Informação de: 26/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 071064/01  
Cedente: RÖHM GMBH OF KIRSCHENALLEE  
País da Cedente: ALEMANHA  
Cessionária: PROQUIGEL QUÍMICA S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA RESINAS E FIBRAS  
CNPJ/CPF: 05.282.535/0001-16  
Endereço da Cessionária: Rua do Hidrogênio nº 2.200 - Polo Petroquímico - Camaçari - BA  
Natureza do Documento: Contrato de 01/10/2007-  
Objeto: EP - Licença não exclusiva para exploração do Pedido de Patente nº PI 0703617-5;  
FT - Aquisição de tecnologia para à ampliação de linha de produção de HCN - ácido cianídrico;  
SAT - Assistência Técnica e Consultoria em relação à preparação da engenharia

básica, detalhada e montagem da unidade-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: EP - "NIHIL";  
FT - EUR 4.100.000,00;  
SAT - Até EUR 290.000,00-  
Forma de Pagamento: Taxa horária de EUR 200,00-  
Prazo: EP - De 27/11/2007 até a data de expedição da Carta Patente;  
FT/SAT- De 27/11/2007 até 26/11/2012-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 071065 **350**  
Com Última Informação de: 26/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 071065/01  
Cedente: MARINTEK NORWEGIAN MARINE TECHNOLOGY RESEARCH INSTITUTE  
País da Cedente: NORUEGA  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0032061.07.2 de 30/07/2007-  
Objeto: SAT - Projeto Multicliente para desenvolvimento do conhecimento, procedimento e ferramentas de engenharia para predição de cargas de impacto das ondas sobre jaquetas, plataformas flutuantes, GBS e navios-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 90.000.00-  
Prazo: De 01/01/2007 até 31/12/2008-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 071067 **350**  
Com Última Informação de: 26/12/2007  
**Certificado de Averbação:** 071067/01  
Cedente: HJELMCO OIL AB - HJELMCO  
País da Cedente: SUÉCIA  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0037629.07.4 de 23/11/2007-  
Objeto: SAT - Desenvolvimento de pesquisas sobre fórmulas de gasolina sem chumbo tetra-etila (TEL) para uso em aeronaves com motores alternativos-  
Valor: NIHIL-  
Prazo: De 23/11/2007 até 22/11/2010-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 071068 **185**  
Cedente: CREDICARD ADMINISTRAÇÃO LTDA  
Cessionária: BANCO CITICARD S/A  
Setor: ATIVIDADES MAL DEFINIDAS OU NAO ESPECIFICADAS

Processo: 080003 **350**  
Com Última Informação de: 02/01/2008  
**Certificado de Averbação:** 080003/01  
Cedente: KYUSHU MUSASHI SEIMITSU CO., LTD  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: MUSASHI DA AMAZÔNIA LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSÃO  
CNPJ/CPF: 04.944.068/0001-80

Endereço da Cessionária: Av. Flamboyant nº 931 - Distrito Industrial II - Manaus - AM  
Natureza do Documento: Fatura nº MDA-TECH (KMS) 070131 de 31.01.2007-  
Objeto: SAT - Assistência técnica à linha de produção, planejamento e recuperação do atraso de produção de novos produtos da Cessionária-  
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES  
Valor: YENES 5.750.000,00-  
Forma de Pagamento: Taxa/dia YENES 50.000,00-  
Prazo: De 26.10.2006 até 20.01.2007-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: YENES 1.877.980,00 - Despesas de viagem-

Processo: 080015 **350**  
Com Última Informação de: 08/01/2008  
**Certificado de Averbação:** 080015/01  
Cedente: AIR INTERNATIONAL (US) INC.  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS  
CNPJ/CPF: 59.275.792/0001-50  
Endereço da Cessionária: Av. Goiás nº 1805 - Santa Paula - São Caetano do Sul - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 01/10/2007-  
Objeto: SAT - Serviços técnicos relativos a testes em túnel de vento no protótipo do veículo H3T-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: USD 224.000.00-  
Forma de Pagamento: Taxa/hora USD 100.00-  
Prazo: De 01/10/2007 até 30/03/2008-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080016 **350**  
Com Última Informação de: 09/01/2008  
**Certificado de Averbação:** 080016/01  
Cedente: MAINCO  
País da Cedente: FRANÇA  
Cessionária: RENAULT DO BRASIL S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS  
CNPJ/CPF: 00.913.443/0001-73  
Endereço da Cessionária: Avenida Renault nº 1300 - Borda do Campo - São José dos Pinhais - PR  
Natureza do Documento: Fatura FA053222 de 30/09/2006-  
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica referente à instalação, calibragem e montagem de equipamentos para montagem de veículos modelo Renault L90 Mercosur-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: EUR 14.974,40  
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 26,74-  
Prazo: De 05/06/2006 até 18/08/2006-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080017 **350**  
Com Última Informação de: 10/01/2008  
**Certificado de Averbação:** 080017/01  
Cedente: CHORYO INSPECTION CO., LTD  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: CBC INDÚSTRIAS PESADAS S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR -

EXCLUSIVE PARA AQUECIMENTO CENTRAL E PARA VEÍCULOS  
CNPJ/CPF: 60.501.707/0001-03  
Endereço da Cessionária: Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 68 - Ermida - Jundiá - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 23.08.2007-  
Objeto: SAT - Serviços de supervisão técnica para ensaios não destrutivos em caldeiras industriais-  
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES  
Valor: Até YENES 1.921.000,00-  
Forma de Pagamento: Taxa/hora YENES 4.520,00-  
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2008-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 1938 de 26/02/2008

### 090 DEFERIDO O PEDIDO DE REGISTRO COM BASE NA NORMA LEGAL

Processo: 03293-0 antigo: **090**  
Titular: GRAPHOS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA  
Criador: RICARDO MENDES SOARES  
Título: SIG - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO  
Linguagem: CLIPPER  
Campo de Aplicação: AD-05, AD-10, FN-06  
Tipo de Programa: AP-01  
Data da Criação: 30/08/1999  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: BRASNORTE MARCAS E PATENTES LTDA.

Processo: 03297-1 antigo: **090**  
Titular: MIGUEL GUSTAVO GUIMARÃES FERREIRA  
Criador: MIGUEL GUSTAVO GUIMARÃES FERREIRA  
Título: ESCOLA-VIRTUAL.COM  
Linguagem: JAVASCRIPT, VB, VB SCRIPT  
Campo de Aplicação: ED-03, ED-04, ED-06, IF-10, SV-03  
Tipo de Programa: GI-01, GI-02, PD-01, PD-05, SO-05  
Data da Criação: 31/05/2000  
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 03298-3 antigo: **090**  
Titular: SOFTWARE CENTER LTDA.  
Criador: JEAN PIERRE FERNANDEZ  
Título: VISUAL GC  
Linguagem: VISUAL BASIC  
Campo de Aplicação: AD-05, AD-08, AD-10, AD-11, IN-01  
Tipo de Programa: AT-02, AT-03, AT-05, AT-06, AT-07  
Data da Criação: 01/01/1997  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: LANCASTER COMERCIAL PATENTES E MARCAS

Processo: 03917-5 antigo: **090**  
Titular: WALTER DE LUNA CABRAL  
Criador: WALTER DE LUNA CABRAL  
Título: STAR SOFT CLIENT SERVER EDITION  
Linguagem: VISUAL FOX  
Campo de Aplicação: AD-01, AD-05, AD-07, AD-08, AD-09  
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05  
Data da Criação: 12/10/1997  
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06052-0 antigo: **090**  
Titular: PANMALHAS CONSULTORIA S/C LTDA  
Criador: SÉRGIO CARDOSO LOPES  
Título: SGPAT 1.0 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PRODUÇÃO ÁREA TÊXTIL  
Linguagem: JAVASCRIPT, MYSQL, PHP  
Campo de Aplicação: AD-02, IN-05

Tipo de Programa: AT-06, GI-02  
Data da Criação: 18/07/2002  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: M.M. MARCAS E PATENTES S/C LTDA

Processo: 08499-3 antigo: **090**  
Titular: FERNANDO OSVALDO OLIVEIRA JUNIOR  
Criador: FERNANDO OSVALDO OLIVEIRA JUNIOR  
Título: PROLED - SIST. P/ LEVANTAMENTO DE EXAME DE DIREÇÃO VEICULAR  
Linguagem: ASP, C#, VB.NET, VISUAL BASIC  
Campo de Aplicação: AD-02, AD-04, AD-07, ED-06, IF-10  
Tipo de Programa: AP-01, AP-03, AV-01, GI-06, TI-03  
Data da Criação: 23/09/2005  
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 08503-3 antigo: **090**  
Titular: REINALDO DE CASTRO OLIVEIRA  
Criador: REINALDO DE CASTRO OLIVEIRA  
Título: KNOWFIX  
Linguagem: JAVA  
Campo de Aplicação: ED-04, ED-06  
Tipo de Programa: AP-01  
Data da Criação: 01/06/2007  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: EDNÉA CASAGRANDE PINHEIRO

### 760 ANULAÇÃO

Processo: 02977-4 antigo: **760**  
Titular: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.  
Criador: CLÁUDIO DUARTE PINTO LIMOEIRO, ROGÉRIO MARCOS FERREIRA SOARES  
Título: LOGDIS  
Linguagem: DELPHI  
Campo de Aplicação: AD-06, EN-03, MT-06, TP-01, TP-02  
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, TC-02  
Data da Criação: 02/05/1999  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: ANTONIO CLÁUDIO CORREA MEYER SANT'ANNA  
Devido a irregularidades no pedido.

Processo: 02991-5 antigo: **760**  
Titular: VOXEL ENGENHARIA E PROJETOS DE SISTEMAS LTDA.  
Criador: DIETER KAHL, OMAR ACHRAF  
Título: SISTEMA SUPER PÃO  
Linguagem: VISUAL BASIC, VISUAL C++  
Campo de Aplicação: AD-05, EC-14, FN-05  
Tipo de Programa: AT-03  
Data da Criação: 28/01/1998  
Regime de Guarda: Sigilo  
Devido a irregularidades no pedido.

Processo: 06463-0 antigo: **760**

Titular: PRONEP - PROCEDIMENTOS EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA  
Criador: ÁLVARO ABÍLIO NAVES  
Título: SCPN  
Linguagem: CLIPPER 5.2  
Campo de Aplicação: IF-01, IN-05, SD-10  
Tipo de Programa: AP-01  
Data da Criação: 01/03/2004  
Regime de Guarda: Sigilo  
Por haver uma solicitação de transferência de titularidade, que ainda não foi examinada, anterior à aplicação do deferimento.



## DIRETORIA DE PATENTES

| Código        | Quantidade | Código  | Quantidade  | Código | Quantidade | Código | Quantidade |
|---------------|------------|---------|-------------|--------|------------|--------|------------|
| 1.1           | -          | 9.2     | 63          | 16.1   | 48         | 23.1   | -          |
| 1.1.1         | -          | 9.2.1   | -           | 16.2   | -          | 23.1.1 | -          |
| 1.2           | -          | 9.2.2   | -           | 16.3   | -          | 23.2   | -          |
| 1.2.1         | -          | 9.2.3   | -           | 16.4   | -          | 23.3   | -          |
| 1.2.2         | -          | 10.1    | 2           | 17.1   | -          | 23.4   | -          |
| 1.3           | 53         | 10.5    | -           | 17.2   | -          | 23.5   | -          |
| 1.3.1         | 3          | 10.6    | -           | 17.3   | -          | 23.6   | -          |
| 1.3.2         | 1          | 10.7    | -           | 18.1   | -          | 23.7   | -          |
| 2.1           | 254        | 10.8    | -           | 18.2   | -          | 23.8   | -          |
| 2.4           | 4          | 11.1    | 2           | 18.3   | -          | 23.9   | -          |
| 2.5           | -          | 11.1.1  | -           | 18.4   | -          | 23.10  | -          |
| 2.6           | -          | 11.2    | 28          | 18.5   | -          | 23.11  | -          |
| 2.7           | -          | 11.4    | -           | 18.6   | -          | 23.12  | -          |
| 3.1           | 278        | 11.5    | -           | 18.10  | -          | 23.13  | -          |
| 3.2           | 13         | 11.6    | 2           | 18.11  | -          | 23.14  | -          |
| 3.5           | 1          | 11.6.1  | -           | 18.12  | -          | 23.15  | -          |
| 3.6           | -          | 11.11   | -           | 18.13  | -          | 23.16  | -          |
| 3.7           | -          | 11.12   | -           | 19.1   | 1          | 23.17  | -          |
| 3.8           | -          | 11.13   | -           | 19.2   | -          | 23.18  | -          |
| 4.3           | 2          | 11.14   | 2           | 19.3   | -          | 24.2   | 1          |
| 4.3.1         | -          | 11.15   | -           | 21.1   | -          | 24.3   | 1          |
| 4.3.2         | -          | 11.16   | -           | 21.2   | -          | 24.4   | 1          |
| 6.1           | 92         | 11.30   | -           | 21.6   | 1          | 24.5   | -          |
| 6.6           | -          | 11.31   | -           | 21.7   | -          | 24.6   | -          |
| 6.7           | 29         | 12.1    | -           | 21.8   | -          | 24.7   | -          |
| 6.8           | -          | 12.2    | 1           | 21.9   | -          | 25.1   | 40         |
| 6.9           | -          | 12.3    | -           | 21.10  | -          | 25.2   | -          |
| 6.10          | -          | 12.6    | 3           | 22.2   | -          | 25.3   | 3          |
| 7.1           | 112        | 12.7    | -           | 22.3   | -          | 25.4   | 26         |
| 7.2           | -          | 12.8    | -           | 22.4   | -          | 25.5   | -          |
| 7.3           | -          | 13.1    | -           | 22.5   | -          | 25.6   | -          |
| 7.4           | -          | 13.2    | -           | 22.10  | -          | 25.7   | 12         |
| 8.5           | 3          | 15.1    | -           | 22.11  | -          | 25.8   | -          |
| 8.6           | -          | 15.2    | -           | 22.12  | -          | 25.9   | -          |
| 8.7           | 47         | 15.3    | -           | 22.13  | -          | 25.10  | -          |
| 8.8           | 7          | 15.3.1  | -           | 22.14  | -          | 25.11  | -          |
| 8.9           | -          | 15.4    | -           | 22.15  | -          | 25.12  | -          |
| 8.10          | -          | 15.7    | 6           | 22.20  | -          | 25.13  | -          |
| 8.11          | -          | 15.8    | -           | 22.21  | -          |        |            |
| 9.1           | 108        | 15.9    | -           | 22.22  | -          |        |            |
| 9.1.1         | -          | 15.10   | 1           | 22.23  | -          |        |            |
| 9.1.2         | -          | 15.11   | 13          |        |            |        |            |
| 9.1.3         | -          | 15.12   | -           |        |            |        |            |
| 9.1.4         | -          | 15.13   | -           |        |            |        |            |
|               |            | 15.14   | -           |        |            |        |            |
|               |            | 15.21   | -           |        |            |        |            |
|               |            | 15.22   | -           |        |            |        |            |
|               |            | 15.22.1 | -           |        |            |        |            |
|               |            | 15.23   | -           |        |            |        |            |
|               |            | 15.24   | 20          |        |            |        |            |
|               |            | 15.24.1 | -           |        |            |        |            |
|               |            | 15.24.2 | -           |        |            |        |            |
|               |            | 15.24.3 | -           |        |            |        |            |
|               |            | 15.30   | 1           |        |            |        |            |
|               |            | 15.31   | -           |        |            |        |            |
|               |            | 15.32   | -           |        |            |        |            |
|               |            | 15.33   | 1           |        |            |        |            |
| <b>TOTAL:</b> |            |         | <b>1294</b> |        |            |        |            |



---

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

---

RPI 1938 de 26/02/2008

### PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

| <u>Código</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Código</u> | <u>Quantidade</u> |
|---------------|-------------------|---------------|-------------------|
| 30            | -                 | 50            | -                 |
| 31            | -                 | 51            | -                 |
| 32            | -                 | 52            | -                 |
| 33            | -                 | 53            | -                 |
| 34            | 85                | 54            | -                 |
| 34.1          | -                 | 54.1          | -                 |
| 35            | 8                 | 55            | -                 |
| 35.1          | -                 | 56            | -                 |
| 36            | -                 | 57            | -                 |
| 37            | -                 | 58            | -                 |
| 38            | -                 | 59            | -                 |
| 39            | 95                | 60            | -                 |
| 40            | 8                 | 61            | -                 |
| 41            | -                 | 62            | -                 |
| 42            | -                 | 63            | -                 |
| 43            | -                 | 64            | -                 |
| 44            | -                 | 65            | -                 |
| 45            | -                 | 66            | -                 |
| 46            | 2                 | 70            | -                 |
| 46.1          | -                 | 71            | 6                 |
| 46.2          | -                 | 72            | -                 |
| 46.3          | -                 | 73            | -                 |
| 47            | -                 | 74            | -                 |
| 48            | -                 |               |                   |
| 49            | -                 |               |                   |
| <b>TOTAL:</b> |                   | <b>204</b>    |                   |



# Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1938 de 26/02/2008

## CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

| Código        | Quantidade | Código | Quantidade | Código | Quantidade |
|---------------|------------|--------|------------|--------|------------|
| 060           | -          | 272    | -          | 998    | -          |
| 130           | -          | 290    | -          | 999    | -          |
| 185           | 1          | 295    | -          |        |            |
| 210           | -          | 350    | 34         |        |            |
|               |            | 800    | -          |        |            |
| <b>Total:</b> |            |        | <b>35</b>  |        |            |

## REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

| Código        | Quantidade | Código | Quantidade | Código | Quantidade |
|---------------|------------|--------|------------|--------|------------|
| 001           | -          | 058    | -          | 565    | -          |
| 002           | -          | 061    | -          | 570    | -          |
| 010           | -          | 062    | -          | 571    | -          |
| 025           | -          | 063    | -          | 572    | -          |
| 031           | -          | 065    | -          | 573    | -          |
| 032           | -          | 080    | -          | 574    | -          |
| 033           | -          | 090    | 7          | 575    | -          |
| 044           | -          | 100    | -          | 601    | -          |
| 050           | -          | 120    | -          | 602    | -          |
| 051           | -          | 140    | -          | 603    | -          |
| 052           | -          | 155    | -          | 604    | -          |
| 053           | -          | 210    | -          | 700    | -          |
| 054           | -          | 265    | -          | 750    | -          |
| 055           | -          | 266    | -          | 760    | 3          |
| 056           | -          | 267    | -          |        |            |
| 057           | -          | 400    | -          |        |            |
|               |            | 560    | -          |        |            |
| <b>Total:</b> |            |        | <b>10</b>  |        |            |

## INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

| Código        | Quantidade | Código | Quantidade | Código | Quantidade |
|---------------|------------|--------|------------|--------|------------|
| 305           | -          | 373    | -          | 420    | -          |
| 315           | -          | 375    | -          | 423    | -          |
| 325           | -          | 380    | -          | 425    | -          |
| 335           | -          | 385    | -          | 430    | -          |
| 345           | -          | 390    | -          | 435    | -          |
| 350           | -          | 395    | -          | 440    | -          |
| 357           | -          | 405    | -          | 445    | -          |
| 360           | -          | 410    | -          |        |            |
| 365           | -          | 415    | -          |        |            |
| <b>Total:</b> |            |        |            |        |            |



## Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

## Organizações Internacionais

|  |    |
|--|----|
| Escritório Eurasiano de Patentes   | EA |
| Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux             | BX |
| Instituto Internacional de Patentes  | IB |
| Organização Regional de Propriedade Industrial Africana                        | AP |
| Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)                         | OA |
| Organização Européia de Patentes EPO   | EP |
| Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)                   | WO |
| Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs) | EM |

## Países - Ordem de Nomes

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| AFEGANISTÃO                      | AF |
| ÁFRICA DO SUL                    | ZA |
| ALBÂNIA                          | AL |
| ALEMANHA                         | DE |
| ANDORRA                          | AD |
| ANGOLA                           | AO |
| ANGUILLA                         | AI |
| ANT. JUGOSLÁVIA (REP. MACEDÔNIA) | MK |
| ANTÁRTICA                        | AQ |
| ANTÍGUA E BARBUDA                | AG |
| ANTILHAS HOLANDESES              | AN |
| ARÁBIA SAUDITA                   | SA |
| ARGÉLIA                          | DZ |
| ARGENTINA                        | AR |
| ARMÊNIA                          | AM |
| ARUBA                            | AW |
| AUSTRÁLIA                        | AU |
| ÁUSTRIA                          | AT |
| AZERBAIJÃO                       | AZ |
| BAHAMAS                          | BS |
| BANGLADESH                       | BD |
| BARBADOS                         | BB |
| BAREINE                          | BH |
| BELARUS                          | BY |
| BÉLGICA                          | BE |
| BELIZE                           | BZ |
| BENIN                            | BJ |
| BERMUDAS                         | BM |
| BOLÍVIA                          | BO |
| BÓSNIA E HERZEGÓVINA             | BA |
| BOTSUANA                         | BW |
| BRASIL                           | BR |
| BRUNEI DARUSSALAM                | BN |
| BULGÁRIA                         | BG |
| BURKINA FASO                     | BF |
| BURUNDI                          | BI |
| BUTÃO                            | BT |
| CABO VERDE                       | CV |
| CAMARÕES                         | CM |
| CAMBOJA                          | KH |
| CANADÁ                           | CA |
| CATAR                            | QA |
| CAZAQUISTÃO                      | KZ |
| CHADE                            | TD |
| CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY       | GG |
| CHILE                            | CL |
| CHINA                            | CN |
| CHIPRE                           | CY |
| COLÔMBIA                         | CO |
| COMORES                          | KM |
| CONGO                            | CG |
| COSTA DO MARFIM                  | CI |
| COSTA RICA                       | CR |
| CROÁCIA                          | HR |
| CUBA                             | CU |
| DINAMARCA                        | DK |
| DJIBUTI                          | DJ |
| DOMINICA                         | DM |
| EGITO                            | EG |
| EL SALVADOR                      | SV |
| EMIRADOS ARABES UNIDOS           | AE |
| EQUADOR                          | EC |
| ERITRÉIA                         | ER |
| ESLOVÁQUIA                       | SK |
| ESLOVENIA                        | SI |
| ESPANHA                          | ES |
| ESTADOS UNIDOS                   | US |
| ESTÔNIA                          | EE |
| ETIÓPIA                          | ET |
| FEDERAÇÃO RUSSA                  | RU |

|  |    |
|--|----|
| FIJI                                   | FJ |
| FILIPINAS                              | PH |
| FINLÂNDIA                              | FI |
| FRANÇA                                 | FR |
| GABÃO                                  | GA |
| GÂMBIA                                 | GM |
| GANA                                   | GH |
| GEÓRGIA                                | GE |
| GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL | GS |
| GIBRALTAR                              | GI |
| GRANADA                                | GD |
| GRÉCIA                                 | GR |
| GROELÂNDIA                             | GL |
| GUADALUPE                              | GP |
| GUAM                                   | GU |
| GUATEMALA                              | GT |
| GUIANA                                 | GY |
| GUIANA FRANCESA                        | GF |
| GUINÉ                                  | GN |
| GUINÉ BISSAU                           | GW |
| GUINÉ EQUATORIAL                       | GQ |
| HAITI                                  | HT |
| HOLANDA                                | NL |
| HONDURAS                               | HN |
| HONG-KONG                              | HK |
| HUNGRIA                                | HU |
| IÊMEN                                  | YE |
| ILHA BOUVET                            | BV |
| ILHA NATAL                             | CX |
| ILHA NORFALK                           | NF |
| ILHAS CAIMAN                           | KY |
| ILHAS COCOS                            | CC |
| ILHAS COOK                             | CK |
| ILHAS FAROE                            | FO |
| ILHAS HEARD E MC DONALD                | HM |
| ILHAS MALVINAS                         | FK |
| ILHAS MARIANAS DO NORTE                | MP |
| ILHAS MARSHALL                         | MH |
| ILHAS MENORES                          | UM |
| AFASTADAS / EUA                        |    |
| ILHAS SALOMÃO                          | SB |
| ILHAS TURKS E CAICOS                   | TC |
| ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)             | VG |
| ILHAS VIRGENS (U.S.)                   | VI |
| ILHAS WALLIS E FUTURA                  | WF |
| ÍNDIA                                  | IN |
| INDONÉSIA                              | ID |
| IRÁ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)            | IR |
| IRAQUE                                 | IQ |
| IRLANDA                                | IE |
| ISLÂNDIA                               | IS |
| ISRAEL                                 | IL |
| ITÁLIA                                 | IT |
| JAMAICA                                | JM |
| JAPÃO                                  | JP |
| JORDÂNIA                               | JO |
| KIRIBATI                               | KI |
| KUWAIT                                 | KW |
| LAOS                                   | LA |
| LESOTO                                 | LS |
| LETÔNIA                                | LV |
| LÍBANO                                 | LB |
| LIBÉRIA                                | LR |
| LÍBIA                                  | LY |
| LIECHTENSTEIN                          | LI |
| LITUÂNIA                               | LT |
| LUXEMBURGO                             | LU |
| MACAU                                  | MO |
| MADAGASCAR                             | MG |
| MALÁSIA                                | MY |
| MALÁWI                                 | MW |
| MALDIVAS                               | MV |
| MALI                                   | ML |
| MALTA                                  | MT |
| MARROCOS                               | MA |
| MARTÍNICA                              | MQ |
| MAURÍCIO                               | MU |
| MAURITÂNIA                             | MR |
| MAYOTTE                                | YT |
| MÉXICO                                 | MX |
| MIANMÁ                                 | MM |
| MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)         | FM |
| MOÇAMBIQUE                             | MZ |
| MÔNACO                                 | MC |
| MONGÓLIA                               | MN |
| MONT SERRAT                            | MS |
| NAMÍBIA                                | NA |
| NAURU                                  | NR |
| NEPAL                                  | NP |
| NICARÁGUA                              | NI |
| NÍGER                                  | NE |
| NIGÉRIA                                | NG |
| NIUE                                   | NU |
| NORUEGA                                | NO |
| NOVA CALEDÔNIA                         | NC |
| NOVA ZELÂNDIA                          | NZ |
| OMÁ                                    | OM |
| ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES       | EP |
| PAÍSES BAIXOS                          | PB |

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| PALAU                            | PW |
| PANAMÁ                           | PA |
| PAPUA NOVA GUINÉ                 | PG |
| PAQUISTÃO                        | PK |
| PARAGUAI                         | PY |
| PERU                             | PE |
| PITCAIRN                         | PN |
| POLINÉSIA FRANCESA               | PF |
| POLÔNIA                          | PL |
| PORTO RICO                       | PR |
| PORTUGAL                         | PT |
| QUÊNIA                           | KE |
| QUIRGUISTÃO                      | KG |
| REINO UNIDO                      | GB |
| REPÚBLICA CENTRO AFRICANA        | CF |
| REPÚBLICA DA CORÉIA              | KR |
| REPÚBLICA DA MOLDOVA             | MD |
| REPÚBLICA DOMINICANA             | DO |
| REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA | KP |
| REPÚBLICA TCHECA                 | CZ |
| REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA      | TZ |
| REUNIÃO                          | RE |
| ROMÊNIA                          | RO |
| RUANDA                           | RW |
| SAARA OCIDENTAL                  | EH |
| SAINT PIERRE E MIQUELON          | PM |
| SAMOA AMERICANA                  | AS |
| SAMOA OCIDENTAL                  | WS |
| SANTA HELENA                     | SH |
| SANTA LÚCIA                      | LC |
| SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS            | KN |
| SÃO MARINO                       | SM |
| SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE              | ST |
| SÃO VICENTE E GRANADINAS         | VC |
| SENEGAL                          | SN |
| SERRA LEOA                       | SL |
| SEYCHELLES                       | SC |
| SINGAPURA                        | SG |
| SÍRIA                            | SY |
| SOMÁLIA                          | SO |
| SRI LANKA                        | LK |
| SUAZILÂNDIA                      | SZ |
| SUDÃO                            | SD |
| SUÉCIA                           | SE |
| SUIÇA                            | CH |
| SURINAME                         | SR |
| SVALBARD E JAN MAYEN             | SJ |
| TADJIKISTÃO                      | TJ |
| TAILÂNDIA                        | TH |
| TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA       | TW |
| TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS        | TF |
| TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO    | IO |
| TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO     | PS |
| TIMOR -LESTE                     | TL |
| TOGO                             | TG |
| TOKELAU                          | TK |
| TONGA                            | TO |
| TRINIDAD E TOBAGO                | TT |
| TUNÍSIA                          | TN |
| TURCOMENISTÃO                    | TM |
| TURQUIA                          | TR |
| TUVALU                           | TV |
| UCRÂNIA                          | UA |
| UGANDA                           | UG |
| URUGUAI                          | UY |
| UZBEQUISTÃO                      | UZ |
| VANUATU                          | VU |
| VATICANO                         | VA |
| VENEZUELA                        | VE |
| VIETNÃ                           | VN |
| YUGOSLÁVIA                       | YU |
| ZAIRE                            | ZR |
| ZÂMBIA                           | ZM |
| ZIMBÁBUE                         | ZW |

| Países - Ordem de Sigla |                                  |    |  |    |                                |    |                               |
|-------------------------|----------------------------------|----|--|----|--------------------------------|----|-------------------------------|
| AD                      | ANDORRA                          | ER | ERITRÉIA                               | LK | SRI LANKA                      | SG | SINGAPURA                     |
| AE                      | EMIRADOS ARABES UNIDOS           | ES | ESPANHA                                | LR | LIBÉRIA                        | SH | SANTA HELENA                  |
| AF                      | AFEGANISTÃO                      | ET | ETIÓPIA                                | LS | LESOTO                         | SI | ESLOVENIA                     |
| AG                      | ANTÍGUA E BARBUDA                | FI | FINLÂNDIA                              | LT | LITUÂNIA                       | SJ | SVALBARD E JAN MAYEN          |
| AI                      | ANGUILLA                         | GG | CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY             | LU | LUXEMBURGO                     | SK | ESLOVÁQUIA                    |
| AL                      | ALBÂNIA                          | FJ | FIJI                                   | LV | LETÔNIA                        | SL | SERRA LEOA                    |
| AM                      | ARMÊNIA                          | FK | ILHAS MALVINAS                         | LY | LÍBIA                          | SM | SÃO MARINO                    |
| AN                      | ANTILHAS HOLANDESAS              | FM | MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)         | MA | MARROCOS                       | SN | SENEGAL                       |
| AO                      | ANGOLA                           | FO | ILHAS FAROE                            | MC | MÔNACO                         | SO | SOMÁLIA                       |
| AQ                      | ANTARTICA                        | FR | FRANÇA                                 | MD | REPÚBLICA DA MOLDOVA           | SR | SURINAME                      |
| AR                      | ARGENTINA                        | GA | GABÃO                                  | MG | MADAGASCAR                     | ST | SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE           |
| AS                      | SAMOA AMERICANA                  | GB | REINO UNIDO                            | MH | ILHAS MARSHALL                 | SV | EL SALVADOR                   |
| AT                      | ÁUSTRIA                          | GD | GRANADA                                | MK | ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÓNIA) | SY | SÍRIA                         |
| AU                      | AUSTRÁLIA                        | GE | GEÓRGIA                                | ML | MALI                           | SZ | SUAZILÂNDIA                   |
| AW                      | ARUBA                            | GF | GUIANA FRANCESA                        | MM | MIANMÁ                         | TC | ILHAS TURKS E CAICOS          |
| AZ                      | AZERBAIJÃO                       | GH | GANÁ                                   | MN | MONGÓLIA                       | TD | CHADE                         |
| BA                      | BÓSNIA E HERZEGÓVINA             | GI | GIBRALTAR                              | MO | MACAU                          | TF | TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS     |
| BB                      | BARBADOS                         | GL | GROELÂNDIA                             | MP | ILHAS MARIANAS DO NORTE        | TG | TOGO                          |
| BD                      | BANGLADESH                       | GM | GÂMBIA                                 | MQ | MARTINICA                      | TH | TAILÂNDIA                     |
| BE                      | BÉLGICA                          | GN | GUINÉ                                  | MR | MAURITÂNIA                     | T  | TADJUIQUISTÃO                 |
| BF                      | BURKINA FASO                     | GP | GUADALUPE                              | MS | MONT SERRAT                    | TK | TOKELAU                       |
| BG                      | BULGÁRIA                         | GQ | GUINÉ EQUATORIAL                       | MT | MALTA                          | TL | TIMOR-LESTE                   |
| BH                      | BAREINE                          | GR | GRÉCIA                                 | MU | MAURÍCIO                       | TM | TURCOMENISTÃO                 |
| BI                      | BURUNDI                          | GS | GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL | MV | MALDIVAS                       | TN | TUNÍSIA                       |
| BJ                      | BENIN                            | GT | GUATEMALA                              | MW | MALÁWI                         | TO | TONGA                         |
| BM                      | BERMUDAS                         | GU | GUAM                                   | MX | MÉXICO                         | TR | TURQUIA                       |
| BN                      | BRUNEI DARUSSALAM                | GW | GUINÉ BISSAU                           | MY | MALÁSIA                        | TT | TRINIDAD E TOBAGO             |
| BO                      | BOLÍVIA                          | GY | GUIANA                                 | MZ | MOÇAMBIQUE                     | TV | TUVALU                        |
| BR                      | BRASIL                           | HK | HONG-KONG                              | NA | NAMÍBIA                        | TW | TAIWAN, PROVÍNCIA DA          |
| BS                      | BAHAMAS                          | HM | ILHAS HEARD E MC DONALD                | NC | NOVA CALEDÔNIA                 | TZ | REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA   |
| BT                      | BUTÃO                            | HN | HONDURAS                               | NE | NÍGER                          | UA | UCRÂNIA                       |
| BV                      | ILHA BOUVET                      | HR | CROÁCIA                                | NF | ILHA NORFALK                   | UG | UGANDA                        |
| BW                      | BOTSUANA                         | HT | HAITI                                  | NG | NIGÉRIA                        | UM | ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA |
| BY                      | BELARUS                          | HU | HUNGRIA                                | NI | NICARÁGUA                      | US | ESTADOS UNIDOS                |
| BZ                      | BELIZE                           | ID | INDONÉSIA                              | NL | HOLANDA                        | UY | URUGUAI                       |
| CA                      | CANADÁ                           | IE | IRLANDA                                | NO | NORUEGA                        | UZ | UZBEQUISTÃO                   |
| CC                      | ILHAS COCOS                      | IL | ISRAEL                                 | NP | NEPAL                          | VA | VATICANO                      |
| CF                      | REPÚBLICA CENTRO AFRICANA        | IN | ÍNDIA                                  | NR | NAURU                          | VC | SÃO VICENTE E GRANADINAS      |
| CG                      | CONGO                            | IO | TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO          | NU | NIUE                           | VE | VENEZUELA                     |
| CH                      | SUIÇA                            | IQ | IRAQUE                                 | NZ | NOVA ZELÂNDIA                  | VG | ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)    |
| CI                      | COSTA DO MARFIM                  | IR | IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)            | OM | OMÁ                            | VI | ILHAS VIRGENS (U.S.)          |
| CK                      | ILHAS COOK                       | IS | ISLÂNDIA                               | PA | PANAMÁ                         | VN | VIETNÃ                        |
| CL                      | CHILE                            | IT | ITÁLIA                                 | PB | PAÍSES BAIXOS                  | VU | VANUATU                       |
| CM                      | CAMARÕES                         | JM | JAMAICA                                | PE | PERU                           | WF | ILHAS WALLIS E FUTURA         |
| CN                      | CHINA                            | JO | JORDÂNIA                               | PF | POLINÉSIA FRANCESA             | WS | SAMOA OCIDENTAL               |
| CO                      | COLÔMBIA                         | JP | JAPÃO                                  | PG | PAPUA NOVA GUINÉ               | YE | IÊMEN                         |
| CR                      | COSTA RICA                       | KE | QUÊNIA                                 | PH | FILIPINAS                      | YT | MAYOTTE                       |
| CU                      | CUBA                             | KG | QUIRGUISTÃO                            | PK | PAQUISTÃO                      | YU | YUGOSLÁVIA                    |
| CV                      | CABO VERDE                       | KH | CAMBOJA                                | PL | POLÓNIA                        | ZA | ÁFRICA DO SUL                 |
| CX                      | ILHA NATAL                       | KI | KIRIBATI                               | PM | SAINT PIERRE E MIQUELON        | ZM | ZÂMBIA                        |
| CY                      | CHIPRE                           | KN | COMORES                                | PN | PITCAIRN                       | ZR | ZAIRE                         |
| CZ                      | REPÚBLICA TCHECA                 | KP | REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA       | PR | PORTO RICO                     | ZW | ZIMBÁBUE                      |
| DE                      | ALEMANHA                         | KR | REPÚBLICA DA CORÉIA                    | PS | TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO   |    |                               |
| DJ                      | DJIBUTI                          | KW | KUWAIT                                 | PT | PORTUGAL                       |    |                               |
| DK                      | DINAMARCA                        | KY | ILHAS CAIMAN                           | PW | PALAU                          |    |                               |
| DM                      | DOMINICA                         | KZ | CAZAQUISTÃO                            | PY | PARAGUAI                       |    |                               |
| DO                      | REPÚBLICA DOMINICANA             | LA | LAOS                                   | QA | CATAR                          |    |                               |
| DZ                      | ARGÉLIA                          | LB | LÍBANO                                 | RE | REUNIÃO                        |    |                               |
| EC                      | EQUADOR                          | LC | SANTA LÚCIA                            | RO | ROMÊNIA                        |    |                               |
| EE                      | ESTÓNIA                          | LI | LIECHTENSTEIN                          | RU | FEDERAÇÃO RUSSA                |    |                               |
| EG                      | EGITO                            |    |  | RW | RUANDA                         |    |                               |
| EH                      | SAARA OCIDENTAL                  |    |  | SA | ARÁBIA SAUDITA                 |    |                               |
| EP                      | ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES |    |  | SB | ILHAS SALOMÃO                  |    |                               |
|                         |                                  |    |  | SC | SEYCHELLES                     |    |                               |
|                         |                                  |    |  | SD | SUDÃO                          |    |                               |
|                         |                                  |    |  | SE | SUÉCIA                         |    |                               |

*“Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1.”*